PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025	FOLHA nº ____/ 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 /2025 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS.

AUTUAÇÃO

SECRETARIA INTERESSADA: SAÚDE.

Nesta data, autuei o presente processo.

Em 13 de fevereiro 2025.

Weslley Rodrigo Ramos Pires
Agente de Contratação

02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 37/2025

Solicitante: ALEXANDRO BERETTA **Data da Solicitação:** 30/01/2025
Organograma: 1100000000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Local de Entrega: CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS
Justificativa: EM ANEXO
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	218753-1	450,00		COMPRALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	4,8691	2.191,10
2	218754-1	2.000,00	FRSC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	7,6829	15.365,80
3	218755-1	2.000,00	FRSC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML.	7,9817	15.963,40
4	218756-1	25.000,00		COMPRAMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	0,1038	2.595,00
5	218757-1	100.000,00		COMPRCLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	0,1397	13.970,00
6	218758-1	15,00	FRSC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	50,7578	761,37
7	218759-1	500,00	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	31,1195	15.559,75
8	218760-1	200.000,00		COMPRDESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	1,1733	234.660,00
9	218761-1	450,00		COMPRDESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	1,4949	672,70
10	218762-1	3.000,00	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA	1,3380	4.014,00
11	218763-1	1.600,00	FRSC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10	6,0160	9.625,60
12	218764-1	400.000,00		COMPRESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	0,4750	190.000,00
13	218765-1	200,00	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 5 ML.	2,0122	402,44
14	218766-1	200,00	FRSC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 20 ML.	9,4250	1.885,00
15	218767-1	500,00	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	89,7399	44.869,95
16	218768-1	10,00	FRSC	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 3 ML.	21,9800	219,80
17	218769-1	15,00	FRSC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	27,5900	413,85
18	218770-1	15.000,00		COMPRIMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	0,5322	7.983,00
19	218771-1	20.000,00		COMPRLEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	0,9384	18.768,00
20	218772-1	20.000,00		COMPRLEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	0,5992	11.984,00
21	218773-1	30.000,00		COMPRMETILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	1,1624	34.872,00
22	218774-1	400.000,00		COMPRMETILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	1,2788	511.520,00
23	218776-1	2.000,00	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	5,1991	10.398,20
24	218777-1	60.000,00		COMPRNIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	0,3112	18.672,00
25	218778-1	2.500,00	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO,	11,3977	28.494,25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

26	218779-1	1.200,00	BSG	CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS. NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	8,6719	10.406,28
27	218780-1	1.000,00	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	6,8751	6.875,10
28	218781-1	400.000,00	COMPR	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	0,7474	298.960,00
29	218782-1	900,00	COMPR	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	1,1755	1.057,95
30	218783-1	2.000,00	FRSC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10	7,8900	15.780,00
31	218784-1	150.000,00	COMPR	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	0,1946	29.190,00
32	218785-1	1.080,00	COMPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1,2863	1.389,20
33	218786-1	360,00	COMPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	1,4190	510,84
34	218787-1	400.000,00	COMPR	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	0,5415	216.600,00
35	218788-1	20.000,00	COMPR	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	3,1558	63.116,00
36	218789-1	15,00	FRSC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	14,4900	21[redacted]
37	218790-1	40,00	FRSC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	16,8587	674,35
38	218791-1	40.000,00	COMPR	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	0,3499	13.996,00
39	218792-1	2.000,00	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 2 ML.	4,0130	8.026,00
40	219108-1	4,00	UND	RITUXIMABE 500MG	4.140,2550	16.561,02
					Preço Total:	1.879.221,30

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
334 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	626.407,10
392 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	626.407,10
401 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	626.407,10

Bandeirantes, 30 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRO BERETTA
Assinatura do Responsável
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 44.447/2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.976/2025

Súmula: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomeiam-se os servidores **MARIANE ALVES DOS SANTOS, FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA, WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES e MARCOS DE MORAES** para exercerem a função de **PREGOEIRO(A)** do Município de Bandeirantes/PR, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade Pregão e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeiam-se os servidores **ALLAN CÉSAR DE ARRUDA, ADEMAR RIBEIRO RICHTER JUNIOR e JOSÉ MÁRCIO URBANO** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.972/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Fls. nº*_____

*Rubrica*_____

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2025

Ilma. Sra.

CLAUDIA JANZ DA SILVA
Secretária Municipal da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.**

Atenciosamente,

Andreia França

ANDREIA DE SOUZA FRANÇA
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Fls. nº*_____

*Rubrica*_____

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2025

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CLAUDIA JANZ DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Fls. nº*_____

*Rubrica*_____

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2025

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

Encaminhe-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Agentes de Contratação para providências cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 70 /2025/GS

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2025.

07

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência autorização para a realização de processo licitatório, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS.**

- Prazo de validade do contrato será de 12 meses de execução, podendo ser prorrogado de acordo com a lei vigente.
- Nos documentos de habilitação das empresas deverá ser solicitado também:
- AFE (Certificados de Autorização de Funcionamento de Empresa), emitido pela ANVISA ou documento de isenção;
- Licença Sanitária Estadual ou Municipal; emitida pela Vigilância Sanitária, compatível com a atividade de distribuição de produtos para saúde ou documento de isenção;
- Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

Sem outro particular e contando com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Alexandro Beretta
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS, expondo os seguintes argumentos:

- Considerando que os medicamentos são essenciais para a saúde pública, desempenhando um papel fundamental na prevenção, tratamento e controle de sintomas de diversas doenças que acometem a população, e que, quando administrados adequadamente, contribuem significativamente para a recuperação e o bem-estar dos pacientes;
- Considerando que o município de Bandeirantes possui três farmácias municipais, localizadas nas Unidades de Saúde: Unidade Central, Unidade Básica de Saúde IBC I e Unidade Básica de Saúde Lordani, com o objetivo de facilitar o acesso aos medicamentos e reduzir o deslocamento dos munícipes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade;
- Considerando a necessidade de proporcionar à população do município um atendimento abrangente, disponibilizando uma diversidade de medicamentos que atendam a diferentes comorbidades e possibilitem o tratamento adequado de acordo com as prescrições médicas, garantindo, assim, um atendimento de qualidade e personalizado;
- Considerando que, para tratamentos específicos e cuidados complexos, a disponibilização de medicamentos, como pomadas para curativos complexos, permite uma cicatrização mais rápida e precisa, diminuindo o sofrimento dos pacientes e aumentando a eficiência dos atendimentos nas unidades de saúde;
- Considerando que, nos serviços de oftalmologia, alguns procedimentos exigem medicamentos específicos, como colírios para a dilatação de pupilas, os quais são necessários para a realização eficaz das consultas e para a conclusão dos serviços especializados de forma segura e completa;
- Considerando a importância do tratamento de agravos relacionados à saúde mental, incluindo o fornecimento de medicamentos para transtornos como ansiedade e depressão, que fazem parte do elenco de medicamentos distribuídos gratuitamente pelo município para atender à demanda crescente desses pacientes;
- Considerando a necessidade de manter a continuidade dos tratamentos já iniciados, evitando a interrupção, que pode causar o agravamento do quadro clínico dos pacientes e elevar os riscos e custos com a saúde pública;
- Considerando a obrigatoriedade do município em cumprir ordens judiciais para a disponibilização de medicamentos específicos prescritos em decisões liminares, garantindo o direito à saúde dos munícipes conforme estabelecido legalmente;
- Considerando que o município de Bandeirantes-PR, em conformidade com as suas obrigações de saúde pública, criou o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), que foi publicado no Diário Oficial Municipal em 19 de setembro de 2024 e em 06 de dezembro de 2024 (segunda edição), listando os

medicamentos que devem ser adquiridos e disponibilizados gratuitamente para a população;

- Considerando ainda o disposto no Art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".*

Diante do exposto, entendemos estar devidamente justificada a solicitação para aquisição de medicamentos, uma vez que contribuirá para o atendimento integral aos munícipes que buscam serviços nas Unidades Básicas de Saúde do município de Bandeirantes. Assim, além das consultas e avaliações, será possível fornecer os medicamentos necessários para a conclusão dos tratamentos prescritos, assegurando a integridade e boa qualidade de vida dos pacientes. Dessa forma, poderemos atuar com eficiência nos serviços de saúde prestados, promovendo o bem-estar de toda a população do município.

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2025

Aldo Beretta

Alexandro Beretta
Secretário Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.
1.1. **Responsáveis pela demanda:** Alexandro Beretta.

2. **Objeto da demanda:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS.

2.1. **Características do objeto:**
( ) Serviço não continuado;
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
(X) Material de consumo;
( ) Material permanente / equipamento.

3. **Forma de contratação sugerida:**
(X) Pregão
( ) Dispensa – Lei 14.133/21
( ) Inexigibilidade
( ) Concorrência
( ) Concurso
( ) Leilão

4. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC:**
(X) Sim – Especificar Ano: 2025. Publicado no Diário Oficial Eletrônico, páginas 21,22,23,25,27,28,29,32,33,37,38,42,49 e 52, Edição nº 951, em 20 de dezembro de 2024.
( ) Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

5. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS, expondo os seguintes argumentos:

- Considerando que os medicamentos são essenciais para a saúde pública, desempenhando um papel fundamental na prevenção, tratamento e controle de sintomas de diversas doenças que acometem a população, e que, quando administrados adequadamente, contribuem significativamente para a recuperação e o bem-estar dos pacientes;
- Considerando que o município de Bandeirantes possui três farmácias municipais, localizadas nas Unidades de Saúde: Unidade Central, Unidade Básica de Saúde IBC I e Unidade Básica de Saúde Lordani, com o objetivo de facilitar o acesso aos medicamentos e reduzir o deslocamento dos munícipes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade;
- Considerando a necessidade de proporcionar à população do município um atendimento abrangente, disponibilizando uma diversidade de medicamentos que atendam a diferentes comorbidades e possibilitem o tratamento adequado de acordo com as prescrições médicas, garantindo, assim, um atendimento de qualidade e personalizado;

- Considerando que, para tratamentos específicos e cuidados complexos, a disponibilização de medicamentos, como pomadas para curativos complexos, permite uma cicatrização mais rápida e precisa, diminuindo o sofrimento dos pacientes e aumentando a eficiência dos atendimentos nas unidades de saúde;
- Considerando que, nos serviços de oftalmologia, alguns procedimentos exigem medicamentos específicos, como colírios para a dilatação de pupilas, os quais são necessários para a realização eficaz das consultas e para a conclusão dos serviços especializados de forma segura e completa;
- Considerando a importância do tratamento de agravos relacionados à saúde mental, incluindo o fornecimento de medicamentos para transtornos como ansiedade e depressão, que fazem parte do elenco de medicamentos distribuídos gratuitamente pelo município para atender à demanda crescente desses pacientes;
- Considerando a necessidade de manter a continuidade dos tratamentos já iniciados, evitando a interrupção, que pode causar o agravamento do quadro clínico dos pacientes e elevar os riscos e custos com a saúde pública;
- Considerando a obrigatoriedade do município em cumprir ordens judiciais para a disponibilização de medicamentos específicos prescritos em decisões liminares, garantindo o direito à saúde dos munícipes conforme estabelecido legalmente;
- Considerando que o município de Bandeirantes-PR, em conformidade com as suas obrigações de saúde pública, criou o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), que foi publicado no Diário Oficial Municipal em 19 de setembro de 2024 e em 06 de dezembro de 2024 (segunda edição), listando os medicamentos que devem ser adquiridos e disponibilizados gratuitamente para a população;
- Considerando ainda o disposto no Art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".*

Diante do exposto, entendemos estar devidamente justificada a solicitação para aquisição de medicamentos, uma vez que contribuirá para o atendimento integral aos munícipes que buscam serviços nas Unidades Básicas de Saúde do município de Bandeirantes. Assim, além das consultas e avaliações, será possível fornecer os medicamentos necessários para a conclusão dos tratamentos prescritos, assegurando a integridade e boa qualidade de vida dos pacientes. Dessa forma, poderemos atuar com eficiência nos serviços de saúde prestados, promovendo o bem-estar de toda a população do município.

5.1. **Descrição /identificação da necessidade:**

( ) Nova contratação
( ) Nova contratação em vista de extinção contratual
(X) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante
( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo:

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CÓDIGO CATMAT	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	436169		
2	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	2.000	446264		
3	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000	446263		

4	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	25.000	267511		
5	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000	270119		
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	354633		
7	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	268958		
8	COMP	DESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	200.000	405898		
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450	405899		
10	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000	270999		
11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	1.600	392118		
12	COMP	ESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	400.000	480857		
13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200	270621		
14	FRC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 20 ML.	200	396471		
15	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	270503		
16	FRC	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 3 ML.	10	272944		
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15	394754		
18	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	15.000	267292		
19	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	20.000	268129		
20	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	20.000	268128		
21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000	267688		
22	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	400.000	272320		
23	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000	273167		
24	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000	267729		
25	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500	279297		
26	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200	266788		

27	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	1.000	305751		
28	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000	388712		
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	272412		
30	FRC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000	399414		
31	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000	272839		
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080	412091		
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	360	412092		
34	COMP	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	400.000	272365		
35	COMP	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	20.000	449783		
36	FRC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	15	396853		
37	FRC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	40	274561		
38	COMP.	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	40.000	437109		
39	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 2 ML.	2.000	363088		
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04	268520		
VALOR TOTAL R$1.879.221,30						

6. Prazos:

6.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: março de 2025.

7. Requisitos da contratação

7.1. Garantia do Produto e de Execução: Não se aplica.

7.2. Local da entrega: Secretaria Municipal de Saúde ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho.

7.3. Endereço de entrega: Secretaria de Saúde: rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661, ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho.

7.4. Telefone de Contato: (43) 3542-2129.

7.5. Horário da Entrega: 7h30min às 11h30min / 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

7.6. Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei vigente.

8. Créditos orçamentários:

8.1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$1.879.221,30 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos).

8.1.1. Valor de Custeio: R$1.878.221,30 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos).

8.1.2. Valor estimado investimento: R$ 0.

8.1.3. Valor de serviços: R$ 0.

9. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

Após o levantamento do setor, onde se determinou a demanda para melhorar o ambiente de trabalho, foram realizados os seguintes planos operacionais:

-Verificou-se juntamente ao setor responsável a disponibilidade de recursos para a aquisição dos bens;

- Identificou-se o descritivo dos medicamentos, os quais irão solucionar o problema atual;

- Realizou-se pesquisas com fornecedores onde orçaram os valores aplicados no mercado, que envolvem os itens a ser adquiridos;

- Foram realizados os documentos necessários para o envio do processo.

Plano Orçamentário:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
334 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002
392 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002
401 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002

10. **Grau de prioridade:** (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa

11. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO

12. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

a) Fiscal Técnico representando a Secretaria Municipal de Saúde: Henrique Maluf Lordani
b) Assessoria de Planejamento: Cinara Abreu Neves.
c) Gestor do Contrato: Alexandro Beretta

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 13 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Saúde

13

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita, junto às farmácias municipais pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr e também a aquisição de medicamentos de ordem judicial conforme decisões recebidas, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr.

I – Informações Gerais:

1. Número do Processo Administrativo:	
2. Setor Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3. Equipe de Planejamento da Contratação:	Cinara Abreu Neves e Lucélia Maria da Silva

II – Diagnóstico da Situação Atual:

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (artigo 15, caput, §1° do Decreto n° 3.537/2023):

1.1. O objetivo é a aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita, junto às farmácias municipais pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr e também a aquisição de medicamentos de ordem judicial conforme decisões recebidas. Essa demanda surgiu em resposta às necessidades identificadas pela Secretaria de Saúde, que visam assegurar a continuidade dos tratamentos dos pacientes atendidos pelo município e atender novos pacientes com comorbidades diversas, conforme as prescrições médicas. As quantidades solicitadas foram definidas com base em um planejamento cuidadoso, com a finalidade de suprir de forma adequada as necessidades das farmácias municipais. Com isso, busca-se garantir a continuidade e qualidade dos tratamentos já em andamento, assim como a inclusão de novos medicamentos para oferecer alternativas terapêuticas ampliadas para a população. Esse planejamento permite que a infraestrutura de distribuição gratuita de medicamentos esteja devidamente equipada para realizar um atendimento eficiente e de alta qualidade, sem comprometer a eficiência operacional dos serviços de saúde do município.

Além disso, a aquisição dos medicamentos por meio de processo licitatório público garante a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais. Através desse processo, será possível selecionar fornecedores qualificados, considerando critérios como melhor preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega e garantia de conformidade sanitária. Dessa forma, o município poderá atender de maneira eficaz e eficiente as necessidades de saúde pública, cumprindo com responsabilidade e transparência suas obrigações com a população e com as demandas de ordem judicial.

1.2. Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS, com a exposição dos seguintes argumentos que tornam necessária a solicitação em questão:

Considerando que os medicamentos são essenciais para a saúde pública, desempenhando um papel fundamental na prevenção, tratamento e controle de sintomas de diversas doenças que acometem a população, e que, quando administrados adequadamente, contribuem significativamente para a recuperação e o bem-estar dos pacientes;

Considerando que o município de Bandeirantes possui três farmácias municipais, localizadas nas Unidades de Saúde: Unidade Central, Unidade Básica de Saúde IBC I e Unidade Básica de Saúde Lordani, com o objetivo de facilitar o acesso aos medicamentos e reduzir o deslocamento dos munícipes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade;

Considerando a necessidade de proporcionar à população do município um atendimento abrangente, disponibilizando uma diversidade de medicamentos que atendam a diferentes comorbidades e possibilitem o tratamento adequado de acordo com as prescrições médicas, garantindo, assim, um atendimento de qualidade e personalizado;

Considerando que, para tratamentos específicos e cuidados complexos, a disponibilização de medicamentos, como pomadas para curativos complexos, permite uma cicatrização mais rápida e precisa, diminuindo o sofrimento dos pacientes e aumentando a eficiência dos atendimentos nas unidades de saúde;

Considerando que, nos serviços de oftalmologia, alguns procedimentos exigem medicamentos específicos, como colírios para a dilatação de pupilas, os quais são necessários para a realização eficaz das consultas e para a conclusão dos serviços especializados de forma segura e completa;

Considerando a importância do tratamento de agravos relacionados à saúde mental, incluindo o fornecimento de medicamentos para transtornos como ansiedade e depressão, que fazem parte do elenco de medicamentos distribuídos gratuitamente pelo município para atender à demanda crescente desses pacientes;

Considerando a necessidade de manter a continuidade dos tratamentos já iniciados, evitando a interrupção, que pode causar o agravamento do quadro clínico dos pacientes e elevar os riscos e custos com a saúde pública;

Considerando a obrigatoriedade do município em cumprir ordens judiciais para a disponibilização de medicamentos específicos prescritos em decisões liminares, garantindo o direito à saúde dos munícipes conforme estabelecido legalmente;

Considerando que o município de Bandeirantes-PR, em conformidade com as suas obrigações de saúde pública, criou o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), que foi publicado no Diário Oficial Municipal em 19 de setembro de 2024 e em 06 de dezembro de 2024 (segunda edição), listando os medicamentos que devem ser adquiridos e disponibilizados gratuitamente para a população;

Considerando ainda o disposto no Art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Diante do exposto, entendemos estar devidamente justificada a solicitação para aquisição de medicamentos, uma vez que contribuirá para o atendimento integral aos munícipes que buscam serviços nas Unidades Básicas de Saúde do município de Bandeirantes. Assim, além das consultas e avaliações, será possível fornecer os medicamentos necessários para a conclusão dos tratamentos prescritos, assegurando a integridade e boa qualidade de vida dos pacientes. Dessa forma, poderemos atuar com eficiência nos serviços de saúde prestados, promovendo o bem-estar de toda a população do município.

14

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (artigo 15, §1°, II, do Decreto n° 3.537/2023):

Considerando que o objeto da contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme previsão legal no artigo 384 e seguintes do Decreto n° 3.537, de 09 de maio de 2023, pois, os produtos aqui tratados são caracterizados como bens comuns, e existe a necessidade de realização de processo anual para sua aquisição a fim de suprir a demanda da Secretaria de Saúde.

Previsão no PAC: Publicado no Diário Oficial Eletrônico, no dia 20 de dezembro de 2024, Edição n° 951, páginas 21,22,23,25,27,28,29,32,33,37,38,42,49 e 52.

(x) Sim – Especificar Ano: 2025	( ) Não
SECRETARIA	**PÁGINAS:**
SAÚDE	21,22,23,25,27,28,29,32,33,37,38,42,49 e 52

Créditos orçamentários:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
334 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002
392 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002
401 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002

Em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, apresente contratação enquadra-se em:

Criação ação de governo	( ) Sim	(x) Não
Expansão ação de governo	( ) Sim	(x) Não
Aperfeiçoamento ação de governo	( ) Sim	(x) Não

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (artigo 15, §1°, III, do Decreto n° 3.537/2023):

3.1 DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS.

3.2. NATUREZA DO SERVIÇO: Material para Consumo.

3.3. LEGISLAÇÃO APLICAVEL CONTRATAÇÃO: A contratação para a aquisição deverá obedecer, no que couber:

3.3.1. Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

3.3.2. Decreto Municipal n° 3.537/2023.

3.3.3. Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

3.3.4. Lei Complementar n° 123/2006, com alterações da Lei Complementar n° 147/2014.

3.4. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:

3.4.1. Para garantir que as aquisições atinjam a eficácia e segurança dos produtos durante todo o seu ciclo de vida, é essencial estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho. Essa abordagem assegura que a descrição e especificação dos medicamentos sejam claras, detalhadas e estejam alinhadas com os requisitos de qualidade necessários para atender de forma eficaz e segura às necessidades hospitalares e de assistência farmacêutica do município. Abaixo estão os padrões mínimos exigidos para a empresa fornecedora:

3.4.2. Para assegurar a eficácia e segurança dos medicamentos adquiridos, todos os produtos fornecidos devem estar registrados e regularizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O registro junto à ANVISA é um requisito fundamental, pois garante que os medicamentos cumpram rigorosamente as normas brasileiras de qualidade, segurança e eficácia,

proporcionando confiabilidade e tranquilidade para os usuários finais e para a administração pública.

3.4.3. Além disso, é essencial que o fornecedor siga as Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme estabelecido pela ANVISA. As BPF englobam práticas rigorosas de produção, controle e distribuição dos medicamentos, garantindo que cada etapa do processo seja realizada com atenção à segurança e qualidade, assegurando que o produto final chegue ao usuário com a qualidade necessária para seu uso terapêutico.

3.4.4. Os medicamentos fornecidos precisam ter prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Esse prazo de validade é exigido para assegurar o uso adequado dos medicamentos dentro de um período de tempo apropriado, garantindo que sua eficácia esteja preservada durante toda a distribuição e o consumo.

3.4.5. Quanto ao transporte e armazenamento, os medicamentos devem ser mantidos em condições apropriadas durante todo o processo, respeitando as normas sanitárias vigentes. As condições de armazenamento e transporte adequados são fundamentais para preservar a integridade e a eficácia dos medicamentos, evitando deterioração ou perda de qualidade que possa comprometer a saúde dos usuários.

3.4.6. Para medicamentos demandados por decisões judiciais, é imperativa a garantia de agilidade e pontualidade na entrega por parte do fornecedor. Esse compromisso é necessário para atender prontamente aos prazos e especificações determinados judicialmente, garantindo que os tratamentos dos pacientes beneficiários não sejam interrompidos, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais da administração pública.

3.5. DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será permitida a subcontratação integral e nem parcial do objeto.

3.6. DA PARTICIPAÇÃO DE MEI'S, ME'S OU EPP'S: Nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, nesse processo não será aplicado o critério de exclusividade, uma vez que não obtivemos no mínimo 3 (três) orçamentos de empresas com classificação de portes ME, MEI ou EPP.

3.7. DA PARTICIPAÇÃO COOPERATIVAS: No que se refere a cooperativa, não será restringido, porém, conforme documentos necessários, deverá possuir ainda o objeto social compatível: Como regra geral, é possível a participação de cooperativas em licitações desde que o objeto social da cooperativa seja compatível com o objeto licitado.

3.8. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS: Não será permitido o consórcio de empresas; justificando-se uma vez que o objeto em si mesmo é comercializado por várias empresas do ramo, sendo desnecessária a formação de consórcio para o cumprimento das obrigações de fornecimento;

3.9. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Incluir previsão no Termo de Referência de cláusulas que obriguem a contratada a utilizar de práticas sustentáveis, tais como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.
b) Em caso de necessidade de envio de documentos à CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Dar destinação sustentável a todos os resíduos produzidos, privilegiando o reuso e a reciclagem dos materiais utilizados.
d) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução dos serviços, bem como quando de demonstração do modo de utilização para a CONTRATANTE;
e) Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e descarte adequado de resíduos.
f) Capacitar os funcionários e conscientizá-los sobre a importância da gestão sustentável de resíduos.
g) Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem e cooperativas locais para coleta seletiva e recuperação de materiais;

15

h) Atender no que for possível as normativas fixadas em Decreto Municipal nº 3.537/2023 de 09 de maio de 2023 referente aos critérios de sustentabilidade, em especial o disposto nos Art. 361, Art. 363 e 364.

3.9.1. Acreditamos que os critérios de sustentabilidade elencados não restringirão a participação das empresas, pois são práticas acessíveis e de fácil implementação. Muitos desses critérios visam assegurar a eficiência e responsabilidade ambiental, promovendo uma gestão sustentável dos produtos ao longo do seu ciclo de vida. Além disso, no caso de medicamentos os itens deverão estar devidamente registrados, garantindo assim a segurança e a qualidade necessárias para seu uso seguro e eficaz.

3.10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico e administrativo do contrato, sendo ele HENRIQUE MALUF LORDANI.

3.10.2. A gestão do contrato deverá ser realizada pelo Sr. ALEXANDRO BERETTA.

3.10.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.10.4. Deve ser atentado para o disposto do Decreto Municipal nº 3.537/2023, quanto as atribuições do gestor e fiscal do contrato.

3.10.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.10.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.10.7. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.10.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.10.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.10.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.10.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

3.10.12. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário:

3.10.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

3.10.14. O gestor do contrato, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.10.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.10.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.10.17. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
3.10.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
3.10.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

3.11. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

3.11.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 03/2025;
3.11.2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: 03/2025;
3.11.3. Data início da execução:03/2025;
3.11.4. O contrato deverá possuir prazo de validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido pela lei 14.133/21 e suas alterações.
3.11.5. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA fica obrigada a manter seu cadastro, endereço eletrônico, telefone e responsável pelas operações, atualizados, situação que deve ser inserida em termo de referência como obrigação da CONTRATADA.
3.11.6. GARANTIA DE EXECUÇÃO: Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
3.11.7. DO PAGAMENTO: Considerando que não demandara a presente contratação de exigência de garantia para execução dos serviços, não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas à prestação de serviços objeto da presente contratação.
3.11.8. A aquisição será feita de forma parcelada, conforme a necessidade do setor demandante.
3.11.9. O prazo de entrega dos produtos será de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de empenho do mesmo.
3.11.9. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

4. Estimativas das quantidades a serem contratadas:

4.1. A quantidade estipulada foi estabelecida conforme o quantitativo indicado pelo setor demandante.

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CÓDIGO MUNICÍPIO	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	218753		
2	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	2.000	218754		
3	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000	218755		
4	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	25.000	218756		
5	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000	218757		
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	218758		
7	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	218759		
8	COMP	DESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	200.000	218760		

9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450	218761		
10	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000	218762		
11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	1.600	218763		
12	COMP	ESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	400.000	218764		
13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200	218765		
14	FRC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 20 ML.	200	218766		
15	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	218767		
16	FRC	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 3 ML.	10	218768		
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15	218769		
18	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	15.000	218770		
19	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	20.000	218771		
20	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	20.000	218772		
21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000	218773		
22	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	400.000	218774		
23	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000	218776		
24	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000	218777		
25	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500	218778		
26	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200	218779		
27	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	1.000	218780		
28	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000	218781		
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	218782		
30	FRC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000	218783		
31	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000	218784		
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080	218785		

33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	360	218786		
34	COMP	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	400.000	218787		
35	COMP	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	20.000	218788		
36	FRC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	15	218789		
37	FRC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	40	218790		
38	COMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	40.000	218791		
39	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 2 ML.	2.000	218792		
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04	219108		
VALOR TOTAL R$1.879.221,30						

III - Prospecção de Soluções (artigo 15, §1º, V e VI):

1. Levantamento de Mercado (artigo 15, §1° V, do Decreto n° 3.537/2023):

1.1. A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

1.2. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, levando-se se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

1.3. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que comercializam.

1.4. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da administração pública, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste estudo, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá no Registro de Preços, conforme as especificações, as métricas, padrões mínimos de desempenho e de qualidade, limitado ao quantitativo estimado, estabelecidos pelo setor requisitante.

1.5. ALTERNATIVAS DO MERCADO: Considerando que se trata de medicamentos específicos listados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e que precisam ser disponibilizados pelo município, as alternativas de aquisição são limitadas, mas algumas opções complementares ao processo de licitação direta podem ser:

1.5.1. Adesão a Atas de Registro de Preços de Outros Municípios ou Entidades: Se outros municípios ou consórcios públicos próximos já realizaram processos licitatórios que incluem esses medicamentos, pode-se aderir a essas atas de registro de preços;

1.5.2. Parcerias com Consórcios Públicos de Saúde: Muitos consórcios intermunicipais de saúde realizam aquisições conjuntas, o que proporciona melhores condições de compra, principalmente para medicamentos que não são abrangidos em programas estaduais ou federais;

1.5.3. Convênios e Parcerias com o Estado ou Outras Entidades: Em alguns casos, o município pode firmar convênios com o governo estadual ou outras instituições de saúde que tenham programas de fornecimento específico para atender demandas regionais;

1.5.4. Aquisição Emergencial: Para medicamentos de uso imediato e em situações emergenciais, o município pode realizar uma compra direta emergencial, que dispensa licitação, conforme a legislação, para garantir a pronta entrega e evitar desabastecimento.

1.6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA: Em análise das alternativas, optamos, portanto, por dar andamento ao processo, com o objetivo de adquirir os medicamentos, uma vez que já utilizamos esse método e atendeu satisfatoriamente as necessidades do setor demandante pelos seguintes argumentos:

1.6.1. A aquisição dos medicamentos listados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do município de Bandeirantes-PR, por meio de licitação, constitui a alternativa mais adequada e vantajosa para atender à demanda da população de maneira eficaz e transparente. O processo licitatório permite selecionar fornecedores qualificados e obter preços competitivos, além de garantir que os medicamentos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação sanitária;

1.6.2. Embora existam alternativas de mercado, como adesão a atas de registro de preços de outros órgãos e aquisições emergenciais, essas opções apresentam limitações quanto à continuidade do abastecimento e à possibilidade de adaptação às especificações específicas do município. A licitação, ao contrário, proporciona um processo formal, com critérios claros de avaliação e seleção, assegurando a melhor proposta em termos de custo-benefício e a ampla participação de fornecedores;

Portanto, o processo licitatório é a opção que melhor atende ao interesse público, pois assegura o cumprimento dos princípios da administração pública, quais sejam: legalidade, publicidade, eficiência e transparência, ao mesmo tempo em que garante a disponibilidade contínua dos medicamentos essenciais à população de Bandeirantes-PR.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 15, §1º VI do Decreto nº 3.537/2023):

2.1. A estimativa de valor da contratação realizada nesse ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Foram realizadas análises de contratações similares ao objeto feitas por outros órgãos e entidades da administração pública, a fim de identificar nestas contratações a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

2.2. A pesquisa de preço deste estudo utilizou a metodologia disposta em Art. 368 do Municipal nº 3.537/2023, sendo os preços obtidos de forma combinada:

2.2.1. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços no site: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://bps.saude.gov.br/login.jsf.

2.2.2. Preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

2.2.3. Utilização de dados de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso;

2.2.4. Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

2.3. Para identificar o valor para o item a ser adquirido foi utilizado o MÉTODO ESTATÍSTICO da MÉDIA de preços das cestas encontradas, ressaltando ainda que não foi possível obter valores de todos os itens que compõem o processo.

2.3.1. Desta forma, o valor total do processo se deu em R$1.879.221,30 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos).

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do §1º do art. 15 do Decreto nº 3.537/2023):

Os itens objetos desta contratação se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente

encontradas no mercado, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.537/2023.

Em análise as possibilidades de contratações para a aquisição dos medicamentos solicitados, optamos que o processo seja realizado através de Pregão Eletrônico, por sistema de Registro de Preços, conforme decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

IV - Detalhamento da Solução Escolhida:

1. Descrição da solução como um todo (art. 15, §1º, VII do Decreto nº3.537/2023):

1.1. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: Comum, devido a sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por um vasto número de empresas do ramo deste objeto.

1.2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL CONTRATAÇÃO: A aquisição de material de consumo, deverá obedecer, no que couber ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações;

1.3. DA EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

1.3.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

1.3.2. A proposta de preço deverá compreender todas as despesas referentes a entrega, taxas e impostos;

1.3.3. Os itens a serem disponibilizado e especificado neste estudo técnico, deverão estar em perfeitas condições de utilização.

1.3.4. A CONTRATADA deverá substituir, por sua conta, no total ou em parte, o item em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.3.5. Os itens especificados neste estudo técnico, classificam-se como comuns, nos termos da Lei Federal n. º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e deverão ser fornecidos a esta Municipalidade de forma parcelada de acordo com quantidades solicitadas na Solicitação de Fornecimento a ser oportunamente expedida pela Secretaria requisitante.

1.3.6. Caso algum dos produtos entregues apresente alguma contradição com o que foi solicitado neste estudo, de termo de referência ou algum defeito de fabricação, a CONTRATADA deverá providenciar a troca/substituição do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis.

1.3.7. Os medicamentos desta contratação, deverão ser entregues pelos fornecedores, conforme especificações definidas em Edital, onde o fornecedor deverá assumir todas e quaisquer reponsabilidades por todas as providências e obrigações na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos insumos que deverão ser entregues.

1.3.8. Como critérios de sustentabilidade, devem ser considerados os produtos em embalagens de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, e produzidos sem a utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

1.3.9. Considerando o art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

1.3.10. As empresas participantes do certame, deverão possuir a AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitido pela ANVISA e Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária.

1.3.11. Os medicamentos poderão ser encaminhados de forma parcelada, no endereço indicado pela secretaria, juntamente com o pedido.

1.3.12. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta.

1.3.13. Os medicamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

18

1.3.14. As notas fiscais deverão conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13 incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.
1.3.15. Os medicamentos não devem apresentar avarias ou adulterações.
1.3.16. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
1.3.17. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos produtos adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos mesmos.
1.3.18. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
1.3.19. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
1.3.20. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
1.3.21. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.
1.3.22. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete no envio das mercadorias e também quando houver a necessidade de retirada dos produtos, será de responsabilidade da contratada.
1.3.23. Caso haja a necessidade em substituir marcas, a contratada deverá encaminhar documento com a justificativa, juntamente com o registro da ANVISA do produto (quando houver), para a apreciação da contratante.

1.4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

1.4.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de empenho do mesmo, onde os pedidos serão feitos de forma parcelada conforme a necessidade do setor demandante. O item será aceito somente se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e no termo de referência.
1.4.2. Em caso de não observância do prazo para a entrega dos produtos, falta do produto, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato administrativo e na legislação legal.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (artigo 15, §1º, VIII do Decreto nº 3.537/2023):

2.1. No processo licitatório serão julgados os preços por item, conforme Art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que não se tem a necessidade em se julgar por grupos, pois, apesar dos itens fazerem parte de um mesmo segmento, a administração não será prejudicada caso tenhamos diversos fornecedores, conforme base em processos realizados anteriormente.
2.2. Considerando ainda que iremos proporcionar uma ampla participação de licitantes, visto que poderão realizar propostas apenas nos itens que fazem parte do seu rol de produtos.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, §1º, XI do Decreto nº 3.537/2023):

3.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

4. Resultados pretendidos (art. 15, §1º, IX do Decreto nº 3.537/2023):

4.1. As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

5. Providências a serem adotadas (art. 15, §1°, X do Decreto n° 3.537/2023):

5.1. No momento, não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, em termos de capacitação de servidores na fiscalização e gestão contratual ou na adequação do ambiente da organização.

5.Possíveis impactos ambientais (art. 15, §1°, XII do Decreto n° 3.537/2023):

5.1. Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nesse estudo fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes.

5.2. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, a CONTRATADA deverá quando se fizer necessário utilizar papel reciclado, impressão frente e verso, visando reduzir o consumo de água e energia, bem como a emissão de gases efeito estufa e a geração de resíduos.

5.3. Os possíveis impactos ambientais em um processo licitatório para aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita e para aquisição de medicamentos de ordem judicial incluem:

5.4. Impacto na produção e fabricação, visto que a fabricação de medicamentos pode envolver o uso de recursos naturais, como matérias-primas derivadas de fontes não renováveis (ex: plásticos, produtos químicos), além da geração de resíduos e emissões de poluentes, como gases e efluentes industriais.

5.5. Embalagens e resíduos, pois os medicamentos são frequentemente embalados em caixas, frascos e blisteres, que podem gerar grandes quantidades de resíduos. O uso excessivo de materiais plásticos e outros não recicláveis pode contribuir para a poluição e aumento de resíduos sólidos, além de dificultar o descarte adequado.

5.6. Transporte e logística, pois o transporte dos medicamentos até as farmácias municipais gera emissões de gases de efeito estufa, consumo de combustível e poluição atmosférica, especialmente quando os medicamentos são produzidos ou distribuídos de regiões distantes, impactando a pegada de carbono da operação.

5.7. Armazenamento e conservação, tendo em vista que o armazenamento de medicamentos exige controle de temperatura, umidade e condições adequadas, o que pode consumir energia elétrica. O uso de sistemas de refrigeração, por exemplo, tem um impacto ambiental devido ao consumo de energia e ao risco de desperdício de medicamentos que necessitam de condições específicas de conservação.

5.8. Descarte inadequado de medicamentos e embalagens, pois o descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados pode resultar em contaminação do solo, da água e do ar. Além disso, as embalagens não recicláveis ou mal descartadas podem contribuir para a poluição do meio ambiente.

Diante desses impactos, é fundamental que o processo licitatório adote práticas sustentáveis, como a escolha de fornecedores comprometidos com a gestão eficiente de recursos, a utilização de embalagens recicláveis, o transporte otimizado e o descarte adequado de resíduos, visando minimizar os impactos ambientais e promover a responsabilidade socioambiental.

6.Mapa de Risco

6.1. Anexo ao processo.

7. Aplicação do critério margem de preferência (art. 79, §2°, IX do Decreto n° 3.537/2023):

19

7.1. Em atendimento a Margem de Preferência, relatamos que não estaremos aplicando o critério para o objeto da contratação.

V – Posicionamento Conclusivo:

Assim, após o estudo, verificamos que o objeto é de fundamental importância para o município, tendo em vista que atenderá as necessidades do setor demandante, motivo pelo qual esta equipe DECLARA A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO nos moldes apresentados nos parágrafos acima.

Ademais, com a aquisição desses medicamentos, o município estará melhor preparado para atender às diversas demandas de saúde, garantindo que o sistema de saúde local possa responder de forma eficaz e ágil às necessidades da população.

Por fim, considerando as informações levantadas, a equipe de planeamento entende que o ETP deve ser classificado como SIGILOSO, conforme recomendação do Ministério Público, em anexo.

Bandeirantes (PR), 14 de janeiro de 2025.

Cinara Abreu Neves
Assistente Técnico Administrativo

Lucélia Maria da Silva
Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde do Município

TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2025.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita, junto às farmácias municipais pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr e também a aquisição de medicamentos de ordem judicial conforme decisões recebidas, conforme especificação contida nos anexos e neste Termo de Referência, partes integrantes do Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

2.1. As especificações, quantidades e valores são as constantes abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório.

ITENS POPULAÇÃO EM GERAL

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CÓDIGO CATMAT	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
2	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	2.000	446264		
3	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000	446263		
4	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	25.000	267511		
5	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000	270119		
7	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	268958		
8	COMP	DESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	200.000	405898		
10	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000	270999		
11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	1.600	392118		
12	COMP	ESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	400.000	480857		
13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200	270621		
14	FRC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 20 ML.	200	396471		
15	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	270503		
16	FRC	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 3 ML.	10	272944		

18	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	15.000	267292		
19	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	20.000	268129		
20	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	20.000	268128		
21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000	267688		
22	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	400.000	272320		
23	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000	273167		
24	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000	267729		
25	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500	279297		
26	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200	266788		
27	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	1.000	305751		
28	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000	388712		
30	FRC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000	399414		
31	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000	272839		
34	COMP	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	400.000	272365		
35	COMP	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	20.000	449783		
36	FRC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	15	396853		
37	FRC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	40	274561		
38	COMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	40.000	437109		
39	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 2 ML.	2.000	363088		

VALOR TOTAL DOS ITENS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL R$1.855.663,2690

ITENS DE ORDEM JUDICIAL

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CÓDIGO CATMAT	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	436169		

6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	354633		
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450	405899		
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15	394754		
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	272412		
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080	412091		
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	360	412092		
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04	268520		
VALOR TOTAL DOS ITENS DE ORDEM JUDICIAL RS23.558,0310						

2.2. Valor total do R$1.879.221,30 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos).

2.3. Não serão aceitas propostas cujos valores estejam acima do preço de fábrica do registro ofertado, conforme Resolução CMED nº 3/2009.

2.3.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

2.4. A aquisição desta contratação é caracterizada como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, podendo ser prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.7. Não haverá aplicação de cota reservada para ME, MEI e EPP no presente processo, tendo em vista que não foram recebidos no mínimo 3 (três) orçamentos de empresas dos portes supracitados.

2.8. O valor unitário dos itens será mantido sob sigilo, em conformidade com a recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme documento anexo.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação se faz necessária conforme justificativa que segue abaixo:

3.2. O objetivo é a aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita, junto às farmácias municipais pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr e também a aquisição de medicamentos de ordem judicial conforme decisões recebidas. Essa demanda surgiu em resposta às necessidades identificadas pela Secretaria de Saúde, que visam assegurar a continuidade dos tratamentos dos pacientes atendidos pelo município e atender novos pacientes com comorbidades diversas, conforme as prescrições médicas. As quantidades solicitadas foram definidas com base em um planejamento cuidadoso, com a finalidade de suprir de forma adequada as necessidades das farmácias municipais. Com isso, busca-se garantir a continuidade e qualidade dos tratamentos já em andamento, assim como a inclusão de novos

Considerando a importância do tratamento de agravos relacionados à saúde mental, incluindo o fornecimento de medicamentos para transtornos como ansiedade e depressão, que fazem parte do elenco de medicamentos distribuídos gratuitamente pelo município para atender à demanda crescente desses pacientes;
Considerando a necessidade de manter a continuidade dos tratamentos já iniciados, evitando a interrupção, que pode causar o agravamento do quadro clínico dos pacientes e elevar os riscos e custos com a saúde pública;
Considerando a obrigatoriedade do município em cumprir ordens judiciais para a disponibilização de medicamentos específicos prescritos em decisões liminares, garantindo o direito à saúde dos munícipes conforme estabelecido legalmente;
Considerando que o município de Bandeirantes-PR, em conformidade com as suas obrigações de saúde pública, criou o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), que foi publicado no Diário Oficial Municipal em 19 de setembro de 2024 e em 06 de dezembro de 2024 (segunda edição), listando os medicamentos que devem ser adquiridos e disponibilizados gratuitamente para a população;
Considerando ainda o disposto no Art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Diante do exposto, entendemos estar devidamente justificada a solicitação para aquisição de medicamentos, uma vez que contribuirá para o atendimento integral aos munícipes que buscam serviços nas Unidades Básicas de Saúde do município de Bandeirantes. Assim, além das consultas e avaliações, será possível fornecer os medicamentos necessários para a conclusão dos tratamentos prescritos, assegurando a integridade e boa qualidade de vida dos pacientes. Dessa forma, poderemos atuar com eficiência nos serviços de saúde prestados, promovendo o bem-estar de toda a população do município.

3.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme Publicação no Diário Oficial do Município de Bandeirantes, em 20 de dezembro de 2024, Edição nº 951, Ano 2024, páginas 21,22,23,25,27,28,29,32,33,37,38,42,49 e 52. Podendo ser acesso no sitio eletrônico: www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. **NATUREZA DO SERVIÇO:** Material para Consumo.

4.2. **LEGISLAÇÃO APLICAVEL CONTRATAÇÃO:** A contratação para a aquisição deverá obedecer, no que couber:

4.2.1. Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

4.2.2. Decreto Municipal nº 3.537/2023.

4.2.3. Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

4.2.4. Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

4.3. **PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:**

4.3.1. Para garantir que as aquisições atinjam a eficácia e segurança dos produtos durante todo o seu ciclo de vida, é essencial estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho. Essa abordagem assegura que a descrição e especificação dos medicamentos sejam claras, detalhadas e estejam alinhadas com os requisitos de qualidade necessários para atender de forma eficaz e segura às necessidades hospitalares e de assistência farmacêutica do município. Abaixo estão os padrões mínimos exigidos para a empresa fornecedora:

4.3.2. Para assegurar a eficácia e segurança dos medicamentos adquiridos, todos os produtos fornecidos devem estar registrados e regularizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O registro junto à ANVISA é um requisito fundamental, pois garante que os medicamentos cumpram rigorosamente as normas brasileiras de qualidade, segurança e eficácia, proporcionando confiabilidade e tranquilidade para os usuários finais e para a administração pública.

4.3.3. Além disso, é essencial que o fornecedor siga as Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme estabelecido pela ANVISA. As BPF englobam práticas rigorosas de produção, controle e distribuição dos medicamentos, garantindo que cada etapa do processo seja realizada com atenção à segurança e qualidade, assegurando que o produto final chegue ao usuário com a qualidade necessária para seu uso terapêutico.

4.3.4. Os medicamentos fornecidos precisam ter prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Esse prazo de validade é exigido para assegurar o uso adequado dos medicamentos dentro de um período de tempo apropriado, garantindo que sua eficácia esteja preservada durante toda a distribuição e o consumo.

4.3.5. Quanto ao transporte e armazenamento, os medicamentos devem ser mantidos em condições apropriadas durante todo o processo, respeitando as normas sanitárias vigentes. As condições de armazenamento e transporte adequados são fundamentais para preservar a integridade e a eficácia dos medicamentos, evitando deterioração ou perda de qualidade que possa comprometer a saúde dos usuários.

4.3.6. Para medicamentos demandados por decisões judiciais, é imperativa a garantia de agilidade e pontualidade na entrega por parte do fornecedor. Esse compromisso é necessário para atender prontamente aos prazos e especificações determinados judicialmente, garantindo que os tratamentos dos pacientes beneficiários não sejam interrompidos, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais da administração pública.

4.4. **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

4.4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico e administrativo do contrato, sendo ele: HENRIQUE MALUF LORDANI.

4.4.2. A gestão do contrato deverá ser realizada pelo Sr. ALEXANDRO BERETTA.

4.4.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.5. **DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

4.5.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 03/2025;

4.5.2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: 03/2025;

4.5.3. Data início da execução: 03/2025;

4.5.4. O contrato deverá possuir prazo de validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido pela lei 14.133/21 e suas alterações.

4.5.5. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA fica obrigada a manter seu cadastro, endereço eletrônico, telefone e responsável pelas operações, atualizados, situação que deve ser inserida em termo de referência como obrigação da CONTRATADA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.1.2. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

5.1.3. Em caso de necessidade de envio de documentos à CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

5.1.4. Dar destinação sustentável a todos os resíduos produzidos, privilegiando o reuso e a reciclagem dos materiais utilizados.

5.1.5. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução dos serviços, bem como quando de demonstração do modo de utilização para a CONTRATANTE;

5.1.6. Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e descarte adequado de resíduos.

5.1.7. Capacitar os funcionários e conscientizá-los sobre a importância da gestão sustentável de resíduos.

5.1.8. Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem e cooperativas locais para coleta seletiva e recuperação de materiais;

5.1.9. Atender no que for possível as normativas fixadas em Decreto Municipal nº 3.537/2023 de 09 de maio de 2023 referente aos critérios de sustentabilidade, em especial o disposto nos Art. 361, Art. 363 e 364.

Subcontratação

5.1.10. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

Garantia da contratação

5.1.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 20 (vinte) dias úteis, onde os pedidos serão feitos de forma parcelada conforme a necessidade do setor demandante. O item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no presente estudo e termo de referência.

6.1.1. Para medicamentos demandados por decisões judiciais, é imperativa a garantia de agilidade e pontualidade na entrega por parte do fornecedor. Esse compromisso é necessário para atender prontamente aos prazos e especificações determinados judicialmente, garantindo que os tratamentos dos pacientes beneficiários não sejam interrompidos, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais da administração pública.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os medicamentos deverão ser entregues nos seguintes endereços: Secretaria de Saúde: rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661 ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho. Horário de recebimento: 7h30min às 11h30min / 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

6.4. Os medicamentos desta contratação, deverão ser entregues pelos fornecedores, conforme especificações definidas em Edital, onde o fornecedor deverá assumir todas e quaisquer reponsabilidades por todas as providências e obrigações na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos insumos e equipamentos que deverão ser entregues.

6.5. Como critérios de sustentabilidade, devem ser considerados os produtos em embalagens de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, e produzidos sem a utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

6.6. Considerando o art.7° do Decreto n° 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei n° 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

6.7. As empresas participantes do certame, deverão possuir a AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitido pela ANVISA e Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária.

6.8. Os medicamentos poderão ser encaminhados de forma parcelada, no endereço indicado pela secretaria, juntamente com o pedido.

6.9. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta.

6.10. Os medicamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

6.11. As notas fiscais deverão conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9° e 13 incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1°, inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

6.12. Os medicamentos não devem apresentar avarias ou adulterações.

6.13. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

6.14. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos produtos adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos mesmos.

6.15. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.16. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.17. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.18. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

6.19. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete no envio das mercadorias e também quando houver a necessidade de retirada dos produtos, será de responsabilidade da contratada.

6.20. Caso haja a necessidade em substituir marcas, a contratada deverá encaminhar documento com a justificativa, juntamente com o registro da ANVISA do produto (quando houver), para a apreciação da contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.21. Não será solicitada a garantia, manutenção e assistência técnica, pois não se enquadram no objeto do processo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme portaria de nomeação. (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

7.12. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice, caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens/insumos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens/insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.24. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de *REGISTRO DE PREÇOS*, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO POR ITEM].

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Observação: O item 9.3. foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; [MM42]

9.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

9.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.10.1. No que se refere a cooperativa, deverá possuir ainda o objeto social compatível: Como regra geral, é possível a participação de cooperativas em licitações desde que o objeto social da cooperativa seja compatível com o objeto licitado.

Observação: Os itens 9.11 até 9.14, foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo, pois a participação de consórcios envolve contratações de grande vulto e/ou alta complexidade técnica. Portanto, o presente processo não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que não possuía tais características.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Observação: Os itens 9.25 até 9.30 foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

Qualificação Técnica

Justifica-se a solicitação de atestados de capacidade técnica afim é garantir ao contratante que o serviço será realizado por uma empresa que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada, minimizando o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do serviço contratado.

9.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.1. Atestado de capacidade técnica-operacional emitido por no mínimo 01 (um) órgão público ou privado comprovando a especialidade no objeto do presente edital, compreendendo características, quantidades e prazos emitidos em nome da matriz ou da filial do fornecedor, desde que comprovado por qualquer vínculo empregatício ou simples contrato de prestação de serviços. **O atestado deverá comprovar pelo menos o quantitativo de 50% do objeto.**

9.31.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Não será exigido a qualificação técnico-profissional, pois se torna mais comum em obras e serviços de engenharia, devida a complexidade da contratação.

A justificativa para solicitar atestados de capacidade técnica em licitações é garantir que o contratante terá a garantia de que o serviço será realizado por uma empresa ou profissional que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada. Isso minimiza o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do serviço contratado.

Além disso, a apresentação de atestados de capacidade técnica é uma forma de incentivar a concorrência saudável entre os licitantes, já que as empresas ou profissionais que não possuem experiência ou habilidades suficientes para realizar o serviço de forma adequada não serão capazes de apresentar os documentos solicitados e, portanto, não serão selecionados.

Documentos Complementares para Habilitação por se Tratar de Medicamentos

9.33. As empresas participantes deverão possuir a AFE (Certificados de Autorização de Funcionamento de Empresa), emitido pela ANVISA.

9.34. As empresas deverão possuir Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com a atividade de distribuição de produtos para saúde, medicamentos.

9.35. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante (unidade fabril específica), ou do importador, no caso de produto importado.

9.36. Caso a empresa participante fabrique os itens no mesmo local (mesmo CNPJ), a exigência dos itens 9.34 e 9.35 poderá ser cumprida com apenas um documento.

9.37. As empresas participantes deverão possuir o Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

9.38. As empresas participantes deverão encaminhar juntamente com suas propostas o Registro na ANVISA de cada item ou documento de isenção do registro.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO]

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$1.879.221,30 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

10.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
334 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002
392 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002
401 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, 17 de janeiro de 2025.

Alexandro Beretta
Secretário Municipal de Saúde

CORREÇÃO DO RISCO: Estipular no Edital prazos condizentes com a classificação dos produtos, para que a empresa tenha tempo hábil de realizar a entrega e caso mesmo assim não consigam e não apresentem justificativas, a mesma deverá ser notificada.

RISCO 6: Aquisição com preço acima da média do mercado.

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: Pesquisa de preço com base no Decreto Municipal de nº 3.537/2023 Art.368.

RISCO 7: Solicitação de cancelamento de itens por parte das empresas.

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: Realizar atas de registros de preços, para que acaso ocorra a solicitação, o município consiga contratar o segundo colocado, ou assim sucessivamente.

RISCO 8: Quantitativo insuficiente para o período proposto de 12 (doze) meses.

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: Realizar uma análise do processo anterior, para se estimar o quantitativo atual e incluir cláusulas que possibilitem o aditamento caso ocorram fatos supervenientes, desde que a Lei permita.

RISCO 9: Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares e/ou condições necessárias à execução da atividade.

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: Buscar por profissional apto a exercer a função, principalmente no recebimento do bem, para que não sejam equipamentos que não estão condizentes com o edital.

RISCO 10: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

CORREÇÃO DO RISCO: A empresa deverá respeitar os prazos para tal solicitação conforme descritos em edital. Considerando ainda que as partes impactadas ficam obrigadas a arcar com prejuízos de até 5% do valor do contrato, que, ultrapassado e caso aprovada a revisão, serão realizados os ajustes necessários, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Dec. 3.537/2023.

Bandeirantes, 15 de janeiro de 2025.

Alexandro Beretta

Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes

30

ANÁLISE CRÍTICA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS

Com base no Decreto Municipal de nº 3.537/2023 onde no seu Art.368 trata dos Orçamentos Estimativos para Contratação de Bens e Serviços, temos as seguintes considerações:

I - A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):
Realizamos pesquisas no site https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ conforme documentos em anexos, onde conseguimos buscar por valores na grande maioria dos itens, sendo, portanto, utilizado, para obtenção do cálculo do valor máximo do edital. Pesquisamos também no portal https://bps.saude.gov.br/login.jsf, onde foram encontrados todos os itens, porém, mesmo filtrando o período para uma lacuna dos últimos 30 e/ou 60 dias, ainda assim eram trazidas datas bem anteriores a esse período, onde, conforme anexo, apenas alguns registros puderam ser utilizados na composição de média de valores. Pesquisamos ainda no site https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde encontramos 03 processos registrados, sendo eles: Município de Chapecó/SC, Município de Cruz/CE e Município de Quixerê/CE, onde todos foram utilizados na composição de preços tendo em vista que possuem similaridade ao descritivo elaborado pelo setor solicitante e se encontram dentro do prazo estipulado pelo Decreto Municipal de nº 3.537/2023, conforme documentos em anexo.

II - *Os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente*:
Realizamos pesquisas em editais e processos homologados pela Administração Pública, onde encontramos as homologações das Prefeituras de Itobi - SP, homologado dia 17/07/2024; Prefeitura de Itambaracá - PR edital com data de realização de pregão 11/11/2024; Prefeitura de Cornélio Procópio – PR, homologados dias 06/09/2024 e 24/07/2024; Prefeitura Municipal de Santa Mariana - PR, homologado dia 23/09/2024 e Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu – PB, homologado dia 22/04/2024, informo ainda que mesmo pesquisando em vários órgãos públicos, não foi possível encontrar todos os itens que fazem parte do processo do município de Bandeirantes, porém, os valores encontrados foram devidamente utilizados na composição da média de preços. Informamos ainda que as pesquisas estão dentro do prazo estipulado.

III - A utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:
Foram realizadas pesquisas em sites de domínio amplo, contendo CNPJ, data e hora de acesso, conforme registros, sendo eles: Qualidoc Farmácia Digital Ltda

(https://www.qualidoc.com.br), Drogal farmacêutica Ltda (https://www.drogal.com.br), Drogaria Vinte e Dois de Setembro Ltda (https://www.drogariasaopaulo.com.br); Empreendimentos Pague Menos S/A (https://paquemenos.com.br), Drogarias Pacheco S/A (https://drogariaspacheco.com.br) e Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos (https://www.panvel.com), onde foi possível obter as pesquisas na maioria dos seguimentos, conforme anexo.

IV - A pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;
Entramos em contato com empresas pertencentes ao ramo dos objetos demandados, sendo eles: thiago_classmed@hotmail.com, cirurgicasaofelipe@uol.com.br, promefarma@promefarma.com.br, vendas@fiamed.com.br, crismedmedicamentos@hotmail.com, licita2@mcwdistribuidora.com.br, gerencia@conquistamedicamentos.com.br, crismedmedicamentos@hotmail.com, centermedisc@centermedi.com.br, tcatual.medic@gmail.com, intramedistribuidora@outlook.com, promefarma@promefarma.com.br, prolicitamed@gmail.com, pontamed@pontamed.com.br, financeiro5.pr@somahospitalar.com.br, licitacoes@altermed.com.br e inovamed@inovamed-rs.com.br, obtendo retorno apenas das empresas: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA - CNPJ:00.802.002/0001-02; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:81.706.251/0001-98; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ:02.816.696/0001-54; CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:01.328.535/0001-59 e SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:00.656.468/0001-39.

V - A pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná;
Foram realizadas as pesquisas no site (http://www.notaparana.pr.gov.br), onde foi possível obter as pesquisas na maior parte dos seguimentos e utilizados na composição de média de preços, conforme documentos em anexos.

VI - Os preços de tabelas oficiais:
Com relação aos medicamentos, possuímos a tabela CMED- Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme link de acesso: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/arquivos/pdf_conformidade_site_20241018_171712476-1.pdf , ao se observar a tabela, notamos que ela possui o princípio ativo e juntamente o valor a ser comercializado pelo laboratório fabricante, desse modo, os preços podem variar em decorrência da marca fabricada, sendo assim, optamos por não utilizar a tabela como referência para obtenção de preços para abertura do processo, porém estaremos solicitando a inclusão de cláusula que não permita que as empresas vendam valores superiores a tabela, onde deverá ser conferido, após a realização do certame, pois só assim teremos a relação das marcas cadastradas nas propostas e será possível analisar os valores finais juntamente com a indicação na tabela CMED.

Conclusão: Dessa forma, após a finalização da etapa de pesquisas, o valor a ser utilizado para a abertura do processo, foi calculado dentre a média das cestas dos itens: I, II, III, IV e V onde chegamos, portanto, ao preço unitário de cada item.

É importante destacar que, após a conclusão das pesquisas de preços, nosso setor recebeu uma demanda judicial solicitando a aquisição do medicamento RITUXIMABE 500MG (04 ampolas, com uso de 02 a cada seis meses). Assim que fomos informados sobre a decisão, consultamos a procuradora do município, Dra. Carla Martins Augusto, para verificar a possibilidade de incluir esse medicamento no processo em andamento e justificar a ausência de orçamentos prévios especificamente para esse item.

Seguindo a orientação da Dra. Carla, elaboramos uma justificativa sobre a situação e iniciamos a busca por orçamentos na cidade para obter uma base de valores. Como evidenciado nos anexos, conseguimos cotações em duas farmácias locais e utilizamos a média desses preços para compor o valor de referência do medicamento. Além disso, realizamos consultas nos sites Nota Paraná e Painel de Preços. No entanto, os valores desses sites não foram considerados na composição da média de preços, pois a apresentação do medicamento disponível era diferente da especificada na demanda judicial.

Bandeirantes, 30 de janeiro de 2025.

Aldo Beretta

Alexandro Beretta
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº **951**
Ano **2024**
Página **21** de **135**

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado

482	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	232285	Bomba Vácuo	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA PARA OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	6	R$ 45.393,06	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
483	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	232457	Pedra - Pontal	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	20	R$ 111,71	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
484	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	234858	VASSOURA MATERIAL ESTRAS: PALHA	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A AQUISIÇÃO SERVIRÁ PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, QUE OUVIDO SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPS.	Unidade	100	R$ 9.738,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
485	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	237012	Copo Sopo Acrílico Fumaça Em Geral		Unidade	25	R$ 149,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
486	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	239814	PODO MATERIAL SUPORTE: MADEIRA. COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unidade	30	R$ 495,60	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
487	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	239896	Lonqueira	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	4	R$ 261,81	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
488	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	240774	Barrica Descartável Sólido, Inoxidável e Prático	A AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS, DO QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPS.	Outras Unidades De Medidas	120	R$ 473,20	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
489	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	242161	Grampo para grampeador 23/13.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	10	R$ 948,00	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
490	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	242817	Bisnaga Descartável de 50	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	10	R$ 257,30	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
491	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	243812	Colorbase Odontológica	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	30	R$ 1.601,37	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
492	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	243444	LANCHE PRONTO E EMBALADO CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	A AQUISIÇÃO SERVIRÁ PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, REUNIÕES E PALESTRAS REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DESTA SECRETARIA.	Unidade	2000	R$ 9.720,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
493	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	243915	Fibra Dental Adulto Natural Aux Inoxidável Acabado Individual	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS.	Unidade	6	R$ 792,42	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
494	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244018	Grampo para grampeador de tapeçaria, material: aço, quantidade: 1000 grampos	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	1	R$ 21,58	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
495	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244018	MANGUEIRA JARDIM	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	Un.Serv	10	R$ 139,70	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
496	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244147	SUZÃO DE COPO TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	40	R$ 264,12	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
497 498 499	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde 9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde 9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material Material Material	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	244370 244512 244168	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIHAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, DEVERÁ CONTER TAMBÉM 4 REFRIGERANTES (GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 1 UNIDADES DE BOLO RECHEADO A BASE DO DIVERSOS SABORES COM O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS).	A AQUISIÇÃO SERVIRÁ PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, REUNIÕES E PALESTRAS REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DESTA SECRETARIA. MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	Unidade Unidade	20 120	R$ 8.520,40 R$ 1.287,60	V - MUITO ALTO V - MUITO ALTO	Agosto de 2025 Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens I - Fornecimento de Bens	Sim Sim	Pregão Pregão	até 02 anos até 02 anos
500	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244168	TOALHA ROSTO										
501	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244168	DESODORIZADOR(APRESENTAÇÃO AEROSOL	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	Frasco	300	R$ 2.886,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
502	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	242642	Fralda Pa	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS INJEÇÕES TESTES E EXAMES RENOVADOS.	Unidade	30	R$ 3.452,1000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
503	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	243357	LÂMINA BISTURI INTEIRO BEMAVINIL	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Outras Unidades De Medidas	70	R$ 1.447,32	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
504	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	243492	Pasta Suspensão	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	5	R$ 106,41	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
505	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Materiais	MATERIAL DE CONSUMO	244469	MOP UMIDO	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	Unidade	15	R$ 1.662,35	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
506	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244870	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	1200	R$ 14.340,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
507	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244784	NIMESULIDA	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	1200	R$ 7.092,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
508	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244811	AMINOFILINA	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	24000	R$ 4.752,84	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
509	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244813	METILDOPA 250MG/COMPRIMIDO, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	30000	R$ 10.500,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
510	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244792	INFEDIPINO	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	60000	R$ 10.500,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
511	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244820	LEVOMEPROMAZINA, DRAGEAS (25 MG)	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	20000	R$ 11.100,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
512	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244820	LEVOMEPROMAZINA, SOLUÇÃO ORAL	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	1000	R$ 11.100,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
513	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244820	COLAGENAS	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	500	R$ 11.100,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
514	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	245015	Cartucho Cirúrgico Descartável Kits Administração Material Para Administração De Medicamentos	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS INJEÇÕES TESTES E EXAMES RENOVADOS.	Outras Unidades De Medidas	50	R$ 1.450,00	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº **951**
Ano **2024**
Página **22** de **135**

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

613	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	248845	Lidocaína Cloridrato; Dosagem: 2; Apresentação: Injetável; Anestésico contendo 20 ml, com vidro contendo	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Frasco	20	R$ 247,4450	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
614	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	248844	Lidocaína Cloridrato; Apresentação: Geléia; Dosagem: 2%; Embalagem contendo 30 gramas;	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Outras Unidades De Medidas	200	R$ 1.310,8400	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
615	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	248876	Clorexidina Digliconato; Aplicação: Laparotomia; Dosagem: 2%; Frasco contendo 100 ml.	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Frasco	1200	R$ 4.682,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
616	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal de Unidade Básica de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	248878	Mupirocina Cloridrato ; Dosagem: 2% + 1100,000; Com Virus contendo	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	3500	R$ 10.848,70	V - MUITO ALTO	Outubro de 2028	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
617	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	244421	Luva Para Procedimento; Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Integro E Uniforme; Tamanho: Pequeno;	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Caixa	16	R$ 1.481,4000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
618	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	248852	Luva Para Procedimento; Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Integro E Uniforme; Tamanho: Grande;	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Caixa	400	R$ 15.110,8400	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
619	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	248885	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Latex Natural Integro E Uniforme; Tamanho: Médio;	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Caixa	1200	R$ 24.168,2000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
620	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	248848	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Integro E Uniforme; Tamanho: Pequeno;	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Caixa	1500	R$ 29.250,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
621	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	248841	Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70%; [70°GL; Apresentação: Líquido; Frasco	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Frasco	5000	R$ 17.900,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
622	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	248842	Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70%; [70°GL; Apresentação: Gel; Frasco contendo 400 ml com válvula suave	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Frasco	1000	R$ 17.900,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
623	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	248843	Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70%; [70°GL; Apresentação: Gel; Frasco contendo 400 ml;	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Outras Unidades De Medidas	850	R$ 17.900,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
624	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	250971	Compressa Gaze; Dobras: 8 Dobras, Comprimento: 7,90 Cm, Tipo: 13 Fios/Cm2, Largura: 7,90 Cm; Características Adicionais: Esterilizado 002 unidades;	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Outras Unidades De Medidas	150	R$ 17.000,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
625	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	248875	Compressa Gaze; Dobras: 8 Dobras, Comprimento: 7,0 Cm; Tipo: 13 Fios/Cm2; Largura: 7,0 Cm; Características Adicionais: Esterilizado 10 unidades;	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Outras Unidades De Medidas	12000	R$ 40.000,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 05 anos
626	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	250968	Compressa Gaze; Dobras: 8 Dobras, Comprimento: 91 M; Tipo: Tipo Gaze; Largura: 91 Cm; Características Adicionais: Esterilizado; Fabricado Inteiramente Brasileira; Fios/ 1 Fios/Cm2 ;	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	250	R$ 74,5150	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
627	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270025	ENSEADA DE FRANCO AZEADA	A AQUISIÇÃO SERVIRÁ PARA ATENDER A SEMANA DE EVENTOS, ROURAIS E PALESTRAS REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DESTA SECRETARIA	Unidade	1000	R$ 1.250,00	V - MUITO ALTO	Janeiro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
628	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270116	CLORZEPAM	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	12000	R$ 12.650,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
629	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270074	FENITOINA	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	100	R$ 57.250,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
630	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270021	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO.	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	200	R$ 434,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
631	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270030	DICLOFENACO.	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	3000	R$ 3.930,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
632	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270060	ANTIEPINEFRINA CLORIDRATO 1% (EPINEFRINA)	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	40000	R$ 22.744,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
633	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.2.1 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270015	BENZILNALTRA	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	400000	R$ 28.600,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
634	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270012	AMOXARSEPINA CLORIDRATO.	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	500	R$ 1.135,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
635	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	232772	Luva Cirurgica; Tamanho: 7,00	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Par	700	R$ 1.020,6240	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
636	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270061	Cabo Bisturi N°3.	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	União Geral	20	R$ 284,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
637	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.1 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270439	FISPERIDONA.	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	150000	R$ 11.100,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
638	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.2 - Departamento Municipal de Unidade Básica de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	272751	Ranitidina; Uso: Oral; Teor: Concentração: 50%	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	50	R$ 723,75	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
639	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL PERMANENTE	270214	Bacia Rim Metal	03 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	5	R$ 1.275,2000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
640	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270014	FLUOXETINA	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Frasco	10	R$ 45,78	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
641	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	270167	NEOMICINA	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	2000	R$ 1.130,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado

842	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	273175	Lâmina Bisturi Tamanho Nº 15	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Caixa	15	R$ 362,1470	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
843	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.2 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	274581	TROPICAMIDA	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS PARA TRATAMENTO DE DIAS CONGREGADOS.	Frasco	40	R$ 760,80	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
844	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	274954	CADERNO CALIGRAFIA.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	36	R$ 474,48	IV - ALTO	Julho de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
845	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	274954	Caderno de capa dura tamanho 17 cm	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	30	R$ 1.267,74	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
846	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde da Família	Material	MATERIAL DE CONSUMO	275402	Lancetas Clicáveis; Apresentação: material Composição: Aço Com Epóxi Dosagem: 1% + 9.900,0/0... Com prazo mínimo de 18 (dezoito) meses	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO COGNITIVO DIÁRIO PARA NOSSOS MUNÍCIPES, DEVIDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	3200	R$ 13.812,66	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
847	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	275418	Brometo	A POSSIBILIDADE DOS ALIMENTOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INCLUSIVE CAPS	Outras Unidades De Medidas	400	R$ 2.160,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
848	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	277115	Fenitoína Ou Hidantoína (Ácido Glicolático)	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Ampola	50	R$ 429,6700	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
849	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	277412	Hemoglobina Glicosilada	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Kit	5	R$ 784,74	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
850	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	278487	Hipoclorito E Água Oxigenada	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	50	R$ 535,8300	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
851	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	278870	Sistema Extensor Longo	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	10	R$ 363,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
852	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	278970	Fita Adesiva	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	1300	R$ 9.486,0200	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
853	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	279071	Fita Adesiva Transparente - 19mm x 50m	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Unidade	60	R$ 163,14	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
854	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	279257	PREDNISONA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO,	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS PARA TRATAMENTO DE DIAS CONGREGADOS.	Outras Unidades De Medidas	2500	R$ 34.850,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
855	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	279726	Algodão Macaléc Atraumático, Pura, Não Estéril De Impurezas, Tipo Hidrófilo Envolvendo Completamente Seu Conteúdo	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Outras Unidades De Medidas	200	R$ 4.000,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
856	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.3 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	279857	Bateria - Tipo Alcalina; Composição: 2 Un De Cor Alcalina;	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	50	R$ 215,8500	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
857	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	279860	Espuma - Tipo Absorvente; Composição: 100 Mil Cor; Embal.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	60	R$ 147,8300	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
858	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.3 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	279868	Espuma - Tipo Absorvente; Composição: 100 Mil Cor; Transparente;	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	50	R$ 214,6700	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
859	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	279897	Espuma - Tipo Absorvente; Composição: 100 Mil Cor; Transparente;	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	50	R$ 2,6610	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
860	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	280751	Cola Instantânea Para	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	50	R$ 760,00	IV - ALTO	Julho de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
861	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	281437	Água Destilada Estéril	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Frasco	1000	R$ 7.901,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
862	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	281891	Luva Cirúrgica Tamanho: 8,50; Luva De Proteção Material: Látex; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul Tamanho: Grande; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilização: Não Esterilizada; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilização: Não Esterilizada; Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.	Par	300	R$ 458,3000	V - MUITO ALTO	Maio de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
863	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	282023	Luva De Proteção Material: Látex; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul Tamanho: Médio; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilização: Não Esterilizada; Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.	Caixa	135	R$ 2.409,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
864	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	282024	Luva De Proteção Material: Látex; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul Tamanho: Médio; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilização: Não Esterilizada; Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.	Caixa	540	R$ 10.000,2000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
865	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	282023	Luva De Proteção Material: Látex; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul Tamanho: Pequeno; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilização: Não Esterilizada; Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.	Caixa	540	R$ 10.000,2000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
866	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	282208	Cateter Nasoenteral Tipo Sonda Nasoenteral	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	20	R$ 16,1000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
867	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	282304	Kit	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unidade	20	R$ 140,40	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado

594	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	330545	GLP 2 NEGULADO NR 20.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	20	R$ 441,40	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
595	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	330546	ELETR NIQUELADO NR 40	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	50	R$ 727,24	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
596	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	331498	Trocha Em Facel.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Outras Unidades De Medidas	3150	R$ 19.230,00/30	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
597	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Administrativo das Unidades Básicas de Saúde da Família	Material	MATERIAL DE CONSUMO	330474	Esmalte Odontológico Nº 29.	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, VISTO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	48	R$ 106,64	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
598	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	330500	Espátula Lisonte 21 / 1 Lado	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Outras Unidades De Medidas	1	R$ 20,40	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
599	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	304403	Estetoscopio De Pinard Material Cabeca Latonio 30 Em Conformidade 03 Cm	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	Outras Unidades De Medidas	240	R$ 424,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
600	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	304525	FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO MÉDIA	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PACIENTES PUBLICOS MUNICIPAIS	Unitário	120	R$ 323,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
601	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Atenção Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	305251	GRANULOMETRIA CLORIDRATO	NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICIPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE DIAS DESMEDIDOS	Outras Unidades De Medidas	1000	R$ 855,20	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
602	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	315884	BALCHÃO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO	A AQUISIÇÃO SE FAZ PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, REUNIÕES E PALESTRAS REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DESTA SECRETARIA.	Unitário	1000	R$ 6.00,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
603	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde e de Atendimento	Material	MATERIAL DE CONSUMO	306418	Estetoscopio Embalagem Adequada de acondicionamento 10 cm Unidade.	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, VISTO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	8	R$ 6.415,78	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
604	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	307745	Tesoura comum reta.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	20	R$ 127,80	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
605	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	307685	HOSPEDAGEM	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	Unidade	36	R$ 432,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
606	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	308186	Elevador Clavicular Ou Scapula	A AQUISIÇÃO DA ALBUMINA, DA QUAL SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPS.	Outras Unidades De Medidas	720	R$ 4.877,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
607	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Atenção Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	308326	MEDICAMENTO LIBERAÇÃO CONTROLADA DOTAGRAM 30 MG	NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICIPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE DIAS DESMEDIDOS	Outras Unidades De Medidas	410	R$ 2.763,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
608	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	308247	Doce Confeitado, Tipo: Empetuar, Características Adicionais: Cobertura De Chocolate Granulado.	A AQUISIÇÃO DA ALBUMINA, DA QUAL SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPS.	Unitário	28	R$ 182,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
609	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	308248	BOLO GELADO COM COBERTURA, RECHEADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO	A AQUISIÇÃO SE FAZ PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, REUNIÕES E PALESTRAS REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DESTA SECRETARIA.	Unitário	200	R$ 1.362,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
610	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	308411	SALGADO FRITO TIPO QUIBE	A AQUISIÇÃO SE FAZ PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, REUNIÕES E PALESTRAS REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DESTA SECRETARIA.	Unitário	1000	R$ 870,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
611	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	312777	Lapis comum sem	A AQUISIÇÃO DA ALBUMINA, DA QUAL SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPS.	Unitário	140	R$ 644,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
612	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	313187	Suplementos Infantil Nutrisom	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	5	R$ 150,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
613	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL PERMANENTE	313586	Nebulizador	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	2	R$ 1.141,0850	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
614	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	313671	Lâmina Bisturi Tamanho Nº 11.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Caixa	10	R$ 349,1970	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
615	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	313630	Lâmina Bisturi, Tamanho Nº 22.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Caixa	10	R$ 878,0400	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
616	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	314091	REPELENTE GELADO, FRAGRÂNCIA PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, DIVERSOS AROMAS	A AQUISIÇÃO SE FAZ PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, REUNIÕES E PALESTRAS REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DESTA SECRETARIA.	Unitário	1000	R$ 1.820,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
617	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	314451	REPELENTE GELADO, FRAGRÂNCIA PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, DIVERSOS AROMAS	A AQUISIÇÃO SE FAZ PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, REUNIÕES E PALESTRAS REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DESTA SECRETARIA.	Unitário	300	R$ 1.095,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
618	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	315810	SONDA ESTERILIZADA/RETA	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	50	R$ 2.476,50	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
619	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	316026	Sonda Gastrostomy Para Alimentação Nutrição Tipo Borracha	A AQUISIÇÃO DOS ALBUMINA, DA QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPS.	Outras Unidades De Medidas	700	R$ 4.078,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
620	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	317412	Tesoura reta de 14 cm de	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unitário	10	R$ 427,00	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
621	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	318150	FLANELA	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	Unitário	240	R$ 474,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
622	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	318172	FITA DE	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	Unitário	10	R$ 1.127,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
623	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	318810	Porta Lamina Fenestrado	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unitário	10	R$ 68,00	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
624	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	318150	Cadeira Higiênica Fenestrada	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS	Unitário	10	R$ 1.442,40	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado

854	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	348702	Dispenser Papel Toalha	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Unidade	15	R$ 49,90	R$ 49,90	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
855	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	349611	Indicador Biológico	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	12 Testes	70	R$ 864,20	R$ 864,20	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
856	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde da Atenção	Material	MATERIAL DE CONSUMO	341575	Clorexidina Degermante. Frasco contendo 1000 ml.	A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Frasco	40	R$ 1.469,60	R$ 1.469,60	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
857	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	345327	TINTA GUACHE LAVAVEL	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Guaia	70	R$ 644,58	R$ 644,58	IV - ALTO	Julho de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
858	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	348581	Luva Procedimento Não Cirurgico Tamanho M	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Caixa com Unidades De Medidas	120	R$ 4.710,1800	R$ 4.710,1800	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
859	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	348830	HERÓI E O E SÓCIO	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Embalagem	10	R$ 254,80	R$ 254,80	V - MUITO ALTO	Agosto de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
860	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	348807	Alvejante Líquido	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Outras Unidades De Medidas	180	R$ 1.374,7740	R$ 1.374,7740	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
861	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	348810	Válvula Reguladora Cânula Gas	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Unidade	2	R$ 835,2432	R$ 835,2432	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
862	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	348821	Cavidade Autoclavável Invisalign Standard Lingual	FACILITANDO ESTE ENVOLVIMENTO DOS COMPANHEIROS, RECARREGA DE FORMA RÁPIDA E VIDA ÚTIL DAS IMPRESSÕES, IMPRESSÃO SERÁ CONFECCIONADO DE ACORDO COM MODELO ENTREGUE NO LABORATÓRIO	Unidade	28	R$ 2.520,00	R$ 2.520,00	IV - ALTO	Abril de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Dispensa	até 02 anos
863	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	348821	GUARDANAPO DE PANO	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unidade	200	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
864	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	351021	Prova para cola quente fina	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	15	R$ 582,52	R$ 582,52	IV - ALTO	Junho de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
865	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	352275	Saco Plastico Lixo Capacidade 100 L	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Outras Unidades De Medidas	150	R$ 1.342,8720	R$ 1.342,8720	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
866	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.5 - Diretor Técnico Banco	Material	MATERIAL DE CONSUMO	354579	CLOREXIDINE DEGLUCONATO 0,2%	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE CUNHO ODONTOLÓGICO	Frasco	15	R$ 118,65	R$ 118,65	V - MUITO ALTO	Abril de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
867	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	355056	Fita crepe larga	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	20	R$ 215,78	R$ 215,78	IV - ALTO	Julho de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
868	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	355347	Fita adesiva transparente 45mm x 45m	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	100	R$ 777,80	R$ 777,80	IV - ALTO	Julho de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
869	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	356742	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material Vinil Tamanho Médio	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Caixa	80	R$ 1.151,8400	R$ 1.151,8400	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
870	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	356805	Teste rápido para dengue	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Unidade	2000	R$ 4.000,0000	R$ 4.000,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
871	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	357373	DETERGENTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. DETERGENTE	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Frasco	100	R$ 543,00	R$ 543,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
872	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde da Atenção	Material	MATERIAL DE CONSUMO	357785	Micropipeta Graduável, Especificação: 20 - 200 uL, Sem esterilização	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	1500	R$ 4.524,45	R$ 4.524,45	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
873	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	358181	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G (GRANDE)	A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, VISTO QUE POSSUÍMOS EM NOSSO MUNICÍPIO PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, HAVENDO, PORTANTO A NECESSIDADE EM FORNECER FRALDAS, PARA QUE POSSAMOS MINIMIZAR O AGRAVO À SAÚDE	Unidade	5400	R$ 11.128,32	R$ 11.128,32	IV - ALTO	Novembro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
874	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	358182	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G (GRANDE)	A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, VISTO QUE POSSUÍMOS EM NOSSO MUNICÍPIO PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, HAVENDO, PORTANTO A NECESSIDADE EM FORNECER FRALDAS, PARA QUE POSSAMOS MINIMIZAR O AGRAVO À SAÚDE	Unidade	1000	R$ 2.060,40	R$ 2.060,40	IV - ALTO	Dezembro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos
875	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	358207	Gaze hidrófila	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	4	R$ 257,26	R$ 257,26	IV - ALTO	Junho de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
876	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	358312	Gaze hidrófila	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pacote	50	R$ 1.448,40	R$ 1.448,40	IV - ALTO	Julho de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
877	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	358549	Prancha de cirurgia nº24.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	20	R$ 321,00	R$ 321,00	IV - ALTO	Julho de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
878	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	359110	Prancheta.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	100	R$ 215,40	R$ 215,40	IV - ALTO	Julho de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
879	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	361789	Pentoxifilina 20 mg/ml c/ 5 ampolas	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	10	R$ 322,86	R$ 322,86	IV - ALTO	Junho de 2026	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado

680	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	342909	Protetor de Ferida	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Litro	200	R$ 5.295,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
681	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	340925	VITAMINA D3 DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO LABORATORIAL B2, B6, B8 E PP.	NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE RINS COMORBIDADES	Outros Unidades De Medidas	2000	R$ 316,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
682	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	361414	Coletor Material Perfuro-Cortante, Descartável, Tipo 7 L.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	110	R$ 1.892,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
683	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	343347	Coletor Material Perfuro-Cortante, Descartável Tipo 3 L.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	310	R$ 2.744,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2024	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
684	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital	Material	MATERIAL DE CONSUMO	161774	Alicates Odontológicos Hemostáticos Reto Standard, Tipo Halsted Mosquito nº 1	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	50	R$ 1.021,15	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
685	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital	Material	MATERIAL DE CONSUMO	161775	Alicates Odontológicos Hemostáticos Reto Standard, Tipo Halsted Mosquito nº 2	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	20	R$ 1.022,35	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
686	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital	Material	MATERIAL DE CONSUMO	342775	Alicate, p/ Odontologia, Mata-Iot, Aço Inoxidável, Tipo Hartzbruk Tarraxinha nº 2.											
687	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	365237	Cateter	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Outros Unidades De Medidas	50	R$ 171,50	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
688	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	364673	LUVA CIRURGICA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: GRANDE	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PAR	200	R$ 1.546,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
689	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	364674	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MEDIO	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PAR	200	R$ 1.546,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
690	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	364703	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PAR	200	R$ 1.546,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
691	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	357256	Cloro	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	15	R$ 5.535,4815	V - MUITO ALTO	Março de 2024	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
692	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	357974	CLIPE NIQUELADO P/8 MG	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	25	R$ 535,75	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
693	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	348185	TESOURA RETA PARA USO GERAL	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	40	R$ 1.218,40	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
694	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	371273	Clorito De Sódio	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Frasco	4000	R$ 21.480,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
695	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	372819	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50L	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Pacote	100	R$ 6.432,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
696	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	373739	Cateter Aspirativo 12	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	1500	R$ 1.440,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
697	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	373773	Fixador amarelo. Lento.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	150	R$ 631,50	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
698	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	373777	Fixador ultrarrapido.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	150	R$ 851,40	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
699	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital	Material	MATERIAL DE CONSUMO	374831	Fotossensibilizador Uso Odontológico	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, DEVIDO DE SUAS IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outros Unidades De Medidas	50	R$ 514,75	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
700	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	374868	Gaze Esterilizada Tipo Rolo de 91cm	A AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS SÃO PRIMORDIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	50	R$ 84,50	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
701	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	375472	Lanceta Tipo Lanceta Pressurizada Com Ejetor	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Caixa	200	R$ 2.116,9800	IV - ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
702	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	375474	Lanceta, Tipo Lanceta Pressurizada Com Ejetor	NECESSIDADE EM SUBSTITUIR AS BATERIAS, PARA QUE ASSIM POSSAMOS GARANTIR A UTILIZAÇÃO DOS VEICULOS	Unidade	20	R$ 3.854,80	IV - ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 01 ano
703	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	376487	Luvas cirurgicas 8 1/2	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	1000	R$ 765,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
704	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	377023	Fitoterapico Manipulado	NECESSIDADE EM EMBALAR DIVERSOS COM PAPEL, PRESCRIÇÃO DE TONERS PARA TUBOS E VIDA UTIL DAS IMPRESSORAS IMPRESSÕES DEVIDAMENTE FINALIZADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES.	Unidade	20	R$ 515,00	IV - ALTO	Abril de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 04 meses
705	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	348736	Bolsa para ileostomia recortável, 57mm/16mm,	NECESSIDADE DE EMBALAR DIVERSOS COM PAPEL, RECARGAS DE TONER PARA TUBOS E VIDA UTIL DAS IMPRESSORAS IMPRESSÕES DEVIDAMENTE FINALIZADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES.	Unidade	4	R$ 164,00	IV - ALTO	Abril de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 04 meses
706	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	378731	Bolsa para ileostomia recortável, 57mm/32mm,	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	100	R$ 535,50	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
707	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	378732	Bolsa de ileostomia recortável, 38mm/13mm a 38mm	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	4	R$ 334,0000	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 04 meses
708	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	380444	Material Para Hpv											
709	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	380587	PRATICA TERAPEUTICA, EXAME PARA ATEROGRAMA	A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, VISTO QUE POSSUIMOS EM NOSSO MUNICÍPIO PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO, NECESSITANDO DE ACOMPANHAMENTO E MEDICAÇÃO, PORTANTO, A NECESSIDADE EM FORNECER FRALDAS, PARA QUE TODOS OS MUNICÍPIOS DE NOSSA SAÚDE	Unidade	17000	R$ 77.775,00	IV - ALTO	Novembro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado

708	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3311/25	Lanceta Não Estéril	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS PRESTAÇÕES.	Unitário	25	R$ 1.625,4650	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
709	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3313/25	LIMPADOR LIQUIDO PARA QUADRO BRANCO.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Frasco	50	R$ 437,78	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
710	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3314/25	Calculadora Eletrônica 8 ou 12 dígitos.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unitário	50	R$ 950,00	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
711	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3315/25	Cola branca escolar – 40g.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unitário	250	R$ 1.900,00	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
712	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3316/25	Cola branca em tubo – 110g.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unitário	200	R$ 1.900,00	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
713	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3317/25	Caderno Administrativo pautado 48 folhas 275 mm.	NECESSIDADE EM DIMINUIR GASTOS COM PAPEL, RECARGAS DE TONER/CARTUCHOS E VIDA ÚTIL DAS IMPRESSORAS, IMPRESSOS SERÃO CONFECCIONADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES	Unitário	14	R$ 558,00	IV - ALTO	Abril de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
714	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3318/25	LIMPINA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unitário	70	R$ 2.776,50	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
715	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3144/25	CLIPES (MEDIO) CAIXA Nº 3/0	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	38	R$ 701,49	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
716	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3145/25	Caneta esferográfica colorida	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unitário	70	R$ 199,78	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
717	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3589/25	Lancetador.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	152	R$ 2.603,5012	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
718	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3590/25	Porta-objetos para microscópio, dimensões mm.	NECESSIDADE EM DIMINUIR GASTOS COM PAPEL, RECARGAS DE TONER/CARTUCHOS E VIDA ÚTIL DAS IMPRESSORAS, IMPRESSOS SERÃO CONFECCIONADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES	Unitário	5	R$ 100,00	IV - ALTO	Abril de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
719	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3567/25	[illegible] PERMETRALINA.	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICIPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Quites Unitarios Ou Mensais	4(quatro)	R$ 45.000,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
720	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3697/25	Seringa de descartável com agulha acoplada	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	10	R$ 3.800,0050	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
721	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3697/25	Pasta catalogo oficio, transparente com grampo.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unitário	30	R$ 74,8500	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
722	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3707/25	Dipirona. Embalagem com 2 Sachês 2,5ml cada e 5 Ampolas de 1ml cada.	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	50	R$ 1.247,50	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
723	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3801/25	Clorotetraciclina Gel 1% Cloranfenicol Gel 1% Lanolina Qsp 2,5 gramas.	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	240	R$ 1.655,44	V - MUITO ALTO	Fevereiro de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
724	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3821/25	CIMETICONA.	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICIPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Frasco	1800	R$ 8.072,40	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
725	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3844/25	Pincel para quadro branco	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unitário	150	R$ 1.425,00	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
726	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3864/25	Corretivo líquido branco	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unitário	120	R$ 813,44	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
727	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3947/25	FITA ADESIVA 12mm X 30m TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unitário	50	R$ 246,72	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
728	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3948/25	[illegible] IMIPRAMINA, CLOR. 2,25MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICIPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Frasco	18	R$ 331,56	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
729	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3952/25	Caneta esferográfica 1,0mm ponta média.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	100	R$ 340,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
730	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3953/25	Papel para fax térmico 210mm x 30m	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	1000	R$ 2.770,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
731	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3958/25	Gaze Hemostática Dimensões: 13,70 × 12,0 × 6m.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	70	R$ 135,1569	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
732	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3959/25	Gaze Hemostática Dimensões: 17,7 × 10 × 2,50 Cm.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	90	R$ 111,1200	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
733	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3960/25	Gaze Hemostática Dimensões: 13 X 7 X 2 Cm.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	50	R$ 179,2850	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos
734	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	3961/25	Gaze Tipo Queijo	A AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA PERÍODOS EM QUE NÃO HÁ EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Unitário Quites Unitarios Ou Mensais	120	R$ 1.218,60	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Presídio	até 02 anos

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado

787	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494477	Pinça Cirurgica Curva, reta e reta Duplo, 2 pinos no ângulo do	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	35	R$ 2.828,05	V - MUITO ALTO	Outubro de 2024	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 meses
788	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494547	Cimento Odontológico Hidroxila Física, Pasta Única, Tipo: Obturador Provisório, Consistência: Creme Fino, Pote 25 gramas	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	40	R$ 721,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
789	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494581	Cimento Odontológico Forte, cobrindo 12 dentes.	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	60	R$ 870,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2024	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
790	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494582	Cimento Odontológico Tipo: Temporário; Composição: Eugenol Aspecto Físico: Líquido, Aroma: cravo, Frasco contendo 20 mililitro	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	40	R$ 735,16	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
791	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494583	Cimento Odontológico Fosfato com pó 20 gramas	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	40	R$ 1.810,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2024	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 05 anos
792	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494584	Hipoclorito De Sódio Uso Odontológico	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	30	R$ 1.467,60	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
793	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494585	Cimento De Ionomero De Vidro	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	40	R$ 1.466,80	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
794	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494586	Cimento De Ionomero De Vidro, Fase Dor de Longa	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	40	R$ 1.640,72	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
795	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494587	Hipoclorito De Sódio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	20	R$ 146,85	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
796	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494844	Broca Alta Rotação 1012	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	50	R$ 585,50	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
797	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494491	Espessor Metal Spatula	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Unitário	15	R$ 540,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Não	Prestação	até 02 anos
798	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494858	Fenol Mentol Uso Odontológico	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	50	R$ 137,42	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
799	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	491778	AQUISIÇÃO E LIMPEZA MULTIUSO	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS, DE QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM ESTORNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO CAFÉ	Unidade	600	R$ 2.250,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
800	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	492351	Prancheta		Unidade	100	R$ 521,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
801	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	492510	Prancheta Suporte Papel	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Outras Unidades De Medidas	10	R$ 9.710,4240	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Não	Prestação	até 02 anos
802	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494620	Lixeira de Pia Articulada, Plastico, Capacidade 4,75 Litros	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Frasco	25	R$ 467,75	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
803	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	493831	Mandril Profilaxia	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Outras Unidades De Medidas	15	R$ 9.109,2450	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Não	Prestação	até 02 anos
804	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494852	Micro Motor Baixa Rotação Para Contra-ângulo 4/5 Furos	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	25	R$ 512,75	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
805	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Diversos	MATERIAL PERMANENTE	493541	Dinamômetro	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Unitário	10	R$ 6.000,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Não	Prestação	até 02 anos
806	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494876	Premier Bebe.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Frasco Outras Unidades De Medidas	400 550,000	R$ 7.550,4450 R$ 63.787,50	V - MUITO ALTO V - MUITO ALTO	Março de 2025 Abril de 2025	1 - Fortalecimento de Banc 1 - Fortalecimento de Banc	Sim Sim	Prestação Prestação	até 02 anos até 02 anos
807	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Difusão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	495858	DIFATINA APAPEL, DOSAGEM 50 MG	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES	Unitário	150	R$ 119,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
808	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Difusão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	495859	DIFATINA APAPEL, DOSAGEM 100 MG										
809	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	496149	Motor Odontologico Lavador 4 Em	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	40	R$ 103,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
810	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	496150	Motor Odontologico 4 Lavagens 2 Mts	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	40	R$ 370,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
811	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	496147	Motor Odontologico	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA PARA QUE NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA, A MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	60	R$ 333,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
812	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	496148	Motor Odontologico Micro Motor Baixa Rotação Para Contra-ângulo 4/5 Furos Material	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	40	R$ 370,24	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos
813	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	496214	Hipoclorito De Sódio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó	PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		100	R$ 1.145,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fortalecimento de Banc	Sim	Prestação	até 02 anos

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado

814	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	498250	Cheiro De Inverno De Victor Caio 3	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	48	R$ 2.157,72	V - MUITO ALTO	Outubro de 2024	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
815	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	498249	Cimento De Endodontia De Vidro Maxmix Mini	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	50	R$ 5.127,50	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
816	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	498281	Tira Abrasiva - Caixa Cx 150 Und	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	60	R$ 843,24	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
817	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494797	Dreador, Material: Poli, Tipo: Saliva	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	200	R$ 3.084,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
818	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	497037	Fresa Lisa Maxmix Odontológico	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	60	R$ 7.061,76	V - MUITO ALTO	Outubro de 2024	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
819	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	497052	Fresa Lisa Maxmix Odontológico	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	60	R$ 6.175,20	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
820	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	497081	Pin Endo	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	30	R$ 143,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
821	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	107724	Algodão Para Dique	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, PEQUENOS, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	10	R$ 2.111,0700	V - MUITO ALTO	Março de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
822	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	497756	Mola de Translac	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, PEQUENOS, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	0	R$ 0,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2024	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
823	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	107911	Abraçadeira	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Outras Unidades De Medidas	500	R$ 9.328,15	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
824	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	497971	Lamparina nº 7	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	30	R$ 66,87	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
825	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	107931	Lapis Grafite Lapis N. 2	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Unidade	420	R$ 756,00	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
826	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	498743	Placa para dique grande verde.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	15	R$ 767,14	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
827	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	499093	Placa de Vidro Lisa - cores sortidas azul e vermelha.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	150	R$ 1.530,60	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
828	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	498453	Fotopolimerizador Odontológico, Tipo: Fotopolimerizador	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	10	R$ 14.078,95	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
829	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	498557	Aplicador Odontológico, Material: Plastico, Tipo Ponta: Fina Características Adicionais: Pontas Finas Não Absorventes Tipo Uso: Descartável, Tipo Haste: Dobrável	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	50	R$ 1.346,50	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
830	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	411429	Pote Dappen Vidro	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	40	R$ 418,28	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
831	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	111771	Espátula	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	5	R$ 344,80	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
832	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	412051	RIVAROXABANA 20 MG	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	1000	R$ 1.200,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
833	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	412052	RIVAROXABANA 15 MG	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SUAS COMORBIDADES.	Outras Unidades De Medidas	500	R$ 400,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
834	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	412252	Cartilha Infantil	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	75	R$ 103,50	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
835	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	411161	Equipamento Odontológico Tipo: Vibrador De Cabeotes	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	4	R$ 9.601,45	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
836	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	413800	Lima Reciproc Blue Nº 50	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	50	R$ 848,04	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
837	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	113334	Lima Odontológica Reciproc 25	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SE FAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS	Unidade	100	R$ 1.699,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
838	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	413115	Pincel Para Aplicação	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unidade	30	R$ 91,75	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº **951**
Ano **2024**
Página **37** de **135**

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

914	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	492511	Nebulizador	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Inalador	300	R$ 6.487,5000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
915	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	492418	Esfigmomanômetro, Aparelho Aneróide, Adulto, Tipo Velcro, Fecho Em Velcro, Tarjeta Adulto.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	60	R$ 7.019,1960	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
916	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	492481	Esfigmomanômetro, Aparelho Aneróide, Aneróide, Tipo Fecho, Fecho Em Velcro, Tamanho Adulto.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	40	R$ 5.324,5360	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
917	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	492579	Cola colorida.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Outras Unidades De Medidas	30	R$ 593,64	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
918	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	492784	Placa Médica Anal.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Unitário	150	R$ 839,85	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
919	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	493143	Fita Métrica Costura.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	20	R$ 102,8080	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
920	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	493622	Borracha para carimbo 03 numerais 48mm (Tinta).	NECESSIDADE EM DIMINUIR GASTOS COM PAPEL RECICLANDO DE FORMA CRIATIVA E VIDA ÚTIL DAS IMPRESSÃO IMPRESSOS SERÃO CONFECCIONADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES.	Unitário	6	R$ 78,00	IV - ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 02 meses
921	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494187	ESSÊNCIA AROMATIZANTE EFEITO FÍSICO (CAUÇO)	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	Outras Unidades De Medidas	150	R$ 1.351,80	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
922	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	494862	E.V.A. com Glitter.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Outras Unidades De Medidas	30	R$ 2.145,60	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
923	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	495108	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.	NECESSIDADE EM MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Caixa	70	R$ 6.204,55	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
924	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	495219	Elástico nº18.	NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, IMPRESCINDÍVEIS PARA ANOTAR, REGISTRAR E ELABORAR ATIVIDADES EM DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Outras Unidades De Medidas	5	R$ 220,65	IV - ALTO	Julho de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
925	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	495410	Material Gastroenterologia, Modelo, Universal Laparos, Tamanho Adulto.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	6	R$ 85,1958	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
926	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	495419	Material Gastroenterologia, Modelo, Universal Laparos, Tamanho Adulto.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	25	R$ 370,4625	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
927	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	495617	Material Gastroenterologia, Modelo, Universal Laparos, Tamanho Infantil.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	28	R$ 499,7925	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
928	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	495642	DESENTUPIDOR DENTAL HIDRÁULICO	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	Unitário	200	R$ 2.269,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
929	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.2 - Departamento Municipal de Unidades Básicas de Saúde e de Urgência	Material	MATERIAL DE CONSUMO	497283	Antisséptico Clorexidina 2%	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PRONTO ATENDIMENTO NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO NO ESTOQUE DOS PRODUTOS.	Unitário	10	R$ 58.587,82	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
930	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	498621	Agulha Descartável, Aluer, Anatômico, Anestésico Tipo Padrão, Fecho Em Velcro, Tamanho Adulto Grosso.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	28	R$ 4.415,7864	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
931	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL PERMANENTE	497795	Nebulizador	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	10	R$ 2.025,2610	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
932	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	498601	Termômetro Clínico, Tipo: Uso Axilar E Oral.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	20	R$ 257,3000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
933	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	498982	Seringa Tipo Luer-lock, Material: Polipropileno, Capacidade: 10 Ml, Estéril, Descartável, Com Agulha Acoplada, Calibre: 25 G, Comprimento: 0,70 Mm (7/8), Bisel Trifacetado, Ponta Agulha Lubrificada Com Silicone, Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Plástico Transparente, Atóxica, Apirogênica, Não Pirogênica, Não Hemolítica, Com Tampa Protetora Da Agulha, Com Validade Mínima De 2 Anos A Partir Da Data De Entrega, Com Registro Na Anvisa.	Unitário	4000	R$ 4.200,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
934	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	498985	Seringa Tipo Luer-lock, Calibre: 12 Ml, Estéril, Descartável, Com Agulha Acoplada, Calibre: 25 G, Comprimento: 0,70 Mm (7/8), Bisel Trifacetado, Ponta Agulha Lubrificada Com Silicone, Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Plástico Transparente, Atóxica, Apirogênica, Não Pirogênica, Não Hemolítica, Com Tampa Protetora Da Agulha, Com Validade Mínima De 2 Anos A Partir Da Data De Entrega, Com Registro Na Anvisa.	Unitário	18000	R$ 18.900,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
935	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	499002	Gaze Tipo Lençol, Material: Poliamida, Cor: Branca, Tamanho: 1,40 X 0,90 M, Com Fio Radiopaco, Com Alta Absorção, Não Estéril, Com Validade Mínima De 2 Anos A Partir Da Data De Entrega, Com Registro Na Anvisa.	Unitário	200	R$ 4.410,8100	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
936	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	499010	Seringa Tipo Luer-lock, Calibre: 10 Ml, Estéril, Descartável, Com Agulha Acoplada, Calibre: 25 G, Comprimento: 0,70 Mm (7/8), Bisel Trifacetado, Ponta Agulha Lubrificada Com Silicone, Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Plástico Transparente, Atóxica, Apirogênica, Não Pirogênica, Não Hemolítica, Com Tampa Protetora Da Agulha, Com Validade Mínima De 2 Anos A Partir Da Data De Entrega, Com Registro Na Anvisa.	Unitário	1000	R$ 450,9400	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
937	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	499067	Seringa Tipo Luer-lock, Calibre: 10 Ml, Estéril, Descartável, Com Agulha Acoplada, Calibre: 25 G, Comprimento: 0,70 Mm (7/8), Bisel Trifacetado, Ponta Agulha Lubrificada Com Silicone, Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Plástico Transparente, Atóxica, Apirogênica, Não Pirogênica, Não Hemolítica, Com Tampa Protetora Da Agulha, Com Validade Mínima De 2 Anos A Partir Da Data De Entrega, Com Registro Na Anvisa.	Unitário	200	R$ 424,8200	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
938	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	499010	Seringa Tipo Luer-lock, Calibre: 20 Ml, Estéril, Descartável, Com Agulha Acoplada, Calibre: 25 G, Comprimento: 0,70 Mm (7/8), Bisel Trifacetado, Ponta Agulha Lubrificada Com Silicone, Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Plástico Transparente, Atóxica, Apirogênica, Não Pirogênica, Não Hemolítica, Com Tampa Protetora Da Agulha, Com Validade Mínima De 2 Anos A Partir Da Data De Entrega, Com Registro Na Anvisa.	Unitário	1000	R$ 607,3900	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
939	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Vigilância Sanitária	Material	MATERIAL DE CONSUMO	499185	ALGODÃO PIA	INCREMENTAR PARA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR PARA ANALISE DE ACORDO COM A FREQUENCIA E MEDIDA PARA TRATAMENTO PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_unificado.	Outras Unidades De Medidas	400	R$ 1.893,76	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 02 anos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº **951**
Ano **2024**
Página **38** de **135**

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

939	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	456529	Seringa Descartável 5ml, Caixa C/ 8 Bancos	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	100	R$ 112,4000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
940	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	456528	Seringa Descartável 10ml, Caixa C/ 8 Bancos	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	100	R$ 92,1400	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
941	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	456527	Seringa Descartável 20ml, Caixa C/ 8 Bancos	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	100	R$ 92,1400	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
942	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	456512	Fralda Coletor.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	12000	R$ 10.240,0500	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
943	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	456458	Esfigmomanômetro, Adulto, Digital, Tipo Pedestal, Faixa Em Velcro Tamanho Adulto.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	100	R$ 17.500,0500	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
944	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	456454	Seringa Descartável 3ml, Caixa C/ 8 Bancos	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Outras Unidades De Medidas	10	R$ 144,4000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
945	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	437107	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES.	Outras Unidades De Medidas	4000	R$ 1.770,0000	V - MUITO ALTO	Janeiro de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
946	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	437111	Hemoglobina Da Água.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	100	R$ 7.013,1500	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
947	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	437100	Cateter Nasal Tipo Óculos 2,1 Cau.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	800	R$ 139,6800	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
948	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	457172	Cateter Nasal Tipo Macrogol 2,1 Cau.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	100	R$ 153,6500	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
949	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	457173	Cateter Nasal Tipo Macrogol 2,1 Cau.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	800	R$ 183,1200	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
950	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	457174	Cateter periférico 18gx5cm, 70 ml/ min/ comprimento: cerca 50 mm.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	100	R$ 83,8400	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
951	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	457195	Cateter periférico, dentelho, 22 G.cu, comprimento: cerca 25 mm.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	900	R$ 1.285,5000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
952	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	457343	Cateter Periférico Dermofino 27 Cau.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	100	R$ 223,8500	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
953	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	437581	Fralda Geriatrica	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS.	Unidade	100	R$ 1.100,8200	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
954	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	437375	Luva Para Procedimento Não Cirurgico, Material: Vinil Tamanho: Grande	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Caixa	50	R$ 2.011,9500	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
955	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	437445	Equipamento Odontológico de Profilaxia com Ultrassom	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS.	Unidade	10	R$ 20.060,4500	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
956	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	457658	Fita Hospitalar, Material: Crepe Em Fibra Textil, Dimensões: Comp. Cm 25 Mm	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Rolo	1500	R$ 3.654,2250	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
957	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	457648	Fita Hospitalar, Material: Crepe Em Fibra Textil, Dimensões: Comp. Cm 10 Mm	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Rolo	900	R$ 1.135,0800	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
958	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	457652	Fita Hospitalar, Material: Crepe Em Fibra Textil, Dimensões: Comp. Cm 50 Mm	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Rolo	1000	R$ 2.818,2000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
959	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL PERMANENTE	457581	Avaliador	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	1	R$ 20.574,0500	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
960	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2 - Departamento Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Município	Material	MATERIAL DE CONSUMO	457613	Luva Para Colonoscopia, Nº 11.	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PAZ NECESSÁRIA, NÃO OCORRA INTERRUPÇÃO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA NOSSOS MUNICÍPES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS.	Unidade	20	R$ 1.025,13	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
961	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	448059	Fio de Polipropileno 4/0 - Dupla Agulha.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	70	R$ 130,7370	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
962	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	324050	Transdutor Cônico, Macho A Diâmetro Tipo: Uso Em Terla,	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	10	R$ 2.950,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
963	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	324050	ESCOVA DENTAL - ADULTO	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PREVENÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE DOS PACIENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unidade	4000	R$ 10.320,0000	V - MUITO ALTO	Janeiro de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
964	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	456456	Cateter Periférico Dermofino Intracath Extravi Poliuretano Radiopaco Aprovação Sistema Mundial Ausência Ação Em Fios Diâmetro: 24 Gauss	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Outras Unidades De Medidas	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 8,7000	V - MUITO ALTO	Janeiro de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_ versão.xls

1047	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	447758	Embolo Tam Pequeno Com Ponta Tipo Bailarina Nr 0,5	A AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPS.	Quilograma	200	R$ 2.712,00	V - MUITO ALTO	Janeiro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1048	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	447774	Fralda Tipo Pequeno Com Velcro Descartável Pacote De Pano	A AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPS.	Quilograma	120	R$ 3.074,40	V - MUITO ALTO	Janeiro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1049	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	447210	Gel Lubrificante	A AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPS.	Quilograma / Outras Unidades De Medidas	20	R$ 83,12	V - MUITO ALTO	Janeiro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1050	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	448044	Agulha Material Em Fibra De Algodão Cor, Tipo Ortopédica Tamanho 10 Cm, Pulo centrado 1,10 milímetros	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Pote	36	R$ 81,3720	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1051	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	448223	Agulha Material Em Fibra De Algodão Cor, Tipo Ortopédica Tamanho 20 Cm, Pulo centrado 1,20 milímetros	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Pote	80	R$ 1.040,80	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1052	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	448241	Agulha Material Em Fibra De Algodão Cor, Tipo Endodôntica Extra-longa Tamanho 15 Cm, Pulo centrado 1,60 milímetros	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Pote	30	R$ 327,8310	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1053	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	449812	Detergente Enzimático Sol Endozyme	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	50	R$ 270,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1054	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	449771	LIMPA VIDRO	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICÍPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICA PARA TRATAMENTO DE DIAS CONSORCIADOS.	Frasco / Outras Unidades De Medidas	100	R$ 480,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1055	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.3 - Setor de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	449783	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO .			20000	R$ 26.512,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1056	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	449758	ESTERILIZANTE APLICADO, LAVAGEM DE LOUÇAS	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	Frasco	1000	R$ 3.070,00	V - MUITO ALTO	Janeiro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1057	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	450727	Ficha de atendimento	NECESSIDADE EM DIMINUIR GASTOS COM PAPEL, RECARGAS DE TONER/CARTUCHOS E VIDA ÚTIL DAS IMPRESSORAS. IMPRESSOS SERÃO CONFECIONADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES.	Unidade	5	R$ 180,00	IV - ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Diversos	até 06 meses
1058	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	450727	Lenço Facial Pacote	NECESSIDADE EM DIMINUIR GASTOS COM PAPEL, RECARGAS DE TONER/CARTUCHOS E VIDA ÚTIL DAS IMPRESSORAS. IMPRESSOS SERÃO CONFECIONADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES.	Outras Unidades De Medidas	4	R$ 160,00	IV - ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Diversos	até 06 meses
1059	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde 9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	460777 450777	Observação clínica TFD	NECESSIDADE EM DIMINUIR GASTOS COM PAPEL, RECARGAS DE TONER/CARTUCHOS E VIDA ÚTIL DAS IMPRESSORAS. IMPRESSOS SERÃO CONFECIONADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES.	Outras Unidades De Medidas Outras Unidades De Medidas	100 50	R$ 1.200,00 R$ 750,00	IV - ALTO IV - ALTO	Abril de 2025 Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens I - Fornecimento de Bens	Não Não	Diversos Diversos	até 06 meses até 06 meses
1060	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	450777	Papel A4	NECESSIDADE EM DIMINUIR GASTOS COM PAPEL, RECARGAS DE TONER/CARTUCHOS E VIDA ÚTIL DAS IMPRESSORAS. IMPRESSOS SERÃO CONFECIONADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES.	Outras Unidades De Medidas	1000	R$ 1.800,00	IV - ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Diversos	até 06 meses
1061	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	450814	Cânula Orofaríngea Guedel Material Borracha Tamanho Tamanho Nº 6	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	54	R$ 160,2000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1062	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	450962	Cânula Orofaríngea Guedel Material Borracha Tamanho Tamanho Nº 5	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	24	R$ 81,5800	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1063	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	451413	Tubo Endotraqueal Material Silicone Modelo Curva Macio Calibre 7,5	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	20	R$ 600,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1064	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	451417	Tubo Endotraqueal Material Silicone Modelo Curva Macio Calibre 8,5	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	20	R$ 600,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1065	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	451421	Tubo Endotraqueal Material Silicone Modelo Curva Macio Calibre 9,0	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	20	R$ 600,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1066	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	451424	Tubo Endotraqueal Material Silicone Modelo Curva Macio Calibre 8,0	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	20	R$ 600,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1067	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	451424	Tubo Endotraqueal Material Silicone Modelo Curva Macio Calibre 7,5	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	20	R$ 600,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1068	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	451575	Luvas de procedimento	NECESSIDADE EM DIMINUIR GASTOS COM PAPEL, RECARGAS DE TONER/CARTUCHOS E VIDA ÚTIL DAS IMPRESSORAS. IMPRESSOS SERÃO CONFECIONADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES.	Caixa Unidades De Medidas	100	R$ 1.400,00	IV - ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Diversos	até 06 meses
1069	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	451871	Recebimento controle parental	NECESSIDADE EM DIMINUIR GASTOS COM PAPEL, RECARGAS DE TONER/CARTUCHOS E VIDA ÚTIL DAS IMPRESSORAS. IMPRESSOS SERÃO CONFECIONADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES.	Outras Unidades De Medidas	100	R$ 1.200,00	IV - ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Diversos	até 06 meses
1070	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	451894	Fixador oral	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	1	R$ 516,2850	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1071	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	452217	Instrumento (Tala) Tamanho Calca De 19 X 2 Cm.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	100	R$ 257,8400	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1072	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo de Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	452219	Instrumento (Tala) Tamanho Calca De 20 x 4,5 Cm.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	70	R$ 64,4060	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1073	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	452220	Instrumento (Tala) Tamanho Calca De 20 X 2 Cm.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	70	R$ 49,4200	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1074	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo de Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	452270	Instrumento (Tala) Tamanho Calca De 19 X 1,5 Cm.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE, DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	70	R$ 49,4200	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1075	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	452296	Luva de procedimento	NECESSIDADE EM DIMINUIR GASTOS COM PAPEL, RECARGAS DE TONER/CARTUCHOS E VIDA ÚTIL DAS IMPRESSORAS. IMPRESSOS SERÃO CONFECIONADOS DE ACORDO COM MODELOS UTILIZADOS NOS SETORES.	Caixa Unidades De Medidas	100	R$ 1.400,00	IV - ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Diversos	até 06 meses

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_certificado

1257	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	478781	Protetor Uso Médico Tamanho Grande	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO DESPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Unitário	1400	R$ 3.421,9000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1258	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	478782	Protetor Uso Médico Tamanho Médio	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS	Unitário	2500	R$ 3.878,7100	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1259	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	478751	Escarpin Uso Médico Tamanho Pequeno	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS. OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	1350	R$ 4.427,3812	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1260	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	478771	Escarpin Usso Médico Tamanho Nº 1	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	15	R$ 3.992,0900	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1261	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	478777	Escarpin Usso Médico Nº 2	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	15	R$ 3.909,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1262	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	480753	Cone P/ Estreitamento	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	12	R$ 2.867,2700	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1263	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.2.1 - Divisão de Farmácia Básica	Material	MATERIAL DE CONSUMO	480758	ESCRITALGESAL	NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO PARA DISTRIBUIR AOS MUNICIPES DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MEDICA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DISPONIBILIDADE.	Outras Unidades De Medidas	200000	R$ 28.208,00	V - MUITO ALTO	Abril de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1264	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	480992	Luvas de Vinil	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	1	R$ 1.120,8000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1265	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	481615	REPELENTE LIMPEZA, MATERIAL: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA	MATERIAIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.	Outras Unidades De Medidas	200	R$ 454,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1266	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	481620	ESPONJA LIMPEZA: APLICAÇÃO: UTENSÍLIO: DOMÉSTICOS	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.	Unitário	600	R$ 750,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1267	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	481624	Limpadores Base Ácida, Limpa Aluminio para Limpeza Em Geral	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.	Frasco	200	R$ 664,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1268	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	481631	Esponja Tipo Pedra Sem Espinho com 10 unidade	A AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXCLUSIVE CAPS.	Outras Unidades De Medidas	25	R$ 79,75	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1269	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	481632	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.		100	R$ 2.711,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1270	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	481634	Absorvente Sanny P/ Incontinência Urinaria	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	4500	R$ 12.480,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1271	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	481637	Avental	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	1500	R$ 21.436,7500	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1272	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	481751	Lençol Descartável Uso Hospitalar.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS. OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	650	R$ 19.849,0500	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1273	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL PERMANENTE	482049	Foco.	A AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXCLUSIVE CAPS.	Unitário	3	R$ 1.176,9613	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1274	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	482581	Espessômetro Analógico Digital para Tipo de Cancer	Outras Unidades De Medidas	25	R$ 261,25	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1275	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	482612	Curativo Colonoc Adesivo para utilização após procedimento de cirurgia, medidas 10x5 unidade, indicação Ostio.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	4200	R$ 1.470,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1276	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	482681	Curativo Colonoc Adesivo para utilização após procedimento de cirurgia, medidas 10x5 unidade, indicação Ostio.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unitário	15000	R$ 5.880,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1277	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	482634	Bolsa Term Plastic Sabor Vanilla, Plastic convexidade colostomia	A AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXCLUSIVE CAPS.	Outras Unidades De Medidas	120	R$ 1.756,80	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1278	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	484021	Ortese Luva Lycra que permite uma conexão mais rápida por encaixe Material para confecção de ortese, de cor, transparente, Estéril, Embalagem em envelope plastificado.	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Outras Unidades De Medidas	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 17.990,00	V - MUITO ALTO	Outubro de 2025	I - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 01 ano
1279	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	484025	LIMEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 20 L	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.	Unidade	30	R$ 4.620,90	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1280	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	484070	INTETICIDA	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unidade	200	R$ 2.760,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1281	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	484082	DESODORIZADOR SANITÁRIO, ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA	MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unidade	100	R$ 723,00	V - MUITO ALTO	Agosto de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1282	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	484400	Curativo Colostomo Abertura P/ Fecho Aberto Fixo Placa Ostomizado À Base De Hidrocoloide Comprimento 1" Cf Estoma Pq, Diâmetro Cerca De 10 A 16 Cm Laminado, Estéril	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	120	R$ 4.800,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1283	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	484807	Curativo Colostomo Abertura P/ Fecho Aberto Fixo Placa Ostomizado À Base De Hidrocoloide Comprimento 1" Cf Estoma Pq, Diâmetro Cerca De 20 A 30 Cm Laminado, Estéril	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	50	R$ 1.900,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1284	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	484851	Curativo Colostomo Abertura P/ Fecho Aberto Fixo Placa Ostomizado À Base De Hidrocoloide Comprimento 1" Cf Estoma Pq, Diâmetro Cerca De 10 A 16 Cm Laminado, Estéril	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS.	Unidade	120	R$ 4.560,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1285	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO	484917	Curativo Colostomo Abertura P/ Fecho Aberto Fixo Placa Ostomizado À Base De Hidrocoloide Comprimento 1" Cf Estoma Pq, Diâmetro Cerca De 12 A 18 Cm Laminado, Estéril	OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE. DISPONIBILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO, SENDO ELES CURATIVOS, INJEÇÕES, TESTES E DEMAIS SERVIÇOS. PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_certificado	Unitário	100	R$ 1.900,0000	V - MUITO ALTO	Março de 2025	I - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos

PCA 2025 SECRETARIA UNIFICADO_2025_publicado

1349	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.3 - Departamento Municipal de Atenção Psicossocial - CAPS	Material	MATERIAL DE CONSUMO		PA tiras de glicemia - Tipo de uso: PA Qtde 2 - estojo de no mínimo 20x12 cm cada	2.400 REALIZADAS CRIANÇAS EDUCATIVAS, HAVENDO A NECESSIDADE EM FORNECER MATERIAIS PARA OS SERVIDORES TRABALHAREM COM OS GRUPOS ATENDIDOS	Unitário	10	R$ 115,10	IV - ALTO	Julho de 2029	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 01 ano
1350	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.3 - Departamento Municipal de Atenção Psicossocial - CAPS	Material	MATERIAL DE CONSUMO		Perfurador simples p/ EVA + aprox. diâmetro de 10 mm - Formato de círculos	2.400 REALIZADAS CRIANÇAS EDUCATIVAS, HAVENDO A NECESSIDADE EM FORNECER MATERIAIS PARA OS SERVIDORES TRABALHAREM COM OS GRUPOS ATENDIDOS	Unitário	3	R$ 134,70	IV - ALTO	Julho de 2028	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 04 anos
1351	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.3 - Departamento Municipal de Atenção Psicossocial - CAPS	Material	MATERIAL DE CONSUMO		Perfurador simples p/ EVA + aprox. diâmetro de 16 mm - Formato de círculos	2.400 REALIZADAS CRIANÇAS EDUCATIVAS, HAVENDO A NECESSIDADE EM FORNECER MATERIAIS PARA OS SERVIDORES TRABALHAREM COM OS GRUPOS ATENDIDOS	Unitário	3	R$ 134,70	IV - ALTO	Julho de 2028	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 04 anos
1352	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.3 - Departamento Municipal de Atenção Psicossocial - CAPS	Material	MATERIAL DE CONSUMO		Perfurador simples p/ EVA + aprox. diâmetro de 10 mm - Formato de flor	2.400 REALIZADAS CRIANÇAS EDUCATIVAS, HAVENDO A NECESSIDADE EM FORNECER MATERIAIS PARA OS SERVIDORES TRABALHAREM COM OS GRUPOS ATENDIDOS	Unitário	20	R$ 31,10	IV - ALTO	Julho de 2028	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 04 anos
1353	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.3 - Departamento Municipal de Atenção Psicossocial - CAPS	Material	MATERIAL DE CONSUMO		Rolo papel decorativo (2 rolos por item) colorido	2.400 REALIZADAS CRIANÇAS EDUCATIVAS, HAVENDO A NECESSIDADE EM FORNECER MATERIAIS PARA OS SERVIDORES TRABALHAREM COM OS GRUPOS ATENDIDOS	Unitário	50	R$ 15,00	IV - ALTO	Julho de 2028	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 04 anos
1354	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.2 - Departamento Municipal de Atenção Psicossocial - CAPS	Material	MATERIAL DE CONSUMO		Arame com camada plástica revestido - diâmetro 2mm - rolo de mínimo 5 cm	2.400 REALIZADAS CRIANÇAS EDUCATIVAS, HAVENDO A NECESSIDADE EM FORNECER MATERIAIS PARA OS SERVIDORES TRABALHAREM COM OS GRUPOS ATENDIDOS REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO, HAVENDO A NECESSIDADE EM ADQUIRIR MATERIAIS PARA CADA PÚBLICO ALVO	Unitário	50	R$ 15,00	IV - ALTO	Julho de 2028	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 04 anos
1355	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS (ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE)		Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 8.000,00	IV - ALTO	Junho de 2028	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 04 anos
1356	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO (ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE)	POSSUIMOS DIVERSOS VEÍCULOS NO MUNICÍPIO, ONDE DEVEMOS REALIZAR A ASSISTÊNCIA DE ÓLEOS E FILTROS, PARA QUE POSSAMOS GARANTIR A VIDA ÚTIL DOS MOTORES	Cento (unidades) de filtros	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 154.000,00	IV - ALTO	Junho de 2028	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1357	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E CONTRATADOS ATENDIDOS PELO SUS	FORNECIMENTO DE CESTAS COMO FORMA DE RECONHECIMENTO E DEMONSTRAÇÃO AOS SERVIDORES NO FINAL DO ANO, EM COMEMORAÇÃO AO NATAL BEM COMO ANIVERSÁRIO	Unitário	210	R$ 80.000,00	IV - ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 01 ano
1358	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM ENCAMINHAMENTOS JUDICIAIS	DE ACORDO COM OS ENVIADOS JUDICIAIS, ONDE O MUNICÍPIO DEVERÁ ATENDER A DEMANDA QUE ATUALMENTE NÃO POSSUIMOS TODOS OS MEDICAMENTOS E QUE CONSTAM NA RENAME E RENAME.	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 10.000,00	IV - ALTO	Junho de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Não	Licitação	até 01 ano
1359	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA A UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO	CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM FORNECER MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE PEPEÇÕES BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OS SERVIDORES E MUNICÍPES QUE BUSCAM POR ATENDIMENTO NAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 30.000,00	IV - ALTO	Maio de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 01 ano
1360	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS SETORES)	CONSIDERANDO A EXISTENCIA DE AMBIENTE DE PRISOES, SE FAZ NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, POIS SERÃO UTILIZADOS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PROFISSIONAL NO EXERCICIO DE SUAS FUNÇÕES POSSUIMOS EM NOSSO MUNICÍPIO DIVERSOS VEÍCULOS, ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 90.000,00	IV - ALTO	Março de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 01 ano
1361	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMBAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL (ITENS DE ACORDO COM A DEMANDA)	DESCARTADOS, PARA QUE ASSIM POSSAMOS GARANTIR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, BEM COMO DOS PASSAGEIROS QUE FAZEM USO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 120.000,00	IV - ALTO	Maio de 2028	1 - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 01 ano
1362	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIA DE SAÚDE (ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS SETORES)	AQUISIÇÃO NECESSÁRIA DEVIDO A IMPORTÂNCIA DE BLOQUEAR OS RAIOS SOLARES, PARA PROPORCIONAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA OS SERVIDORES, BEM COMO MINIMIZAR O DESGASTES DOS EQUIPAMENTOS E MOVEIS.	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 20.000,00	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 01 ano
1363	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA ITENS DE ACORDO COM A DEMANDA	OS INSUMOS SERÃO UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 20.000,00	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 01 ano
1364	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (ITENS DE ACORDO COM A DEMANDA)	OS MATERIAIS EM QUESTÃO, SERÃO UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ITENS ESSENCIAIS PARA QUE NOS SAMOS DISPONIBILIZAR AMBIENTES AGRADÁVEIS E SEGUROS PARA OS SERVIDORES E TAMBEM PARA A POPULAÇÃO EM GERAL	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 10.000,00	IV - ALTO	Junho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 01 ano
1365	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE FLORES, ARRANJOS E COPOAS PONESPEO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	A FINALIDADE PARA A AQUISIÇÃO EM QUESTÃO É DE UMA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS FUNEBRES E TAMBEM NA REALIZAÇÃO DE HOMENAGENS.	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 10.000,00	IV - ALTO	Junho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	NÃO	Dispensa	até 01 ano
1366	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		Fornecimento de refeições e Tx - marmitex	CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VACINAS, REUNIÕES, SERVIÇOS QUE NECESSITAM A PERMANÊNCIA POR UM MAIOR PERÍODO, PODERÃO SER FORNECIDOS AO INTERESSES DE ACORDO COM A DEMANDA DOS SETORES	Unitário	500	R$ 20.166,00	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	NÃO	Pregão	até 02 anos
1367	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE LANCHE A GANTE	CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VACINAS, REUNIÕES, SERVIÇOS QUE NECESSITAM A PERMANÊNCIA POR UM MAIOR PERÍODO, PODERÃO SER FORNECIDOS AO INTERESSES DE ACORDO COM A DEMANDA DOS SETORES	Unitário	150	R$ 9.450,00	IV - ALTO	Julho de 2028	1 - Fornecimento de Bens	NÃO	Pregão	até 02 anos
1368	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS SETORES)	OS MATERIAIS SERÃO UTILIZADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES EM PENALIZAR PERDAS, MANUTENÇÕES E MANUTENÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 350.000,00	IV - ALTO	Julho de 2029	1 - Fornecimento de Bens	Sim	Pregão	até 02 anos
1369	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE TAPETES ANTIDERRAPANTE PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS	SE FAZ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO, POIS SÃO DISTRIBUÍDOS TAPETES NAS PORTAS DE ENTRADA DOS ESTABELECIMENTOS, HAVENDO, PORTANTO A NECESSIDADE EM DISPONIBILIZAR ITENS QUE FORNEÇAM A SEGURANÇA DAS PESSOAS	Unitário	40	R$ 4.800,00	IV - ALTO	Agosto de 2028	1 - Fornecimento de Bens	NÃO	Dispensa	até 01 ano
1370	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO PJ TENDO EM VISTA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS (ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS SETORES)	A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EM PROL DA SAÚDE A SEREM PROMOVIDOS DE ACORDO COM O CALENDÁRIO MUNICIPAL	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 8.000,00	IV - ALTO	Outubro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	NÃO	Dispensa	até 01 ano
1371	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE ROUPAS COMITIVO INSTRUMENTAIS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS	CONTEMPLANDO A NECESSIDADE EM DISPONIBILIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS E QUANDO NECESSÁRIO, CAMPANHA DE COMBATE DE ENDEMIAS	Unitário	60	R$ 10.800,00	IV - ALTO	Novembro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	NÃO	Pregão	até 01 ano
1372	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS (ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS SETORES)	CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM ADQUIRIR MOVEIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO, EM VIRTUDE DO ESPAÇO E ORGANIZAÇÃO, DOS SERVIDORES	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 70.000,00	IV - ALTO	Setembro de 2028	1 - Fornecimento de Bens	NÃO	Pregão	até 01 ano
1373	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.3 - Departamento Municipal de Atenção Psicossocial - CAPS	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO PSICOLÓGICO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BANDEIRANTES (ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SETOR)	ATENDIMENTO À PACIENTES QUE, EM PLENO DE SEU CUIDADO CLÍNICO ATUAL, NECESSITEM ACOMPANHAMENTO DIÁRIO, SEMI-INTENSIVO, PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO FREQUENTE, PLANO DE SEVERIDADE TERAPÊUTICO	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 25.000,00	IV - ALTO	Agosto de 2025	1 - Fornecimento de Bens	NÃO	Pregão	até 01 ano
1374	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS DE ACORDO COM A DEMANDA)	CONSIDERANDO A NECESSIDADE EMERGÊNCIAS PARA NÃO DESABASTECER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 10.000,00	IV - ALTO	Setembro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	NÃO	Dispensa	até 01 ano
1375	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.3 - Departamento Municipal de Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS DE ACORDO COM A DEMANDA)	CONSIDERANDO A NECESSIDADE EMERGÊNCIAS PARA NÃO DESABASTECER AS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 50.000,00	IV - ALTO	Setembro de 2025	1 - Fornecimento de Bens	NÃO	Dispensa	até 01 ano
1376	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EXCLUSIVOS PARA O ENFERMEIRO (ITENS DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DAS DEMANDAS)	CONSIDERANDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS VINCULADAS NO EXERCÍCIO DE 2025, ONDE O MUNICÍPIO IRÁ REALIZAR AS AQUISIÇÕES DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES	Unitário	DE ACORDO COM O RECEBIMENTO DE EMENDAS	R$ 250.000,00	IV - ALTO	Maio de 2026	1 - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 01 ano
1377	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE AGUA PARA VEICULOS	DEVIDO A NECESSIDADE E A NECESSIDADE APLA PARA REDUZIR AS EMISSÃO DE SUBSTÂNCIAS POLUENTES EMITIDAS POR VEÍCULOS	Unitário	100	R$ 10.000,00	IV - ALTO	Maio de 2029	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 01 ano
1378	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA DISTRIBUIÇÃO A UNIDADES DE SAÚDE (ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO)	ADQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FAZEM USO DE LENÇÓIS, FRONHAS, CAMISOLAS DENTRE OUTROS MATERIAIS. CONSIDERANDO A EVENTUAL RELIGAÇÃO DE PESSOAS POR NECESSIDADE, HAVENDO, PORTANTO, A NECESSIDADE EM REALIZAR OS TESTES NA POPULAÇÃO QUE APRESENTE SINTOMAS	Unitário	DE ACORDO COM A DEMANDA	R$ 30.000,00	IV - ALTO	Julho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 01 ano
1379	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.1 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	Material	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDOS COVID19		Unitário	1000	R$ 20.000,00	IV - ALTO	Junho de 2025	1 - Fornecimento de Bens	Não	Pregão	até 01 ano
1380	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.4 - Departamento Municipal de Vigilância Sanitária	Material	MATERIAL DE CONSUMO		Canetas	Se faz necessário a aquisição de materiais educativos para uso de agentes de vigilância em saúde para palestras e orientações aos estabelecimentos do município como de cunho de conscientização	Unitário	6000	R$ 6.000,00	IV - ALTO	Abril de 2028	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 01 ano
1381	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.4 - Departamento Municipal de Vigilância Sanitária	Material	MATERIAL DE CONSUMO		Apostilas	Se faz necessário a aquisição de materiais educativos para uso de agentes de vigilância em saúde para palestras e orientações aos estabelecimentos do município como de cunho de conscientização e [illegible]	Unitário	5000	R$ 5.000,00	IV - ALTO	Abril de 2028	1 - Fornecimento de Bens	Não	Dispensa	até 01 ano

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,35	**R$ 4,38**	**R$ 4,038**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**436169**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90078/2024	00143	Pregão	436169	ALOGLIPTINA		COMPRIMIDO	18.000	R$4,038	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	26/09/2024
90171/2024	00003	Pregão	436169	ALOGLIPTINA		COMPRIMIDO	2.640	R$4,38	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090126 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO	03/10/2024
90078/2024	00224	Pregão	436169	ALOGLIPTINA		COMPRIMIDO	2.000	R$4,62	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	26/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,97	**R$ 5,97**	**R$ 5,75**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
FRASCO 120\,00 ML	**446264**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00014	Pregão	446264	AMBROXOL		FRASCO 120,00 ML	62	R$5,75	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024
90052/2024	00024	Pregão	446264	AMBROXOL		FRASCO 120,00 ML	2.400	R$6,18	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	02/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,07	**R$ 3,07**	**R$ 2,87**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
FRASCO 120\,00 ML	**446263**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90052/2024	00031	Pregão	446263	AMBROXOL		FRASCO 120,00 ML	1.000	R$2,87	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE ASTORGA - PR	987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR	01/10/2024
90003/2024	00015	Pregão	446263	AMBROXOL		FRASCO 120,00 ML	1.152	R$3,27	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,17	**R$ 0,17**	**R$ 0,05**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**267511**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90052/2024	00008	Pregão	267511	AMINOFILINA		COMPRIMIDO	3.600	R$0,05	CIRURGICA ITAMBE LTDA	PREFEITURA DE ASTORGA - PR	987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR	01/10/2024
90052/2024	00013	Pregão	267511	AMINOFILINA		COMPRIMIDO	1.200	R$0,29	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	02/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,08	**R$ 0,08**	**R$ 0,08**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**270119**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00086	Pregão	270119	CLONAZEPAM		COMPRIMIDO	2.100	R$0,08	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 57,21	**R$ 55,27**	**R$ 45,16**

Descartado valor não utilizado na composição de média do preço.

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
FRASCO 2\,50 ML	**354633**	**Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 120 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90020/2024	00007	Pregão	354633	OLOPATADINA CLORIDRATO		FRASCO 2,50 ML	120	R$45,16	ELFA MEDICAMENTOS S.A	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ES	925120 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/ES	10/07/2024
90066/2024	00031	Pregão	354633	OLOPATADINA CLORIDRATO		FRASCO 2,50 ML	6	R$55,27	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	05/07/2024
90054/2024	00057	Pregão	354633	OLOPATADINA CLORIDRATO		FRASCO 2,50 ML	28	R$71,21	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	18/06/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 13,72	**R$ 13,24**	**R$ 9,98**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
BISNAGA 30\,00 G	**268958**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01143/2023	00079	Pregão	268958	COLAGENASE		BISNAGA 30,00 G	108.914	R$9,98	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	02/10/2024
90021/2024	00045	Pregão	268958	COLAGENASE		BISNAGA 30,00 G	2.178	R$12,51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	03/10/2024
90006/2024	00064	Pregão	268958	COLAGENASE		BISNAGA 30,00 G	100	R$13,97	PHARMAPLUS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	04/10/2024
90008/2024	00021	Pregão	268958	COLAGENASE		BISNAGA 30,00 G	180	R$18,41	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA	03/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,88	**R$ 0,88**	**R$ 0,88**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**405898**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00064	Pregão	405898	DESVENLAFAXINA		COMPRIMIDO	18.720	R$0,88	FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	02/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,93	**R$ 0,93**	**R$ 0,75**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**405899**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00063	Pregão	405899	DESVENLAFAXINA		COMPRIMIDO	18.720	R$0,75	FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	02/10/2024
90105/2024	00012	Pregão	405899	DESVENLAFAXINA		COMPRIMIDO	900	R$0,93	KENAN MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP	30/09/2024
90077/2024	00050	Pregão	405899	DESVENLAFAXINA		COMPRIMIDO	720	R$1,10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ	27/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,89	**R$ 0,89**	**R$ 0,83**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
AMPOLA 3\,00 ML	**270999**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90181/2024	00009	Pregão	270999	DICLOFENACO		AMPOLA 3,00 ML	94.407	R$0,83	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF	26/09/2024
90002/2024	00143	Pregão	270999	DICLOFENACO		AMPOLA 3,00 ML	12.930	R$0,94	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	COMANDO DA MARINHA	783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL	26/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,32	**R$ 1,32**	**R$ 1,3143**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
FRASCO 10\,00 ML	**392118**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00151	Pregão	392118	DIMETICONA		FRASCO 10,00 ML	6.225	R$1,3143	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL	26/09/2024
90017/2024	00114	Pregão	392118	DIMETICONA		FRASCO 10,00 ML	2.000	R$1,33	DROGAFONTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	01/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,24	**R$ 0,24**	**R$ 0,21**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**480857**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00079	Pregão	480857	ESCITALOPRAM OXALATO		COMPRIMIDO	21.600	R$0,21	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	02/10/2024
93442/2024	00007	Pregão	480857	ESCITALOPRAM OXALATO		COMPRIMIDO	600	R$0,26	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	27/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,43	**R$ 1,42**	**R$ 1,28**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
AMPOLA 5\,00 ML	**270621**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90035/2024	00051	Pregão	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO		AMPOLA 5,00 ML	1.500	R$1,28	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	03/10/2024
90025/2024	00116	Pregão	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO		AMPOLA 5,00 ML	300	R$1,38	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR	04/10/2024
90003/2024	00147	Pregão	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO		AMPOLA 5,00 ML	4.700	R$1,47	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024
90006/2024	00095	Pregão	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO		AMPOLA 5,00 ML	100	R$1,6099999999999999	DROGAFONTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	04/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,00	**R$ 7,00**	**R$ 7**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
FRASCO 20\,00 ML	**396471**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90013/2024	00052	Pregão	396471	FENOTEROL BROMIDRATO		FRASCO 20,00 ML	650	R$7	PHENIX HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	980543 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	26/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 59,50	**R$ 59,50**	**R$ 59,50**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
BISNAGA 30\,00 G	**270503**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90007/2024	00023	Pregão	270503	FIBRINOLISINA		BISNAGA 30,00 G	500	R$59,50	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - SP	986475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - SP	26/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 14,02	**R$ 14,02**	**R$ 11**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
FRASCO 3\,00 ML	**272944**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90080/2024	00033	Pregão	272944	FLUORESCEÍNA		FRASCO 3,00 ML	1.382	R$11	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	01/10/2024
90028/2024	00088	Pregão	272944	FLUORESCEÍNA		FRASCO 3,00 ML	50	R$17,03	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	30/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 15,43	**R$ 15,43**	**R$ 15,43**

Obs: valor não utilizado na composição de média de preço

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
FRASCO 10\,00 ML	**394754**	**Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90007/2024	00036	Pregão	394754	HIPROMELOSE		FRASCO 10,00 ML	15	R$15,43	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	05/06/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA
R$ 0,47

MEDIANA
R$ 0,46

MENOR
R$ 0,43

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**267292**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90099/2024	00060	Pregão	267292	IMIPRAMINA		COMPRIMIDO	65.000	R$0,43	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR	987427 - PREFEITUA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR	26/09/2024
90025/2024	00175	Pregão	267292	IMIPRAMINA		COMPRIMIDO	15.000	R$0,46	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR	04/10/2024
90001/2024	00094	Pregão	267292	IMIPRAMINA		COMPRIMIDO	7.000	R$0,52	P G LIMA COM LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI - PA	980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI - PA	26/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,67	**R$ 0,66**	**R$ 0,60**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**268129**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00176	Pregão	268129	LEVOMEPROMAZINA		COMPRIMIDO	2.000	R$0,60	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR	04/10/2024
90080/2024	00060	Pregão	268129	LEVOMEPROMAZINA		COMPRIMIDO	900	R$0,66	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	01/10/2024
00294/2023	00012	Pregão	268129	LEVOMEPROMAZINA		COMPRIMIDO	12.240	R$0,74	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS	04/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,54	**R$ 0,51**	**R$ 0,48**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**268128**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90080/2024	00061	Pregão	268128	LEVOMEPROMAZINA		COMPRIMIDO	1.300	R$0,48	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	01/10/2024
90025/2024	00177	Pregão	268128	LEVOMEPROMAZINA		COMPRIMIDO	4.000	R$0,50	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR	04/10/2024
90016/2024	00044	Pregão	268128	LEVOMEPROMAZINA		COMPRIMIDO	30.000	R$0,51	B. C. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI - RJ	928417 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI - RJ	03/10/2024
00294/2023	00013	Pregão	268128	LEVOMEPROMAZINA		COMPRIMIDO	12.240	R$0,54	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS	04/10/2024
90016/2024	00043	Pregão	268128	LEVOMEPROMAZINA		COMPRIMIDO	60.000	R$0,69	B. C. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI - RJ	928417 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI - RJ	03/10/2024

Relatório gerado dia: 19/11/2024 às 09:19

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,88	**R$ 0,88**	**R$ 0,66**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**267688**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00051	Pregão	267688	METILDOPA		COMPRIMIDO	10.000	R$0,66	ILG COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR	04/10/2024
90003/2024	00253	Pregão	267688	METILDOPA		COMPRIMIDO	570	R$1,10	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,72	**R$ 0,72**	**R$ 0,72**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**272320**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00178	Pregão	272320	METILFENIDATO CLORIDRATO		COMPRIMIDO	5.000	R$0,72	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR	04/10/2024

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,04	**R$ 8,04**	**R$ 8**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**308226**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90063/2024	00001	Dispensa de Licitação	308226	METILFENIDATO CLORIDRATO		COMPRIMIDO	360	R$8	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG	985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG	01/10/2024
90859/2024	00005	Pregão	308226	METILFENIDATO CLORIDRATO		COMPRIMIDO	38.880	R$8,08	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	01/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,99	**R$ 2,98**	**R$ 2,65**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
BISNAGA 15\,00 G	**273167**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90051/2024	00009	Pregão	273167	NEOMICINA		BISNAGA 15,00 G	1.200	R$2,65	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	05/10/2024
90003/2024	00276	Pregão	273167	NEOMICINA		BISNAGA 15,00 G	2.100	R$2,98	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024
90008/2024	00058	Pregão	273167	NEOMICINA		BISNAGA 15,00 G	1.250	R$3,34	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA	03/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,11	**R$ 0,11**	**R$ 0,10**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**267729**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00055	Pregão	267729	NIFEDIPINO		COMPRIMIDO	15.000	R$0,10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR	04/10/2024
90013/2024	00074	Pregão	267729	NIFEDIPINO		COMPRIMIDO	150.000	R$0,12	PHENIX HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	980543 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	26/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,73	**R$ 7,73**	**R$ 7,40**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
BISNAGA 60\,00 G	**279297**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00165	Pregão	279297	NISTATINA		BISNAGA 60,00 G	100	R$7,40	DROGAFONTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	04/10/2024
90021/2024	00231	Pregão	279297	NISTATINA		BISNAGA 60,00 G	2.510	R$8,05	GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	25/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,08	**R$ 7,08**	**R$ 6,83**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
BISNAGA 60\,00 G	**266788**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90056/2024	00003	Pregão	266788	NISTATINA		BISNAGA 60,00 G	250	R$6,83	MANZATOS FARMA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090175 - ESP-CTO.ESPECIALIZ. REABILIT DR. APC-M.CRUZE	27/09/2024
90046/2024	00054	Pregão	266788	NISTATINA		BISNAGA 60,00 G	50	R$7,32	DROGAFONTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	01/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,64	**R$ 1,64**	**R$ 1,63**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
AMPOLA 4\,00 ML	**305751**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90012/2024	00260	Pregão	305751	ONDANSETRONA CLORIDRATO		AMPOLA 4,00 ML	2.000	R$1,63	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA	983677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA	26/09/2024
90003/2024	00290	Pregão	305751	ONDANSETRONA CLORIDRATO		AMPOLA 4,00 ML	8.030	R$1,65	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,27	**R$ 0,27**	**R$ 0,21**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**388712**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00188	Pregão	388712	PREGABALINA		COMPRIMIDO	36.250	R$0,21	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	02/10/2024
90003/2024	00325	Pregão	388712	PREGABALINA		COMPRIMIDO	1.980	R$0,32	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,65	**R$ 0,65**	**R$ 0,64**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**272412**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90077/2024	00161	Pregão	272412	PROPAFENONA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	840	R$0,64	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ	27/09/2024
90027/2024	00190	Pregão	272412	PROPAFENONA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	23.040	R$0,65	DROGARIA DE BOM JESUS FERREIRA E ZANON LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	02/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,60	**R$ 4,60**	**R$ 4,2617**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
FRASCO 10\,00 ML	**399414**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00005	Pregão	399414	RETINOL		FRASCO 10,00 ML	30.780	R$4,2617	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	01/10/2024
90025/2024	00022	Pregão	399414	RETINOL		FRASCO 10,00 ML	10.260	R$4,93	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	01/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,15	**R$ 0,14**	**R$ 0,08**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**272839**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00184	Pregão	272839	RISPERIDONA		COMPRIMIDO	50.000	R$0,08	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR	04/10/2024
90016/2024	00056	Pregão	272839	RISPERIDONA		COMPRIMIDO	100.000	R$0,10	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI - RJ	928417 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI - RJ	03/10/2024
90016/2024	00057	Pregão	272839	RISPERIDONA		COMPRIMIDO	150.000	R$0,11	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI - RJ	928417 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI - RJ	03/10/2024
90027/2024	00198	Pregão	272839	RISPERIDONA		COMPRIMIDO	20.160	R$0,14	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	02/10/2024
00294/2023	00035	Pregão	272839	RISPERIDONA		COMPRIMIDO	18.720	R$0,15	BR MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS	04/10/2024

Relatório gerado dia: 19/11/2024 às 10:18

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90003/2024	00331	Pregão	272839	RISPERIDONA		COMPRIMIDO	1.200	R$0,20	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024
90028/2024	00154	Pregão	272839	RISPERIDONA		COMPRIMIDO	240	R$0,30	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	30/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,39	**R$ 0,38**	**R$ 0,219**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**412091**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90078/2024	00157	Pregão	412091	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	50.000	R$0,219	GRAMS & GRAMS LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	26/09/2024
90228/2024	00002	Pregão	412091	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	23.160	R$0,23	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090126 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO	29/09/2024
90097/2024	00004	Pregão	412091	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	16.912	R$0,27	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090133 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XIV SJBOA VISTA	25/09/2024
90077/2024	00167	Pregão	412091	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	7.200	R$0,35	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ	27/09/2024
93442/2024	00019	Pregão	412091	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	600	R$0,41	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	27/09/2024
90027/2024	00205	Pregão	412091	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	30.900	R$0,52	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	02/10/2024

90025/2024	00035	Pregão	412091	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	1.200	R$0,55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG	985061 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES	27/09/2024
90017/2024	00047	Pregão	412091	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	1.500	R$0,56	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	01/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,39	**R$ 0,40**	**R$ 0,218**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**412092**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90078/2024	00231	Pregão	412092	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	5.000	R$0,218	GRAMS & GRAMS LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	26/09/2024
90078/2024	00156	Pregão	412092	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	45.000	R$0,22	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	26/09/2024
90228/2024	00001	Pregão	412092	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	8.400	R$0,23	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090126 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO	29/09/2024
90002/2024	00361	Pregão	412092	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	3.570	R$0,29	DROGAFONTE LTDA	COMANDO DA MARINHA	783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL	26/09/2024
90035/2024	00057	Pregão	412092	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	3.000	R$0,36	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	30/09/2024
90077/2024	00168	Pregão	412092	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	1.080	R$0,40	FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ	27/09/2024

90027/2024	00203	Pregão	412092	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	14.400	R$0,41	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	02/10/2024
90015/2024	00066	Pregão	412092	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	1.080	R$0,48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	23/09/2024
90021/2024	00276	Pregão	412092	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	400	R$0,51	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	25/09/2024
90017/2024	00046	Pregão	412092	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	1.500	R$0,57	FARMA GERTY DROGARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	01/10/2024
90012/2024	00310	Pregão	412092	RIVAROXABANA		COMPRIMIDO	900	R$0,60	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA	983677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA	26/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,11	**R$ 0,11**	**R$ 0,085**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**272365**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00185	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	80.000	R$0,085	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR	04/10/2024
90017/2024	00050	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	1.500	R$0,11	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	01/10/2024
90003/2024	00343	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO		COMPRIMIDO	540	R$0,15	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	03/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,81	**R$ 1,81**	**R$ 1,81**

Obs: Valor não utilizado na composição da média de preço.

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**449783**	**Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 120 dias**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00006	Dispensa de Licitação	449783	BISGLICINATO FERROSO		COMPRIMIDO	9.000	R$1,81	ELITEMED DIST. LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA	05/08/2024

02

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 13,15	**R$ 9,94**	**R$ 9,73**

Valor não utilizado na composição de média de preços

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
FRASCO 10\,00 ML	**396853**	**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 120 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00219	Pregão	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 10,00 ML	135	R$9,73	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARA	927845 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA	05/06/2024
90035/2024	00002	Pregão	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 10,00 ML	24	R$9,94	MFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA	927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA	23/05/2024
90002/2024	00152	Pregão	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 10,00 ML	20	R$19,78	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	11/06/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,43	**R$ 16,67**	**R$ 14,99**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
FRASCO 5\,00 ML	**274561**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90080/2024	00090	Pregão	274561	TROPICAMIDA		FRASCO 5,00 ML	2.046	R$14,99	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	01/10/2024
90038/2024	00001	Dispensa de Licitação	274561	TROPICAMIDA		FRASCO 5,00 ML	50	R$16,56	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	01/10/2024
90038/2024	00030	Pregão	274561	TROPICAMIDA		FRASCO 5,00 ML	900	R$16,79	DROGAFONTE LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925550 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	04/10/2024
90051/2024	00078	Pregão	274561	TROPICAMIDA		FRASCO 5,00 ML	300	R$17,39	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	05/10/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,06	**R$ 0,06**	**R$ 0,056**

Ob.: valor não utilizado na composição de média de preço

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
COMPRIMIDO	**437109**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00091	Pregão	437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B		COMPRIMIDO	18.000	R$0,056	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA - PR	19/09/2024

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,01	**R$ 1,04**	**R$ 0,92**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
AMPOLA 2\,00 ML	**363088**	**Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90714/2024	00003	Pregão	363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B		AMPOLA 2,00 ML	519.240	R$0,92	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/10/2024
90008/2024	00029	Pregão	363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B		AMPOLA 2,00 ML	2.500	R$1,04	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	01/10/2024
90006/2024	00223	Pregão	363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B		AMPOLA 2,00 ML	700	R$1,06	PHARMAPLUS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	04/10/2024

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Ok; vds não utiliz. todo no comparativo de média vai pro g.

Exportar Relatório

2024-10-09 - 2024-10-11

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: ALOGLIPTINA\, CONCENTRAÇÃO:25 MG X Data Compra: 37 of 1332 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$4,06	R$4,10

Média de Preço	Mediana Preço
R$4,08	**R$4,08**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
2	R$228.154,30

Total de Itens
2

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
436169	ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	27/02/2024	Registro de Preços	610824260002..	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	4789:
436169	ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	05/06/2024	Pregão	-	-	8170(

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Selecione uma Data Início e Término

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Descrição Catmat: AMBROXOL\, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO\, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML\, APLICAÇÃO:XAROPE INFANTIL X

Unidade Fornecimento: FRASCO - 120ML X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$5,22	R$10,42

Média de Preço	Mediana Preço
R$7,68	**R$7,40**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
3	R$14.305,04

Total de itens
3

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
271660	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, APLICAÇÃO:XAROPE INFANTIL	FRASCO - 120ML	13/06/2022	Pregão	-	-	3098
271660	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, APLICAÇÃO:XAROPE INFANTIL	FRASCO - 120ML	28/09/2022	Pregão	-	-	21257
271660	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, APLICAÇÃO:XAROPE INFANTIL	FRASCO - 120ML	09/02/2023	Pregão	-	-	4027

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Desvalor não utilizado na comparação de média de preço

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Descrição Catmat: AMBROXOL\, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO\, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML\, APLICAÇÃO:XAROPE ADULTO X

Unidade Fornecimento: FRASCO - 120ML X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$7,69	**R$11,03**

Média de Preço	Mediana Preço
R$8,74	**R$8,13**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
4	R$18.862,97

Total de Itens
4

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
271659	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, APLICAÇÃO:XAROPE ADULTO	FRASCO - 120ML	13/06/2022	Pregão	-	-	3098
271659	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, APLICAÇÃO:XAROPE ADULTO	FRASCO - 120ML	15/03/2023	Pregão	-	-	0114(
271659	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, APLICAÇÃO:XAROPE ADULTO	FRASCO - 120ML	28/09/2022	Pregão	-	-	2125;
271659	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, APLICAÇÃO:XAROPE ADULTO	FRASCO - 120ML	09/02/2023	Pregão	-	-	4027·

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Descrição Catmat: AMINOFILINA\ DOSAGEM:100 MG X | Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X | Data Homologação: 30/10/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,05	R$0,05

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,05	**R$0,05**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$16.344,00

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	30/10/2024	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0584

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: CLONAZEPAM\, DOSAGEM:2 MG X | Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X | Data Homologação: 31/07/2024 X | Ano Compra: 2024 X | Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,05	R$0,05

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,05	**R$0,05**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$20.000,00

Total de Itens
5

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão	-	-	1044
270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão	-	-	1044
270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão	-	-	1044
270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão	-	-	1044
270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão	-	-	1044

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: OLOPATADINA CLORIDRATO\, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTALMICA X

Unidade Fornecimento: FRASCO - 2\,5ML X Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$34,93	R$84,66

BRASIL BEM CUIDADO | SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$63,61	**R$67,42**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
4	R$3.216,68

Total de Itens
4

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
354633	OLOPATADINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 2,5ML	23/04/2024	Pregão	569945020001...	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	2322
354633	OLOPATADINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 2,5ML	05/06/2024	Pregão	-	-	4252
354633	OLOPATADINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 2,5ML	30/04/2024	Dispensa de Licitação	569945020001...	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	2884
354633	OLOPATADINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 2,5ML	05/06/2024	Dispensa de Licitação	-	-	5425

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Dr, valor não utilizado no Comparativo de média de preços

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros –

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: COLAGENASE\, CONCENTRAÇÃO:0\,6UI/G\, USO:POMADA X Unidade Fornecimento: BISNAGA - 30G X Ano Compra: 2024 X Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,20	R$28,42

Média de Preço	Mediana Preço
R$11,13	R$9,56

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
15	R$677.379,38

Total de Itens
37

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	11/10/2023	Pregão	-	-	4473
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	11/10/2023	Pregão	-	-	4473
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	11/10/2023	Pregão	-	-	4473
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	11/10/2023	Pregão	-	-	4473
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	11/10/2023	Pregão	-	-	4473
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	11/10/2023	Pregão	-	-	4473
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	11/10/2023	Pregão	-	-	4473
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	05/06/2024	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	13/03/2024	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	10/06/2024	Pregão	-	-	0775
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	10/06/2024	Pregão	-	-	0775
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	28/02/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	7010
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	25/10/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	22/07/2024	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473
268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA - 30G	17/11/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: DESVENLAFAXINA\, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO\, CONCENTRAÇÃO:50 MG X

Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,38	R$5,84

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,81	**R$1,18**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
71	R$3.044.191,23

Total de Itens
73

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
	CONCENTRAÇÃO:50 MG						
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	15/03/2023	Pregão	-	-	2608
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	05/11/2021	Dispensa de Licitação	-	-	4577
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	13/06/2022	Pregão	-	-	0486
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	14/05/2020	Pregão	-	-	0419
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	08/12/2020	Pregão	-	-	0696
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	26/10/2021	Pregão	-	-	6772
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	01/09/2022	Dispensa de Licitação	-	-	0495
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	18/09/2020	Pregão	-	-	2125
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	24/10/2022	Pregão	-	-	4922
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	21/06/2022	Tomada de Preços	-	-	6119
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	09/08/2021	Pregão	-	-	1044
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	19/09/2022	Dispensa de Licitação	-	-	4577
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	24/10/2022	Pregão	-	-	2160
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	13/05/2020	Dispensa de Licitação	-	-	0333
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	04/08/2020	Dispensa de Licitação	-	-	0495
395950	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO -	29/03/2022	Tomada de Preços	-	-	3139

Baixar dados

BPS: Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Dos itens não utilizados na composição de média de preços

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: DESVENLAFAXINA\, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO\, CONCENTRAÇÃO:100 MG X

Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,84	R$6,85

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,00	R$1,33

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
65	R$2.861.371,47

Total de Itens
65

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
	CONCENTRAÇÃO:100 MG						
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	23/07/2020	Pregão	-	-	2065
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	26/04/2022	Pregão	-	-	7638
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2020	Pregão	-	-	0485
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	08/07/2020	Pregão	-	-	0485
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	23/02/2021	Pregão	-	-	0623
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	20/01/2020	Pregão	-	-	0696
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	27/10/2021	Pregão	-	-	0485
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	28/11/2022	Pregão	-	-	0447
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	07/08/2020	Pregão	-	-	16752
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	14/09/2022	Pregão	-	-	0765
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	07/04/2022	Pregão	-	-	1074
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	23/09/2021	Pregão	-	-	7638
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	23/12/2020	Pregão	-	-	7638
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	18/03/2022	Pregão	-	-	0515
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO -	06/07/2021	Pregão	-	-	0696
404152	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO,	COMPRIMIDO -	15/03/2023	Pregão	-	-	2608
							19717

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: DICLOFENACO\ APRESENTAÇÃO:SAL POTASSICO\, DOSAGEM:25MG/ML\, USO:SOLUÇÃO INJETAVEL X Unidade Fornecimento: AMPOLA - 3ML X Limpar filtros

Data Homologação: 30/10/2024 X

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,68	R$0,68

9
101

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,68	**R$0,68**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$45.621,20

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
270999	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	30/10/2024	Registro de Preços	17174657000178	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	0584

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: DIMETICONA\, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS X

Unidade Fornecimento: FRASCO - 10ML X

Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$1,20	R$2,44

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,85	**R$2,13**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
13	R$1.016.770,70

Total de Itens
26

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
	FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS						
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	14/02/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2654
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	19/10/2023	Pregão	-	-	3383
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	24/04/2024	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2923
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	21/09/2023	Pregão	-	-	0252
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	24/08/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	3969
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	09/02/2022	Pregão	-	-	3525
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	15/03/2024	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0281
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	24/08/2023	Pregão	-	-	3969
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	05/06/2024	Pregão	-	-	0065
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	10/08/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	3990
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	11/10/2023	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	3990
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	28/02/2023	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	7010
392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	24/04/2024	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0877

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: ESCITALOPRAM OXALATO\, DOSAGEM.10 MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X Data Homologação: 27/09/2024 X

Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,16	R$0,16

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,16	**R$0,16**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$643,20

Total de Itens
2

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	27/09/2024	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	41778
291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	27/09/2024	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	41778

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO\ APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA\, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML\, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Unidade Fornecimento: AMPOLA - 5ML X Data Homologação: 27/08/2024, 31/07/2024 X Ano Compra: 2024 X

Atualização do painel em 30/12/2024 às 06:00:57.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$1,08	R$1,88

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,75	**R$1,88**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
2	R$68.100,00

Total de Itens
6

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	27/08/2024	Pregão	195707200001..	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0046
270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	31/07/2024	Pregão	-	-	3462
270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	31/07/2024	Pregão	-	-	3462
270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	31/07/2024	Pregão	-	-	3462
270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	31/07/2024	Pregão	-	-	3462
270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	31/07/2024	Pregão	-	-	3462

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Oh! valor não utilizado na compra de medicamento.

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Termino

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra	Ano Compra	Descrição Complementar	Descrição Apresentação	UF	Município
Nome Fornecedor	Modalidade Compra	Esfera	Forma da Compra	Data Compra	Data Homologação

Descrição Catmat: FENOTEROL BROMIDRATO\, CONCENTRACÃO 5 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL X Unidade Fornecimento: FRASCO - 20ML X

Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$4,87	R$12,87

Média de Preço	Mediana Preço
R$8,83	R$9,19

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
7	R$229.041,20

Total de Itens
10

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	22/11/2023	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0803
396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	14/02/2023	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2654
396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	14/02/2023	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2654
396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	14/02/2023	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2654
396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	21/03/2024	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	3773
396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	21/03/2024	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	3773
396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	22/11/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2417
396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	24/08/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	3969
396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	28/02/2023	Pregão	-	-	7010
396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	10/05/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0948

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Termino

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra	Ano Compra	Descrição Complementar	Descrição Apresentação	UF	Município
Nome Fornecedor	Modalidade Compra	Esfera	Forma da Compra	Data Compra	Data Homologação

Descrição Catmat: FIBRINOLISINA\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL\, DOSAGEM.1U + 666U + 1%\, APRESENTAÇÃO.POMADA X

Unidade Fornecimento: BISNAGA - 30G X Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$22,50	R$63,18

Obrigado pela utilização do Banco de Preços em Saúde

Média de Preço	Mediana Preço
R$46,30	**R$58,49**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
4	R$80.674,85

Total de Itens
5

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
270503	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA	BISNAGA - 30G	24/04/2024	Pregão	447346710001..	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473
270503	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA	BISNAGA - 30G	05/06/2024	Pregão	-	-	4473
270503	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA	BISNAGA - 30G	08/06/2022	Dispensa de Licitação	-	-	3846
270503	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA	BISNAGA - 30G	08/02/2023	Pregão	-	-	0696
270503	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA	BISNAGA - 30G	08/02/2023	Pregão	-	-	3331

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Dos valores não utilizados na composição da média de preços

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: FLUORESCEÍNA\, CONCENTRAÇÃO:1%\, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTALMICA X Unidade Fornecimento: FRASCO - 3ML X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$10,16	R$165,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$29,56	**R$18,50**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
21	R$167.242,65

Total de Itens
21

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	01/03/2023	Pregão	-	-	4122
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	27/10/2022	Pregão	-	-	4122
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	19/01/2023	Pregão	-	-	4122
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	08/01/2020	Pregão	-	-	0461
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	16/11/2020	Pregão	-	-	2099
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	16/02/2022	Pregão	-	-	0019
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	13/07/2021	Pregão	-	-	4922
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	01/11/2021	Pregão	-	-	0941
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	20/05/2022	Pregão	-	-	2665
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	19/09/2022	Pregão	-	-	0157
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	18/03/2022	Pregão	-	-	3585
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	15/05/2020	Pregão	-	-	0080
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	20/07/2020	Pregão	-	-	2510
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	28/05/2020	Pregão	-	-	3139
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	08/04/2022	Pregão	-	-	4122
272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 3ML	05/04/2022	Pregão	-	-	4122

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Ok, valor não utilizado no comparativo de média de preços

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Descrição Catmat: HIPROMELOSE\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A CETRIMIDA\, CONCENTRAÇÃO:0\,2 MG + 0\,1 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTALMICA X

Unidade Fornecimento: FRASCO - 10ML X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$14,30	R$16,50

Média de Preço	Mediana Preço
R$15,33	**R$15,26**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
4	R$3.884,13

Total de Itens
4

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
394754	HIPROMELOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À CETRIMIDA. CONCENTRAÇÃO:3,2 MG + 0,1 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	13/10/2020	Pregão	270110220001...	BL INDÚSTRIA OTICA LTDA	71336
394754	HIPROMELOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À CETRIMIDA, CONCENTRAÇÃO:3,2 MG + 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	05/06/2024	Pregão	-	-	81706
394754	HIPROMELOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À CETRIMIDA, CONCENTRAÇÃO:3,2 MG + 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	07/02/2022	Dispensa de Licitação	-	-	19221
394754	HIPROMELOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À CETRIMIDA, CONCENTRAÇÃO:3,2 MG + 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	25/11/2020	Dispensa de Licitação	270110220001...	BL INDÚSTRIA OTICA LTDA	19221

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: IMIPRAMINA\, PRINCIPIO ATIVO.CLORIDRATO\, DOSAGEM:25 MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X

Data Homologação: 30/10/2024 X Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,42	R$0,42

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,42	**R$0,42**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$606.337,20

Total de Itens
2

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO -	30/10/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473
267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO -	30/10/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Obrigado não utilizado na composição de média de preços

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: LEVOMEPROMAZINA\, DOSAGEM:100 MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X Data Homologação: 26/08/2024 X

Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,58	R$0,58

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,58	**R$0,58**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$116.000,00

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
268129	LEVOMEPROMAZINA. DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	26/08/2024	Pregão	195707200001..	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0365

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: LEVOMEPROMAZINA\, DOSAGEM:25 MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X Data Homologação: 30/10/2024 X

Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,43	R$0,43

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,43	**R$0,43**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$603.806,00

Total de Itens
2

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO -	30/10/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473
268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO -	30/10/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Termino

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra	Ano Compra	Descrição Complementar	Descrição Apresentação	UF	Municipio
Nome Fornecedor	Modalidade Compra	Esfera	Forma da Compra	Data Compra	Data Homologação

Descrição Catmat: METILDOPA\, DOSAGEM:500 MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X Data Homologação: 20/09/2024 X

Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Minimo	Preço Máximo
R$0,66	R$0,66

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,66	**R$0,66**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$297.000,00

Total de Itens
15

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394
267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	0394

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Dr., valor não atualizado na comparação de menor preço

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros –

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: METILFENIDATO CLORIDRATO\, DOSAGEM,10 MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,29	R$36,59

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,90	**R$0,78**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
26	R$792.102,85

Total de Itens
49

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	11/10/2023	Registro de Preços	-	-	0365
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	19/10/2023	Pregão	-	-	3924
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	19/10/2023	Pregão	-	-	3924
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	19/10/2023	Pregão	-	-	3924
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	19/10/2023	Pregão	-	-	3924
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	10/08/2023	Pregão	-	-	2903
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	06/11/2023	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2510
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	06/11/2023	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2510
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	01/08/2024	Pregão	-	-	0544
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	26/01/2024	Registro de Preços	483447250007...	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1655
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	29/08/2024	Dispensa de Licitação	483447250007...	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	0365
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	18/04/2023	Registro de Preços	611900960001...	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	0421
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2023	Pregão	-	-	3278
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2023	Pregão	-	-	3278
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2023	Pregão	-	-	3278
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	28/02/2024	Dispensa de Licitação	483447250007...	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	0793
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	31187
272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	03/07/2024	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2784

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Descrição Catmat: METILFENIDATO CLORIDRATO\, DOSAGEM:36 MG\, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA X

Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$6,30	R$12,32

Média de Preço	Mediana Preço
R$8,46	**R$8,14**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
64	R$11.912.248,29

Total de Itens
64

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	12/12/2022	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	1242(
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	01/08/2022	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	5178(
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	17/11/2020	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	5178(
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	15/03/2021	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	2922
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	1242(
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	2059
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão	-	-	2322
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	20/05/2021	Pregão	-	-	1427]
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	11/02/2022	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	5178(
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	01/02/2021	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	5178(
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	01/02/2021	Pregão	-	-	5178(
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	14/05/2020	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	2059
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	07/03/2022	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	1242(
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	01/07/2022	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	5178(
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	25/10/2022	Pregão	-	-	1536]
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	19/11/2021	Dispensa de Licitação	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	7638(
308226	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	517804680001...	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	0430
					517804680001	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	0696

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: NEOMICINA\, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA\, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G\ TIPO MEDICAMENTO:POMADA X

Unidade Fornecimento: BISNAGA 15G X Data Homologação: 30/10/2024 X Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$2,40	R$2,40

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,40	**R$2,40**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$307.416,00

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA - 15G	30/10/2024	Registro de Preços	575073780003...	EMS S/A	0584

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros –

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: NIFEDIPINO\, DOSAGEM:20 MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X Data Homologação: 20/09/2024, 09/09/2024 X

Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,09	R$0,11

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,10	**R$0,10**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
2	R$4.578,20

Total de Itens
4

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
267729	NIFEDIPINO. DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	6772
267729	NIFEDIPINO. DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2024	Pregão	-	-	6772
267729	NIFEDIPINO. DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	09/09/2024	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0877
267729	NIFEDIPINO. DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	09/09/2024	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0877

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra	Ano Compra	Descrição Complementar	Descrição Apresentação	UF	Município
Nome Fornecedor	Modalidade Compra	Esfera	Forma da Compra	Data Compra	Data Homologação

Descrição Catmat: NISTATINA\, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO\, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G\, TIPO MEDICAMENTO CREME X

Unidade Fornecimento: BISNAGA - 60G X Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$2,81	R$13,50

Média de Preço	Mediana Preço
R$7,76	**R$7,20**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
15	R$5.428.023,86

Total de Itens
52

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
	ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME						
279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA - 60G	10/06/2024	Pregão	575073780003...	EMS S/A	1044
279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA - 60G	24/04/2024	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	7385
279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA - 60G	16/04/2024	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A	1288
279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA - 60G	16/04/2024	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A	1288
279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA - 60G	14/11/2023	Pregão	922655520009...	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2608
279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA - 60G	05/06/2024	Pregão	-	-	1288
279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA - 60G	04/09/2023	Pregão	-	-	4679
279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA - 60G	17/06/2024	Registro de Preços	-	-	1288
279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA - 60G	17/06/2024	Registro de Preços	-	-	1288
279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA - 60G	17/06/2024	Registro de Preços	-	-	1288
279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA - 60G	21/03/2024	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3383

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros –

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: NISTATINA\ DOSAGEM 25.000 UI/G\ APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL X Unidade Fornecimento: BISNAGA - 60G X

Data Homologação: 09/09/2024 X Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$6,70	R$6,70

Média de Preço	Mediana Preço
R$6,70	**R$6,70**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$2.009,97

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 60G	09/09/2024	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0365

Baixar dados

669

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Ok, vou não utilizados na compra de média de preço

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: ONDANSETRONA CLORIDRATO\, CONCENTRAÇÃO 8 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Unidade Fornecimento: AMPOLA - 4ML X Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$1,52	R$2,92

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,42	**R$2,83**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
3	R$35.729,58

Total de Itens
3

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
305751	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	07/02/2024	Pregão	-	-	2255
305751	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	07/02/2023	Pregão	-	-	2527
305751	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	05/06/2024	Pregão	-	-	1288

Baixar dados

BPS - Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: PREGABALINA\ CONCENTRAÇÃO:75 MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,20	R$0,79

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,51	**R$0,57**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
6	R$141.975,00

Total de Itens
16

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão	-	-	1044
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão	-	-	1044
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão	-	-	1044
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão	-	-	1044
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão	-	-	1044
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	05/06/2024	Pregão	-	-	1348
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	10/11/2022	Pregão	-	-	0877
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2024	Pregão	-	-	31187
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2024	Pregão	-	-	31187
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2024	Pregão	-	-	31187
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2024	Pregão	-	-	31187
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2024	Pregão	-	-	31187
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2024	Pregão	-	-	31187
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2024	Pregão	-	-	31187
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO,75 MG	COMPRIMIDO -	07/02/2023	Pregão	-	-	41778
388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO -	21/10/2022	Pregão	-	-	4025

Baixar dados

BPS - Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Atualizacão do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Limpar filtros

Descrição Catmat: PREGABALINA\, CONCENTRAÇÃO 300 MG X Unidade Fornecimento: CÁPSULA - X

R$0,46

R$0,46

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,46	**R$0,46**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$2.300,00

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
392112	PREGABALINA. CONCENTRAÇÃO:300 MG	CÁPSULA -	04/04/2020	Pregão	-	-	2977

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: RETINOL\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL\, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS X

Limpar filtros

Unidade Fornecimento: FRASCO - 10ML X Data Homologação: 29/08/2024 X Ano Compra: 2024 X

Atualização do painel em 18/12/2024 às 06:00:57.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$5,14	R$5,14

Obrigada não utilizado na composição do preço médio

Média de Preço	Mediana Preço
R$5,14	**R$5,14**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$154,20

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	29/08/2024	Dispensa de Licitação	610824260002...	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	0365

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: RISPERIDONA\, DOSAGEM1 MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X Data Homologação: 19/08/2024 X Ano Compra: 2024 X Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,12	R$0,12

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,12	**R$0,12**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$23,80

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
272839	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO -	13/08/2024	Registro de Preços	-	-	0629

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: RIVAROXABANA\, CONCENTRAÇÃO:20 MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X Data Homologação: 13/08/2024, 19/08/2024 X

Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,21	R$0,28

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,24	**R$0,24**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
2	R$1.441,50

Total de itens
2

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO -	13/08/2024	Registro de Preços	575073780003..	EMS S/A	2065
412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO -	19/08/2024	Pregão	494758330001..	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0365

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros –

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: RIVAROXABANA\, CONCENTRAÇÃO:15 MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X Data Homologação: 29/09/2024 X

Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$1,29	R$1,29

BRASIL BEM CUIDADO | SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,29	**R$1,29**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$469,56

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
412092	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO -	29/08/2024	Pregão	184596280001...	BAYER S.A.	050C

Baixar dados

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros –

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: SERTRALINA CLORIDRATO\, DOSAGEM:50MG X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X Data Homologação: 30/09/2024 X

Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,12	R$0,12

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,12	**R$0,12**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$360,00

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
272365	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO -	30/09/2024	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0867

Baixar dados

BPS - Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Código CATMAT: 449783 X Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$1,87	R$3,00

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,56	**R$2,81**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
3	R$55.206,19

Total de Itens
3

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
449783	BISGLICINATO FERROSO. CONCENTRAÇÃO:14 MG. FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão	-	-	0447
449783	BISGLICINATO FERROSO. CONCENTRAÇÃO:14 MG. FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMPRIMIDO -	31/07/2020	Pregão	-	-	2065
449783	BISGLICINATO FERROSO. CONCENTRAÇÃO:14 MG. FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	-	-	0447

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: TETRACAÍNA CLORIDRATO\, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A FENILEFRINA\, CONCENTRAÇÃO:0\,1% • 0\,1%\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTALMICA X

Limpar filtros

Unidade Fornecimento: FRASCO - 10ML X Ano Compra: 2024 X

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$12,00	R$19,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$15,50	**R$15,50**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
2	R$2.780,00

Total de Itens
2

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO. COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA. CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	17/07/2020	Pregão	434266260001...	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	0080
396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO. COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA. CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	06/02/2024	Pregão	434266260001...	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	0441

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Termino

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra | Ano Compra | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Compra | Data Homologação

Descrição Catmat: TROPICAMIDA - DOSAGEM 1% \, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTALMICA X Unidade Fornecimento: FRASCO - 5ML X

Data Homologação: 30/10/2024 X Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$14,00	R$14,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$14,00	**R$14,00**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$170.940,00

Total de Itens
2

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
274561	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	30/10/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473
274561	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 5ML	30/10/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4473

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Término

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Mês Compra	Ano Compra	Descrição Complementar	Descrição Apresentação	UF	Município
Nome Fornecedor	Modalidade Compra	Esfera	Forma da Compra	Data Compra	Data Homologação

Descrição Catmat: VITAMINAS DO COMPLEXO B\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1\, B2\, B3\, B5\, B6\, B12 X

Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO X

Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,03	R$0,06

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,04	**R$0,04**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
10	R$12.529,00

Total de Itens
10

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO -	31/07/2024	Pregão	-	-	2864
437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO -	18/03/2024	Pregão	-	-	0365
437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO -	26/02/2023	Pregão	-	-	0365
437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO -	18/05/2023	Pregão	-	-	0365
437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO -	05/06/2024	Pregão	-	-	0080
437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO -	28/08/2023	Pregão	-	-	0365
437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO -	23/03/2023	Registro de Preços	-	-	2041
437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO -	29/08/2024	Pregão	-	-	3339
437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO -	09/02/2024	Pregão	-	-	3339
437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO -	07/02/2023	Pregão	-	-	4177

Baixar dados

Ministério da Saúde – MS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – SECTICS
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde – DESID
Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde – COAGEP
BPS – Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros –

Mês Compra	Ano Compra	Descrição Complementar	Descrição Apresentação	UF	Município
Nome Fornecedor	Modalidade Compra	Esfera	Forma da Compra	Data Compra	Data Homologação

Descrição Catmat: VITAMINAS DO COMPLEXO B\, COMPOSIÇÃO BASICA:B1\, B2\, B5\, B6 E PP\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL X

Limpar filtros

Unidade Fornecimento: AMPOLA - 2ML X Data Homologação: 20/09/2024 X Ano Compra: 2024 X

Atualização do painel em **18/11/2024** às **06:00:57**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$1,05	R$1,05

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,05	**R$1,05**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$189.000,00

Total de Itens
9

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forne
Totais							
363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2024	Pregão	-	-	0877
363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2024	Pregão	-	-	0877
363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2024	Pregão	-	-	0877
363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2024	Pregão	-	-	0877
363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2024	Pregão	-	-	0877
363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2024	Pregão	-	-	0877
363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2024	Pregão	-	-	0877
363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2024	Pregão	-	-	0877
363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2024	Pregão	-	-	0877

Baixar dados

Edital nº 5 | Processo 282/2024

Acessar Contratação

Última atualização 21/08/2024

Local: Chapecó/SC **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC **Unidade compradora:** 0000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-A

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 21/08/2024 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01336261000140-1-000273/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS para futura e eventual contratacao para o fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS FARMACIA BASICA E PSICOTROPICOS para uso dos Municipios Consorciados ao orgao Gerenciador na condicao de Orgaos Participantes desta licitacao de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I durante o prazo de validade da Ata de Registro de Precos

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 104.126.007,65

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 77.680.902,72

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

166

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA/ LISTA DE ITENS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.OBJETO

O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de **MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS**, necessário para suprir as necessidades dos entes Consorciados;

1.2. JUSTIFICATIVA

Há que se considerar que:

Sendo o CIS-AMOSC um Consórcio Interfederativo de Saúde Pública que atende atualmente 54 (cinquenta e quatro) Municípios, somando-se aproximadamente 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) habitantes, através do qual são realizadas aquisições de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos), usados constantemente pelos pacientes oriundos desses municípios; esses medicamentos são imprescindíveis para a manutenção da atenção básica à saúde e à rede de especialidades, como também em atenção àqueles pacientes que necessitam fazer uso contínuo de determinadas drogas, o que nos obriga buscar não apenas a vantajosidade econômica, como também o pronto atendimento à saúde pública;

Desse modo, para que os Municípios logrem êxito em arcar com seus deveres de promover a saúde de todos, bem como para que os munícipes tenham assegurado o seu direito previsto pela Constituição Federal, e ainda levando em consideração a alta demanda apresentada pelos Entes Públicos Municipais através das intenções de registro de preço, mostra-se necessária a realização da presente licitação.

Ademais, considerando que, o processo licitatório nº 53/2023 (Pregão Eletrônico 05/2023), possui vigência somente até o dia 04 de setembro de 2024, e não será renovado, se faz necessário a realização de novo processo licitatório para registro de preços dos itens constantes nesse Termo de Referência.

Por fim, verifica-se que a satisfação da demanda por paliação, tratamento e prevenção de doenças e enfermidades para fins de prestação de serviços públicos e atendimento a sua população da área de saúde requer a aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e correlatos, razão pela qual os entes consorciados e cooperados apresentaram historicamente solicitação de compra destes bens ao CISAMOSC.

1.3.NATUREZA

Os medicamentos licitados são classificados como bem de natureza comum.

1.4. QUANTITATIVOS

Abaixo, segue tabela dos itens a serem licitados, observando-se, em todo caso, as quantidades estimadas de compra.

LISTA DE ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE PARA LICITAR	VALOR UNITÁRIO (R$)
1.	2 CP 3 MG DE VALERATO DE ESTRADIOL+ 5 CPR 2 MG DE VALERATO DE ESTRADIOL+ 2 MG DIENOGESTE + 17 CPR REVESTIDOS AMARELO CLARO CONTENDO 2 MG VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG + DIENOGESTE 3 MG + 2 CPR 1 MG DE VALERATO DE ESTRADIOL + 2 INATIVOS CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	CX	1000	54,6801
2.	HIDROXIQUINOLINA 0,04 MG ASSOCIADA COM TROLAMINA 140 MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA, FRASCO C/8 ML	FR	10520	11,4535
3.	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	31700	8,5679
4.	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	20860	7,8587
5.	ACECLOFENACO 100 MG	CP	22600	0,4458
6.	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG	CP	30200	0,3198
7.	ACETATO DE RETINOL 50.000UI/ML ASSOCIADO A COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 10.000UI/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML	FR	7500	3,7012
8.	ACETAZOLAMIDA 250 MG	CP	5000	0,4835
9.	ACETILCISTEINA 200 MG PÓ P/SOLUÇÃO ORAL ENVELOPES COM 5 G	ENV	6000	0,5645
10.	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	6600	5,1745
11.	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	4000	5,9125
12.	ACICLOVIR 200 MG	CP	234200	0,1768
13.	ACICLOVIR 50MG/G CREME BISNAGA 10 GR	BIS	10400	2,0458
14.	ACICLOVIR POMADA OFTÁLMICA 30MG/G BISNAGA COM 4,5G	BIS	150	51,9034
15.	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CP	3856000	0,0415
16.	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG TAMPONADO	CP	738400	0,3036

167

17.	ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG TAMPONADO	CP	26400	0,5512
18.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81MG TAMPONADO	CP	20800	0,3534
19.	ACIDO FOLICO 5 MG	CP	828000	0,0347
20.	ÁCIDO MEFENÂMICO 500MG	CP	10400	0,4223
21.	ACIDO TIÓCTICO 600 MG	CP	13500	5,3414
22.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	CP	50400	1,1458
23.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMP	4280	4,4036
24.	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG	CP	10640	0,7514
25.	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	CP	10200	1,3254
26.	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 50MG	CP	5000	1,5124
27.	ACIDO VALPROICO 250 MG (VALPROATO DE SÓDIO)	CP	555000	0,2328
28.	ACIDO VALPROICO 300 MG (VALPROATO DE SÓDIO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	313600	1,0458
29.	ACIDO VALPROICO 500 MG (VALPROATO DE SÓDIO) COMPRIMIDO	CP	1019000	0,4674
30.	ACIDO VALPROICO 500 MG (VALPROATO DE SÓDIO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	588800	1,7315
31.	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO) XAROPE FRASCO COM 100 ML	FR	14820	4,6458
32.	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	1500	10,3854
33.	AGOMELATINA 25 MG	CP	10000	6,0325
34.	AGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	22800	0,2657
35.	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL BLISTER FRACIONÁVEL EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	176800	0,3821
36.	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 10 ML	FR	50140	1,2458
37.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG ASSOCIADO A COLECALCIFEROL 5600UI	CP	5500	36,3904

38.	ALENDRONATO SODICO 70 MG	CP	268000	0,1925
39.	ALOGLIPTINA ASSOCIADA COM CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5MG + 850MG	CP	10800	2,1152
40.	ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 30 MG	CP	8000	6,6354
41.	ALOGLIPTINA 25 MG	CP	12000	4,1458
42.	ALOPURINOL 100 MG	CP	560000	0,1387
43.	ALOPURINOL 300 MG	CP	487400	0,3025
44.	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CP	164600	0,0663
45.	ALPRAZOLAM 1 MG	CP	272000	0,0658
46.	ALPRAZOLAM 2 MG	CP	160600	0,1025
47.	ALPRAZOLAM XR 1 MG	CP	21720	3,0654
48.	AMANTADINA, CLORIDRATO 100MG	CP	76400	0,7745
49.	AMBROXOL CLORIDRATO 3 MG/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	8700	2,3254
50.	AMBROXOL CLORIDRATO 6 MG/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	15500	2,6214
51.	AMILORIDA CLORIDRATO ASSOCIADA COM CLORTALIDONA 5 MG + 25 MG	CP	40800	1,0944
52.	AMILORIDA CLORIDRATO ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA 2,5 MG + 25 MG	CP	20600	0,2632
53.	AMILORIDA CLORIDRATO ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA 5 MG + 50 MG	CP	70240	0,2958
54.	AMINOFILINA 100 MG	CP	100000	0,0658
55.	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLAS DE 10 ML	AMP	7640	4,4453
56.	AMIODARONA 100 MG	CP	125720	0,3368
57.	AMIODARONA 200 MG	CP	709600	0,3488
58.	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLAS COM 3 ML	AMP	3000	2,3365
59.	AMISSULPRIDA 50 MG	CP	9720	4,9325

168

60.	AMITRIPTILINA 10 MG, CLORIDRATO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	100000	0,5725
61.	AMITRIPTILINA 25 MG, CLORIDRATO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	3916000	0,0957
62.	AMITRIPTILINA 25 MG, CLORIDRATO DE	CP	4016000	0,0425
63.	AMITRIPTILINA 75 MG, CLORIDRATO DE	CP	216800	0,2287
64.	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CP	820000	0,2458
65.	AMOXICILINA 500 MG FRACIONAVEL CAPSULA, ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE	CP	376000	0,3698
66.	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML	FR	59740	6,1545
67.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG + 12,5 MG/ML SUSPENSAO FRASCO COM NO MÍNIMO 75 ML	FR	30560	39,9587
68.	AMOXICILINA + COM CLAVULANATO DE POTASSIO 80 MG + 11,5 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 70 ML	FR	8260	17,8028
69.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG	CP	773500	2,6025
70.	AMOXICILINA + COM CLAVULANATO DE POTASSIO 875 MG + 125 MG	CP	287200	1,6748
71.	AMPICILINA 500 MG	CP	42360	0,4619
72.	AMPICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 60 ML	FR	1860	6,4025
73.	ANESTESICO DE MEPIVACAINA, CLORIDRATO DE 30MG/ML SEM VASO CARPULES DE 1,8 ML CADA	CARP	800	2,1025
74.	ANLODIPINIO, BESILATO ASSOCIADO COM BENAZEPRIL 5MG/10MG	CP	10080	1,3358
75.	ANLODIPINIO, BESILATO ASSOCIADO COM BENAZEPRIL 5MG/20MG	CP	12000	2,4525
76.	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	CP	552000	0,0647
77.	ANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG	CP	35400	0,1728
78.	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG	CP	1758000	0,0361

79.	ANLODIPINO 2,5 + LOSARTANA POTASSICA 50	CP	5000	1,6231
80.	ANLODIPINO 5 + LOSARTANA POTASSICA 100	CP	5000	1,5717
81.	APIXABANA 2,5 MG	CP	77160	1,0954
82.	APIXABANA 5 MG	CP	100060	1,0875
83.	ARIPIPRAZOL 10MG	CP	37820	2,6200
84.	ARIPIPRAZOL 15MG	CP	20000	0,4865
85.	ASPARTATO DE ARGININA 250MG	CP	5000	2,0025
86.	ATENOLOL 100 MG	CP	500600	0,1236
87.	ATENOLOL 25MG	CP	1230000	0,0354
88.	ATENOLOL 50 MG	CP	1852000	0,0687
89.	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100/25 MG	CP	50320	0,4474
90.	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12,5 MG	CP	100040	0,2745
91.	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	CP	150000	0,3325
92.	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG	CP	168300	0,1458
93.	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG	CP	1246900	0,1874
94.	ATOMEXETINA 10 MG	CP	10000	0,6247
95.	ATOMEXETINA 40 MG	CP	10000	2,5181
96.	ATROPINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETAVEL 0,25MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	3500	0,7854
97.	AZATIOPRINA 50MG	CP	14240	1,0254
98.	AZITROMICINA 500MG	CP	640000	0,7658
99.	AZITROMICINA 500 MG FRACIONÁVEL ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A	CP	481000	0,9087

169

	SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE			
100.	AZITROMICINA PO PARA SUSPENSAO + DILUENTE FRASCO 600 MG	FR	39200	7,4857
101.	AZITROMICINA PO PARA SUSPENSAO + DILUENTE FRASCO 900 MG	FR	37100	9,2787
102.	BACLOFENO 10 MG	CP	104000	0,1614
103.	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG/DOSE PO PARA INALACAO COM 200 DOSES	FR	6970	31,6025
104.	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG COM 200 DOSES AEROSOL INALATORIO ORAL	FR	6914	17,0254
105.	BECLOMETASONA 400 MCG/ML FLACONETE INALAÇÃO	FLAC	3000	7,3024
106.	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE SPRAY, FRASCO DOSADOR COM BOCAL AEROGADOR 200 DOSES	FR	6500	21,0254
107.	BENZIDAMINA CLORIDRATO, 1,5MG/ML, COLUTÓRIO FRASCO COM 150ML	FR	660	21,5668
108.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA	FR	23000	5,6958
109.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO AMPOLA	FR	5300	6,8954
110.	BENZOATO DE BENZILA 10%	UN	200	8,6587
111.	BENZOATO DE BENZILA 10% SABONETE BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO 80G	UN	200	8,6587
112.	BENZOATO DE BENZILA 25% EMULSAO TOPICA FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML	FR	2800	4,0415
113.	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	5240	5,9758
114.	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG ASSOCIADO A BENAZEPRIL 10MG	CP	10800	1,3325
115.	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG ASSOCIADO A LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	CP	8600	1,9725
116.	BETAISTINA, DICLORIDRATO 16 MG	CP	119720	0,2225
117.	BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG	CP	391400	0,3054
118.	BETAISTINA, DICLORIDRATO 8 MG	CP	24400	0,3314
119.	BETAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	1000	6,3315

120.	BETAMETASONA 0,50 MG	CP	4000	0,8557
121.	BETAMETASONA 2MG	CP	4000	2,5387
122.	BETAMETASONA 5 MG DIPROPIONATO + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG AMP 1 ML	AMP	74800	3,2587
123.	BETAMETASONA, ACETATO DE 3MG/ML ASSOCIADO A FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 AMPOLA DE 2ML.	AMP	2220	15,0154
124.	BETAMETASONA DIPROPIONATO, ASSOCIADA A CETOCONAZOL E NEOMICINA 0,5 MG + 20 MG + 2,5 MG/G CREME BISNAGA 30 GRAMAS	BSNG	7960	4,5574
125.	BETAMETASONA DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM GENTAMICINA 0,64MG + 1MG/G, BISNAGA DE 30G	BSNG	1060	6,1654
126.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML	AMP	2980	0,6658
127.	BIMATOPROSTA 0,03 % + MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML OFTALMICO	FR	580	175,7021
128.	BIMATOPROSTA 0,03 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML	FR	974	72,2914
129.	BIPERIDENO 2 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	712100	0,2525
130.	BIPERIDENO 2 MG	CP	1024200	0,2587
131.	BIPERIDENO 4 MG RETARD	CP	15000	0,9487
132.	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV AMPOLA 1ML	AMP	1170	2,2598
133.	BISACODIL 5 MG	CP	45560	0,1323
134.	BISGLICINATO FERROSO 300 MG	CP	5000	1,4701
135.	BISOPROLOL 2,5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 6,25 MG COMPRIMIDO	CP	5000	2,5325
136.	BISOPROLOL 5MG ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CP	4900	3,3412
137.	BISOPROLOL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 6,25 MG COMPRIMIDO	CP	2000	3,3025
138.	BISOPROLOL, FUMARATO 1,25 MG	CP	25600	0,1958
139.	BISOPROLOL FUMARATO 2,5 MG	CP	158600	0,3025

140.	BISOPROLOL, FUMARATO 5 MG	CP	169200	0,3257
141.	BISOPROLOL, FUMARATO 10 MG	CP	50000	0,3658
142.	BRIMONIDINA, TARTARATO 2 MG/ML COLIRO FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML	FR	1200	5,1458
143.	BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 5 MG/ML, SUSPENSAO OFTALMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML	FR	700	74,3254
144.	BROMAZEPAM 3 MG	CP	402600	0,0825
145.	BROMAZEPAM 6 MG	CP	102600	0,1025
146.	BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5MCG ASSOCIADO A TRIFENATATO VILANTEROL 25MCG PÓ FRASCO 30 DOSES	FR	1400	258,0287
147.	BROMEXINA, CLORIDRATO DE 0,8MG/ML, XAROPE, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML	FR	60000	7,5365
148.	BROMEXINA, CLORIDRATO DE 1,6MG/ML, XAROPE, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML	FR	10000	8,0254
149.	BROMOPRIDA 10MG	CP	211400	0,2057
150.	BROMOPRIDA 4 MG/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 20 ML	FR	9120	2,1721
151.	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA DE 2 ML	AMP	10400	1,5574
152.	BRONFENIRAMINA MALEATO ASSOCIADO A FENILEFRINA CLORIDRATO 2 MG/ML + 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM NO MÍNIMO 20 ML	FR	1540	10,7258
153.	BRONFENIRAMINA MALEATO ASSOCIADO A FENILEFRINA CLORIDRATO 12 MG + 15 MG COMPRIMIDO	CP	35200	1,7685
154.	BUDESONIDA AEROSOL NASAL, 64 MCG/DOSE FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA 120 DOSES	FR	3980	11,6057
155.	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL, 32 MCG/DOSE FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA 120 DOSES	FR	24190	13,1325
156.	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL, 50 MCG/DOSE FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA 120 DOSES	FR	11140	19,1914
157.	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL, 50 MCG/DOSE FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA 200 DOSES	FR	9000	21,8501

158.	BUDESONIDA 0,50MG/ML NEBULIZAÇÃO	FLAC	6000	10,5487
159.	BUDESONIDA 400 MCG/DOSE, COM INALADOR, CÁPSULA PÓ INALANTE	CAP	5000	0,8514
160.	BUPROPIONA, CLORIDRATO, 150 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	999800	0,4058
161.	BUPROPIONA, CLORIDRATO 300MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	15000	2,7857
162.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG ASSOCIADA A PARACETAMOL 500MG	CP	34000	0,7990
163.	BUSPIRONA 10 MG	CP	15000	2,0854
164.	CABERGOLINA 0,5MG	CP	1580	3,9987
165.	CÁLCIO 600MG + VITAMINA D3 200 UI + VITAMINA K2 55 MCG	CP	15200	1,5525
166.	CANDESARTANA, CILEXETIL 8 MG	CP	8000	1,1574
167.	CANDESARTANA, CILEXETIL 16 MG	CP	13200	1,1585
168.	CANDESARTANA, CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA 16MG + 12,5 MG	CP	35120	1,6725
169.	CANDESARTANA, CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA 8MG + 12,5MG	CP	20000	2,4525
170.	CANDESARTANA CILEXETILA 16 + FELODIPINO 5 MG	CP	10000	3,4251
171.	CAPTOPRIL 25 MG	CP	3124000	0,0223
172.	CAPTOPRIL 50 MG	CP	1363000	0,0624
173.	CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	2200400	0,1854
174.	CARBAMAZEPINA 200 MG (BLISTER CONTENDO 10 COMPRIMIDOS)	CP	1500000	0,1854
175.	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	7200	7,1258
176.	CARBAMAZEPINA 400MG	CP	3210000	0,6057
177.	CARBAMAZEPINA 400 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	30000	0,6358
178.	CARBAMAZEPINA CR 200 MG DE LIBERACAO CONTROLADA	CP	19440	1,1025
179.	CARBAMAZEPINA CR 400 MG DE LIBERACAO CONTROLADA	CP	66000	2,2254

180.	CARBOCISTEINA 20 MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	8520	4,6028
181.	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO COM NO MÍNIMO 80 ML	FR	14420	3,2021
182.	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG (EQUIVALENTE 200 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR)	CP	115000	0,0854
183.	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (500 MG DE CALCIO ELEMENTAR)	CP	999800	0,0502
184.	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (500 MG DE CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200 UI	CP	348000	0,0503
185.	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400 UI	CP	350000	0,5441
186.	CARBONATO DE CALCIO 1.500 MG (600 MG DE CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400 UI	CP	261000	0,0615
187.	CARBONATO DE CALCIO 625 MG ASSOCIADO COM VITAMINA D3 200UI	CP	650000	0,1925
188.	CARBONATO DE LITIO 300 MG	CP	118640	0,1832
189.	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BLISTER CONTENDO 10 COMPRIMIDOS)	CP	170000	0,2011
190.	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG	CP	285800	1,4562
191.	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML	FR	6000	8,9058
192.	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA + GLICERINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ml	FR	500	50,9874
193.	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ POTE 100G	PT	120	18,8723
194.	CARVEDILOL 12,5 MG	CP	105700	0,0875
195.	CARVEDILOL 25 MG	CP	917200	0,1114
196.	CARVEDILOL 3,125 MG	CP	761000	0,0825
197.	CARVEDILOL 6,25 MG	CP	115320	0,0887
198.	CEFACLOR 500 MG	CP	5000	7,8387
199.	CEFACLOR 50MG/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 80 ML	FR	260	136,7758
200.	CEFALEXINA 500MG	CP	106500	0,5414

201.	CEFALEXINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO NO MÍNIMO 60 ML	FR	20220	7,0615
202.	CEFTRIAXONA SODICA 1 G ENDOVENOSA, FRASCO AMPOLA	AMP	19900	3,2587
203.	CEFTRIAXONA SODICA 1 G INTRAMUSCULAR, FRASCO AMPOLA + DILUENTE/ANESTÉSICO	AMP	34750	10,3548
204.	CEFTRIAXONA SODICA 500MG ENDOVENOSA	AMP	4900	5,1701
205.	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE/ANESTÉSICO	AMP	8960	8,0214
206.	CELECOXIBE 200 MG	CP	205400	0,6036
207.	CETOCONAZOL 200 MG	CP	95800	0,2630
208.	CETOCONAZOL 20MG/G ASSOCIADO A DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM NO MÍNIMO 30G	BSNG	3500	5,6054
209.	CETOCONAZOL 20 MG/G TUBO COM 30 GRAMAS	BIS	8400	2,7358
210.	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	5000	5,0925
211.	CETOPROFENO 100 MG	CP	240000	0,9587
212.	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO PARA USO ENDOVENOSO FRASCO AMPOLA	AMP	26400	3,5937
213.	CETOPROFENO 150 MG	CP	75000	0,6231
214.	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR AMPOLA DE 2 ML	AMP	55820	1,4458
215.	CETOPROFENO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML	FR	7000	3,0214
216.	CIANOCOBALAMINA ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, 5000 MCG + 4 MG + 100 MG + 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA COM 6 AMPOLAS (3 AMPOLAS I + 3 AMPOLAS II)	CX	7944	25,1747
217.	CIANOCOBALAMINA ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA 5000 MCG + 100 MG + 100 MG COMPRIMIDO	CP	21800	1,5503
218.	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA, 5000 MCG + 100 MG + 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA COM 6 AMPOLAS (3 AMPOLAS I + 3 AMPOLAS II)	CX	6300	13,6347

173

219.	CICLOBENZAPRINA CLORIDARATO 10 MG	CP	1049800	0,0840
220.	CICLOBENZAPRINA CLORIDARATO 10 MG (BLISTER COM 10 CP)	CP	587575	0,8412
221.	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5 MG	CP	600000	0,0801
222.	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5 MG (BLISTER COM 10 CP)	CP	560400	0,0801
223.	CILOSTAZOL 100 MG	CP	219600	0,3900
224.	CILOSTAZOL 50 MG	CP	142700	0,2301
225.	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML	AMP	10480	1,3403
226.	CIMETIDINA 200 MG	CP	102400	0,4058
227.	CINARIZINA 25 MG	CP	90520	0,2821
228.	CINARIZINA 75 MG	CP	329240	0,4231
229.	CIPROEPTADINA 4MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 0,6MG + RIBOFLAVINA 0,75MG + CLORIDRATO DE PIRODOXINA 0,67MG + NICOTINAMIDA 6,67MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 21,67MG LIQ FRASCO 240 ML FRASCO	FR	2350	11,3878
230.	CIPROFIBRATO 100 MG	CP	810400	0,2354
231.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 3,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 5ML	FR	950	16,0030
232.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO ASSOCIADO COM DEXAMETASONA 3,5 MG + 1 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML	FR	2680	9,0211
233.	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG	CP	425400	0,2008
234.	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	360000	0,3819
235.	CIPROTERONA ACETATO 50 MG	CP	2000	2,7932
236.	CIPROTERONA, ACETATO ASSOCIADA A ETINILESTRADIOL 2 MG + 0,035 MG CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS	CX	18780	5,0435
237.	CITALOPRAM 20 MG (CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS)	CP	1850000	0,1441

238.	CITALOPRAM 20 MG	CP	1935000	0,1203
239.	CLARITROMICINA 500 MG	CP	92000	1,7076
240.	CLARITROMICINA 50MG/ML GRANULADO PARA SOLUCAO ORAL COM FRASCO DE 60 ML	FR	3000	51,2589
241.	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMP	250	3,1658
242.	CLINDAMICINA 300 MG	CP	60280	1,2696
243.	CLOBAZAM 10MG	CP	30920	0,7300
244.	CLOBAZAM 20MG	CP	5000	1,4258
245.	CLOBETASOL 0,5 MG/G SOLUÇÃO CAPILAR DE 50 GRAMAS	FR	500	24,6325
246.	CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME BISNAGA 30 GRAMAS	BIS	2000	4,5414
247.	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	CP	154800	0,8725
248.	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG	CP	29000	1,2024
249.	CLONAZEPAM 0,5 MG	CP	310000	0,0647
250.	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	FR	59380	2,2344
251.	CLONAZEPAM 2 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	400000	0,1501
252.	CLONAZEPAM 2 MG	CP	988000	0,0471
253.	CLONIDINA, CLORIDRATO DE, 0,100 MG	CP	35120	0,2974
254.	CLONIDINA, CLORIDRATO DE, 0,150 MG	CP	51200	0,3258
255.	CLOPIDOGREL 75 MG	CP	941400	0,2058
256.	CLORETO DE POTASSIO 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	AMP	2280	0,3157
257.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	3080	0,3658
258.	CLORETO DE POTASSIO 600 MG	CP	10000	0,6658
259.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML FLACONETE	FLA	20000	0,2857

123

260.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML SISTEMA ABERTO	FR	20700	1,8745
261.	CLORETO DE SODIO 0,9% GOTAS NASAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 30 ML	FR	20500	0,9587
262.	CLORETO DE SODIO 0,9% SPRAY NASAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 50ML	FR	20560	3,0145
263.	CLORETO DE SODIO 20% SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	AMP	2380	0,4158
264.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA IM/EV	AMP	1270	20,0154
265.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG PÓ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA IM/EV	AMP	990	33,2958
266.	CLORIDRATO DE ACRIFLAVINA 15MG + METENAMINA 250MG + CLORETO DE METILTIONÍNIO (AZUL DE METILENO) 20MG + ATROPA BELLADONA L 15MG	CP	2000	1,8852
267.	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120MG	CP	18400	0,6587
268.	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180MG	CP	11800	0,8057
269.	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	CP	11800	3,3254
270.	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6MG/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 150ML	FR	700	53,3785
271.	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6MG/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML	FR	2000	24,6741
272.	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG	CP	20800	3,8980
273.	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 0,2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 2,5 ML	FR	1040	54,0047
274.	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML FRASCO 120ML	FR	3200	39,0014
275.	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL GOTAS FRASCO	FR	990	4,2958
276.	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV/SC SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1000	3,1025
277.	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15MG	CP	18600	2,0257
278.	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG	CP	22800	1,2014
279.	CLORPROMAZINA 100 MG, EMBALAGEM FRACIONÁVEL	CP	500000	0,3825
280.	CLORPROMAZINA 100 MG	CP	500600	0,2914

281.	CLORPROMAZINA 25 MG	CP	270520	0,2852
282.	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL - GOTAS FRASCO COM 20 ML	FR	2500	6,9963
283.	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5 ML	AMP	1980	2,1758
284.	CLORTALIDONA 12,5 MG	CP	108600	0,1172
285.	CLORTALIDONA 25 MG	CP	694800	0,3154
286.	CLORTALIDONA 50 MG	CP	108400	0,3025
287.	CLOTRIMAZOL ASSOCIADA A ACETATO DE DEXAMETASONA 10MG/G + 0,4MG/G CREME, BISNAGA COM NO MÍNIMO 40G	BSNG	460	16,5478
288.	CODEÍNA 30MG	CP	48400	0,9805
289.	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA 30G	BSNG	10440	9,7875
290.	COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ, PEPTÍDEOS DE COLÁGENO BIOATIVOS SACHÊ 10G	ENV	6800	3,0048
291.	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLIZADO 40MG	CP	80000	0,5014
292.	COLCHICINA 0,5 MG	CP	182200	0,1747
293.	COLCHICINA 1 MG	CP	10000	2,1147
294.	COLECALCIFEROL 1.000UI COMPRIMIDO	CP	32200	0,1254
295.	COLECALCIFEROL 2.000UI COMPRIMIDO	CP	130400	0,1457
296.	COLECALCIFEROL 200 UI POR GOTA FRASCO 20 ML	FR	34800	2,6901
297.	COLECALCIFEROL 25.000 UI	CP	1600	3,4958
298.	COLECALCIFEROL 50.000UI	CP	100400	0,9547
299.	COLECALCIFEROL 7.000 UI	CP	81600	0,2121
300.	COLECALCIFEROL 7.000 UI (BLISTER COM 4 COMPRIMIDOS)	CP	51600	0,2121
301.	CREATINA 3G CÁPSULAS	CP	5600	0,5787

302.	CROMOGLICATO DISSÓDICO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM NO MÍNIMO 5ML	FR	1000	13,7258
303.	CROMOGLICATO DISSÓDICO 4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM NO MÍNIMO 5ML	FR	8000	15,4987
304.	CUMARINA ASSOCIADA A TROXERRUTINA 15 MG + 90 MG	CP	525800	0,5975
305.	DABIGATRANA, ETEXILATO 110 MG	CP	35520	4,8558
306.	DABIGATRANA, ETEXILATO DE 150MG	CP	60720	4,8587
307.	DAPAGLIFLOZINA 10MG	CP	190000	2,1901
308.	DAPAGLIFLOZINA 5MG	CP	22000	2,1941
309.	DAPAGLIFLOZINA 10 MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	40560	6,9987
310.	DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	25000	2,3181
311.	DELTAMETRINA 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML	FR	2040	4,7504
312.	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	1500	1,9987
313.	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML	FR	8000	6,9125
314.	DESLORATADINA 5MG	CP	20400	0,4987
315.	DESOGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,2 MG CAIXA COM 21 CP	CX	3164	9,1745
316.	DESOGESTREL 75MCG, CAIXA COM 28 COMPIMIDOS	CX	102500	4,7254
317.	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	70800	1,0587
318.	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CP	322600	0,6857
319.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	22040	2,1547
320.	DEXAMETASONA 0,1% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML	FR	3950	7,0060
321.	DEXAMETASONA 1 MG + NEOMICINA 5 MG + POLIMIXINA B 6000 UI + HIPROMELOSE 5 MG COLIRIO FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML	FR	2560	16,4575
322.	DEXAMETASONA 2 MG SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML	AMP	9000	1,0587

323.	DEXAMETASONA 4 MG	CP	230400	0,1727
324.	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML	AMP	34240	1,1224
325.	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% CREME BISNAGA 10 GRAMAS	BIS	69000	1,5548
326.	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	41750	1,7505
327.	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, 2 MG	CP	583400	0,0578
328.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA A BETAMETASONA, 2 MG + 0,25 MG	CP	14400	0,3858
329.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA A BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	26200	3,1958
330.	DEXLANSOPRAZOL 30 MG	CP	6000	3,1958
331.	DEXLANSOPRAZOL 60 MG	CP	6000	3,1985
332.	DEXTRANA 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA LUBRIFICANTE ESTÉRIL FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML	FR	1870	16,9958
333.	DIACEREINA 50 MG	CP	12000	4,4175
334.	DIAZEPAM 10 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	965600	0,1254
335.	DIAZEPAM 10 MG	CP	987000	0,0527
336.	DIAZEPAM 5 MG	CP	359800	0,0525
337.	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	11150	1,5124
338.	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G SOLUÇÃO AEROSOL FRASCO COM NO MÍNIMO 85ML	FR	9000	13,8577
339.	DICLOFENACO POTASSICO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 3 ML	AMP	19800	2,5987
340.	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	CP	329800	0,0650
341.	DICLOFENACO, SAL DIETILAMONIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTASSICO, GEL BISNAGA 60 G	BIS	59640	3,1514
342.	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	FR	9860	3,4447

175

343.	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	AMP	11660	0,8025
344.	DICLOFENACO SODICO 50 MG	CP	725400	0,0501
345.	DICLOFENACO SÓDICO 50MG ASSOCIADO A FOSFATO DE CODEÍNA 50MG	CP	31200	4,2001
346.	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL ER 0,375MG COMPRIMIDOS DE AÇÃO PROLONGADA	CP	5000.	1,1740
347.	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL ER 0,75MG COMPRIMIDOS DE AÇÃO PROLONGADA	CP	6000	0,4058
348.	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL ER 1,5MG COMPRIMIDOS DE AÇÃO PROLONGADA	CP	5000	0,5036
349.	DIENOGESTE 2MG	CP	12000	0,4654
350.	DIGOXINA 0,25 MG	CP	602600	0,1858
351.	DILTIAZEM CLORIDRATO, 30 MG	CP	122600	0,1802
352.	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG	CP	76600	0,2502
353.	DIMENIDRINATO 50MG CÁPSULA	CP	42000	1,4720
354.	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25 MG + 5 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML	FR	20260	5,9587
355.	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG	CP	218700	0,6057
356.	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3 MG + 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	AMP	21600	8,0987
357.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG	CP	3000	13,1325
358.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	CP	3000	15,0214
359.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG	CP	3000	15,0248
360.	DIOSMINA ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450 MG + 50 MG	CP	1763000	0,4354
361.	DIPIRONA 350 MG + DIIDROERGOTAMINA 1MG + CAFEINA 100MG	CP	61400	0,7154
362.	DIPIRONA + CAFEINA + MUCATO DE ISOMETEPTNO 300 MG + 30 MG + 30 MG	CP	89200	0,3201
363.	DIPIRONA MONOIDRATADA 300MG/ML + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG/ML +	FR	500	13,6987

	CAFEÍNA ANIDRA 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 20ML		[illegible]	
364.	DIPIRONA SODICA 500 MG	CP	2624000	0,1152
365.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/1,5ML + CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG/1,5ML + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG/1,5ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 20ML	FR	1440	10,9876
366.	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	AMP	47600	1,0758
367.	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML	FR	99900	1,8027
368.	DIPIRONA, SODICA 500 MG + PROMETAZINA 5 MG + ADIFENINA 10 MG	CP	56800	0,3025
369.	DIPIRONA SODICA + CAFEINA ANIDRA + CITRATO DE ORFENADRINA 300 + 50 + 35 MG	CP	163200	0,1684
370.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG ASSOCIADO A FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG SPRAY ORAL AEROSSOL COM 120 DOSES COM INALADOR - HFA	FR	356	133,2071
371.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG SPRAY + BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 12,5 MCG SPRAY ORAL AEROSSOL COM 120 DOSES	FR	800	356,4585
372.	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG	CP	40920	0,6654
373.	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	CP	50720	1,2548
374.	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250MG	CP	14800	0,7055
375.	DIVALPROATO DE SODIO ER 500 MG	CP	76400	1,4015
376.	DOBESILATO DE CÁLCIO 500MG CAPSULA	CP	38800	2,2115
377.	DOBUTAMINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML AMPOLA 20ML	AMP	1000	5,4054
378.	DOMPERIDONA 10 MG	CP	1221600	0,0904
379.	DOMPERIDONA 1 MG/ML, SUSPENSAO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	4750	11,1021
380.	DONEPEZILA 5 MG	CP	6500	0,1654
381.	DONEPEZILA 10 MG	CP	19400	0,3055

176

382.	DOPAMINA,CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLAS DE 10 ML	AMP	1750	3,6054
383.	DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR	1000	18,0017
384.	DORZOLAMIDA 20MG/ML ASSOCIADO COM MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 5ML	FR	700	18,0001
385.	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG	CP	2907400	0,0813
386.	DOXAZOSINA MESILATO 4 MG	CP	1522000	0,2041
387.	DOXICICLINA 100 MG	CP	117000	0,4214
388.	DROPROPIZINA 1,5 MG/ML XAROPE, FRASCO 120 ML	FR	5060	7,7325
389.	DROPROPIZINA 3 MG/ML XAROPE, FRASCO 120 ML	FR	9980	6,3127
390.	DROSPIRENONA 3,00 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CX	3000	29,3954
391.	DROSPIRENONA 3,00 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS	CX	3000	11,9842
392.	DROSPIRENONA 3,00 MG + ETINILESTRADIOL 0,02 MG CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	CX	3000	13,3542
393.	DULOXETINA 30 MG	CP	1171420	1,1547
394.	DULOXETINA 60 MG	CP	806000	2,1254
395.	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	CP	144420	2,5984
396.	EDOXABANA 30MG	CP	14520	3,6125
397.	EDOXABANA 60MG	CP	21640	3,6124
398.	EMPAGLIFLOZINA 10MG	CP	50720	7,0925
399.	EMPAGLIFLOZINA 25MG	CP	70400	7,1285
400.	EMPAGLIFLOZINA 12,5 MG + METFORMINA 850 MG	CP	8000	6,5592
401.	ENALAPRIL, MALEATO, 10 MG	CP	2929000	0,0325
402.	ENALAPRIL, MALEATO, 20 MG	CP	2521000	0,0524

403.	ENALAPRIL, MALEATO, 5 MG	CP	1278600	0,0425
404.	ENALAPRIL, MALEATO ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5 MG	CP	24000	0,2854
405.	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRE-ENCHIDA	AMP	2000	19,3654
406.	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRE-ENCHIDA	AMP	2100	23,0244
407.	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRE-ENCHIDA	AMP	2220	14,5248
408.	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	AMP	8080	1,0012
409.	ESCITALOPRAM 10 MG	CP	1182200	0,1254
410.	ESCITALOPRAM 15MG	CP	45600	0,2532
411.	ESCITALOPRAM 20 MG	CP	590600	0,2354
412.	ESCITALOPRAM 20 MG/ML, FRASCO COM 15ML	FR	2440	8,5080
413.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG	CP	699800	0,8125
414.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FR	10020	6,7554
415.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMP	25920	1,0542
416.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SODICA 10 MG + 250 MG	CP	995000	0,2854
417.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SODICA 4 MG + 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AMP	54800	1,8654
418.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SODICA 6,67 MG + 333 MG SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML	FR	42780	5,6254
419.	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 20MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	CP	120040	0,7814
420.	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 40MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	CP	129880	1,3905
421.	ESPIRONOLACTONA 100 MG	CP	75320	0,6024
422.	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CP	2101800	0,1754

423.	ESPIRONOLACTONA 50 MG	CP	180600	0,3024
424.	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII FLACONETE COM 5ML	FR	20000	3,3245
425.	ESTRADIOL 1 MG CAIXA 28 COMP	CX	1900	34,0251
426.	ESTRADIOL 1 MG + DROSPIRENONA 2 MG CAIXA COM 28 CAPSULAS	CX	460	66,4545
427.	ESTRADIOL 0,6 MG GEL BISNAGA DE 80 G COM VÁLVULA DOSEADORA	BSNG	1120	56,9000
428.	ESTRADIOL 2 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CX	900	72,2632
429.	ESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONOGESTREL 2MG + 0,25MG CAIXA COM 21 COPRIMIDOS	CX	350	10,9854
430.	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA, ENANTATO 5 MG + 50 MG/ML AMPOLAS DE 1 ML	AMP	10720	10,5526
431.	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50 GRAMAS	BSNG	7220	11,0244
432.	ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	2940	1,4620
433.	ETINILESTRADIOL 0,02MG + GESTODENO 0,075 MG, CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS	CX	8684	5,1542
434.	ETINILESTRADIOL + GESTODENO 30 MCG + 75 MCG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CX	1544	12,6254
435.	ETODOLACO 400MG	CP	9400	1,2515
436.	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	500	10,0125
437.	ETORICOXIBE 90MG	CP	3800	7,5605
438.	EXTRATO DE PLANTAS, ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.) 200 MG	CP	9600	0,5024
439.	EXTRATO DE PLANTAS, ARNICA + ASSOCIAÇÕES EM GEL PARA MASSAGEM MÍNIMO 120 GRAMAS	BSNG	4000	12,7651
440.	EXTRATO DE PLANTAS, ARNICA MONTANA L. GEL 200 MG/G EMBALAGEM 30 GR	BSNG	4500	27,4452
441.	EXTRATO DE PLANTAS CASCARA SAGRADA 250 MCG INDUSTRALIZADO	CP	900	1,1255
442.	EXTRATO DE PLANTAS, CASTANHA DA INDIA 100 MG AESCULUS HIPPOCASTANUM L	CP	608000	0,1920
443.	EXTRATO DE PLANTAS, CASTANHA DA INDIA 500 MG COMPOSTA	CP	63600	0,4541

444.	EXTRATO DE PLANTAS, GARRA-DO-DIABO 400 MG (HARPAGOPHYTOM PROCUMBENS)	CP	21000	1,7515
445.	EXTRATO DE PLANTAS, GINKGO BILOBA 120 MG	CP	60200	0,5745
446.	EXTRATO DE PLANTAS, GINKGO BILOBA 80 MG	CP	200200	0,2414
447.	EXTRATO DE PLANTAS, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) EXTRATO FLUIDO (EQUIVALENTE A 80 µg DE CUMARINA) FRASCO 100 ML	FR	14000	2,5021
448.	EXTRATO DE PLANTAS, ISOFLAVONA DE SOJA 75 MG	CP	7500	2,1754
449.	EXTRATO DE PLANTAS, ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	CP	209400	0,4254
450.	EXTRATO DE PLANTAS, PASSIFLORA INCARNATA 300 MG	CP	501000	0,6524
451.	EXTRATO DE PLANTAS, PASSIFLORA INCARNATA 600 MG	CPR	15000	2,7152
452.	EXTRATO DE PLANTAS, VALERIANA OFFICINALIS 50 MG	CP	180400	0,3021
453.	EXTRATO SECO DE CURCUMA LONGA 250 MG	CP	2000	1,6754
454.	EXTRATO SECO DE CIMICIFUGA RACEMOSA 20 MG	CP	2000	2,8325
455.	EXTRATO SECO DE HYPERICUM PERFORATUM 100 MG	CP	2500	1,0214
456.	EXTRATO SECO DE PINUS PINASTER 50 MG	CP	3000	1,9354
457.	EZETIMIBA 10MG	CP	110800	0,5024
458.	EZETIMIBA 10MG ASSOCIADO A ROSUVASTATINA 10MG	CP	10200	2,0202
459.	EZETIMIBA ASSOCIADA A ROSUVASTATINA 20 MG + 10 MG	CP	18000	2,5625
460.	EZETIMIBA ASSOCIADO A SINVASTATINA 10 MG + 10 MG	CP	8000	1,9547
461.	EZETIMIBA ASSOCIADO A SINVASTATINA 10 MG + 20 MG	CP	10400	1,7985
462.	EZETIMIBA ASSOCIADO A SINVASTATINA 10 MG + 40 MG	CP	10000	3,2915
463.	FENITOINA 100 MG (CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS)	CP	500000	0,3174
464.	FENITOINA 100 MG	CP	584400	0,1054

178

465.	FENITOINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5 ML	AMP	3740	2,0245
466.	FENOBARBITAL 50 MG	CP	4000	0,6925
467.	FENOBARBITAL 100 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	625000	0,1754
468.	FENOBARBITAL 100 MG	CP	1065200	0,1425
469.	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	AMP	3746	2,3325
470.	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO COM 20 ML	FR	9498	4,3025
471.	FENOFIBRATO 200 MG	CP	22400	0,5523
472.	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 4000.000UI/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	FR	500	20,2845
473.	FENTANILA, CITRATO DE 0,05MG/ML AMPOLA COM NO MÍNIMO 2ML	AMP	8550	1,5870
474.	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FR	3000	8,5024
475.	FINASTERIDA 1 MG	CP	7000	0,3305
476.	FINASTERIDA 5 MG	CP	1012200	0,2845
477.	FLUCONAZOL 150 MG	CP	175100	0,8125
478.	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA 5ML	AMP	1740	5,3654
479.	FLUNARIZINA DICLORIDRATO 10 MG	CP	544000	0,0805
480.	FLUNITRAZEPAM 2 MG	CP	13200	1,1785
481.	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,50 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM NO MÍNIMO 2,5ML	FR	12000	4,4524
482.	FLUOXETINA 10 MG	CP	6000	1,7548
483.	FLUOXETINA 20 MG	CP	3756800	0,0745
484.	FLUOXETINA 20 MG (CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS)	CP	1000000	0,1125

485.	FLUOXETINA 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20 ML	FR	3240	48,2154
486.	FLUTICASONA 100MCG + TRIFENATO DE VILANTEROL 25UG FRASCO	FR	308	148,5024
487.	FLUTICASONA 200MCG + TRIFENATO DE VILANTEROL 25UG FRASCO	FR	370	240,0254
488.	FORMOTEROL, FUMARATO ASSOCIADO A BUDESONIDA 12 MCG + 400 MCG/DOSE, CAPSULA COM INALADOR, CAIXA COM 60 CAPSULAS	CX	11586	85,2540
489.	FORMOTEROL, FUMARATO ASSOCIADO A BUDESONIDA 6 MCG + 200 MCG/DOSE, CAPSULA COM INALADOR, CAIXA COM 60 CAPSULAS	CX	1000	69,4601
490.	FORMOTEROL, FUMARATO 6 MCG + BUDESONIDA 100 MCG POR INALAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 60 DOSES	CX	500	86,9910
491.	FORMOTEROL, FUMARATO DIIDRATADO 12 MCG, CAPSULAS PARA INALAÇÃO COM INALADOR, CAIXA COM 30 CAPSULAS	CX	500	32,0650
492.	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO ASSOCIADO A COLECALCIFEROL 600 MG + 400 MG	CP	43600	1,3254
493.	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML	FR	860	5,4024
494.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML + ACETATO DE DEXAMETASONA 8MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	1220	12,9058
495.	FOSFOMICINA TROMETAMOL GRANULADO 5,631G/8G	ENV	1500	38,0245
496.	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10 MG	CP	5000	4,9824
497.	FUMARATO DE VONOPRAZANA 20 MG	CP	5000	5,4857
498.	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-IDRATADO 12MCG ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG, CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS COM PÓ SECO PARA INALAÇÃO – REFIL	CX	3810	75,6024
499.	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MCG SPRAY NASAL FRASCO COM 120 DOSES	FR	5000	49,6532
500.	FUROATO DE FLUTICASONA 100 MCG + UMECLIDÍNIO 62,5 MCG + VILANTEROL 25 MCG PARA INALAÇÃO 30 DOSES	CX	400	307,8514
501.	FUROATO DE MOMETASONA 400MCG, CAIXA COM 30 CÁPSULAS PARA INALAÇÃO + INALADOR	CX	300	104,8200

179

502.	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	AMP	10270	1,3325
503.	FUROSEMIDA 40 MG	CP	2874000	0,0514
504.	GABAPENTINA 300 MG	CP	918000	0,9225
505.	GABAPENTINA 400 MG	CP	58000	0,3587
506.	GABAPENTINA 600 MG	CP	24400	3,6745
507.	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO SACHÊ 5G	SCH	5000	0,5358
508.	GENFIBROZILA 600 MG	CP	3200	1,9854
509.	GENFIBROZILA 900 MG	CP	5600	2,4315
510.	GENTAMICINA, SULFATO DE, 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	2560	1,2085
511.	GENTAMICINA, SULFATO DE, 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMP	1680	0,9641
512.	GLIBENCLAMIDA 5 MG	CP	2125000	0,0325
513.	GLICLAZIDA 30 MG	CP	1700000	0,1984
514.	GLICINATO FÉRRICO GOTAS 250MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE FERRO ELEMENTAR EM 20 GOTAS (1ML) DE SUSPENSÃO): FRASCO CONTA-GOTAS COM 30ML	FR	2000	9,7857
515.	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA 10ML	AMP	1780	2,0784
516.	GLICOPIRONIO, BROMETO 50MCG	CP	46600	6,2845
517.	GLICOSAMINA 1,5 G PO ORAL SACHE 3,95 G	ENV	120000	1,4974
518.	GLICOSAMINA ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G SACHE	ENV	445300	3,2854
519.	GLICOSAMINA ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500 MG + 400 MG	CP	198300	1,0254
520.	GLICOSE 50% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	AMP	8870	0,5215
521.	GLIMEPIRIDA 1 MG	CP	22600	0,2545

522.	GLIMEPIRIDA 2 MG	CP	626600	0,0955
523.	GLIMEPIRIDA 4 MG	CP	352800	0,1425
524.	GLIMEPIRIDA 6 MG	CP	6000	3,2654
525.	HALOPERIDOL 1 MG	CP	73600	0,1758
526.	HALOPERIDOL 1 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	24000	0,1754
527.	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20 ML	FR	4866	3,3228
528.	HALOPERIDOL 5 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	500000	0,1524
529.	HALOPERIDOL 5 MG	CP	750000	0,1524
530.	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	AMP	2670	1,9454
531.	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	AMP	12090	4,3025
532.	HEDERA HELIX 7 MG/ML (SEM AÇÚCAR) COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	8000	3,9125
533.	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25 ML INJETAVEL AMPOLA 0,25 ML	AMP	3800	5,8542
534.	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	1920	5,6985
535.	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG	CP	83160	0,2785
536.	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50 MG	CP	77000	0,3658
537.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CP	5542000	0,0225
538.	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	CP	531000	0,0605
539.	HIDROCORTISONA 100 MG, SUCCINATO SODICO, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	8500	3,4827
540.	HIDROCORTISONA 10 MG/G CREME BISNAGA 30 GRAMAS	BIS	5960	10,6015
541.	HIDROCORTISONA 500 MG, SUCCINATO SODICO, PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	15420	5,0525
542.	HIDROSMINA 200MG	CP	8000	1,1525
543.	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	CP	160400	1,3525

180

544.	HIDROXIDO ALUMINIO 6% SUSPENSAO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	23100	2,2241
545.	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO 60+40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	10840	2,3854
546.	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO + SIMETICONA 37 MG + 40 MG + 5 MG /ML FRASCO COM 240 ML	FR	8500	8,2024
547.	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO, 80 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	1500	4,9558
548.	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML	FR	3000	4,6325
549.	HIPROMELOSE 0,5% MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML	FR	2020	11,4910
550.	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG	CP	3100	11,0452
551.	IRBESARTANA 150 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	CP	1000	2,0025
552.	IRBESARTANA 300 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	CP	1000	1,5125
553.	IBUPROFENO 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 20 ML	FR	59400	2,2748
554.	IBUPROFENO 300 MG	CP	444600	0,1254
555.	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 30ML	FR	25260	2,0541
556.	IBUPROFENO 600 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	995000	0,3954
557.	IBUPROFENO 600 MG	CP	1962000	0,1524
558.	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	500000	0,4325
559.	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	CP	671880	0,4317
560.	IMIQUIMODE 50 MG/ G CREME DERMATOLÓGICO	SACHÊ	10000	14,5278
561.	INDACETEROL, MALEATO 150 MCG PÓ, CAIXA COM 30 CAPSULAS + INALADOR	CX	2000	99,0027
562.	INDAPAMIDA SR 1,5 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	80000	0,1820
563.	INSULINA ASPARTATE 100UI/ML, FLEX PEN, CANETA DESCARTÁVEL 3ML	UN	900	44,0024
564.	INSULINA ASPARTE 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 10ML	FR	420	165,0025

565.	INSULINA GLARGINA 100UI/ML, CANETA DESCARTÁVEL 3ML	UN	2000	46,2542
566.	INSULINA GLARGINA 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO SUBCUTÂNEO, FRASCO 10 ML	FR	260	254,9801
567.	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO DE 3 ML	UN	600	258,1654
568.	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO DE 3 ML	UN	2000	210,9680
569.	IPRATROPIO BROMETO 20 MCG/DOSE FRASCO 10 ML 200 DOSES COM BOCAL	FR	2000	27,9805
570.	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUCAO P/ INALACAO FR 20 ML	FR	17270	0,9301
571.	ISOFLAVONA 75MG	CP	30600	2,1754
572.	ISOSSORBIDA 10 MG SAL DINITRATO	CP	49200	0,2775
573.	ISOSSORBIDA 10 MG SAL DINITRATO SUBLINGUAL	CP	20440	0,2715
574.	ISOSSORBIDA 20MG, SAL MONONITRATO	CP	157000	0,1521
575.	ISOSSORBIDA 40MG, SAL MONONITRATO	CP	45200	0,2625
576.	ISOSSORBIDA 5 MG, SAL DINITRATO SUBLINGUAL	CP	37180	0,3100
577.	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 5 MG	CP	2000	0,3845
578.	ITRACONAZOL 100 MG	CP	111460	0,7901
579.	IVERMECTINA 6 MG	CP	519534	0,2803
580.	LACOSAMIDA 50 MG	CP	6000	2,4441
581.	LACTASE 10.000 FCC COMPRIMIDOS	CP	12700	1,4500
582.	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM – LACTOBACILLUS PARACASEI LPC-37, BIFIDIBACTERIM LACTIS BI-04, BIFIDOBACTERIUMLACTIS BI-07, BIFIDOBACTERIUM Bb	CP	4600	6,0701
583.	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	FR	29700	4,2815

584.	LAMOTRIGINA 100 MG	CP	181200	0,1814
585.	LAMOTRIGINA 25 MG	CP	65520	0,1145
586.	LAMOTRIGINA 50 MG	CP	61600	0,1548
587.	LANSOPRAZOL 30MG CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	17000	0,5910
588.	LATANOPROSTA 50MCG/ML (0,005%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 2,5ML	FR	800	13,6374
589.	LATANOPROSTA 50MG ASSOCIADO A MALEATO DE TIMOLOL 5MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 2,5ML	FR	300	19,2931
590.	LEVANLODIPINO 2,5MG	CP	23400	1,1331
591.	LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML	FR	420	43,7525
592.	LEVETIRACETAM 250MG	CP	9600	1,1321
593.	LEVETIRACETAM 500MG	CP	7800	2,4070
594.	LEVETIRACETAM 750MG	CP	1000	1,8050
595.	LEVODOPA ASSOCIADA A BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG	CP	436600	2,1450
596.	LEVODOPA ASSOCIADA A CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	CP	187200	0,4822
597.	LEVODOPA ASSOCIADO A BENSERAZIDA 100 MG +25 MG CAPSULA BD	CP	510720	0,9413
598.	LEVODOPA ASSOCIADO A BENSERAZIDA 100 MG +25 MG CAPSULA COM LIBERACAO PROLONGADA HBS	CP	503320	1,7931
599.	LEVODOPA 50 MG + CARBIDOPA 12,5 MG + ENTACAPONA 200 MG	CP	5000	10,9821
600.	LEVODOPA 100 MG + CARBIDOPA 25 MG + ENTACAPONA 200 MG	CP	3000	10,0601
601.	LEVODOPA 150 MG + CARBIDOPA 37,5 MG + ENTACAPONA 200 MG	CP	20000	10,5721
602.	LEVODROPROPIZINA 3MG/ML (30MG/ML) XAROPE PEDIATRICO FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML	FR	1100	34,8812
603.	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML (60MG/ML) XAROPE ADULTO FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML	FR	1100	29,5532

604.	LEVOFLOXACINO 250MG	CP	6200	5,8305
605.	LEVOCETIRIZINA 5 MG, DICLORIDRATO	CP	2000	1,0325
606.	LEVOFLOXACINO 500MG	CP	281200	0,6802
607.	LEVOFLOXACINO 750MG	CP	21200	2,4205
608.	LEVOMEPROMAZINA 100 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL	CP	100000	0,6554
609.	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CP	565320	0,5840
610.	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CP	437160	0,4842
611.	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML	FR	5740	10,9935
612.	LEVONORGESTREL 1,5 MG	CP	1070	1,2704
613.	LEVONORGESTREL ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL 0,10 + 0,02 MG, CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS	CX	11540	18,9004
614.	LEVONORGESTREL ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL 0,150 + 0,03 MG, CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS	CX	260600	1,6954
615.	LEVONORGESTREL ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL 50 MCG + 30 MCG/75 MCG + 40 MCG/125 MCG + 30 MCG, DRAGEA A + DRAGEA B + DRAGEA C, CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS	CX	83688	8,4805
616.	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	CP	1395400	0,1550
617.	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG	CP	77580	0,2805
618.	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG	CP	475800	0,2305
619.	LEVOTIROXINA SÓDICA 175MCG	CP	8000	0,3552
620.	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	CP	171600	0,1525
621.	LEVOTIROXINA SÓDICA 38MCG	CP	20000	0,2601
622.	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	CP	175120	0,0930
623.	LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5MCG	CP	10000	0,4458

624.	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG	CP	1067400	0,1505
625.	LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG	CP	236580	0,2201
626.	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG	CP	363800	0,2503
627.	LEVOTIROXINA SODICA 200 MCG	CP	37960	0,5005
628.	LIDOCAÍNA 100MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY, FRASCO COM NO MÍNIMO 50ML	FR	1000	35,8005
629.	LIDOCAINA 2% GELÉIA URETRAL, BISNAGA COM NO MÍNIMO 30G	BSNG	14640	4,2087
630.	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL, FRASCO COM 20ML COM VASODILATADOR	AMP	1310	5,9802
631.	LIDOCAINA 2% INJETÁVEL, FRASCO COM 20ML SEM VASO CONSTRITOR	AMP	89500	5,2122
632.	LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20ML, COM VASO CONSTRITOR	AMP	4300	7,2001
633.	LIDOCAÍNA 20 MG/G + FLUOCORTOLONA 1 MG/G, CREME RETAL BISNAGA 30 G + CÂNULA	BIS	450	33,1902
634.	LINAGLIPTINA 5MG	CP	29360	7,6918
635.	LIRAGLUTIDA 6,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML – EMBALAGEM COM 2 SISTEMAS DE APLICAÇÃO	UN	500	410,3654
636.	LISINOPRIL 10 MG	CP	117180	0,3401
637.	LISINOPRIL 20 MG	CP	29620	0,3805
638.	LISINOPRIL 5 MG	CP	35000	0,6434
639.	L-METILFOLATO DE GLICOSAMINA 605MCG + CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 2,6MCG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) 2,3MG COMPRIMIDOS	CP	4200	1,5101
640.	LOÇÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, CAPRILIL GLICOL, CARBÔMERO, CARBÔMERO SÓDICO, CERAMIDA 3, EXTRATO DE COCO, ESQUALANO, GLICERÍDIOS DE PALMA, GLICERINA, GOMA XANTANA, HIDROXIETILCELULOSE, LECITINA HIDROGENADA, MANTEIGA DE KARITÉ, ÓLEO DE OLIVA, PENTILENO GLICOL, TRIGLICERÍDEOS CÁPRICO/CAPRÍLICO. FRASCO COM 400ML. PARA PELE SECA, SENSÍVEL E IRRITADA. USO ADULTO E INFANTIL.	FR	44	94,9802

641.	LOÇÃO OLEOSA (Á BASE DE AGE E TCM) – COMPOSTO POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL).FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML	FR	7440	3,4902
642.	LOPERAMIDA 2MG	CP	48000	0,0821
643.	LORATADINA 10 MG	CP	1160200	0,0627
644.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	27940	3,3002
645.	LORAZEPAM 1 MG	CP	8000	0,8605
646.	LORAZEPAM 2 MG	CP	158340	0,0815
647.	LORNOXICAM 8MG	CP	5000	1,1907
648.	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	CP	677200	0,2341
649.	LOSARTANA POTASSICA 25 MG	CP	252640	0,4203
650.	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	CP	5992000	0,0401
651.	LOSARTANA POTASSICA ASSOCIADA A HIDROCLOROTIAZIDA 100 MG + 25 MG	CP	116240	0,3717
652.	LOSARTANA POTASSICA ASSOCIADA A HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG + 12,5 MG	CP	151000	0,1925
653.	LUTEÍNA 10MG ASSOCIADA A ZEAXANTINA 2MG	CP	14000	1,5020
654.	LUTEINA + VITAMINA B1, 2MG + VIT B2 1,3MG + VIT B3 16MG + VIT B6 1,3MG + VIT B9 240MCG + VIT B12 2,4MCG + VIT C 45MG + VIT E 100MG + COBRE 900MG + MANGANES 2,3MG + SELENIO 34MG + ZINCO 7MG + OMEGA 3	CP	90480	1,9241
655.	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2MG/5ML ASSOCIADO A CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5MG/5ML XAROPE, FRASCO COM NO MÍNIMO 120ML	FR	4300	17,7205
656.	MALEATO DE INDACATEROL 110MCG ASSOCIADO A BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50MCG CAIXA COM 30 CÁPSULAS + 1 INALADOR	CX	900	264,6025
657.	MANIDIPINO 10 MG	CP	9080	1,9504
658.	MANITOL 20% FRASCO COM 250 ML	FR	6700	13,5001

183

659.	MEBENDAZOL 100 MG	CP	25400	0,2714
660.	MEBENDAZOL 20MG/ML FRASCO COM 30 ML SUSPENSAO ORAL	FR	11200	1,5449
661.	MECOBALAMINA (VITAMINA B 12) 1000 MCG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	CP	12000	1,3620
662.	MECLIZINA, CLORIDRATO DE 25MG	CP	18000	1,5405
663.	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10 MG	CP	4700	2,3032
664.	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MCG SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML	AMP	12160	8,8041
665.	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO + CIPIONATO DE ESTRADIOL 25 MG/0,5 ML + 5 MG/0,5 ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	CX	5000	25,6250
666.	MELOXICAM 10MG/ML AMPOLAS DE 1,5 ML	AMP	54000	5,2944
667.	MELOXICAM 15 MG	CP	901800	0,1010
668.	MELOXICAM 7,5 MG	CP	62000	0,2605
669.	MEMANTINA 10 MG	CP	255200	0,1842
670.	MEMANTINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM NO MÍNIMO 50ML	FR	700	159,9300
671.	MESALAZINA 400MG	CP	9400	0,5625
672.	MESILATO DE RASAGILINA 1MG	CP	5440	6,3241
673.	METFORMINA, CLORIDRATO 1 G	CP	30000	1,3017
674.	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG	CP	1846000	0,1705
675.	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG ACAO PROLONGADA	CP	154000	0,1604
676.	METFORMINA, CLORIDRATO 750 MG ACAO PROLONGADA	CP	24200	0,8620
677.	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	CP	3821200	0,1105
678.	METILDOPA 250 MG	CP	520800	0,5851
679.	METILDOPA 500 MG	CP	572600	1,2022

680.	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG	CP	187200	0,8028
681.	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG (BLISTER CONTENDO 15 COMPRIMIDOS)	CP	175000	0,8028
682.	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG LA	CP	24600	3,1706
683.	METILFENIDATO CLORIDRATO 30MG LA	CP	12000	9,0028
684.	METLFENIDATO CLORIDRATO 54 mg	CP	2000	5,3854
685.	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CP	635040	0,0614
686.	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 10 ML	CP	18360	1,5004
687.	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	CP	41840	0,5603
688.	METOPROLOL, SUCCINATO, 100 MG LIBERACAO CONTROLADA	CP	277200	0,5803
689.	METOPROLOL, SUCCINATO, 25 MG LIBERACAO CONTROLADA	CP	571600	0,2141
690.	METOPROLOL, SUCCINATO, 50 MG LIBERACAO CONTROLADA	CP	1179600	0,3541
691.	METOPROLOL, TARTARATO 100 MG	CP	200000	0,2057
692.	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	CP	680	17,4047
693.	METOTREXATO 2,5 MG	CP	86200	0,8217
694.	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM 10 APLICADORES BISNAGA 50 G	BSNG	17684	5,5028
695.	METRONIDAZOL 250MG	CP	238400	0,1728
696.	METRONIDAZOL 400MG	CP	222760	0,3321
697.	METRONIDAZOL ASSOCIADO A NISTATINA 100MG/G + 20000UI/G CREME VAGINAL COM NO MÍNIMO 30 G	BSNG	3520	15,2412
698.	MICONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLOGICO COM NO MÍNIMO 28 G	BSNG	10990	2,5005
699.	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80 G	BSNG	12520	7,8503
700.	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	AMP	10450	1,9301

184

701.	MIRTAZAPINA 15MG	CP	224320	0,7407
702.	MIRTAZAPINA 30MG	CP	294884	0,7047
703.	MIRTAZAPINA 45MG	CP	21220	0,8911
704.	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG	CP	20000	0,5225
705.	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	35000	0,5414
706.	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	18400	0,4605
707.	MORFINA 10 MG	CP	63200	0,5047
708.	MORFINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 1 ML	AMP	11910	1,7042
709.	MORFINA 1,0 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML	AMP	45000	5,5934
710.	MORFINA 30 MG	CP	58600	1,3427
711.	MUCILOIDE HIDROFILICO DE PSYLLIUM, PLANTAGO OVATA 562 MG/G, PO PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORANEA, SACHE COM NO MÍNIMO 3,95 GRAMAS	ENV	69600	0,9625
712.	MUCOPOLISSACARÍDIO 3MG/G GEL, BISNAGA COM NO MÍNIMO 30G	BSNG	900	24,1320
713.	MULTIVITAMINAS ASSOCIADAS COM SAIS MINERAIS DE A À Z	CP	465200	0,0605
714.	MULTIVITAMINAS ASSOCIADAS COM SAIS MINERAIS DE A A Z, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	3020	3,99
715.	MULTIVITAMINAS: B2; B6; B12; C; NICOTINAMIDA E FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMP	2500	8,0005
716.	MUPIROCINA 20MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 15 GRAMAS	BIS	1500	20,0014
717.	NAFAZOLINA, CLORIDRATO 0,5 MG/ ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30 ML	FR	2500	3,145
718.	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	2110	5,0045
719.	NAPROXENO 500 MG	CP	113000	0,6417
720.	NARATRIPTANA, CLORIDRATO 2,5 MG	CP	14400	2,2616

721.	NEBIVOLOL 5MG	CP	198720	0,4028
722.	NEOMICINA 5MG/G POMADA BISNAGA 10 G	BIS	6600	5,4325
723.	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA BISNAGA 10 GRAMAS	BIS	60734	2,0028
724.	NICOTINA ADESIVO TRANSDERMICO 7 MG	ADE	3000	12,5034
725.	NICOTINA ADESIVO TRANSDERMICO 14 MG	ADE	3000	10,4027
726.	NICOTINA ADESIVO TRANSDERMICO 21 MG	ADE	3000	13,5025
727.	NIFEDIPINO 10 MG	CP	178800	0,1305
728.	NIFEDIPINO 20 MG	CP	1112800	0,1422
729.	NIFEDIPINO 20 MG RETARD	CP	344600	0,1405
730.	NIMESULIDA 100 MG	CP	208440	0,0813
731.	NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 15 ML	FR	17000	1,5203
732.	NIMESULIDA 20MG/G BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 G	BIS	700	6,3001
733.	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50 ML	FR	16790	5,2031
734.	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL 60 G - APLICADORES	BIS	19140	6,7028
735.	NISTATINA, ASSOCIADA A OXIDO DE ZINCO 100.000UI + 200 MG/G BISN 60G	BIS	16000	7,0572
736.	NITAZOXANIDA 20MG/ML FRASCO 100ML	FR	1400	17,8322
737.	NITAZOXANIDA 20MG/ML FRASCO 45ML	FR	980	7,8422
738.	NITAZOXANIDA 500MG	CP	13200	2,5123
739.	NITRENDIPINO 10 MG	CP	6560	0,6202
740.	NITROFURANTOINA 100MG	CP	622000	0,3432
741.	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	540	35,9904
742.	NITROPRUSSIATO 50MG + AMPOLA DILUENTE 2ML	AMP	1000	18,501

185

743.	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML	AMP	2500	2,0317
744.	NORETISTERONA 0,35 MG, CAIXA COM 35 UNIDADES	CX	4744	5,4544
745.	NORETISTERONA 1 MG + ESTRADIOL 2 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CX	900	24,0011
746.	NORETISTERONA 0,5MG + ESTRADIOL 1MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CX	10600	62,132
747.	NORETISTERONA 0,5MG + ESTRADIOL 0,1 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CX	6000	53,9854
748.	NORFLOXACINO 400 MG	CP	258260	0,3322
749.	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG (CAIXA CONTENDO 30 CAPSULA)	CP	90000	0,2432
750.	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG	CP	269500	0,2135
751.	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 50 MG	CP	77300	0,3627
752.	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 75 MG	CP	42200	1,2047
753.	OCITOCINA 5 UI/ML AMPOLA 1 ML	AMP	1000	3,632
754.	OLANZAPINA 10MG	CP	78720	0,3503
755.	OLANZAPINA 2,5MG	CP	15320	0,2447
756.	OLANZAPINA 5MG	CP	55600	0,2012
757.	OLEO MINERAL 100 ML	FR	43120	3,4445
758.	OLMESARTANA MEDOXIMILA 40MG + ANLODIPINO 10MG	CP	4200	1,4719
759.	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG	CP	30950	0,6205
760.	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG	CP	20300	0,7401
761.	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + ANLODIPINO 5MG	CP	15000	1,0620
762.	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CP	13000	0,7326
763.	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CP	25000	0,6528
764.	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + ANLODIPINO 5MG	CP	17400	1,0704

765.	OLMESARTANA, MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	25020	0,6701
766.	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 + ANLODIPINO 5 MG	CP	10000	4,5730
767.	OLODATEROL 2,5MCG COM 4ML (60 PUFFS)	FR	200	149,6421
768.	OMEGA3 0,3G+EPA 0,1G +DHA 01,G+LUTEINA 10 MG+ZEAXANTINA 2 MG+VIT A 599 MCG+VIT B1 1,2 MG+VIT B2 1,3MG +VIT B3 16 MG +VIT B6 1,3 MG+VIT B9 240 MCG+VIT C 45 MG+VIT E 10 MG+COBRE 900 MCG+MANGANES 1,3 MG+SELENIO 34 MCG+ZINCO 7,0 MG CÁPSULAS	CP	12000	3,6004
769.	ÔMEGA 3 1.000MG	CP	110000	0,2512
770.	OMEPRAZOL 20MG BLISTER COM NO MÍNIMO 7 CAPSULAS	CP	6906600	0,0458
771.	OMEPRAZOL 40MG BLISTER COM NO MÍNIMO 7 CAPSULAS	CP	506000	0,1904
772.	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	AMP	20240	5,8024
773.	ONDANSETRONA 4MG	CP	108800	0,4040
774.	ONDANSETRONA 8 MG	CP	166500	0,4427
775.	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV AMPOLA 2ML	AMP	11360	1,6048
776.	ORLISTATE 120MG	CP	8600	1,8814
777.	ORNITINA, ASPARTATO 3G PÓ GRANULADO ENVELOPE 5G	ENV	1400	9,0338
778.	OXCARBAZEPINA 300 MG	CP	149240	0,7836
779.	OXCARBAZEPINA 600 MG	CP	160400	1,2125
780.	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML PEDIATRICO	FR	1940	36,9901
781.	OXIBUTININA, CLORIDRATO 10 MG	CP	14600	3,6303
782.	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG	CP	274200	0,7441
783.	OXIDO DE ZINCO 150 MG + COLECALCIFEROL 900 UI + RETINOL 5.000 UI POMADA TUBO 45 GRAMAS	BIS	10400	4,0336
784.	ÓXIDO DE ZINCO 250MG/G PASTA COM NO MÍNIMO 100G	FR	12000	5,1101

186

785.	OXIBUPROCAÍNA, CLORIDRATO 4 MG /ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FR	10000	21,9602
786.	PANTOPRAZOL 20 MG	CP	661000	0,1130
787.	PANTOPRAZOL 40 MG	CP	1984680	0,2621
788.	PARACETAMOL 100MG/ML + MALEATO DE CLORFENIRAMINA 2MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FR	1500	16,0002
789.	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 15 ML	FR	94100	1,1904
790.	PARACETAMOL 500 MG	CP	2792600	0,0741
791.	PARACETAMOL 500MG + CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA 30MG	CP	19600	0,4704
792.	PARACETAMOL 750 MG	CP	2191800	0,1334
793.	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, 400 MG + 4 MG + 4 MG	CP	81000	0,2825
794.	PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500 MG + 30 MG (BLISTER CONTENDO 6 COMPRIMIDOS)	CP	1650000	0,3627
795.	PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500 MG + 30 MG	CP	1675800	0,3311
796.	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEINA, 300MG +50MG + 125MG+ 30MG	CP	1550000	0,1501
797.	PAROXETINA CLORIDRATO 10 MG	CP	71600	0,6802
798.	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG	CP	2148400	0,1947
799.	PAROXETINA CLORIDRATO 25 MG	CP	10700	3,4547
800.	PAROXETINA, CLORIDRATO DE 12,5MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	CP	42500	2,0044
801.	PENCICLOVIR CREME 1% 5G	BSGN	500	53,6585
802.	PENTOXIFILINA 400 MG	CP	96000	1,7101
803.	PERINDOPRIL ARGININA 5MG ASSOCIADA A INDAPAMIDA 1,25MG	CP	7000	2,5925
804.	PERINDOPRIL ARGININA 3,5 MG + BESILATO ANLODIPINO 2,5 MG	CP	4000	1,6808

805.	PERINDOPRIL ARGININA 7 MG + BESILATO ANLODIPINO 5 MG	CP	4000	1,5135
806.	PERINDOPRIL ARGININA 14 MG + BESILATO ANLODIPINO 10 MG	CP	4000	3,9417
807.	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	CP	15000	0,1301
808.	PERMETRINA 10MG/ML SHAMPOO FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML	FR	14080	2,2327
809.	PERMETRINA 50 MG/G, LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML	FR	15960	2,9032
810.	PICOSSULFATO DE SÓDIO 7,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30ML	FR	700	11,7426
811.	PINAVERIO, BROMETO 100 MG COMPRIMIDO	CP	30500	2,0033
812.	PIRACETAM 300MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML	FR	460	11,2400
813.	PIROXICAM 20 MG	CP	436800	0,1912
814.	PITAVASTATINA CÁLCICA 2MG	CP	11820	1,6446
815.	PITAVASTATINA CÁLCICA 4MG	CP	2000	3,8729
816.	POLICARBOFILA CÁLCICA 625MG	CP	6600	1,3801
817.	POLICRESULENO 50 MG/G + CINCHOCAÍNA 10 MG/ G POMADA USO RETAL COM APLICADORES 30 G	BIS	5000	63,9432
818.	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, 10.000UI + 5MG +10MG/ML, SOLUCAO OTOLOGICA FR 10 ML	FR	6000	11,5100
819.	POLIVITAMINICOS COM MINERAIS, PANAX GINSENG COMPRIMIDO	CP	3200	1,0010
820.	POLIVITAMINICO SEM MINERAIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMP	7400	5,5832
821.	POLYPODIUM LEUCOTOMOS 250MG	CP	4200	2,5220
822.	POTÁSSIO, CITRATO DE, 10MEQ COMPRIMIDO	CP	7800	1,0110
823.	PRAMIPEXOL 0,125 MG	CP	30000	0,5414
824.	PRAMIPEXOL 0,25MG	CP	36600	1,0035
825.	PRAMIPEXOL 1 MG	CP	18040	0,8124

182

826.	PRASUGREL CLORIDRATO, 10 MG	CP	1000	10,4202
827.	PRAVASTATINA 20 MG	CP	10400	2,4514
828.	PREDNISOLONA 11 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20ML	FR	2700	29,6023
829.	PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML	FR	41400	4,1827
830.	PREDNISOLONA, ACETATO 1 % SUSPENSAO OFTALMICA FRASCO DE 5 ML	FR	620	15,3312
831.	PREDNISONA 20 MG	CP	680200	0,1211
832.	PREDNISONA 20 MG FRACIONAVEL ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE	CP	527000	0,2301
833.	PREDNISONA 5MG	CP	363800	0,0614
834.	PREDNISONA 5 MG FRACIONAVEL ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE	CP	260000	0,1710
835.	PREGABALINA 100MG	CP	10000	4,1301
836.	PREGABALINA 150 MG	CP	580600	0,3045
837.	PREGABALINA 50MG	CP	51800	1,4125
838.	PREGABALINA 75 MG	CP	1737400	0,2820
839.	PREGABALINA 35 MG	CP	20000	2,3311
840.	PRIMIDONA 100 MG	CP	4000	0,4201
841.	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULAS GELATINOSAS MOLES	CP	15400	2,1907
842.	PROMESTRIENO 10MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 30G	BSNG	980	43,7508
843.	PROMETAZINA, CLORIDRATO 20MG/G CREME BISNAGA COM 30 G	BSNG	2500	4,8622

844.	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	CP	431400	0,1002
845.	PROMETAZINA, CLORIDRATO, 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	15100	1,8508
846.	PROPAFENONA 150 MG	CP	10000	1,2028
847.	PROPAFENONA 300 MG	CP	117800	0,5928
848.	PROPATILNITRATO 10 MG	CP	465800	0,4632
849.	PROPILTIOURACIL 100 MG	CP	10320	0,6218
850.	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG SPRAY NASAL AQUOSO FRASCO COM NO MÍNIMO 60 DOSES ADAPTADO AO ATOMIZADOR	FR	358	30,1920
851.	PROPOFOL 10MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA CAIXA COM 10 AMPOLAS DE 20ML	CAIXA	250	7,2044
852.	PROPRANOLOL, CLORIDRATO, 10 MG	CP	45200	0,1147
853.	PROPRANOLOL, CLORIDRATO, 40 MG	CP	1188400	0,0349
854.	PROPRANOLOL, CLORIDRATO ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG + 25 MG	CP	41980	0,4204
855.	PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	6110	14,1501
856.	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FR	2000	8,6641
857.	PRUCALOPRIDA 1 MG	CP	2000	8,6401
858.	PRUCALOPRIDA 2 MG	CP	2000	9,9744
859.	QUELATO DE FERRO 300 MG + ÁCIDO FÓLICO 5 MG + CIANOCOBALAMINA 15 MCG	CP	100000	0,7617
860.	QUETIAPINA 25 MG	CP	650000	0,1045
861.	QUETIAPINA 50 MG	CP	5000	1,2026
862.	QUETIAPINA 100 MG	CP	227400	0,3514
863.	QUETIAPINA 200 MG	CP	5000	0,6428
864.	QUETIAPINA 300 MG	CP	5000	11,5420

188

865.	RAMELTEONA 8 MG	CP	4000	2,9525
866.	RAMIPRIL 10MG	CP	22600	1,5420
867.	RAMIPRIL 10MG + ANLODIPINO 5 MG	CP	6580	1,9336
868.	RAMIPRIL 10MG + ANLODIPINO 10 MG	CP	5000	1,9336
869.	RAMIPRIL 2,5 MG	CP	32000	1,5410
870.	RAMIPRIL 5 MG	CP	148400	1,4032
871.	RAMIPRIL 5MG ASSOCIADO A BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	CP	7000	1,6901
872.	RAMIPRIL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	CP	10580	1,7344
873.	RAMIPRIL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	CP	10000	1,8932
874.	RETINOL ASSOCIADO COM AMINOACIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 10.000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG/G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5 G	BIS	2500	12,3010
875.	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY COM NO MÍNIMO 20ML	FR	1480	3,6002
876.	RISEDRONATO SODICO 35 MG	CP	12840	1,9527
877.	RISPERIDONA 1 MG	CP	634400	0,0801
878.	RISPERIDONA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA 30 ML	FR	3400	7,0336
879.	RISPERIDONA 2 MG	CP	1028800	0,0914
880.	RISPERIDONA 3 MG	CP	217000	0,1405
881.	RIVAROXABANA 10 MG	CP	121560	0,2414
882.	RIVAROXABANA 15 MG	CP	97160	0,3905
883.	RIVAROXABANA 20 MG	CP	280000	0,3905
884.	RIVAROXABANA 2,5MG	CP	12600	1,6947
885.	RIVASTIGMINA 1,5MG	CP	8400	0,8925

886.	RIVASTIGMINA 3 MG	CP	21000	1,5014
887.	RIVASTIGMINA 4,5 MG	CP	6400	3,3805
888.	RIVASTIGMINA 6 MG	CP	5000	2,0050
889.	ROFLUMILASTE 50MCG	CP	9200	7,1041
890.	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	CP	543600	0,1422
891.	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG	CP	207400	0,2937
892.	ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 5 ML	AMP	1000	9,9002
893.	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA, AMPOLA COM 5ML	AMP	11000	9,1222
894.	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 100 MG CÁPSULA	CP	9000	0,6514
895.	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 200 MG CAPSULAS	CP	52200	1,3845
896.	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 200 MG PO SACHE 1G	ENV	43800	1,5440
897.	SACUBITRIL 24MG ASSOCIADO A VALSARTANA 26MG	CP	15000	3,7825
898.	SACUBITRIL 49MG ASSOCIADO A VALSARTANA 51MG	CP	18800	3,7814
899.	SAFINAMIDA, MESILATO 50 MG	CP	1000	6,0602
900.	SAFINAMIDA, MESILATO 100 MG	CP	1000	12,1237
901.	SAIS PARA REHIDRATACAO ORAL, PO, COMPOSTO POR: CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SODIO 2,9 G + CLORETO DE POTASSIO 1,5 G PARA 1000 ML DE SOLUCAO PRONTA, SEGUNDO PADRAO DA OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9 GRAMAS COM SABOR	ENV	92400	0,8032
902.	SAIS PARA REHIDRATACAO ORAL, PO, COMPOSTO POR: CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SODIO 2,9 G + CLORETO DE POTASSIO 1,5 G PARA 1000 ML DE SOLUCAO PRONTA, SEGUNDO PADRAO DA OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9 GRAMAS SEM SABOR	ENV	90000	0,9528

189

903.	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	FR	5940	1,5222
904.	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL FRASCO COM 200 DOSES	FR	69020	9,3695
905.	SALBUTAMOL 2 MG	CP	28120	0,2801
906.	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG + 100 MCG/DOSE, DISCOS COM 60 DOSES	FR	512	108,5701
907.	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG + 250 MCG/DOSE, DISCOS COM 60 DOSES	FR	5622	122,8802
908.	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG + 500 MCG/DOSE, DISCOS COM 60 DOSES	FR	1604	199,6602
909.	SALMETEROL XINOFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA 25MCG/125MCG SPRAY ORAL FRASCO COM 120 DOSES	FR	1160	129,8040
910.	SALMETEROL XINOFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA 25 MCG + 250 MCG SPRAY ORAL FRASCO COM 120 DOSES	FR	1000	210,1620
911.	SAXAGLIPTINA +DAPAGLIFLOZINA 5 MG +10 MG	CP	12000	7,2314
912.	SECNIDAZOL 1000MG	CP	56080	1,2340
913.	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG	CP	33600	0,4132
914.	SERTRALINA CLORIDRATO 25 MG	CP	176000	0,7724
915.	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG (BLISTER CONTENDO 10 COMPRIMIDOS)	CP	4500000	0,1349
916.	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	CP	439400	0,1223
917.	SEVELÂMER, CLORIDRATO DE 800MG	CP	4400	4,4828
918.	SILIMARINA 200MG	CP	31600	1,1622
919.	SIMETICONA 40 MG	CP	118000	0,1001
920.	SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS FRASCO DE 15 ML	FR	29300	1,5204
921.	SIMETICONA 80 MG/ML + HOMATROPINA 2,5 MG/ML FRASCO DE 20 ML	FR	1300	12,4820
922.	SINVASTATINA 10 MG	CP	106000	0,0640

923.	SINVASTATINA 20 MG	CP	3900000	0,0705
924.	SINVASTATINA 40 MG	CP	291100	0,1505
925.	SITAGLIPTINA, FOSFATO DE 100MG	CP	22200	8,2101
926.	SITAGLIPTINA, FOSFATO DE 50MG	CP	22000	4,2910
927.	SITAGLIPTINA , FOSFATO DE 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	CP	30000	3,8701
928.	SITAGLIPTINA , FOSFATO DE 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	CP	34120	4,0401
929.	SOLUÇÃO BUCAL A BASE DE GLUTAMATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML	FR	360	8,9701
930.	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 1000 ML	FR	6000	9,7501
931.	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 100 ML	FR	50000	3,7820
932.	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML	FR	50400	4,3302
933.	SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500 ML	FR	25500	6,0230
934.	SOLUÇÃO ISOTONICA DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9% 1000 ML SISTEMA FECHADO	FR	540	10,7233
935.	SOLUÇÃO ISOTONICA DE GLICOSE 5%, FRASCO COM 1000ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FR	540	10,1018
936.	SOLUCAO ISOTONICA DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FR	2000	5,3004
937.	SOLUCAO ISOTONICA DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	2000	6,4008
938.	SOLUCAO ISOTONICA DE GLICOSE 5%, FRASCO COM 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FR	2000	4,1745
939.	SOLUCAO ISOTONICA DE GLICOSE 5%, FRASCO COM 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FR	1700	5,3125
940.	SOLUCAO ISOTONICA DE GLICOSE 5%, FRASCO COM 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FR	1300	7,1025

190

941.	SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM CARMELOSE SÓDICA, GLICEROL, HIALUNORATO DE SÓDIO, ERITRITOL, ÁCIDO BÓRICO, BORATO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO,CLORETO DE MAGNÉSIO, FRASCO COM MÍNIMO 5 ML	FR	700	53,1202
942.	SOLUCAO RINGER COM LACTATO 500 ML	FR	3000	8,4747
943.	SOLUCAO RINGER COM LACTATO 1000 ML	FR	1000	11,1802
944.	SOTALOL CLORIDRATO 160 MG	CP	57200	0,7610
945.	SOLIFENACINA SUCCINATO 5 MG	CP	10760	2,2514
946.	SOLIFENACINA SUCCINATO 10 MG	CP	1000	2,6010
947.	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 6MG ASSOCIADO A TANSULOSINA 0,4 COMPRIMIDO	CP	4000	5,4801
948.	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA 50MG	CP	12400	5,4200
949.	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA 50MG ASSOCIADO A NAPROXENO SÓDICO 500MG	CP	5800	15,4004
950.	SUCRALFATO 200 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL FLACONETE 10 ML	FLA	2500	4,2041
951.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA 50 GRAMAS	BIS	13960	5,6501
952.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME, POTE 400 GR	PT	766	33,6711
953.	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA 800 MG + 160 MG	CP	233200	0,5647
954.	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG /ML SUSPENSAO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML	FR	25220	4,5622
955.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80MG	CP	274200	0,1721
956.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80MG (EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL)	CP	300000	0,2649
957.	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	1840	0,9305
958.	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	1460	7,1220
959.	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO COM NO MÍNIMO 30 ML	FR	15600	0,9920

960.	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO II	CP	200000	0,0417
961.	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO II (BLISTER COM 30)	CP	959000	0,0417
962.	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML	FR	10000	2,0029
963.	SULPIRIDA 50MG	CP	90200	0,6532
964.	SUPLEMENTO DE VITAMINAS COM MINERAIS COMPOSTO POR: VITAMINA B1 1,2MG + VITAMINA B2 1,3MG + VITAMINA B3 4MG + VITAMINA B5 2,5MG + VITAMINA B6 1,3MG + VITAMINA B9 240MCG + VITAMINA B12 2,4MCG + VITAMINA C 45MG + VITAMINA H 30MCG + ZINCO 7MG + CROMO 17,5MCG + SELENIO 27,5MCG + COBRE 0,45MG. COMPRIMIDOS	CP	120600	1,2001
965.	SUPLEMENTO PARA GESTANTES DE VITAMINAS: A 2700 UI; VITAMINA D 400 UI; VITAMINA E 30 MG; VITAMINA C 70 MG; VITAMINA B1 3 MG; VITAMINA B2 2 MG; VITAMINA B6 2,2 MG; VITAMINA B12; ÁCIDO FÓLICO 2 MG; FERRO 30 MG; ZINCO 15 MG; Outros COMPONENTES: CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO)	CP	3000	0,4702
966.	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	SUP	1100	0,9427
967.	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	SUP	1300	0,9012
968.	TADALAFILA 5 MG	CP	10000	0,2627
969.	TADALAFILA 20MG	CP	172000	0,9010
970.	TAMOXIFENO 20MG	CP	14600	0,4647
971.	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG	CP	68400	0,7021
972.	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO FTÁLMICA FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML	FR	774	23,0004
973.	TELMISARTANA 40 MG	CP	1980	1,1904
974.	TELMISARTANA 80 MG	CP	9300	1,4927
975.	TELMISARTANA 80MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	CP	1800	3,3947

976.	TELMISARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	CP	18280	2,9724
977.	TELMISARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	CP	10680	2,7901
978.	TENOXICAM PÓ 20MG INJETÁVEL IM/EV	AMP	1140	5,8037
979.	TEOFILINA 100 MG	CP	28000	0,5537
980.	TEOFILINA 200 MG	CP	75840	0,8732
981.	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	2780	1,1614
982.	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UN	9600	0,9404
983.	TESTOSTERONA, CIPIONATO DE 200MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA COM 3 AMPOLAS DE 2ML	CX	1000	79,9439
984.	TETRACICLINA 500 MG	CP	20400	0,3914
985.	TIAMAZOL 10 MG	CP	94000	0,3615
986.	TIAMAZOL 5 MG	CP	50000	0,2215
987.	TIAMINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	2260	9,2928
988.	TIAMINA 300MG	CP	186600	0,2101
989.	TIBOLONA 1,25MG	CP	10000	1,2714
990.	TIBOLONA 2,5MG	CP	122000	0,6406
991.	TIMOLOL, MALEATO 0,25 % FRASCO COM 5 ML	FR	340	7,2028
992.	TIMOLOL, MALEATO 0,5% OFTAMICO FRASCO DE 5 ML	FR	3200	2,4025
993.	TINIDAZOL, ASSOCIADO A MICONAZOL 3% + 2% CREME VAGINAL DE 45G + APLICADOR	BSNG	2500	9,6828
994.	TIOTRÓPIO 2,5 MCG + OLODATEROL 2,5MCG PARA INALAÇÃO C/ INALADOR 60 DOSES	CX	1200	308,8422
995.	TIORIDAZINA 100 MG	CP	102000	2,0828
996.	TIORIDAZINA 25 MG	CP	25400	1,0020

997.	TIORIDAZINA 50 MG	CP	39160	1,1727
998.	TIZANIDINA 2MG	CP	25400	0,8231
999.	TOBRAMICINA 0,3% ASSOCIADO A DEXAMETASONA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM NO MÍNIMO 5ML	FR	1000	23,3701
1000.	TOBRAMICINA 0,3% OFTALMICO FRASCO DE 5 ML	FR	4620	5,3007
1001.	TOPIRAMATO 100 MG	CP	120600	0,3128
1002.	TOPIRAMATO 25 MG	CP	218400	0,1604
1003.	TOPIRAMATO 50 MG	CP	703200	0,1905
1004.	TRAMADOL 100 MG	CP	157000	2,6225
1005.	TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG	CP	27400	0,9587
1006.	TRAMADOL 50 MG (BLISTER CONTENDO 10 CAPSULAS)	CAP	500000	0,1604
1007.	TRAMADOL 50 MG	CP	832000	0,1604
1008.	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML GOTAS FRASCO DE 10 ML	FR	15740	12,9502
1009.	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMP	46080	1,5538
1010.	TRANILCIPROMINA 10MG	CP	9600	1,6828
1011.	TRAVAPROSTA 0,04MG ASSOCIADO A MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG FRASCO COM NO MÍNIMO 2,5ML	FR	400	107,2544
1012.	TRAVAPROSTA 0,04MG/ML OFTALMICO FRASCO COM NO MÍNIMO 2,5 ML	FR	1184	67,2844
1013.	TRAZODONA 50 MG (BLÍSTER CONTENDO 10 COMPRIMIDOS)	CP	400000	0,3430
1014.	TRAZODONA 50 MG	CP	406800	0,2103
1015.	TRAZODONA 100 MG	CP	375600	0,3946
1016.	TRAZODONA 150 MG RETARD	CP	121100	4,3707
1017.	TRIANCINOLONA, ACETONIDO 1MG/G ORABASE BISNAGA DE 10 G	BIS	5480	3,2731

1018.	TRIEXIFENIDIL 5MG	CP	10000	0,2607
1019.	TRIMETAZIDINA 35MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	20200	1,0517
1020.	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG SUBLINGUAL	CP	80200	1,4902
1021.	UMECLIDINIO, BROMETO DE 62,5MCG PÓ PARA INALAÇÃO COM 30 DOSES	FR	424	169,1000
1022.	VACCINIUM MACROCARPON 500 MG (CRANBERRY) CAPSULAS	CP	5000	0,5727
1023.	VALPROATO DE SÓDIO 300MG	CP	20000	1,0041
1024.	VALSARTANA 160 MG	CP	449700	0,6041
1025.	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	CP	13800	5,3605
1026.	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5 MG	CP	24000	4,5604
1027.	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG+ ANLODIPINO 10 MG	CP	6400	5,3127
1028.	VALSARTANA 320 MG	CP	149500	0,9820
1029.	VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 5MG	CP	15900	2,5912
1030.	VALSARTANA 80 MG	CP	79200	0,4536
1031.	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160 MG + 12,5 MG	CP	146700	1,1737
1032.	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160 MG + 25 MG	CP	56900	1,7628
1033.	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320 MG + 12,5 MG	CP	17580	2,3548
1034.	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320 MG + 25 MG	CP	39180	2,5201
1035.	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 80 MG + 12,5 MG	CP	7980	1,9439
1036.	VALSARTANA 160 MG + ANLODIPINO 5 MG	CP	10120	1,2735
1037.	VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 10 MG	CP	12400	2,5439
1038.	VARFARINA SODICA 2,5 MG	CP	18200	0,4137
1039.	VARFARINA SODICA 5 MG	CP	394400	0,1728

1040.	VARFARINA SODICA 5 MG EMBALAGEM PRIMÁRIA FRCIONÁVEL	CP	340000	1,0820
1041.	VENLAFAXINA 150 MG DE LIBERACAO CONTROLADA	CP	975800	0,8111
1042.	VENLAFAXINA 150 MG DE LIBERACAO CONTROLADA (CAIXA CONTENDO 30 CAPSÚLAS)	CP	200000	0,8111
1043.	VENLAFAXINA 37,5 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	178720	0,4838
1044.	VENLAFAXINA 75 MG DE LIBERACAO CONTROLADA	CP	172720 0	0,4928
1045.	VERAPAMIL, CLORIDRATO 120 MG	CP	26800	0,8000
1046.	VERAPAMIL, CLORIDRATO, 80 MG	CP	365040	0,3633
1047.	VILDAGLIPTINA 50MG	CP	60840	1,2100
1048.	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG	CP	39680	2,9501
1049.	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	CP	22720	2,9404
1050.	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	CP	54720	2,9404
1051.	VIMPOCETINA 5MG	CP	27600	0,7400
1052.	VITAMINA D3 9.000 UI + VITAMINA K2 (MK7) 120MCG	CP	2200	4,5211
1053.	VITAMINA K 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMP	2410	1,8031
1054.	VITAMINAS DO COMPEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2 MG, B6 - 2 MG, B5 - 3 MG, PP GOTAS FRASCO DE 30 ML	FR	2500	2,0741
1055.	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2 MG, B6 - 2 MG, B5 - 3 MG, PP - 20 MG	CP	963000	0,0303
1056.	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2 MG, B6 - 2 MG, B5 - 3 MG, PP - 20 MG (BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS)	CP	563000	0,0303
1057.	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLAS 2 ML	AMP	43900	2,9021
1058.	ZINCO ELEMENTAR 20 MG	CP	214000	0,8304
1059.	ZINCO 2 MG/0,5 ML SUPLEMENTO MINERAL SOLUÇÃO ORAL 75 ML	FR	2500	9,4010
1060.	ZOLPIDEM 10 MG	CP	897000	0,1137

1061.	ZOPICLONA 7,5 MG	CP	6400	2,7524
1062.	ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML AMPOLA	AMP	740	80,015

193

1.5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação constam do próprio descritivo dos produtos a serem licitados, sendo que tais descrições foram feitas com base no padrão do Banco de Preços do Ministério da Saúde, disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos.

Além do mais, deverão ser exigidas a cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal (item 12, alínea "l"), que encontra amparo no Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998, bem como a cópia da autorização de funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, a qual está justificada pelo Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998. Deverá, ainda, exigir a cópia da autorização especial de funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, no caso de cotação de medicamentos sujeitos ao controle especial, a sua necessidade está prevista no Artigo 2º da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Prelos será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante, através da abertura de Pedidos, a serem gerenciados pelo Órgão Gerenciador.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

Os itens contratados deverão ser entregues diretamente no endereço do Órgão Gerenciador, na Servidão Anjo da Guarda, n° 295, Bloco D3, Bairro Efapi, Chapecó/SC, CEP 89.809-900, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

Excepcionalmente, os pedidos destinados ao município de Chapecó/SC, serão entregues no Almoxarifado do Município, na Rua São Domingos, 120 – Bairro Líder, Chapecó - SC, 89805-273, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra.

Contrato nº ALFA/11/2024

Última atualização 23/04/2024

Local: Cruz/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE CRUZ **Unidade executora:** 11 - Secretaria de Saúde

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PE 11/2023-SESA **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2024 **Data de assinatura:** 21/03/2024 **Vigência:** de 21/03/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 07663917000115-2-000016/2024 **Fonte:** Licita + Brasil **Id contratação PNCP:** 07663917000115-1-000046/2023

Objeto:

ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL | NITROFURANTOÍNA 100MG. | BROMOPRIDA 10MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA. CONTENDO AMPOLAS DE 2ML. USO IV. | SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (5MG +250UI) POMADA DERMATOLÓGICA - BISNAGA COM 50G. MEDICAMENTO DE USO TÓPICO. | DEXAMETASONA ELIXIR 0.1MG/ML 100ML | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - USO IM. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. (AMPLA DISPUTA) | LEVODOPA + BENSERAZIDA (200 + 50MG). | PARACETAMOL 200MG/ML | CIMETIDINA 150MG/ML | DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 20ML | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (20MG + 2.5G) - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA. CONTENDO AMPOLAS DE 5ML. USO IM E IV. | CEFALOTINA 1G/ML - FRASCO-AMPOLA COM 1G DO PRINCÍPIO ATIVO. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO IV. | ANLODIPINO 10MG. | CLORETO DE SÓDIO A 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA. | SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. MEDICAMENTO ... Continuar Lendo >

VALOR CONTRATADO
R$ 4.086.954,3899

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa Jurídica **CNPJ/CPF:** 42.017.679/0001-71 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Arquivos Histórico

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.20.001 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRUZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.990.450/0001-95 e no CGF sob o nº 06.920.186-2, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas, na cidade de Cruz, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO GLAUBER SALES JÚNIOR, brasileiro, casado, Funcionário Público, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 902.939.243-68 e RG nº 302484896 – SSP-CE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.017.679/0001-71, sediada na Rua Galdino Orlando de Araújo, nº 387, Bairro Alto do Cristo, tel (88) 994616425, e-mail: alfahospitalar.ce@gmail.com, no município de Sobral/CE, neste ato representada por Miguel Frota Viñas, portador do CPF nº 324.073.433-87, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Processo PE nº 11/2023-SESA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBASF, HOSPITAL MUNICIPAL DONA MARIA MUNIZ – HMDMM, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS E ATENDIMENTOS A PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da vencedora, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente designadas pela Administração.

3.3. Fica designada como fiscal de contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a IN 009 de 04 de janeiro de 2021, da Controladoria Geral do Município a servidora Maria de Fátima Nogueira Mouta, portadora do CPF nº 702.723.363-00, que exerce a função de farmacêutica e diretora administrativa na referida secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de **R$ 2.043.291,01 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVOS)**, conforme anexo.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171 Dados: 2024.03.21 09:16:18 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
MEDICAMENTOS										
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO.	CIMED	1.438.101.310.011	FR	0	50	0	50	R$ 13,59	R$ 679,50
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL.	CIMED	1.438.101.310.011	FR	0	50	0	50	R$ 12,36	R$ 618,00
6	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.	CAZI	1.071.500.690.051	CP	40.000	3.000	0	43.000	R$ 0,04	R$ 1.720,00
7	ACIDO ACETILSALICÍLICO 81MG.	CAZI	1.071.500.690.051	CP	0	0	600	600	R$ 0,34	R$ 204,00
10	ÁCIDO FÓLICO 5MG.	TEUTO	1.037.001.570.069	CP	40.000	3.000	0	43.000	R$ 0,04	R$ 1.720,00
12	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, USO EV, AMPOLA 5ML.	HIPOLABOR	1.134.301.860.013	AMP	1.000	2.400	0	3.400	R$ 3,59	R$ 12.206,00
13	ADENOSINA 3MG/ML - AMPOLA COM 2ML.	HIPOLABOR	1.134.301.820.011	AMP	0	200	0	200	R$ 9,63	R$ 1.926,00
14	ÁGUA BIDESTILADA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO AMPOLAS DE 10ML. PRODUTO UTILIZADO PARA DILUIÇÃO DE FÁRMACOS.	FARMACE	1.108.500.110.066	AMP	3.000	6.000	0	9.000	R$ 0,36	R$ 3.240,00
15	ÁGUA DESTILADA 500ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO.	FARMACE	1.108.500.110.066	BS	750	3.600	0	4.350	R$ 4,50	R$ 19.575,00
16	ALBENDAZOL 400MG.	PRATI	1.256.800.520.053	CP	5.000	600	0	5.600	R$ 0,49	R$ 2.744,00
17	ALBENDAZOL 40MG/ML - FRASCO COM 10ML.	GEOLAB	1.542.303.290.024	FR	1.000	120	0	1.120	R$ 3,97	R$ 4.446,40
20	ALOPURINOL 100MG.	PRATI	1.256.801.910.084	CP	1.500	0	0	1.500	R$ 0,31	R$ 465,00
21	ALOPURINOL 300MG.	PRATI	1.256.801.910.084	CP	1.500	0	0	1.500	R$ 0,38	R$ 570,00
22	AMBROXOL 15MG/5ML - FRASCO COM 120ML + COPO-MEDIDA GRADUADO. XAROPE INFANTIL.	FARMACE	1.108.500.390.107	FR	250	500	0	750	R$ 7,08	R$ 5.310,00
23	AMBROXOL 30MG/5ML - FRASCO COM 120ML + COPO-MEDIDA GRADUADO. XAROPE ADULTO.	FARMACE	1.108.500.390.107	FR	250	500	0	750	R$ 9,64	R$ 7.230,00
24	AMICACINA 250MG/ML.	TEUTO	103.700.297	AMP	0	600	0	600	R$ 5,16	R$ 3.096,00
25	AMICACINA 50MG/ML.	TEUTO	103.700.297	AMP	0	600	0	600	R$ 5,72	R$ 3.432,00
26	AMINOFILINA 24MG/ML.	FARMACE	110.850.027	AMP	50	600	0	650	R$ 4,82	R$ 3.133,00
29	AMIODARONA 50MG/ML.	FRESENIUS	1.004.102.060.027	AMP	50	600	0	650	R$ 2,16	R$ 1.404,00
31	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 + 125MG).	SANDOZ	1.004.704.310.013	CP	1.500	300	0	1.800	R$ 2,77	R$ 4.986,00
32	AMOXICILINA 500MG.	PRATI	1.256.801.470.051	CP	30.000	3.600	0	33.600	R$ 0,30	R$ 10.080,00
33	AMOXICILINA 50MG/ML FRASCO COM 150 ML + COPO-MEDIDA GRADUADO.	PRATI	1.256.801.470.051	FR	1.000	250	0	1.250	R$ 6,57	R$ 8.212,50
34	AMPICILINA 1G/ML IV - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1G DO PRINCÍPIO ATIVO. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.	BLAU	1.163.700.980.091	FR	0	500	0	500	R$ 3,87	R$ 1.935,00
35	AMPICILINA 500MG/ML IV - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500MG DO PRINCÍPIO ATIVO. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.	BLAU	1.163.700.980.091	FR	500	1.000	0	1.500	R$ 3,34	R$ 5.010,00

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Assinado de forma digit por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Dados: 2024.03.21 09:16:30 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
36	ANLODIPINO 5MG.	GEOLAB	1.542.302.070.055	CP	60.000	1.000	0	61.000	R$ 0,04	R$ 2.440,00
37	ANLODIPINO 10MG.	GEOLAB	1.542.302.070.055	CP	0	500	0	500	R$ 0,09	R$ 45,00
40	ATENOLOL 50MG.	EMS	1.023.504.580.196	CP	30.000	1.800	0	31.800	R$ 0,07	R$ 2.226,00
41	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDOS.	EMS	1.023.504.580.196	CP	1.500	0	0	1.500	R$ 0,12	R$ 180,00
42	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDOS.	EMS	1.023.504.580.196	CP	1.500	0	0	1.500	R$ 0,06	R$ 90,00
43	ATORVASTATINA 10MG - COMPRIMIDOS.	LEGRAND	1.677.304.870.351	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
44	ATORVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS.	LEGRAND	1.677.304.870.351	CP	0	0	6.000	6.000	R$ 0,40	R$ 2.400,00
45	ATORVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS.	LEGRAND	1.677.304.870.351	CP	0	0	6.000	6.000	R$ 0,96	R$ 5.760,00
46	ATORVASTATINA 80MG - COMPRIMIDOS.	LEGRAND	1.677.304.870.351	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 1,26	R$ 3.780,00
47	ATROPINA 25MG/ML (SULFATO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO AMPOLAS DE 1ML. MEDICAMENTO DE USO IV, IM E SC.	FARMACE	1.108.500.170.026	AMP	100	1.200	0	1.300	R$ 1,17	R$ 1.521,00
48	AZITROMICINA 40MG/ML.	PRATI	1.256.801.830.110	FR	1.000	300	0	1.300	R$ 6,76	R$ 8.788,00
49	AZITROMICINA 500MG.	PRATI	1.256.801.830.110	CP	15.000	6.000	0	21.000	R$ 0,64	R$ 13.440,00
50	BACLOFENO 10MG.	TEUTO	1.037.001.110.017	CP	3.000	0	0	3.000	R$ 0,12	R$ 360,00
51	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - USO IM, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. (AMPLA DISPUTA)	TEUTO	1.037.001.000.149	FR	1.125	3.600	0	4.725	R$ 7,23	R$ 34.161,75
52	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - USO IM, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (EXCLUSIVO ME OU EPP)	TEUTO	1.037.001.000.149	FR	375	1.200	0	1.575	R$ 7,23	R$ 11.387,25
53	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - USO IM, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	TEUTO	1.037.001.000.149	FR	500	2.400	0	2.900	R$ 6,96	R$ 20.184,00
54	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (300.000UI + 100.000UI).	BLAU	116.370.108	FR	0	300	0	300	R$ 5,47	R$ 1.641,00
55	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG - COMPRIMIDOS.	GEOLAB	1.542.302.070.055	CP	3.000	0	0	3.000	R$ 0,79	R$ 2.370,00
56	BESILATO DE ATRACÚRIO 10MG/ML. AMPOLAS DE 2,5ML DE SOLUÇÃO DE 10 MG/ML OU AMPOLAS DE 5ML DE SOLUÇÃO DE 10MG/ML.	CRISTALIA	1.029.801.350.089	AMP	0	300	0	300	R$ 23,14	R$ 6.942,00
57	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%.	SAMTEC	1.559.200.030.059	AMP	0	1.200	0	1.200	R$ 0,85	R$ 1.020,00
58	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ 100G.	MAQUIRA	80.322.400.053	CX	0	60	0	60	R$ 4,09	R$ 245,40
60	BISACODIL 5MG.	VALFARMA	1.026.600.600.059	CP	0	360	0	360	R$ 0,27	R$ 97,20

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171 Dados: 2024.0 09:16:50 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
61	BRIMONIDINA TARTARATO 1,5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	GEOLAB	1.542.301.440.010	FR	150	0	0	150	R$ 19,06	R$ 2.859,00
63	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 20ML.	HIPOLABOR	1.134.301.620.020	FR	300	1.200	0	1.500	R$ 1,27	R$ 1.905,00
64	BROMOPRIDA 10MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO AMPOLAS DE 2ML, USO IV.	HIPOLABOR	1.134.301.300.018	AMP	2.500	6.000	0	8.500	R$ 1,69	R$ 14.365,00
65	BROMOPRIDA 4MG/ML.	PRATI	1.256.800.930.014	FR	0	300	0	300	R$ 1,99	R$ 597,00
66	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (20MG + 2,5G) - FRASCO GOTEJADOR COM 20ML.	BELFAR	1.057.101.070.062	FR	0	500	0	500	R$ 7,26	R$ 3.630,00
67	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (20MG + 2,5G) - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO AMPOLAS DE 5ML, USO IM E IV.	HIPOLABOR	1.134.301.250.029	AMP	2.500	10.000	0	12.500	R$ 3,04	R$ 38.000,00
68	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 20ML, USO ORAL.	BELFAR	1.057.101.070.062	FR	0	300	0	300	R$ 5,49	R$ 1.647,00
69	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO AMPOLAS DE 1ML, USO IM E IV.	FARMACE	1.108.500.430.028	AMP	1.000	2.400	0	3.400	R$ 2,04	R$ 6.936,00
71	CAPTOPRIL 25MG.	GEOLAB	1.542.302.820.038	CP	30.000	10.000	0	40.000	R$ 0,04	R$ 1.600,00
74	CARVEDILOL 12,5MG.	NOVA QUIMICA	1.267.502.420.242	CP	1.500	600	0	2.100	R$ 0,09	R$ 189,00
75	CARVEDILOL 25MG.	NOVA QUIMICA	1.267.502.420.242	CP	15.000	600	0	15.600	R$ 0,13	R$ 2.028,00
76	CARVEDILOL 6,25MG.	NOVA QUIMICA	1.267.502.420.242	CP	15.000	600	0	15.600	R$ 0,10	R$ 1.560,00
77	CEFALEXINA 250MG/5ML.	UNIAO QUIMICA	1.267.502.420.242	FR	500	250	0	750	R$ 7,43	R$ 5.572,50
78	CEFALEXINA 500MG.	TEUTO	1.037.003.820.070	CP	30.000	6.000	0	36.000	R$ 0,39	R$ 14.040,00
79	CEFALOTINA 1G/ML - FRASCO-AMPOLA COM 1G DO PRINCÍPIO ATIVO. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO IV.	BLAU	116.370.100.041	FR	250	1.500	0	1.750	R$ 3,13	R$ 5.477,50
80	CEFAZOLINA 1G/ML USO IV.	BLAU	1.163.701.000.041	FR	0	1.500	0	1.500	R$ 4,60	R$ 6.900,00
81	CEFEPIMA 2G.	BLAU	1.556.200.140.161	FR	0	1.200	0	1.200	R$ 9,51	R$ 11.412,00
82	CEFTAZIDIMA 1G/ML, USO IV.	A B L	151.670.010	FR	0	1.000	0	1.000	R$ 10,52	R$ 10.520,00
83	CEFTRIAXONA 1G/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1G DO PRINCÍPIO ATIVO. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO IV. (AMPLA DISPUTA)	BLAU	1.163.701.360.062	FR	1.500	7.500	0	9.000	R$ 3,03	R$ 27.270,00

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Dados: 2024.03.21 09:17:00 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
84	CEFTRIAXONA 1G/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1G DO PRINCÍPIO ATIVO. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO IV. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	BLAU	1.163.701.360.062	FR	500	2.500	0	3.000	R$ 3,03	R$ 9.090,00
85	CEFTRIAXONA 500MG/ML COM DILUENTE - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500MG DO PRINCÍPIO ATIVO. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO IM.	BLAU	1.163.701.360.062	FR	1.000	2.000	0	3.000	R$ 4,16	R$ 12.480,00
86	CETOPROFENO 100MG/ML - FRASCO-AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG, USO IV. (AMPLA DISPUTA)	UNIAO QUIMICA	1.049.714.620.041	FR	1.875	7.500	0	9.375	R$ 3,85	R$ 36.093,75
87	CETOPROFENO 100MG/ML - FRASCO-AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG, USO IV. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	UNIAO QUIMICA	1.049.714.620.041	FR	625	2.500	0	3.125	R$ 3,85	R$ 12.031,25
88	CETOPROFENO 150MG.	GERMED	10.235.125.400.117	CP	0	0	10.000	10.000	R$ 0,76	R$ 7.600,00
89	CETOPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, USO IM. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML.	UNIAO QUIMICA	1.049.714.620.041	AMP	2.500	6.000	0	8.500	R$ 2,06	R$ 17.510,00
92	CILOSTAZOL 100MG.	BIOSINTETICA	1.057.305.530.037	CP	1.500	0	0	1.500	R$ 0,69	R$ 1.035,00
93	CIMETIDINA 150MG/ML.	HYPOFARMA	1.038.700.250.010	AMP	0	3.000	0	3.000	R$ 1,65	R$ 4.950,00
98	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA, PRODUTO ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO LAMINADO PROTETOR DE LUZ. BOLSA COM 100ML DO PRINCÍPIO ATIVO, USO IV. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	FRESENIUS	1.004.101.530.119	BS	0	875	0	875	R$ 9,39	R$ 8.216,25
99	CIPROFLOXACINO 500MG.	PRATI	1.256.801.500.013	CP	15.000	2.000	0	17.000	R$ 0,24	R$ 4.080,00
101	CLINDAMICINA 150MG/ML (FOSFATO).	HIPOLABOR	1.134.301.030.045	AMP	0	5.000	0	5.000	R$ 4,99	R$ 24.950,00
102	CLOPIDOGREL 75MG.	CIMED	1.438.101.820.125	CP	1.200	600	0	1.800	R$ 0,45	R$ 810,00
103	CLORETO DE POTÁSSIO A 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO AMPOLAS DE 10ML, USO IV.	SAMTEC	1.559.200.010.112	AMP	750	2.400	0	3.150	R$ 0,75	R$ 2.362,50
104	CLORETO DE SÓDIO A 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FARMACE	110.850.001	AMP	0	2.400	0	2.400	R$ 0,52	R$ 1.248,00
105	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8%.	HIPOLABOR	11.343.016.680.023	AMP	0	3.000	0	3.000	R$ 5,58	R$ 16.740,00
106	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% - AMPOLA DE 4 ML EM ESTOJO ESTERILIZADO.	CRISTALIA	1.029.800.530.253	AMP	0	500	0	500	R$ 7,71	R$ 3.855,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
110	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MCG/ML. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 1ML EM ESTOJOS ESTERILIZADOS.	CRISTALIA	1.006.302.550.032	AMP	0	300	0	300	R$ 8,25	R$ 2.475,00
112	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG - COMPRIMIDOS.	GERMED	1.058.306.420.047	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 0,76	R$ 2.280,00
113	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML. EMALAGEM COM 1 FRASCO COM 100 ML + SERINGA DOSADORA.	PHARLAB	126.750.178	FR	0	100	50	150	R$ 9,52	R$ 1.428,00
114	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML (0,2%).	FRESENIUS	1.004.101.770.039	AMP	0	600	0	600	R$ 2,44	R$ 1.464,00
119	COLAGENASE + CLORANFENICOL - POMADA DERMATOLÓGICA 0,6U/G + 10MG/G. BISNAGAS DE 30G.	CRISTALIA	1.029.804.310.010	BNG	500	420	0	920	R$ 13,95	R$ 12.834,00
126	COMPLEXO B - POLIVITAMÍNICO (CLORIDRATO DE TIAMINA - VITAMINA B1, RIBOFLAVINA - VITAMINA B2, PIRIDOXINA - VITAMINA B6, NICOTINAMIDA - VITAMINA PP, DEXPANTENOL - PRÓ-VITAMINA B5).	NATULAB	1.384.100.510.251	CP	0	300	0	300	R$ 0,25	R$ 75,00
127	COMPLEXO B - POLIVITAMÍNICO (CLORIDRATO DE TIAMINA - VITAMINA B1, RIBOFLAVINA - VITAMINA B2, PIRIDOXINA - VITAMINA B6, NICOTINAMIDA - VITAMINA PP, DEXPANTENOL - PRÓ-VITAMINA B5). AMPOLA COM 2ML.	HYPOFARMA	103.870.029	AMP	2.500	8.000	0	10.500	R$ 1,88	R$ 19.740,00
132	DEFLAZACORTE 30MG - COMPRIMIDO EMBALADO EM BLISTER LÂMINADO.	EMS	1.023.507.250.261	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 4,92	R$ 14.760,00
133	DEFLAZACORTE 6MG - COMPRIMIDO EMBALADO EM BLISTER LÂMINADO.	EMS	1.023.507.250.261	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 1,39	R$ 4.170,00
134	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML.	UNIAO QUIMICA	1.049.712.290.018	AMP	250	600	0	850	R$ 2,43	R$ 2.065,50
135	DEXAMETASONA 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO AMPOLAS COM 1ML, USO IM E IV.	FARMACE	1.108.500.350.024	AMP	2.500	5.000	0	7.500	R$ 1,80	R$ 13.500,00
137	DEXAMETASONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO AMPOLAS COM 2,5ML, USO IM E IV. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	FARMACE	1.108.500.350.024	AMP	750	3.000	0	3.750	R$ 2,26	R$ 8.475,00
138	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 0,1% 10G.	HIPOLABOR	113.430.114	BNG	6.000	1.000	0	7.000	R$ 4,03	R$ 28.210,00
139	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML	FARMACE	1.108.500.350.024	FR	750	0	0	750	R$ 7,29	R$ 5.467,50

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Dados: 2024.03.21 09:17:22 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
140	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 20ML.	TEUTO	1.037.003.870.019	FR	0	100	0	100	R$ 7,29	R$ 729,00
142	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIRDGÊNICA. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 3ML, USO IM. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	FARMACE	1.108.500.160.012	AMP	750	3.000	0	3.750	R$ 1,35	R$ 5.062,50
143	DICLOFENACO SÓDICO 50MG.	GEOLAB	154.230.288	CP	0	500	0	500	R$ 0,16	R$ 80,00
144	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG.	GEOLAB	1.542.302.350.147	CP	450	300	600	1.350	R$ 0,31	R$ 418,50
145	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375MG.	EUROFARMA	100.431.117	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 1,18	R$ 1.770,00
146	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750MG.	EUROFARMA	100.431.117	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 2,58	R$ 3.870,00
147	DIFENIDRAMINA 50MG/ML.	CRISTALIA	1.029.801.700.012	AMP	0	600	0	600	R$ 16,80	R$ 10.080,00
149	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG.	PHARLAB	1.410.700.590.011	CP	2.500	300	0	2.800	R$ 0,28	R$ 784,00
153	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML, USO IM E IV. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	SANTISA	1.018.600.360.022	AMP	750	4.000	0	4.750	R$ 1,46	R$ 6.935,00
154	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML MONOIDRATADA - SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10ML.	SANTISA	1.018.600.360.022	FR	1.000	1.200	0	2.200	R$ 2,04	R$ 4.488,00
155	DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 500MG.	PRATI	1.256.800.400.031	CP	60.000	3.000	0	63.000	R$ 0,15	R$ 9.450,00
157	DOBUTAMINA 12,5MG/ML.	TEUTO	1.037.005.820.027	AMP	50	200	0	250	R$ 7,02	R$ 1.755,00
158	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1MG/ML - FRASCO COM 100ML.	EUROFARMA	1.004.311.630.039	FR	50	0	0	50	R$ 20,02	R$ 1.001,00
159	DOMPERIDONA 10MG .	EMS	1.023.509.990.023	CP	0	800	0	800	R$ 0,34	R$ 272,00
160	DOPAMINA 5MG/ML.	UNIAO QUIMICA	104.971.198	AMP	50	300	0	350	R$ 4,62	R$ 1.617,00
161	DORZOLAMIDA COLÍRIO 20MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	NOVA QUIMICA	1.267.502.600.046	FR	150	0	0	150	R$ 21,03	R$ 3.154,50
163	EFEDRINA 50MG/ML.	UNIAO QUIMICA	1.049.702.610.011	AMP	50	2.400	0	2.450	R$ 4,75	R$ 11.637,50
164	ENALAPRIL 10MG.	VITAMEDIC	1.039.201.770.017	CP	30.000	1.000	0	31.000	R$ 0,07	R$ 2.170,00
165	ENALAPRIL 20MG.	VITAMEDIC	1.039.201.770.017	CP	60.000	1.000	0	61.000	R$ 0,09	R$ 5.490,00
167	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	CRISTALIA	1.029.805.080.353	SRG	300	200	0	500	R$ 15,91	R$ 7.955,00
168	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	CRISTALIA	1.029.805.080.353	SRG	600	1.200	0	1.800	R$ 19,36	R$ 34.848,00

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Dados: 2024.03.21 09:17:35 -03'00'

FOLHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
169	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	CRISTALIA	1.029.805.080.353	SRG	0	250	0	250	R$ 24,86	R$ 6.215,00
170	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	CRISTALIA	1.029.805.080.353	SRG	300	0	0	300	R$ 31,50	R$ 9.450,00
171	EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO 100 AMPOLAS DE 1ML. MEDICAMENTO DE USO IV, IM E SC.	HIPOLABOR	1.134.300.010.024	AMP	300	1.800	0	2.100	R$ 1,50	R$ 3.150,00
175	ESPIRONOLACTONA 100MG.	EUROFARMA	1.004.309.520.035	CP	1.500	600	0	2.100	R$ 0,58	R$ 1.218,00
176	ESPIRONOLACTONA 25MG.	EUROFARMA	1.004.309.520.035	CP	15.000	900	0	15.900	R$ 0,36	R$ 5.724,00
177	ETILEFRINA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 1ML, USO IM, IV E SC.	UNIAO QUIMICA	1.049.712.200.019	AMP	250	2.400	0	2.650	R$ 2,58	R$ 6.837,00
181	FENOTEROL 5MG/ML - FRASCO GOTEJADOR COM SOLUÇÃO DE 5MG/ML, CONTENDO 20ML, DE USO ORAL E INALAÇÃO. (AMPLA DISPUTA)	HIPOLABOR	1.134.301.640.021	FR	750	900	0	1.650	R$ 15,66	R$ 25.839,00
182	FENOTEROL 5MG/ML - FRASCO GOTEJADOR COM SOLUÇÃO DE 5MG/ML, CONTENDO 20ML, DE USO ORAL E INALAÇÃO. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	HIPOLABOR	1.134.301.640.021	FR	250	300	0	550	R$ 15,66	R$ 8.613,00
183	FINASTERIDA 5MG.	EMS	102.350.635	CP	1.500	0	0	1.500	R$ 0,99	R$ 1.485,00
184	FLUCONAZOL 150MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA.	MEDQUIMICA	1.091.700.980.023	CP	15.000	500	0	15.500	R$ 0,67	R$ 10.385,00
185	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML, DE USO IM E IV.	SANTISA	1.018.600.320.012	AMP	1.500	6.000	0	7.500	R$ 1,72	R$ 12.900,00
186	FUROSEMIDA 40MG.	PRATI	1.256.801.950.027	CP	60.000	3.000	0	63.000	R$ 0,09	R$ 5.670,00
188	GENTAMICINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML, DE USO IM E IV.	FRESENIUS	1.004.102.100.029	AMP	250	1.000	0	1.250	R$ 1,87	R$ 2.337,50
189	GENTAMICINA 80MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML, DE USO IM E IV.	HYPOFARMA	1.004.102.100.029	AMP	500	2.000	0	2.500	R$ 2,25	R$ 5.625,00
190	GLIBENCLAMIDA 5MG.	GEOLAB	1.542.302.120.036	CP	60.000	3.000	0	63.000	R$ 0,09	R$ 5.670,00
192	GLICLAZIDA 30MG.	LEGRAND	1.023.512.600.079	CP	60.000	720	0	60.720	R$ 0,27	R$ 16.394,40

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO EH:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO EH:42017679000173
Dados: 2024.03.21 09:17:44

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA					
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
193	GLICLAZIDA 60MG.	LEGRAND	1.023.512.600.079	CP	60.000	0	0	60.000	R$ 0,40	R$ 24.000,00
196	GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, HIPERTÔNICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10ML, DE USO IV.	FARMACE	1.108.500.090.121	AMP	750	3.000	0	3.750	R$ 0,52	R$ 1.950,00
197	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, HIPERTÔNICA E APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10ML, DE USO IV.	FARMACE	1.108.500.090.121	AMP	750	3.000	0	3.750	R$ 0,58	R$ 2.175,00
198	GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	ISOFARMA	1.031.101.620.018	AMP	50	1.200	0	1.250	R$ 3,30	R$ 4.125,00
199	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG - COMPRIMIDOS.	EMS	1.023.508.920.226	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 1,78	R$ 5.340,00
200	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG - COMPRIMIDOS.	EMS	1.023.508.920.196	CP	0	0	600	600	R$ 0,67	R$ 402,00
201	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG - COMPRIMIDOS.	EMS	1.023.508.920.196	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 1,17	R$ 3.510,00
202	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG - COMPRIMIDOS.	EMS	1.023.508.920.196	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 1,87	R$ 5.610,00
203	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML.	FRESENIUS	100.410.190	AMP	0	1.500	0	1.500	R$ 6,87	R$ 10.305,00
204	HEPARINA SÓDICA 25.000UI/5ML.	HIPOLABOR	1.134.302.000.026	FR	100	600	0	700	R$ 15,69	R$ 10.983,00
205	HEPARINA SUB-CUTÂNEA 5000UI/0,25ML.	HIPOLABOR	1.134.302.000.026	AMP	50	1.200	0	1.250	R$ 7,90	R$ 9.875,00
206	HIDRALAZINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 1ML, DE USO IM E IV.	CRISTALIA	1.029.800.890.055	AMP	250	1.200	0	1.450	R$ 6,07	R$ 8.801,50
207	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	CIMED	1.438.102.100.061	CP	60.000	3.000	0	63.000	R$ 0,04	R$ 2.520,00
209	HIDROCORTISONA 100MG/ML - FRASCO COM PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 100MG. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	TEUTO	1.037.005.270.019	FR	375	2.125	0	2.500	R$ 4,45	R$ 11.125,00
210	HIDROCORTISONA 500MG/ML - FRASCO COM PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 500MG. (AMPLA DISPUTA)	TEUTO	1.037.005.270.019	FR	1.500	3.750	0	5.250	R$ 4,92	R$ 25.830,00
211	HIDROCORTISONA 500MG/ML - FRASCO COM PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 500MG. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	TEUTO	1.037.005.270.019	FR	500	1.250	0	1.750	R$ 4,92	R$ 8.610,00
212	IBUPROFENO 600MG.	VITAMEDIC	1.039.200.650.073	CP	60.000	6.000	0	66.000	R$ 0,27	R$ 17.820,00
213	IBUPROFENO INFANTIL (GOTAS) - FRASCO 50MG/ML INFANTIL.	NATULAB	1.384.100.330.024	FR	5.000	600	0	5.600	R$ 2,76	R$ 15.456,00
214	IMUNOGLOBULINA D (ANTI-RH) 300MCG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, REFRIGERADA 2 A 8°C, USO IM. (AMPLA DISPUTA)	BEHRING	1.015.101.210.012	AMP	22	180	0	202	R$ 186,19	R$ 37.610,38

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Dados: 2024.03.21 09:17:56 -03'00'

FOLHA 1065

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
215	IMUNOGLOBULINA D (ANTI-RH) 300MCG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, REFRIGERADA 2 A 8°C, USO IM. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	BEHRING	1.015.101.210.012	AMP	7	60	0	67	R$ 186,19	R$ 12.474,73
220	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5MG.	ZYDUS	1.565.100.080.083	CP	500	720	0	1.220	R$ 0,37	R$ 451,40
221	ITRACONAZOL 100MG.	EUROFARMA	1.004.311.880.019	CPL	7.500	300	0	7.800	R$ 1,11	R$ 8.658,00
222	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS.	E M S	1.267.504.020.012	CP	1.000	300	0	1.300	R$ 0,69	R$ 897,00
223	LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 100 ML + COPO-MEDIDA GRADUADO.	CIMED	1.045.400.430.377	FR	50	800	0	850	R$ 22,53	R$ 19.150,50
225	LEVANLODIPINO 2,5MG.	GEOLAB	1.542.302.070.055	CP	0	0	600	600	R$ 1,03	R$ 618,00
226	LEVODOPA + BENSERAZIDA (100 + 25MG).	BIOSINTETICA	1.121.304.490.029	CP	7.500	0	0	7.500	R$ 1,26	R$ 9.450,00
227	LEVODOPA + BENSERAZIDA (200 + 50MG).	BIOSINTETICA	1.121.304.490.029	CP	5.000	0	0	5.000	R$ 2,71	R$ 13.550,00
228	LEVODOPA + CARBIDOPA (250 + 25MG).	BIOSINTETICA	1.121.304.490.029	CP	5.000	0	0	5.000	R$ 2,20	R$ 11.000,00
229	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS.	EUROFARMA	1.004.311.760.031	CP	500	300	0	800	R$ 0,78	R$ 624,00
230	LEVOFLOXACINO 5MG/ML (0,5%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM BOLSA PLÁSTICA COM 100ML.	CRISTALIA	1.029.803.030.091	BS	0	1.200	0	1.200	R$ 21,25	R$ 25.500,00
232	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG.	MERCK	1.008.903.920.191	CP	15.000	0	0	15.000	R$ 0,18	R$ 2.700,00
233	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG.	MERCK	1.008.903.920.191	CP	15.000	0	0	15.000	R$ 0,15	R$ 2.250,00
234	LIDOCAÍNA 10% SPRAY 100MG/ML - FRASCO COM 50ML.	HIPOLABOR	1.134.301.750.013	FR	50	120	0	170	R$ 51,85	R$ 8.814,50
236	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR - FRASCO-AMPOLA COM 20ML. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	HYPOFARMA	103.870.041	FR	250	1.000	0	1.250	R$ 7,80	R$ 9.750,00
237	LIDOCAÍNA GEL 20MG/G - BISNAGA COM 30G.	HIPOLABOR	113.430.112	BNG	300	600	0	900	R$ 3,84	R$ 3.456,00
238	LORATADINA 10MG.	CIMED	1.438.102.400.121	CP	25.000	4.000	0	29.000	R$ 0,13	R$ 3.770,00
239	LORATADINA 1MG/ML.	CIMED	1.438.102.400.121	FR	2.500	600	0	3.100	R$ 6,63	R$ 20.553,00
240	LOSARTANA 50MG.	GEOLAB	1.542.301.730.086	CP	125.000	5.000	0	130.000	R$ 0,09	R$ 11.700,00
241	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO 10ML.	ALCON	80.153.480.163	FR	100	0	0	100	R$ 36,24	R$ 3.624,00
243	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML.	UNIAO QUIMICA	1.049.701.260.041	AMP	0	1.500	0	1.500	R$ 2,89	R$ 4.335,00
245	MEROPENEM 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM DILUENTE DE 20 ML IV.	BLAU	116.370.187	FR	0	900	0	900	R$ 25,26	R$ 22.734,00
246	MEROPENEM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM DILUENTE DE 10 ML IV.	BLAU	116.370.187	FR	0	1.500	0	1.500	R$ 15,58	R$ 23.370,00
248	MESALAZINA 800MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	GERMED	105.830.498	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 2,26	R$ 3.390,00

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171 Dados: 2024.03.21 09:18:10 -03'00'

FOLHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
249	METFORMINA 1G - EMBALAGEM COM COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	PRATI	1.256.801.510.027	CP	10.000	500	0	10.500	R$ 1,27	R$ 13.335,00
250	METFORMINA 500MG.	PRATI	1.256.801.510.027	CP	100.000	5.000	0	105.000	R$ 0,12	R$ 12.600,00
251	METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	PRATI	1.256.801.510.027	CP	7.500	0	0	7.500	R$ 0,13	R$ 975,00
252	METILDOPA 250MG.	HIPOLABOR	1.134.302.090.076	CP	30.000	1.000	0	31.000	R$ 0,48	R$ 14.880,00
253	METILDOPA COMPRIMIDO 500MG.	HIPOLABOR	1.134.302.090.076	CP	15.000	0	0	15.000	R$ 0,87	R$ 13.050,00
254	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML.	FARMACE	110.850.021	FR	0	100	0	100	R$ 2,59	R$ 259,00
255	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML EM VIDRO ÂMBAR, DE USO IM E IV.	FARMACE	110.850.021	AMP	1.500	5.000	0	6.500	R$ 2,32	R$ 15.080,00
256	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA COM 50G.	NOVA QUIMICA	126.750.079	BNG	1.000	100	0	1.100	R$ 9,55	R$ 10.505,00
257	METRONIDAZOL 250MG.	NEO QUIMICA	126.750.079	CP	5.000	600	0	5.600	R$ 0,33	R$ 1.848,00
258	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100ML.	BELFAR	1.057.101.400.038	FR	500	0	0	500	R$ 7,14	R$ 3.570,00
259	MICONAZOL 2% OU 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA COM 28G.	HIPOLABOR	1134301790023	BNG	1.000	100	0	1.100	R$ 4,78	R$ 5.258,00
260	MICONAZOL 2% OU 20MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA COM 80G.	GEOLAB	1134301790023	BNG	1.000	100	0	1.100	R$ 6,91	R$ 7.601,00
266	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML.	UNIAO QUIMICA	104971406028	AMP	0	600	0	600	R$ 11,13	R$ 6.678,00
267	NIFEDIPINO 10MG.	NEO QUIMICA	155840169	CP	0	500	0	500	R$ 0,39	R$ 195,00
268	NIFEDIPINO 20MG.	NEO QUIMICA	155840169	0	0	300	0	300	R$ 0,55	R$ 165,00
271	NITROFURANTOÍNA 100MG.	TEUTO	1037005790039	CP	3.000	0	0	3.000	R$ 0,43	R$ 1.290,00
272	NITROFURAL 0,2% POMADA - EMBALAGEM COM 100G.	NEO QUIMICA	1046S0421	PT	250	100	0	350	R$ 19,45	R$ 6.807,50
273	NITROGLICERINA 5MG/ML.	CRISTALIA	1029801330037	AMP	0	200	0	200	R$ 40,98	R$ 8.196,00
274	NORETISTERONA 0,35MG.	BIOLAB	1097401010013	CP	5.250	0	0	5.250	R$ 0,27	R$ 1.417,50
275	NORFLOXACINO 400MG - COMPRIMIDOS.	NOVA QUIMICA	1171700730010	CP	450	0	0	450	R$ 0,81	R$ 364,50
276	ÓLEO MINERAL - USO ORAL OU TÓPICO, INDICADO COMO LAXANTE OU TERAPIA EM USO TÓPICO PARA PELE RESSECADA. FRASCO COM 100ML.	IMEC	80086720049	FR	250	300	0	550	R$ 7,15	R$ 3.932,50
277	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG - COMPRIMIDOS.	EUROFARMA	1181904380041	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 1,29	R$ 1.935,00
278	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG - COMPRIMIDOS.	EUROFARMA	1181904380041	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 1,06	R$ 1.590,00
279	OMEPRAZOL 20MG.	PHARLAB	1410706180036	CP	75.000	9.000	0	84.000	R$ 0,13	R$ 10.920,00

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Dados: 2024.03.21 09:18:21 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
280	OMEPRAZOL 40MG.	PHARLAB	1410706180036	0	0	4.000	0	4.000	R$ 0,24	R$ 960,00
281	OMEPRAZOL 40MG/ML - PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCOS-AMPOLA DE 40MG DE OMEPRAZOL + AMPOLAS COM 10ML DE DILUENTE.	BLAU	116370165	FR	500	3.000	0	3.500	R$ 6,87	R$ 24.045,00
282	OXACILINA 500MG/ML - EMBALAGEM COM FRASCOS-AMPOLA COM 500MG DO PRINCÍPIO ATIVO. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV. (AMPLA DISPUTA)	BLAU	1163701410027	FR	1.875	15.000	0	16.875	R$ 2,93	R$ 49.443,75
283	OXACILINA 500MG/ML - EMBALAGEM COM FRASCOS-AMPOLA COM 500MG DO PRINCÍPIO ATIVO. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	BLAU	1163701410027	FR	625	5.000	0	5.625	R$ 2,93	R$ 16.481,25
285	OCITOCINA 5UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	UNIAO QUIMICA	1049701490043	AMP	0	4.000	0	4.000	R$ 4,44	R$ 17.760,00
286	PANTOPRAZOL 20MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	LEGRAND	1677304320074	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 0,33	R$ 495,00
287	PANTOPRAZOL 40MG - BLISTER LÂMINADO COM COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	LEGRAND	1677304320074	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 1,02	R$ 1.530,00
288	PARACETAMOL 200MG/ML.	FARMACE	1108500340045	FR	1.000	1.500	0	2.500	R$ 2,38	R$ 5.950,00
289	PARACETAMOL 500MG.	HIPOLABOR	1134301010011	CP	60.000	5.000	0	65.000	R$ 0,16	R$ 10.400,00
292	PENICILINA G POTÁSSICA 5000.000UI/ML - EMBALAGEM COM FRASCO-AMPOLA COM PÓ INJETÁVEL, DE USO IM E IV.	BLAU	1163701080019	FR	150	600	0	750	R$ 6,84	R$ 5.130,00
293	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4,5G DE PÓ LIOFILIZADO.	FRESENIUS	100410176	FR	0	600	0	600	R$ 22,96	R$ 13.776,00
295	POLICRESULENO 36% (G/G) LÍQUIDO - FRASCO COM 12ML. MEDICAMENTO DE USO TÓPICO E/OU VAGINAL.	MEDLEY	1781709080022	FR	15	60	0	75	R$ 23,49	R$ 1.761,75
296	PREDNISOLONA 1MG/ML 100ML - SOLUÇÃO ORAL.	PRATI	125680129	FR	2.500	1.200	0	3.700	R$ 7,65	R$ 28.305,00
297	PREDNISOLONA 3MG/ML.	HIPOLABOR	1134301840020	FR	1.000	1.200	0	2.200	R$ 8,13	R$ 17.886,00
298	PREDNISONA 20MG.	NEO QUIMICA	1267502380021	CP	10.000	3.000	0	13.000	R$ 0,19	R$ 2.470,00
299	PREDNISONA 5MG.	NEO QUIMICA	1267502380021	CP	10.000	1.500	0	11.500	R$ 0,10	R$ 1.150,00
300	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG.	HIPOLABOR	1134302020043	CP	15.000	3.000	0	18.000	R$ 0,18	R$ 3.240,00
301	PROMETAZINA 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML, DE USO IM.	HIPOLABOR	103700691	AMP	1.000	3.000	0	4.000	R$ 2,55	R$ 10.200,00
303	PROPRANOLOL 40MG.	PRATI	125680168	CP	30.000	1.500	0	31.500	R$ 0,04	R$ 1.260,00

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E H:42017679000171 Dados: 2024.03.21 09:18:34 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
306	RIVAROXABANA 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	BAYER	1023512650130	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 2,31	R$ 6.930,00
307	RIVAROXABANA 15MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	BAYER	1023512650130	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 2,28	R$ 6.840,00
308	RIVAROXABANA 20MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	BAYER	1023512650130	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
309	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	AUROBINDO	1037007400068	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 0,73	R$ 1.095,00
310	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	AUROBINDO	1037007400068	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 0,99	R$ 2.970,00
311	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	AUROBINDO	1037007400068	CP	0	0	3.000	3.000	R$ 1,56	R$ 4.680,00
312	ROSUVASTATINA CÁLCICA 5MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	AUROBINDO	1037007400068	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 0,39	R$ 585,00
313	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML.	BIOLAB	142770035	AMP	0	500	0	500	R$ 15,84	R$ 7.920,00
314	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES - SUSPENSÃO ORAL ADULTO. FLACONETES DE 5ML.	HEBRON	1155700150144	FCNT	0	1.000	0	1.000	R$ 5,76	R$ 5.760,00
315	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES - SUSPENSÃO ORAL PEDIÁTRICO. FLACONETES DE 5ML.	HEBRON	1155700150144	FCNT	0	1.000	0	1.000	R$ 5,70	R$ 5.700,00
316	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9G.	NATULAB	1054301410024	ENV	3.000	600	0	3.600	R$ 1,96	R$ 7.056,00
317	SALBUTAMOL AEROSSOL ORAL 100MCG/DOSE - 200 DOSES.	TEUTO	1037000960051	FR	150	600	0	750	R$ 12,00	R$ 9.000,00
321	SIMETICONA 75MG/ML - FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 15ML.	PRATI	1256801370047	FR	100	2.400	0	2.500	R$ 1,68	R$ 4.200,00
322	SINVASTATINA 20MG.	GLOBO	105350185	CP	60.000	1.500	0	61.500	R$ 0,10	R$ 6.150,00
323	SINVASTATINA 40MG.	GLOBO	105350185	CP	30.000	0	0	30.000	R$ 0,21	R$ 6.300,00
326	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% (120MG/ML) - BOLSA PLÁSTICA COM 500ML.	JP	1031100050031	BS	100	1.200	0	1.300	R$ 10,58	R$ 13.754,00
327	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% (200MG/ML) - BOLSA PLÁSTICA COM 250ML.	FRESENIUS	100410122	BS	0	300	0	300	R$ 9,87	R$ 2.961,00
329	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% (5MG/ML) - BOLSA PLÁSTICA COM 100ML. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	JP FARMA	1049100640026	BS	0	750	0	750	R$ 11,37	R$ 8.527,50
330	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG - COMPRIMIDO EMBALADO EM BLISTER LÂMINADO.	PHARLAB	1410706300058	CP	0	200	3.000	3.200	R$ 0,55	R$ 1.760,00
331	SULFADIAZINA DE PRATA 1% OU 10MG/G - BISNAGA COM 30G.	PRATI	1256800370051	BNG	1.000	0	0	1.000	R$ 5,74	R$ 5.740,00
332	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 400G.	PRATI	1256800370051	PT	125	300	0	425	R$ 35,16	R$ 14.943,00
333	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400 + 80MG).	PRATI	125680209	CP	6.000	1.000	0	7.000	R$ 0,21	R$ 1.470,00
334	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (200MG + 40MG).	PRATI	125680209	FR	500	200	0	700	R$ 7,41	R$ 5.187,00
335	SULFATO DE MAGNÉSIO A 50% 500MG/ML.	ISOFARMA	1031101630013	AMP	0	1.200	0	1.200	R$ 7,24	R$ 8.688,00

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Dados: 2024.03.21 09:18:52 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
336	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (5MG +250UI) POMADA DERMATOLÓGICA - BISNAGA COM 50G. MEDICAMENTO DE USO TÓPICO.	PRATI	125680128	BNG	500	1.200	0	1.700	R$ 4,12	R$ 7.004,00
337	SULFATO FERROSO 40MG.	NATULAB	138410004011 5	CP	30.000	1.500	0	31.500	R$ 0,09	R$ 2.835,00
338	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 125MG/ML GOTAS. FRASCO COM 30ML.	NATULAB	138410004011 5	FR	3.000	50	0	3.050	R$ 1,11	R$ 3.385,50
343	TIMOLOL MALEATO COLÍRIO 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	TEUTO	103700493001 5	FR	250	0	0	250	R$ 6,75	R$ 1.687,50
344	TOBRAMICINA 3MG/ML - FRASCO PLÁSTICO GOTEJADOR COM 5ML.	LEGRAND	167730060002 1	FR	0	60	0	60	R$ 12,00	R$ 720,00
345	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,04MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	ALCON	154230209	FR	100	0	0	100	R$ 38,29	R$ 3.829,00
346	TRAZODONA 100MG - COMPRIMIDOS.	NOVA QUIMICA	126750193001 8	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 1,26	R$ 1.890,00
347	TRAZODONA 150MG - COMPRIMIDOS.	NOVA QUIMICA	126750193001 8	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 4,12	R$ 6.180,00
348	TRAZODONA 50MG - COMPRIMIDOS.	NOVA QUIMICA	126750193001 8	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 0,45	R$ 675,00
350	VALSARTANA 160MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CIMED	143810239015 9	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 2,38	R$ 3.570,00
351	VALSARTANA 320MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CIMED	143810239015 9	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 1,80	R$ 2.700,00
352	VALSARTANA 80MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CIMED	143810239015 9	CP	0	0	1.500	1.500	R$ 2,65	R$ 3.975,00
353	VANCOMICINA 500MG/ML.	A B L	155620041	FR	0	3.000	0	3.000	R$ 5,14	R$ 15.420,00
354	VASELINA SÓLIDA - BISNAGA DE ALUMÍNIO COM 30G. MEDICAMENTO DE USO TÓPICO.	RIOQUIMICA	ISENTO	BNG	75	240	0	315	R$ 10,44	R$ 3.288,60
356	VITAMINA C 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM 5ML, DE USO IV.	FARMACE	110850028004 2	AMP	2.000	7.000	0	9.000	R$ 1,28	R$ 11.520,00
357	VITAMINA K 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM 1ML, DE USO IV.	HYPOFARMA	103870075002 1	AMP	1.000	2.000	0	3.000	R$ 2,79	R$ 8.370,00
	SOROS FISIOLÓGICO, RINGER E GLICOSADO									
474	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. MEDICAMENTO DE USO IV. BOLSA PLÁSTICA COM 100ML. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	FRESENIUS	117720001035 2	BS	1.250	5.000	0	6.250	R$ 4,40	R$ 27.500,00
475	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. MEDICAMENTO DE USO IV. AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML.	FRESENIUS	100410098	AMP	3.000	2.400	0	5.400	R$ 0,61	R$ 3.294,00

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Dados: 2024.03.21 09:19:04 -03'00'

FOLHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO AV	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA			TOTAL		
					GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL			
477	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. USO IV. BOLSA PLÁSTICA COM 250ML. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	FRESENIUS	100410098	BS	750	2.250	0	3.000	R$ 6,75	R$ 20.250,00
479	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. USO IV. BOLSA PLÁSTICA COM 500ML. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	FRESENIUS	100410098	BS	1.500	3.750	0	5.250	R$ 5,50	R$ 28.875,00
481	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. USO IV. BOLSA PLÁSTICA COM 500ML. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	FRESENIUS	100410107	BS	375	1.125	0	1.500	R$ 9,15	R$ 13.725,00
483	SORO GLICOSADO 5% 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. USO IV. BOLSA PLÁSTICA COM 500ML. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	FRESENIUS	100410107	BS	500	1.250	0	1.750	R$ 8,25	R$ 14.437,50
485	SORO RINGER COM LACTATO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. MEDICAMENTO DE USO IV. BOLSA PLÁSTICA COM 500ML (EXCLUSIVO ME OU EPP)	FRESENIUS	100410103	BS	500	1.250	0	1.750	R$ 10,50	R$ 18.375,00

GESTÃO DOS SERV. DE ATEN. BÁSICA	R$ 738.498,86
GESTÃO DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	R$ 1.171.976,15
ATEND. A PESSOAS REC. CARENT. OU POR DETERM. JUDICIAL	R$ 132.816,00
TOTAL GERAL	R$ 2.043.291,01

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme nota fiscal, discriminada de acordo com a ordem de compra, devidamente atestada, ficando condicionado, ainda, a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

5.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3. A contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, para que a contratada providencie a correção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. É vetada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

5.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes relativos à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E H:42017678000107
Dados: 2024.03.21 09:19:22 -03'00'

Justiça Trabalhista.

FOLHA: _____

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

6.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, poderá a Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações da contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto licitado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

7.1.5. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.

7.1.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto realizado, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

7.1.7. Aplicar as penalidades previstas em lei.

7.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir, sem qualquer ônus para o contratante.

8.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na realização do objeto.

8.1.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.

8.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos.

8.1.6. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final para a realização do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à administração pública.

8.1.9. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a responsabilidade pela execução do mesmo.

8.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171 Dados: 2024.03.21 09:19:36 -03'00'

FOLHA: 10

valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da ordem de compra.

9.2. Os produtos deverão ser entregues, sob responsabilidade da contratada, nos seguintes locais:

9.2.1. CAF Hospital - Rua José Lúcio, s/nº, Teodósio, Cruz-CE.

9.2.2. CAF Central - Praça dos Três Poderes, s/nº, Aningas, Cruz-CE.

9.3. A empresa contratada deverá entregar os produtos no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. E sob quaisquer pretextos, não serão recebidos fora do expediente de trabalho.

9.4. Os pedidos poderão ser realizados de forma parcelada.

9.5. Os produtos serão recebidos por servidor do almoxarifado municipal ou por outro servidor designado pela contratante.

9.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.7. O prazo de garantia não poderá ser inferior àquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), garantido pela empresa contratada.

9.8. O objeto do contrato será recebido:

9.8.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência.

9.8.2. Definitivamente, após vistoria, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência e consequente aceitação do objeto.

9.9.DA GARANTIA

9.9.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses garantidos pela empresa e de acordo com o código de defesa do consumidor.

9.9.2. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas brasileiras e deverão constar no corpo do produto ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.

9.9.3. Os materiais já certificados deverão constar em sua embalagem o selo do INMETRO ou certificado da ANVISA.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I – advertência: será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – multa: a moratória é de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; e a compensatória é de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021;

III - impedimento de licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três)

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000117

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000117 Dados: 2024.05.22 09:19:48 -03'00'

anos e máximo de 6 (seis) anos;

11.3. Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral (se houver previsão), ou por decisão judicial.

12.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 138, § 2º, da Lei 14.133/2021.

12.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as consequências previstas no 139 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.01.10.301.0400.2.062 - Gestão dos serviços da atenção básica.
10.01.10.302.0403.2.065 - Gestão dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.
10.01.10.303.0200.2.067 - Atendimento a pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial.
3.3.90.30.00 - material de consumo.
3.3.90.32.00 - material de distribuição gratuita.
Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde.
Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual.
Transferências fundo a fundo de recus. do SUS do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços público de saúde.
Transferências do governo federal referentes a convênios e outros repasses vinculados à saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Dados: 2024.03.21 09:20:02 -03'00'

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cruz, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa.

Cruz-Ceará, 20 de março de 2024.

CONTRATANTE –

ANTÔNIO GLAUBER SALES JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Dados: 2024.03.21 09:20:25 -03'00'

MIGUEL FROTA VIÑAS
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.: 049.889.213-10

Nome: Vera Lúcia A de Alm
CPF.: 534 677 603 68

Caixa de entrada (2) - compras | (5) WhatsApp | Portal Nacional de Contratações
pncp.gov.br/app/contratos/07807191000147/2024/187
Todos os favoritos

Contrato nº 2210.03/2024/2024

Última atualização 01/11/2024

Local: Quixeré/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE QUIXERE **Unidade executora:** 7 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0027/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 01/11/2024 **Data de assinatura:** 22/10/2024 **Vigência:** de 22/10/2024 a 21/10/2026

Id contrato PNCP: 07807191000147-2-000187/2024 **Fonte:** Licita + Brasil **Id contratação PNCP:** 07807191000147-1-000138/2024

Objeto:

CEFALOTINA SODICA 1G FR.AMPOLA | TRIGLICERIDES LIQUIFORM (2 X 100ML) | LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP. | GABAPENTINA 300MG COMP. | SEROLATEX PCR COMPLETO 60TM | SORO ANTI-B 10 ML | BUPROPIONA 150MG | RISPERIDONA 3MG COMP. | SOL. GLICOSADO 5% AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO) | SORO ANTI-A 10 ML | GENTAMICINA 80MG/2ML AMP.C/2ML | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FR.AMPOLA | RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY FRA C/ 20G | FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS | HIDROCORTISONA SÓDICA 100MG FR.AMPOLA | SERTRALINA CLORIDRATO 100MG COMP. | MEROPENEM 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL | DEXAMETASONA 1MG/G CR DERM | SERTRALINA CLORIDRATO 50MG COMP. | CARBAMAZEPINA 200MG COMP. | CLORPROMAZINA.CLOR. 5MG/ML AMP.C/5ML | SOL.FISIOLÓGICA A 0.9% AMP.C/500ML USO EXTERNO (SISTEMA ABERTO) | TOPIRAMATO 50MG COMPR. | REAGENTE P/ HEMATOLOGIA MINICLEAN | GENTAMICINA 40MG/ML AMP.C/1ML | COLESTEROL HDL 25 ML KIT | GLICOSE 50% AMP.C/10ML | RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL | FENOBARBITAL 100MG COMP. | VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG COMP | ITRACONAZO... Continuar Lendo >

VALOR CONTRATADO
R$739.926,80

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.794.018/0001-30 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Arquivos Histórico

Pesquisar 35°C Ensolarado 14:40 19/11/2024

1162
FLS
C.P.L.

CONTRATO

Contrato nº 2210.04 / 2024
PROCESSO Nº 0027/2024 - SESA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE A (O) CONTRATADA LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE** pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.807.191/0001-47**, com sede Rua Padre Zacarias, Nº 332, Centro de Quixeré/CE, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. (a) **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **49.476.603/0001-53**, sediado(a) na Rua Padre Vicente, n. º 969, loja 01 a 03, Brotolandia, Limoeiro do Norte/CE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Igor José Gomes Holanda** (proprietário), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 0027/2024 - SESA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024 - SESA**, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024 - SESA** e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e o **Decreto Municipal nº 1422/2023** de 13 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ABRANGENDO A ATENÇÃO BÁSICA, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CENTRO DE REABILITAÇÃO, O HOSPITAL MUNICIPAL E O SETOR DE SAÚDE BUCAL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Item	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LOTE 01: AGUA, SAIS MINERAIS PARENTERAIS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR UNIT	VR TOT	ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
							QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
1	AGUA DESTILADA AMP.C/500ML	AMPOLA	620	FRESENIUS	6,10	3.782,00	120	732,00	-	-	500	3.050,00	-	-
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE – NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA GALAO C/ 5000ML	GALAO	490	FORTSAN	11,00	5.390,00	450	4.950,00	-	-	40	440,00	-	-
3	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMP.C/10ML	AMPOLA	400	FARMACE	1,30	520,00	100	130,00	-	-	300	390,00	-	-
4	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP.C/10ML	AMPOLA	400	FARMACE	0,65	260,00	100	65,00	-	-	300	195,00	-	-
5	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP.C/10ML	AMPOLA	400	FARMACE	0,65	260,00	100	65,00	-	-	300	195,00	-	-

6	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP.C/10ML	AMPOLA	400	ISOFARMA	2,72	1.088,00	100	272,00	-	-	300	816,00	-	-
7	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP. C/10ML	AMPOLA	400	ISOFARMA	8,00	3.200,00	100	800,00	-	-	300	2.400,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					14.500,00		7.014,00		-		7.486,00		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 02 ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICOS ANALGÉSICO NARCÓTICO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	38.000	IMEC	0,07	2.660,00	36.000	2.520,00	-	-	2.000	140,00	-	-
9	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRA C/10ML	FRASCO	720	FARMACE	1,58	1.137,60	200	316,00	20	31,60	500	790,00	-	-
10	NALBUFINA 10MG/ML AMP C/1ML	AMPOLA	130	CRISTALIA	4,98	647,40	30	149,40	-	-	100	498,00	-	-
11	PARACETAMOL 500MG COMP.	COMPRIMIDO	1.000	PRATI	0,18	180,00	-	-	-	-	1.000	180,00	-	-
12	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML GOTAS FRA C/15ML	FRASCO	500	FARMACE	1,55	775,00	100	155,00	-	-	400	620,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					5.400,00		3.140,40		31,60		2.228,00		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 03 ANESTÉSICOS GERAIS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
13	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP C/ 2,5MLR	AMPOLA	100	CRISTALIA	15,02	1.502,00	-	-	-	-	100	1.502,00	-	-
14	DEXTROCETAMINA,CLOR. 50MG/ML AMP C/2ML	UNIDADE	110	CRISTALIA	22,30	2.453,00	10	223,00	-	-	100	2.230,00	-	-
15	DEXTROCETAMINA,CLOR. 50MG/ML FR.AMP C/10ML	AMPOLA	105	CRISTALIA	100,00	10.500,00	5	500,00	-	-	100	10.000,00	-	-
16	ETOMIDATO 2MG/ML FRA AMPOLA C/ 10ML	AMPOLA	500	BLAU	14,50	7.250,00	-	-	-	-	500	7.250,00	-	-
17	FENTANIL 0,05MG/ML AMP C/5ML	AMPOLA	500	HIPOLABOR	4,35	2.175,00	-	-	-	-	500	2.175,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					23.880,00		723,00		-		23.157,00		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 04 ANESTÉSICOS LOCAIS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
18	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML, FRASCO COM 5ML	FRASCO	20	ALCON	17,50	350,00	-	-	-	-	20	350,00	-	-
19	BENZOCAINA 20% DE RÁPIDO EFEITO SABOR MORANGO OU TUTTI FRUTI POTE C/12G	POTE	20	DFL	19,00	380,00	10	190,00	-	-	10	190,00	-	-
20	LIDOCAÍNA, CLOR. 10% SPRAY FRASCO C/ 50ML	FRASCO	25	HIPOLABOR	72,48	1.812,00	10	724,80	-	-	15	1.087,20	-	-
21	LIDOCAÍNA, CLOR. 2% S/VASOCONSTRITOR FR.AMPOLA C/ 20ML	AMPOLA	1.240	HIPOLABOR	10,20	12.648,00	240	2.448,00	-	-	1.000	10.200,00	-	-
22	LIDOCAÍNA,CLOR. 2% GEL BISNAGA C/30G	BISNAGA	600	PHARLAB	10,35	6.210,00	400	4.140,00	-	-	200	2.070,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					21.400,00		7.502,80		-		13.897,20		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 05 ANTIDIARREICOS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
23	FLORAX SUS ORAL AD C/5ML	FRASCO	500	HEBRON	8,84	4.420,00	-	-	-	-	500	4.420,00	-	-
24	FLORAX SUS ORAL INF C/5ML	FRASCO	500	HEBRON	8,80	4.400,00	-	-	-	-	500	4.400,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					8.820,00		-		-		8.820,00		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 06 ADSORVENTE INTESTINAL E ANTAGONISTA DA HEPARINA	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
25	CARVÃO ATIVADO EM PÓ PARA INTOXICAÇÃO PACOTE C/10G	PACOTE	20	DINAMICA	1,42	28,40	10	14,20	-	-	10	14,20	-	-
26	PROTAMINA, CLOR. A 10% AMP. C/ 5ML	AMPOLA	610	CELLERA	4,46	2.720,60	10	44,60	-	-	600	2.676,00	-	-

							ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.749,00		58,80		-		2.690,20		-
	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR													
Item	LOTE 07 - ANTI-HISTAMINICOS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
27	DEXCLORFENIRAMINA,MAL. 2MG/5ML XPE FRA C/100ML	FRASCO	60	FARMACE	3,10	186,00	-	-	-	-	60	186,00	-	-
28	LORATADINA 10MG COMP.	COMPRIMIDO	3.400	VITAMEDIC	0,15	510,00	3.000	450,00	-	-	400	60,00	-	-
29	LORATADINA 1MG/ML XPE C/100ML	FRASCO	500	PRATI	5,00	2.500,00	400	2.000,00	-	-	100	500,00	-	-
30	PROMETAZINA,CLOR. 25MG COMP.	COMPRIMIDO	3.300	TEUTO	0,18	594,00	3.000	540,00	-	-	300	54,00	-	-
31	PROMETAZINA,CLOR. 25MG/ML AMP.C/2ML	AMPOLA	3.000	HIPOLABOR	3,27	9.810,00	600	1.962,00	400	1.308,00	2.000	6.540,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					13.600,00		4.952,00		1.308,00		7.340,00		-
	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 08 - SUBSTÂNCIAS DE USO DERMATOLÓGICO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
32	CREME DE BARREIRA HIDROFÓBICO C/ 60G	BISNAGA	100	COLOPLAST	33,00	3.300,00	-	-	-	-	100	3.300,00	-	-
33	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO (10CM X 10M)	ROLO	25	PHARMAPLAST	125,00	3.125,00	-	-	-	-	25	3.125,00	-	-
34	GEL PAPAINA 10% BISNAGA C/ 100G	BISNAGA	60	MANIPULADO	53,00	3.180,00	20	1.060,00	-	-	40	2.120,00	-	-
35	HIDROGEL C/ ALGINATO BISNAGA C/ 30G - *Especificação: GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS.*	BISNAGA	160	DERSANI	42,00	6.720,00	60	2.520,00	-	-	100	4.200,00	-	-
36	PASTA D'ÁGUA SIMPLES POTE	POTE	50	FARMAX	8,00	400,00	30	240,00	-	-	20	160,00	-	-
37	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMP.	COMPRIMIDO	260	LIFAR	0,25	70,00	30	7,50	-	-	250	62,50	-	-
38	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO (10CM X 10CM)	UNIDADE	160	POLARFIX	7,00	1.120,00	60	420,00	-	-	100	700,00	-	-
39	PLACA DE ANTIBIOFILME E ANTIMICROBIANO COM PRATA (10CM X 10CM)	UNIDADE	50	CONVATEC	102,00	5.100,00	-	-	-	-	50	5.100,00	-	-
40	PLACA DE CARVÃO ATIVADO E PRATA RECORTÁVEL (10,5CM X 10,5CM)	UNIDADE	50	LOHMANN & RAUSCHER	17,10	855,00	-	-	-	-	50	855,00	-	-
41	PLACA HIDROCOLOIDE (10CM X 10CM)	UNIDADE	160	POLARFIX	7,00	1.120,00	60	420,00	-	-	100	700,00	-	-
42	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO PHMB C/ 350ML	FRASCO	25	DBS	88,00	2.200,00	-	-	-	-	25	2.200,00	-	-
43	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR POTE C/400GR	POTE	60	NATIVITA	46,00	2.760,00	40	1.840,00	-	-	20	920,00	-	-
44	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA C/30G	UNIDADE	700	NATIVITA	7,50	5.250,00	300	2.250,00	-	-	400	3.000,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					35.200,00		8.757,50		-		26.442,50		-
	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 09 - ANTIANÊMICOS E ANTIARRÍTMICOS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
45	ADENOSINA 3MG/ML AMP C/2ML	AMPOLA	270	HIPOLABOR	12,68	3.423,60	20	253,60	-	-	250	3.170,00	-	-
46	AMINOFILINA 240MG AMP.C/10ML	AMPOLA	1.000	FARMACE	3,80	3.800,00	200	760,00	-	-	800	3.040,00	-	-
47	AMIODARONA 200MG COMP.	COMPRIMIDO	250	RAMBAXY	0,52	130,00	-	-	-	-	250	130,00	-	-
48	AMIODARONA 50MG/ML AMP.C/3ML	AMPOLA	430	FRESENIUS	2,55	1.096,50	30	76,50	-	-	400	1.020,00	-	-
49	DIGOXINA 0,25MG COMP.	COMPRIMIDO	90	TEUTO	0,14	12,60	-	-	-	-	90	12,60	-	-
50	EPINEFRINA,CLOR. 1MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	900	HIPOLABOR	1,64	1.476,00	300	492,00	-	-	600	984,00	-	-
51	ISOSSORBIDA,DIN. 5MG SUBLINGUAL COMPR.	UNIDADE	270	E.M.S	0,43	116,10	120	51,60	-	-	150	64,50	-	-
52	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL CAPS.	CAPSULA	270	BAYER	0,46	124,20	120	55,20	-	-	150	69,00	-	-

53	SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO 100MG/5ML EV	AMPOLA	150	TAKEDA	21,47	3.220,50	-	-	-	-	150	3.220,50	-	-
54	VERAPAMIL 80MG COMP.	COMPRIMIDO	120	NOVA QUIMICA	0,42	50,40	-	-	-	-	120	50,40	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					13.449,90		1.688,90		-		11.761,00		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 10 - ANTIASMATICOS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
55	BECLOMETASONA 200MCG SPRAY C/ 200 DOSES	FRASCO	90	CHIESI	59,55	5.359,50	30	1.786,50	-	-	60	3.573,00	-	-
56	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY C/ 200 DOSES	FRASCO	90	CHIESI	78,00	7.020,00	30	2.340,00	-	-	60	4.680,00	-	-
57	BECLOMETASONA A GOTAS C/ FLACONETES	FLACONETES	360	CHIESI	8,80	3.168,00	-	-	-	-	360	3.168,00	-	-
58	BUDESONIDA 0,5MG SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO AMP C/ 2ML	AMPOLA	150	ASTRAZENECA	14,00	2.100,00	-	-	-	-	150	2.100,00	-	-
59	FENOTEROL,BROM. 5MG/ML GOTAS FRASCO C/20ML	FRASCO	450	TEUTO	1,85	832,50	200	370,00	-	-	250	462,50	-	-
60	IPRATRÓPIO,BROM.GOTAS FRA C/20ML	FRASCO	450	HIPOLABOR	2,00	900,00	200	400,00	-	-	250	500,00	-	-
61	SALBUTAMOL XPE. 0,4MG/ML FRA C/ 100ML	FRASCO	110	GEOLAB	9,00	990,00	-	-	-	-	110	990,00	-	-
62	SALBUTAMOL, SULF. 100MCG SPRAY C/ 200 DOSES + ESPAÇADOR	FRASCO	250	PHARMASCIENCE	24,92	6.230,00	100	2.492,00	-	-	150	3.738,00	-	-
63	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS FRA C/10ML	FRASCO	200	GSK	18,00	3.600,00	200	3.600,00	-	-	-	-	-	-
64	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMP C/ 1ML	AMPOLA	400	FRESENIUS	2,00	800,00	-	-	-	-	400	800,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					31.000,00		10.988,50		-		20.011,50		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 13 - ANTIDIABÉTICOS E ANTILIPÊMICO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
108	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	COMPRIMIDO	240	MEDQUIMICA	0,07	16,80	-	-	-	-	240	16,80	-	-
109	GLICLAZIDA 30MG COMP	COMPRIMIDO	6.240	LEGRAND	0,30	1.872,00	6.000	1.800,00	-	-	240	72,00	-	-
110	GLICLAZIDA 60MG COMP	COMPRIMIDO	9.000	LEGRAND	0,29	2.610,00	9.000	2.610,00	-	-	-	-	-	-
111	METFORMINA CLOR 500MG COMP.	COMPRIMIDO	60.800	PRATI	0,11	6.688,00	60.000	6.600,00	-	-	800	88,00	-	-
112	SINVASTATINA 20MG COMP.	COMPRIMIDO	60.450	NOVA QUIMICA	0,13	7.858,50	60.000	7.800,00	-	-	450	58,50	-	-
113	SINVASTATINA 40MG COMP.	COMPRIMIDO	300	LEGRAND	0,18	54,00	-	-	-	-	300	54,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					19.099,30		18.810,00		-		289,30		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 14 - ANTICOAGULANTES E COAGULANTES	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
114	ACIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML AMP.C/5ML	AMPOLA	1.950	ZYDUS	5,01	9.769,50	150	751,50	-	-	1.800	9.018,00	-	-
115	CLOPIDOGREL 75/MG COMPR.	COMPRIMIDO	1.400	RAMBAXY	0,50	700,00	900	450,00	-	-	500	250,00	-	-
116	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	600	BLAU	19,00	11.400,00	100	1.900,00	-	-	500	9.500,00	-	-
117	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	300	CRISTALIA	24,00	7.200,00	-	-	-	-	300	7.200,00	-	-
118	FITOMENADIONA (VIT-K) 10MG/ML INTRAMUSCULAR AMP.C/1ML	AMPOLA	700	HYPOFARMA	3,00	2.100,00	100	300,00	-	-	600	1.800,00	-	-
119	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML FR.AMPOLA C/5ML	AMPOLA	75	BLAU	17,07	1.280,25	25	426,75	-	-	50	853,50	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					32.449,75		3.828,25		-		28.621,50		-

MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR							ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 15 - ANTICOLINÉRGICOS E ANTICOLINESTERÁSICOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR UNIT.	VR TOT.	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
120	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMPOLA	800	FARMACE	0,80	640,00	200	160,00	-	-	600	480,00	-	-
121	BUTILBROM.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4+0,5MG /ML AMP.C/5ML	AMPOLA	9.800	FARMACE	1,60	15.680,00	1.500	2.400,00	300	480,00	8.000	12.800,00	-	-
122	BUTILBROM.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 6,67+334,4MG/ML FRA C/20ML	FRASCO	380	BELFAR	8,48	3.222,40	80	678,40	-	-	300	2.544,00	-	-
123	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	2.600	FARMACE	1,40	3.640,00	600	840,00	-	-	2.000	2.800,00	-	-
124	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	120	UNIÃO QUIMICA	2,23	267,60	-	-	-	-	120	267,60	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					23.450,00		4.078,40		480,00		18.891,60		-

MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR							ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 17 - ANTIEMÉTICOS E ANTICLAUCOMATOSOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR UNIT.	VR TOT.	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
139	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP.C/2ML	AMPOLA	9.600	WASSER FARMA	1,90	18.240,00	1.500	2.850,00	100	190,00	8.000	15.200,00	-	-
140	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML FR C/20ML	FRASCO	330	AIRELA	3,00	990,00	80	240,00	-	-	250	750,00	-	-
141	DOMPERIDONA 10MG COMP.	COMPRIMIDO	240	NOVA QUIMICA	0,15	36,00	-	-	-	-	240	36,00	-	-
142	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP.	FRASCO	115	EUROFARMA	16,70	1.920,50	90	1.503,00	-	-	25	417,50	-	-
143	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML FRA C/10ML	FRASCO	250	MARIOL	2,65	662,50	100	265,00	-	-	150	397,50	-	-
144	METOCLOPRAMIDA,CLOR. 5MG/ML AMP.C/2ML	AMPOLA	5.100	FARMACE	0,75	3.825,00	1.500	1.125,00	100	75,00	3.500	2.625,00	-	-
145	ONDANSETRONA 4MG COMP.	COMPRIMIDO	250	BIOLAB	0,68	170,00	100	68,00	-	-	150	102,00	-	-
146	SOL.DE GLICERINA 12% AMP.C/500ML	AMPOLA	720	EQUIPLEX	6,90	4.968,00	120	828,00	-	-	600	4.140,00	-	-
147	SOL.DE MANITOL 20% AMP.C/250ML	AMPOLA	636	FRESENIUS	8,00	5.088,00	36	288,00	-	-	600	4.800,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					35.900,00		7.167,00		265,00		28.468,00		-

MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR							ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 18 - ANTIHIPERTENSIVOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR UNIT.	VR TOT.	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
148	ANLODIPINO 5MG COMPR	COMPRIMIDO	40.400	TEUTO	0,08	3.232,00	40.000	3.200,00	-	-	400	32,00	-	-
149	ATENOLOL 50MG COMP.	COMPRIMIDO	500	TEUTO	0,14	70,00	-	-	-	-	500	70,00	-	-
150	CAPTOPRIL 25MG COMP.	COMPRIMIDO	3.100	BRASTERAPICA	0,09	279,00	600	54,00	-	-	2.500	225,00	-	-
151	ENALAPRIL 20MG COMP.	COMPRIMIDO	30.400	BELFAR	0,13	3.952,00	30.000	3.900,00	-	-	400	52,00	-	-
152	ENALAPRIL 5MG COMP.	COMPRIMIDO	400	BELFAR	0,11	44,00	-	-	-	-	400	44,00	-	-
153	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP.	COMPRIMIDO	240	E M S	2,65	636,00	-	-	-	-	240	636,00	-	-
154	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	6.240	GEOLAB	0,42	2.620,80	6.000	2.520,00	-	-	240	100,80	-	-
155	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP.C/2ML	AMPOLA	3.300	SANTISA	1,21	3.993,00	1.500	1.815,00	-	-	1.800	2.178,00	-	-
156	FUROSEMIDA 40MG COMP.	COMPRIMIDO	6.400	TEUTO	0,14	896,00	6.000	840,00	-	-	400	56,00	-	-
157	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP. C/01 ml	AMPOLA	600	CRISTALIA	3,82	2.292,00	100	382,00	-	-	500	1.910,00	-	-
158	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	1.000	NEO QUIMICA	0,07	70,00	-	-	-	-	1.000	70,00	-	-
159	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP.	COMPRIMIDO	61.800	PRATI	0,06	3.708,00	60.000	3.600,00	-	-	1.800	108,00	-	-
160	METILDOPA 250MG COMP.	COMPRIMIDO	1.300	E M S	0,79	1.027,00	1.200	948,00	-	-	100	79,00	-	-
161	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML AMP. C/2 ml	AMPOLA	150	HYPOFARMA	9,00	1.350,00	-	-	-	-	150	1.350,00	-	-

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Quixeré
167
Fls
C.P.L.

162	PROPRANOLOL 40MG COMP.	COMPRIMIDO	300	TEUTO	0,10	30,00	-	-	-	-	300	30,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					24.199,80		17.259,00		-		6.940,80		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 19 - ANTIFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDE	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
163	CETOPROFENO 100MG I.M AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	4.000	HIPOLABOR	2,18	8.720,00	-	-	-	-	4.000	8.720,00	-	-
164	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML AMP.C/3ML	AMPOLA	9.000	FARMACE	1,01	9.090,00	4.000	4.040,00	-	-	5.000	5.050,00	-	-
165	DICLOFENACO RES. GOTAS 15MG/ML FRA C/10ML	FRASCO	125	CIMED	4,00	500,00	100	400,00	-	-	25	100,00	-	-
166	IBUPROFENO 600MG COMPR.	COMPRIMIDO	16.500	PRATI	0,26	4.290,00	15.000	3.900,00	-	-	1.500	390,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					22.600,00		8.340,00		-		14.260,00		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 21 - ANTITUSSÍGENOS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
172	ACEBROFILINA,CLOR AD 10MG/ML FRA C/120 ML	FRASCO	100	GEOLAB	16,10	1.610,00	-	-	-	-	100	1.610,00	-	-
173	ACEBROFILINA,CLOR INF 5MG/ML FRA C/120ML	FRASCO	100	GEOLAB	16,10	1.610,00	-	-	-	-	100	1.610,00	-	-
174	ACETILCISTEINA XPE AD 40MG/ML C/100 ML	FRASCO	110	GEOLAB	14,00	1.540,00	10	140,00	-	-	100	1.400,00	-	-
175	ACETILCITEINA XPE INF 20MG/ML FRA C/100ML	FRASCO	110	GEOLAB	14,00	1.540,00	10	140,00	-	-	100	1.400,00	-	-
176	AMBROXOL,CLOR. EXPEC.AD 6MG/ML FRA C/100ML	FRASCO	110	FARMACE	5,00	550,00	10	50,00	-	-	100	500,00	-	-
177	AMBROXOL,CLOR. EXPEC.INF 3MG/ML FRA C/100ML	FRASCO	110	FARMACE	5,00	550,00	10	50,00	-	-	100	500,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					7.400,00		380,00		-		7.020,00		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 22 - ANTIULCEROSOS, ANTIÁCIDOS E CATÁRTICOS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
178	COLAGENASE 0,6UI/G CLORAFENICOL 0,01G/G POMADA BSN C/30G	BISNAGA	700	CRISTALIA	23,80	16.660,00	200	4.760,00	-	-	500	11.900,00	-	-
179	COLAGENASE 0,6UI/POMADA BSN C/30G	BISNAGA	650	CRISTALIA	21,50	13.975,00	400	8.600,00	-	-	250	5.375,00	-	-
180	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRA C/10ML	FRASCO	620	HIPOLABOR	5,87	3.639,40	120	704,40	-	-	500	2.935,00	-	-
181	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO FRA C/100ML	FRASCO	15	AIRELA	19,64	294,60	-	-	-	-	15	294,60	-	-
182	LACTULOSE XAROPE FRA C/120 ML	FRASCO	150	NUTRIEX	23,00	3.450,00	30	690,00	-	-	120	2.760,00	-	-
183	OLEO MINERAL PURO FRA C/100ML	FRASCO	70	FARMACE	7,30	511,00	20	146,00	-	-	50	365,00	-	-
184	OMEPRAZOL 20MG COMP.	COMPRIMIDO	31.000	GLOBO	0,20	6.200,00	30.000	6.000,00	-	-	1.000	200,00	-	-
185	RANTIDINA 150MG COMP.	COMPRIMIDO	350	E M S	0,20	70,00	-	-	-	-	350	70,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					44.800,00		20.900,40		-		23.899,60		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 26 - HIPOANALGÉSICOS E AY - MIORRELAXANTES	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
209	MORFINA,SULF. 10MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	1.050	HIPOLABOR	3,12	3.276,00	300	936,00	-	-	750	2.340,00	-	-
210	MORFINA,SULF. 1MG/ML AMP.C/2ML	AMPOLA	600	CRISTALIA	6,82	4.092,00	200	1.364,00	-	-	400	2.728,00	-	-
211	PETIDINA,CLOR. 50MG/ML AMP.C/2ML	AMPOLA	600	UNIÃO QUIMICA	3,00	1.800,00	100	300,00	-	-	500	1.500,00	-	-
212	TRAMADOL 100MG COMP	COMPRIMIDO	200	GERMED	5,20	1.040,00	-	-	-	-	200	1.040,00	-	-

Câmara Municipal de Quixeré
1168
FLS
C.P.L

213	TRAMADOL 50MG COMP.	COMPRIMIDO	300	LEGRAND	0,39	117,00	-	-	-	-	300	117,00	-	-
214	TRAMADOL,CLOR. 100MG AMP C/2ML	AMPOLA	3.300	TEUTO	1,75	5.775,00	800	1.400,00	-	-	2.500	4.375,00	-	-
215	TRAMADOL,CLOR. 50MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	1.600	TEUTO	1,50	2.400,00	400	600,00	-	-	1.200	1.800,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					18.500,00		4.600,00		-		13.900,00		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 27 - LUBRIFICANTES	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
216	VASELINA LIQUIDA EBM. 1000ML	FRASCO	20	VICPHARMA	58,06	1.161,20	12	696,72	-	-	8	464,48	-	-
217	VASELINA POMADA BSN C/15G	BISNAGA	105	RIOQUIMICA	9,89	1.038,45	90	890,10	-	-	15	148,35	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.199,65		1.586,82		-		612,83		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 28 - NOOTRÓPICOS OFTALMICOS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
218	PIRACETAM 200MG/ML AMP.C/5ML	AMPOLA	500	MEDLEY	9,62	4.810,00	-	-	-	-	500	4.810,00	-	-
219	TETRACAINA,CLOR. COLÍRIO FRA C/10ML	FRASCO	20	ALLERGAN	14,49	289,80	10	144,90	-	-	10	144,90	-	-
220	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO GOTAS FRASCO C/ 5ML	FRASCO	20	ALLERGAN	19,42	388,40	10	194,20	-	-	10	194,20	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					5.488,20		339,10		-		5.149,10		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 29 - REVERSORES DE BENZODIAZEPÍNICOS E OPIÓIDES SEDATIVOS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
221	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP.C/5ML	AMPOLA	220	FRESENIUS	9,07	1.995,40	40	362,80	20	181,40	160	1.451,20	-	-
222	MIDAZOLAM,MAL.1MG/ML AMP.C/5ML	AMPOLA	1.100	FRESENIUS	3,69	4.059,00	200	738,00	100	369,00	800	2.952,00	-	-
223	NALOXONA,CLOR. 0,4MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	160	HIPOLABOR	8,56	1.369,60	40	342,40	20	171,20	100	856,00	-	-
224	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMP C/ 4ML	AMPOLA	600	FRESENIUS	3,46	2.076,00	-	-	-	-	600	2.076,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					9.500,00		1.443,20		721,60		7.335,20		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 30 - VASOCONSTRITORES E VASODILATADORES	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
225	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50	RAMBAXY	0,66	33,00	-	-	-	-	50	33,00	-	-
226	ETILEFRINA,CLOR. 10MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	460	UNIÃO QUIMICA	2,80	1.288,00	100	280,00	-	-	360	1.008,00	-	-
227	METARAMINOL,BIT 10MG/ML AMP.C/1ML	AMPOLA	250	CRISTALIA	11,46	2.865,00	100	1.146,00	-	-	150	1.719,00	-	-
228	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	VITAMEDIC	0,94	94,00	-	-	-	-	100	94,00	-	-
229	NORADRENALINA 4MG AMP C/4ML	AMPOLA	400	HYPOFARMA	5,30	2.120,00	100	530,00	-	-	300	1.590,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					6.400,00		1.956,00		-		4.444,00		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 31 - UTEROTÔNICOS E VITAMINAS	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
230	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) COMPR.	COMPRIMIDO	100	TEUTO	0,17	17,00	-	-	-	-	100	17,00	-	-
231	METILERGOMETRINA,MAL. 0,2MG/ML AMPOLA C/1ML	AMPOLA	120	UNIÃO QUIMICA	2,50	300,00	-	-	-	-	120	300,00	-	-
232	OCITOCINA 5UI/ML AMP.C/ 1ML	AMPOLA	100	UNIÃO QUIMICA	4,50	450,00	-	-	-	-	100	450,00	-	-
233	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	COMPRIMIDO	6.300	TEUTO	0,16	1.008,00	6.000	960,00	-	-	300	48,00	-	-
234	TIAMINA 100MG AMP.C/1ML	AMPOLA	130	ACESYL	7,50	975,00	-	-	30	225,00	100	750,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.750,00		960,00		225,00		1.565,00		-

GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM. "Somos Todos Quixeré"

Somos Todos Quixeré

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Quixeré 1169 Fls C.P.L.

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 32 - AUXILIADORES DE DIAGNOSTICO/NORMALIZADOR DA FLORA VAGINAL	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
235	ACIDO TRICLOROACETICO 90% FRASCO C/ 20ML	FRASCO	75	MANIPULADO	68,95	5.171,25	60	4.137,00	-	-	15	1.034,25	-	-
236	POLICRESULENO 36MG FRA C/12ML	FRASCO	75	TAKEDA	46,38	3.478,50	60	2.782,80	-	-	15	695,70	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					8.649,75		6.919,80		-		1.729,95		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 34 - MEDICAMENTOS ATENÇÃO SECUNDÁRIA	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
261	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500MG + 1200MG PO SOL ORAL SCH	SACHE	900	ZODIAC	5,11	4.599,00	900	4.599,00	-	-	-	-	-	-
262	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOL INJ 3ML - Caneta	UNIDADE	300	SANOFI	112,00	33.600,00	300	33.600,00	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					38.199,00		38.199,00		-		-		-

	MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 36 - MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
276	LEVOTIROXINA 100MCG COMPR	COMPRIMIDO	3.000	MERCK	0,24	720,00	3.000	720,00	-	-	-	-	-	-
277	LEVOTIROXINA 50MCG COMPR	COMPRIMIDO	6.000	MERCK	0,32	1.920,00	6.000	1.920,00	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.640,00		2.640,00		-		-		-

	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CONSUMO						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAÚDE BUCAL	
Item	LOTE 39 - ESCOVAS DE USO NO LABORATÓRIO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
303	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 20MM	UNIDADE	20	VONDER	15,66	313,20	-	-	-	-	20	313,20	-	-
304	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 12MM	UNIDADE	20	VONDER	13,00	260,00	-	-	-	-	20	260,00	-	-
305	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 16MM	UNIDADE	20	VONDER	14,08	281,60	-	-	-	-	20	281,60	-	-
306	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 24MM	UNIDADE	20	VONDER	14,08	281,60	-	-	-	-	20	281,60	-	-
307	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 5MM	UNIDADE	20	VONDER	14,08	281,60	-	-	-	-	20	281,60	-	-
308	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 6MM	UNIDADE	20	VONDER	14,08	281,60	-	-	-	-	20	281,60	-	-
309	ESCOVA DE LIMPEZA DE TUBO FEITO COM FIO NYLON ABRASIVO E PRESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJÁVEL - 8MM	UNIDADE	20	VONDER	14,08	281,60	-	-	-	-	20	281,60	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.981,20						1.981,20		

	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CONSUMO						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAUDE BUCAL	
Item	LOTE 41- ESCOVAS DE USO NO LABORATÓRIO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	Valor UNIT	VALOR TOTAL	Quant.	Vlr Total	Quant.	Vlr Total	Quant.	Vlr Total	Quant.	Vlr Total
314	MARCADOR DE MINUTOS DIGITAL, TEMPO ATÉ 99 MINUTOS A 59 SEGUNDOS CONSTRUIDO EM CAIXA PLÁSTICA FORMATO REDONDO	UNIDADE	12	CPLAT	70,00	840,00	-	-	-	-	12	840,00	-	-
315	MASSA P/VEDAR TUBOS C/18 GR.	UNIDADE	12	INLAB	30,00	360,00	-	-	-	-	12	360,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.200,00						1.200,00		

	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CONSUMO						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAUDE BUCAL	
Item	LOTE 43- SCALP DE USO NO LABORATÓRIO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR UNIT.	VR TOT.	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT.	VR TOT	QUANT	VR TOT
323	SCALP A VACUO 21G	UNIDADE	10.000	MEDIX	0,30	3.000,00	-	-	-	-	10.000	3.000,00	-	-
324	SCALP A VACUO 23G	UNIDADE	10.000	MEDIX	0,30	3.000,00	-	-	-	-	10.000	3.000,00	-	-
325	SCALP A VACUO 25G	UNIDADE	5.000	MEDIX	0,30	1.500,00	-	-	-	-	5.000	1.500,00	-	-
326	SCALP A VACUO 27G	UNIDADE	5.000	LABOR IMPORT	0,29	1.450,00	-	-	-	-	5.000	1.450,00	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					8.950,00						8.950,00		

	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CONSUMO						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAUDE BUCAL	
Item	LOTE 44- TUBOS DE USO NO LABORATÓRIO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR UNIT.	VR TOT.	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
327	TUBO CAPILAR S/HEP C/500	CAIXA	18	PERFECTA	36,25	652,50	-	-	-	-	18	652,50	-	-
328	TUBO CRIOGÊNICO CRIOTUBO 2ML	UNIDADE	200	ALFA	0,60	120,00	-	-	-	-	200	120,00	-	-
329	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4ML (PLASTICO) - TAMPA ROXA - PCT C/100	PACOTE	65	LABOR IMPORT	66,75	4.338,75	-	-	-	-	65	4.338,75	-	-
330	TUBO PARA COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML - PLASTICO (TAMPA AMARELA) - PCT C/100	PACOTE	65	MEDIX	66,75	4.338,75	-	-	-	-	65	4.338,75	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					9.450,00						9.450,00		

	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CONSUMO						ATENÇÃO BÁSICA		CAPS		MAC		SAUDE BUCAL	
Item	LOTE 46 - MATERIAIS PARA URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR UNIT.	VR TOT.	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT	QUANT	VR TOT
333	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 14G P/ SUBCLAVIA	UNIDADE	100	BIOMEDICAL	2,13	213,00	-	-	-	-	100	213,00	-	-
334	CATETER P/ SUBCLAVIA CVC II 7FR X 20CM	UNIDADE	100	MEDIKATH	79,00	7.900,00	-	-	-	-	100	7.900,00	-	-
335	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1	UNIDADE	6	VNO	130,00	780,00	-	-	-	-	6	780,00	-	-
336	FIXADOR DE CÂNULA OROTRAQUEAL ADULTO - AJUSTÁVEL	UNIDADE	50	NEWMED	22,00	1.100,00	-	-	-	-	50	1.100,00	-	-
337	FIXADOR /ESTABILIZADOR DE TUBO ENDOTRAQUEL	UNIDADE	240	CPL	9,70	2.328,00	-	-	-	-	240	2.328,00	-	-
338	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO - RESGATE	UNIDADE	10	ORTOCENTER	220,00	2.200,00	-	-	-	-	10	2.200,00	-	-
339	KIT TALAS MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A P/ IMOBILIZAÇÃO	KIT	30	ORTOCENTER	118,00	3.540,00	-	-	-	-	30	3.540,00	-	-
340	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	15	FOYOMED	53,00	795,00	-	-	-	-	15	795,00	-	-
341	MÁSCARA FACIAL FULL FACE RB STD ABS P 01 FILTRO	UNIDADE	24	AIR SAFETY	384,00	9.216,00	-	-	-	-	24	9.216,00	-	-
342	MÁSCARA LARINGEA MD 2.0 SILICONE ESTERIL INFANTIL 10-20KG	UNIDADE	6	MD	22,00	132,00	-	-	-	-	6	132,00	-	-
343	MÁSCARA LARINGEA MD 3.0 SILICONE ESTERIL INFANTIL 30-50KG	UNIDADE	20	MD	22,00	440,00	-	-	-	-	20	440,00	-	-

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Quixeré
171
Fls
C.P.L.

344	MÁSCARA LARINGEA MD 4.0 SILICONE ESTERIL ADULTO 50-70KG	UNIDADE	20	MD	22,00	440,00	-	-	-	-	20	440,00	-	-
345	MÁSCARA LARINGEA MD 5.0 SILICONE ESTERIL ADULTO 70-100KG	UNIDADE	20	MD	22,00	440,00	-	-	-	-	20	440,00	-	-
346	MÁSCARA VNI ADULTO	UNIDADE	30	PROTEC	278,04	8.341,20	-	-	-	-	30	8.341,20	-	-
347	TESOURA PONTA ROMBA BANDAGEM - BOMBEIROS - SAMU - RESGATE	UNIDADE	6	MD	54,40	326,40	-	-	-	-	6	326,40	-	-
348	TORNIQUETE TÁTICO APH EMERGÊNCIA	UNIDADE	10	LUX	120,84	1.208,40	-	-	-	-	10	1.208,40	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					39.400,00		-		-		39.400,00		-

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Termo de Referência;
2.3.2. O Edital de Licitação;
2.3.3. A Proposta do contratado;
2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é a **partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de **R$ 535.205,55 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**
4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.
5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, que atestará a execução do objeto contratado.
5.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
5.6 Caso o faturamento seja aprovado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE
6.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, contado da data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice **IGP-M** calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV IBRE).
6.1.1. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO OBJETO
7.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, local e forma/meio de entrega, regras de aceitação, recebimento provisório e definitivo, do objeto constam no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da SECRETARIA DE SAÚDE, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE:
Gerenciamento do das ASPS – Custeio/Atenção Primária	0601.10.301.1002.2.049	1600000000
Gerenciamento da ASPS – Custeio/Mac	0601.10.302.1005.2.051	1600000000
Gerenciamento do Centro de Atenção Psico Social	0601.10.302.1005.2.053	1600000000

ELEMENTO DE DESPESA: Elementos de Despesas 3.3.90.30.09 – MAT. FARMACOLÓGICO; 3.3.90.30.36 – MAT. HOSP.-ORTE. PROTE. MAT ESPEC.; 3.3.90.30.35 – MATERIAL LABORAT.
8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA
9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, ficando, ainda, obrigada a:
10.2. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento;
10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
10.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal, para fins de de averiguação da obrigação disposta no item 10.13, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
10.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
10.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
10.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
10.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
10.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
10.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
10.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
10.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, as melhores condições de segurança,

higiene e disciplina.
10.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
10.21. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
10.22. Estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se trata de manipulação dos dados da CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.
10.23. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de dados – LGPD (13.709/2018), contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATANTE, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à CONTRATANTE.
10.24 O fornecimento do material somente será realizada mediante apresentação de guia de encaminhamento, com carimbo e assinatura do servidor competente da **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Quixeré.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Constituirão obrigações e responsabilidades da Contratante, além de outras previstas no Edital de licitação e legislação pertinente:
11.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, Ordem de Serviço, nota de empenho ou documento equivalente.
11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, em conformidade com o Edital e seus anexos.
11.3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência;
11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
11.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
11.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
11.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e neste Contrato;
11.9. Cientificar os órgãos responsáveis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
11.10. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
11.10.1. A Administração terá o prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
11.11. Responder no prazo de **15 (quinze)** dias, eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos.
11.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do objeto da presente contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe de fiscalização, especialmente designada para esse fim, conforme o art. 7º a 8º do Decreto nº 15.524/2023 e à luz do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, nos termos descritos e detalhados do Termo de Referência anexo.

12.2. O modelo de gestão e fiscalização do contrato seguirão as regras constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

12.3. A gestão do contrato será realizada pela SECRETÁRIO DE SAÚDE o Sr. **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.**

12.4. A fiscalização do contrato será realizada pelo (a) Sr (a). **GLERISON DE SOUSA QUEIROGA.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1.Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos do lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.2.9. fraudar a licitação

14.1.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.2.11. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.2.12. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.2.13. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.2.14. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.2.15. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (TRINTA) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

14.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, nos termos do § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirão os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2023.

14.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

14.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

14.2.12.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

15.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

15.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

15.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

15.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 (da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
15.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
15.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
15.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
15.4.3. Indenizações e multas.
15.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
15.6. Poderá ocorrer a extinção do contrato caso se constate que o contratado mantém vínculo com dirigente ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou na fiscalização do contrato, nos termos do art. 14, IV, da NLL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
17.3. Qualquer alteração contratual deverá ser realizada mediante termo aditivo ao presente contrato, inclusive com instrução, pareceres, avaliação do impacto orçamentário e decisão motivada, excetuando-se as hipóteses previstas no art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação e divulgação integral no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021, podendo ainda ser realizada a devida publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
19.1.1. Para os casos previstos no item 20.1, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada por portaria, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
19.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
19.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro do Município de **QUIXERÉ DO ESTADO DO CEARÁ**, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Quixeré/CE, em 22 de outubro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

IGOR JOSE GOMES HOLANDA:60377776327
Assinado de forma digital por IGOR JOSE GOMES HOLANDA:60377776327
Dados: 2024.10.22 10:42:40 -03'00'

LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA
Igor José Gomes Holanda
CONTRATADA

LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA:49476603000153
Assinado de forma digital por LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA:49476603000153
Dados: 2024.10.22 10:42:55 -03'00'

Testemunhas:

CPF:057.121893-80

CPF: 065.220.397-90

215

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Administrativo Nº 28/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE PAVANI MASIREVIC
Data de Publicação: 28/06/2024 15:27:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:38
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRS Marca: GLOBO Modelo:
Descrição: ACEBROFILINA 25 MG/5 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,3899 **Valor Total:** 3.194,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	046	25.279.552/0001-01	7,68	6,3899		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	103	06.968.107/0001-04	7,69	7,10	11,11	Não
3	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	055	76.386.283/0001-13	7,69	7,19	1,27	Não
4	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	010	43.232.006/0001-05	7,69	7,69	6,95	Sim
5	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	142	56.081.482/0001-06	11,85	7,90	2,73	Não
6	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	140	01.140.868/0001-50	9,30	9,30	17,72	Não
7	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	016	03.945.035/0001-91	9,469	9,469	1,82	Não
8	CENTERMEDI COMERCIO DE	059	03.652.030/0001-70	10,00	10,00	5,61	Não
9	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	104	26.089.337/0001-00	12,00	12,00	20,00	Sim
10	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	026	46.388.826/0001-70	15,22	15,22	26,83	Sim
11	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	084	14.271.474/0001-82	17,00	17,00	11,70	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:38
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: FRS Marca: NEO QUIMICA Modelo: NEO QUIMICA
Descrição: ACEBROFILINA 50 MG/5ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 8,95 **Valor Total:** 4.475,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	115	40.254.918/0001-81	8,95	8,95		Sim
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	093	06.968.107/0001-04	11,25	9,60	7,26	Não
3	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	122	03.945.035/0001-91	10,8918	10,8918	13,46	Não
4	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	136	02.816.696/0001-54	11,25	11,25	3,29	Não

5	TERRA SUL COMERCIO DE	071	32.364.822/0001-48	11,25	11,25	0,00	Sim
6	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	055	41.347.974/0001-23	11,25	11,25	0,00	Sim
7	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	104	43.232.006/0001-05	11,25	11,25	0,00	Sim
8	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	009	56.081.482/0001-06	17,40	11,60	3,11	Não
9	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	077	01.140.868/0001-50	11,92	11,92	2,76	Não
10	CENTERMEDI COMERCIO DE	001	03.652.030/0001-70	12,00	12,00	0,67	Não
11	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	134	26.089.337/0001-00	12,00	12,00	0,00	Sim
12	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	022	14.271.474/0001-82	24,00	24,00	100,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:38
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: SACHE Marca: HERBAMED Modelo: FLUIMULIV - C/1
Descrição: ACETILCISTEINA SACHE 600 MG
Quantidade: 1.440 **Valor Unit.:** 0,65 **Valor Total:** 936,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	147	06.968.107/0001-04	0,92	0,65		Não
2 LAX INSUMED LTDA	143	19.872.751/0001-26	0,735	0,735	13,08	Sim
3 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	054	03.945.035/0001-91	0,7839	0,7839	6,65	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	133	12.889.035/0002-93	0,8314	0,8314	6,06	Não
5 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	017	67.729.178/0004-91	1,05	0,84	1,03	Não
6 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	002	76.386.283/0001-13	0,92	0,89	5,95	Não
7 ILG COMERCIAL LTDA	091	20.657.155/0001-02	0,90	0,90	1,12	Não
8 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	046	09.315.996/0001-07	0,9108	0,9108	1,20	Não
9 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	063	22.862.531/0001-26	0,92	0,92	1,01	Não
10 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	008	02.816.696/0001-54	0,92	0,92	0,00	Não
11 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	069	49.228.695/0001-52	1,26	1,26	36,96	Não
12 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	117	14.271.474/0001-82	1,40	1,40	11,11	Não
13 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	026	46.709.597/0001-49	1,4532	1,4532	3,80	Sim
14 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	075	01.140.868/0001-50	1,50	1,50	3,22	Não
15 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	060	05.782.733/0002-20	1,50	1,50	0,00	Não
16 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	134	04.274.988/0001-38	3,89	1,60	6,67	Não
17 OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	044	46.388.826/0001-70	1,69	1,69	5,63	Sim
18 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	107	28.123.417/0001-60	2,31	2,31	36,69	Não
19 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	100	26.089.337/0001-00	5,00	5,00	116,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	012	25.279.552/0001-01	0,91	0,60		Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:38
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: COMP Marca: PRATI DONADUZZI /RMS 1256801630049 Modelo: CX COM 450,00 UN

Descrição: ACICLOVIR 200 MG

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,22 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	069	00.874.929/0001-40	0,35	0,22		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	092	05.847.630/0001-10	0,24	0,22	0,00	Não
3	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	127	06.968.107/0001-04	0,35	0,23	4,55	Não
4	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	123	02.520.829/0004-93	0,35	0,235	2,17	Não
5	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	125	09.315.996/0001-07	0,236	0,236	0,43	Não
6	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	021	12.889.035/0002-93	0,2365	0,2365	0,21	Não
7	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	077	56.081.482/0001-06	0,39	0,26	9,94	Não
8	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	040	03.945.035/0001-91	0,2633	0,2633	1,27	Não
9	ALFALAGOS LTDA	059	05.194.502/0004-67	0,3667	0,2829	7,44	Não
10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	136	25.279.552/0001-01	0,34	0,30	6,04	Não
11	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	093	26.089.337/0001-00	0,30	0,30	0,00	Sim
12	CENTERMEDI COMERCIO DE	087	03.652.030/0001-70	0,30	0,30	0,00	Não
13	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	124	40.254.918/0001-81	0,335	0,335	11,67	Sim
14	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	045	43.232.006/0001-05	0,35	0,35	4,48	Sim
15	TERRA SUL COMERCIO DE	011	32.364.822/0001-48	0,35	0,35	0,00	Sim
16	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	133	31.151.224/0001-28	0,35	0,35	0,00	Sim
17	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	063	39.990.138/0001-10	0,35	0,35	0,00	Sim
18	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	032	41.347.974/0001-23	0,35	0,35	0,00	Sim
19	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	012	17.263.792/0001-90	0,35	0,35	0,00	Sim
20	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	072	01.140.868/0001-50	0,35	0,35	0,00	Não
21	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	002	43.295.831/0001-40	0,35	0,35	0,00	Não
22	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	060	02.816.696/0001-54	0,35	0,35	0,00	Não
23	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	088	46.709.597/0001-49	0,38	0,38	8,57	Sim
24	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	023	28.123.417/0001-60	0,45	0,45	18,42	Não
25	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	145	08.882.699/0001-72	0,9288	0,64	42,22	Sim
26	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	106	39.822.232/0001-60	0,65	0,65	1,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	078	14.595.725/0001-84	0,10	0,10		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:39
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: CR Marca: PRATI DONADUZZI /RMS 1256801110029 Modelo: CX COM 100,00 UN

Descrição: ACICLOVIR CREME 10 GR

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	056	00.874.929/0001-40	3,13	2,20		Não
2	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	045	02.520.829/0004-93	3,13	2,30	4,55	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	075	05.847.630/0001-10	3,00	2,3799	3,47	Não
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	032	25.279.552/0001-01	3,12	2,388	0,34	Não
5	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	115	06.968.107/0001-04	3,13	2,45	2,60	Não
6	ALFALAGOS LTDA	118	05.194.502/0004-67	3,2593	2,5143	2,62	Não
7	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	087	03.945.035/0001-91	2,6325	2,6325	4,70	Não
8	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	085	56.081.482/0001-06	4,02	2,68	1,80	Não
9	CENTERMEDI COMERCIO DE	052	03.652.030/0001-70	2,70	2,70	0,75	Não
10	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	086	14.271.474/0001-82	3,13	2,82	4,44	Não
11	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	101	09.315.996/0001-07	3,0987	3,0987	9,88	Não
12	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	097	01.140.868/0001-50	3,10	3,10	0,04	Não
13	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	135	40.254.918/0001-81	3,129	3,129	0,94	Sim
14	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	093	17.263.792/0001-90	3,13	3,13	0,03	Sim
15	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	116	41.347.974/0001-23	3,13	3,13	0,00	Sim
16	TERRA SUL COMERCIO DE	098	32.364.822/0001-48	3,13	3,13	0,00	Sim
17	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	074	49.228.695/0001-52	3,13	3,13	0,00	Não
18	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	017	02.816.696/0001-54	3,13	3,13	0,00	Não
19	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	148	46.709.597/0001-49	3,30	3,30	5,43	Sim
20	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	018	12.889.035/0002-93	3,3563	3,3563	1,71	Não
21	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	141	46.388.826/0001-70	4,93	4,93	46,89	Sim
22	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	145	08.882.699/0001-72	12,0535	12,0535	144,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:39
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: COMP Marca: SALICETIL/BRASTERAPICA Modelo: CX/C500

Descrição: ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG

Quantidade: 90.000 **Valor Unit.:** 0,034 **Valor Total:** 3.060,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	102	05.847.630/0001-10	0,034	0,034		Não
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	135	25.279.552/0001-01	0,10	0,0348	2,35	Não
3	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	059	67.729.178/0004-91	0,0348	0,0348	0,00	Não
4	CENTERMEDI COMERCIO DE	130	03.652.030/0001-70	0,04	0,037	6,32	Não

5	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	072	02.520.829/0004-93	0,038	0,038	2,70	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	115	09.315.996/0001-07	0,0388	0,0388	2,11	Não
7	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	056	14.595.725/0001-84	0,11	0,039	0,52	Não
8	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	001	31.151.224/0001-28	0,11	0,04	2,56	Sim
9	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	084	22.862.531/0001-26	0,04	0,04	0,00	Não
10	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	008	17.472.278/0001-64	0,04	0,04	0,00	Não
11	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	043	28.123.417/0001-60	0,04	0,04	0,00	Não
12	ILG COMERCIAL LTDA	101	20.657.155/0001-02	0,046	0,0449	12,25	Não
13	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	145	26.089.337/0001-00	0,045	0,045	0,22	Sim
14	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	041	01.140.868/0001-50	0,045	0,045	0,00	Não
15	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	136	56.081.482/0001-06	0,05	0,05	11,11	Não
16	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	044	06.968.107/0001-04	0,11	0,051	2,00	Não
17	TERRA SUL COMERCIO DE	131	32.364.822/0001-48	0,06	0,06	17,65	Sim
18	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	112	40.254.918/0001-81	0,06	0,06	0,00	Sim
19	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	133	51.685.649/0001-24	0,06	0,06	0,00	Sim
20	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	078	46.709.597/0001-49	0,07	0,07	16,67	Sim
21	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	137	38.329.458/0001-61	0,08	0,08	14,29	Sim
22	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	134	46.388.826/0001-70	0,09	0,09	12,50	Sim
23	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	010	47.063.094/0001-01	0,11	0,11	22,22	Sim
24	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	057	43.232.006/0001-05	0,11	0,11	0,00	Sim
25	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	052	41.347.974/0001-23	0,11	0,11	0,00	Sim
26	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	011	50.531.688/0001-04	0,11	0,11	0,00	Sim
27	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	067	34.772.843/0001-28	0,11	0,11	0,00	Sim
28	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	019	02.816.696/0001-54	0,11	0,11	0,00	Não
29	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	012	15.439.366/0001-39	0,11	0,11	0,00	Sim
30	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	111	39.822.232/0001-60	0,51	0,51	363,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:39
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: INJ Marca: VITAMINA C/HYPOFARMA Modelo: CX/C100
Descrição: ACIDO ASCORBICO 100 MG /ML
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,8399 **Valor Total:** 1.679,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	036	05.847.630/0001-10	0,85	0,8399		Não
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	121	25.279.552/0001-01	1,48	0,84	0,01	Não
3 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	012	03.945.035/0001-91	0,854	0,854	1,67	Não
4 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	007	76.386.283/0001-13	1,49	0,90	5,39	Não
5 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	110	14.595.725/0001-84	1,49	0,99	10,00	Não
6 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	084	01.140.868/0001-50	1,00	1,00	1,01	Não

7	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	120	17.472.278/0001-64	1,49	1,09	9,00	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	085	06.968.107/0001-04	1,49	1,10	0,92	Não
9	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	130	56.081.482/0001-06	1,65	1,10	0,00	Não
10	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	076	02.816.696/0001-54	1,2388	1,2388	12,62	Não
11	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	059	40.254.918/0001-81	1,25	1,25	0,90	Sim
12	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	134	31.151.224/0001-28	1,49	1,39	11,20	Sim
13	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	099	18.033.901/0001-45	1,40	1,40	0,72	Sim
14	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	088	47.063.094/0001-01	1,49	1,49	6,43	Sim
15	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	042	23.228.076/0001-74	1,49	1,49	0,00	Sim
16	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	105	43.232.006/0001-05	1,49	1,49	0,00	Sim
17	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	014	34.772.843/0001-28	1,49	1,49	0,00	Sim
18	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	028	50.531.688/0001-04	1,49	1,49	0,00	Sim
19	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	116	17.263.792/0001-90	1,49	1,49	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:39
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: COMP Marca: HIPOFOL/HIPOLABOR Modelo: CX/C500
Descrição: ACIDO FOLICO 5MG
Quantidade: 39.000 **Valor Unit.:** 0,036 **Valor Total:** 1.404,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	011	05.847.630/0001-10	0,038	0,036		Não
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	096	25.279.552/0001-01	0,07	0,0372	3,33	Não
3	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	131	67.729.178/0004-91	0,0384	0,0384	3,23	Não
4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	005	03.945.035/0001-91	0,039	0,039	1,56	Não
5	CENTERMEDI COMERCIO DE	109	03.652.030/0001-70	0,047	0,039	0,00	Não
6	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	142	01.140.868/0001-50	0,04	0,04	2,56	Não
7	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	031	17.472.278/0001-64	0,04	0,04	0,00	Não
8	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	118	22.862.531/0001-26	0,04	0,04	0,00	Não
9	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	019	14.271.474/0001-82	0,04	0,04	0,00	Não
10	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	036	02.520.829/0004-93	0,045	0,042	5,00	Não
11	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	043	09.315.996/0001-07	0,0425	0,0425	1,19	Não
12	ALFALAGOS LTDA	134	05.194.502/0004-67	0,0567	0,0425	0,00	Não
13	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	132	06.968.107/0001-04	0,08	0,045	5,88	Não
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	064	49.228.695/0001-52	0,05	0,047	4,44	Não
15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	063	12.889.035/0002-93	0,0499	0,0499	6,17	Não
16	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	015	40.254.918/0001-81	0,05	0,05	0,20	Sim
17	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	018	14.595.725/0001-84	0,08	0,06	20,00	Não
18	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	053	46.709.597/0001-49	0,068	0,068	13,33	Sim
19	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	120	46.388.826/0001-70	0,07	0,07	2,94	Sim

20	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	062	38.329.458/0001-61	0,07	0,07	0,00	Sim
21	TERRA SUL COMERCIO DE	090	32.364.822/0001-48	0,07	0,07	0,00	Sim
22	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	042	39.990.138/0001-10	0,08	0,08	14,29	Sim
23	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	025	50.531.688/0001-04	0,08	0,08	0,00	Sim
24	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	136	43.232.006/0001-05	0,08	0,08	0,00	Sim
25	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	105	02.816.696/0001-54	0,08	0,08	0,00	Não
26	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	004	26.089.337/0001-00	0,095	0,095	18,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	047	30.450.392/0001-51	0,16	0,0368		Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:39
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: AMP Marca: BLAU /RMS 1163700990021 Modelo: CX COM 50,00 UN
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,96 **Valor Total:** 396,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	058	00.874.929/0001-40	5,69	3,96		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	067	03.945.035/0001-91	4,329	4,329	9,32	Não
3	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	135	56.081.482/0001-06	6,69	4,46	3,03	Não
4	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	054	06.968.107/0001-04	5,69	4,70	5,38	Não
5	ALFALAGOS LTDA	137	05.194.502/0004-67	6,1239	4,7241	0,51	Não
6	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	073	02.520.829/0004-93	5,69	5,29	11,98	Não
7	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	032	40.254.918/0001-81	5,30	5,30	0,19	Sim
8	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	111	09.315.996/0001-07	5,32	5,32	0,38	Não
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	098	25.279.552/0001-01	5,68	5,40	1,50	Não
10	TERRA SUL COMERCIO DE	089	32.364.822/0001-48	5,69	5,49	1,67	Sim
11	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	149	01.140.868/0001-50	5,50	5,50	0,18	Não
12	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	061	43.232.006/0001-05	5,69	5,69	3,45	Sim
13	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	129	02.816.696/0001-54	5,69	5,69	0,00	Não
14	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	107	17.263.792/0001-90	5,69	5,69	0,00	Sim
15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	138	12.889.035/0002-93	6,3964	6,3964	12,41	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	079	30.450.392/0001-51	11,38	11,38		Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:39
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: CPS Marca: ABBOTT Modelo: DEPAKENE 250MG FRS 50 CPS GEL/1055303150079

Descrição: ACIDO VALPROICO 250 MG

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,308 **Valor Total:** 6.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AGLON COMERCIO E	041	65.817.900/0001-71	0,95	0,308		Não
2	ALFALAGOS LTDA	043	05.194.502/0004-67	0,4125	0,3094	0,45	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	061	03.652.030/0001-70	0,42	0,348	12,48	Não
4	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	128	02.520.829/0004-93	0,463	0,3499	0,55	Não
5	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	002	28.123.417/0001-60	0,53	0,35	0,03	Não
6	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	006	06.968.107/0001-04	0,53	0,35	0,00	Não
7	MED CENTER COMERCIAL LTDA	118	00.874.929/0001-40	0,53	0,351	0,29	Não
8	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	066	03.945.035/0001-91	0,3538	0,3538	0,80	Não
9	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	013	31.151.224/0001-28	0,53	0,41	15,88	Sim
10	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	053	67.729.178/0004-91	0,52	0,42	2,44	Não
11	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	149	12.889.035/0002-93	0,4486	0,4486	6,81	Não
12	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	092	56.081.482/0001-06	0,67	0,45	0,31	Não
13	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	113	01.140.868/0001-50	0,48	0,48	6,67	Não
14	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	094	09.315.996/0001-07	0,5247	0,5247	9,31	Não
15	LAX INSUMED LTDA	030	19.872.751/0001-26	0,529	0,529	0,82	Sim
16	TERRA SUL COMERCIO DE	027	32.364.822/0001-48	0,53	0,53	0,19	Sim
17	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	130	17.263.792/0001-90	0,53	0,53	0,00	Sim
18	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	081	02.816.696/0001-54	0,53	0,53	0,00	Não
19	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	111	47.647.493/0001-10	0,53	0,53	0,00	Sim
20	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	014	14.271.474/0001-82	0,53	0,53	0,00	Não
21	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	001	40.254.918/0001-81	0,53	0,53	0,00	Sim
22	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	078	41.347.974/0001-23	0,53	0,53	0,00	Sim
23	DF MEDICAL LTDA	063	44.656.846/0001-50	0,60	0,60	13,21	Sim
24	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	103	49.228.695/0001-52	0,73	0,71	18,33	Não
25	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	114	46.388.826/0001-70	0,84	0,84	18,31	Sim
26	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	127	46.709.597/0001-49	0,90	0,90	7,14	Sim
27	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	108	26.089.337/0001-00	0,90	0,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:39
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: INJ Marca: FARMACE/FARMACE Modelo: CX/C200

Descrição: AGUA DESTILADA 10 ML

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,2249 **Valor Total:** 449,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	134	05.847.630/0001-10	0,28	0,2249		Não
2	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	120	01.140.868/0001-50	0,26	0,225	0,04	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	127	12.889.035/0002-93	0,3157	0,2339	3,96	Não
4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	070	03.945.035/0001-91	0,234	0,234	0,04	Não
5	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	016	67.729.178/0004-91	0,238	0,238	1,71	Não
6	ALFALAGOS LTDA	022	05.194.502/0004-67	0,3096	0,2389	0,38	Não
7	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE	138	24.826.631/0001-22	0,24	0,24	0,46	Não
8	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	059	56.081.482/0001-06	0,36	0,24	0,00	Não
9	MED CENTER COMERCIAL LTDA	122	00.874.929/0001-40	0,49	0,26	8,33	Não
10	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	097	49.228.695/0001-52	0,40	0,28	7,69	Não
11	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	025	06.968.107/0001-04	0,49	0,29	3,57	Não
12	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	006	25.279.552/0001-01	0,48	0,30	3,45	Não
13	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	038	17.472.278/0001-64	0,49	0,31	3,33	Não
14	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	143	40.254.918/0001-81	0,315	0,315	1,61	Sim
15	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	118	14.595.725/0001-84	0,49	0,33	4,76	Não
16	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	144	09.315.996/0001-07	0,4851	0,3399	3,00	Não
17	TERRA SUL COMERCIO DE	030	32.364.822/0001-48	0,49	0,34	0,03	Sim
18	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	091	51.685.649/0001-24	0,49	0,37	8,82	Sim
19	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	142	34.772.843/0001-28	0,49	0,45	21,62	Sim
20	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	067	46.709.597/0001-49	0,46	0,46	2,22	Sim
21	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	135	23.228.076/0001-74	0,49	0,49	6,52	Sim
22	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	054	17.263.792/0001-90	0,49	0,49	0,00	Sim
23	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	113	43.232.006/0001-05	0,49	0,49	0,00	Sim
24	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	083	47.063.094/0001-01	0,49	0,49	0,00	Sim
25	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	117	02.816.696/0001-54	0,49	0,49	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	081	30.450.392/0001-51	0,98	0,98		Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:39
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: SUSP Marca: PRATI DONADUZZI /RMS 1256800290041 Modelo: CX COM 200,00 UN

Descrição: ALBENDAZOL 40 MG/ML (10 ML)

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,10 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	004	00.874.929/0001-40	1,74	1,10		Não
2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	013	76.386.283/0001-13	1,74	1,12	1,82	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	129	12.889.035/0002-93	1,5784	1,1399	1,78	Não
4	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	149	02.520.829/0004-93	1,50	1,14	0,01	Não

5	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	133	05.847.630/0001-10	1,74	1,15	0,88	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	039	09.315.996/0001-07	1,7226	1,2284	6,82	Não
7	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	023	03.945.035/0001-91	1,2285	1,2285	0,01	Não
8	ALFALAGOS LTDA	103	05.194.502/0004-67	1,6296	1,2571	2,33	Não
9	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	139	17.472.278/0001-64	1,74	1,40	11,37	Não
10	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	066	56.081.482/0001-06	2,13	1,42	1,43	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	068	25.279.552/0001-01	1,73	1,44	1,41	Não
12	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	028	06.968.107/0001-04	1,74	1,45	0,69	Não
13	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	016	01.140.868/0001-50	1,50	1,50	3,45	Não
14	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	080	14.271.474/0001-82	1,74	1,54	2,67	Não
15	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	069	14.595.725/0001-84	1,74	1,66	7,79	Não
16	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	031	40.254.918/0001-81	1,67	1,67	0,60	Sim
17	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	054	49.228.695/0001-52	1,74	1,70	1,80	Não
18	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	006	02.816.696/0001-54	1,74	1,74	2,35	Não
19	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	020	43.232.006/0001-05	1,74	1,74	0,00	Sim
20	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	034	39.990.138/0001-10	1,74	1,74	0,00	Sim
21	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	070	50.531.688/0001-04	1,74	1,74	0,00	Sim
22	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	144	05.782.733/0002-20	3,00	1,99	14,37	Não
23	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	012	22.862.531/0001-26	2,00	2,00	0,50	Não
24	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	131	46.709.597/0001-49	2,36	2,36	18,00	Sim
25	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	062	46.388.826/0001-70	2,78	2,78	17,80	Sim
26	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	072	08.882.699/0001-72	4,80	4,80	72,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:40
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: COMP Marca: PRATI Modelo: Nome Comercial:GENERICO
Descrição: ALBENDAZOL 400 MG
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,384 **Valor Total:** 1.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	077	02.520.829/0004-93	0,48	0,384		Não
2	MED CENTER COMERCIAL LTDA	135	00.874.929/0001-40	0,63	0,385	0,26	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	090	05.847.630/0001-10	0,40	0,40	3,90	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	100	09.315.996/0001-07	0,6237	0,4406	10,15	Não
5	ALFALAGOS LTDA	073	05.194.502/0004-67	0,5713	0,4407	0,02	Não
6	CENTERMEDI COMERCIO DE	122	03.652.030/0001-70	0,53	0,459	4,15	Não
7	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	027	56.081.482/0001-06	0,69	0,46	0,22	Não
8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	053	25.279.552/0001-01	0,62	0,4772	3,74	Não
9	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	070	06.968.107/0001-04	0,63	0,49	2,68	Não
10	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	063	31.151.224/0001-28	0,63	0,54	10,20	Sim

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

11	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	058	01.140.868/0001-50	0,55	0,55	1,85	Não
12	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	057	14.595.725/0001-84	0,63	0,55	0,00	Não
13	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	046	40.254.918/0001-81	0,55	0,55	0,00	Sim
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	039	49.228.695/0001-52	0,63	0,56	1,82	Não
15	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	149	51.685.649/0001-24	0,63	0,60	7,14	Sim
16	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	064	39.990.138/0001-10	0,63	0,63	5,00	Sim
17	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	118	17.263.792/0001-90	0,63	0,63	0,00	Sim
18	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	095	43.232.006/0001-05	0,63	0,63	0,00	Sim
19	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	085	02.816.696/0001-54	0,63	0,63	0,00	Não
20	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	108	50.531.688/0001-04	0,63	0,63	0,00	Sim
21	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	019	46.388.826/0001-70	0,86	0,86	36,51	Sim
22	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	016	08.882.699/0001-72	2,248	2,248	161,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:40
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102351128002-1
Descrição: ALENDRONATO SODICO 70 MG
Quantidade: 1.920 **Valor Unit.:** 0,1999 **Valor Total:** 383,808

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	114	20.657.155/0001-02	0,208	0,1999		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	010	05.847.630/0001-10	0,22	0,20	0,05	Não
3	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	082	49.228.695/0001-52	1,00	0,23	15,00	Não
4	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	011	06.968.107/0001-04	4,95	0,23	0,00	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	062	25.279.552/0001-01	4,94	0,2424	5,39	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	100	09.315.996/0001-07	0,295	0,295	21,70	Não
7	CENTERMEDI COMERCIO DE	136	03.652.030/0001-70	0,40	0,349	18,31	Não
8	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	148	26.089.337/0001-00	0,35	0,35	0,29	Sim
9	TERRA SUL COMERCIO DE	094	32.364.822/0001-48	4,95	0,39	11,43	Sim
10	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	049	67.729.178/0004-91	0,54	0,432	10,77	Não
11	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	060	46.709.597/0001-49	0,52	0,52	20,37	Sim
12	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	052	42.529.374/0001-49	4,95	0,57	9,62	Sim
13	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	117	51.685.649/0001-24	4,95	0,70	22,81	Sim
14	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	044	15.439.366/0001-39	4,95	1,43	104,29	Sim
15	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	139	46.388.826/0001-70	1,44	1,44	0,70	Sim
16	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	142	34.772.843/0001-28	4,95	4,45	209,03	Sim
17	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	087	05.782.733/0002-20	7,00	4,90	10,11	Não
18	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	027	23.228.076/0001-74	4,95	4,95	1,02	Sim
19	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	113	43.232.006/0001-05	4,95	4,95	0,00	Sim
20	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D	032	37.374.797/0001-05	4,95	4,95	0,00	Sim

21 FARMAMED COMERCIO DE	066	37.714.493/0001-31	4,95	4,95	0,00	Sim
22 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	047	47.063.094/0001-01	4,95	4,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:40
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: COMP Marca: MEDLEY Modelo: GENÉRICO
Descrição: ALOPURINOL 100 MG
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,117 **Valor Total:** 1.404,

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	049	14.271.474/0001-82	0,12	0,117		Não
2 MED CENTER COMERCIAL LTDA	035	00.874.929/0001-40	0,19	0,132	12,82	Não
3 NOVA MEDICAMENTOS LTDA	126	41.365.113/0001-78	0,14	0,14	6,06	Não
4 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	089	05.847.630/0001-10	0,14	0,14	0,00	Não
5 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	147	06.968.107/0001-04	0,19	0,14	0,00	Não
6 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	045	09.315.996/0001-07	0,1416	0,1416	1,14	Não
7 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	079	43.295.831/0001-40	0,30	0,15	5,93	Não
8 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	075	26.089.337/0001-00	0,15	0,15	0,00	Sim
9 ALFALAGOS LTDA	082	05.194.502/0004-67	0,1956	0,1509	0,60	Não
10 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	100	02.520.829/0004-93	0,185	0,167	10,67	Não
11 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	067	03.945.035/0001-91	0,1675	0,1675	0,30	Não
12 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	091	25.279.552/0001-01	0,18	0,168	0,30	Não
13 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	103	31.151.224/0001-28	0,19	0,17	1,19	Sim
14 MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	065	08.882.699/0001-72	0,27	0,18	5,88	Sim
15 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	014	49.228.695/0001-52	0,19	0,18	0,00	Não
16 BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	055	40.254.918/0001-81	0,185	0,185	2,78	Sim
17 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	105	34.772.843/0001-28	0,19	0,19	2,70	Sim
18 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	025	02.816.696/0001-54	0,19	0,19	0,00	Não
19 W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	076	43.232.006/0001-05	0,19	0,19	0,00	Sim
20 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	134	14.595.725/0001-84	0,19	0,19	0,00	Não
21 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	077	17.263.792/0001-90	0,19	0,19	0,00	Sim
22 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	033	01.140.868/0001-50	0,19	0,19	0,00	Não
23 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	024	56.081.482/0001-06	0,19	0,19	0,00	Não
24 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	048	46.709.597/0001-49	0,30	0,30	57,89	Sim
25 DROGARIA VIVA MAIS LTDA	145	39.822.232/0001-60	0,32	0,32	6,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:40
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: COMP Marca: ALOPURINOL 300MG - SANDOZ Modelo: GENÉRICO

Descrição: ALOPURINOL 300MG

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,22 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	020	43.295.831/0001-40	0,40	0,22		Não
2	MED CENTER COMERCIAL LTDA	027	00.874.929/0001-40	0,35	0,2299	4,50	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	105	05.847.630/0001-10	0,23	0,23	0,04	Não
4	CENTERMEDI COMERCIO DE	127	03.652.030/0001-70	0,45	0,235	2,17	Não
5	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	055	09.315.996/0001-07	0,236	0,236	0,43	Não
6	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	101	03.945.035/0001-91	0,2792	0,2792	18,31	Não
7	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	026	31.151.224/0001-28	0,35	0,28	0,29	Sim
8	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	009	14.271.474/0001-82	0,35	0,28	0,00	Não
9	ALFALAGOS LTDA	143	05.194.502/0004-67	0,3667	0,2829	1,04	Não
10	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	117	40.254.918/0001-81	0,30	0,285	0,74	Sim
11	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	103	06.968.107/0001-04	0,35	0,287	0,70	Não
12	DF MEDICAL LTDA	001	44.656.846/0001-50	0,29	0,29	1,05	Sim
13	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	124	56.081.482/0001-06	0,45	0,30	3,45	Não
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	040	49.228.695/0001-52	0,35	0,31	3,33	Não
15	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	111	01.140.868/0001-50	0,33	0,33	6,45	Não
16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	102	25.279.552/0001-01	0,35	0,336	1,82	Não
17	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	147	02.520.829/0004-93	0,339	0,339	0,89	Não
18	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	018	08.882.699/0001-72	0,5293	0,34	0,30	Sim
19	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	076	17.263.792/0001-90	0,35	0,35	2,94	Sim
20	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	144	14.595.725/0001-84	0,35	0,35	0,00	Não
21	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	145	02.816.696/0001-54	0,35	0,35	0,00	Não
22	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	082	23.228.076/0001-74	0,35	0,35	0,00	Sim
23	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	058	43.232.006/0001-05	0,35	0,35	0,00	Sim
24	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	019	41.365.113/0001-78	0,352	0,352	0,57	Não
25	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	038	39.822.232/0001-60	0,63	0,43	22,16	Sim
26	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	072	46.709.597/0001-49	0,44	0,44	2,33	Sim
27	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	007	26.089.337/0001-00	0,50	0,50	13,64	Sim
28	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	080	46.388.826/0001-70	0,59	0,59	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:40
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: FRS Marca: GENÉRICO/FARMACE Modelo: CX/C60 FRA
Descrição: AMBROXOL 15 MG/5 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,3188 **Valor Total:** 1.159,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	089	05.847.630/0001-10	4,00	2,3188		Não
2	SIRIO PHARMA LTDA	097	31.495.759/0001-16	4,96	2,3189	0,00	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	038	03.652.030/0001-70	4,80	2,35	1,34	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	025	09.315.996/0001-07	4,9104	2,3607	0,46	Não
5	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	035	67.729.178/0004-91	3,00	2,388	1,16	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	006	25.279.552/0001-01	4,95	2,40	0,50	Não
7	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	082	01.140.868/0001-50	3,00	2,438	1,58	Não
8	ALFALAGOS LTDA	061	05.194.502/0004-67	3,2593	2,5143	3,13	Não
9	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	071	03.945.035/0001-91	2,691	2,691	7,03	Não
10	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	015	17.472.278/0001-64	4,96	2,77	2,94	Não
11	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	080	56.081.482/0001-06	4,17	2,78	0,36	Não
12	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	013	02.520.829/0004-93	3,40	3,32	19,42	Não
13	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	131	06.968.107/0001-04	4,96	3,33	0,30	Não
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	095	49.228.695/0001-52	4,96	3,41	2,40	Não
15	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	028	40.254.918/0001-81	3,95	3,7525	10,04	Sim
16	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	021	46.709.597/0001-49	4,40	4,40	17,26	Sim
17	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	126	47.063.094/0001-01	4,96	4,96	12,73	Sim
18	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	004	02.816.696/0001-54	4,96	4,96	0,00	Não
19	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	027	14.595.725/0001-84	4,96	4,96	0,00	Não
20	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	147	43.232.006/0001-05	4,96	4,96	0,00	Sim
21	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	101	46.388.826/0001-70	5,36	5,36	8,06	Sim
22	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	012	26.089.337/0001-00	7,50	7,50	39,93	Sim
23	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	011	05.782.733/0002-20	15,00	15,00	100,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:40
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: FRS Marca: GENÉRICO/FARMACE Modelo: CX/C60 FRA
Descrição: AMBROXOL 30 MG/5 ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,6399 **Valor Total:** 1.319,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	070	05.847.630/0001-10	4,00	2,6399		Não
2	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	099	67.729.178/0004-91	3,30	2,64	0,00	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	131	12.889.035/0002-93	3,7059	2,6499	0,38	Não
4	CENTERMEDI COMERCIO DE	097	03.652.030/0001-70	5,00	2,65	0,00	Não

5	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	023	56.081.482/0001-06	4,02	2,68	1,13	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	025	09.315.996/0001-07	5,049	2,7999	4,47	Não
7	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	051	02.520.829/0004-93	4,00	2,80	0,00	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	008	06.968.107/0001-04	5,10	2,82	0,71	Não
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	075	25.279.552/0001-01	5,09	2,82	0,00	Não
10	ALFALAGOS LTDA	006	05.194.502/0004-67	3,683	2,8411	0,75	Não
11	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	039	17.472.278/0001-64	5,10	3,146	10,73	Não
12	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	060	12.418.191/0001-95	6,00	3,25	3,31	Não
13	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	101	14.595.725/0001-84	5,10	3,99	22,77	Não
14	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	077	01.140.868/0001-50	4,00	4,00	0,25	Não
15	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	016	40.254.918/0001-81	4,35	4,1325	3,31	Sim
16	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	139	46.709.597/0001-49	4,50	4,50	8,89	Sim
17	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	143	02.816.696/0001-54	5,10	5,10	13,33	Não
18	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	134	47.063.094/0001-01	5,10	5,10	0,00	Sim
19	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	148	43.232.006/0001-05	5,10	5,10	0,00	Sim
20	SIRIO PHARMA LTDA	035	31.495.759/0001-16	5,10	5,10	0,00	Não
21	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	027	03.945.035/0001-91	5,265	5,265	3,24	Não
22	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	080	26.089.337/0001-00	7,50	7,50	42,45	Sim
23	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	096	46.388.826/0001-70	8,23	8,23	9,73	Sim
24	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	038	05.782.733/0002-20	19,00	19,00	130,86	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:40
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: COMP Marca: GENÉRICO/HIPOLABOR Modelo: CX/C500
Descrição: AMINOFILINA 100 MG
Quantidade: 18,000 **Valor Unit.:** 0,045 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	090	05.847.630/0001-10	0,05	0,045		Não
2 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	013	09.315.996/0001-07	0,049	0,0472	4,89	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	015	03.652.030/0001-70	0,09	0,048	1,69	Não
4 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	058	06.968.107/0001-04	0,08	0,048	0,00	Não
5 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	097	14.271.474/0001-82	0,05	0,05	4,17	Não
6 ALFALAGOS LTDA	074	05.194.502/0004-67	0,0652	0,0503	0,60	Não
7 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	029	03.945.035/0001-91	0,0702	0,0702	39,56	Não
8 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	105	25.279.552/0001-01	0,08	0,072	2,56	Não
9 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	149	49.228.695/0001-52	0,08	0,078	8,33	Não
10 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	062	56.081.482/0001-06	0,08	0,08	2,56	Não
11 W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	032	43.232.006/0001-05	0,08	0,08	0,00	Sim
12 K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	001	50.531.688/0001-04	0,08	0,08	0,00	Sim

13	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	023	01.140.868/0001-50	0,08	0,08	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	114	30.450.392/0001-51	0,16	0,047		Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:41
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: AMP Marca: FARMACE Modelo: FARMACE
Descrição: AMINOFILINA 240 MG/ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,40 **Valor Total:** 440,

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	111	40.254.918/0001-81	4,40	4,40		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	085	25.279.552/0001-01	7,6213	4,416	0,36	Não
3 ALFALAGOS LTDA	126	05.194.502/0004-67	6,0296	4,6514	5,33	Não
4 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	102	03.945.035/0001-91	4,914	4,914	5,65	Não
5 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	068	01.140.868/0001-50	6,00	6,00	22,10	Não
6 W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	014	43.232.006/0001-05	7,62	7,62	27,00	Sim
7 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	063	17.263.792/0001-90	7,62	7,62	0,00	Sim
8 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	079	47.063.094/0001-01	7,6214	7,6214	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:41
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: COMP Marca: Geolab Modelo: Amioron
Descrição: AMIODARONA 200 MG
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,3499 **Valor Total:** 3.499,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	096	12.889.035/0002-93	0,4818	0,3499		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	097	03.652.030/0001-70	0,45	0,35	0,03	Não
3 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	148	03.945.035/0001-91	0,351	0,351	0,29	Não
4 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	076	02.520.829/0004-93	0,55	0,359	2,28	Não
5 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	113	05.847.630/0001-10	0,36	0,36	0,28	Não
6 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	124	67.729.178/0004-91	0,47	0,366	1,67	Não
7 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	019	01.140.868/0001-50	0,39	0,39	6,56	Não
8 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	055	76.386.283/0001-13	0,58	0,39	0,00	Não

9	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	020	09.315.996/0001-07	0,5742	0,4199	7,67	Não
10	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	065	56.081.482/0001-06	0,63	0,42	0,02	Não
11	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	002	06.968.107/0001-04	0,58	0,44	4,76	Não
12	ALFALAGOS LTDA	070	05.194.502/0004-67	0,6073	0,4555	3,52	Não
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	133	25.279.552/0001-01	0,57	0,456	0,11	Não
14	DF MEDICAL LTDA	018	44.656.846/0001-50	0,47	0,47	3,07	Sim
15	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	041	14.271.474/0001-82	0,58	0,48	2,13	Não
16	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	004	31.151.224/0001-28	0,58	0,49	2,08	Sim
17	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	087	49.228.695/0001-52	0,58	0,50	2,04	Não
18	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	049	26.089.337/0001-00	0,50	0,50	0,00	Sim
19	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	136	05.782.733/0002-20	0,70	0,56	12,00	Não
20	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	083	14.595.725/0001-84	0,58	0,58	3,57	Não
21	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	142	02.816.696/0001-54	0,58	0,58	0,00	Não
22	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	134	17.263.792/0001-90	0,58	0,58	0,00	Sim
23	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	052	43.232.006/0001-05	0,58	0,58	0,00	Sim
24	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	067	50.531.688/0001-04	0,58	0,58	0,00	Sim
25	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	046	41.347.974/0001-23	0,58	0,58	0,00	Sim
26	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	060	08.882.699/0001-72	0,9773	0,74	27,59	Sim
27	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	026	39.822.232/0001-60	1,14	0,75	1,35	Sim
28	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	048	46.388.826/0001-70	0,78	0,78	4,00	Sim
29	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	126	46.709.597/0001-49	0,80	0,80	2,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:41
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo: GENÉRICO - C/50
Descrição: AMIODARONA 50 MG/ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	096	06.968.107/0001-04	3,33	3,20		Não
2 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	078	01.140.868/0001-50	3,33	3,33	4,06	Não
3 W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	033	43.232.006/0001-05	3,33	3,33	0,00	Sim
4 ALFALAGOS LTDA	060	05.194.502/0004-67	4,40	3,3943	1,93	Não
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	108	56.081.482/0001-06	4,33	4,33	27,57	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:41
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102350885004-1
Descrição: AMITRIPILINA 25 MG
Quantidade: 36,000 **Valor Unit.:** 0,0336 **Valor Total:** 1.209,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	115	20.657.155/0001-02	0,0336	0,0336		Não
2	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	091	67.729.178/0004-91	0,036	0,036	7,14	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	129	03.652.030/0001-70	0,07	0,043	19,44	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	104	09.315.996/0001-07	0,0443	0,0443	3,02	Não
5	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	057	02.520.829/0004-93	0,058	0,049	10,61	Não
6	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	076	17.472.278/0001-64	0,05	0,05	2,04	Não
7	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	140	01.140.868/0001-50	0,05	0,05	0,00	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	067	06.968.107/0001-04	0,13	0,05	0,00	Não
9	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	133	49.228.695/0001-52	0,08	0,056	12,00	Não
10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	123	25.279.552/0001-01	0,12	0,0584	4,29	Não
11	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	078	56.081.482/0001-06	0,06	0,06	2,74	Não
12	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	013	40.254.918/0001-81	0,07	0,0665	10,83	Sim
13	TERRA SUL COMERCIO DE	117	32.364.822/0001-48	0,07	0,07	5,26	Sim
14	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	001	38.329.458/0001-61	0,10	0,0799	14,14	Sim
15	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	064	46.709.597/0001-49	0,08	0,08	0,13	Sim
16	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	097	51.685.649/0001-24	0,08	0,08	0,00	Sim
17	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	038	42.529.374/0001-49	0,13	0,10	25,00	Sim
18	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	073	39.822.232/0001-60	0,17	0,11	10,00	Sim
19	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	098	46.388.826/0001-70	0,12	0,12	9,09	Sim
20	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	082	26.089.337/0001-00	0,12	0,12	0,00	Sim
21	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	045	34.772.843/0001-28	0,13	0,13	8,33	Sim
22	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	130	43.232.006/0001-05	0,13	0,13	0,00	Sim
23	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	089	50.531.688/0001-04	0,13	0,13	0,00	Sim
24	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	138	41.347.974/0001-23	0,13	0,13	0,00	Sim
25	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	103	17.263.792/0001-90	0,13	0,13	0,00	Sim
26	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	061	15.439.366/0001-39	0,13	0,13	0,00	Sim
27	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	035	08.882.699/0001-72	0,1973	0,1973	51,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:41
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

224

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

Item: 24 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo: SIMILAR
Descrição: AMOXICILINA+CLAVULANATO 875+125
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 2,03 **Valor Total:** 20.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	053	04.274.988/0001-38	6,00	2,03		Não
2 ILG COMERCIAL LTDA	007	20.657.155/0001-02	3,00	2,0499	0,98	Não
3 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	090	14.271.474/0001-82	2,12	2,12	3,42	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	014	09.315.996/0001-07	3,2373	3,2373	52,70	Não
5 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	149	34.772.843/0001-28	3,27	3,27	1,01	Sim
6 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	091	47.647.493/0001-10	3,27	3,27	0,00	Sim
7 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	084	26.089.337/0001-00	3,90	3,90	19,27	Sim
8 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	002	46.709.597/0001-49	4,50	4,50	15,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:41
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: FRS Marca: CIMED Modelo: Nome Comercial:GENERICO
Descrição: AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	034	02.520.829/0004-93	8,50	4,20		Não
2 CENTERMEDI COMERCIO DE	070	03.652.030/0001-70	12,00	4,249	1,17	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	099	12.889.035/0002-93	6,781	4,9909	17,46	Não
4 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	013	09.315.996/0001-07	8,4249	5,3999	8,19	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	130	25.279.552/0001-01	8,50	5,40	0,00	Não
6 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	014	06.968.107/0001-04	8,51	5,50	1,85	Não
7 ILG COMERCIAL LTDA	149	20.657.155/0001-02	8,00	5,502	0,04	Não
8 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	033	31.151.224/0001-28	8,51	5,73	4,14	Sim
9 BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	089	40.254.918/0001-81	6,05	5,7475	0,31	Sim
10 MED CENTER COMERCIAL LTDA	075	00.874.929/0001-40	8,51	6,60	14,83	Não
11 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	139	14.595.725/0001-84	8,51	6,89	4,39	Não
12 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	145	01.140.868/0001-50	6,90	6,90	0,15	Não
13 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	097	56.081.482/0001-06	11,79	7,86	13,91	Não
14 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	095	47.647.493/0001-10	8,51	8,51	8,27	Sim
15 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	107	67.729.178/0004-91	11,00	8,868	4,21	Não
16 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	039	49.228.695/0001-52	9,20	8,91	0,47	Não
17 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	058	46.709.597/0001-49	12,60	12,60	41,41	Sim
18 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	037	14.271.474/0001-82	16,00	13,10	3,97	Não
19 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	031	28.123.417/0001-60	24,12	24,12	84,12	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:41
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: CAPS Marca: NEOQUIMICA Modelo: Nome Comercial:GENERICO
Descrição: AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,18 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	018	02.520.829/0004-93	0,29	0,18		Não
2 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	147	05.847.630/0001-10	0,22	0,185	2,78	Não
3 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	035	03.945.035/0001-91	0,2106	0,2106	13,84	Não
4 MED CENTER COMERCIAL LTDA	058	00.874.929/0001-40	0,35	0,216	2,56	Não
5 CENTERMEDI COMERCIO DE	062	03.652.030/0001-70	0,35	0,227	5,09	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	017	25.279.552/0001-01	0,34	0,228	0,44	Não
7 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	094	76.386.283/0001-13	0,35	0,24	5,26	Não
8 ALFALAGOS LTDA	002	05.194.502/0004-67	0,3178	0,2451	2,13	Não
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	143	17.472.278/0001-64	0,35	0,25	2,00	Não
10 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	043	49.228.695/0001-52	0,35	0,25	0,00	Não
11 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	132	09.315.996/0001-07	0,2549	0,2549	1,96	Não
12 BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	045	40.254.918/0001-81	0,28	0,266	4,35	Sim
13 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	015	67.729.178/0004-91	0,28	0,28	5,26	Não
14 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	104	06.968.107/0001-04	0,35	0,28	0,00	Não
15 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	034	14.595.725/0001-84	0,35	0,29	3,57	Não
16 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	115	12.889.035/0002-93	0,413	0,2999	3,41	Não
17 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	126	56.081.482/0001-06	0,45	0,30	0,03	Não
18 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	099	31.151.224/0001-28	0,35	0,32	6,67	Sim
19 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	072	02.816.696/0001-54	0,35	0,3299	3,09	Não
20 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	102	28.123.417/0001-60	0,34	0,34	3,06	Não
21 DF MEDICAL LTDA	025	44.656.846/0001-50	0,34	0,34	0,00	Sim
22 W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	108	43.232.006/0001-05	0,35	0,35	2,94	Sim
23 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	120	47.647.493/0001-10	0,35	0,35	0,00	Sim
24 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	044	22.862.531/0001-26	0,35	0,35	0,00	Não
25 K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	133	50.531.688/0001-04	0,35	0,35	0,00	Sim
26 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	134	26.089.337/0001-00	0,39	0,39	11,43	Sim
27 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	149	46.709.597/0001-49	0,44	0,44	12,82	Sim
28 MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	093	08.882.699/0001-72	0,7124	0,7124	61,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:42
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: FRS Marca: GENERICO/BIOLAB Modelo: CX C/ 1 FR
Descrição: AMOXICILINA + CLAVULANATO 400 MG/ 57 MG-5 ML
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 17,49 **Valor Total:** 6.996,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	063	28.123.417/0001-60	25,13	17,49		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	087	05.847.630/0001-10	25,00	17,50	0,06	Não
3	MED CENTER COMERCIAL LTDA	138	00.874.929/0001-40	25,13	17,60	0,57	Não
4	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	014	02.520.829/0004-93	25,00	18,30	3,98	Não
5	ALFALAGOS LTDA	119	05.194.502/0004-67	24,4444	18,8571	3,04	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	056	09.315.996/0001-07	24,8787	18,9994	0,75	Não
7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	112	25.279.552/0001-01	25,12	19,188	0,99	Não
8	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	127	04.274.988/0001-38	59,98	19,90	3,71	Não
9	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	128	14.271.474/0001-82	20,70	20,70	4,02	Não
10	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	136	31.151.224/0001-28	25,13	22,59	9,13	Sim
11	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	131	56.081.482/0001-06	33,90	22,60	0,04	Não
12	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	082	06.968.107/0001-04	25,13	22,90	1,33	Não
13	DF MEDICAL LTDA	027	44.656.846/0001-50	22,91	22,91	0,04	Sim
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	017	49.228.695/0001-52	25,13	24,10	5,19	Não
15	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	048	01.140.868/0001-50	25,00	25,00	3,73	Não
16	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	052	47.647.493/0001-10	25,13	25,13	0,52	Sim
17	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	049	17.472.278/0001-64	25,13	25,13	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:42
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: COMP Marca: GEOLAB 1542302430043 Modelo: CPR
Descrição: ANLODIPINO 5 MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,0246 **Valor Total:** 738,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	013	03.945.035/0001-91	0,0246	0,0246		Não
2	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	032	02.816.696/0001-54	0,16	0,026	5,69	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	010	12.889.035/0002-93	0,0365	0,0261	0,38	Não
4	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	094	05.847.630/0001-10	0,027	0,027	3,45	Não
5	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	052	67.729.178/0004-91	0,0274	0,0274	1,48	Não
6	ALFALAGOS LTDA	001	05.194.502/0004-67	0,0361	0,0279	1,82	Não

7	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	057	17.472.278/0001-64	0,03	0,03	7,53	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	029	06.968.107/0001-04	0,16	0,03	0,00	Não
9	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	117	01.140.868/0001-50	0,03	0,03	0,00	Não
10	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	110	02.520.829/0004-93	0,03	0,03	0,00	Não
11	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	124	22.862.531/0001-26	0,03	0,03	0,00	Não
12	CENTERMEDI COMERCIO DE	144	03.652.030/0001-70	0,04	0,033	10,00	Não
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	135	25.279.552/0001-01	0,15	0,0348	5,45	Não
14	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	106	09.315.996/0001-07	0,0363	0,0363	4,31	Não
15	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	011	49.228.695/0001-52	0,04	0,038	4,68	Não
16	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	082	14.595.725/0001-84	0,06	0,039	2,63	Não
17	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	035	56.081.482/0001-06	0,04	0,04	2,56	Não
18	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	038	05.782.733/0002-20	0,06	0,042	5,00	Não
19	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	108	46.709.597/0001-49	0,05	0,05	19,05	Sim
20	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	140	46.388.826/0001-70	0,06	0,06	20,00	Sim
21	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	103	08.882.699/0001-72	0,1113	0,07	16,67	Sim
22	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	040	39.822.232/0001-60	0,12	0,08	14,29	Sim
23	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	104	34.772.843/0001-28	0,16	0,10	25,00	Sim
24	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	115	50.531.688/0001-04	0,16	0,16	60,00	Sim
25	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	026	15.439.366/0001-39	0,16	0,16	0,00	Sim
26	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	086	39.990.138/0001-10	0,16	0,16	0,00	Sim
27	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	122	47.063.094/0001-01	0,16	0,16	0,00	Sim
28	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	134	43.232.006/0001-05	0,16	0,16	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:42
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102350458019-6
Descrição: ATENOLOL 50MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,0419 **Valor Total:** 838,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	002	20.657.155/0001-02	0,0419	0,0419		Não
2	MED CENTER COMERCIAL LTDA	094	00.874.929/0001-40	0,10	0,044	5,01	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	080	03.652.030/0001-70	0,08	0,047	6,82	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	065	09.315.996/0001-07	0,0472	0,0472	0,43	Não
5	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	074	02.520.829/0004-93	0,05	0,05	5,93	Não
6	ALFALAGOS LTDA	117	05.194.502/0004-67	0,0652	0,0503	0,60	Não
7	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	049	06.968.107/0001-04	0,10	0,056	11,33	Não
8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	064	25.279.552/0001-01	0,09	0,0584	4,29	Não
9	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	011	43.295.831/0001-40	0,10	0,06	2,74	Não
10	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	135	02.816.696/0001-54	0,10	0,0667	11,17	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

11	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	037	03.945.035/0001-91	0,0668	0,0668	0,15	Não
12	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	053	17.472.278/0001-64	0,07	0,07	4,79	Não
13	TERRA SUL COMERCIO DE	077	32.364.822/0001-48	0,07	0,07	0,00	Sim
14	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	034	14.595.725/0001-84	0,10	0,079	12,86	Não
15	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	141	56.081.482/0001-06	0,08	0,08	1,27	Não
16	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	031	49.228.695/0001-52	0,10	0,08	0,00	Não
17	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	060	17.263.792/0001-90	0,10	0,088	10,00	Sim
18	LAX INSUMED LTDA	107	19.872.751/0001-26	0,09	0,09	2,27	Sim
19	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	027	01.140.868/0001-50	0,09	0,09	0,00	Não
20	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	008	39.990.138/0001-10	0,10	0,10	11,11	Sim
21	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	095	50.531.688/0001-04	0,10	0,10	0,00	Sim
22	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	122	46.709.597/0001-49	0,10	0,10	0,00	Sim
23	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	033	08.882.699/0001-72	0,1967	0,14	40,00	Sim
24	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	098	39.822.232/0001-60	0,23	0,15	7,14	Sim
25	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	087	46.388.826/0001-70	0,16	0,16	6,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:42
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: FRS Marca: PHARLAB | CX C 50 | 1410700060195 Modelo: AZITROPHAR |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Descrição: AZITROMICINA 200 MG /5 MG 15ML

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,999 **Valor Total:** 2.999,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CENTERMEDI COMERCIO DE	048	03.652.030/0001-70	12,00	5,999		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	047	05.847.630/0001-10	8,00	6,00	0,02	Não
3	MED CENTER COMERCIAL LTDA	065	00.874.929/0001-40	8,19	6,05	0,83	Não
4	SIRIO PHARMA LTDA	018	31.495.759/0001-16	8,19	6,20	2,48	Não
5	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	078	09.315.996/0001-07	8,1081	6,5999	6,45	Não
6	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	067	02.520.829/0004-93	8,15	6,60	0,00	Não
7	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	034	03.945.035/0001-91	7,02	7,02	6,36	Não
8	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	084	31.151.224/0001-28	8,19	7,67	9,26	Sim
9	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	074	56.081.482/0001-06	11,52	7,68	0,13	Não
10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	093	25.279.552/0001-01	8,18	7,92	3,13	Não
11	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	030	01.140.868/0001-50	8,00	8,00	1,01	Não
12	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	010	02.816.696/0001-54	8,19	8,1799	2,25	Não
13	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	105	41.347.974/0001-23	8,19	8,19	0,12	Sim
14	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	021	14.595.725/0001-84	8,19	8,19	0,00	Não
15	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	052	26.089.337/0001-00	10,00	10,00	22,10	Sim
16	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	038	46.709.597/0001-49	12,60	12,60	26,00	Sim
17	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	068	04.274.988/0001-38	39,96	15,50	23,02	Não

18	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	063	14.271.474/0001-82	17,50	17,50	12,90	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALFALAGOS LTDA	114	05.194.502/0004-67	3,30	3,30		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	017	30.450.392/0001-51	16,38	16,38		Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:42
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: COMP Marca: PHARLAB 1410700060063 Modelo: CPR
Descrição: AZITROMICINA 500 MG COMP
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,702 **Valor Total:** 4.212,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	057	03.945.035/0001-91	0,702	0,702		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	005	02.816.696/0001-54	1,32	0,7499	6,82	Não
3 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	130	05.847.630/0001-10	0,90	0,75	0,01	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	083	12.889.035/0002-93	1,1038	0,7866	4,88	Não
5 DF MEDICAL LTDA	079	44.656.846/0001-50	0,79	0,79	0,43	Sim
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	086	03.652.030/0001-70	1,05	0,809	2,41	Não
7 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	115	67.729.178/0004-91	1,04	0,81	0,12	Não
8 SIRIO PHARMA LTDA	059	31.495.759/0001-16	1,32	0,82	1,23	Não
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	119	25.279.552/0001-01	1,31	0,84	2,44	Não
10 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	094	06.968.107/0001-04	1,32	0,84	0,00	Não
11 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	058	09.315.996/0001-07	1,3068	0,8789	4,63	Não
12 ALFALAGOS LTDA	009	05.194.502/0004-67	1,1733	0,88	0,13	Não
13 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	099	31.151.224/0001-28	1,32	0,89	1,14	Sim
14 BIOMED DISTRIBUIDORA DE	129	38.329.458/0001-61	1,32	0,8918	0,20	Sim
15 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	064	17.472.278/0001-64	1,32	0,90	0,92	Não
16 MED CENTER COMERCIAL LTDA	022	00.874.929/0001-40	1,32	0,913	1,44	Não
17 BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	109	40.254.918/0001-81	0,98	0,931	1,97	Sim
18 MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	010	08.882.699/0001-72	1,4533	0,94	0,97	Sim
19 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	112	02.520.829/0004-93	1,12	0,949	0,96	Não
20 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	033	26.089.337/0001-00	0,95	0,95	0,11	Sim
21 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	078	14.595.725/0001-84	1,32	0,99	4,21	Não
22 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	117	01.140.868/0001-50	1,00	1,00	1,01	Não
23 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	095	56.081.482/0001-06	1,62	1,08	8,00	Não
24 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	068	17.263.792/0001-90	1,32	1,13	4,63	Sim
25 TERRA SUL COMERCIO DE	001	32.364.822/0001-48	1,32	1,29	14,16	Sim
26 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	103	22.862.531/0001-26	1,30	1,30	0,78	Não
27 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	097	47.063.094/0001-01	1,32	1,32	1,54	Sim
28 K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	061	50.531.688/0001-04	1,32	1,32	0,00	Sim
29 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	102	41.347.974/0001-23	1,32	1,32	0,00	Sim

30	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	124	39.990.138/0001-10	1,32	1,32	0,00	Sim
31	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	020	43.232.006/0001-05	1,32	1,32	0,00	Sim
32	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	024	46.709.597/0001-49	1,40	1,40	6,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	082	30.450.392/0001-51	2,64	2,64		Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:42
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: COMP Marca: TEUTO 1.0370.0111.001-7 Modelo: BACLOFEN 10MG CX C/1BL X 20CP

Descrição: BACLOFENO 10 MG

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,116 **Valor Total:** 1.392,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	100	67.729.178/0004-91	0,116	0,116		Não
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	045	25.279.552/0001-01	0,28	0,138	18,97	Não
3	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	099	01.140.868/0001-50	0,15	0,15	8,70	Não
4	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	048	40.254.918/0001-81	0,16	0,152	1,33	Sim
5	TERRA SUL COMERCIO DE	091	32.364.822/0001-48	0,29	0,17	11,84	Sim
6	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	130	31.151.224/0001-28	0,29	0,18	5,88	Sim
7	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	120	06.968.107/0001-04	0,29	0,18	0,00	Não
8	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	022	28.123.417/0001-60	0,29	0,19	5,56	Não
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	032	42.529.374/0001-49	0,29	0,192	1,05	Sim
10	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	046	51.685.649/0001-24	0,29	0,20	4,17	Sim
11	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	049	76.386.283/0001-13	0,29	0,22	10,00	Não
12	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	061	38.329.458/0001-61	0,29	0,2299	4,50	Sim
13	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	016	14.595.725/0001-84	0,29	0,23	0,04	Não
14	ALFALAGOS LTDA	002	05.194.502/0004-67	0,2991	0,2307	0,30	Não
15	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	005	14.271.474/0001-82	0,29	0,25	8,37	Não
16	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	054	15.439.366/0001-39	0,29	0,26	4,00	Sim
17	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	044	34.772.843/0001-28	0,29	0,26	0,00	Sim
18	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	123	49.228.695/0001-52	0,29	0,27	3,85	Não
19	LAX INSUMED LTDA	013	19.872.751/0001-26	0,27	0,27	0,00	Sim
20	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	065	41.347.974/0001-23	0,29	0,29	7,41	Sim
21	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	118	43.232.006/0001-05	0,29	0,29	0,00	Sim
22	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	128	08.882.699/0001-72	0,442	0,442	52,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:43
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: AMP Marca: BEPEBEN/TEUTO Modelo: CX/C50
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	092	05.847.630/0001-10	7,93	6,00		Não
2	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	036	14.271.474/0001-82	9,90	6,00	0,00	Não
3	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	123	04.274.988/0001-38	14,94	6,14	2,33	Não
4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	001	67.729.178/0004-91	7,50	6,20	0,98	Não
5	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	139	01.140.868/0001-50	7,50	6,50	4,84	Não
6	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	070	56.081.482/0001-06	10,48	6,99	7,54	Não
7	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	086	47.647.493/0001-10	7,93	7,19	2,86	Sim
8	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	130	17.472.278/0001-64	7,93	7,20	0,14	Não
9	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	144	02.520.829/0004-93	10,50	7,49	4,03	Não
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	003	06.968.107/0001-04	7,93	7,60	1,47	Não
11	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	132	49.228.695/0001-52	7,90	7,62	0,26	Não
12	FARMAMED COMERCIO DE	084	37.714.493/0001-31	7,90	7,90	3,67	Sim
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	138	25.279.552/0001-01	7,92	7,908	0,10	Não
14	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	043	34.772.843/0001-28	7,93	7,91	0,03	Sim
15	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	029	76.386.283/0001-13	7,93	7,93	0,25	Não
16	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	064	43.232.006/0001-05	7,93	7,93	0,00	Sim
17	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	037	23.228.076/0001-74	7,93	7,93	0,00	Sim
18	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	040	41.347.974/0001-23	7,93	7,93	0,00	Sim
19	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	116	50.531.688/0001-04	7,93	7,93	0,00	Sim
20	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	017	26.089.337/0001-00	9,90	9,90	24,84	Sim
21	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	129	03.945.035/0001-91	10,98	10,98	10,91	Não
22	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	085	46.709.597/0001-49	11,98	11,98	9,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:43
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: XR Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: BETAMETASONA + DEXCLORFERINAMINA 4 MG/0,5 MG
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 2,6999 **Valor Total:** 1.889,93

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	140	12.889.035/0002-93	3,756	2,6999		Não
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	119	25.279.552/0001-01	3,66	2,70	0,00	Não

3	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	104	01.140.868/0001-50	3,60	2,75	1,85	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	147	09.315.996/0001-07	3,6333	2,9384	6,85	Não
5	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	034	06.968.107/0001-04	3,67	2,94	0,05	Não
6	ALFALAGOS LTDA	106	05.194.502/0004-67	3,9528	3,0493	3,72	Não
7	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	016	41.365.113/0001-78	3,60	3,60	18,06	Não
8	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	141	02.520.829/0004-93	3,67	3,62	0,56	Não
9	MED CENTER COMERCIAL LTDA	022	00.874.929/0001-40	3,67	3,63	0,28	Não
10	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	014	56.081.482/0001-06	6,30	4,20	15,70	Não
11	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	149	67.729.178/0004-91	5,60	4,50	7,14	Não
12	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	038	49.228.695/0001-52	5,00	4,63	2,89	Não
13	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	036	28.123.417/0001-60	5,69	5,69	22,89	Não
14	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	087	46.388.826/0001-70	7,03	7,03	23,55	Sim
15	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	126	14.271.474/0001-82	9,00	9,00	28,02	Não
16	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	148	04.274.988/0001-38	38,67	38,67	329,67	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:43
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: COMP Marca: BRAINFARMA Modelo: PLESONAX(BISACODIL)5MG 20CP

Descrição: BISACODIL 5 MG

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,13 **Valor Total:** 130,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	050	49.228.695/0001-52	0,25	0,13		Não
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	124	25.279.552/0001-01	0,24	0,132	1,54	Não
3	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	077	06.968.107/0001-04	0,25	0,14	6,06	Não
4	ALFALAGOS LTDA	052	05.194.502/0004-67	0,1948	0,1461	4,36	Não
5	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	112	14.271.474/0001-82	0,15	0,15	2,67	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	149	02.816.696/0001-54	0,25	0,2299	53,27	Não
7	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	054	01.140.868/0001-50	0,23	0,23	0,04	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:43
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: GTS Marca: prati Modelo: prati
Descrição: BROM. IPRATRÓPIO 20 ML
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,1804 **Valor Total:** 354,12

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	122	09.315.996/0001-07	1,3959	1,1804		Não
2	ALFALAGOS LTDA	043	05.194.502/0004-67	1,4667	1,1805	0,01	Não
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	062	25.279.552/0001-01	1,40	1,20	1,65	Não
4	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	133	06.968.107/0001-04	1,41	1,20	0,00	Não
5	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	119	49.228.695/0001-52	1,40	1,25	4,17	Não
6	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	004	40.254.918/0001-81	1,35	1,2825	2,60	Sim
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	106	02.816.696/0001-54	1,41	1,40	9,16	Não
8	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	078	14.271.474/0001-82	1,41	1,41	0,71	Não
9	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	146	01.140.868/0001-50	1,42	1,42	0,71	Não
10	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	145	56.081.482/0001-06	2,23	1,49	4,93	Não
11	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	138	46.388.826/0001-70	2,45	2,45	64,43	Sim
12	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	134	28.123.417/0001-60	3,71	3,71	51,43	Não
13	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	080	46.709.597/0001-49	7,40	7,40	99,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	148	30.450.392/0001-51	2,82	2,82		Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:43
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102350988004-1
Descrição: BROMOPRIDA 10MG
Quantidade: 39.000 **Valor Unit.:** 0,1499 **Valor Total:** 5.846,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	073	20.657.155/0001-02	0,1499	0,1499		Não
2	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	106	28.123.417/0001-60	0,33	0,16	6,74	Não
3	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	092	09.315.996/0001-07	0,1912	0,1912	19,50	Não
4	MED CENTER COMERCIAL LTDA	084	00.874.929/0001-40	0,33	0,198	3,56	Não
5	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	088	14.271.474/0001-82	0,33	0,1999	0,96	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	113	02.816.696/0001-54	0,33	0,224	12,06	Não
7	ALFALAGOS LTDA	099	05.194.502/0004-67	0,2933	0,2263	1,03	Não
8	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	079	40.254.918/0001-81	0,24	0,228	0,75	Sim
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	019	25.279.552/0001-01	0,32	0,228	0,00	Não
10	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	127	02.520.829/0004-93	0,27	0,239	4,82	Não
11	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	097	31.151.224/0001-28	0,33	0,25	4,60	Sim
12	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	087	03.945.035/0001-91	0,2513	0,2513	0,52	Não
13	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	008	06.968.107/0001-04	0,33	0,257	2,27	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

14	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	013	67.729.178/0004-91	0,259	0,259	0,78	Não
15	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	121	56.081.482/0001-06	0,40	0,27	4,25	Não
16	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	026	49.228.695/0001-52	0,33	0,28	3,70	Não
17	DF MEDICAL LTDA	068	44.656.846/0001-50	0,28	0,28	0,00	Sim
18	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	077	08.882.699/0001-72	0,424	0,31	10,71	Sim
19	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	141	43.232.006/0001-05	0,33	0,33	6,45	Sim
20	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	082	47.647.493/0001-10	0,33	0,33	0,00	Sim
21	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	040	50.531.688/0001-04	0,33	0,33	0,00	Sim
22	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	120	01.140.868/0001-50	0,36	0,36	9,09	Não
23	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	005	46.709.597/0001-49	0,37	0,37	2,78	Sim
24	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	067	46.388.826/0001-70	0,47	0,47	27,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:43
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: FRS Marca: AIRELA Modelo: BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOL GOT 96FR

Descrição: BROMOPRIDA GOTAS

Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 1,97 **Valor Total:** 1.773,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIRIO PHARMA LTDA	009	31.495.759/0001-16	2,71	1,97		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	116	03.945.035/0001-91	1,9773	1,9773	0,37	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	135	03.652.030/0001-70	2,80	2,089	5,65	Não
4	MED CENTER COMERCIAL LTDA	113	00.874.929/0001-40	2,71	2,09	0,05	Não
5	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	003	05.847.630/0001-10	2,71	2,15	2,87	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	016	09.315.996/0001-07	2,6829	2,3779	10,60	Não
7	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	053	06.968.107/0001-04	2,71	2,38	0,09	Não
8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	144	25.279.552/0001-01	2,70	2,388	0,34	Não
9	ALFALAGOS LTDA	051	05.194.502/0004-67	3,0963	2,3886	0,03	Não
10	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	084	02.816.696/0001-54	2,71	2,542	6,42	Não
11	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	065	56.081.482/0001-06	3,88	2,59	1,89	Não
12	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	110	31.151.224/0001-28	2,71	2,61	0,77	Sim
13	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	015	12.889.035/0002-93	2,751	2,6299	0,76	Não
14	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	076	14.271.474/0001-82	2,71	2,71	3,05	Não
15	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	081	49.228.695/0001-52	3,50	3,41	25,83	Não
16	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	039	28.123.417/0001-60	4,02	4,02	17,89	Não
17	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	120	46.388.826/0001-70	4,93	4,93	22,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:43
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: INJ Marca: GENÉRICO/WASSER Modelo: CX/C50
Descrição: BROMOPRIDA 5MG/ML
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,4239 **Valor Total:** 4.271,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	011	05.847.630/0001-10	2,00	1,4239		Não
2	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	007	67.729.178/0004-91	1,80	1,424	0,01	Não
3	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	002	28.123.417/0001-60	1,88	1,49	4,63	Não
4	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	038	01.140.868/0001-50	1,80	1,50	0,67	Não
5	TERRA SUL COMERCIO DE	101	32.364.822/0001-48	1,88	1,53	2,00	Sim
6	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	034	43.232.006/0001-05	1,88	1,54	0,65	Sim
7	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	046	12.418.191/0001-95	3,00	1,56	1,30	Não
8	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	115	17.263.792/0001-90	1,88	1,57	0,64	Sim
9	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	119	49.228.695/0001-52	1,88	1,62	3,18	Não
10	ALFALAGOS LTDA	132	05.194.502/0004-67	2,1185	1,6343	0,88	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	027	25.279.552/0001-01	1,87	1,68	2,80	Não
12	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	138	56.081.482/0001-06	2,52	1,68	0,00	Não
13	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	063	23.228.076/0001-74	1,88	1,6854	0,32	Sim
14	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	078	12.889.035/0002-93	2,3654	1,6855	0,01	Não
15	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	096	17.472.278/0001-64	1,88	1,74	3,23	Não
16	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	097	03.945.035/0001-91	1,755	1,755	0,86	Não
17	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	057	02.520.829/0004-93	1,88	1,77	0,85	Não
18	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	062	09.315.996/0001-07	1,8612	1,7799	0,56	Não
19	DF MEDICAL LTDA	085	44.656.846/0001-50	1,78	1,78	0,01	Sim
20	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	029	06.968.107/0001-04	1,88	1,80	1,12	Não
21	FARMAMED COMERCIO DE	012	37.714.493/0001-31	1,85	1,85	2,78	Sim
22	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	010	34.772.843/0001-28	1,88	1,88	1,62	Sim
23	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	098	50.531.688/0001-04	1,88	1,88	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:43
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102351039005-0
Descrição: BUPROPIONA 150MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,3596 **Valor Total:** 7.192,00

230

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	087	20.657.155/0001-02	0,60	0,3596		Não
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	069	12.889.035/0002-93	0,5046	0,3597	0,03	Não
3	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	144	04.274.988/0001-38	3,60	0,36	0,08	Não
4	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	096	28.123.417/0001-60	0,66	0,38	5,56	Não
5	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	134	09.315.996/0001-07	0,6534	0,4178	9,95	Não
6	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	079	76.386.283/0001-13	0,66	0,42	0,53	Não
7	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	008	40.254.918/0001-81	0,49	0,4655	10,83	Sim
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	078	06.968.107/0001-04	0,66	0,49	5,26	Não
9	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	013	01.140.868/0001-50	0,50	0,50	2,04	Não
10	DF MEDICAL LTDA	065	44.656.846/0001-50	0,54	0,54	8,00	Sim
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	094	25.279.552/0001-01	0,65	0,54	0,00	Não
12	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	059	43.232.006/0001-05	0,66	0,57	5,56	Sim
13	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	101	26.089.337/0001-00	1,20	0,5875	3,07	Sim
14	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	035	05.782.733/0002-20	0,90	0,59	0,43	Não
15	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	057	41.365.113/0001-78	0,60	0,60	1,69	Não
16	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	142	14.271.474/0001-82	0,60	0,60	0,00	Não
17	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	007	08.882.699/0001-72	0,9547	0,62	3,33	Sim
18	TERRA SUL COMERCIO DE	010	32.364.822/0001-48	0,66	0,63	1,61	Sim
19	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	099	46.709.597/0001-49	0,64	0,64	1,59	Sim
20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	016	42.529.374/0001-49	0,66	0,65	1,56	Sim
21	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	062	50.531.688/0001-04	0,66	0,66	1,54	Sim
22	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	092	47.647.493/0001-10	0,66	0,66	0,00	Sim
23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	072	41.347.974/0001-23	0,66	0,66	0,00	Sim
24	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	041	49.228.695/0001-52	0,85	0,73	10,61	Não
25	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	140	39.822.232/0001-60	3,70	3,52	382,19	Sim
26	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	127	46.388.826/0001-70	3,53	3,53	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:43
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: COMP Marca: ORANGE Modelo: ORANGE
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG+ VIT D3 400 UI
Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 0,05 **Valor Total:** 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	109	22.862.531/0001-26	0,10	0,05		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	023	03.945.035/0001-91	0,0512	0,0512	2,40	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	020	03.652.030/0001-70	0,08	0,063	23,05	Não
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	039	25.279.552/0001-01	0,09	0,0648	2,86	Não

5	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	070	01.140.868/0001-50	0,068	0,068	4,94	Não
6	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	054	67.729.178/0004-91	0,0735	0,0735	8,09	Não
7	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	116	26.089.337/0001-00	0,12	0,08	8,84	Sim
8	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	149	46.388.826/0001-70	0,08	0,08	0,00	Sim
9	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	062	14.271.474/0001-82	0,09	0,09	12,50	Não
10	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	068	50.531.688/0001-04	0,10	0,10	11,11	Sim
11	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	091	06.968.107/0001-04	0,10	0,10	0,00	Não
12	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	048	09.315.996/0001-07	0,10	0,10	0,00	Não
13	SIRIO PHARMA LTDA	084	31.495.759/0001-16	0,11	0,11	10,00	Não
14	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	130	12.889.035/0002-93	0,1458	0,1458	32,55	Não
15	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	019	49.228.695/0001-52	0,50	0,33	126,34	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:44
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: COMP Marca: TEUTO 1.0370.0472.011-8 Modelo: CARBAMAZEPINA 200MG CX C/50BL X 10CP GENERICO

Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,17 **Valor Total:** 5.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	063	67.729.178/0004-91	0,17	0,17		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	007	03.945.035/0001-91	0,1755	0,1755	3,24	Não
3	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	025	02.520.829/0004-93	0,219	0,189	7,69	Não
4	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	087	26.089.337/0001-00	0,19	0,19	0,53	Sim
5	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	073	05.847.630/0001-10	0,19	0,19	0,00	Não
6	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	019	06.968.107/0001-04	0,26	0,19	0,00	Não
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	103	02.816.696/0001-54	0,26	0,20	5,26	Não
8	DF MEDICAL LTDA	148	44.656.846/0001-50	0,20	0,20	0,00	Sim
9	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	143	56.081.482/0001-06	0,20	0,20	0,00	Não
10	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	044	17.263.792/0001-90	0,26	0,21	5,00	Sim
11	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	015	01.140.868/0001-50	0,21	0,21	0,00	Não
12	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	008	38.329.458/0001-61	0,26	0,2171	3,38	Sim
13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	031	09.315.996/0001-07	0,2172	0,2172	0,05	Não
14	CENTERMEDI COMERCIO DE	105	03.652.030/0001-70	0,25	0,229	5,43	Não
15	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	094	49.228.695/0001-52	0,26	0,23	0,44	Não
16	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	092	39.822.232/0001-60	0,36	0,23	0,00	Sim
17	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	011	08.882.699/0001-72	0,356	0,24	4,35	Sim
18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	104	25.279.552/0001-01	0,25	0,24	0,00	Não
19	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	058	31.151.224/0001-28	0,26	0,25	4,17	Sim
20	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	056	50.531.688/0001-04	0,26	0,26	4,00	Sim
21	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	146	47.647.493/0001-10	0,26	0,26	0,00	Sim

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

22	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	093	41.347.974/0001-23	0,26	0,26	0,00	Sim
23	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	033	34.772.843/0001-28	0,26	0,26	0,00	Sim
24	TERRA SUL COMERCIO DE	078	32.364.822/0001-48	0,26	0,26	0,00	Sim
25	ALFALAGOS LTDA	029	05.194.502/0004-67	0,3565	0,2673	2,81	Não
26	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	040	46.709.597/0001-49	0,38	0,38	42,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:44
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

[illegible]m: 43 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102351073018-8
Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG
Quantidade: 36.000 **Valor Unit.:** 0,0724 **Valor Total:** 2.606,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	117	20.657.155/0001-02	0,0724	0,0724		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	074	06.968.107/0001-04	0,11	0,08	10,50	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	065	12.889.035/0002-93	0,1136	0,0943	17,88	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	082	09.315.996/0001-07	0,0944	0,0944	0,11	Não
5	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	018	26.089.337/0001-00	0,35	0,0945	0,11	Sim
6	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	141	01.140.868/0001-50	0,10	0,10	5,82	Não
7	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	136	50.531.688/0001-04	0,11	0,11	10,00	Sim
8	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	064	17.472.278/0001-64	0,11	0,11	0,00	Não
9	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	009	28.123.417/0001-60	0,11	0,11	0,00	Não
10	TERRA SUL COMERCIO DE	131	32.364.822/0001-48	0,11	0,11	0,00	Sim
[illegible]	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	148	46.709.597/0001-49	0,16	0,16	45,45	Sim
12	DF MEDICAL LTDA	146	44.656.846/0001-50	0,16	0,16	0,00	Sim
13	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	003	03.945.035/0001-91	0,1671	0,1671	4,44	Não
14	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	104	39.822.232/0001-60	0,28	0,18	7,72	Sim
15	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	118	46.388.826/0001-70	0,19	0,19	5,56	Sim
16	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	036	08.882.699/0001-72	0,308	0,27	42,11	Sim
17	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	028	05.782.733/0002-20	0,80	0,80	196,30	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:44
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102351073025-0
Descrição: CARVEDILOL 25 MG
Quantidade: 15.000 **Valor Unit.:** 0,1148 **Valor Total:** 1.722,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ILG COMERCIAL LTDA	017	20.657.155/0001-02	0,1148	0,1148		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	069	12.889.035/0002-93	0,1798	0,1299	13,15	Não
3 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	115	28.123.417/0001-60	0,19	0,13	0,08	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	026	25.279.552/0001-01	0,18	0,1368	5,23	Não
5 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	104	09.315.996/0001-07	0,1475	0,1475	7,82	Não
6 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	030	06.968.107/0001-04	0,19	0,15	1,69	Não
7 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	134	17.472.278/0001-64	0,16	0,16	6,67	Não
8 TERRA SUL COMERCIO DE	009	32.364.822/0001-48	0,19	0,18	12,50	Sim
9 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	113	01.140.868/0001-50	0,19	0,19	5,56	Não
10 K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	139	50.531.688/0001-04	0,19	0,19	0,00	Sim
11 W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	109	43.232.006/0001-05	0,19	0,19	0,00	Sim
12 DISMATH DISTRIBUIDORA DE	033	34.180.445/0001-12	0,19	0,19	0,00	Sim
13 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	003	03.945.035/0001-91	0,2233	0,2233	17,53	Não
14 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	099	46.709.597/0001-49	0,23	0,23	3,00	Sim
15 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	062	26.089.337/0001-00	0,35	0,25	8,70	Sim
16 OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	135	46.388.826/0001-70	0,29	0,29	16,00	Sim
17 MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	090	08.882.699/0001-72	0,4507	0,39	34,48	Sim
18 DROGARIA VIVA MAIS LTDA	125	39.822.232/0001-60	0,60	0,40	2,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:44
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102351073011-0
Descrição: CARVEDILOL 6,25 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,0731 **Valor Total:** 1.462,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ILG COMERCIAL LTDA	091	20.657.155/0001-02	0,0739	0,0731		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	011	12.889.035/0002-93	0,1026	0,0732	0,14	Não
3 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	079	09.315.996/0001-07	0,085	0,085	16,12	Não
4 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	010	06.968.107/0001-04	0,11	0,09	5,88	Não
5 ALFALAGOS LTDA	126	05.194.502/0004-67	0,1172	0,0904	0,44	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	048	25.279.552/0001-01	0,11	0,0912	0,89	Não
7 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	004	01.140.868/0001-50	0,10	0,10	9,65	Não
8 DISMATH DISTRIBUIDORA DE	062	34.180.445/0001-12	0,10	0,10	0,00	Sim
9 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	038	03.945.035/0001-91	0,10	0,10	0,00	Não

10	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	081	17.472.278/0001-64	0,10	0,10	0,00	Não
11	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	064	28.123.417/0001-60	0,11	0,11	10,00	Não
12	TERRA SUL COMERCIO DE	123	32.364.822/0001-48	0,11	0,11	0,00	Sim
13	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	009	50.531.688/0001-04	0,11	0,11	0,00	Sim
14	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	013	26.089.337/0001-00	0,35	0,1275	15,91	Sim
15	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	034	08.882.699/0001-72	0,206	0,13	1,96	Sim
16	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	092	46.709.597/0001-49	0,144	0,144	10,77	Sim
17	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	046	39.822.232/0001-60	0,24	0,16	11,11	Sim
18	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	026	46.388.826/0001-70	0,17	0,17	6,25	Sim
19	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	119	05.782.733/0002-20	1,08	1,08	535,29	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:44
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102351073004-8
Descrição: CARVEDILOL 3,125 MG
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,0739 **Valor Total:** 1.330,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	147	20.657.155/0001-02	0,0739	0,0739		Não
2	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	121	09.315.996/0001-07	0,0791	0,0791	7,04	Não
3	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	093	06.968.107/0001-04	0,13	0,08	1,14	Não
4	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	064	12.889.035/0002-93	0,1213	0,0877	9,63	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	046	03.945.035/0001-91	0,0878	0,0878	0,11	Não
6	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	002	01.140.868/0001-50	0,10	0,10	13,90	Não
7	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	119	17.472.278/0001-64	0,10	0,10	0,00	Não
8	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	025	31.151.224/0001-28	0,13	0,11	10,00	Sim
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	108	25.279.552/0001-01	0,13	0,114	3,64	Não
10	TERRA SUL COMERCIO DE	068	32.364.822/0001-48	0,12	0,12	5,26	Sim
11	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	083	28.123.417/0001-60	0,13	0,13	8,33	Não
12	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	085	50.531.688/0001-04	0,13	0,13	0,00	Sim
13	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	092	43.232.006/0001-05	0,13	0,13	0,00	Sim
14	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	075	46.388.826/0001-70	0,14	0,14	7,69	Sim
15	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	030	39.822.232/0001-60	0,21	0,15	7,14	Sim
16	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	043	08.882.699/0001-72	0,204	0,15	0,00	Sim
17	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	051	46.709.597/0001-49	0,16	0,16	6,67	Sim
18	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	131	26.089.337/0001-00	0,35	0,35	118,75	Sim
19	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	027	05.782.733/0002-20	0,70	0,70	100,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:44
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: SUSP Marca: ABL Modelo: CEFALEXINA MONOIDRATADA 50Mg/mL (250mg/5ml)

Descrição: CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 11,29 **Valor Total:** 6.774,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE	067	33.735.524/0001-80	13,61	11,29		Sim
2	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	036	02.520.829/0004-93	13,61	11,30	0,09	Não
3	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	089	06.968.107/0001-04	13,61	11,90	5,31	Não
4	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	041	02.816.696/0001-54	13,61	12,2999	3,36	Não
5	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	102	76.386.283/0001-13	13,61	12,30	0,00	Não
6	CENTERMEDI COMERCIO DE	145	03.652.030/0001-70	18,00	12,549	2,02	Não
7	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	107	03.945.035/0001-91	12,857	12,857	2,45	Não
8	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	071	47.647.493/0001-10	13,61	13,61	5,86	Sim
9	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	007	28.123.417/0001-60	13,93	13,93	2,35	Não
10	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	052	67.729.178/0004-91	22,50	17,70	27,06	Não
11	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	122	14.271.474/0001-82	34,20	34,20	93,22	Não
12	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	086	04.274.988/0001-38	43,44	43,44	27,02	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:45
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: CAPS Marca: TEUTO 1.0370.0382.006-2 Modelo: CEFALEXINA 500MG CX C/50BL X 10CP GENERICO -

Descrição: CEFALEXINA 500 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,688 **Valor Total:** 13.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	122	67.729.178/0004-91	0,70	0,688		Não
2	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	035	02.520.829/0004-93	1,14	0,689	0,15	Não
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	027	42.529.374/0001-49	0,92	0,69	0,15	Sim
4	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	061	76.386.283/0001-13	0,92	0,72	4,35	Não
5	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	091	06.968.107/0001-04	0,92	0,79	9,72	Não
6	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	084	03.945.035/0001-91	0,8395	0,8395	6,27	Não
7	DF MEDICAL LTDA	055	44.656.846/0001-50	0,84	0,84	0,06	Sim
8	MED CENTER COMERCIAL LTDA	136	00.874.929/0001-40	0,92	0,876	4,29	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

9	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	093	39.822.232/0001-60	1,36	0,88	0,46	Sim
10	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	053	08.882.699/0001-72	1,351	0,88	0,00	Sim
11	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	044	09.315.996/0001-07	0,9108	0,8899	1,13	Não
12	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	004	02.816.696/0001-54	0,92	0,9035	1,53	Não
13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	087	22.862.531/0001-26	0,92	0,92	1,83	Não
14	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	086	28.123.417/0001-60	0,92	0,92	0,00	Não
15	M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE	128	33.735.524/0001-80	0,92	0,92	0,00	Sim
16	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	020	26.089.337/0001-00	0,95	0,95	3,26	Sim
17	CENTERMEDI COMERCIO DE	072	03.652.030/0001-70	0,99	0,99	4,21	Não
18	ALFALAGOS LTDA	116	05.194.502/0004-67	1,4521	1,0891	10,01	Não
19	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	135	46.709.597/0001-49	1,42	1,42	30,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:45
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: IM Marca: ABL Modelo: CEFTRIAXONA 1G Pó Sol. Inj.

Descrição: CEFTRIAXONA 1 G INTRAMUSCULAR
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,799 **Valor Total:** 14.397,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE	004	33.735.524/0001-80	22,42	4,799		Sim
2	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	006	22.862.531/0001-26	5,00	4,80	0,02	Não
3	ALFALAGOS LTDA	055	05.194.502/0004-67	6,9867	5,3897	12,29	Não
4	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	123	43.232.006/0001-05	22,42	5,99	11,14	Sim
5	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	105	17.472.278/0001-64	22,42	6,00	0,17	Não
6	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	002	41.365.113/0001-78	22,00	8,49	41,50	Não
7	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	016	40.254.918/0001-81	8,50	8,50	0,12	Sim
8	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	051	17.263.792/0001-90	22,42	9,24	8,71	Sim
9	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	037	03.945.035/0001-91	9,945	9,945	7,63	Não
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	104	06.968.107/0001-04	22,42	10,00	0,55	Não
11	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	110	09.315.996/0001-07	22,1958	10,9899	9,90	Não
12	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	020	76.386.283/0001-13	17,58	10,99	0,00	Não
13	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	118	49.228.695/0001-52	22,00	11,11	1,09	Não
14	TERRA SUL COMERCIO DE	078	32.364.822/0001-48	22,42	11,83	6,48	Sim
15	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	135	04.274.988/0001-38	32,87	12,00	1,44	Não
16	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	127	01.140.868/0001-50	12,00	12,00	0,00	Não
17	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	125	34.772.843/0001-28	22,42	13,50	12,50	Sim
18	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	102	56.081.482/0001-06	20,40	13,60	0,74	Não
19	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	070	14.271.474/0001-82	13,90	13,90	2,21	Não
20	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	067	31.151.224/0001-28	22,42	18,49	33,02	Sim
21	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	007	26.089.337/0001-00	18,50	18,50	0,05	Sim

22	LAX INSUMED LTDA	029	19.872.751/0001-26	18,56	18,56	0,32	Sim
23	FARMAMED COMERCIO DE	005	37.714.493/0001-31	22,00	22,00	18,53	Sim
24	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	099	50.531.688/0001-04	22,42	22,42	1,91	Sim
25	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	042	47.647.493/0001-10	22,42	22,42	0,00	Sim
26	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	095	47.063.094/0001-01	22,42	22,42	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:45
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: IV Marca: BLAU /RMS 1163701740061 Modelo: CX COM 100,00 UN
Descrição: CEFTRIAXONA 1 G INTRAVENOSA (IV)
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,75 **Valor Total:** 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	096	00.874.929/0001-40	11,41	3,75		Não
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	112	12.889.035/0002-93	5,472	3,9976	6,60	Não
3	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	100	22.862.531/0001-26	5,00	4,00	0,06	Não
4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	131	03.945.035/0001-91	4,0014	4,0014	0,04	Não
5	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	144	67.729.178/0004-91	5,40	4,15	3,71	Não
6	ALFALAGOS LTDA	016	05.194.502/0004-67	5,6889	4,3886	5,75	Não
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	118	02.816.696/0001-54	11,41	4,4999	2,54	Não
8	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	091	04.274.988/0001-38	50,07	4,50	0,00	Não
9	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	108	12.418.191/0001-95	8,00	4,55	1,11	Não
10	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	002	23.228.076/0001-74	11,41	4,6999	3,29	Sim
11	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	063	02.520.829/0004-93	5,85	4,70	0,00	Não
12	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	022	09.315.996/0001-07	11,2959	4,7299	0,64	Não
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	068	25.279.552/0001-01	11,40	4,74	0,21	Não
14	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	060	05.782.733/0001-49	10,00	4,76	0,42	Não
15	DF MEDICAL LTDA	070	44.656.846/0001-50	4,80	4,80	0,84	Sim
16	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	032	05.847.630/0001-10	6,00	4,80	0,00	Não
17	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	018	56.081.482/0001-06	7,35	4,90	2,08	Não
18	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	019	01.140.868/0001-50	5,00	5,00	2,04	Não
19	TERRA SUL COMERCIO DE	081	32.364.822/0001-48	11,41	5,09	1,80	Sim
20	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	026	76.386.283/0001-13	11,41	5,10	0,20	Não
21	M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE	086	33.735.524/0001-80	11,41	5,25	2,94	Sim
22	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	082	31.151.224/0001-28	11,41	5,48	4,38	Sim
23	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	042	17.472.278/0001-64	11,41	5,49	0,18	Não
24	CENTERMEDI COMERCIO DE	104	03.652.030/0001-70	5,50	5,50	0,18	Não
25	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	121	06.968.107/0001-04	11,41	5,50	0,00	Não
26	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	030	17.263.792/0001-90	11,41	5,51	0,18	Sim
27	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	033	49.228.695/0001-52	11,00	5,71	3,63	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

28	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	120	43.232.006/0001-05	11,41	5,89	3,15	Sim
29	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	044	14.271.474/0001-82	5,90	5,90	0,17	Não
30	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	052	38.329.458/0001-61	8,90	6,2224	5,46	Sim
31	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	106	40.254.918/0001-81	6,55	6,2225	0,00	Sim
32	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	038	34.772.843/0001-28	11,41	6,40	2,85	Sim
33	LAX INSUMED LTDA	013	19.872.751/0001-26	7,80	7,80	21,88	Sim
34	FARMAMED COMERCIO DE	043	37.714.493/0001-31	11,40	11,40	46,15	Sim
35	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	073	50.531.688/0001-04	11,41	11,41	0,09	Sim
36	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	088	28.123.417/0001-60	11,41	11,41	0,00	Não
37	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	130	47.063.094/0001-01	11,41	11,41	0,00	Sim
38	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	145	47.647.493/0001-10	11,41	11,41	0,00	Sim
39	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	110	26.089.337/0001-00	12,00	12,00	5,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	040	30.450.392/0001-51	22,82	22,82		Sim

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:45
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: TB Marca: HIPOLABOR Modelo: GENÉRICO - C/1
Descrição: CETOCONAZOL 20MG (30G)
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	094	06.968.107/0001-04	4,41	2,80		Não
2	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	002	14.271.474/0001-82	4,41	2,82	0,71	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	107	03.652.030/0001-70	3,75	2,989	5,99	Não
4	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	143	49.228.695/0001-52	4,40	2,99	0,03	Não
5	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	084	76.386.283/0001-13	4,41	2,99	0,00	Não
6	ALFALAGOS LTDA	104	05.194.502/0004-67	4,0741	3,1429	5,11	Não
7	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	028	12.889.035/0002-93	4,4752	3,2479	3,34	Não
8	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	088	02.816.696/0001-54	4,41	3,248	0,00	Não
9	MED CENTER COMERCIAL LTDA	033	00.874.929/0001-40	4,41	3,289	1,26	Não
10	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	147	09.315.996/0001-07	4,3659	3,3479	1,79	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	064	25.279.552/0001-01	4,40	3,348	0,00	Não
12	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	063	56.081.482/0001-06	5,19	3,46	3,35	Não
13	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	058	46.388.826/0001-70	6,17	3,74	8,09	Sim
14	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	098	17.472.278/0001-64	4,41	3,75	0,27	Não
15	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	051	43.232.006/0001-05	4,41	3,99	6,40	Sim
16	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	008	01.140.868/0001-50	4,00	4,00	0,25	Não
17	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	021	03.945.035/0001-91	4,212	4,212	5,30	Não
18	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	048	46.709.597/0001-49	7,40	7,40	75,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:45
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: COMP Marca: prati Modelo: prati
Descrição: CETOCONAZOL 200 MG
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,236 **Valor Total:** 708,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	109	09.315.996/0001-07	0,236	0,236		Não
2 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	091	03.945.035/0001-91	0,2504	0,2504	6,10	Não
3 CENTERMEDI COMERCIO DE	040	03.652.030/0001-70	0,31	0,28	11,82	Não
4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	088	12.889.035/0002-93	0,3942	0,2819	0,68	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	053	25.279.552/0001-01	0,41	0,336	19,19	Não
6 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	016	02.816.696/0001-54	0,42	0,3536	5,24	Não
7 ALFALAGOS LTDA	146	05.194.502/0004-67	0,4585	0,3537	0,03	Não
8 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	045	06.968.107/0001-04	0,42	0,36	1,78	Não
9 K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	023	50.531.688/0001-04	0,42	0,42	16,67	Sim
10 MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	079	08.882.699/0001-72	0,6673	0,59	40,48	Sim
11 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	044	46.709.597/0001-49	0,60	0,60	1,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:45
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: AMP Marca: TEUTO 1.0370.0777.004-3 Modelo: CETOFENID 100MG IV CX C/50 FA - 6422
Descrição: CETOPROFENO 100 MG IV
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,25 **Valor Total:** 1.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	061	67.729.178/0004-91	3,25	3,25		Não
2 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	056	28.123.417/0001-60	4,88	3,55	9,23	Não
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	129	23.228.076/0001-74	4,88	4,2799	20,56	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	141	56.081.482/0001-06	6,42	4,28	0,00	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	134	02.816.696/0001-54	4,88	4,6214	7,98	Não
6 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	062	03.945.035/0001-91	4,6215	4,6215	0,00	Não
7 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	119	12.418.191/0001-95	8,00	4,68	1,27	Não
8 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	093	17.472.278/0001-64	4,88	4,70	0,43	Não

9	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	028	01.140.868/0001-50	4,85	4,85	3,19	Não
10	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	142	34.772.843/0001-28	4,88	4,87	0,41	Sim
11	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	033	41.347.974/0001-23	4,88	4,88	0,21	Sim
12	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	010	49.228.695/0001-52	7,40	6,83	39,96	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:45
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: AMP Marca: ARTRINID IM/U.Q. Modelo: CX C/ 50 AMP
Descrição: CETOPROFENO 50 MG/ML INTRAMUSCULAR
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,34 **Valor Total:** 4.020,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	116	28.123.417/0001-60	2,04	1,34		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	135	05.847.630/0001-10	2,00	1,35	0,75	Não
3	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	022	67.729.178/0004-91	1,80	1,43	5,93	Não
4	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	011	06.968.107/0001-04	2,04	1,45	1,40	Não
5	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	024	02.520.829/0004-93	2,00	1,458	0,55	Não
6	ALFALAGOS LTDA	059	05.194.502/0004-67	1,9556	1,5086	3,47	Não
7	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	104	23.228.076/0001-74	2,04	1,5209	0,82	Sim
8	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	084	03.945.035/0001-91	1,521	1,521	0,01	Não
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	057	25.279.552/0001-01	2,03	1,56	2,56	Não
10	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	044	12.418.191/0001-95	2,90	1,68	7,69	Não
11	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	038	76.386.283/0001-13	2,04	1,69	0,60	Não
12	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	091	17.472.278/0001-64	2,04	1,77	4,73	Não
13	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	004	56.081.482/0001-06	2,67	1,78	0,57	Não
14	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	015	02.816.696/0001-54	2,04	1,7999	1,12	Não
15	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	029	43.232.006/0001-05	2,04	1,90	5,56	Sim
16	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	027	49.228.695/0001-52	2,00	1,91	0,53	Não
17	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	129	17.263.792/0001-90	2,04	1,94	1,57	Sim
18	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	123	01.140.868/0001-50	2,00	2,00	3,09	Não
19	FARMAMED COMERCIO DE	006	37.714.493/0001-31	2,00	2,00	0,00	Sim
20	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	106	50.531.688/0001-04	2,04	2,04	2,00	Sim
21	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	136	34.772.843/0001-28	2,04	2,04	0,00	Sim
22	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	050	12.889.035/0002-93	2,9122	2,5399	24,50	Não
23	DF MEDICAL LTDA	149	44.656.846/0001-50	2,54	2,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:45
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: COMP Marca: GLOBO 1053502150031 Modelo: CPR
Descrição: CICLOBENZAPRINA 5 MG
Quantidade: 36.000 **Valor Unit.:** 0,0608 **Valor Total:** 2.188,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	027	03.945.035/0001-91	0,0608	0,0608		Não
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	021	25.279.552/0001-01	0,22	0,0612	0,66	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	019	12.889.035/0002-93	0,0867	0,0625	2,12	Não
4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	024	67.729.178/0004-91	0,0626	0,0626	0,16	Não
5	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	125	01.140.868/0001-50	0,07	0,07	11,82	Não
6	CENTERMEDI COMERCIO DE	115	03.652.030/0001-70	0,10	0,073	4,29	Não
7	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	016	06.968.107/0001-04	0,23	0,074	1,37	Não
8	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	074	09.315.996/0001-07	0,0826	0,0826	11,62	Não
9	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	127	41.365.113/0001-78	0,09	0,089	7,75	Não
10	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	093	31.151.224/0001-28	0,23	0,13	46,07	Sim
11	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	009	49.228.695/0001-52	0,23	0,14	7,69	Não
12	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	040	34.772.843/0001-28	0,23	0,19	35,71	Sim
13	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	118	26.089.337/0001-00	0,20	0,20	5,26	Sim
14	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	037	46.709.597/0001-49	0,20	0,20	0,00	Sim
15	TERRA SUL COMERCIO DE	067	32.364.822/0001-48	0,23	0,21	5,00	Sim
16	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	077	39.990.138/0001-10	0,23	0,23	9,52	Sim
17	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	061	15.439.366/0001-39	0,23	0,23	0,00	Sim
18	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	147	47.647.493/0001-10	0,23	0,23	0,00	Sim
19	DISMATH DISTRIBUIDORA DE	078	34.180.445/0001-12	0,23	0,23	0,00	Sim
20	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	117	43.232.006/0001-05	0,23	0,23	0,00	Sim
21	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	110	39.822.232/0001-60	0,57	0,39	69,57	Sim
22	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	065	14.271.474/0001-82	0,40	0,40	2,56	Não
23	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	053	46.388.826/0001-70	0,45	0,45	12,50	Sim
24	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	129	04.274.988/0001-38	1,02	1,02	126,67	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:46
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: COMP Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA
Descrição: CILOSTAZOL 50 MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,2147 **Valor Total:** 6.441,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	110	23.228.076/0001-74	0,38	0,2147		Sim
2	ILG COMERCIAL LTDA	024	20.657.155/0001-02	0,35	0,2148	0,05	Não
3	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	027	76.386.283/0001-13	0,38	0,239	11,27	Não
4	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	124	06.968.107/0001-04	0,38	0,24	0,42	Não
5	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	086	41.365.113/0001-78	0,26	0,256	6,67	Não
6	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	138	26.089.337/0001-00	0,50	0,2753	7,54	Sim
7	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	038	49.228.695/0001-52	0,31	0,28	1,71	Não
8	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	013	03.945.035/0001-91	0,2943	0,2943	5,11	Não
9	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	016	09.315.996/0001-07	0,295	0,295	0,24	Não
10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	141	25.279.552/0001-01	0,37	0,30	1,69	Não
11	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	149	31.151.224/0001-28	0,38	0,31	3,33	Sim
12	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	115	15.439.366/0001-39	0,38	0,32	3,23	Sim
13	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	048	34.772.843/0001-28	0,38	0,33	3,13	Sim
14	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	018	43.232.006/0001-05	0,38	0,34	3,03	Sim
15	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	049	39.822.232/0001-60	0,53	0,34	0,00	Sim
16	ALFALAGOS LTDA	052	05.194.502/0004-67	0,4465	0,3444	1,29	Não
17	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	071	42.529.374/0001-49	0,38	0,35	1,63	Sim
18	FARMAMED COMERCIO DE	070	37.714.493/0001-31	0,38	0,38	8,57	Sim
19	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	103	08.882.699/0001-72	0,5867	0,43	13,16	Sim
20	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	041	05.782.733/0002-20	0,65	0,44	2,33	Não
21	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	073	04.274.988/0001-38	0,58	0,58	31,82	Não
22	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	022	14.271.474/0001-82	0,59	0,59	1,72	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:46
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: INJ Marca: HYCIMET/HYPOFARMA Modelo: CX/C100
Descrição: CIMETIDINA 150 MG/ML
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 1,0679 **Valor Total:** 854,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	024	05.847.630/0001-10	1,17	1,0679		Não
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	060	25.279.552/0001-01	1,60	1,068	0,01	Não
3	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	124	01.140.868/0001-50	1,30	1,125	5,34	Não
4	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	012	23.228.076/0001-74	1,61	1,1799	4,88	Sim
5	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	134	56.081.482/0001-06	1,77	1,18	0,01	Não
6	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	119	03.945.035/0001-91	1,2078	1,2078	2,36	Não
7	ALFALAGOS LTDA	047	05.194.502/0004-67	1,65	1,2375	2,46	Não
8	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	114	17.472.278/0001-64	1,61	1,35	9,09	Não
9	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	142	43.232.006/0001-05	1,61	1,49	10,37	Sim

10	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	148	14.595.725/0001-84	1,61	1,50	0,67	Não
11	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	038	34.772.843/0001-28	1,61	1,59	6,00	Sim
12	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	085	06.968.107/0001-04	1,61	1,60	0,63	Não
13	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	077	17.263.792/0001-90	1,61	1,61	0,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:46
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58 Unidade: COMP Marca: RANBAXY Modelo: GENÉRICO - C/30
Descrição: CINARIZINA 25MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,28 **Valor Total:** 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	010	06.968.107/0001-04	0,32	0,28		Não
2	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	146	14.271.474/0001-82	0,30	0,30	7,14	Não
3	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	098	26.089.337/0001-00	0,50	0,3188	6,27	Sim
4	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	052	08.882.699/0001-72	0,58	0,38	19,20	Sim
5	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	004	39.822.232/0001-60	0,60	0,39	2,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:46
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59 Unidade: COMP Marca: RANBAXY Modelo: GENÉRICO - C/30
Descrição: CINARIZINA 75MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,38 **Valor Total:** 7.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	114	06.968.107/0001-04	0,42	0,38		Não
2	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	093	01.140.868/0001-50	0,40	0,399	5,00	Não
3	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	132	14.271.474/0001-82	0,40	0,40	0,25	Não
4	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	137	26.089.337/0001-00	0,75	0,4465	11,63	Sim
5	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	061	49.228.695/0001-52	0,49	0,45	0,78	Não
6	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	030	08.882.699/0001-72	0,7767	0,55	22,22	Sim
7	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	081	39.822.232/0001-60	0,84	0,56	1,82	Sim
8	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	040	46.709.597/0001-49	0,72	0,72	28,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:46
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: COMP Marca: GENÉRICO/PRATI Modelo: CX/C300
Descrição: CIPROFLOXACINO 500 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,18 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	047	05.847.630/0001-10	0,18	0,18		Não
2	ALFALAGOS LTDA	082	05.194.502/0004-67	0,2267	0,1824	1,33	Não
3	MED CENTER COMERCIAL LTDA	054	00.874.929/0001-40	0,40	0,1869	2,47	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	039	09.315.996/0001-07	0,187	0,187	0,05	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	114	25.279.552/0001-01	0,39	0,192	2,67	Não
6	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	116	02.520.829/0004-93	0,239	0,21	9,38	Não
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	059	02.816.696/0001-54	0,40	0,2119	0,90	Não
8	CENTERMEDI COMERCIO DE	141	03.652.030/0001-70	0,26	0,212	0,05	Não
9	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	094	03.945.035/0001-91	0,2173	0,2173	2,50	Não
10	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	064	49.228.695/0001-52	0,40	0,22	1,24	Não
11	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	117	17.472.278/0001-64	0,24	0,24	9,09	Não
12	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	037	67.729.178/0004-91	0,244	0,244	1,67	Não
13	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	071	40.254.918/0001-81	0,26	0,247	1,23	Sim
14	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	149	06.968.107/0001-04	0,40	0,25	1,21	Não
15	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	099	56.081.482/0001-06	0,37	0,25	0,00	Não
16	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	091	14.595.725/0001-84	0,40	0,279	11,60	Não
17	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	109	01.140.868/0001-50	0,28	0,28	0,36	Não
18	DF MEDICAL LTDA	024	44.656.846/0001-50	0,29	0,29	3,57	Sim
19	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	023	31.151.224/0001-28	0,40	0,30	3,45	Sim
20	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	055	08.882.699/0001-72	0,48	0,31	3,33	Sim
21	TERRA SUL COMERCIO DE	148	32.364.822/0001-48	0,40	0,36	16,13	Sim
22	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	006	43.232.006/0001-05	0,40	0,39	8,33	Sim
23	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	081	39.990.138/0001-10	0,40	0,40	2,56	Sim
24	SIRIO PHARMA LTDA	125	31.495.759/0001-16	0,40	0,40	0,00	Não
25	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	138	47.063.094/0001-01	0,40	0,40	0,00	Sim
26	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	126	46.709.597/0001-49	0,70	0,70	75,00	Sim
27	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	021	46.388.826/0001-70	0,93	0,93	32,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	016	30.450.392/0001-51	0,80	0,80		Sim

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:46
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: CLO REG: 135690614009-9
Descrição: CLOMIPRAMINA 25 MG
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,8799 **Valor Total:** 15.838,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	089	20.657.155/0001-02	1,00	0,8799		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	044	06.968.107/0001-04	1,07	0,88	0,01	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	076	03.652.030/0001-70	1,30	1,069	21,48	Não
4	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	081	01.140.868/0001-50	1,07	1,07	0,09	Não
5	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	037	14.271.474/0001-82	1,07	1,07	0,00	Não
6	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	023	39.822.232/0001-60	2,12	2,12	98,13	Sim
7	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	117	46.709.597/0001-49	2,40	2,40	13,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:47
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: SOL Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: CLONAZEPAN 2,5 ML
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,9799 **Valor Total:** 791,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	019	12.889.035/0002-93	2,7597	1,9799		Não
2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	136	76.386.283/0001-13	4,89	1,98	0,01	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	049	05.847.630/0001-10	2,50	2,05	3,54	Não
4	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	079	02.816.696/0001-54	4,89	2,1059	2,73	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	001	03.945.035/0001-91	2,106	2,106	0,00	Não
6	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	142	06.968.107/0001-04	4,89	2,16	2,56	Não
7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	015	25.279.552/0001-01	4,88	2,16	0,00	Não
8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	030	67.729.178/0004-91	2,85	2,28	5,56	Não
9	ILG COMERCIAL LTDA	033	20.657.155/0001-02	4,00	2,2999	0,87	Não
10	CENTERMEDI COMERCIO DE	088	03.652.030/0001-70	3,00	2,30	0,00	Não
11	ALFALAGOS LTDA	046	05.194.502/0004-67	3,0963	2,3886	3,85	Não
12	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	090	14.271.474/0001-82	4,89	2,55	6,76	Não
13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	032	09.315.996/0001-07	4,8411	2,7499	7,84	Não
14	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	149	02.520.829/0004-93	3,25	2,75	0,00	Não
15	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	137	56.081.482/0001-06	4,32	2,88	4,73	Não
16	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	106	49.228.695/0001-52	4,80	2,93	1,74	Não
17	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	073	17.472.278/0001-64	4,89	2,95	0,68	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

18	TERRA SUL COMERCIO DE	100	32.364.822/0001-48	4,89	2,99	1,36	Sim
19	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	122	51.685.649/0001-24	4,89	3,00	0,33	Sim
20	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	081	43.232.006/0001-05	4,89	3,99	33,00	Sim
21	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	086	46.709.597/0001-49	4,00	4,00	0,25	Sim
22	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	110	01.140.868/0001-50	4,00	4,00	0,00	Não
23	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	023	46.388.826/0001-70	4,74	4,74	18,50	Sim
24	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	069	34.772.843/0001-28	4,89	4,79	1,05	Sim
25	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	147	05.782.733/0002-20	5,00	5,00	4,38	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	078	30.450.392/0001-51	9,78	9,78		Sim

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:47
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102351124002-8
Descrição: CLONAZEPAN 2 MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,0429 **Valor Total:** 1.287,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	036	20.657.155/0001-02	0,0429	0,0429		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	010	03.945.035/0001-91	0,043	0,043	0,23	Não
3	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	030	02.816.696/0001-54	0,16	0,0462	7,44	Não
4	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	131	12.889.035/0002-93	0,0648	0,0463	0,22	Não
5	CENTERMEDI COMERCIO DE	100	03.652.030/0001-70	0,06	0,047	1,51	Não
6	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	104	67.729.178/0004-91	0,0477	0,0477	1,49	Não
7	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	019	02.520.829/0004-93	0,052	0,0499	4,61	Não
8	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	135	56.081.482/0001-06	0,05	0,05	0,20	Não
9	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	115	06.968.107/0001-04	0,16	0,053	6,00	Não
10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	023	25.279.552/0001-01	0,15	0,0552	4,15	Não
11	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	112	09.315.996/0001-07	0,0567	0,0567	2,72	Não
12	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	072	17.472.278/0001-64	0,06	0,06	5,82	Não
13	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	043	26.089.337/0001-00	0,12	0,0625	4,17	Sim
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	123	49.228.695/0001-52	0,14	0,064	2,40	Não
15	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	102	05.782.733/0002-20	0,10	0,0699	9,22	Não
16	TERRA SUL COMERCIO DE	007	32.364.822/0001-48	0,07	0,07	0,14	Sim
17	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	128	14.271.474/0001-82	0,07	0,07	0,00	Não
18	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	054	43.232.006/0001-05	0,16	0,08	14,29	Sim
19	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	006	51.685.649/0001-24	0,09	0,09	12,50	Sim
20	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	057	46.388.826/0001-70	0,09	0,09	0,00	Sim
21	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	056	01.140.868/0001-50	0,10	0,10	11,11	Não
22	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	119	46.709.597/0001-49	0,10	0,10	0,00	Sim
23	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	075	34.772.843/0001-28	0,16	0,11	10,00	Sim

24	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	141	39.822.232/0001-60	0,22	0,14	27,27	Sim
25	SIRIO PHARMA LTDA	069	31.495.759/0001-16	0,16	0,16	14,29	Não
26	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	046	15.439.366/0001-39	0,16	0,16	0,00	Sim
27	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	122	50.531.688/0001-04	0,16	0,16	0,00	Sim
28	AGLON COMERCIO E	033	65.817.900/0001-71	0,82	0,82	412,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	024	30.450.392/0001-51	0,32	0,187		Sim

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:47
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: COMP Marca: ACCORD Modelo: BISSULFATO CLOPIDOGREL 75MG 30CP(G)

Descrição: CLOPIDOGREL 75 MG

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,217 **Valor Total:** 4.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	141	49.228.695/0001-52	0,40	0,217		Não
2	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	029	28.123.417/0001-60	0,81	0,22	1,38	Não
3	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	096	06.968.107/0001-04	0,81	0,26	18,18	Não
4	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	104	01.140.868/0001-50	0,35	0,279	7,31	Não
5	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	073	43.232.006/0001-05	0,81	0,29	3,94	Sim
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	062	09.315.996/0001-07	0,297	0,297	2,41	Não
7	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	030	43.295.831/0001-40	0,81	0,32	7,74	Não
8	CENTERMEDI COMERCIO DE	009	03.652.030/0001-70	0,43	0,339	5,94	Não
9	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	125	08.882.699/0001-72	0,5275	0,34	0,30	Sim
10	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	072	12.889.035/0002-93	0,5328	0,3588	5,53	Não
11	ALFALAGOS LTDA	018	05.194.502/0004-67	0,4459	0,3589	0,03	Não
12	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	076	03.945.035/0001-91	0,3627	0,3627	1,06	Não
13	MED CENTER COMERCIAL LTDA	071	00.874.929/0001-40	0,81	0,363	0,08	Não
14	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	057	02.520.829/0004-93	0,476	0,385	6,06	Não
15	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	013	17.472.278/0001-64	0,81	0,386	0,26	Não
16	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	138	26.089.337/0001-00	0,75	0,3875	0,39	Sim
17	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	124	46.388.826/0001-70	0,66	0,41	5,81	Sim
18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	145	25.279.552/0001-01	0,80	0,4586	11,85	Não
19	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	068	31.151.224/0001-28	0,81	0,49	6,85	Sim
20	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	149	23.228.076/0001-74	0,81	0,5099	4,06	Sim
21	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	035	46.709.597/0001-49	0,54	0,54	5,90	Sim
22	TERRA SUL COMERCIO DE	128	32.364.822/0001-48	0,81	0,56	3,70	Sim
23	LAX INSUMED LTDA	100	19.872.751/0001-26	0,578	0,578	3,21	Sim
24	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	087	42.529.374/0001-49	0,81	0,58	0,35	Sim
25	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	070	39.822.232/0001-60	0,92	0,64	10,34	Sim
26	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	131	15.439.366/0001-39	0,81	0,65	1,56	Sim

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

27	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	093	34.772.843/0001-28	0,81	0,69	6,15	Sim
28	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	129	51.685.649/0001-24	0,81	0,70	1,45	Sim
29	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	020	14.271.474/0001-82	0,80	0,80	14,29	Não
30	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	056	50.531.688/0001-04	0,81	0,81	1,25	Sim
31	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	041	47.063.094/0001-01	0,81	0,81	0,00	Sim
32	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	015	04.274.988/0001-38	2,72	2,72	235,80	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:47
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: AMP Marca: SAMTEC Modelo: 1.5592.0001.014-7
Descrição: CLORETO DE POTASSIO 19,1%
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 0,4149 **Valor Total:** 20,745

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALFALAGOS LTDA	030	05.194.502/0004-67	0,5378	0,4149		Não
2	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	062	43.232.006/0001-05	0,77	0,77	85,59	Sim
3	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	071	46.709.597/0001-49	1,10	1,10	42,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE	057	24.826.631/0001-22	0,368	0,368		Não
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	054	56.081.482/0001-06	0,58	0,39	5,9783	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:48
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 Unidade: COMP Marca: CLORPROMAZ/U.Q. Modelo: CX C/ 100 COMP
Descrição: CLORPROMAZINA 100 MG
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,282 **Valor Total:** 5.076,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	117	28.123.417/0001-60	0,36	0,282		Não
2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	087	76.386.283/0001-13	0,36	0,30	6,38	Não
3	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	082	06.968.107/0001-04	0,36	0,32	6,67	Não
4	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	001	01.140.868/0001-50	0,36	0,36	12,50	Não
5	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	072	67.729.178/0004-91	0,47	0,47	30,56	Não
6	DF MEDICAL LTDA	133	44.656.846/0001-50	0,56	0,56	19,15	Sim
7	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	074	46.709.597/0001-49	0,88	0,88	57,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:48
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA 1.0298.0226.022-9 Modelo: LONGACTIL 25MG CX C/20BL X 10CP REV

Descrição: CLORPROMAZINA 25 MG

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.:** 0,24 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	055	67.729.178/0004-91	0,24	0,24		Não
2	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	078	02.816.696/0001-54	0,3146	0,3146	31,08	Não
3	DF MEDICAL LTDA	061	44.656.846/0001-50	0,35	0,35	11,25	Sim
4	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	081	01.140.868/0001-50	0,37	0,37	5,71	Não
5	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	140	46.709.597/0001-49	0,62	0,62	67,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:48
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: FRS Marca: ALCON Modelo:

Descrição: COLÍRIO ANESTÉSICO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 190,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	028	01.140.868/0001-50	19,00	19,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:48
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: XR Marca: GENÉRICO/FARMACE Modelo: CX/C60 FRA

Descrição: DEXAMETASONA 0,5MG/5 ML

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,2799 **Valor Total:** 911,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	104	05.847.630/0001-10	2,80	2,2799		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	066	06.968.107/0001-04	4,27	2,28	0,00	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	029	03.652.030/0001-70	4,00	2,339	2,59	Não
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	121	25.279.552/0001-01	4,26	2,34	0,04	Não
5	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	094	02.520.829/0004-93	3,00	2,39	2,14	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	050	09.315.996/0001-07	4,2273	2,4599	2,92	Não
7	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	124	49.228.695/0001-52	4,20	2,46	0,00	Não
8	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	105	01.140.868/0001-50	4,00	4,00	62,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:48
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: AMP Marca: GENÉRICO/HYPOFARMA Modelo: CX/C50
Descrição: DEXAMETASONA 4 MG/ML AMP.2,5ML
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,0899 **Valor Total:** 3.269,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	075	05.847.630/0001-10	1,50	1,0899		Não
2	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	120	67.729.178/0004-91	1,38	1,09	0,01	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	027	12.889.035/0002-93	1,577	1,1699	7,33	Não
4	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	095	14.271.474/0001-82	3,00	1,17	0,01	Não
5	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	070	04.274.988/0001-38	9,36	1,22	4,27	Não
6	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	149	12.418.191/0001-95	3,00	1,25	2,46	Não
7	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	142	03.945.035/0001-91	1,287	1,287	2,96	Não
8	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	068	02.816.696/0001-54	2,52	1,2959	0,69	Não
9	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	135	23.228.076/0001-74	2,52	1,296	0,01	Sim
10	DF MEDICAL LTDA	139	44.656.846/0001-50	1,34	1,34	3,40	Sim
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	030	25.279.552/0001-01	2,51	1,38	2,99	Não
12	ALFALAGOS LTDA	100	05.194.502/0004-67	1,7926	1,3829	0,21	Não
13	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	046	40.254.918/0001-81	1,50	1,425	3,04	Sim
14	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	084	17.472.278/0001-64	2,52	1,43	0,35	Não
15	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	073	02.520.829/0004-93	2,00	1,44	0,70	Não
16	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	145	06.968.107/0001-04	2,52	1,45	0,69	Não
17	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	053	43.232.006/0001-05	2,52	1,48	2,07	Sim
18	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	131	56.081.482/0001-06	2,23	1,49	0,68	Não
19	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	060	09.315.996/0001-07	2,4948	1,6899	13,42	Não
20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	038	17.263.792/0001-90	2,52	1,69	0,01	Sim
21	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	114	14.595.725/0001-84	2,52	1,78	5,33	Não
22	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	087	34.772.843/0001-28	2,52	1,81	1,69	Sim

23	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	002	49.228.695/0001-52	2,50	1,83	1,11	Não
24	TERRA SUL COMERCIO DE	143	32.364.822/0001-48	2,52	1,99	8,74	Sim
25	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	071	01.140.868/0001-50	2,00	2,00	0,50	Não
26	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	077	51.685.649/0001-24	2,52	2,10	5,00	Sim
27	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	017	47.063.094/0001-01	2,52	2,52	20,00	Sim
28	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	094	50.531.688/0001-04	2,52	2,52	0,00	Sim
29	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	108	47.647.493/0001-10	2,52	2,52	0,00	Sim
30	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	127	28.123.417/0001-60	3,98	3,98	57,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	041	30.450.392/0001-51	5,04	5,04		Sim

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:48
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102350702043-4
Descrição: DEXAMETASONA 4 MG
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,15 **Valor Total:** 450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	054	20.657.155/0001-02	0,15	0,15		Não
2	TERRA SUL COMERCIO DE	145	32.364.822/0001-48	0,25	0,18	20,00	Sim
3	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	086	09.315.996/0001-07	0,1912	0,1912	6,22	Não
4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	072	67.729.178/0004-91	0,25	0,197	3,03	Não
5	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	012	01.140.868/0001-50	0,20	0,20	1,52	Não
6	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	083	41.365.113/0001-78	0,21	0,21	5,00	Não
7	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	131	43.232.006/0001-05	0,25	0,23	9,52	Sim
8	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	051	17.472.278/0001-64	0,25	0,24	4,35	Não
9	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	139	50.531.688/0001-04	0,25	0,25	4,17	Sim
10	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	001	17.263.792/0001-90	0,25	0,25	0,00	Sim
11	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	048	49.228.695/0001-52	0,40	0,32	28,00	Não
12	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	021	46.709.597/0001-49	0,36	0,36	12,50	Sim
13	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	080	08.882.699/0001-72	0,63	0,63	75,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:49
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

242

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

Item: 72 Unidade: TB Marca: PRATI DONADUZZI /RMS 1256801260020 Modelo: CX COM 100,00 UN

Descrição: DEXAMETASONA CREME

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,5499 **Valor Total:** 464,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	029	00.874.929/0001-40	1,98	1,5499		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	135	05.847.630/0001-10	1,98	1,55	0,01	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	075	03.652.030/0001-70	2,25	1,60	3,23	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	046	09.315.996/0001-07	1,9602	1,6537	3,36	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	123	03.945.035/0001-91	1,6714	1,6714	1,07	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	050	25.279.552/0001-01	1,97	1,68	0,51	Não
7	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	021	12.889.035/0002-93	2,3654	1,7499	4,16	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	044	06.968.107/0001-04	1,98	1,75	0,01	Não
9	ALFALAGOS LTDA	002	05.194.502/0004-67	2,2815	1,76	0,57	Não
10	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	055	02.816.696/0001-54	1,98	1,8199	3,40	Não
11	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	132	56.081.482/0001-06	2,73	1,82	0,01	Não
12	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	117	01.140.868/0001-50	2,00	2,00	9,89	Não
13	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	036	49.228.695/0001-52	2,15	2,06	3,00	Não
14	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	074	67.729.178/0004-91	2,70	2,16	4,85	Não
15	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	010	46.388.826/0001-70	3,94	2,39	10,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:49
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: XR Marca: AIRELA | CX C/ 48 | 1449300690022 Modelo: POLARAX |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Descrição: DEXCLORFERINAMINA 2MG/5ML

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,912 **Valor Total:** 1.147,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CENTERMEDI COMERCIO DE	034	03.652.030/0001-70	2,50	1,912		Não
2	SIRIO PHARMA LTDA	134	31.495.759/0001-16	2,92	1,913	0,05	Não
3	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	095	06.968.107/0001-04	2,92	1,98	3,50	Não
4	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	114	40.254.918/0001-81	2,10	1,995	0,76	Sim
5	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	119	05.847.630/0001-10	2,80	2,00	0,25	Não
6	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	078	02.520.829/0004-93	2,22	2,04	2,00	Não
7	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	073	49.228.695/0001-52	2,92	2,08	1,96	Não
8	MED CENTER COMERCIAL LTDA	148	00.874.929/0001-40	2,92	2,2199	6,73	Não
9	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	007	46.388.826/0001-70	3,67	2,23	0,46	Sim
10	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	027	56.081.482/0001-06	3,42	2,28	2,24	Não
11	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	011	17.472.278/0001-64	2,92	2,288	0,35	Não

12	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	044	01.140.868/0001-50	2,30	2,30	0,52	Não
13	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	014	03.945.035/0001-91	2,34	2,34	1,74	Não
14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	001	25.279.552/0001-01	2,91	2,34	0,00	Não
15	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	016	09.315.996/0001-07	2,8908	2,3999	2,56	Não
16	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	149	67.729.178/0004-91	3,00	2,40	0,00	Não
17	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	059	02.816.696/0001-54	2,92	2,5099	4,58	Não
18	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	094	12.889.035/0002-93	2,6606	2,51	0,00	Não
19	ALFALAGOS LTDA	025	05.194.502/0004-67	3,2593	2,5143	0,17	Não
20	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	051	43.232.006/0001-05	2,92	2,91	15,74	Sim
21	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	132	28.123.417/0001-60	6,41	6,41	120,27	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:49
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: COL Marca: OFTALMOPHARMA 0.0801.9305.000-6 Modelo: SOLUCEL G 0,3% SOL OFTALMICA ESTERIL FR X 15ML

Descrição: DEXTRANO+HIPROMELOSE

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 13,395 **Valor Total:** 5.358,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	043	67.729.178/0004-91	15,00	13,395		Não
2 BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	016	40.254.918/0001-81	15,99	13,85	3,40	Sim
3 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	145	14.271.474/0001-82	23,74	20,19	45,78	Não
4 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	094	05.782.733/0001-49	24,37	24,37	20,70	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:49
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: COMP Marca: SANTIAZEPAM/SANTISA Modelo: CX/C1000

Descrição: DIAZEPAM 10 MG

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,04 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	068	05.847.630/0001-10	0,04	0,04		Não
2 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	007	03.945.035/0001-91	0,0427	0,0427	6,75	Não
3 ILG COMERCIAL LTDA	055	20.657.155/0001-02	0,0448	0,044	3,04	Não
4 MED CENTER COMERCIAL LTDA	107	00.874.929/0001-40	0,06	0,0445	1,14	Não

5	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	023	02.816.696/0001-54	0,06	0,0477	7,19	Não
6	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	127	67.729.178/0004-91	0,0478	0,0478	0,21	Não
7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	117	25.279.552/0001-01	0,06	0,048	0,42	Não
8	CENTERMEDI COMERCIO DE	050	03.652.030/0001-70	0,07	0,049	2,08	Não
9	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	099	56.081.482/0001-06	0,05	0,05	2,04	Não
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	051	06.968.107/0001-04	0,06	0,05	0,00	Não
11	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	057	12.418.191/0001-95	0,05	0,05	0,00	Não
12	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	119	26.089.337/0001-00	0,075	0,055	10,00	Sim
13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	043	09.315.996/0001-07	0,0563	0,0563	2,36	Não
14	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	031	50.531.688/0001-04	0,06	0,06	6,57	Sim
15	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	137	17.472.278/0001-64	0,06	0,06	0,00	Não
16	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	096	49.228.695/0001-52	0,06	0,06	0,00	Não
17	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	022	46.709.597/0001-49	0,08	0,08	33,33	Sim
18	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	080	39.822.232/0001-60	0,25	0,21	162,50	Sim
19	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	012	08.882.699/0001-72	0,3207	0,22	4,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:49
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76 Unidade: INJ Marca: SANTIAZEPAM/SANTISA Modelo: CX/C100
Descrição: DIAZEPAM 10 MG/ 2ML
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,75 **Valor Total:** 225,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	147	05.847.630/0001-10	0,75	0,75		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	080	06.968.107/0001-04	1,35	0,90	20,00	Não
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	042	25.279.552/0001-01	1,34	0,90	0,00	Não
4	ALFALAGOS LTDA	114	05.194.502/0004-67	1,2222	0,9429	4,77	Não
5	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	108	17.472.278/0001-64	1,35	1,08	14,54	Não
6	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	050	43.232.006/0001-05	1,35	1,32	22,22	Sim
7	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	131	34.772.843/0001-28	1,35	1,33	0,76	Sim
8	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	010	01.140.868/0001-50	1,35	1,35	1,50	Não
9	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	123	50.531.688/0001-04	1,35	1,35	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:49
Lote 77

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77 Unidade: AMP Marca: DICLOFARMA/FARMACE Modelo: CX/C100
Descrição: DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML AMP. C/3 ML
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,7799 **Valor Total:** 2.339,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	051	05.847.630/0001-10	1,00	0,7799		Não
2	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	018	12.418.191/0001-95	1,29	0,78	0,01	Não
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	002	25.279.552/0001-01	1,43	0,84	7,69	Não
4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	131	03.945.035/0001-91	0,854	0,854	1,67	Não
5	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	112	12.889.035/0002-93	1,2325	0,8979	5,14	Não
6	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	062	67.729.178/0004-91	1,12	0,898	0,01	Não
7	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	127	76.386.283/0001-13	1,44	0,90	0,22	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	071	06.968.107/0001-04	1,44	0,90	0,00	Não
9	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	048	40.254.918/0001-81	0,95	0,9025	0,28	Sim
10	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	008	28.123.417/0001-60	1,44	0,94	4,16	Não
11	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	049	02.816.696/0001-54	1,3211	0,993	5,64	Não
12	ALFALAGOS LTDA	011	05.194.502/0004-67	1,2874	0,9931	0,01	Não
13	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	143	14.595.725/0001-84	1,44	1,07	7,74	Não
14	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	084	56.081.482/0001-06	1,62	1,08	0,93	Não
15	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	137	23.228.076/0001-74	1,44	1,1399	5,55	Sim
16	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	017	43.232.006/0001-05	1,44	1,14	0,01	Sim
17	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	025	17.472.278/0001-64	1,44	1,144	0,35	Não
18	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	109	34.772.843/0001-28	1,44	1,25	9,27	Sim
19	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	069	49.228.695/0001-52	1,30	1,26	0,80	Não
20	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	114	17.263.792/0001-90	1,44	1,26	0,00	Sim
21	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	089	02.520.829/0004-93	1,30	1,28	1,59	Não
22	LAX INSUMED LTDA	078	19.872.751/0001-26	1,386	1,386	8,28	Sim
23	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	009	01.140.868/0001-50	1,44	1,44	3,90	Não
24	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	118	50.531.688/0001-04	1,44	1,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	094	30.450.392/0001-51	6,00	6,00		Sim

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:50
Lote 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo: SODIX - C/20
Descrição: DICLOFENACO DE SODIO DE 50MG
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,04 **Valor Total:** 720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	141	06.968.107/0001-04	0,10	0,04		Não

2	ALFALAGOS LTDA	074	05.194.502/0004-67	0,0685	0,045	12,50	Não
3	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	065	03.945.035/0001-91	0,0466	0,0466	3,56	Não
4	CENTERMEDI COMERCIO DE	007	03.652.030/0001-70	0,07	0,047	0,86	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	052	25.279.552/0001-01	0,09	0,0478	1,70	Não
6	MED CENTER COMERCIAL LTDA	018	00.874.929/0001-40	0,10	0,0499	4,39	Não
7	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	081	05.847.630/0001-10	0,055	0,05	0,20	Não
8	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	110	76.386.283/0001-13	0,10	0,05	0,00	Não
9	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	055	02.816.696/0001-54	0,10	0,053	6,00	Não
10	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	131	09.315.996/0001-07	0,0531	0,0531	0,19	Não
11	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	062	12.889.035/0002-93	0,0747	0,0549	3,39	Não
12	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	135	17.472.278/0001-64	0,07	0,07	27,50	Não
13	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	070	14.595.725/0001-84	0,10	0,079	12,86	Não
14	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	003	46.388.826/0001-70	0,12	0,08	1,27	Sim
15	TERRA SUL COMERCIO DE	133	32.364.822/0001-48	0,08	0,08	0,00	Sim
16	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	143	26.089.337/0001-00	0,12	0,09	12,50	Sim
17	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	066	01.140.868/0001-50	0,10	0,10	11,11	Não
18	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	113	50.531.688/0001-04	0,10	0,10	0,00	Sim
19	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	123	46.709.597/0001-49	0,10	0,10	0,00	Sim
20	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	077	15.439.366/0001-39	0,10	0,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:50
Lote 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo:
Descrição: DIGOXINA 0,25 MG
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,148 **Valor Total:** 2.664,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	011	42.529.374/0001-49	0,26	0,148		Sim
2	CENTERMEDI COMERCIO DE	118	03.652.030/0001-70	0,25	0,149	0,68	Não
3	RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS	056	07.233.087/0001-96	0,35	0,15	0,67	Sim
4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	075	03.945.035/0001-91	0,1673	0,1673	11,53	Não
5	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	068	02.816.696/0001-54	0,26	0,1799	7,53	Não
6	TERRA SUL COMERCIO DE	045	32.364.822/0001-48	0,26	0,18	0,06	Sim
7	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	055	49.228.695/0001-52	0,26	0,21	16,67	Não
8	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	149	12.889.035/0002-93	0,3027	0,2299	9,48	Não
9	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	009	15.439.366/0001-39	0,26	0,23	0,04	Sim
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	025	06.968.107/0001-04	0,26	0,23	0,00	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	110	25.279.552/0001-01	0,25	0,2376	3,30	Não
12	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	088	76.386.283/0001-13	0,26	0,24	1,01	Não
13	DF MEDICAL LTDA	086	44.656.846/0001-50	0,24	0,24	0,00	Sim

14	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	074	31.151.224/0001-28	0,26	0,25	4,17	Sim
15	SIRIO PHARMA LTDA	049	31.495.759/0001-16	0,26	0,26	4,00	Não
16	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	019	01.140.868/0001-50	0,26	0,26	0,00	Não
17	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	134	26.089.337/0001-00	0,50	0,32	23,08	Sim
18	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	146	46.709.597/0001-49	0,40	0,40	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:50
Lote 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: COMP Marca: COSMED/TAKEDA 1.7817.0907.003-5 Modelo: DRAMIN B6 CX C/3BLT X 10CP REV

Descrição: DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50/10 MG

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,634 **Valor Total:** 7.608,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	032	67.729.178/0004-91	0,634	0,634		Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	089	02.816.696/0001-54	0,635	0,635	0,16	Não
3 ILG COMERCIAL LTDA	019	20.657.155/0001-02	0,70	0,6404	0,85	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	036	25.279.552/0001-01	0,71	0,66	3,06	Não
5 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	080	14.271.474/0001-82	0,71	0,71	7,58	Não
6 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	130	26.089.337/0001-00	1,50	0,7125	0,35	Sim
7 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	113	06.968.107/0001-04	0,72	0,72	1,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:50
Lote 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: AMP Marca: takeda Modelo: takeda

Descrição: DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE (IV)

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 8,56 **Valor Total:** 17.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	105	43.232.006/0001-05	8,96	8,56		Sim
2 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	127	67.729.178/0004-91	8,5744	8,5744	0,17	Não
3 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	088	01.140.868/0001-50	9,90	9,90	15,46	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

245

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:50
Lote 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: COMP Marca: NEO Q/HYP/BRAIN 1.5584.0254.001-7 Modelo: FLAVONID 500MG CX C/6BL X 10CP REV
Descrição: DIOSMINA 450 MG+ HESPERIDINA 50 MG
Quantidade: 120.000 **Valor Unit.:** 0,3999 **Valor Total:** 47.988,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	140	67.729.178/0004-91	0,52	0,3999		Não
2	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	090	14.271.474/0001-82	0,90	0,40	0,03	Não
3	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	025	26.089.337/0001-00	0,55	0,425	6,25	Sim
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	107	42.529.374/0001-49	1,03	0,45	5,88	Sim
5	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	122	12.889.035/0002-93	0,6398	0,4599	2,20	Não
6	CENTERMEDI COMERCIO DE	087	03.652.030/0001-70	0,69	0,508	10,46	Não
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	118	02.816.696/0001-54	1,03	0,5299	4,31	Não
8	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	136	02.520.829/0004-93	0,75	0,53	0,02	Não
9	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	041	76.386.283/0001-13	1,00	0,54	1,89	Não
10	ALFALAGOS LTDA	104	05.194.502/0004-67	0,7438	0,5578	3,30	Não
11	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	009	09.315.996/0001-07	1,0197	0,5855	4,97	Não
12	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	103	03.945.035/0001-91	0,5856	0,5856	0,02	Não
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	093	25.279.552/0001-01	1,02	0,60	2,46	Não
14	DF MEDICAL LTDA	134	44.656.846/0001-50	0,61	0,61	1,67	Sim
15	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	144	01.140.868/0001-50	0,62	0,62	1,64	Não
16	MED CENTER COMERCIAL LTDA	131	00.874.929/0001-40	1,03	0,621	0,16	Não
17	TERRA SUL COMERCIO DE	069	32.364.822/0001-48	1,03	0,64	3,06	Sim
18	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	028	46.388.826/0001-70	1,10	0,67	4,69	Sim
19	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	059	31.151.224/0001-28	1,03	0,73	8,96	Sim
20	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	006	17.472.278/0001-64	1,03	0,74	1,37	Não
21	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	037	43.232.006/0001-05	1,03	0,81	9,46	Sim
22	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	148	38.329.458/0001-61	1,03	0,8299	2,46	Sim
23	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	143	06.968.107/0001-04	1,03	0,85	2,42	Não
24	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	073	15.439.366/0001-39	1,03	0,86	1,18	Sim
25	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	116	34.772.843/0001-28	1,03	0,99	15,12	Sim
26	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	016	46.709.597/0001-49	1,00	1,00	1,01	Sim
27	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	085	41.365.113/0001-78	1,00	1,00	0,00	Não
28	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	108	41.347.974/0001-23	1,03	1,03	3,00	Sim
29	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	043	47.063.094/0001-01	1,03	1,03	0,00	Sim
30	LAX INSUMED LTDA	076	19.872.751/0001-26	1,03	1,03	0,00	Sim
31	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	055	47.647.493/0001-10	1,03	1,03	0,00	Sim
32	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	079	50.531.688/0001-04	1,03	1,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:50
Lote 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83 Unidade: COMP Marca: GREENPHARMA Modelo: GREENPHARMA
Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG
Quantidade: 90.000 **Valor Unit.:** 0,115 **Valor Total:** 10.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	061	22.862.531/0001-26	0,12	0,115		Não
2	ILG COMERCIAL LTDA	140	20.657.155/0001-02	0,1189	0,1189	3,39	Não
3	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	124	02.520.829/0004-93	0,129	0,12	0,93	Não
4	CENTERMEDI COMERCIO DE	063	03.652.030/0001-70	0,20	0,122	1,67	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	120	03.945.035/0001-91	0,1257	0,1257	3,03	Não
6	MED CENTER COMERCIAL LTDA	049	00.874.929/0001-40	0,19	0,132	5,01	Não
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	085	02.816.696/0001-54	0,19	0,1354	2,58	Não
8	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	079	49.228.695/0001-52	0,19	0,136	0,44	Não
9	ALFALAGOS LTDA	007	05.194.502/0004-67	0,1793	0,1383	1,69	Não
10	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	058	17.472.278/0001-64	0,14	0,14	1,23	Não
11	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	030	09.315.996/0001-07	0,1416	0,1416	1,14	Não
12	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	071	26.089.337/0001-00	0,185	0,1485	4,87	Sim
13	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	069	67.729.178/0004-91	0,155	0,155	4,38	Não
14	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	001	06.968.107/0001-04	0,19	0,16	3,23	Não
15	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	099	01.140.868/0001-50	0,16	0,16	0,00	Não
16	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	013	56.081.482/0001-06	0,16	0,16	0,00	Não
17	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	141	25.279.552/0001-01	0,18	0,1632	2,00	Não
18	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	055	31.151.224/0001-28	0,19	0,17	4,17	Sim
19	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	102	14.595.725/0001-84	0,19	0,179	5,29	Não
20	TERRA SUL COMERCIO DE	128	32.364.822/0001-48	0,19	0,18	0,56	Sim
21	DF MEDICAL LTDA	002	44.656.846/0001-50	0,18	0,18	0,00	Sim
22	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	070	38.329.458/0001-61	0,19	0,1849	2,72	Sim
23	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	108	50.531.688/0001-04	0,19	0,19	2,76	Sim
24	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	083	39.990.138/0001-10	0,19	0,19	0,00	Sim
25	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	066	47.647.493/0001-10	0,19	0,19	0,00	Sim
26	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	011	43.232.006/0001-05	0,19	0,19	0,00	Sim
27	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	052	41.347.974/0001-23	0,19	0,19	0,00	Sim
28	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	109	46.388.826/0001-70	0,37	0,23	21,05	Sim
29	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	098	46.709.597/0001-49	0,27	0,27	17,39	Sim
30	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	035	08.882.699/0001-72	0,4595	0,4595	70,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:50
Lote 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84 Unidade: AMP Marca: Santisa Modelo:
Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG/ML
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 0,83 **Valor Total:** 3.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	082	14.595.725/0001-84	1,65	0,83		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	016	05.847.630/0001-10	1,60	0,8399	1,19	Não
3	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	061	02.520.829/0004-93	1,30	0,935	11,32	Não
4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	065	03.945.035/0001-91	0,936	0,936	0,11	Não
5	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	029	02.816.696/0001-54	1,65	0,9999	6,83	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	044	25.279.552/0001-01	1,64	1,02	2,01	Não
7	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	087	67.729.178/0004-91	1,40	1,04	1,96	Não
8	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	146	23.228.076/0001-74	1,65	1,0799	3,84	Sim
9	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	037	56.081.482/0001-06	1,62	1,08	0,01	Não
10	DF MEDICAL LTDA	107	44.656.846/0001-50	1,08	1,08	0,00	Sim
11	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	062	43.232.006/0001-05	1,65	1,13	4,63	Sim
12	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	026	49.228.695/0001-52	1,60	1,14	0,89	Não
13	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	053	17.472.278/0001-64	1,65	1,18	3,51	Não
14	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	048	40.254.918/0001-81	1,25	1,1875	0,64	Sim
15	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	002	26.089.337/0001-00	4,50	1,20	1,05	Sim
16	CENTERMEDI COMERCIO DE	014	03.652.030/0001-70	1,50	1,249	4,08	Não
17	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	137	17.263.792/0001-90	1,65	1,25	0,08	Sim
18	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	142	09.315.996/0001-07	1,6335	1,3599	8,79	Não
19	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	050	06.968.107/0001-04	1,65	1,36	0,01	Não
20	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	042	31.151.224/0001-28	1,65	1,42	4,41	Sim
21	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	039	12.889.035/0002-93	1,9938	1,4399	1,40	Não
22	ALFALAGOS LTDA	091	05.194.502/0004-67	1,9998	1,4998	4,16	Não
23	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	013	01.140.868/0001-50	1,50	1,50	0,01	Não
24	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	139	12.418.191/0001-95	4,00	1,59	6,00	Não
25	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	058	50.531.688/0001-04	1,65	1,65	3,77	Sim
26	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	106	76.386.283/0001-13	1,65	1,65	0,00	Não
27	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	085	47.063.094/0001-01	1,65	1,65	0,00	Sim
28	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	138	46.709.597/0001-49	2,20	2,20	33,33	Sim
29	MED CENTER COMERCIAL LTDA	110	00.874.929/0001-40	2,87	2,87	30,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	080	30.450.392/0001-51	3,30	3,30		Sim

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:50
Lote 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: FRS Marca: FARMACE Modelo:
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	062	01.140.868/0001-50	2,00	1,80		Não
2	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	005	51.685.649/0001-24	2,48	1,90	5,56	Sim
3	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	116	14.595.725/0001-84	2,48	1,96	3,16	Não
4	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	031	02.816.696/0001-54	2,48	2,2999	17,34	Não
5	CENTERMEDI COMERCIO DE	054	03.652.030/0001-70	2,50	2,30	0,00	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	041	09.315.996/0001-07	2,4552	2,3617	2,68	Não
7	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	131	03.945.035/0001-91	2,457	2,457	4,04	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	033	06.968.107/0001-04	2,48	2,48	0,94	Não
9	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	124	26.089.337/0001-00	3,00	2,48	0,00	Sim
10	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	021	50.531.688/0001-04	2,48	2,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:50
Lote 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86 Unidade: AMP Marca: EUROFARMA Modelo: GENÉRICO - C/6
Descrição: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+ FOSF. DE BETAMETASONA 5+2 MG/ ML
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	138	06.968.107/0001-04	4,76	3,20		Não
2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	091	76.386.283/0001-13	4,76	3,29	2,81	Não
3	ALFALAGOS LTDA	004	05.194.502/0004-67	4,4444	3,4286	4,21	Não
4	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	009	02.816.696/0001-54	4,76	3,5982	4,95	Não
5	ILG COMERCIAL LTDA	140	20.657.155/0001-02	4,75	3,5983	0,00	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	030	09.315.996/0001-07	4,7124	3,7896	5,32	Não
7	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	073	41.365.113/0001-78	4,00	3,79	0,01	Não
8	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	061	03.945.035/0001-91	3,8186	3,8186	0,75	Não
9	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	135	46.388.826/0001-70	6,53	3,96	3,70	Sim
10	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	038	56.081.482/0001-06	5,94	3,96	0,00	Não
11	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	105	28.123.417/0001-60	4,76	4,06	2,53	Não
12	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	096	25.279.552/0001-01	4,75	4,152	2,27	Não
13	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	089	67.729.178/0004-91	5,25	4,20	1,16	Não
14	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	032	01.140.868/0001-50	4,50	4,50	7,14	Não
15	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	039	34.772.843/0001-28	4,76	4,74	5,33	Sim
16	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	115	50.531.688/0001-04	4,76	4,76	0,42	Sim

17	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	057	17.472.278/0001-64	4,76	4,76	0,00	Não
18	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	126	47.647.493/0001-10	4,76	4,76	0,00	Sim
19	DF MEDICAL LTDA	012	44.656.846/0001-50	4,82	4,82	1,26	Sim
20	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	063	14.271.474/0001-82	12,00	12,00	148,96	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:51
Lote 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: COMP Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: DOMPERIDONA 10 MG
Quantidade: 36.000 **Valor Unit.:** 0,0359 **Valor Total:** 1.292,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	128	12.889.035/0002-93	0,048	0,0359		Não
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	075	25.279.552/0001-01	0,11	0,036	0,28	Não
3	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	057	12.418.191/0001-95	0,04	0,04	11,11	Não
4	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	099	46.709.597/0001-49	0,07	0,042	5,00	Sim
5	ILG COMERCIAL LTDA	048	20.657.155/0001-02	0,0448	0,044	4,76	Não
6	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	046	06.968.107/0001-04	0,12	0,045	2,27	Não
7	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	144	09.315.996/0001-07	0,0472	0,0472	4,89	Não
8	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	082	41.365.113/0001-78	0,07	0,064	35,59	Não
9	CENTERMEDI COMERCIO DE	015	03.652.030/0001-70	0,11	0,075	17,19	Não
10	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	016	40.254.918/0001-81	0,08	0,076	1,33	Sim
11	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	105	01.140.868/0001-50	0,10	0,10	31,58	Não
12	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	112	26.089.337/0001-00	0,1095	0,1095	9,50	Sim
13	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	096	50.531.688/0001-04	0,12	0,12	9,59	Sim
14	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	102	39.822.232/0001-60	0,19	0,12	0,00	Sim
15	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	004	08.882.699/0001-72	0,2007	0,13	8,33	Sim
16	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	064	03.945.035/0001-91	0,1363	0,1363	4,85	Não
17	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	146	46.388.826/0001-70	0,22	0,14	2,71	Sim
18	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	055	67.729.178/0004-91	0,1413	0,1413	0,93	Não
19	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	117	14.271.474/0001-82	0,37	0,37	161,85	Não
20	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	143	04.274.988/0001-38	0,76	0,76	105,41	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:51
Lote 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 88 Unidade: AMP Marca: BLAU /RMS 1163701200022 Modelo: CX COM 10,00 UN
Descrição: DOPAMINA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,9299 **Valor Total:** 78,598

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	041	00.874.929/0001-40	4,67	3,9299		Não
2	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	083	49.228.695/0001-52	4,30	3,93	0,00	Não
3	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	067	03.945.035/0001-91	4,148	4,148	5,55	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:51
Lote 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 89 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102350754009-8
Descrição: DOXAZOSINA MESILATO 2 MG
Quantidade: 36.000 **Valor Unit.:** 0,067 **Valor Total:** 2.412,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	021	20.657.155/0001-02	0,067	0,067		Não
2	CENTERMEDI COMERCIO DE	128	03.652.030/0001-70	0,12	0,078	16,42	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	019	12.889.035/0002-93	0,1104	0,0795	1,92	Não
4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	135	03.945.035/0001-91	0,0796	0,0796	0,13	Não
5	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	072	06.968.107/0001-04	0,24	0,086	8,04	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	081	09.315.996/0001-07	0,0885	0,0885	2,91	Não
7	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	056	67.729.178/0004-91	0,096	0,096	8,47	Não
8	ALFALAGOS LTDA	133	05.194.502/0004-67	0,1283	0,0963	0,31	Não
9	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	015	01.140.868/0001-50	0,10	0,10	3,84	Não
10	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	093	04.274.988/0001-38	1,02	0,10	0,00	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	037	25.279.552/0001-01	0,23	0,1044	4,40	Não
12	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	087	40.254.918/0001-81	0,11	0,1045	0,10	Sim
13	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	089	14.271.474/0001-82	0,12	0,12	14,83	Não
14	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	014	31.151.224/0001-28	0,24	0,12	0,00	Sim
15	MED CENTER COMERCIAL LTDA	026	00.874.929/0001-40	0,24	0,1339	11,58	Não
16	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	075	02.520.829/0004-93	0,134	0,134	0,07	Não
17	TERRA SUL COMERCIO DE	118	32.364.822/0001-48	0,24	0,14	4,48	Sim
18	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	035	26.089.337/0001-00	0,15	0,15	7,14	Sim
19	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	121	43.295.831/0001-40	0,24	0,15	0,00	Não
20	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	003	46.709.597/0001-49	0,16	0,16	6,67	Sim
21	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	061	42.529.374/0001-49	0,24	0,17	6,25	Sim
22	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	105	46.388.826/0001-70	0,27	0,17	0,00	Sim
23	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	086	49.228.695/0001-52	0,24	0,18	5,88	Não

24	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	027	39.822.232/0001-60	0,27	0,19	5,56	Sim
25	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	002	34.772.843/0001-28	0,24	0,195	2,63	Sim
26	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	116	51.685.649/0001-24	0,24	0,20	2,56	Sim
27	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	098	15.439.366/0001-39	0,24	0,22	10,00	Sim
28	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	147	23.228.076/0001-74	0,24	0,2399	9,05	Sim
29	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	120	17.263.792/0001-90	0,24	0,24	0,04	Sim
30	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	101	50.531.688/0001-04	0,24	0,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:51
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 90 Unidade: COMP Marca: HIPOLABOR 1134301900023 Modelo: CPR
Descrição: ENALAPRIL 20 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,0398 **Valor Total:** 796,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	022	03.945.035/0001-91	0,0398	0,0398		Não
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	080	12.889.035/0002-93	0,0568	0,0449	12,81	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	094	05.847.630/0001-10	0,055	0,045	0,22	Não
4	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	076	01.140.868/0001-50	0,048	0,048	6,67	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	002	25.279.552/0001-01	0,10	0,048	0,00	Não
6	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	138	02.520.829/0004-93	0,049	0,049	2,08	Não
7	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	065	09.315.996/0001-07	0,0496	0,0496	1,22	Não
8	CENTERMEDI COMERCIO DE	034	03.652.030/0001-70	0,12	0,051	2,82	Não
9	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	114	06.968.107/0001-04	0,11	0,052	1,96	Não
10	MED CENTER COMERCIAL LTDA	006	00.874.929/0001-40	0,11	0,0559	7,50	Não
11	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	101	02.816.696/0001-54	0,11	0,056	0,18	Não
12	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	067	67.729.178/0004-91	0,0575	0,0575	2,68	Não
13	TERRA SUL COMERCIO DE	056	32.364.822/0001-48	0,06	0,06	4,35	Sim
14	ALFALAGOS LTDA	031	05.194.502/0004-67	0,0896	0,0672	12,00	Não
15	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	072	14.595.725/0001-84	0,11	0,069	2,68	Não
16	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	140	17.472.278/0001-64	0,07	0,07	1,45	Não
17	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	037	51.685.649/0001-24	0,07	0,07	0,00	Sim
18	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	036	49.228.695/0001-52	0,08	0,08	14,29	Não
19	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	068	46.709.597/0001-49	0,086	0,086	7,50	Sim
20	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	102	08.882.699/0001-72	0,16	0,10	16,28	Sim
21	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	061	50.531.688/0001-04	0,11	0,11	10,00	Sim
22	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	130	39.990.138/0001-10	0,11	0,11	0,00	Sim
23	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	097	39.822.232/0001-60	0,23	0,21	90,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	141	30.450.392/0001-51	0,22	0,22		Sim

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:51
Lote 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 91 Unidade: COMP Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: ENALAPRIL 5 MG
Quantidade: 24.000 **Valor Unit.:** 0,0349 **Valor Total:** 837,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	125	12.889.035/0002-93	0,0474	0,0349		Não
2	ALFALAGOS LTDA	140	05.194.502/0004-67	0,07	0,035	0,29	Não
3	MED CENTER COMERCIAL LTDA	001	00.874.929/0001-40	0,11	0,0386	10,29	Não
4	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	108	05.847.630/0001-10	0,05	0,045	16,58	Não
5	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	101	06.968.107/0001-04	0,11	0,045	0,00	Não
6	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	065	03.945.035/0001-91	0,0464	0,0464	3,11	Não
7	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	050	67.729.178/0004-91	0,0476	0,0476	2,59	Não
8	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	015	49.228.695/0001-52	0,10	0,048	0,84	Não
9	CENTERMEDI COMERCIO DE	069	03.652.030/0001-70	0,056	0,048	0,00	Não
10	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	023	09.315.996/0001-07	0,0484	0,0484	0,83	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	059	25.279.552/0001-01	0,10	0,0492	1,65	Não
12	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	073	46.709.597/0001-49	0,09	0,09	82,93	Sim
13	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	014	14.595.725/0001-84	0,11	0,11	22,22	Não
14	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	104	50.531.688/0001-04	0,11	0,11	0,00	Sim
15	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	134	08.882.699/0001-72	0,21	0,17	54,55	Sim
16	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	115	39.822.232/0001-60	0,28	0,18	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:51
Lote 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 92 Unidade: AMP Marca: HYPOFARMA Modelo: HYFREN
Descrição: EPINEFRINA 1 MG/ ML
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,272 **Valor Total:** 127,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	085	25.279.552/0001-01	1,53	1,272		Não
2	ALFALAGOS LTDA	129	05.194.502/0004-67	1,7417	1,3063	2,70	Não
3	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	014	01.140.868/0001-50	1,54	1,359	4,03	Não

4	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	134	06.968.107/0001-04	1,54	1,46	7,43	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	114	03.945.035/0001-91	1,464	1,464	0,27	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	130	02.816.696/0001-54	1,54	1,5299	4,50	Não
7	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	039	14.595.725/0001-84	1,54	1,54	0,66	Não
8	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	133	49.228.695/0001-52	1,99	1,91	24,03	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	008	30.450.392/0001-51	3,08	1,28		Sim

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:51
Lote 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 93 Unidade: INJ Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA
Descrição: ESCOPOLAMINA 20 MG/ ML
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,9889 **Valor Total:** 593,34

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	038	23.228.076/0001-74	1,21	0,9889		Sim
2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	049	14.595.725/0001-84	1,21	0,989	0,01	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	110	02.816.696/0001-54	1,21	1,1318	14,44	Não
4 ALFALAGOS LTDA	005	05.194.502/0004-67	1,4672	1,1319	0,01	Não
5 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	072	49.228.695/0001-52	1,21	1,14	0,72	Não
6 BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	023	40.254.918/0001-81	1,20	1,14	0,00	Sim
7 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	092	03.945.035/0001-91	1,17	1,17	2,63	Não
8 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	003	17.472.278/0001-64	1,21	1,19	1,71	Não
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	015	25.279.552/0001-01	1,20	1,20	0,84	Não
10 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	021	02.520.829/0004-93	1,21	1,21	0,83	Não
11 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	043	06.968.107/0001-04	1,21	1,21	0,00	Não
12 K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	105	50.531.688/0001-04	1,21	1,21	0,00	Sim
13 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	094	12.889.035/0002-93	1,3919	1,3599	12,39	Não
14 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	088	56.081.482/0001-06	2,04	1,36	0,01	Não
15 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	127	01.140.868/0001-50	1,63	1,63	19,85	Não
16 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	103	46.709.597/0001-49	2,00	2,00	22,70	Sim
17 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	102	26.089.337/0001-00	7,50	2,25	12,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	140	30.450.392/0001-51	2,42	2,42		Sim

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:52
Lote 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 94 Unidade: AMP Marca: HYPOCINA/HYPOFARMA Modelo: CX/C50
Descrição: ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG /ML
Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 1,1899 **Valor Total:** 2.141,82

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	031	05.847.630/0001-10	2,00	1,1899		Não
2	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	094	14.595.725/0001-84	2,11	1,19	0,01	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	114	12.889.035/0002-93	1,8134	1,2961	8,92	Não
4	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	145	12.418.191/0001-95	3,18	1,30	0,30	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	142	03.945.035/0001-91	1,404	1,404	8,00	Não
6	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	055	23.228.076/0001-74	2,11	1,4559	3,70	Sim
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	073	02.816.696/0001-54	2,11	1,456	0,01	Não
8	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	090	40.254.918/0001-81	1,55	1,4725	1,13	Sim
9	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	050	02.520.829/0004-93	1,76	1,54	4,58	Não
10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	111	25.279.552/0001-01	2,10	1,56	1,30	Não
11	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	144	06.968.107/0001-04	2,11	1,68	7,69	Não
12	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	017	56.081.482/0001-06	2,52	1,68	0,00	Não
13	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	005	43.232.006/0001-05	2,11	1,74	3,57	Sim
14	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	084	09.315.996/0001-07	2,0889	1,7599	1,14	Não
15	ALFALAGOS LTDA	022	05.194.502/0004-67	2,2815	1,76	0,01	Não
16	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	010	67.729.178/0004-91	2,25	1,788	1,59	Não
17	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	041	01.140.868/0001-50	1,80	1,80	0,67	Não
18	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	122	49.228.695/0001-52	2,11	1,82	1,11	Não
19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	077	76.386.283/0001-13	2,11	1,88	3,30	Não
20	TERRA SUL COMERCIO DE	146	32.364.822/0001-48	2,11	1,97	4,79	Sim
21	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	023	17.263.792/0001-90	2,11	1,98	0,51	Sim
22	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	057	34.772.843/0001-28	2,11	2,04	3,03	Sim
23	LAX INSUMED LTDA	024	19.872.751/0001-26	2,106	2,106	3,24	Sim
24	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	008	50.531.688/0001-04	2,11	2,11	0,19	Sim
25	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	043	17.472.278/0001-64	2,11	2,11	0,00	Não
26	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	121	26.089.337/0001-00	7,50	2,25	6,64	Sim
27	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	088	46.709.597/0001-49	12,00	12,00	433,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	052	30.450.392/0001-51	4,22	4,22		Sim

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:52
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 95 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102350632001-9
Descrição: ESPIRONOLACTONA 25 MG
Quantidade: 36.000 **Valor Unit.:** 0,168 **Valor Total:** 6.048,00

250

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	134	20.657.155/0001-02	0,168	0,168		Não
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	031	12.889.035/0002-93	0,2491	0,1799	7,08	Não
3	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	121	04.274.988/0001-38	0,71	0,18	0,06	Não
4	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	035	06.968.107/0001-04	0,28	0,18	0,00	Não
5	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	005	02.816.696/0001-54	0,28	0,1999	11,06	Não
6	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	085	02.520.829/0004-93	0,28	0,20	0,05	Não
7	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	040	76.386.283/0001-13	0,28	0,20	0,00	Não
8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	006	67.729.178/0004-91	0,20	0,20	0,00	Não
9	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	148	03.945.035/0001-91	0,2048	0,2048	2,40	Não
10	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	089	01.140.868/0001-50	0,21	0,21	2,54	Não
11	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	041	09.315.996/0001-07	0,2213	0,2213	5,38	Não
12	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	118	26.089.337/0001-00	0,25	0,2215	0,09	Sim
13	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	004	49.228.695/0001-52	0,28	0,25	12,87	Não
14	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	045	41.365.113/0001-78	0,25	0,25	0,00	Não
15	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	065	08.882.699/0001-72	0,3793	0,25	0,00	Sim
16	DF MEDICAL LTDA	007	44.656.846/0001-50	0,26	0,26	4,00	Sim
17	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	086	14.271.474/0001-82	0,26	0,26	0,00	Não
18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	098	25.279.552/0001-01	0,28	0,264	1,54	Não
19	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	103	05.782.733/0002-20	0,50	0,269	1,89	Não
20	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	016	31.151.224/0001-28	0,28	0,27	0,37	Sim
21	TERRA SUL COMERCIO DE	003	32.364.822/0001-48	0,28	0,27	0,00	Sim
22	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	149	22.862.531/0001-26	0,28	0,28	3,70	Não
23	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	095	50.531.688/0001-04	0,28	0,28	0,00	Sim
24	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	012	38.329.458/0001-61	0,28	0,28	0,00	Sim
25	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	043	46.388.826/0001-70	0,45	0,28	0,00	Sim
26	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	038	39.822.232/0001-60	0,52	0,37	32,14	Sim
27	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	068	46.709.597/0001-49	0,38	0,38	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:52
Lote 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 96 Unidade: COMP Marca: e.m.s Modelo: e.m.s
Descrição: ESPIRONOLACTONA 50 MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,337 **Valor Total:** 10.110,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	088	09.315.996/0001-07	0,4554	0,337		Não
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	133	12.889.035/0002-93	0,4731	0,3371	0,03	Não
3	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	009	04.274.988/0001-38	1,12	0,35	3,83	Não

4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	017	03.945.035/0001-91	0,351	0,351	0,29	Não
5	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	068	67.729.178/0004-91	0,45	0,36	2,56	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	048	25.279.552/0001-01	0,45	0,36	0,00	Não
7	DF MEDICAL LTDA	140	44.656.846/0001-50	0,38	0,38	5,56	Sim
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	126	06.968.107/0001-04	0,46	0,384	1,05	Não
9	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	148	49.228.695/0001-52	0,46	0,39	1,56	Não
10	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	069	14.271.474/0001-82	0,45	0,45	15,38	Não
11	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	021	41.365.113/0001-78	0,45	0,45	0,00	Não
12	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	064	50.531.688/0001-04	0,46	0,46	2,22	Sim
13	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	032	46.709.597/0001-49	0,56	0,56	21,74	Sim
14	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	113	08.882.699/0001-72	0,872	0,59	5,36	Sim
15	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	005	26.089.337/0001-00	1,50	0,603	2,20	Sim
16	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	047	46.388.826/0001-70	1,03	0,63	4,48	Sim
17	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	073	39.822.232/0001-60	1,10	1,10	74,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CIRURGICA OLIMPIO LTDA	054	01.140.868/0001-50	0,31	0,31		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:52
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 98 Unidade: COMP Marca: TEUTO Modelo:
Descrição: FENITOINA 100MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,13 **Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	054	01.140.868/0001-50	0,14	0,13		Não
2	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	105	14.271.474/0001-82	0,15	0,15	15,38	Não
3	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	063	49.228.695/0001-52	0,24	0,15	0,00	Não
4	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	030	39.822.232/0001-60	0,25	0,16	6,67	Sim
5	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	051	12.889.035/0002-93	0,2523	0,1799	12,44	Não
6	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	002	67.729.178/0004-91	0,26	0,18	0,06	Não
7	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	076	26.089.337/0001-00	0,185	0,185	2,78	Sim
8	DF MEDICAL LTDA	099	44.656.846/0001-50	0,20	0,20	8,11	Sim
9	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	118	46.709.597/0001-49	0,22	0,22	10,00	Sim
10	CENTERMEDI COMERCIO DE	028	03.652.030/0001-70	0,27	0,27	22,73	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:52
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 99 Unidade: AMP Marca: TEUTO 1.0370.0507.004-4 Modelo: FENITOINA 50MG/ML CXC/72AMP X 5ML GENERICO -

Descrição: FENITOÍNA 5%

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,986 **Valor Total:** 397,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	044	67.729.178/0004-91	2,50	1,986		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	015	03.945.035/0001-91	2,457	2,457	23,72	Não
3	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	027	56.081.482/0001-06	3,72	2,48	0,94	Não
4	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	072	43.232.006/0001-05	2,95	2,63	6,05	Sim
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	082	25.279.552/0001-01	2,94	2,64	0,38	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	132	02.816.696/0001-54	2,95	2,9399	11,36	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:52
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 101 Unidade: COMP Marca: GENERICO/U.Q. Modelo: CX C/ 200 COMP

Descrição: FENOBARBITAL 100 MG

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,12 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	103	28.123.417/0001-60	0,23	0,12		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	120	06.968.107/0001-04	0,23	0,125	4,17	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	013	05.847.630/0001-10	0,13	0,13	4,00	Não
4	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	038	14.271.474/0001-82	0,13	0,13	0,00	Não
5	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	142	01.140.868/0001-50	0,14	0,14	7,69	Não
6	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	062	76.386.283/0001-13	0,23	0,14	0,00	Não
7	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	043	56.081.482/0001-06	0,16	0,16	14,29	Não
8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	055	67.729.178/0004-91	0,17	0,17	6,25	Não
9	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	134	02.816.696/0001-54	0,23	0,1799	5,82	Não
10	CENTERMEDI COMERCIO DE	001	03.652.030/0001-70	0,18	0,18	0,06	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	008	25.279.552/0001-01	0,22	0,192	6,67	Não
12	TERRA SUL COMERCIO DE	140	32.364.822/0001-48	0,23	0,20	4,17	Sim
13	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	007	39.822.232/0001-60	0,32	0,21	5,00	Sim
14	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	050	43.232.006/0001-05	0,23	0,21	0,00	Sim
15	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	015	17.263.792/0001-90	0,23	0,21	0,00	Sim
16	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	041	15.439.366/0001-39	0,23	0,22	4,76	Sim
17	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	102	34.772.843/0001-28	0,23	0,23	4,55	Sim
18	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	126	41.347.974/0001-23	0,23	0,23	0,00	Sim
19	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	146	41.365.113/0001-78	0,30	0,30	30,43	Não

20	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	087	26.089.337/0001-00	0,303	0,303	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 14:39:52
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 103 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102350635002-3
Descrição: FINASTERIDA 5 MG
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,209 **Valor Total:** 3.762,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	010	20.657.155/0001-02	0,209	0,209		Não
2	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	027	41.365.113/0001-78	0,28	0,23	10,05	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	020	03.652.030/0001-70	0,35	0,235	2,17	Não
4	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	013	12.889.035/0002-93	0,3312	0,2369	0,81	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	116	25.279.552/0001-01	0,33	0,276	16,50	Não
6	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	092	06.968.107/0001-04	0,34	0,28	1,45	Não
7	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	110	40.254.918/0001-81	0,295	0,2803	0,11	Sim
8	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	091	09.315.996/0001-07	0,2891	0,2891	3,14	Não
9	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	094	04.274.988/0001-38	3,03	0,30	3,77	Não
10	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	143	43.232.006/0001-05	0,34	0,33	10,00	Sim
11	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	071	03.945.035/0001-91	0,3393	0,3393	2,82	Não
12	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	032	50.531.688/0001-04	0,34	0,34	0,21	Sim
13	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	006	01.140.868/0001-50	0,34	0,34	0,00	Não
14	ALFALAGOS LTDA	099	05.194.502/0004-67	0,4563	0,352	3,53	Não
15	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	113	14.271.474/0001-82	0,40	0,40	13,64	Não
16	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	085	39.822.232/0001-60	0,67	0,47	17,50	Sim
17	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	088	08.882.699/0001-72	0,7407	0,48	2,13	Sim
18	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	147	46.709.597/0001-49	0,52	0,52	8,33	Sim
19	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	034	26.089.337/0001-00	0,90	0,6025	15,87	Sim
20	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	069	49.228.695/0001-52	1,50	0,63	4,56	Não
21	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	059	46.388.826/0001-70	1,02	1,02	61,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:26
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

Item: 104 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR 1134301290020 Modelo: AMP
Descrição: FITOMENADIONA 10 MG/ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,8788 **Valor Total:** 93,94

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	125	03.945.035/0001-91	1,8788	1,8788		Não
2	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	094	56.081.482/0001-06	2,94	1,96	4,32	Não
3	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	078	43.232.006/0001-05	3,33	2,97	51,53	Sim
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	099	25.279.552/0001-01	3,32	2,988	0,61	Não
5	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	003	02.816.696/0001-54	3,33	3,2999	10,44	Não
6	ALFALAGOS LTDA	114	05.194.502/0004-67	4,40	3,30	0,00	Não
7	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	068	06.968.107/0001-04	3,33	3,33	0,91	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:26
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 105 Unidade: CAPS Marca: GENÉRICO/MEDQUIMICA Modelo: CX/C100
Descrição: FLUCONAZOL 150MG
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,4211 **Valor Total:** 1.263,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	120	05.847.630/0001-10	0,50	0,4211		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	100	03.945.035/0001-91	0,4212	0,4212	0,02	Não
3	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	137	06.968.107/0001-04	0,61	0,43	2,09	Não
4	ALFALAGOS LTDA	084	05.194.502/0004-67	0,9111	0,445	3,49	Não
5	CENTERMEDI COMERCIO DE	017	03.652.030/0001-70	0,60	0,488	9,66	Não
6	MED CENTER COMERCIAL LTDA	067	00.874.929/0001-40	0,682	0,4899	0,39	Não
7	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	110	12.418.191/0001-95	0,49	0,49	0,02	Não
8	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	060	02.816.696/0001-54	0,61	0,5199	6,10	Não
9	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	124	17.263.792/0001-90	0,61	0,52	0,02	Sim
10	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	010	67.729.178/0004-91	0,67	0,53	1,92	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	054	25.279.552/0001-01	0,60	0,552	4,15	Não
12	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	034	09.315.996/0001-07	0,6039	0,5799	5,05	Não
13	TERRA SUL COMERCIO DE	016	32.364.822/0001-48	0,61	0,58	0,02	Sim
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	072	49.228.695/0001-52	0,61	0,59	1,72	Não
15	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	030	01.140.868/0001-50	0,60	0,60	1,69	Não
16	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	014	43.232.006/0001-05	0,61	0,60	0,00	Sim
17	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	092	14.595.725/0001-84	0,61	0,61	1,67	Não
18	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	123	41.347.974/0001-23	0,61	0,61	0,00	Sim
19	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	086	46.709.597/0001-49	1,00	1,00	63,93	Sim
20	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	088	08.882.699/0001-72	1,59	1,31	31,00	Sim

21	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	095	46.388.826/0001-70	1,32	1,32	0,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:26
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 106 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR 1134301960018 Modelo: AMP
Descrição: FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,265 **Valor Total:** 105,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	030	03.945.035/0001-91	5,265	5,265		Não
2	ALFALAGOS LTDA	040	05.194.502/0004-67	9,075	6,8063	29,27	Não
3	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	046	43.232.006/0001-05	8,09	8,09	18,86	Sim
4	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	009	14.271.474/0001-82	14,60	9,44	16,69	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:27
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 107 Unidade: CAPS Marca: GENÉRICO/TEUTO Modelo: CX/C70
Descrição: FLUOXETINA 20 MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,0743 **Valor Total:** 2.229,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	035	05.847.630/0001-10	0,08	0,0743		Não
2	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	014	67.729.178/0004-91	0,0744	0,0744	0,13	Não
3	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	116	03.945.035/0001-91	0,0761	0,0761	2,28	Não
4	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	004	12.889.035/0002-93	0,1104	0,0819	7,62	Não
5	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	073	02.520.829/0004-93	0,089	0,082	0,12	Não
6	MED CENTER COMERCIAL LTDA	089	00.874.929/0001-40	0,34	0,0826	0,73	Não
7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	079	25.279.552/0001-01	0,33	0,084	1,69	Não
8	CENTERMEDI COMERCIO DE	119	03.652.030/0001-70	0,11	0,085	1,19	Não
9	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	109	09.315.996/0001-07	0,0885	0,0885	4,12	Não
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	124	06.968.107/0001-04	0,34	0,09	1,69	Não
11	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	028	02.816.696/0001-54	0,34	0,0999	11,00	Não
12	TERRA SUL COMERCIO DE	056	32.364.822/0001-48	0,10	0,10	0,10	Sim
13	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	020	17.472.278/0001-64	0,10	0,10	0,00	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

14	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	130	31.151.224/0001-28	0,34	0,10	0,00	Sim
15	ALFALAGOS LTDA	111	05.194.502/0004-67	0,1304	0,1006	0,60	Não
16	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	090	43.232.006/0001-05	0,34	0,11	9,34	Sim
17	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	021	38.329.458/0001-61	0,34	0,1103	0,27	Sim
18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	070	42.529.374/0001-49	0,34	0,12	8,79	Sim
19	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	068	17.263.792/0001-90	0,34	0,13	8,33	Sim
20	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	141	15.439.366/0001-39	0,34	0,14	7,69	Sim
21	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	133	26.089.337/0001-00	0,15	0,15	7,14	Sim
22	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	138	08.882.699/0001-72	0,2527	0,16	6,67	Sim
23	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	011	34.772.843/0001-28	0,34	0,17	6,25	Sim
24	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	122	46.709.597/0001-49	0,18	0,18	5,88	Sim
25	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	036	39.822.232/0001-60	0,19	0,19	5,56	Sim
26	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	023	01.140.868/0001-50	0,20	0,20	5,26	Não
27	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	015	23.228.076/0001-74	0,34	0,2699	34,95	Sim
28	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	046	46.388.826/0001-70	0,43	0,27	0,04	Sim
29	LAX INSUMED LTDA	127	19.872.751/0001-26	0,30	0,30	11,11	Sim
30	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	107	41.347.974/0001-23	0,34	0,34	13,33	Sim
31	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	148	39.990.138/0001-10	0,34	0,34	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	092	30.450.392/0001-51	0,68	0,68		Sim

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:27
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 108 Unidade: INJ Marca: GENÉRICO/HYPOFARMA Modelo: CX/C100
Descrição: FUROSEMIDA 10 MG/ML
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,7999 **Valor Total:** 239,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	073	05.847.630/0001-10	1,20	0,7999		Não
2	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	080	14.595.725/0001-84	1,53	0,80	0,01	Não
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	006	25.279.552/0001-01	1,52	0,90	12,50	Não
4	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	044	43.232.006/0001-05	1,53	0,91	1,11	Sim
5	ALFALAGOS LTDA	115	05.194.502/0004-67	1,2059	0,9303	2,23	Não
6	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	118	03.945.035/0001-91	0,936	0,936	0,61	Não
7	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	063	56.081.482/0001-06	1,48	0,99	5,77	Não
8	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	062	49.228.695/0001-52	1,50	1,04	5,05	Não
9	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	128	06.968.107/0001-04	1,53	1,08	3,85	Não
10	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	130	17.472.278/0001-64	1,53	1,20	11,11	Não
11	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	001	17.263.792/0001-90	1,53	1,25	4,17	Sim
12	MED CENTER COMERCIAL LTDA	015	00.874.929/0001-40	1,27	1,27	1,60	Não
13	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	069	51.685.649/0001-24	1,53	1,30	2,36	Sim

14	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	135	34.772.843/0001-28	1,53	1,49	14,62	Sim
15	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	094	01.140.868/0001-50	1,50	1,50	0,67	Não
16	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	007	26.089.337/0001-00	3,50	3,50	133,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	092	30.450.392/0001-51	3,06	3,06		Sim

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:27
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 109 Unidade: COMP Marca: PRATI Modelo: Nome Comercial:GENERICO
Descrição: FUROSEMIDA 40 MG
Quantidade: 33.000 **Valor Unit.:** 0,044 **Valor Total:** 1.452,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	084	02.520.829/0004-93	0,044	0,044		Não
2	MED CENTER COMERCIAL LTDA	099	00.874.929/0001-40	0,07	0,0449	2,05	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	001	05.847.630/0001-10	0,05	0,045	0,22	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	068	09.315.996/0001-07	0,0472	0,0472	4,89	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	110	25.279.552/0001-01	0,06	0,048	1,69	Não
6	CENTERMEDI COMERCIO DE	123	03.652.030/0001-70	0,067	0,05	4,17	Não
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	132	02.816.696/0001-54	0,07	0,0502	0,40	Não
8	ALFALAGOS LTDA	064	05.194.502/0004-67	0,0652	0,0503	0,20	Não
9	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	022	03.945.035/0001-91	0,0511	0,0511	1,59	Não
10	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	007	49.228.695/0001-52	0,06	0,058	13,50	Não
11	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	017	14.595.725/0001-84	0,07	0,059	1,72	Não
12	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	124	17.472.278/0001-64	0,06	0,06	1,69	Não
13	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	130	06.968.107/0001-04	0,07	0,06	0,00	Não
14	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	105	12.889.035/0002-93	0,0914	0,0651	8,50	Não
15	TERRA SUL COMERCIO DE	107	32.364.822/0001-48	0,07	0,07	7,53	Sim
16	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	091	01.140.868/0001-50	0,07	0,07	0,00	Não
17	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	063	39.990.138/0001-10	0,07	0,07	0,00	Sim
18	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	027	46.388.826/0001-70	0,11	0,07	0,00	Sim
19	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	095	46.709.597/0001-49	0,12	0,12	71,43	Sim
20	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	127	26.089.337/0001-00	0,12	0,12	0,00	Sim
21	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	069	08.882.699/0001-72	0,2073	0,13	8,33	Sim
22	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	026	39.822.232/0001-60	0,24	0,19	46,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	098	30.450.392/0001-51	0,14	0,14		Sim

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:27
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 110 Unidade: INJ Marca: SANTISA Modelo:
Descrição: GENTAMICINA 40 MG AMP.1 ML
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,187 **Valor Total:** 356,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	039	25.279.552/0001-01	1,58	1,187		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	004	05.847.630/0001-10	1,50	1,3189	11,11	Não
3	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	017	14.595.725/0001-84	1,59	1,319	0,01	Não
4	ALFALAGOS LTDA	093	05.194.502/0004-67	2,1083	1,5813	19,89	Não
5	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	027	43.232.006/0001-05	1,59	1,59	0,55	Sim
6	MED CENTER COMERCIAL LTDA	096	00.874.929/0001-40	2,68	2,68	68,55	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:27
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 111 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102351260002-8
Descrição: GLICAZIDA MR 30 MG
Quantidade: 90.000 **Valor Unit.:** 0,173 **Valor Total:** 15.570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	017	20.657.155/0001-02	0,173	0,173		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	097	03.945.035/0001-91	0,1755	0,1755	1,45	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	098	12.889.035/0002-93	0,2493	0,1994	13,62	Não
4	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	044	40.254.918/0001-81	0,21	0,1995	0,05	Sim
5	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	081	06.968.107/0001-04	0,32	0,217	8,77	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	055	09.315.996/0001-07	0,2213	0,2213	1,98	Não
7	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	016	01.140.868/0001-50	0,23	0,23	3,93	Não
8	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	070	23.228.076/0001-74	0,32	0,2399	4,30	Sim
9	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	023	41.365.113/0001-78	0,32	0,24	0,04	Não
10	AGLON COMERCIO E	050	65.817.900/0001-71	0,90	0,24	0,00	Não
11	TERRA SUL COMERCIO DE	133	32.364.822/0001-48	0,32	0,24	0,00	Sim
12	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	090	43.232.006/0001-05	0,32	0,26	8,33	Sim
13	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	110	14.271.474/0001-82	0,27	0,27	3,85	Não
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	026	49.228.695/0001-52	0,32	0,29	7,41	Não
15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	024	25.279.552/0001-01	0,31	0,2928	0,97	Não
16	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	144	34.772.843/0001-28	0,32	0,30	2,46	Sim
17	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	027	50.531.688/0001-04	0,32	0,32	6,67	Sim
18	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	036	47.647.493/0001-10	0,32	0,32	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:27
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 113 Unidade: INJ Marca: SAMTEC Modelo: NT
Descrição: GLICOSE 25%
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,4799 **Valor Total:** 287,94

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	138	02.816.696/0001-54	0,64	0,4799		Não
2	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	107	49.228.695/0001-52	0,64	0,48	0,02	Não
3	ALFALAGOS LTDA	004	05.194.502/0004-67	0,6519	0,5029	4,77	Não
4	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	065	56.081.482/0001-06	0,78	0,52	3,40	Não
5	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE	094	24.826.631/0001-22	0,527	0,527	1,35	Não
6	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	011	46.709.597/0001-49	0,96	0,57	8,16	Sim
7	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	014	03.945.035/0001-91	0,5733	0,5733	0,58	Não
8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	024	25.279.552/0001-01	0,63	0,576	0,47	Não
9	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	122	06.968.107/0001-04	0,64	0,60	4,17	Não
10	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	109	43.232.006/0001-05	0,64	0,64	6,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:27
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 114 Unidade: INJ Marca: SAMTEC Modelo: NT
Descrição: GLICOSE 50 %
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,5299 **Valor Total:** 317,94

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	010	02.816.696/0001-54	0,7715	0,5299		Não
2	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	030	49.228.695/0001-52	0,77	0,53	0,02	Não
3	ALFALAGOS LTDA	057	05.194.502/0004-67	0,7333	0,5657	6,74	Não
4	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE	045	24.826.631/0001-22	0,579	0,579	2,35	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	081	03.945.035/0001-91	0,585	0,585	1,04	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	147	25.279.552/0001-01	0,7714	0,612	4,62	Não
7	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	028	46.709.597/0001-49	1,08	0,64	4,58	Sim
8	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	078	56.081.482/0001-06	0,97	0,65	1,56	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

9	TERRA SUL COMERCIO DE	001	32.364.822/0001-48	0,7715	0,72	10,77	Sim
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	032	06.968.107/0001-04	0,771	0,75	4,17	Não
11	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	103	43.232.006/0001-05	0,77	0,77	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:28
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 115 Unidade: COMP Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: GLIMEPIRIDA 2 MG
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,0719 **Valor Total:** 862,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	052	12.889.035/0002-93	0,101	0,0719		Não
2	CENTERMEDI COMERCIO DE	015	03.652.030/0001-70	0,10	0,072	0,14	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	128	05.847.630/0001-10	0,09	0,09	25,00	Não
4	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	097	06.968.107/0001-04	0,31	0,096	6,67	Não
5	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	038	01.140.868/0001-50	0,10	0,10	4,17	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	045	25.279.552/0001-01	0,30	0,1012	1,20	Não
7	ALFALAGOS LTDA	036	05.194.502/0004-67	0,1413	0,109	7,71	Não
8	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	056	05.782.733/0002-20	0,20	0,128	17,43	Não
9	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	010	03.945.035/0001-91	0,1287	0,1287	0,55	Não
10	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	075	67.729.178/0004-91	0,132	0,132	2,56	Não
11	TERRA SUL COMERCIO DE	132	32.364.822/0001-48	0,31	0,14	6,06	Sim
12	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	109	46.388.826/0001-70	0,25	0,15	7,14	Sim
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	061	42.529.374/0001-49	0,31	0,17	13,33	Sim
14	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	142	09.315.996/0001-07	0,3069	0,1999	17,59	Não
15	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	018	15.439.366/0001-39	0,31	0,24	20,06	Sim
16	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	005	34.772.843/0001-28	0,31	0,29	20,83	Sim
17	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	058	43.232.006/0001-05	0,31	0,31	6,90	Sim
18	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	134	50.531.688/0001-04	0,31	0,31	0,00	Sim
19	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	103	14.271.474/0001-82	0,70	0,70	125,81	Não
20	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	054	04.274.988/0001-38	1,14	1,14	62,86	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:28
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 116 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA Modelo:
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG
Quantidade: 9.000 **Valor Unit.:** 0,099 **Valor Total:** 891,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	082	01.140.868/0001-50	0,21	0,099		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	067	05.847.630/0001-10	0,10	0,10	1,01	Não
3	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	112	67.729.178/0004-91	0,17	0,17	70,00	Não
4	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	144	41.365.113/0001-78	0,21	0,21	23,53	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	030	03.945.035/0001-91	0,2196	0,2196	4,57	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:28
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 117 Unidade: AMP Marca: UNIÃO Q. Modelo:
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG/ ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 85,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	043	01.140.868/0001-50	2,12	1,70		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	056	06.968.107/0001-04	2,12	1,89	11,18	Não
3	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	128	43.232.006/0001-05	2,12	2,12	12,17	Sim
4	ALFALAGOS LTDA	069	05.194.502/0004-67	3,4222	2,64	24,53	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:28
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 118 Unidade: INJ Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: HALOPERIDOL DECANATO 70,52 MG/ML
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,0999 **Valor Total:** 1.219,98

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	026	23.228.076/0001-74	6,60	6,0999		Sim
2	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	060	01.140.868/0001-50	6,60	6,10	0,00	Não
3	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	064	56.081.482/0001-06	7,95	6,20	1,64	Não
4	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	042	14.271.474/0001-82	6,60	6,48	4,52	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

5	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	059	76.386.283/0001-13	6,60	6,60	1,85	Não
6	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	024	03.945.035/0001-91	6,71	6,71	1,67	Não
7	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	052	67.729.178/0004-91	10,50	10,50	56,48	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:28
Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 119 Unidade: COMP Marca: APRESOLINA 25MG - NOVARTIS Modelo: REFERÊNCIA
Descrição: HIDRALAZINA 25 MG
Quantidade: 9.000 **Valor Unit.:** 0,3676 **Valor Total:** 3.308,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	062	43.295.831/0001-40	0,3676	0,3676		Não
2 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	021	14.271.474/0001-82	0,40	0,40	8,81	Não
3 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	025	06.968.107/0001-04	0,46	0,425	6,25	Não
4 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	099	31.151.224/0001-28	0,46	0,46	8,24	Sim
5 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	071	01.140.868/0001-50	0,52	0,52	13,04	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:28
Lote 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 120 Unidade: AMP Marca: BLAU /RMS 1163701050012 Modelo: CX COM 50,00 UN
Descrição: HIDROCORTIZONA 100 MG
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,2133 **Valor Total:** 963,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MED CENTER COMERCIAL LTDA	043	00.874.929/0001-40	4,37	3,2133		Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	074	12.889.035/0002-93	4,4212	3,2134	0,00	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	128	02.816.696/0001-54	4,37	3,2863	2,27	Não
4 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	048	02.520.829/0004-93	4,35	3,35	1,94	Não
5 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	099	67.729.178/0004-91	4,20	3,37	0,60	Não
6 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	147	05.847.630/0001-10	4,20	3,60	6,82	Não
7 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	058	03.945.035/0001-91	3,6165	3,6165	0,46	Não
8 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	053	06.968.107/0001-04	4,37	3,75	3,69	Não
9 BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	148	40.254.918/0001-81	3,99	3,7905	1,08	Sim
10 W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	131	43.232.006/0001-05	4,37	3,84	1,31	Sim

11	ALFALAGOS LTDA	140	05.194.502/0004-67	5,1333	3,85	0,26	Não
12	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	095	56.081.482/0001-06	5,79	3,86	0,26	Não
13	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	064	17.263.792/0001-90	4,37	3,99	3,37	Sim
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	005	49.228.695/0001-52	4,35	4,16	4,26	Não
15	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	102	01.140.868/0001-50	4,30	4,30	3,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:28
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 121 Unidade: AMP Marca: ANDROCORTIL/TEUTO Modelo: CX/C50
Descrição: HIDROCORTISONA 500 MG
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,6099 **Valor Total:** 1.382,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	054	05.847.630/0001-10	6,00	4,6099		Não
2	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	078	67.729.178/0004-91	5,80	4,61	0,00	Não
3	MED CENTER COMERCIAL LTDA	019	00.874.929/0001-40	6,82	4,7997	4,12	Não
4	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	044	02.520.829/0004-93	9,45	5,25	9,38	Não
5	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	112	56.081.482/0001-06	7,92	5,28	0,57	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	109	02.816.696/0001-54	6,82	5,376	1,82	Não
7	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	076	23.228.076/0001-74	6,82	5,4311	1,02	Sim
8	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	049	40.254.918/0001-81	5,79	5,5005	1,28	Sim
9	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	039	09.315.996/0001-07	6,7518	5,6584	2,87	Não
10	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	099	12.889.035/0002-93	7,9418	5,6585	0,00	Não
11	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	134	43.232.006/0001-05	6,82	5,72	1,09	Sim
12	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	030	03.945.035/0001-91	5,734	5,734	0,24	Não
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	038	25.279.552/0001-01	6,81	5,784	0,87	Não
14	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	144	06.968.107/0001-04	6,82	5,85	1,14	Não
15	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	002	17.263.792/0001-90	6,82	6,16	5,30	Sim
16	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	105	49.228.695/0001-52	6,80	6,18	0,32	Não
17	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	043	51.685.649/0001-24	6,82	6,40	3,56	Sim
18	TERRA SUL COMERCIO DE	145	32.364.822/0001-48	6,82	6,58	2,81	Sim
19	ALFALAGOS LTDA	121	05.194.502/0004-67	8,7917	6,5938	0,21	Não
20	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	036	01.140.868/0001-50	6,80	6,80	3,13	Não
21	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	146	41.347.974/0001-23	6,82	6,82	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:29
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 122 Unidade: COMP Marca: COSMED Modelo: Nome Comercial:BUSCOPAN
Descrição: HIOSCINA 10 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,50 **Valor Total:** 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	021	02.520.829/0004-93	0,88	0,50		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	128	06.968.107/0001-04	1,01	0,52	4,00	Não
3	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	108	01.140.868/0001-50	0,99	0,53	1,92	Não
4	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	081	14.595.725/0001-84	1,01	0,87	64,15	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	136	25.279.552/0001-01	1,01	0,912	4,83	Não
6	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	080	23.228.076/0001-74	1,01	1,0099	10,73	Sim
7	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	131	47.063.094/0001-01	1,01	1,01	0,01	Sim
8	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	096	34.772.843/0001-28	1,01	1,01	0,00	Sim
9	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	092	26.089.337/0001-00	1,50	1,01	0,00	Sim
10	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	066	14.271.474/0001-82	1,01	1,01	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:29
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 123 Unidade: FRS Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: IBUPROFENO 100 MG/ ML
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,1959 **Valor Total:** 4.391,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	042	12.889.035/0002-93	3,0368	2,1959		Não
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	134	25.279.552/0001-01	6,92	2,196	0,00	Não
3	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	126	41.365.113/0001-78	4,00	2,26	2,91	Não
4	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	078	12.418.191/0001-95	6,00	2,27	0,44	Não
5	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	008	06.968.107/0001-04	6,93	2,60	14,54	Não
6	CENTERMEDI COMERCIO DE	068	03.652.030/0001-70	5,00	2,719	4,58	Não
7	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	146	14.271.474/0001-82	6,93	2,78	2,24	Não
8	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	030	05.847.630/0001-10	3,50	2,80	0,72	Não
9	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	143	02.816.696/0001-54	6,93	3,1824	13,66	Não
10	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	102	40.254.918/0001-81	3,35	3,1825	0,00	Sim
11	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	096	26.089.337/0001-00	9,00	3,25	2,12	Sim
12	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	125	03.945.035/0001-91	3,4983	3,4983	7,64	Não
13	ALFALAGOS LTDA	006	05.194.502/0004-67	4,563	3,52	0,62	Não
14	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	022	15.439.366/0001-39	6,93	3,57	1,42	Sim

15	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	031	31.151.224/0001-28	6,93	3,98	11,48	Sim
16	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	055	14.595.725/0001-84	6,93	3,99	0,25	Não
17	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	117	01.140.868/0001-50	4,00	4,00	0,25	Não
18	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	084	43.232.006/0001-05	6,93	5,98	49,50	Sim
19	LAX INSUMED LTDA	063	19.872.751/0001-26	5,99	5,99	0,17	Sim
20	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	128	47.647.493/0001-10	6,93	6,93	15,69	Sim
21	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	090	50.531.688/0001-04	6,93	6,93	0,00	Sim
22	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	116	76.386.283/0001-13	6,93	6,93	0,00	Não
23	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	130	47.063.094/0001-01	6,93	6,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:29
Lote 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 124 Unidade: COMP Marca: ALGY - FLANDERIL/VITAMEDIC Modelo: COMPRIMIDOS
Descrição: IBUPROFENO 600 MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,14 **Valor Total:** 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	107	12.418.191/0001-95	0,15	0,14		Não
2	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	135	14.271.474/0001-82	0,26	0,14	0,00	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	147	05.847.630/0001-10	0,15	0,15	7,14	Não
4	CENTERMEDI COMERCIO DE	076	03.652.030/0001-70	0,23	0,153	2,00	Não
5	MED CENTER COMERCIAL LTDA	018	00.874.929/0001-40	0,26	0,1549	1,24	Não
6	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	040	02.520.829/0004-93	0,224	0,159	2,65	Não
7	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	001	17.472.278/0001-64	0,16	0,16	0,63	Não
8	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	073	09.315.996/0001-07	0,1652	0,1652	3,25	Não
9	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	081	12.889.035/0002-93	0,2326	0,1759	6,48	Não
10	ALFALAGOS LTDA	051	05.194.502/0004-67	0,2281	0,176	0,06	Não
11	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	002	02.816.696/0001-54	0,26	0,1799	2,22	Não
12	DF MEDICAL LTDA	103	44.656.846/0001-50	0,18	0,18	0,06	Sim
13	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	019	03.945.035/0001-91	0,1843	0,1843	2,39	Não
14	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	058	06.968.107/0001-04	0,26	0,19	3,09	Não
15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	047	25.279.552/0001-01	0,25	0,192	1,05	Não
16	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	061	31.151.224/0001-28	0,26	0,20	4,17	Sim
17	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	069	40.254.918/0001-81	0,219	0,2081	4,05	Sim
18	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	097	49.228.695/0001-52	0,26	0,21	0,91	Não
19	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	010	01.140.868/0001-50	0,21	0,21	0,00	Não
20	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	017	26.089.337/0001-00	0,50	0,225	7,14	Sim
21	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	118	56.081.482/0001-06	0,37	0,25	11,11	Não
22	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	025	50.531.688/0001-04	0,26	0,26	4,00	Sim
23	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	141	47.063.094/0001-01	0,26	0,26	0,00	Sim

24	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	145	39.990.138/0001-10	0,26	0,26	0,00	Sim
25	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	117	17.263.792/0001-90	0,26	0,26	0,00	Sim
26	TERRA SUL COMERCIO DE	121	32.364.822/0001-48	0,26	0,26	0,00	Sim
27	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	106	22.862.531/0001-26	0,26	0,26	0,00	Não
28	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	066	14.595.725/0001-84	0,26	0,26	0,00	Não
29	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	074	46.388.826/0001-70	0,47	0,29	11,54	Sim
30	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	112	46.709.597/0001-49	0,34	0,34	17,24	Sim
31	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	064	08.882.699/0001-72	0,562	0,562	65,29	Sim
32	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	113	39.822.232/0001-60	1,56	1,56	177,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:29
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 125 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA Modelo: IMIPRA
Descrição: IMIPRAMINA 25 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,4654 **Valor Total:** 9.308,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	092	02.816.696/0001-54	0,4925	0,4654		Não
2	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	061	67.729.178/0004-91	0,49	0,4655	0,02	Não
3	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	091	01.140.868/0001-50	0,54	0,488	4,83	Não
4	DF MEDICAL LTDA	078	44.656.846/0001-50	0,49	0,49	0,41	Sim
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	057	25.279.552/0001-01	0,53	0,516	5,31	Não
6	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	050	47.647.493/0001-10	0,54	0,54	4,65	Sim
7	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	116	41.365.113/0001-78	0,54	0,54	0,00	Não
8	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	067	39.822.232/0001-60	0,90	0,90	66,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:29
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 126 Unidade: COMP Marca: ZYDUS Modelo:
Descrição: ISOSSORBIDA 20 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,165 **Valor Total:** 3.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	009	01.140.868/0001-50	0,21	0,165		Não

2	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	060	28.123.417/0001-60	0,21	0,169	2,42	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	056	03.652.030/0001-70	0,22	0,17	0,59	Não
4	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	078	12.889.035/0002-93	0,2408	0,1719	1,12	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	112	03.945.035/0001-91	0,1849	0,1849	7,56	Não
6	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	057	06.968.107/0001-04	0,21	0,19	2,76	Não
7	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	107	09.315.996/0001-07	0,2079	0,2079	9,42	Não
8	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	036	26.089.337/0001-00	0,95	0,21	1,01	Sim
9	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	014	46.388.826/0001-70	0,36	0,22	4,76	Sim
10	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	019	08.882.699/0001-72	0,394	0,27	22,73	Sim
11	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	105	39.822.232/0001-60	0,43	0,28	3,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:29
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 127 Unidade: COMP Marca: GENÉRICO/VITAMEDIC Modelo: COMPRIMIDOS
Descrição: IVERMECTINA 6 MG
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 0,17 **Valor Total:** 1.020,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	092	12.418.191/0001-95	0,26	0,17		Não
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	059	25.279.552/0001-01	1,75	0,18	5,88	Não
3	ILG COMERCIAL LTDA	040	20.657.155/0001-02	0,2199	0,2199	22,17	Não
4	CENTERMEDI COMERCIO DE	005	03.652.030/0001-70	0,40	0,259	17,78	Não
5	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	090	17.472.278/0001-64	1,77	0,30	15,83	Não
6	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	027	06.968.107/0001-04	1,77	0,31	3,33	Não
7	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	053	09.315.996/0001-07	0,80	0,3999	29,00	Não
8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	130	67.729.178/0004-91	0,57	0,456	14,03	Não
9	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	021	26.089.337/0001-00	0,50	0,50	9,65	Sim
10	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	082	46.709.597/0001-49	0,50	0,50	0,00	Sim
11	TERRA SUL COMERCIO DE	064	32.364.822/0001-48	1,77	0,56	12,00	Sim
12	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	057	02.816.696/0001-54	1,77	0,5849	4,45	Não
13	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	001	03.945.035/0001-91	0,585	0,585	0,02	Não
14	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	084	02.520.829/0004-93	0,65	0,65	11,11	Não
15	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	075	31.151.224/0001-28	1,77	0,89	36,92	Sim
16	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	094	51.685.649/0001-24	1,77	0,90	1,12	Sim
17	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	015	43.232.006/0001-05	1,77	0,94	4,44	Sim
18	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	096	08.882.699/0001-72	1,45	0,95	1,06	Sim
19	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	044	23.228.076/0001-74	1,77	1,7699	86,31	Sim
20	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	103	39.990.138/0001-10	1,77	1,77	0,01	Sim
21	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	085	34.772.843/0001-28	1,77	1,77	0,00	Sim
22	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	110	41.347.974/0001-23	1,77	1,77	0,00	Sim

260

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:29
Lote 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 128 Unidade: FR Marca: NATUBRAS Modelo:
Descrição: LACTULOSE 667 MG/ML
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	036	01.140.868/0001-50	5,00	3,40		Não
2 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	145	22.862.531/0001-26	8,00	3,45	1,47	Não
3 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	045	05.847.630/0001-10	4,80	3,60	4,35	Não
4 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	104	02.520.829/0004-93	6,80	3,68	2,22	Não
5 MED CENTER COMERCIAL LTDA	001	00.874.929/0001-40	8,00	3,6893	0,25	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	033	25.279.552/0001-01	7,99	3,78	2,46	Não
7 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	022	28.123.417/0001-60	8,00	3,80	0,53	Não
8 CENTERMEDI COMERCIO DE	103	03.652.030/0001-70	6,00	3,897	2,55	Não
9 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	149	17.472.278/0001-64	8,00	3,90	0,08	Não
10 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	012	03.945.035/0001-91	3,904	3,904	0,10	Não
11 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	070	76.386.283/0001-13	8,00	3,95	1,18	Não
12 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	051	14.271.474/0001-82	8,00	4,72	19,49	Não
13 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	074	49.228.695/0001-52	8,00	4,94	4,66	Não
14 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	095	02.816.696/0001-54	8,00	5,0628	2,49	Não
15 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	133	09.315.996/0001-07	7,92	5,0629	0,00	Não
16 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	061	67.729.178/0004-91	6,45	5,16	1,92	Não
17 OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	134	46.388.826/0001-70	9,67	5,87	13,76	Sim
18 ALFALAGOS LTDA	018	05.194.502/0004-67	8,1767	6,1325	4,47	Não
19 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	064	17.263.792/0001-90	8,00	6,21	1,26	Sim
20 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	130	56.081.482/0001-06	9,60	6,40	3,06	Não
21 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	048	12.418.191/0001-95	8,00	6,50	1,56	Não
22 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	006	06.968.107/0001-04	8,00	6,77	4,15	Não
23 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	027	12.889.035/0002-93	7,9232	7,4999	10,78	Não
24 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	137	34.772.843/0001-28	8,00	7,50	0,00	Sim
25 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	023	46.709.597/0001-49	7,60	7,60	1,33	Sim
26 SIRIO PHARMA LTDA	066	31.495.759/0001-16	8,00	8,00	5,26	Não
27 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	013	47.647.493/0001-10	8,00	8,00	0,00	Sim
28 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	091	41.347.974/0001-23	8,00	8,00	0,00	Sim
29 AGLON COMERCIO E	140	65.817.900/0001-71	34,00	10,72	34,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:29
Lote 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 129 Unidade: COMP Marca: ROCHE Modelo: ROCHE
Descrição: LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 2,08 **Valor Total:** 24.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	137	05.782.733/0002-20	2,21	2,08		Não
2	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	046	47.647.493/0001-10	2,21	2,21	6,25	Sim
3	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	131	01.140.868/0001-50	2,82	2,82	27,60	Não
4	AGLON COMERCIO E	060	65.817.900/0001-71	3,08	3,08	9,22	Não
5	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	001	26.089.337/0001-00	5,00	3,2026	3,98	Sim
6	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	017	14.271.474/0001-82	3,70	3,70	15,53	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:29
Lote 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 130 Unidade: COMP Marca: E M S Modelo: CX C/10
Descrição: LEVOFLOXACINO 500 MG
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,65 **Valor Total:** 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	089	41.365.113/0001-78	1,50	0,65		Não
2	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	101	04.274.988/0001-38	12,72	0,67	3,08	Não
3	ILG COMERCIAL LTDA	106	20.657.155/0001-02	1,50	0,6899	2,97	Não
4	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	143	06.968.107/0001-04	1,58	0,69	0,01	Não
5	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	099	09.315.996/0001-07	1,5642	0,7198	4,32	Não
6	CENTERMEDI COMERCIO DE	082	03.652.030/0001-70	1,50	0,773	7,39	Não
7	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	111	14.271.474/0001-82	0,78	0,78	0,91	Não
8	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	127	02.816.696/0001-54	1,58	0,8399	7,68	Não
9	MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA	074	08.882.699/0001-72	1,288	0,84	0,01	Sim
10	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	117	12.889.035/0002-93	1,1827	0,8495	1,13	Não
11	TERRA SUL COMERCIO DE	049	32.364.822/0001-48	1,58	0,93	9,48	Sim
12	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	120	25.279.552/0001-01	1,57	0,936	0,65	Não
13	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	046	46.388.826/0001-70	1,64	1,00	6,84	Sim
14	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	026	01.140.868/0001-50	1,00	1,00	0,00	Não
15	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	014	51.685.649/0001-24	1,58	1,10	10,00	Sim

16	DF MEDICAL LTDA	024	44.656.846/0001-50	1,14	1,14	3,64	Sim
17	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	129	31.151.224/0001-28	1,58	1,19	4,39	Sim
18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	033	42.529.374/0001-49	1,58	1,20	0,84	Sim
19	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	138	43.232.006/0001-05	1,58	1,46	21,67	Sim
20	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	054	15.439.366/0001-39	1,58	1,47	0,68	Sim
21	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	041	34.772.843/0001-28	1,58	1,56	6,12	Sim
22	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	147	47.647.493/0001-10	1,58	1,58	1,28	Sim
23	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	034	50.531.688/0001-04	1,58	1,58	0,00	Sim
24	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	004	46.709.597/0001-49	1,60	1,60	1,27	Sim
25	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	051	26.089.337/0001-00	5,00	2,2625	41,41	Sim
26	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	083	67.729.178/0004-91	3,00	3,00	32,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:29
Lote 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 131 Unidade: COMP Marca: HIPOLABOR Modelo: GENÉRICO
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 100 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,59 **Valor Total:** 11.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	078	14.271.474/0001-82	0,80	0,59		Não
2	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	057	02.816.696/0001-54	0,7089	0,5999	1,68	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	021	03.652.030/0001-70	0,75	0,60	0,02	Não
4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	028	67.729.178/0004-91	0,77	0,61	1,67	Não
5	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	123	02.520.829/0004-93	0,708	0,708	16,07	Não
6	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	043	12.889.035/0002-93	0,7089	0,7089	0,13	Não
7	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	128	56.081.482/0001-06	1,08	0,72	1,57	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	140	06.968.107/0001-04	0,82	0,72	0,00	Não
9	DF MEDICAL LTDA	141	44.656.846/0001-50	0,72	0,72	0,00	Sim
10	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	081	01.140.868/0001-50	0,74	0,74	2,78	Não
11	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	045	17.472.278/0001-64	0,82	0,82	10,81	Não
12	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	112	26.089.337/0001-00	0,95	0,82	0,00	Sim
13	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	116	39.822.232/0001-60	2,25	2,25	174,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:30
Lote 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 132 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA 1.0298.0028.014-1 Modelo: LEVOZINE 25MG CX C/20BL X 10CP REV

Descrição: LEVOMEPROMAZINA 25 MG

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,49 **Valor Total:** 9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	077	67.729.178/0004-91	0,49	0,49		Não
2	CENTERMEDI COMERCIO DE	136	03.652.030/0001-70	0,52	0,51	4,08	Não
3	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	035	02.816.696/0001-54	0,5513	0,5119	0,37	Não
4	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	005	56.081.482/0001-06	0,81	0,54	5,49	Não
5	DF MEDICAL LTDA	120	44.656.846/0001-50	0,60	0,60	11,11	Sim
6	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	039	39.822.232/0001-60	1,04	0,94	56,67	Sim
7	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	061	26.089.337/0001-00	0,95	0,95	1,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:30
Lote 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 133 Unidade: COMP Marca: EUTHYROX/MERCK Modelo: CX C/ 50 COMP

Descrição: LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,19 **Valor Total:** 5.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	097	28.123.417/0001-60	0,19	0,19		Não
2	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	078	46.388.826/0001-70	0,34	0,21	10,53	Sim
3	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	149	49.228.695/0001-52	0,22	0,217	3,33	Não
4	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	003	14.271.474/0001-82	0,23	0,23	5,99	Não
5	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	060	39.822.232/0001-60	0,48	0,35	52,17	Sim
6	AGLON COMERCIO E	115	65.817.900/0001-71	1,00	0,36	2,86	Não
7	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	128	26.089.337/0001-00	0,50	0,50	38,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:30
Lote 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 134 Unidade: COMP Marca: EUTHYROX/MERCK Modelo: CX C/ 50 COMP

Descrição: LEVOTIROXINA 25 MCG

Quantidade: 39.000 **Valor Unit.:** 0,19 **Valor Total:** 7.410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	149	28.123.417/0001-60	0,19	0,19		Não
2 OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	059	46.388.826/0001-70	0,35	0,22	15,79	Sim
3 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	141	49.228.695/0001-52	0,23	0,23	4,55	Não
4 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	138	14.271.474/0001-82	0,24	0,24	4,35	Não
5 AGLON COMERCIO E	072	65.817.900/0001-71	0,75	0,29	20,83	Não
6 DROGARIA VIVA MAIS LTDA	135	39.822.232/0001-60	0,53	0,49	68,97	Sim
7 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	094	26.089.337/0001-00	0,50	0,50	2,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:30
Lote 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 135 Unidade: COMP Marca: EUTHYROX/MERCK Modelo: CX C/ 50 COMP
Descrição: LEVOTIROXICINA SODICA 50 MCG
Quantidade: 39.000 **Valor Unit.:** 0,21 **Valor Total:** 8.190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	044	28.123.417/0001-60	0,21	0,21		Não
2 OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	088	46.388.826/0001-70	0,39	0,24	14,29	Sim
3 AGLON COMERCIO E	148	65.817.900/0001-71	0,85	0,25	4,17	Não
4 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	064	49.228.695/0001-52	0,26	0,26	4,00	Não
5 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	109	14.271.474/0001-82	0,27	0,27	3,85	Não
6 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	042	26.089.337/0001-00	0,50	0,50	85,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:30
Lote 136

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 136 Unidade: AMP Marca: GENÉRICO/HYPOFARMA Modelo: CX/C25
Descrição: LIDOCAÍNA 2% FRASCO AMPOLA SEM VASOCONSTRITOR
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,5256 **Valor Total:** 1.357,68

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	078	05.847.630/0001-10	5,50	4,5256		Não
2 ALFALAGOS LTDA	134	05.194.502/0004-67	5,8667	4,5257	0,00	Não
3 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	023	12.418.191/0001-95	8,00	4,55	0,54	Não

4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	001	67.729.178/0004-91	5,70	4,56	0,22	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	105	03.945.035/0001-91	4,563	4,563	0,07	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	062	25.279.552/0001-01	7,3848	4,584	0,46	Não
7	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	059	23.228.076/0001-74	7,3849	5,2199	13,87	Sim
8	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	002	17.472.278/0001-64	7,3849	5,22	0,00	Não
9	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	129	02.520.829/0004-93	5,85	5,25	0,57	Não
10	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	148	56.081.482/0001-06	7,92	5,28	0,57	Não
11	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	086	06.968.107/0001-04	7,38	5,40	2,27	Não
12	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	058	02.816.696/0001-54	7,3849	5,5999	3,70	Não
13	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	028	40.254.918/0001-81	5,60	5,60	0,00	Sim
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	072	49.228.695/0001-52	7,30	6,09	8,75	Não
15	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	103	43.232.006/0001-05	7,38	6,37	4,60	Sim
16	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	147	09.315.996/0001-07	7,3111	6,3899	0,31	Não
17	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	100	17.263.792/0001-90	7,38	6,65	4,07	Sim
18	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	048	01.140.868/0001-50	7,00	7,00	5,26	Não
19	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	015	14.595.725/0001-84	7,38	7,38	5,43	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	119	30.450.392/0001-51	14,77	14,77		Sim

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:30
Lote 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 137 Unidade: TB Marca: PHARLAB Modelo:
Descrição: LIDOCAINA GELÉIA 2% (30G)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,82 **Valor Total:** 1.446,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	050	01.140.868/0001-50	4,88	4,82		Não
2 ALFALAGOS LTDA	041	05.194.502/0004-67	6,9435	5,2077	8,04	Não
3 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	135	14.271.474/0001-82	8,00	5,70	9,45	Não
4 CENTERMEDI COMERCIO DE	112	03.652.030/0001-70	9,35	7,999	40,33	Não
5 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	145	26.089.337/0001-00	12,00	12,00	50,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	124	30.450.392/0001-51	9,76	4,80		Sim

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:31
Lote 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

Item: 138 Unidade: AMP Marca: HYPOFARMA 1.0387.0039.010-6 Modelo: HYPOCAINA 1% S/V CX C/25FA X 20ML
Descrição: LIDOCAÍNA 1% SEM VASOCONSTRITOR (20 ML)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,69 **Valor Total:** 1.407,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	119	67.729.178/0004-91	4,69	4,69		Não
2	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	028	51.685.649/0001-24	8,64	6,00	27,93	Sim
3	LAX INSUMED LTDA	110	19.872.751/0001-26	8,57	8,57	42,83	Sim
4	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	108	34.772.843/0001-28	8,64	8,64	0,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:31
Lote 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 139 Unidade: FR Marca: Cimed Modelo: Loratamed
Descrição: LORATADINA 1 MG/ML
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 2,7999 **Valor Total:** 1.959,93

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	066	12.889.035/0002-93	3,7888	2,7999		Não
2	CENTERMEDI COMERCIO DE	009	03.652.030/0001-70	3,90	2,80	0,00	Não
3	SIRIO PHARMA LTDA	022	31.495.759/0001-16	4,91	2,8047	0,17	Não
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	014	25.279.552/0001-01	4,90	2,964	5,68	Não
5	MED CENTER COMERCIAL LTDA	004	00.874.929/0001-40	4,91	3,0999	4,59	Não
6	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	053	02.520.829/0004-93	4,85	3,10	0,00	Não
7	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	005	01.140.868/0001-50	4,90	3,20	3,23	Não
8	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	096	05.847.630/0001-10	4,00	3,2377	1,18	Não
9	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	113	12.418.191/0001-95	6,00	3,29	1,62	Não
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	112	06.968.107/0001-04	4,91	3,30	0,30	Não
11	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	139	17.472.278/0001-64	4,91	3,30	0,00	Não
12	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	120	09.315.996/0001-07	4,8609	3,3499	1,51	Não
13	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	012	31.151.224/0001-28	4,91	3,60	7,47	Sim
14	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	048	40.254.918/0001-81	3,80	3,61	0,28	Sim
15	ALFALAGOS LTDA	058	05.194.502/0004-67	4,8698	3,6523	1,17	Não
16	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	073	56.081.482/0001-06	5,52	3,68	0,76	Não
17	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	109	03.945.035/0001-91	3,9078	3,9078	6,19	Não
18	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	072	17.263.792/0001-90	4,91	3,99	2,10	Sim
19	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	023	49.228.695/0001-52	4,90	4,15	4,01	Não
20	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	138	51.685.649/0001-24	4,91	4,40	6,02	Sim
21	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	016	02.816.696/0001-54	4,91	4,8299	9,77	Não
22	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	064	43.232.006/0001-05	4,91	4,83	0,00	Sim

23	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	085	14.595.725/0001-84	4,91	4,91	1,66	Não
24	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	082	34.772.843/0001-28	4,91	4,91	0,00	Sim
25	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	003	46.709.597/0001-49	5,80	5,80	18,13	Sim
26	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	065	28.123.417/0001-60	7,16	7,16	23,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:31
Lote 140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 140 Unidade: COMP Marca: LORATAMED/CIMED Modelo: CX/C12
Descrição: LORATADINA 10 MG
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,0619 **Valor Total:** 1.114,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	073	05.847.630/0001-10	0,07	0,0619		Não
2	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	042	01.140.868/0001-50	0,063	0,062	0,16	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	057	12.889.035/0002-93	0,0909	0,0699	12,74	Não
4	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	104	56.081.482/0001-06	0,07	0,07	0,14	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	001	03.945.035/0001-91	0,0702	0,0702	0,29	Não
6	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	030	67.729.178/0004-91	0,072	0,072	2,56	Não
7	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	117	06.968.107/0001-04	0,11	0,072	0,00	Não
8	CENTERMEDI COMERCIO DE	064	03.652.030/0001-70	0,12	0,084	16,67	Não
9	ALFALAGOS LTDA	023	05.194.502/0004-67	0,1138	0,0853	1,55	Não
10	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	146	09.315.996/0001-07	0,0875	0,0875	2,58	Não
11	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	084	14.271.474/0001-82	0,09	0,09	2,86	Não
12	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	052	05.782.733/0002-20	0,11	0,0901	0,11	Não
13	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	112	12.418.191/0001-95	0,10	0,10	10,99	Não
14	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	137	46.388.826/0001-70	0,15	0,10	0,00	Sim
15	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	096	43.232.006/0001-05	0,11	0,10	0,00	Sim
16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	032	25.279.552/0001-01	0,10	0,10	0,00	Não
17	TERRA SUL COMERCIO DE	082	32.364.822/0001-48	0,10	0,10	0,00	Sim
18	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	008	50.531.688/0001-04	0,11	0,11	10,00	Sim
19	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	121	49.228.695/0001-52	0,11	0,11	0,00	Não
20	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	103	46.709.597/0001-49	0,16	0,16	45,45	Sim
21	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	083	26.089.337/0001-00	0,50	0,50	212,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:31
Lote 141

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 141 Unidade: COMP Marca: PHARLAB | CX C/ 500 | 1410700320049 Modelo: ARTRITEC |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|
Descrição: MELOXICAM 15 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,104 **Valor Total:** 2.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CENTERMEDI COMERCIO DE	089	03.652.030/0001-70	0,12	0,104		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	021	03.945.035/0001-91	0,1053	0,1053	1,25	Não
3	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	141	67.729.178/0004-91	0,108	0,108	2,56	Não
4	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	014	02.816.696/0001-54	0,71	0,1176	8,89	Não
5	ALFALAGOS LTDA	109	05.194.502/0004-67	0,1569	0,1177	0,09	Não
6	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	070	31.151.224/0001-28	0,71	0,12	1,95	Sim
7	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	133	06.968.107/0001-04	0,71	0,127	5,83	Não
8	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	056	43.232.006/0001-05	0,71	0,17	33,86	Sim
9	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	028	01.140.868/0001-50	0,18	0,18	5,88	Não
10	TERRA SUL COMERCIO DE	049	32.364.822/0001-48	0,71	0,24	33,33	Sim
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	010	42.529.374/0001-49	0,71	0,256	6,67	Sim
12	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	034	23.228.076/0001-74	0,71	0,3599	40,59	Sim
13	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	023	14.271.474/0001-82	0,60	0,36	0,03	Não
14	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	119	26.089.337/0001-00	0,50	0,50	38,89	Sim
15	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	064	39.822.232/0001-60	0,95	0,69	38,00	Sim
16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	095	25.279.552/0001-01	0,70	0,70	1,45	Não
17	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	019	15.439.366/0001-39	0,71	0,71	1,43	Sim
18	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	044	34.772.843/0001-28	0,71	0,71	0,00	Sim
19	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	076	50.531.688/0001-04	0,71	0,71	0,00	Sim
20	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	102	05.782.733/0002-20	3,53	3,53	397,18	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	065	30.450.392/0001-51	1,42	1,42		Sim

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:31
Lote 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 142 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102350564002-8
Descrição: METILDOPA 250 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,3198 **Valor Total:** 6.396,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	110	20.657.155/0001-02	0,3198	0,3198		Não
2	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	032	67.729.178/0004-91	0,52	0,418	30,71	Não
3	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	058	09.315.996/0001-07	0,7227	0,4445	6,34	Não
4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	109	03.945.035/0001-91	0,4446	0,4446	0,02	Não

5	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	119	12.889.035/0002-93	0,6575	0,5199	16,94	Não
6	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	067	17.472.278/0001-64	0,73	0,55	5,79	Não
7	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	095	02.520.829/0004-93	0,56	0,56	1,82	Não
8	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	006	76.386.283/0001-13	0,73	0,59	5,36	Não
9	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	137	01.140.868/0001-50	0,60	0,60	1,69	Não
10	TERRA SUL COMERCIO DE	129	32.364.822/0001-48	0,73	0,64	6,67	Sim
11	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	113	49.228.695/0001-52	0,73	0,65	1,56	Não
12	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	135	17.263.792/0001-90	0,73	0,70	7,69	Sim
13	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	021	41.365.113/0001-78	0,70	0,70	0,00	Não
14	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	029	06.968.107/0001-04	0,73	0,71	1,43	Não
15	LAX INSUMED LTDA	082	19.872.751/0001-26	0,72	0,72	1,41	Sim
16	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	096	41.347.974/0001-23	0,73	0,73	1,39	Sim
17	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	078	50.531.688/0001-04	0,73	0,73	0,00	Sim
18	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	134	47.647.493/0001-10	0,73	0,73	0,00	Sim
19	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	012	46.709.597/0001-49	0,74	0,74	1,37	Sim
20	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	036	26.089.337/0001-00	0,95	0,95	28,38	Sim
21	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	097	39.822.232/0001-60	1,51	1,45	52,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	050	30.450.392/0001-51	1,46	1,46		Sim

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:31
Lote 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 143 Unidade: INJ Marca: METROFARMA/FARMACE Modelo: CX/C100
Descrição: METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 720,0

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	082	05.847.630/0001-10	0,75	0,60		Não
2	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	094	56.081.482/0001-06	1,03	0,69	15,00	Não
3	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	072	02.816.696/0001-54	0,86	0,6959	0,86	Não
4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	074	67.729.178/0004-91	0,87	0,696	0,01	Não
5	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	071	12.889.035/0002-93	0,9968	0,7139	2,57	Não
6	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	081	23.228.076/0001-74	0,86	0,714	0,01	Sim
7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	080	25.279.552/0001-01	0,85	0,72	0,84	Não
8	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	128	02.520.829/0004-93	0,944	0,73	1,39	Não
9	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	028	03.945.035/0001-91	0,732	0,732	0,27	Não
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	039	06.968.107/0001-04	0,86	0,77	5,19	Não
11	ALFALAGOS LTDA	114	05.194.502/0004-67	1,045	0,7838	1,79	Não
12	TERRA SUL COMERCIO DE	143	32.364.822/0001-48	0,86	0,84	7,17	Sim
13	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	093	17.472.278/0001-64	0,86	0,86	2,38	Não
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	016	49.228.695/0001-52	0,97	0,94	9,30	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	020	30.450.392/0001-51	1,72	0,64		Sim

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:31
Lote 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 144 Unidade: TB Marca: PRATI D | CX C/ 50 | 1256800430038 Modelo: GENERICO |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Descrição: METRONIDAZOL GELEIA

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,999 **Valor Total:** 999,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CENTERMEDI COMERCIO DE	100	03.652.030/0001-70	6,12	4,999		Não
2	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	048	02.520.829/0004-93	7,50	5,45	9,02	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	095	05.847.630/0001-10	5,54	5,54	1,65	Não
4	MED CENTER COMERCIAL LTDA	040	00.874.929/0001-40	8,23	5,6399	1,80	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	024	25.279.552/0001-01	8,22	5,64	0,00	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	069	02.816.696/0001-54	5,7918	5,7916	2,69	Não
7	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	022	06.968.107/0001-04	8,23	6,25	7,91	Não
8	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	148	56.081.482/0001-06	10,80	7,20	15,20	Não
9	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	103	01.140.868/0001-50	8,00	8,00	11,11	Não
10	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	011	46.388.826/0001-70	14,64	8,88	11,00	Sim
11	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	107	14.271.474/0001-82	15,00	11,90	34,01	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:31
Lote 145

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 145 Unidade: COMP Marca: PRATI D. | CX C/ 600 | 1256801820034 Modelo: GENERICO |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Descrição: METRONIDAZOL 250 MG

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,184 **Valor Total:** 2.208,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CENTERMEDI COMERCIO DE	145	03.652.030/0001-70	0,24	0,184		Não
2	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	014	02.816.696/0001-54	0,2102	0,1859	1,03	Não
3	MED CENTER COMERCIAL LTDA	019	00.874.929/0001-40	0,23	0,1879	1,08	Não
4	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	093	02.520.829/0004-93	0,19	0,19	1,12	Não
5	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	032	05.847.630/0001-10	0,20	0,19	0,00	Não

6	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	097	03.945.035/0001-91	0,1989	0,1989	4,68	Não
7	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	138	56.081.482/0001-06	0,20	0,20	0,55	Não
8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	112	25.279.552/0001-01	0,29	0,204	2,00	Não
9	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	063	06.968.107/0001-04	0,30	0,205	0,49	Não
10	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	116	31.151.224/0001-28	0,30	0,21	2,44	Sim
11	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	060	49.228.695/0001-52	0,21	0,21	0,00	Não
12	ALFALAGOS LTDA	013	05.194.502/0004-67	0,277	0,2137	1,76	Não
13	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	082	46.388.826/0001-70	0,35	0,22	2,95	Sim
14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	135	42.529.374/0001-49	0,30	0,236	7,27	Sim
15	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	012	43.232.006/0001-05	0,30	0,25	5,93	Sim
16	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	004	15.439.366/0001-39	0,30	0,26	4,00	Sim
17	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	136	01.140.868/0001-50	0,30	0,30	15,38	Não
18	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	089	46.709.597/0001-49	0,54	0,54	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	007	30.450.392/0001-51	0,60	0,60		Sim

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:32
Lote 146

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 146 Unidade: AMP Marca: teuto Modelo: teuto
Descrição: MIDAZOLAM 5 MG 10 ML
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,53 **Valor Total:** 70,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	011	43.232.006/0001-05	3,53	3,53		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	146	56.081.482/0001-06	5,52	3,68	4,25	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:32
Lote 147

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 147 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo: 1.1343.0163.003-4
Descrição: MORFINA INJETÁVEL
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,2195 **Valor Total:** 160,975

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALFALAGOS LTDA	028	05.194.502/0004-67	4,00	3,2195		Não
2 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	126	06.968.107/0001-04	4,46	3,99	23,93	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:32
Lote 148

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 148 Unidade: POM Marca: PRATI Modelo: Nome Comercial:GENERICO
Descrição: NEOMICINA+BACITRACINA (10 G)
Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 1,949 **Valor Total:** 3.508,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	114	02.520.829/0004-93	2,73	1,949		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	126	06.968.107/0001-04	3,07	1,95	0,05	Não
3	ALFALAGOS LTDA	124	05.194.502/0004-67	3,0637	1,99	2,05	Não
4	CENTERMEDI COMERCIO DE	029	03.652.030/0001-70	2,50	2,089	4,97	Não
5	MED CENTER COMERCIAL LTDA	002	00.874.929/0001-40	3,07	2,0909	0,09	Não
6	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	036	03.945.035/0001-91	2,0943	2,0943	0,16	Não
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	087	02.816.696/0001-54	3,07	2,1499	2,65	Não
8	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	078	05.847.630/0001-10	3,00	2,15	0,00	Não
9	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	100	76.386.283/0001-13	3,07	2,19	1,86	Não
10	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	065	09.315.996/0001-07	3,0393	2,2794	4,08	Não
11	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	130	56.081.482/0001-06	3,42	2,28	0,03	Não
12	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	033	26.089.337/0001-00	5,00	2,29	0,44	Sim
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	105	25.279.552/0001-01	3,06	2,304	0,61	Não
14	DF MEDICAL LTDA	120	44.656.846/0001-50	2,39	2,39	3,73	Sim
15	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	132	67.729.178/0004-91	3,00	2,40	0,42	Não
16	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	007	49.228.695/0001-52	3,00	2,40	0,00	Não
17	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	043	31.151.224/0001-28	3,07	2,82	17,50	Sim
18	TERRA SUL COMERCIO DE	079	32.364.822/0001-48	3,07	2,83	0,35	Sim
19	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	028	46.388.826/0001-70	4,68	2,84	0,35	Sim
20	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	016	01.140.868/0001-50	3,00	3,00	5,63	Não
21	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	009	43.232.006/0001-05	3,07	3,06	2,00	Sim
22	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	058	28.123.417/0001-60	4,07	4,07	33,01	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:32
Lote 149

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 149 Unidade: COMP Marca: NEOQUIMICA Modelo: Nome Comercial:NEOFEDIPINA

Descrição: NIFEDIPINA 20MG

Quantidade: 24.000 **Valor Unit.:** 0,105 **Valor Total:** 2.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	015	02.520.829/0004-93	0,83	0,105		Não
2	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	017	01.140.868/0001-50	0,16	0,108	2,86	Não
3	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	071	06.968.107/0001-04	0,16	0,12	11,11	Não
4	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	070	31.151.224/0001-28	0,16	0,13	8,33	Sim
5	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	092	43.232.006/0001-05	0,16	0,13	0,00	Sim
6	TERRA SUL COMERCIO DE	032	32.364.822/0001-48	0,16	0,14	7,69	Sim
7	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	068	03.945.035/0001-91	0,1404	0,1404	0,29	Não
8	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	072	40.254.918/0001-81	0,159	0,1511	7,62	Sim
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	088	25.279.552/0001-01	0,16	0,156	3,24	Não
10	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	106	17.472.278/0001-64	0,16	0,16	2,56	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:32
Lote 150

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 150 Unidade: COMP Marca: Cimed Modelo: Cimed

Descrição: NIMESULIDA 100 MG

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,0629 **Valor Total:** 1.887,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	089	12.889.035/0002-93	0,0789	0,0629		Não
2	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	107	01.140.868/0001-50	0,20	0,063	0,16	Não
3	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	126	06.968.107/0001-04	0,27	0,065	3,17	Não
4	CENTERMEDI COMERCIO DE	094	03.652.030/0001-70	0,11	0,073	12,31	Não
5	MED CENTER COMERCIAL LTDA	016	00.874.929/0001-40	0,27	0,0849	16,30	Não
6	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	076	02.520.829/0004-93	0,088	0,085	0,12	Não
7	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	037	09.315.996/0001-07	0,0885	0,0885	4,12	Não
8	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	071	05.847.630/0001-10	0,09	0,09	1,69	Não
9	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	079	02.816.696/0001-54	0,27	0,0964	7,11	Não
10	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	083	03.945.035/0001-91	0,0965	0,0965	0,10	Não
11	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	011	56.081.482/0001-06	0,10	0,10	3,63	Não
12	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	020	31.151.224/0001-28	0,27	0,10	0,00	Sim
13	ALFALAGOS LTDA	073	05.194.502/0004-67	0,1376	0,1061	6,10	Não
14	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	128	17.472.278/0001-64	0,11	0,11	3,68	Não
15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	130	25.279.552/0001-01	0,26	0,113	2,73	Não
16	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	147	23.228.076/0001-74	0,27	0,1199	6,11	Sim

17	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	042	43.232.006/0001-05	0,27	0,12	0,08	Sim
18	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	120	26.089.337/0001-00	0,12	0,12	0,00	Sim
19	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	075	67.729.178/0004-91	0,126	0,126	5,00	Não
20	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	060	49.228.695/0001-52	0,27	0,16	26,98	Não
21	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	047	15.439.366/0001-39	0,27	0,16	0,00	Sim
22	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	061	51.685.649/0001-24	0,27	0,17	6,25	Sim
23	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	134	46.709.597/0001-49	0,18	0,18	5,88	Sim
24	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	115	28.123.417/0001-60	0,27	0,20	11,11	Não
25	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	102	50.531.688/0001-04	0,27	0,27	35,00	Sim
26	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	015	17.263.792/0001-90	0,27	0,27	0,00	Sim
27	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	144	34.772.843/0001-28	0,27	0,27	0,00	Sim
28	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	104	14.271.474/0001-82	0,30	0,30	11,11	Não
29	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	106	39.822.232/0001-60	0,61	0,61	103,33	Sim
30	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	149	04.274.988/0001-38	2,00	2,00	227,87	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:32
Lote 152

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 152 Unidade: POM Marca: PRATI DONADUZZI /RMS 1256801400027 Modelo: CX COM 50,00 UN

Descrição: NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60 GR

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 6,6999 **Valor Total:** 4.019,94

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	052	00.874.929/0001-40	9,49	6,6999		Não
2	CENTERMEDI COMERCIO DE	073	03.652.030/0001-70	8,40	6,70	0,00	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	007	12.889.035/0002-93	9,5898	6,8339	2,00	Não
4	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	074	49.228.695/0001-52	9,40	6,90	0,97	Não
5	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	076	05.847.630/0001-10	9,40	6,90	0,00	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	034	02.816.696/0001-54	9,49	7,4645	8,18	Não
7	ILG COMERCIAL LTDA	008	20.657.155/0001-02	9,00	7,4646	0,00	Não
8	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	146	76.386.283/0001-13	9,49	7,49	0,34	Não
9	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	092	26.089.337/0001-00	15,00	7,605	1,54	Sim
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	098	06.968.107/0001-04	9,49	7,90	3,88	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	011	25.279.552/0001-01	9,48	8,064	2,08	Não
12	ALFALAGOS LTDA	043	05.194.502/0004-67	11,00	8,25	2,31	Não
13	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	037	31.151.224/0001-28	9,49	9,47	14,79	Sim
14	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	096	47.647.493/0001-10	9,49	9,49	0,21	Sim
15	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	081	46.388.826/0001-70	17,41	10,55	11,17	Sim
16	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	078	46.709.597/0001-49	16,30	16,30	54,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:32
Lote 153

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 153 Unidade: TB Marca: PRATI D | CX C/ 50 | 1256800450128 Modelo: GENERICO |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Descrição: NISTATINA CREME VAGINAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 6,199 **Valor Total:** 6.199,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CENTERMEDI COMERCIO DE	079	03.652.030/0001-70	7,25	6,199		Não
2	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	125	01.140.868/0001-50	7,50	6,20	0,02	Não
3	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	032	02.520.829/0004-93	7,12	6,49	4,68	Não
4	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	118	05.847.630/0001-10	6,80	6,60	1,69	Não
5	MED CENTER COMERCIAL LTDA	147	00.874.929/0001-40	7,64	6,72	1,82	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	035	02.816.696/0001-54	7,1226	6,7201	0,00	Não
7	ALFALAGOS LTDA	060	05.194.502/0004-67	9,2778	7,0588	5,04	Não
8	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	031	14.271.474/0001-82	7,79	7,15	1,29	Não
9	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	027	06.968.107/0001-04	7,79	7,20	0,70	Não
10	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	091	56.081.482/0001-06	10,80	7,20	0,00	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	081	25.279.552/0001-01	7,78	7,20	0,00	Não
12	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	087	31.151.224/0001-28	7,79	7,49	4,03	Sim
13	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	073	46.388.826/0001-70	12,38	7,50	0,13	Sim
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	140	49.228.695/0001-52	8,40	7,92	5,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:33
Lote 154

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 154 Unidade: FRS Marca: PRATI DONADUZZI /RMS 1256800260061 Modelo: CX COM 50,00 UN

Descrição: NISTATINA SOLUÇÃO ORAL

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,7499 **Valor Total:** 474,99

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	128	00.874.929/0001-40	6,78	4,7499		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	039	05.847.630/0001-10	6,00	4,75	0,00	Não
3	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	003	14.271.474/0001-82	6,78	4,90	3,16	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	140	09.315.996/0001-07	6,7122	5,2856	7,87	Não

5	ALFALAGOS LTDA	096	05.194.502/0004-67	6,8519	5,2857	0,00	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	099	02.816.696/0001-54	6,78	5,9999	13,51	Não
7	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	077	06.968.107/0001-04	6,78	6,00	0,00	Não
8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	002	25.279.552/0001-01	6,77	6,00	0,00	Não
9	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	144	49.228.695/0001-52	6,75	6,22	3,67	Não
10	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	141	46.388.826/0001-70	11,08	6,72	8,04	Sim
11	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	085	56.081.482/0001-06	10,65	7,10	5,65	Não
12	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	066	46.709.597/0001-49	20,40	20,40	187,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:33
Lote 155

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 155 Unidade: CAPS Marca: TEUTO | CX C/ 28 | 1037005790012 Modelo: GENERICO |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Descrição: NITROFURONTOINA 100 MG

Quantidade: 24.000 **Valor Unit.:** 0,269 **Valor Total:** 6.456,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTERMEDI COMERCIO DE	149	03.652.030/0001-70	0,40	0,269		Não
2 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	056	14.271.474/0001-82	0,43	0,27	0,37	Não
3 NOVA MEDICAMENTOS LTDA	053	41.365.113/0001-78	0,28	0,28	3,70	Não
4 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	146	06.968.107/0001-04	0,43	0,29	3,57	Não
5 DIMEVA DISTRIBUIDORA E	114	76.386.283/0001-13	0,43	0,29	0,00	Não
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	043	56.081.482/0001-06	0,51	0,34	17,24	Não
7 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	039	01.140.868/0001-50	0,35	0,35	2,94	Não
8 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	080	42.529.374/0001-49	0,43	0,36	2,86	Sim
9 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	016	26.089.337/0001-00	0,50	0,375	4,17	Sim
10 EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	071	15.439.366/0001-39	0,43	0,40	6,67	Sim
11 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	061	14.595.725/0001-84	0,43	0,41	2,50	Não
12 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	134	34.772.843/0001-28	0,43	0,42	2,44	Sim
13 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	055	49.228.695/0001-52	0,43	0,43	2,38	Não
14 G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	144	47.647.493/0001-10	0,43	0,43	0,00	Sim
15 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	006	02.816.696/0001-54	0,4307	0,4307	0,16	Não
16 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	124	67.729.178/0004-91	0,433	0,433	0,53	Não
17 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	137	46.709.597/0001-49	0,62	0,62	43,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:33
Lote 156

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 156 Unidade: COMP Marca: PHARMASCIENCE Modelo: PHARMASCIENCE
Descrição: NORFLOXACINA 400 MG
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,29 **Valor Total:** 3.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	086	22.862.531/0001-26	0,45	0,29		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	064	05.847.630/0001-10	0,30	0,30	3,45	Não
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	068	25.279.552/0001-01	0,44	0,312	4,00	Não
4	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	102	41.365.113/0001-78	0,45	0,32	2,56	Não
5	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	014	14.271.474/0001-82	0,45	0,33	3,13	Não
6	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	020	06.968.107/0001-04	0,45	0,33	0,00	Não
7	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	143	03.945.035/0001-91	0,3385	0,3385	2,58	Não
8	CENTERMEDI COMERCIO DE	072	03.652.030/0001-70	0,43	0,399	17,87	Não
9	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	147	31.151.224/0001-28	0,45	0,40	0,25	Sim
10	DF MEDICAL LTDA	076	44.656.846/0001-50	0,43	0,43	7,50	Sim
11	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	047	50.531.688/0001-04	0,45	0,45	4,65	Sim
12	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	103	46.709.597/0001-49	0,64	0,64	42,22	Sim
13	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	123	46.388.826/0001-70	1,36	0,83	29,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:33
Lote 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 157 Unidade: FR Marca: AIRELA Modelo: OLEO MINERAL 100ML OLE 50FR HOSP
Descrição: OLEO MINERAL
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 2,60 **Valor Total:** 1.820,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIRIO PHARMA LTDA	046	31.495.759/0001-16	4,44	2,60		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	066	05.847.630/0001-10	4,44	2,70	3,85	Não
3	ALFALAGOS LTDA	053	05.194.502/0004-67	4,7833	2,99	10,74	Não
4	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	032	76.386.283/0001-13	4,44	2,99	0,00	Não
5	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	133	22.862.531/0001-26	4,44	3,00	0,33	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	110	25.279.552/0001-01	4,43	3,12	4,00	Não
7	MED CENTER COMERCIAL LTDA	093	00.874.929/0001-40	4,44	3,1999	2,56	Não
8	CENTERMEDI COMERCIO DE	006	03.652.030/0001-70	4,50	3,20	0,00	Não
9	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	082	67.729.178/0004-91	4,05	3,24	1,25	Não
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	134	06.968.107/0001-04	4,44	3,56	9,88	Não

11	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	139	49.228.695/0001-52	4,40	3,61	1,40	Não
12	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	106	31.151.224/0001-28	4,44	3,67	1,66	Sim
13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	091	09.315.996/0001-07	4,3956	3,6899	0,54	Não
14	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	052	50.531.688/0001-04	4,44	3,77	2,17	Sim
15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	092	12.889.035/0002-93	4,2098	3,9999	6,10	Não
16	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	074	51.685.649/0001-24	4,44	4,00	0,00	Sim
17	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	064	56.081.482/0001-06	6,15	4,10	2,50	Não
18	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	026	02.816.696/0001-54	4,44	4,2499	3,66	Não
19	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	017	26.089.337/0001-00	9,00	4,25	0,00	Sim
20	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	130	01.140.868/0001-50	4,30	4,30	1,18	Não
21	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	098	46.709.597/0001-49	7,00	7,00	62,79	Sim
22	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	114	28.123.417/0001-60	7,01	7,01	0,14	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:33
Lote 158

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 158 Unidade: CPS Marca: BELFAR - OMEPREL Modelo: CX C/56CÁPS.20MG 1057100830098

Descrição: OMEPRAZOL 20 MG

Quantidade: 90.000 **Valor Unit.:** 0,05 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	130	46.388.826/0001-70	0,08	0,05		Sim
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	107	03.945.035/0001-91	0,0512	0,0512	2,40	Não
3	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	126	22.862.531/0001-26	0,07	0,06	17,19	Não
4	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	036	46.709.597/0001-49	0,10	0,06	0,00	Sim
5	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	067	05.847.630/0001-10	0,07	0,06	0,00	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	076	25.279.552/0001-01	0,07	0,06	0,00	Não
7	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	118	67.729.178/0004-91	0,0618	0,0618	3,00	Não
8	MED CENTER COMERCIAL LTDA	108	00.874.929/0001-40	0,07	0,067	8,41	Não
9	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	007	02.816.696/0001-54	0,07	0,0671	0,15	Não
10	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	030	12.889.035/0002-93	0,0946	0,0675	0,60	Não
11	DF MEDICAL LTDA	047	44.656.846/0001-50	0,07	0,07	3,70	Sim
12	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	082	14.271.474/0001-82	0,07	0,07	0,00	Não
13	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	136	01.140.868/0001-50	0,07	0,07	0,00	Não
14	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	061	56.081.482/0001-06	0,07	0,07	0,00	Não
15	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	012	17.472.278/0001-64	0,07	0,07	0,00	Não
16	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	112	14.595.725/0001-84	0,07	0,07	0,00	Não
17	CENTERMEDI COMERCIO DE	052	03.652.030/0001-70	0,08	0,08	14,29	Não
18	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	058	12.418.191/0001-95	0,08	0,08	0,00	Não
19	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	088	26.089.337/0001-00	0,10	0,10	25,00	Sim
20	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	013	02.520.829/0004-93	0,12	0,12	20,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:33
Lote 159

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 159 Unidade: INJ Marca: BELFAR 1057100830136 Modelo: CPS
Descrição: OMEPRAZOL 40 MG/10 ML INJETAVEL
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,1814 **Valor Total:** 36,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	149	03.945.035/0001-91	0,1814	0,1814		Não
2	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	015	46.709.597/0001-49	1,06	1,06	484,34	Sim
3	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	056	43.232.006/0001-05	9,58	7,80	635,85	Sim
4	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	080	23.228.076/0001-74	9,58	7,8099	0,13	Sim
5	ALFALAGOS LTDA	095	05.194.502/0004-67	10,945	8,2088	5,11	Não
6	MED CENTER COMERCIAL LTDA	037	00.874.929/0001-40	9,58	8,3999	2,33	Não
7	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	115	51.685.649/0001-24	9,58	8,40	0,00	Sim
8	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	012	40.254.918/0001-81	8,90	8,455	0,65	Sim
9	TERRA SUL COMERCIO DE	132	32.364.822/0001-48	9,58	8,99	6,33	Sim
10	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	058	04.274.988/0001-38	53,99	9,00	0,11	Não
11	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	147	06.968.107/0001-04	9,58	9,39	4,33	Não
12	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	122	01.140.868/0001-50	9,90	9,90	5,43	Não
13	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	130	67.729.178/0004-91	13,50	10,93	10,40	Não
14	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	067	14.271.474/0001-82	12,00	12,00	9,79	Não
15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	033	12.889.035/0002-93	28,7691	28,7691	139,74	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:33
Lote 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 160 Unidade: INJ Marca: BLAU /RMS 1163700410041 Modelo: CX COM 20,00 UN
Descrição: ONDANSETRONA 2 MG/ ML
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 1,0999 **Valor Total:** 1.319,88

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	136	00.874.929/0001-40	1,87	1,0999		Não
2	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	004	28.123.417/0001-60	1,87	1,10	0,01	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	045	12.889.035/0002-93	1,7347	1,2498	13,62	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

4	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	017	05.847.630/0001-10	1,87	1,35	8,02	Não
5	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	085	02.816.696/0001-54	1,87	1,3999	3,70	Não
6	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	033	02.520.829/0004-93	2,50	1,40	0,01	Não
7	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	066	03.945.035/0001-91	1,404	1,404	0,29	Não
8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	006	67.729.178/0004-91	1,80	1,44	2,56	Não
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	052	25.279.552/0001-01	1,86	1,44	0,00	Não
10	ALFALAGOS LTDA	061	05.194.502/0004-67	1,9881	1,5337	6,51	Não
11	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	108	56.081.482/0001-06	2,43	1,62	5,63	Não
12	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	076	17.472.278/0001-64	1,87	1,677	3,52	Não
13	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	073	12.418.191/0001-95	5,00	1,69	0,78	Não
14	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	121	14.595.725/0001-84	1,87	1,70	0,59	Não
15	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	144	40.254.918/0001-81	1,85	1,7575	3,38	Sim
16	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	003	06.968.107/0001-04	1,87	1,82	3,56	Não
17	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	042	17.263.792/0001-90	1,87	1,84	1,10	Sim
18	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	113	43.232.006/0001-05	1,87	1,85	0,54	Sim
19	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	094	34.772.843/0001-28	1,87	1,87	1,08	Sim
20	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	044	50.531.688/0001-04	1,87	1,87	0,00	Sim
21	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	091	49.228.695/0001-52	1,87	1,87	0,00	Não
22	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	078	01.140.868/0001-50	1,87	1,87	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:33
Lote 161

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 161 Unidade: FRS Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102351201004-2
Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ ML
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,2499 **Valor Total:** 499,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	112	20.657.155/0001-02	2,50	1,2499		Não
2	CENTERMEDI COMERCIO DE	131	03.652.030/0001-70	2,00	1,25	0,01	Não
3	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	071	02.816.696/0001-54	2,53	1,3569	8,55	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	024	09.315.996/0001-07	2,5047	1,357	0,01	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	031	03.945.035/0001-91	1,404	1,404	3,46	Não
6	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	099	46.709.597/0001-49	2,50	1,47	4,70	Sim
7	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	019	02.520.829/0004-93	2,00	1,51	2,72	Não
8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	093	67.729.178/0004-91	1,875	1,52	0,66	Não
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	148	25.279.552/0001-01	2,52	1,56	2,63	Não
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	088	06.968.107/0001-04	2,53	1,56	0,00	Não
11	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	043	43.232.006/0001-05	2,53	1,89	21,15	Sim
12	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	003	51.685.649/0001-24	2,53	1,90	0,53	Sim
13	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	085	17.263.792/0001-90	2,53	1,94	2,11	Sim

14	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	032	12.889.035/0002-93	2,0321	1,9799	2,06	Não
15	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	080	46.388.826/0001-70	3,26	1,98	0,01	Sim
16	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	072	01.140.868/0001-50	2,00	2,00	1,01	Não
17	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	102	49.228.695/0001-52	2,50	2,13	6,50	Não
18	ALFALAGOS LTDA	132	05.194.502/0004-67	3,30	2,475	16,20	Não
19	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	094	50.531.688/0001-04	2,53	2,53	2,22	Sim
20	SIRIO PHARMA LTDA	040	31.495.759/0001-16	2,53	2,53	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:33
Lote 162

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 162 Unidade: COMP Marca: belfar Modelo: belfar
Descrição: PARACETAMOL 750 MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,1062 **Valor Total:** 3.186,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	014	09.315.996/0001-07	0,1062	0,1062		Não
2	MED CENTER COMERCIAL LTDA	090	00.874.929/0001-40	0,22	0,1169	10,08	Não
3	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	035	03.945.035/0001-91	0,117	0,117	0,09	Não
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	032	25.279.552/0001-01	0,21	0,132	12,82	Não
5	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	061	05.847.630/0001-10	0,18	0,135	2,27	Não
6	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	051	26.089.337/0001-00	0,15	0,135	0,00	Sim
7	CENTERMEDI COMERCIO DE	094	03.652.030/0001-70	0,18	0,139	2,96	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	060	06.968.107/0001-04	0,22	0,14	0,72	Não
9	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	129	17.472.278/0001-64	0,14	0,14	0,00	Não
10	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	125	49.228.695/0001-52	0,22	0,14	0,00	Não
11	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	146	41.365.113/0001-78	0,16	0,16	14,29	Não
12	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	029	56.081.482/0001-06	0,16	0,16	0,00	Não
13	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	112	02.520.829/0004-93	0,22	0,17	6,25	Não
14	TERRA SUL COMERCIO DE	139	32.364.822/0001-48	0,22	0,19	11,76	Sim
15	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	056	02.816.696/0001-54	0,22	0,1999	5,21	Não
16	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	053	12.889.035/0002-93	0,20	0,20	0,05	Não
17	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	106	01.140.868/0001-50	0,21	0,21	5,00	Não
18	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	121	28.123.417/0001-60	0,21	0,21	0,00	Não
19	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	065	31.151.224/0001-28	0,22	0,21	0,00	Sim
20	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	036	22.862.531/0001-26	0,22	0,22	4,76	Não
21	SIRIO PHARMA LTDA	071	31.495.759/0001-16	0,22	0,22	0,00	Não
22	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	033	50.531.688/0001-04	0,22	0,22	0,00	Sim
23	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	084	46.388.826/0001-70	0,38	0,24	9,09	Sim
24	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	055	46.709.597/0001-49	0,24	0,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	074	30.450.392/0001-51	0,44	0,44		Sim

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:34
Lote 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 163 Unidade: COMP Marca: Zydus Brasil Modelo: Zydus Brasil
Descrição: PAROXETINA 20 MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,1754 **Valor Total:** 5.262,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	144	12.889.035/0002-93	0,258	0,1754		Não
2 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	109	03.945.035/0001-91	0,1755	0,1755	0,06	Não
3 ILG COMERCIAL LTDA	116	20.657.155/0001-02	0,179	0,1761	0,34	Não
4 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	148	06.968.107/0001-04	0,38	0,185	5,05	Não
5 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	113	02.816.696/0001-54	0,38	0,2199	18,86	Não
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	070	03.652.030/0001-70	0,25	0,22	0,05	Não
7 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	117	09.315.996/0001-07	0,236	0,236	7,27	Não
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	141	56.081.482/0001-06	0,36	0,24	1,69	Não
9 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	097	26.089.337/0001-00	0,50	0,25	4,17	Sim
10 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	138	67.729.178/0004-91	0,255	0,255	2,00	Não
11 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	078	49.228.695/0001-52	0,38	0,26	1,96	Não
12 DROGARIA VIVA MAIS LTDA	114	39.822.232/0001-60	0,41	0,27	3,85	Sim
13 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	091	04.274.988/0001-38	5,14	0,28	3,70	Não
14 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	126	14.271.474/0001-82	0,28	0,28	0,00	Não
15 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	129	42.529.374/0001-49	0,38	0,28	0,00	Sim
16 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	031	25.279.552/0001-01	0,37	0,30	7,14	Não
17 NOVA MEDICAMENTOS LTDA	046	41.365.113/0001-78	0,30	0,30	0,00	Não
18 CIRURGICA OLIMPIO LTDA	017	01.140.868/0001-50	0,30	0,30	0,00	Não
19 EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	009	15.439.366/0001-39	0,38	0,31	3,33	Sim
20 OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	111	46.388.826/0001-70	0,52	0,32	3,23	Sim
21 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	089	31.151.224/0001-28	0,38	0,33	3,13	Sim
22 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	142	34.772.843/0001-28	0,38	0,34	3,03	Sim
23 TERRA SUL COMERCIO DE	083	32.364.822/0001-48	0,38	0,35	2,94	Sim
24 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	128	23.228.076/0001-74	0,38	0,3699	5,69	Sim
25 W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	001	43.232.006/0001-05	0,38	0,37	0,03	Sim
26 K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	040	50.531.688/0001-04	0,38	0,38	2,70	Sim
27 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	035	46.709.597/0001-49	0,40	0,40	5,26	Sim
28 CIAMED DISTRIBUIDORA DE	087	05.782.733/0002-20	2,00	2,00	400,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:34
Lote 164

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 164 Unidade: COMP Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102350496006-1
Descrição: PENTOXIFILINA 400 MG
Quantidade: 9.000 **Valor Unit.:** 1,8199 **Valor Total:** 16.379,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	123	20.657.155/0001-02	1,85	1,8199		Não
2	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	134	41.365.113/0001-78	1,88	1,82	0,01	Não
3	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	047	14.271.474/0001-82	1,88	1,83	0,55	Não
4	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	081	06.968.107/0001-04	1,88	1,86	1,64	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	132	25.279.552/0001-01	1,88	1,872	0,65	Não
6	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	120	01.140.868/0001-50	1,88	1,88	0,43	Não
7	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	067	26.089.337/0001-00	3,00	3,00	59,57	Sim
8	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	121	46.709.597/0001-49	3,80	3,80	26,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:34
Lote 166

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 166 Unidade: INJ Marca: HYPLEX B/HYPOFARMA Modelo: CX/C100
Descrição: POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,9599 **Valor Total:** 2.879,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	043	05.847.630/0001-10	1,00	0,9599		Não
2	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	002	01.140.868/0001-50	1,70	0,96	0,01	Não
3	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	110	02.520.829/0004-93	1,04	0,999	4,06	Não
4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	094	67.729.178/0004-91	1,0484	1,0484	4,94	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	102	25.279.552/0001-01	1,76	1,068	1,87	Não
6	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	051	23.228.076/0001-74	1,77	1,1399	6,73	Sim
7	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	059	40.254.918/0001-81	1,20	1,14	0,01	Sim
8	ALFALAGOS LTDA	064	05.194.502/0004-67	1,5765	1,1823	3,71	Não
9	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	053	14.595.725/0001-84	1,77	1,19	0,65	Não
10	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	036	43.232.006/0001-05	1,77	1,56	31,09	Sim
11	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	113	34.772.843/0001-28	1,77	1,57	0,64	Sim
12	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	044	06.968.107/0001-04	1,77	1,60	1,91	Não
13	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	108	18.033.901/0001-45	1,70	1,70	6,25	Sim
14	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	136	17.472.278/0001-64	1,77	1,77	4,12	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:34
Lote 167

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 167 Unidade: COMP Marca: IDEATON OBS:VEM POTE,NÃO CARTELADO Modelo: SUPLAZ - C/60

Descrição: POLIVITAMINICO E SAIS MINERAIS

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,05 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	008	06.968.107/0001-04	0,06	0,05		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	135	03.945.035/0001-91	0,0512	0,0512	2,40	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	039	03.652.030/0001-70	0,08	0,059	15,23	Não
4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	067	67.729.178/0004-91	0,066	0,066	11,86	Não
5	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	052	14.271.474/0001-82	0,07	0,07	6,06	Não
6	ALFALAGOS LTDA	148	05.194.502/0004-67	0,11	0,0825	17,86	Não
7	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	110	01.140.868/0001-50	0,10	0,10	21,21	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:34
Lote 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 168 Unidade: FRS Marca: NATUBRAS Modelo: GLIMITON BABY

Descrição: POLIVITAMINICO GOTAS

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,1499 **Valor Total:** 944,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	021	25.279.552/0001-01	3,65	3,1499		Não
2	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	124	46.388.826/0001-70	5,55	3,50	11,11	Sim
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	012	03.652.030/0001-70	4,80	3,599	2,83	Não
4	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	081	14.271.474/0001-82	3,66	3,66	1,69	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:34
Lote 169

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 169 Unidade: COMP Marca: NEOQUIMICA/BRAINFARMA Modelo: Nome Comercial:GENERICO
Descrição: PREDNISONA 20 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,132 **Valor Total:** 2.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	089	02.520.829/0004-93	0,20	0,132		Não
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	036	12.889.035/0002-93	0,1861	0,1349	2,20	Não
3	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	098	03.945.035/0001-91	0,1404	0,1404	4,08	Não
4	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	055	49.228.695/0001-52	0,25	0,144	2,56	Não
5	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	022	02.816.696/0001-54	0,25	0,1599	11,04	Não
6	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	149	06.968.107/0001-04	0,25	0,16	0,06	Não
7	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	050	56.081.482/0001-06	0,16	0,16	0,00	Não
8	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	021	05.847.630/0001-10	0,18	0,18	12,50	Não
9	CENTERMEDI COMERCIO DE	115	03.652.030/0001-70	0,22	0,184	2,22	Não
10	ALFALAGOS LTDA	097	05.194.502/0004-67	0,2407	0,1857	0,92	Não
11	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	004	01.140.868/0001-50	0,19	0,19	2,32	Não
12	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	137	67.729.178/0004-91	0,24	0,192	1,05	Não
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	078	25.279.552/0001-01	0,24	0,192	0,00	Não
14	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	041	34.772.843/0001-28	0,25	0,21	9,38	Sim
15	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	005	09.315.996/0001-07	0,2172	0,2172	3,43	Não
16	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	039	43.232.006/0001-05	0,25	0,23	5,89	Sim
17	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	099	14.595.725/0001-84	0,25	0,23	0,00	Não
18	TERRA SUL COMERCIO DE	049	32.364.822/0001-48	0,25	0,24	4,35	Sim
19	LAX INSUMED LTDA	034	19.872.751/0001-26	0,24	0,24	0,00	Sim
20	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	007	41.347.974/0001-23	0,25	0,25	4,17	Sim
21	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	130	31.151.224/0001-28	0,25	0,25	0,00	Sim
22	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	125	50.531.688/0001-04	0,25	0,25	0,00	Sim
23	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	086	28.123.417/0001-60	0,34	0,34	36,00	Não
24	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	054	46.709.597/0001-49	0,36	0,36	5,88	Sim
25	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	082	46.388.826/0001-70	1,23	0,75	108,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	025	30.450.392/0001-51	0,50	0,50		Sim

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:34
Lote 170

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 170 Unidade: COMP Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: PREDINISONA 5 MG
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,0562 **Valor Total:** 674,40

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	140	02.816.696/0001-54	0,08	0,0562		Não
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	105	12.889.035/0002-93	0,0789	0,0563	0,18	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	143	05.847.630/0001-10	0,06	0,057	1,24	Não
4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	118	03.945.035/0001-91	0,0585	0,0585	2,63	Não
5	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	029	67.729.178/0004-91	0,06	0,06	2,56	Não
6	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	127	56.081.482/0001-06	0,06	0,06	0,00	Não
7	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	014	46.709.597/0001-49	0,10	0,06	0,00	Sim
8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	016	25.279.552/0001-01	0,08	0,06	0,00	Não
9	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	018	06.968.107/0001-04	0,08	0,06	0,00	Não
10	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	080	49.228.695/0001-52	0,08	0,06	0,00	Não
11	ALFALAGOS LTDA	131	05.194.502/0004-67	0,0815	0,0629	4,83	Não
12	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	132	09.315.996/0001-07	0,0708	0,0708	12,56	Não
13	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	003	14.595.725/0001-84	0,08	0,079	11,58	Não
14	TERRA SUL COMERCIO DE	037	32.364.822/0001-48	0,08	0,08	1,27	Sim
15	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	065	50.531.688/0001-04	0,08	0,08	0,00	Sim
16	CENTERMEDI COMERCIO DE	121	03.652.030/0001-70	0,10	0,099	23,75	Não
17	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	123	46.388.826/0001-70	0,35	0,22	122,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	082	30.450.392/0001-51	0,16	0,16		Sim

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:34
Lote 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 171 Unidade: COMP Marca: TEUTO 1.0370.0691.001-1 Modelo: PROMETAZINA 25MG CX C/10BLT X 20CPR REV GEN

Descrição: PROMETAZINA 25 MG

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 0,126 **Valor Total:** 1.512,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	020	67.729.178/0004-91	0,126	0,126		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	019	06.968.107/0001-04	0,20	0,175	38,89	Não
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	018	42.529.374/0001-49	0,20	0,18	2,86	Sim
4	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	081	31.151.224/0001-28	0,20	0,18	0,00	Sim
5	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	043	38.329.458/0001-61	0,20	0,18	0,00	Sim
6	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	076	56.081.482/0001-06	0,19	0,19	5,56	Não
7	TERRA SUL COMERCIO DE	098	32.364.822/0001-48	0,20	0,19	0,00	Sim
8	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	149	14.271.474/0001-82	0,19	0,19	0,00	Não
9	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	128	01.140.868/0001-50	0,20	0,20	5,26	Não
10	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	008	41.347.974/0001-23	0,20	0,20	0,00	Sim
11	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	055	15.439.366/0001-39	0,20	0,20	0,00	Sim
12	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	099	41.365.113/0001-78	0,20	0,20	0,00	Não
13	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	147	46.709.597/0001-49	0,36	0,36	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:34
Lote 173

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 173 Unidade: COMP Marca: OSORIO DE MORAIS Modelo: 1.0504.0051.002-4
Descrição: PROPANOLOL 40 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,0267 **Valor Total:** 534,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALFALAGOS LTDA	048	05.194.502/0004-67	0,0267	0,0267		Não
2	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	124	02.520.829/0004-93	0,04	0,0299	11,99	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	097	05.847.630/0001-10	0,03	0,03	0,33	Não
4	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	069	12.889.035/0002-93	0,0448	0,0305	1,67	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	148	25.279.552/0001-01	0,05	0,0306	0,33	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	080	09.315.996/0001-07	0,033	0,033	7,84	Não
7	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	145	06.968.107/0001-04	0,05	0,036	9,09	Não
8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	030	67.729.178/0004-91	0,036	0,036	0,00	Não
9	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	135	49.228.695/0001-52	0,05	0,038	5,56	Não
10	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	119	56.081.482/0001-06	0,04	0,04	5,26	Não
11	CENTERMEDI COMERCIO DE	059	03.652.030/0001-70	0,05	0,049	22,50	Não
12	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	091	17.472.278/0001-64	0,05	0,05	2,04	Não
13	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	051	46.709.597/0001-49	0,08	0,08	60,00	Sim
14	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	023	46.388.826/0001-70	0,21	0,13	62,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	068	30.450.392/0001-51	0,10	0,10		Sim

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:35
Lote 174

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 174 Unidade: COMP Marca: FARMOQUIMICA Modelo: FARMOQUIMICA
Descrição: PROPATINILTRATO 10MG
Quantidade: 9.000 **Valor Unit.:** 0,46 **Valor Total:** 4.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	117	05.782.733/0002-20	0,55	0,46		Não
2	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	079	56.081.482/0001-06	0,69	0,46	0,00	Não
3	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	005	43.232.006/0001-05	0,55	0,48	4,35	Sim

4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	016	25.279.552/0001-01	0,54	0,4956	3,25	Não
5	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	118	01.140.868/0001-50	0,55	0,499	0,69	Não
6	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	095	06.968.107/0001-04	0,55	0,53	6,21	Não
7	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	050	34.772.843/0001-28	0,55	0,539	1,70	Sim
8	ILG COMERCIAL LTDA	049	20.657.155/0001-02	0,55	0,5499	2,02	Não
9	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	026	17.263.792/0001-90	0,55	0,55	0,02	Sim
10	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	082	47.647.493/0001-10	0,55	0,55	0,00	Sim
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	029	42.529.374/0001-49	0,55	0,55	0,00	Sim
12	AGLON COMERCIO E	076	65.817.900/0001-71	0,56	0,56	1,82	Não
13	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	040	14.271.474/0001-82	0,70	0,60	7,14	Não
14	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	083	26.089.337/0001-00	0,75	0,75	25,00	Sim
15	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	004	46.709.597/0001-49	1,00	1,00	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:35
Lote 176

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 176 Unidade: COMP Marca: ACCORD Modelo: RISPERIDONA 1MG 30CP(G) (C1) ACCORD

Descrição: RISPERIDONA 1 MG

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,09 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	030	49.228.695/0001-52	0,20	0,09		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	146	06.968.107/0001-04	0,23	0,09	0,00	Não
3	ALFALAGOS LTDA	053	05.194.502/0004-67	0,1133	0,0912	1,33	Não
4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	052	67.729.178/0004-91	0,092	0,092	0,88	Não
5	MED CENTER COMERCIAL LTDA	123	00.874.929/0001-40	0,23	0,0934	1,52	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	025	09.315.996/0001-07	0,0935	0,0935	0,11	Não
7	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	099	02.520.829/0004-93	0,108	0,099	5,88	Não
8	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	149	05.847.630/0001-10	0,10	0,10	1,01	Não
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	075	25.279.552/0001-01	0,22	0,1056	5,60	Não
10	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	067	02.816.696/0001-54	0,23	0,1099	4,07	Não
11	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	096	43.232.006/0001-05	0,23	0,11	0,09	Sim
12	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	130	03.945.035/0001-91	0,1186	0,1186	7,82	Não
13	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	145	28.123.417/0001-60	0,13	0,12	1,18	Não
14	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	069	56.081.482/0001-06	0,12	0,12	0,00	Não
15	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	066	31.151.224/0001-28	0,23	0,14	16,67	Sim
16	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	118	01.140.868/0001-50	0,15	0,15	7,14	Não
17	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	109	46.388.826/0001-70	0,25	0,15	0,00	Sim
18	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	012	51.685.649/0001-24	0,23	0,16	6,67	Sim
19	TERRA SUL COMERCIO DE	133	32.364.822/0001-48	0,23	0,19	18,75	Sim
20	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	137	14.271.474/0001-82	0,20	0,20	5,26	Não

21	DF MEDICAL LTDA	124	44.656.846/0001-50	0,20	0,20	0,00	Sim
22	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	079	42.529.374/0001-49	0,23	0,21	5,00	Sim
23	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	090	39.822.232/0001-60	0,32	0,22	4,76	Sim
24	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	004	41.347.974/0001-23	0,23	0,23	4,55	Sim
25	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	056	34.772.843/0001-28	0,23	0,23	0,00	Sim
26	DISMATH DISTRIBUIDORA DE	122	34.180.445/0001-12	0,23	0,23	0,00	Sim
27	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	088	17.263.792/0001-90	0,23	0,23	0,00	Sim
28	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	037	15.439.366/0001-39	0,23	0,23	0,00	Sim
29	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	087	50.531.688/0001-04	0,23	0,23	0,00	Sim
30	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	103	46.709.597/0001-49	0,24	0,24	4,35	Sim
31	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	026	04.274.988/0001-38	1,40	1,40	483,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:35
Lote 177

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 177 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA 1.0298.0200.009-1 Modelo: RISPERIDON 2MG CX C/20BL X 10CP REV

Descrição: RISPERIDONA 2MG

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,091 **Valor Total:** 2.730,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	129	67.729.178/0004-91	0,091	0,091		Não
2	ALFALAGOS LTDA	055	05.194.502/0004-67	0,1133	0,0912	0,22	Não
3	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	143	09.315.996/0001-07	0,10	0,10	9,65	Não
4	MED CENTER COMERCIAL LTDA	046	00.874.929/0001-40	0,24	0,1089	8,90	Não
5	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	006	02.520.829/0004-93	0,115	0,109	0,09	Não
6	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	122	05.847.630/0001-10	0,11	0,11	0,92	Não
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	058	02.816.696/0001-54	0,24	0,1199	9,00	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	128	06.968.107/0001-04	0,24	0,12	0,08	Não
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	038	25.279.552/0001-01	0,23	0,12	0,00	Não
10	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	054	03.945.035/0001-91	0,1251	0,1251	4,25	Não
11	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	066	43.232.006/0001-05	0,24	0,13	3,92	Sim
12	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	048	49.228.695/0001-52	0,23	0,14	7,69	Não
13	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	021	56.081.482/0001-06	0,14	0,14	0,00	Não
14	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	100	01.140.868/0001-50	0,15	0,15	7,14	Não
15	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	078	31.151.224/0001-28	0,24	0,17	13,33	Sim
16	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	076	46.388.826/0001-70	0,30	0,18	5,88	Sim
17	TERRA SUL COMERCIO DE	033	32.364.822/0001-48	0,24	0,19	5,56	Sim
18	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	001	51.685.649/0001-24	0,24	0,20	5,26	Sim
19	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	052	14.271.474/0001-82	0,22	0,22	10,00	Não
20	DF MEDICAL LTDA	111	44.656.846/0001-50	0,22	0,22	0,00	Sim
21	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	045	41.347.974/0001-23	0,24	0,24	9,09	Sim

22	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	077	46.709.597/0001-49	0,24	0,24	0,00	Sim
23	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	083	17.263.792/0001-90	0,24	0,24	0,00	Sim
24	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	148	50.531.688/0001-04	0,24	0,24	0,00	Sim
25	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	124	34.772.843/0001-28	0,24	0,24	0,00	Sim
26	DISMATH DISTRIBUIDORA DE	132	34.180.445/0001-12	0,24	0,24	0,00	Sim
27	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	085	39.822.232/0001-60	0,42	0,42	75,00	Sim
28	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	080	04.274.988/0001-38	1,40	1,40	233,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:35
Lote 178

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 178 Unidade: AMP Marca: BLAU Modelo: 1.1637.0138.004-7
Descrição: SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 10,20 **Valor Total:** 3.060,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALFALAGOS LTDA	085	05.194.502/0004-67	11,8542	10,20		Não
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	138	12.889.035/0002-93	12,6154	10,4999	2,94	Não
3	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	081	01.140.868/0001-50	13,00	13,00	23,81	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:35
Lote 179

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 179 Unidade: ENV Marca: GENÉRICO/PRATI Modelo: CX/C300
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,8539 **Valor Total:** 512,34

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	031	05.847.630/0001-10	1,36	0,8539		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	038	03.945.035/0001-91	0,854	0,854	0,01	Não
3	CENTERMEDI COMERCIO DE	118	03.652.030/0001-70	1,45	0,959	12,30	Não
4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	029	67.729.178/0004-91	1,20	0,96	0,10	Não
5	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	074	56.081.482/0001-06	1,48	0,99	3,13	Não
6	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	089	46.388.826/0001-70	1,65	1,00	1,01	Sim
7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	108	25.279.552/0001-01	1,35	1,08	8,00	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	124	06.968.107/0001-04	1,36	1,10	1,85	Não

9	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	100	09.315.996/0001-07	1,3464	1,1499	4,54	Não
10	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	053	22.862.531/0001-26	2,00	1,15	0,01	Não
11	ALFALAGOS LTDA	110	05.194.502/0004-67	1,5375	1,1531	0,27	Não
12	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	037	02.520.829/0004-93	1,35	1,18	2,33	Não
13	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	138	49.228.695/0001-52	1,36	1,26	6,78	Não
14	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	078	12.889.035/0002-93	1,3472	1,3463	6,85	Não
15	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	027	43.232.006/0001-05	1,36	1,36	1,02	Sim
16	SIRIO PHARMA LTDA	098	31.495.759/0001-16	1,36	1,36	0,00	Não
17	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	106	26.089.337/0001-00	1,50	1,50	10,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 180 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:35
Lote 180

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 180 Unidade: TB Marca: HISAMITSU Modelo: SALONPAS - C/1
Descrição: SALICILATO DE METILA+LEVOMENTOL 0,15+0,07 40 GR
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,20 **Valor Total:** 1.610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	096	06.968.107/0001-04	32,22	32,20		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:35
Lote 181

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 181 Unidade: COMP Marca: GLOBO 1053501870020 Modelo: CPR
Descrição: SECNIDAZOL 1 G
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,7079 **Valor Total:** 2.123,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	111	03.945.035/0001-91	0,7079	0,7079		Não
2 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	055	46.709.597/0001-49	1,20	0,71	0,30	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	053	25.279.552/0001-01	1,19	0,768	8,17	Não
4 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	062	67.729.178/0004-91	1,00	0,795	3,52	Não
5 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	057	31.151.224/0001-28	1,20	0,94	18,24	Sim
6 CENTERMEDI COMERCIO DE	127	03.652.030/0001-70	1,90	0,959	2,02	Não
7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	010	02.816.696/0001-54	1,20	1,1499	19,91	Não
8 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	099	06.968.107/0001-04	1,20	1,15	0,01	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

9	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	004	28.123.417/0001-60	1,18	1,18	2,61	Não
10	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	025	41.347.974/0001-23	1,20	1,20	1,69	Sim
11	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	076	50.531.688/0001-04	1,20	1,20	0,00	Sim
12	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	120	46.388.826/0001-70	3,32	2,01	67,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:35
Lote 182

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 182 Unidade: COMP Marca: PRATI DONADUZZI /RMS 1256802710267 Modelo: CX COM 600,00 UN

Descrição: SERTRALINA 50 MG

Quantidade: 90.000 **Valor Unit.:** 0,0999 **Valor Total:** 8.991,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	053	00.874.929/0001-40	0,23	0,0999		Não
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	108	05.847.630/0001-10	0,10	0,10	0,10	Não
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	118	12.889.035/0002-93	0,1467	0,1057	5,70	Não
4	ALFALAGOS LTDA	012	05.194.502/0004-67	0,1585	0,1058	0,09	Não
5	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	007	02.520.829/0004-93	0,176	0,106	0,19	Não
6	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	017	09.315.996/0001-07	0,1062	0,1062	0,19	Não
7	CENTERMEDI COMERCIO DE	143	03.652.030/0001-70	0,155	0,109	2,64	Não
8	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	092	02.816.696/0001-54	0,23	0,1109	1,74	Não
9	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	060	06.968.107/0001-04	0,23	0,12	8,21	Não
10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	066	25.279.552/0001-01	0,22	0,12	0,00	Não
11	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	009	67.729.178/0004-91	0,128	0,128	6,67	Não
12	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	114	03.945.035/0001-91	0,1287	0,1287	0,55	Não
13	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	135	31.151.224/0001-28	0,23	0,13	1,01	Sim
14	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	019	01.140.868/0001-50	0,13	0,13	0,00	Não
15	DF MEDICAL LTDA	038	44.656.846/0001-50	0,13	0,13	0,00	Sim
16	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	099	23.228.076/0001-74	0,23	0,1329	2,23	Sim
17	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	088	40.254.918/0001-81	0,14	0,133	0,08	Sim
18	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	071	76.386.283/0001-13	0,23	0,14	5,26	Não
19	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	041	56.081.482/0001-06	0,14	0,14	0,00	Não
20	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	133	43.232.006/0001-05	0,23	0,15	7,14	Sim
21	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	117	17.472.278/0001-64	0,15	0,15	0,00	Não
22	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	039	49.228.695/0001-52	0,23	0,15	0,00	Não
23	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	046	05.782.733/0002-20	0,23	0,16	6,67	Não
24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	047	51.685.649/0001-24	0,23	0,16	0,00	Sim
25	TERRA SUL COMERCIO DE	057	32.364.822/0001-48	0,23	0,17	6,25	Sim
26	BIOMED DISTRIBUIDORA DE	011	38.329.458/0001-61	0,23	0,1849	8,76	Sim
27	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	042	26.089.337/0001-00	0,185	0,185	0,05	Sim
28	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	144	42.529.374/0001-49	0,23	0,20	8,11	Sim

29	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	048	46.709.597/0001-49	0,22	0,22	10,00	Sim
30	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	065	46.388.826/0001-70	0,35	0,22	0,00	Sim
31	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	085	34.772.843/0001-28	0,23	0,23	4,55	Sim
32	LAX INSUMED LTDA	079	19.872.751/0001-26	0,23	0,23	0,00	Sim
33	DISMATH DISTRIBUIDORA DE	109	34.180.445/0001-12	0,23	0,23	0,00	Sim
34	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	020	50.531.688/0001-04	0,23	0,23	0,00	Sim
35	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	146	17.263.792/0001-90	0,23	0,23	0,00	Sim
36	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	058	14.271.474/0001-82	0,38	0,38	65,22	Não
37	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	010	39.822.232/0001-60	0,57	0,57	50,00	Sim
38	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	087	04.274.988/0001-38	2,26	2,26	296,49	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:36
Lote 183

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 183 Unidade: SOL Marca: AIRELA Modelo: SIMETICONA 75MG/ML 10ML EMU GOT 200FR HP

Descrição: SIMETICONA 75 MG/ML

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIRIO PHARMA LTDA	035	31.495.759/0001-16	1,99	1,40		Não
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	078	25.279.552/0001-01	1,98	1,44	2,86	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	022	05.847.630/0001-10	1,99	1,4599	1,38	Não
4	ILG COMERCIAL LTDA	004	20.657.155/0001-02	1,90	1,4996	2,72	Não
5	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	121	02.520.829/0004-93	1,90	1,539	2,63	Não
6	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	034	06.968.107/0001-04	1,99	1,54	0,07	Não
7	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	092	56.081.482/0001-06	2,38	1,59	3,25	Não
8	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	016	46.388.826/0001-70	2,81	1,70	6,92	Sim
9	CENTERMEDI COMERCIO DE	110	03.652.030/0001-70	1,95	1,769	4,06	Não
10	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	098	09.315.996/0001-07	1,9701	1,7709	0,11	Não
11	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	050	49.228.695/0001-52	1,99	1,79	1,08	Não
12	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	020	12.889.035/0002-93	1,8699	1,8599	3,91	Não
13	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	073	01.140.868/0001-50	1,90	1,90	2,16	Não
14	MED CENTER COMERCIAL LTDA	128	00.874.929/0001-40	1,99	1,99	4,74	Não
15	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	103	50.531.688/0001-04	1,99	1,99	0,00	Sim
16	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	036	03.945.035/0001-91	2,5155	2,5155	26,41	Não
17	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	076	46.709.597/0001-49	3,30	3,30	31,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	059	30.450.392/0001-51	3,98	1,43		Sim

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:36
Lote 184

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 184 Unidade: COMP Marca: Cimed Modelo: Sinvastatina
Descrição: SINVASTATINA 20 MG
Quantidade: 90.000 **Valor Unit.:** 0,0599 **Valor Total:** 5.391,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	075	12.889.035/0002-93	0,08	0,0599		Não
2	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	132	43.295.831/0001-40	0,10	0,06	0,17	Não
3	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	139	41.365.113/0001-78	0,07	0,07	16,67	Não
4	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	077	02.520.829/0004-93	0,089	0,08	14,29	Não
5	CENTERMEDI COMERCIO DE	148	03.652.030/0001-70	0,13	0,081	1,25	Não
6	ILG COMERCIAL LTDA	128	20.657.155/0001-02	0,086	0,0825	1,85	Não
7	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	072	09.315.996/0001-07	0,0825	0,0825	0,00	Não
8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	107	67.729.178/0004-91	0,085	0,085	3,03	Não
9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	021	25.279.552/0001-01	0,09	0,0864	1,65	Não
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	089	06.968.107/0001-04	0,10	0,089	3,01	Não
11	ALFALAGOS LTDA	026	05.194.502/0004-67	0,1147	0,0923	3,71	Não
12	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	138	03.945.035/0001-91	0,0936	0,0936	1,41	Não
13	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES	062	39.990.138/0001-10	0,10	0,10	6,84	Sim
14	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	065	22.862.531/0001-26	0,10	0,10	0,00	Não
15	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	123	49.228.695/0001-52	0,10	0,10	0,00	Não
16	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	010	50.531.688/0001-04	0,104	0,104	4,00	Sim
17	DF MEDICAL LTDA	003	44.656.846/0001-50	0,14	0,14	34,62	Sim
18	SIRIO PHARMA LTDA	099	31.495.759/0001-16	0,16	0,16	14,29	Não
19	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	112	46.709.597/0001-49	0,164	0,164	2,50	Sim
20	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	051	26.089.337/0001-00	1,50	1,50	814,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	028	30.450.392/0001-51	0,20	0,20		Sim

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:36
Lote 185

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 185 Unidade: FRS Marca: FARMACE Modelo: NASOLIVE
Descrição: SORO FISIOLOGICO NASAL 0,9% 30 ML
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,90 **Valor Total:** 540,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	144	25.279.552/0001-01	1,23	0,90		Não
2 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	139	22.862.531/0001-26	1,24	0,90	0,00	Não
3 SIRIO PHARMA LTDA	050	31.495.759/0001-16	1,24	0,9154	1,71	Não
4 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	090	05.847.630/0001-10	1,20	0,95	3,78	Não
5 CENTERMEDI COMERCIO DE	128	03.652.030/0001-70	1,25	0,96	1,05	Não
6 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	122	02.520.829/0004-93	1,24	1,03	7,29	Não
7 R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	015	06.968.107/0001-04	1,24	1,04	0,97	Não
8 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	111	49.228.695/0001-52	1,24	1,10	5,77	Não
9 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	029	67.729.178/0004-91	1,45	1,188	8,00	Não
10 OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	062	46.388.826/0001-70	1,98	1,20	1,01	Sim
11 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	034	12.889.035/0002-93	1,2798	1,2299	2,49	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	016	30.450.392/0001-51	2,48	2,48		Sim

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:36
Lote 186

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 186 Unidade: COMP Marca: Lapon Modelo: Lapon Sulfato Ferros
Descrição: SULFATO FERROSO 40MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,0259 **Valor Total:** 777,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	021	12.889.035/0002-93	0,0339	0,0259		Não
2 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	003	22.862.531/0001-26	0,03	0,026	0,39	Não
3 ALFALAGOS LTDA	090	05.194.502/0004-67	0,0581	0,033	26,92	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	084	25.279.552/0001-01	0,04	0,0336	1,82	Não
5 MED CENTER COMERCIAL LTDA	114	00.874.929/0001-40	0,05	0,0385	14,58	Não
6 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	073	03.945.035/0001-91	0,0386	0,0386	0,26	Não
7 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	120	05.847.630/0001-10	0,04	0,04	3,63	Não
8 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	124	09.315.996/0001-07	0,0413	0,0413	3,25	Não
9 CENTERMEDI COMERCIO DE	141	03.652.030/0001-70	0,06	0,043	4,12	Não
10 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	122	67.729.178/0004-91	0,044	0,044	2,33	Não
11 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	054	14.595.725/0001-84	0,05	0,05	13,64	Não
12 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	083	49.228.695/0001-52	0,05	0,05	0,00	Não
13 SIRIO PHARMA LTDA	147	31.495.759/0001-16	0,05	0,05	0,00	Não
14 OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	044	46.388.826/0001-70	0,10	0,07	40,00	Sim
15 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	101	02.520.829/0004-93	0,075	0,075	7,14	Não
16 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	064	26.089.337/0001-00	0,075	0,075	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

278

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:36
Lote 187

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 187 Unidade: POM Marca: NATIVITA 1476100230025 Modelo: BNG
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30 G
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,212 **Valor Total:** 2.527,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	031	03.945.035/0001-91	4,212	4,212		Não
2	ALFALAGOS LTDA	111	05.194.502/0004-67	5,5361	4,2707	1,39	Não
3	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	096	76.386.283/0001-13	5,75	4,29	0,45	Não
4	CENTERMEDI COMERCIO DE	002	03.652.030/0001-70	6,00	4,667	8,79	Não
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	004	25.279.552/0001-01	5,74	4,668	0,02	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	027	02.816.696/0001-54	5,75	4,9989	7,09	Não
7	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	102	02.520.829/0004-93	5,70	5,00	0,02	Não
8	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	109	09.315.996/0001-07	5,6925	5,1609	3,22	Não
9	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	086	06.968.107/0001-04	5,75	5,26	1,92	Não
10	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	038	28.123.417/0001-60	5,75	5,31	0,95	Não
11	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	008	46.388.826/0001-70	8,85	5,37	1,13	Sim
12	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	028	67.729.178/0004-91	6,75	5,40	0,56	Não
13	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	095	49.228.695/0001-52	5,75	5,52	2,22	Não
14	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	140	31.151.224/0001-28	5,75	5,73	3,80	Sim
15	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	069	14.271.474/0001-82	5,75	5,75	0,35	Não
16	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	116	01.140.868/0001-50	5,75	5,75	0,00	Não
17	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	133	46.709.597/0001-49	8,38	8,38	45,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:36
Lote 188

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 188 Unidade: SUSP Marca: GENÉRICO/VITAMEDIC Modelo: FRASCO
Descrição: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200/40 MG 5ML SUSP.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	135	12.418.191/0001-95	6,00	3,30		Não
2	ILG COMERCIAL LTDA	106	20.657.155/0001-02	5,00	3,3499	1,51	Não
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	123	25.279.552/0001-01	5,97	3,72	11,05	Não
4	CENTERMEDI COMERCIO DE	016	03.652.030/0001-70	6,00	3,807	2,34	Não

5	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	027	09.315.996/0001-07	5,9202	4,4299	16,36	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	124	02.816.696/0001-54	5,98	5,9499	34,31	Não
7	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	031	06.968.107/0001-04	5,98	5,95	0,00	Não
8	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	103	41.365.113/0001-78	5,98	5,98	0,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:36
Lote 189

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 189 Unidade: COMP Marca: BELFAR Modelo: CX C/20
Descrição: SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETOPRINA 80MG
Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 0,145 **Valor Total:** 2.610,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	043	41.365.113/0001-78	0,17	0,145		Não
2	CENTERMEDI COMERCIO DE	005	03.652.030/0001-70	0,25	0,147	1,38	Não
3	ALFALAGOS LTDA	020	05.194.502/0004-67	0,2383	0,15	2,04	Não
4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	147	03.945.035/0001-91	0,1521	0,1521	1,40	Não
5	MED CENTER COMERCIAL LTDA	017	00.874.929/0001-40	0,25	0,1699	11,70	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	056	25.279.552/0001-01	0,24	0,18	5,94	Não
7	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	021	05.847.630/0001-10	0,20	0,18	0,00	Não
8	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	137	02.520.829/0004-93	0,244	0,18	0,00	Não
9	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	126	09.315.996/0001-07	0,1888	0,1888	4,89	Não
10	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	145	31.151.224/0001-28	0,25	0,20	5,93	Sim
11	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	071	76.386.283/0001-13	0,25	0,20	0,00	Não
12	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	064	06.968.107/0001-04	0,25	0,208	4,00	Não
13	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	063	17.472.278/0001-64	0,21	0,21	0,96	Não
14	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	122	49.228.695/0001-52	0,25	0,22	4,76	Não
15	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	088	14.271.474/0001-82	0,22	0,22	0,00	Não
16	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	067	02.816.696/0001-54	0,25	0,2299	4,50	Não
17	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	016	12.418.191/0001-95	0,23	0,23	0,04	Não
18	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	026	41.347.974/0001-23	0,25	0,25	8,70	Sim
19	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	036	50.531.688/0001-04	0,25	0,25	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:36
Lote 190

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 190 Unidade: AMP Marca: UNIÃO Q. Modelo:
Descrição: TERBUTALINA 0,5 MG
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,67 **Valor Total:** 50,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	074	01.140.868/0001-50	1,93	1,67		Não
2	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	034	46.709.597/0001-49	3,00	1,77	5,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:37
Lote 191

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 191 Unidade: COMP Marca: PRATI DONADUZZI /RMS 1256802230052 Modelo: CX COM 600,00 UN
Descrição: TIAMINA 300 MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,2105 **Valor Total:** 6.315,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	113	00.874.929/0001-40	0,32	0,2105		Não
2	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	006	03.945.035/0001-91	0,2106	0,2106	0,05	Não
3	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	127	09.315.996/0001-07	0,2124	0,2124	0,85	Não
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	043	25.279.552/0001-01	0,31	0,228	7,34	Não
5	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	116	49.228.695/0001-52	0,32	0,24	5,26	Não
6	CENTERMEDI COMERCIO DE	028	03.652.030/0001-70	0,28	0,246	2,50	Não
7	ALFALAGOS LTDA	041	05.194.502/0004-67	0,33	0,2475	0,61	Não
8	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	020	02.520.829/0004-93	0,313	0,27	9,09	Não
9	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	047	76.386.283/0001-13	0,32	0,28	3,70	Não
10	DF MEDICAL LTDA	137	44.656.846/0001-50	0,29	0,29	3,57	Sim
11	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS	102	47.647.493/0001-10	0,32	0,32	10,34	Sim
12	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	131	01.140.868/0001-50	0,32	0,32	0,00	Não
13	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	062	46.709.597/0001-49	0,70	0,70	118,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:37
Lote 192

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

Item: 192 Unidade: COMP Marca: PRATI DONADUZZI /RMS 1256803100101 Modelo: CX COM 500,00 UN

Descrição: TRAMADOL 50 MG

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,1459 **Valor Total:** 4.377,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	088	00.874.929/0001-40	0,42	0,1459		Não
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	069	12.889.035/0002-93	0,205	0,146	0,07	Não
3	ALFALAGOS LTDA	080	05.194.502/0004-67	0,2037	0,147	0,68	Não
4	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	111	09.315.996/0001-07	0,1475	0,1475	0,34	Não
5	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	007	05.847.630/0001-10	0,15	0,15	1,69	Não
6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	057	02.816.696/0001-54	0,42	0,1589	5,93	Não
7	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	004	02.520.829/0004-93	0,20	0,159	0,06	Não
8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	139	67.729.178/0004-91	0,16	0,16	0,63	Não
9	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	060	03.945.035/0001-91	0,1638	0,1638	2,38	Não
10	ILG COMERCIAL LTDA	059	20.657.155/0001-02	0,1699	0,1699	3,72	Não
11	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	132	06.968.107/0001-04	0,42	0,17	0,06	Não
12	DF MEDICAL LTDA	108	44.656.846/0001-50	0,17	0,17	0,00	Sim
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	005	25.279.552/0001-01	0,41	0,18	5,88	Não
14	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	149	40.254.918/0001-81	0,20	0,19	5,56	Sim
15	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	062	49.228.695/0001-52	0,40	0,20	5,26	Não
16	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	013	56.081.482/0001-06	0,20	0,20	0,00	Não
17	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	029	31.151.224/0001-28	0,42	0,22	10,00	Sim
18	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	034	34.772.843/0001-28	0,42	0,23	4,55	Sim
19	CENTERMEDI COMERCIO DE	092	03.652.030/0001-70	0,24	0,24	4,35	Não
20	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	103	43.232.006/0001-05	0,42	0,29	20,83	Sim
21	LAX INSUMED LTDA	142	19.872.751/0001-26	0,30	0,30	3,45	Sim
22	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	065	42.529.374/0001-49	0,42	0,31	3,33	Sim
23	TERRA SUL COMERCIO DE	023	32.364.822/0001-48	0,42	0,33	6,45	Sim
24	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	006	15.439.366/0001-39	0,42	0,34	3,03	Sim
25	AGLON COMERCIO E	124	65.817.900/0001-71	5,00	0,35	2,94	Não
26	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	098	46.709.597/0001-49	0,38	0,38	8,57	Sim
27	DISMATH DISTRIBUIDORA DE	010	34.180.445/0001-12	0,42	0,42	10,53	Sim
28	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE	141	41.347.974/0001-23	0,42	0,42	0,00	Sim
29	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	073	14.271.474/0001-82	0,64	0,64	52,38	Não
30	DROGARIA VIVA MAIS LTDA	031	39.822.232/0001-60	0,77	0,77	20,31	Sim
31	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	050	04.274.988/0001-38	5,28	5,28	585,71	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	125	30.450.392/0001-51	0,84	0,84		Sim

LOTE 193 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:37
Lote 193

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 193 Unidade: TB Marca: EMS Modelo: EMS REG: 102350735001-9
Descrição: TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/10G
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,1499 **Valor Total:** 629,98

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ILG COMERCIAL LTDA	073	20.657.155/0001-02	4,40	3,1499		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	097	06.968.107/0001-04	4,44	3,15	0,00	Não
3	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	004	14.271.474/0001-82	4,44	3,38	7,30	Não
4	ALFALAGOS LTDA	055	05.194.502/0004-67	4,7259	3,6457	7,86	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	111	03.945.035/0001-91	3,8142	3,8142	4,62	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	101	25.279.552/0001-01	4,43	3,96	3,82	Não
7	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	082	49.228.695/0001-52	4,40	4,23	6,82	Não
8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	126	42.529.374/0001-49	4,44	4,30	1,65	Sim
	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	143	46.388.826/0001-70	7,14	4,33	0,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 194 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:37
Lote 194

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 194 Unidade: AMP Marca: TEUTO 1.0370.0502.003-9 Modelo: TRAMADOL 50MG/ML CX C/60AP X 1ML GENERICO
Descrição: TRAMADOL 50 MG/ML
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 1,1778 **Valor Total:** 1.060,02

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	049	67.729.178/0004-91	1,35	1,1778		Não
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	045	12.889.035/0002-93	1,6558	1,1855	0,65	Não
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	041	05.847.630/0001-10	1,60	1,20	1,22	Não
4	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	006	02.816.696/0001-54	2,42	1,2284	2,37	Não
5	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	124	03.945.035/0001-91	1,2285	1,2285	0,01	Não
6	AGLON COMERCIO E	056	65.817.900/0001-71	9,00	1,31	6,63	Não
7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	043	25.279.552/0001-01	2,41	1,32	0,76	Não
8	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	100	43.232.006/0001-05	2,42	1,43	8,33	Sim
9	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	076	02.520.829/0004-93	2,00	1,44	0,70	Não
10	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	093	06.968.107/0001-04	2,42	1,45	0,69	Não
11	ALFALAGOS LTDA	099	05.194.502/0004-67	1,9733	1,5223	4,99	Não
12	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	013	28.123.417/0001-60	2,42	1,60	5,10	Não
13	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	067	12.418.191/0001-95	5,00	1,62	1,25	Não
14	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	060	23.228.076/0001-74	2,42	1,7799	9,87	Sim
15	TERRA SUL COMERCIO DE	122	32.364.822/0001-48	2,42	1,78	0,01	Sim
16	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS	033	40.254.918/0001-81	1,90	1,805	1,40	Sim
17	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	097	56.081.482/0001-06	2,79	1,86	3,05	Não

18	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	071	34.772.843/0001-28	2,42	1,99	6,99	Sim
19	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	123	01.140.868/0001-50	2,00	2,00	0,50	Não
20	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	050	09.315.996/0001-07	2,3958	2,3958	19,79	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	001	30.450.392/0001-51	4,84	4,84		Sim

LOTE 195 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:37
Lote 195

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 195 Unidade: COMP Marca: FARMOQUIMICA Modelo: FARMOQUIMICA
Descrição: VARFARINA 5 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,129 **Valor Total:** 2.580,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CIAMED DISTRIBUIDORA DE	083	05.782.733/0002-20	0,26	0,129		Não
2	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	020	14.271.474/0001-82	0,13	0,13	0,78	Não
3	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	137	28.123.417/0001-60	0,26	0,14	7,69	Não
4	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	114	49.228.695/0001-52	0,26	0,15	7,14	Não
5	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	086	06.968.107/0001-04	0,26	0,15	0,00	Não
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	013	25.279.552/0001-01	0,25	0,156	4,00	Não
7	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	073	43.232.006/0001-05	0,26	0,17	8,97	Sim
8	TERRA SUL COMERCIO DE	070	32.364.822/0001-48	0,26	0,17	0,00	Sim
9	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	116	31.151.224/0001-28	0,26	0,17	0,00	Sim
10	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	092	09.315.996/0001-07	0,175	0,175	2,94	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	130	42.529.374/0001-49	0,26	0,185	5,71	Sim
12	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	024	51.685.649/0001-24	0,26	0,19	2,70	Sim
13	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	004	02.816.696/0001-54	0,26	0,2399	26,26	Não
14	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	025	34.772.843/0001-28	0,26	0,24	0,04	Sim
15	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	032	15.439.366/0001-39	0,26	0,26	8,33	Sim
16	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	120	17.263.792/0001-90	0,26	0,26	0,00	Sim
17	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	005	26.089.337/0001-00	0,75	0,75	188,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:37
Lote 196

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 196 Unidade: COMP Marca: E M S Modelo: E M S
Descrição: VERAPAMIL 80 MG
Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,32 **Valor Total:** 2.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	145	76.386.283/0001-13	0,41	0,32		Não
2	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	069	06.968.107/0001-04	0,41	0,33	3,13	Não
3	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	098	31.151.224/0001-28	0,41	0,40	21,21	Sim
4	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	050	15.439.366/0001-39	0,41	0,41	2,50	Sim
5	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	037	26.089.337/0001-00	0,50	0,50	21,95	Sim
6	AGLON COMERCIO E	059	65.817.900/0001-71	1,55	1,08	116,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:37
Lote 197

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 197 Unidade: FRS Marca: NATUBRAS Modelo: NATU C
Descrição: VITAMINA D3 200 UI/ GOTA
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,6999 **Valor Total:** 809,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	066	25.279.552/0001-01	11,57	2,6999		Não
2	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	015	22.862.531/0001-26	11,00	3,00	11,12	Não
3	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	022	06.968.107/0001-04	11,58	3,04	1,33	Não
4	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	079	03.945.035/0001-91	3,6112	3,6112	18,79	Não
5	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	035	14.271.474/0001-82	24,23	24,23	570,97	Não
6	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	046	04.274.988/0001-38	29,95	29,95	23,61	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 198 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:37
Lote 198

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 198 Unidade: COMP Marca: HERBAMED Modelo: VITAMINA E - C/30
Descrição: VITAMINA E 400 MG
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,30 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	148	06.968.107/0001-04	0,53	0,30		Não
2	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE	001	75.014.167/0001-00	0,53	0,34	13,33	Não
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	044	25.279.552/0001-01	0,52	0,462	35,88	Não
4	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE	013	15.439.366/0001-39	0,53	0,53	14,72	Sim

5	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	130	49.228.695/0001-52	0,53	0,53	0,00	Não
6	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	089	01.140.868/0001-50	0,60	0,60	13,21	Não
7	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	032	04.274.988/0001-38	1,23	1,23	105,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 199 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:38
Lote 199

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 199 Unidade: COMP Marca: SOOLIS Modelo: SOOLIS
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,03 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL	087	22.862.531/0001-26	0,03	0,03		Não
2	CENTERMEDI COMERCIO DE	006	03.652.030/0001-70	0,05	0,035	16,67	Não
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	120	25.279.552/0001-01	0,04	0,036	2,86	Não
4	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	071	67.729.178/0004-91	0,0375	0,0375	4,17	Não
5	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	100	06.968.107/0001-04	0,05	0,04	6,67	Não
6	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	106	14.271.474/0001-82	0,04	0,04	0,00	Não
7	MED CENTER COMERCIAL LTDA	064	00.874.929/0001-40	0,05	0,0499	24,75	Não
8	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	085	14.595.725/0001-84	0,05	0,05	0,20	Não
9	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	022	12.889.035/0002-93	0,061	0,061	22,00	Não
10	ALFALAGOS LTDA	112	05.194.502/0004-67	0,1048	0,0786	28,85	Não
11	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	050	01.140.868/0001-50	0,09	0,09	14,50	Não
12	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	011	26.089.337/0001-00	0,095	0,095	5,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 201 - HOMOLOGADO - 17/07/2024 15:36:38
Lote 201

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 201 Unidade: COMP Marca: BIOLAB | CX C 600 | 1097403090073 Modelo: BILYT |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|
Descrição: CARBONATO DE LITIO 300 MG
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,189 **Valor Total:** 5.670,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CENTERMEDI COMERCIO DE	064	03.652.030/0001-70	0,30	0,189		Não
2	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	053	02.816.696/0001-54	0,27	0,1909	1,01	Não
3	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	070	03.945.035/0001-91	0,1928	0,1928	1,00	Não

MUNICIPIO DE ITOBI
ITOBI-SP

4	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE	020	28.123.417/0001-60	0,27	0,198	2,70	Não
5	MED CENTER COMERCIAL LTDA	083	00.874.929/0001-40	0,27	0,2099	6,01	Não
6	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	092	05.847.630/0001-10	0,21	0,21	0,05	Não
7	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	130	67.729.178/0004-91	0,214	0,214	1,90	Não
8	R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE	069	06.968.107/0001-04	0,27	0,22	2,80	Não
9	DF MEDICAL LTDA	029	44.656.846/0001-50	0,22	0,22	0,00	Sim
10	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	066	02.520.829/0004-93	0,27	0,22	0,00	Não
11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	027	25.279.552/0001-01	0,26	0,222	0,91	Não
12	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	102	12.889.035/0002-93	0,3141	0,2241	0,95	Não
13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	030	09.315.996/0001-07	0,2242	0,2242	0,04	Não
14	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	059	17.472.278/0001-64	0,24	0,24	7,05	Não
15	DIMEVA DISTRIBUIDORA E	045	76.386.283/0001-13	0,27	0,24	0,00	Não
16	ALFALAGOS LTDA	065	05.194.502/0004-67	0,3124	0,241	0,42	Não
17	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	100	49.228.695/0001-52	0,27	0,25	3,73	Não
18	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	022	50.531.688/0001-04	0,27	0,27	8,00	Sim
19	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	067	17.263.792/0001-90	0,27	0,27	0,00	Sim
20	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	051	01.140.868/0001-50	0,27	0,27	0,00	Não
21	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE	104	14.271.474/0001-82	0,36	0,36	33,33	Não
22	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	095	46.709.597/0001-49	0,38	0,38	5,56	Sim
23	OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA	133	46.388.826/0001-70	0,66	0,40	5,26	Sim
24	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	028	26.089.337/0001-00	0,50	0,50	25,00	Sim
25	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	138	04.274.988/0001-38	0,77	0,77	54,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	016	30.450.392/0001-51	0,54	0,54		Sim

AUTORIDADE: JOAQUIM CANDIDO FILHO

287

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/11/2024

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** pelo **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1. Os trabalhos serão conduzidos por Servidor do MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ – ESTADO DO PARANÁ, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com/Home/Login).,

1.2. O Agente de Contratação responsável por este Pregão Eletrônico será: **ARIOVALDO MARTINS,** designados pela Portaria 148/2024, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11 de abril de 2024, edição 3000, e-mail para contato: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

1.3. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

1.4. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis elencados na Relação Municipal de Medicamentos

984

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente é REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis elencados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para dispensação gratuita na Farmácia Municipal, para os pacientes atendidos pela rede SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	**ALOPURINOL** 100 mg, comprimido CBR 267508	7000	Unidade	R$ 0,19	R$ 1.330,00
2	**ACETATO DE RETINOL** 50.000UI + **COLECALCIFEROL** 10.000UI, solução oral – 10 ml. CBR: 0272568	1000	Unidade	R$ 10,19	R$ 10.190,00
3	**ACEBROFILINA** - 5mg/ml - pediátrico xarope. Frasco com 120 ml CBR 448838	500	Unidade	R$ 8,63	R$ 4.315,00
4	**ACEBROFILINA** - 10mg/ml - adulto xarope, Frasco 120 ml CBR: 448839	1000	Unidade	R$ 8,94	R$ 8.940,00
5	**BETAISTINA DICLORIDRATO** 24 mg, comprimido. CBR 0343573	7000	Unidade	R$ 0,31	R$ 2.170,00
6	**BETAMETASONA DIPROPIONATO**, associada ao **CETOCONAZOL** e **NEOMICINA**, 0,5 mg/g + 20 mg/g + 1,5 mg/g, creme. Bisnaga com 30 gramas. CBR 107612	1000	Unidade	R$ 7,37	R$ 7.370,00
7	**BETAMETASONA**, dipropionato, associada com **BETAMETASONA** fosfato dissódico, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável, ampola de 1 ml. CBR 0270590	500	Unidade	R$ 6,11	R$ 3.055,00
8	**BROMOPRIDA**, 10 mg, comprimido. CBR 21657	10000	Unidade	R$ 0,30	R$ 3.000,00
9	**BROMOPRIDA**, 4 mg/ml, gotas. Frasco com 20 ml. CBR 0269956	500	Unidade	R$ 2,70	R$ 1.350,00
10	**ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO** 10mg, comprimido. CBR: 0267283	15000	Unidade	R$ 0,63	R$ 9.450,00
11	**ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO** 10mg/ml, gotas. Frasco com 20 ml. CBR: 267281	1000	Unidade	R$ 7,95	R$ 7.950,00
12	**ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO** 20mg/ml, solução Injetável IM/IV. Ampola com 1 ml. CBR: 267282	300	Unidade	R$ 1,51	R$ 453,00
13	**CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO** 5 mg, comprimido. CBR 0272166	20000	Unidade	R$ 0,17	R$ 3.400,00
14	**CILOSTAZOL** 50 mg, comprimido. CBR: **0276377**	10000	Unidade	R$ 0,31	R$ 3.100,00
15	**CIPROFLOXACINO CLORIDRATO**, associado a hidrocortisona, concentração: 2 mg + 10 mg/ml, suspensão otológica. Frasco com 5 ml CBR 0393327	100	Unidade	R$ 42,78	R$ 4.278,00
16	**CLINDAMICINA** 10 mg/g - gel, frasco com 45 gramas. CBR: 0466603	50	Unidade	R$ 36,50	R$ 1.825,00
17	**CLINDAMICINA** 300 mg - cápsula. CBR: 0268436	6000	Unidade	R$ 1,55	R$ 9.300,00
18	**CLONIDINA CLORIDRATO**, 0,1 mg comprimido. CBR 22722	10000	Unidade	R$ 0,30	R$ 3.000,00
19	**CLORIDRATO DE HIDRALAZINA** 25mg, drágea. CBR 20756	10000	Unidade	R$ 0,37	R$ 3.700,00
20	**CLORIDRATO DE HIDRALAZINA** 50mg, drágea. CBR: 20757	10000	Unidade	R$ 0,42	R$ 4.200,00
21	**CLORPROMAZINA**, 40 mg/ml, solução oral-gotas. Frasco com 20 ml. CBR 0340207	50	Unidade	R$ 8,52	R$ 426,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

22	**COLAGENASE**, ássociada com **CLORANFENICOL**, concentração: 0,6UI + 1%, Pomada. Bisnaga com 30 gramas. CBR 0270495	1500	Unidade	R$ 16,78	R$ 25.170,00
23	**COLECALCIFEROL**, 50.000 UI, comprimido. CBR 0431098	5000	Unidade	R$ 2,90	R$ 14.500,00
24	**COLECALCIFEROL**, 7.000 UI, comprimido. CBR 431097	3500	Unidade	R$ 2,49	R$ 8.715,00
25	**DESOGESTREL**, concentração: 75 mcg. CBR 356701	5000	Unidade	R$ 0,32	R$ 1.600,00
26	**DIAZEPAM**, 10 mg, comprimidos. CBR 20342	15000	Unidade	R$ 0,09	R$ 1.350,00
27	**DICLOFENACO SÓDICO** 10mg/g, gel, bisnaga com 60 gramas CBR: 0448612	1000	Unidade	R$ 4,80	R$ 4.800,00
28	**DOMPERIDONA** 10 mg, comprimido. 0269962	20000	Unidade	R$ 0,14	R$ 2.800,00
29	**ENALAPRIL MALEATO** 5 mg, comprimido. 0267650	5000	Unidade	R$ 0,10	R$ 500,00
30	**ESPOROS BACILLUS CLAUSII** – Probiótico, frascos de 5mL	5000	Unidade	R$ 4,82	R$ 24.100,00
31	**FEXOFENADINA**, 6 mg/ml, suspensão oral pediátrica. Frasco com 60 ml. CBR 0389637	400	Unidade	R$ 32,09	R$ 12.836,00
32	**GLICOSE** 500 mg/ml, concentração 50%, solução injetável. Ampola 10 ml. CBR 0267541	200	Unidade	R$ 0,75	R$ 150,00
33	**GLICOSE**, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%, solução injetável, sistema fechado. Frasco/bolsa com 250 ml. CBR 0366913	250	Unidade	R$ 5,38	R$ 1.345,00
34	**GLICOSE**, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%, solução injetável, sistema fechado. Frasco/bolsa com 500 ml. CBR 0366913	100	Unidade	R$ 5,87	R$ 587,00
35	**HIDROCORTISONA** 100 mg, injetável. Frasco-Ampola. 0270220	100	Unidade	R$ 3,87	R$ 387,00
36	**HIDROCORTISONA** 500 mg, injetável. Frasco-Ampola. 0270219	100	Unidade	R$ 5,75	R$ 575,00
37	**IMIPRAMINA CLORIDRATO**, 25 mg, comprimido. 0267292	15000	Unidade	R$ 0,45	R$ 6.750,00
38	**INOSITOL** 2g + **ÁCIDO FÓLICO** 200 mcg - sachê	7000	Unidade	R$ 3,76	R$ 26.320,00
39	**METFORMINA CLORIDRATO** 500 mg, comprimido. CBR 0267690	7000	Unidade	R$ 0,13	R$ 910,00
40	**METILFENIDATO CLORIDRATO** 10 mg. Comprimidos. 0272320	20000	Unidade	R$ 0,46	R$ 9.200,00
41	**METILFOLATO** (forma ativa do ácido fólico 355 mcg) + **VITAMINAS** E 10mg + B6 1,9mg + e B12 2,6 mcg - comprimido	10000	Unidade	R$ 2,41	R$ 24.100,00
42	**METOPROLOL SUCCINATO**, 25 mg, liberação controlada, comprimido. CBR 276656	7000	Unidade	R$ 0,46	R$ 3.220,00
43	**NEOMICINA** associada com **BACITRACINA**, 5mg + 250UI/g, pomada. Bisnaga com 10 gramas. CBR 0273167	600	Unidade	R$ 2,62	R$ 1.572,00
44	**NISTATINA** 25.000 UI/g, creme vaginal. Bisnaga com 60 gramas. CBR 0266788	500	Unidade	R$ 6,06	R$ 3.030,00
45	**NISTATINA**, associada com **ÓXIDO DE ZINCO**, concentração: 100.000ui + 200mg/g, creme, bisnaga com 60 gramas. CBR 0279297	800	Unidade	R$ 7,64	R$ 6.112,00
46	**NIFEDIPINO** 10mg - comprimido. CBR: 267728	7000	Unidade	R$ 0,20	R$ 1.400,00
47	**OXIBUTININA CLORIDRATO**, 10 mg, liberação controlada, comprimido. CBR 0365441	7000	Unidade	R$ 3,35	R$ 23.450,00
48	**ESCITALOPRAM** Oxalato, 10 mg. comprimido. CBR: 0291770	30000	Unidade	R$ 0,31	R$ 9.300,00

285

49	**PANTOPRAZOL** 20 mg, comprimido. CBR 0268848	20000	Unidade	R$ 0,19	R$ 3.800,00
50	**PROGESTERONA** 200 mg, capsula. CBR 0273952	1000	Unidade	R$ 3,31	R$ 3.310,00
51	**PROMESTRIENO**, 10 Mg/g, Creme Vaginal. Bisnaga com 30 gramas. CBR 0294927	150	Unidade	R$ 43,95	R$ 6.592,50
52	**RISPERIDONA** 1 mg, comprimido. CBR 0272839	25000	Unidade	R$ 0,19	R$ 4.750,00
53	**RISPERIDONA**, 1 mg/ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora. Frasco com 30 ml. CBR 0284106	500	Unidade	R$ 18,23	R$ 9.115,00
54	**RIVAROXABANA**, 20 mg. Comprimidos. CBR 0412091	7000	Unidade	R$ 0,84	R$ 5.880,00
55	**ROSUVASTATINA**, cálcica, 10 mg, comprimido. CBR 0282881	15000	Unidade	R$ 0,44	R$ 6.600,00
56	**SERTRALINA CLORIDRATO** 50 mg, comprimido. CBR 0272365	30000	Unidade	R$ 0,20	R$ 6.000,00
57	**SIMETICONA** 75 mg/ml, solução oral, gotas. Frasco com 15 ml. CBR 412965	800	Unidade	R$ 2,15	R$ 1.720,00
58	**SINVASTATINA** 10 mg, comprimido. CBR: 0267746	3000	Unidade	R$ 0,29	R$ 870,00
59	**METRONIDAZOL** 400mg - comprimido. CBR: 0268499	1000	Unidade	R$ 0,42	R$ 420,00
60	**POLIVITAMÍNICO E MINERAIS**: composição de vitaminas: a, tiamina, riboflavina, niacina, ácido pantotênico, B6, B12, Vit C, Vit D, ferro, manganês e zinco 600ug + 1,1 mg + 1,3 mg + 13mg + 5,0mg + 0,50mg + 2,4ug + 45mg + 5,0ug + 10mg + 2,3 mg + 2,0 mg, comprimido revestido	7000	Unidade	R$ 0,46	R$ 3.220,00
61	**ZOLPIDEM** 10 mg, comprimido. CBR0278316	10000	Unidade	R$ 0,61	R$ 6.100,00
62	**CLOPIDOGREL**, 75 mg, comprimidos. CBR: 272045	15000	Unidade	R$ 0,45	R$ 6.750,00
63	**Diosmina + Hispiridina** 450mg+50mg comprimido CBR 273818	15000	Unidade	R$ 0,82	R$ 12.300,00
64	**SOLUÇÃO FISIOLÓGICA** 0,9% (solução de cloreto de sódio a 0,9%), com gotejador, para uso em nebulização, lavagem de ferimentos e hidratação da pele. Frasco com 100 ml BR0371273	500	Unidade	R$ 5,46	R$ 2.730,00

1.2. O licitante deverá aplicar a isenção tributária conforme Convênio(s) ICMS – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ nº 87/2002 e seguintes, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária no preço dos medicamentos deste Convênio, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública (caso seja aplicável ao objeto).

1.3. Conceder desconto CAP (Coeficiente de Adequação de Preço) para atender ao Art. 6 – Resolução 3 de Março de 2011, da Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos, que determina a aplicação CAP sobre o PF (Preço de Fábrica) sempre que for realizada venda destinada a entes da administração pública direta ou indireta da união, dos estados, do distrito federal e município;

1.4. Dessa forma, nos casos em que, não se aplicando o CAP - Coeficiente de Adequação de Preços, o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/2006 e artigo 5°, resolução n° 02/2018-CMED.

1.5. Ademais, a aplicação da isenção do ICMS prevista no Convênio ICMS nº 87/2002 – CONFAZ, e demais normas que impliquem desoneração tributária, quando aplicável, a proposta dos licitantes deve contemplar a isenção desse tributo.

001085

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70 **Telefone:** (43) 3520-8007
Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 85/2024

Processo Adm.: 201/2024
Data do Processo: 07/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 201/2024
b) Nr. Licitação: 85/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 06/09/2024
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO ME MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UBS*

Participante: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO - EMBALAGEM COM 5 GRAMAS	5.000,0	UN	0,57	2.850,00
17	Kit para teste de Gravidez, teste rapido kit pregno Beta - HCG c/1000 unidades. BR0356905	5.000,0	unid	0,62	3.100,00
				Total do Participante:	**5.950,00**

Participante: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

2	Bolsa coletora de urina 2000ml sistema fechado - 2000ml. BR 0419392	1.000,0	unid	2,80	2.800,00
20	METOPOLOL(SUCCINATO) 50 MG COMPRIMIDOS,	150.000	comp	0,38	57.000,00
				Total do Participante:	**59.800,00**

Participante: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

21	Protetor solar FPS 30 + UVA/UVB + dióxido de titanio- loção frasco com 120 ml.BR 0405887	500,000	UN	10,60	5.300,00
				Total do Participante:	**5.300,00**

Participante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

7	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG - BR0268128	80.000,	comp	0,48	38.400,00
23	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO C/ 30ML	2.000,0	FRCO	6,90	13.800,00
				Total do Participante:	**52.200,00**

Participante: ID FARMA LTDA

3	Bromoprida 4mg/ml - gotas, frasco c/ 20ml. BR 0269956	20.000,	UN	2,19	43.800,00
22	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDO	100.000	comp	0,10	10.000,00
24	RISPERIDONA 2MG- COMPRIMIDO BR 0268149	120.000	comp	0,14	16.800,00
				Total do Participante:	**70.600,00**

Participante: JT MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL - FRASCO 200 DOSES. BR 0294887	5.000,0	FRCO	15,99	79.950,00
				Total do Participante:	**79.950,00**
Participante: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
5	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPR - BR0267510	100.000	comp	0,35	35.000,00
11	COMPLEXO VITAMINAS COM B1(10MG), B2(1MG), B6(1MG), PP(10MG).	200.000	comp	0,039	7.800,00
16	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPR - BR 0267674	500.000	comp	0,027	13.500,00
				Total do Participante:	**56.300,00**
Participante: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
8	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – TUBETES COM 1,8ML.	3.000,0	UN	4,00	12.000,00
27	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:8,5 ML, COMPONENTES:COM ACD-A, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0381357	5.000,0	UN	1,05	5.250,00
30	Vaselina liquida - embalagem 1.000ml livre de impurezas.	100,000	FRCO	28,25	2.825,00
				Total do Participante:	**20.075,00**
Participante: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI					
4	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML - XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120ML	12.000,0	UN	3,499	41.988,00
				Total do Participante:	**41.988,00**
Participante: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
13	Esparadrapo impermeável de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante à base de borracha natural, , 2,5cm x 4,5m, com capa. BR0437861	5.000,0	unid	2,99	14.950,00
				Total do Participante:	**14.950,00**
Participante: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS					
28	VALPROATO DE SÓDIO 288MG - COMPRIMIDO - BR0328529	30.000,	comp	0,232	6.960,00
29	VALPROATO DE SÓDIO 576MG - BR0328530	30.000,	comp	0,579	17.370,00
				Total do Participante:	**24.330,00**
				Total Geral:	**431.443,00**

Cornélio Procópio, 06/09/2024

AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70 **Telefone:** (43) 3520-8007
Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 54/2024

Processo Adm.: 138/2024
Data do Processo: 12/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 138/2024
b) Nr. Licitação: 54/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 24/07/2024
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO ME MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UBS*

Participante: CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Bromoprida 4mg/ml - gotas, frasco c/ 20ml. BR 0269956 - Bromoprida 4mg/ml - gotas, frasco c/ 20ml. BR 0269956	20.000,	UN	2,017	40.340,00
				Total do Participante:	**40.340,00**

Participante: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 100MG - CPR. - BR0267502 - Ácido Acetilsalicílico - 100mg - cpr. - BR0267502	300.000	comp	0,039	11.700,00
4	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, ESTERILIZADA POR UV GALÃO 5L - Água para autoclave, esterilizada por UV, galão 5 litros. BR 0276839	500,000	GL	10,00	5.000,00
15	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO - BR0267618 - Carbamazepina 200 mg - comprimido - BR0267618	300.000	comp	0,17	51.000,00
25	Esparadrapo impermeável de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante à base de borracha natural, , 2,5cm x 4,5m, com capa. BR0437861 - Esparadrapo impermeável de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante à base de borracha natural, , 2,5cm x 4,5m, com capa. BR0437861	5.000,0	unid	2,797	13.985,00
37	HIDROCORTISONA 100 MG-FRANCO-AMPOLA C/DILUENTE CONTENDO 4ML- BR0270220 - Hidrocortizona 100 mg-frasco-ampola c/diluente contendo 4ml de água estéril p/injeção. BR0270220	1.000,0	F.A	3,596	3.596,00
51	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. N° 25 BR 0437165 - SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. N° 25 BR 0437165	5.000,0	UN	0,168	840,00
				Total do Participante:	**86.121,00**

Participante: CMH CENTRAL DE MEDICMENTOS

2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLAS COM 5ML - INJETÁVEL. BR0271687 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLAS COM 5ML - INJETÁVEL. BR0271687	20.000,	UN	0,954	19.080,00
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA	10.000,	AMP	1,38	13.800,00

500/MG - Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500 mg/ml (ampola 5ml). BR 0270621

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/EXTENSÃO Nº 6, Dispositivo de incontinência urinária c/extensão Nº 6. Apresentar Registro na Anvisa. BR 0345099	1.000,0	UN	1,621	1.621,00
61	Vitaminas complexo B, com: B1, B2, B5, B6 e PP, solução injetável, ampola 2ml. BR 0363088 - Vitaminas complexo B, com: B1, B2, B5, B6 e PP, solução injetável, ampola 2ml. BR 0363088	15.000,	AMP	1,035	15.525,00
				Total do Participante:	**50.026,00**

Participante: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

5	AMINOFILINA 0,100 MG/ - COMPRIMIDO. BR0267511 - Aminofilina 0,100 mg - comprimido. BR0267511	50.000,	comp	0,06	3.000,00
26	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMPRIMIDOS BR0272365 - Cloridrato de sertralina 50 mg comprimidos br0272365	500.000	UN	0,107	53.500,00
52	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. BR0438400 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. BR0438400	5.000,0	UN	0,855	4.275,00
				Total do Participante:	**60.775,00**

Participante: GRAMS & GRAMS LTDA.

16	CARVEDILOL12,5 MG COMPRIMIDO - Carvedilol 12,5 mg comprimido BR 0267564	150.000	comp	0,086	12.900,00
17	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO.BR 0267566 - Carvedilol 3,125 mg comprimido . BR 0267566	150.000	comp	0,07	10.500,00
56	TOBRAMICINA 03% 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA -FRASCO COM 5 ML. BR BR 0271581 - TOBRAMICINA 03% 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA -FRASCO COM 5 ML. BR BR 0271581	2.000,0	UN	5,277	10.554,00
				Total do Participante:	**33.954,00**

Participante: JT MEDICAMENTOS LTDA

7	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO - BR0267140 - Azitromicina 500mg - comprimido - BR0267140	50.000,	UN	0,68	34.000,00
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG - COMP. - Butilbrometo de escopplamina 10mg + dipirona 250mg - comp - BR 0270620	75.000,	comp	0,23	17.250,00
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG - COMP. - Butilbrometo de escopplamina 10mg + dipirona 250mg - comp - BR 0270620	225.000	comp	0,23	51.750,00
45	OXIDO DE ZINCO 100MG/G + PALMITATO DE RETINOL 1000UI/G + VITAMINA D 400UI/G - POMADA - TB.C/45G - OXIDO DE ZINCO 100MG/G + PALMITATO DE RETINOL 1000UI/G + VITAMINA D 400UI/G - POMADA - TB.C/45G. BR0465011	15.000,	UN	3,40	51.000,00
				Total do Participante:	**154.000,00**

Participante: JUARES LIMA DOS SANTOS

55	TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL DE 24 HORAS INCUBADOS EM INCUBADORA APROPRIADA COM TEMPERATURA DE 58°C +/- 2°C. COMPOSTO POR UMA TIRA/DISCO DE PAPEL, IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ATCC 7953 (NÃO PATÓGENO), AMPOLA DE VIDRO LACRADA E QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, COMBINADO COM INDICADOR DE PH, QUE MUDA DE COR APÓS INCUBAÇÃO, PARA AMARELO QUANDO EXISTIREM	10.000,	UN	2,10	21.000,00

ESPOROS VIÁVEIS. AS AMPOLAS. BR0377069 - TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL DE 24 HORAS INCUBADOS EM INCUBADORA APROPRIADA COM TEMPERATURA DE 58°C +/- 2°C. COMPOSTO POR UMA TIRA/DISCO DE PAPEL, IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ATCC 7953 (NÃO PATÓGENO), AMPOLA DE VIDRO LACRADA E QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, COMBINADO COM INDICADOR DE PH, QUE MUDA DE COR APÓS INCUBAÇÃO, PARA AMARELO QUANDO EXISTIREM ESPOROS VIÁVEIS. AS AMPOLAS. BR0377069

Total do Participante: **21.000,00**

Participante: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML SOLUÇÃO INJ.- AMP. 1ML - Adrenalina (epinefrina) 1mg - solução injetável - ampola 1ml. BR 0268255	300,000	UN	1,36	408,00
9	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL CONSTITUÍDA DE POLIETILENO RÍGIDO, CONTENDO GEL A BASE DE CELULOSE VEGETAL EM CONCENTRAÇÃO NÃO TÓXICA, COM DIMENSÃO DE ALTURA DE 27 CM, LARGURA DE 14 CM E PROFUNDIDADE DE 02 CM.ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU MENOS. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA. BR0395632 - BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL CONSTITUÍDA DE POLIETILENO RÍGIDO, CONTENDO GEL A BASE DE CELULOSE VEGETAL EM CONCENTRAÇÃO NÃO TÓXICA, COM DIMENSÃO DE ALTURA DE 27 CM, LARGURA DE 14 CM E PROFUNDIDADE DE 02 CM.ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU MENOS. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA. BR0395632	500,000	UN	7,73	3.865,00
18	CIMETIDINA - 200 MG - COMPRIMIDO - BR0267627 - Cimetidina - 200 mg - comprimido - BR0267627	80.000,	comp	0,41	32.800,00
20	Cloridrato de ambroxol 6mg/mg , xarope adulto, frasco 120ml. BR 0446263 - Cloridrato de ambroxol 6mg/mg , xarope adulto, frasco 120ml. BR 0446263	12.000,	frc	3,10	37.200,00
27	COLETOR PARA RESIDUOS QUIMIOTERAPICOS, CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO; COM ALTURA MAXIMA DE 33CM E ABERTURA DO BOCAL DA TAMPA DE APROXIMADAMENTE 12CM, UTILIZADO PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE; COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO,LIVRE DE VAZAMENTOS; COM ALCAS P/TRANSPORTES, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13853:97. BR375788 - COLETOR PARA RESIDUOS QUIMIOTERAPICOS, CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO; COM ALTURA MAXIMA DE 33CM E ABERTURA DO BOCAL DA TAMPA DE APROXIMADAMENTE 12CM, UTILIZADO PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE; COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO,LIVRE DE VAZAMENTOS; COM ALCAS P/TRANSPORTES, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13853:97. BR375788	1.000,0	UN	4,95	4.950,00
39	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL , FRASCO COM 120 ML - LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL , FRASCO COM 200 ML.BR 0383750	2.500,0	UN	5,774	14.435,00
40	Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, punho com bainha. descartável - TAM G - CXx. com 100 unidades. BR 0269893 - Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, punho com bainha. descartável - TAM G - CXx. com 100 unidades. BR 0269893	1.000,0	CX	18,453	18.453,00
43	NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/G COM ALICADORES. BISNAGA COM 60 GRAMAS. BR0266788 - NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/G COM ALICADORES. BISNAGA COM 60 GRAMAS. BR0266788	15.000,	UN	6,273	94.095,00
44	NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/G COM ALICADORES. BISNAGA COM 60 GRAMAS. BR0266788 - NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/G COM ALICADORES. BISNAGA COM 60 GRAMAS. BR0266788	5.000,0	UN	6,273	31.365,00

Total do Participante: 237.571,00

Participante: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Azitromicina 40mg/ml, suspensão oral com diluente e seringa dosadora. BR 0268949 - Azitromicina 40mg/ml, suspensão oral com diluente e seringa dosadora. BR 0268949	5.000,0	unid	6,911	34.555,00

Total do Participante: 34.555,00

Participante: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

32	FENOBARBITAL 100 MG - COMP - BR0267660 - Fenobarbital 100 mg - comp - BR0267660	50.000,	UN	0,17	8.500,00

Total do Participante: 8.500,00

Participante: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

35	GLICERINA - FRASCO COM 1.000ML - Glicerina - frasco com 1.000ml. BR 0353076	100,000	FRCO	24,65	2.465,00
53	SONDA URETRAL Nº 14 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL - Sonda uretral nº 14 embalada individualmente em papel grau cirúrgico estéril. BR 0435988	5.000,0	UN	0,50	2.500,00

Total do Participante: 4.965,00

Total Geral: 731.807,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001.10.301.0007.2029.3.3.90.30.00	R$ 0,01

Cornélio Procópio, 24/07/2024

AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

PREFEITO

LICITAÇÕES

Última atualização: (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Prefeitura Municipal de Santa Mariana

Pregão 49 / 2024

Objeto

Aquisição de medicamentos

Justificativa

É necessário garantir a aquisição e fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, que não fazem parte da lista da farmácia básica do município. Estes medicamentos são necessários para atender pacientes de baixa renda que apresentam receitas médicas específicas e laudos de avaliação social, demonstrando que não possuem condições financeiras para adquiri-los. A contratação visa suprir esta necessidade pontual e essencial para a continuidade dos tratamentos médicos destes pacientes. O município não dispõe atualmente desses medicamentos específicos em sua farmácia básica. Os medicamentos que estamos falando não são cobertos pelas compras planejadas realizadas pelo Consórcio Paraná Saúde e pela licitação de atendimento à REMUNE. Portanto, os recursos e ferramentas atuais são insuficientes para atender a demanda emergente de medicamentos específicos e não padronizados que surgem ocasionalmente. A contratação permitirá que o município possa fornecer, de maneira eficiente e tempestiva, os medicamentos necessários para os pacientes de baixa renda, atendendo a prescrições médicas específicas. Isso melhora a qualidade do atendimento à saúde pública, assegura a continuidade dos tratamentos médicos e contribui para a preservação e restauração da saúde dos cidadãos, especialmente aqueles que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde. Esperamos garantir que todos os pacientes que necessitem de medicamentos específicos, que não estão disponíveis na farmácia básica, possam recebê-los sem atraso, garantindo assim a continuidade de seus tratamentos. Além disso, buscamos assegurar que os medicamentos sejam de fácil acesso para pessoas carentes, contribuindo para a eficiência do serviço público de saúde. A urgência é alta, pois atualmente o município está sem o referido serviço. Se não realizarmos essa contratação imediatamente, os pacientes que necessitam desses medicamentos específicos podem sofrer interrupções em seus tratamentos, o que pode levar a complicações em suas condições de saúde. Isso pode aumentar a carga sobre o sistema de saúde municipal e resultar em um atendimentó ineficaz aos cidadãos. Consideramos que as outras soluções, como tentar utilizar apenas os medicamentos padronizados da farmácia básica ou esperar por outras fontes de medicamentos, não são viáveis. Essas alternativas não atendem à demanda específica de medicamentos não padronizados e de uso controlado, que são necessários de forma emergente. Além disso, esperar por outras fontes pode causar atrasos prejudiciais aos pacientes que necessitam de tratamento imediato. Portanto, a contratação é a solução mais adequada para resolver a necessidade de maneira eficaz e tempestiva.

Documentos

edital
homologação

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 10/09/2024 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Abertura e avaliação das propostas

Dia 23/09/2024 - a partir das

Início da disputa

Dia 10/09/2024 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Valor máximo

672.995,80 (seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Voltar

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens | Vencedores | Propostas

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situa
1	1	27260	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA,	CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊU...	2.400,00	2,61	2,60	Venc
2	1	27261	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO.		2.100,00	6,30	6,00	Venc
3	1	27262	ANASTROZOL, 1 MG, COMPRIMIDO.		1.080,00	10,85	10,00	Venc
4	1	27263	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	, FRASCO 150,00 ML	72,00	169,53	169,00	Venc
5	1	27264	BAMIFILINA CLORIDRATO,		720,00	2,28	2,20	Venc

Contratos / Atas de Registro de Preços por Contrato

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Pregão nº **49/2024**

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **23/09/2024**, contra a qual não houve interposição de recurso administrativo. Em consequência, adjudico o objeto ao(s) vencedor(es), conforme segue:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

OBJETO: **Aquisição de medicamentos**

VENCEDOR:

T. C. DE TOLEDO & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL, CÁPSULA.	Ache		cápsu	2.400,00	2,60	6.240,00
2	1	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO.	Ache		Compr	2.100,00	6,00	12.600,00
3	1	ANASTROZOL, 1 MG, COMPRIMIDO.	Eurofarma		Compr	1.080,00	10,00	10.800,00
4	1	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL , FRASCO 150,00 ML	Ache		Frasc	72,00	169,00	12.168,00
5	1	BAMIFILINA CLORIDRATO, 300 MG, COMPRIMIDO	Chiesi		Compr	720,00	2,20	1.584,00
6	1	TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: SAL	Boehringer Ingelheim		Frasc	8,00	344,00	2.752,00

		BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, FRASCO 60,00 DOSES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR.						
7	1	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM: 400MCG/ML, FLACONETE 2,00 ML	Chiesi		FLACO	60,00	9,50	570,00
8	1	METILFENIDATO, CLORIDRATO, DOSAGEM: 36 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO.	Janssen		Compr	400,00	10,50	4.200,00
9	1	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	Abbott		Compr	560,00	3,40	1.904,00
10	1	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, CÁPSULA, LIBERAÇÃO PROLONGADA	Takeda		cápsu	1.200,00	4,10	4.920,00
11	1	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, CÁPSULA, LIBERAÇÃO PROLONGADA	Takeda		cápsu	1.200,00	4,50	5.400,00
12	1	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	Aspen		Compr	1.500,00	5,10	7.650,00
13	1	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG,	Aspen		Compr	600,00	1,60	960,00

		COMPRIMIDO						
14	1	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, CÁPSULA	Aspen		cápsu	300,00	2,20	660,00
15	1	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, APRESENTACAO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	1.200,00	4,00	4.800,00
16	1	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	EMS		Compr	1.800,00	1,00	1.800,00
17	1	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	EMS		Compr	1.344,00	4,00	5.376,00
18	1	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	1.800,00	2,70	4.860,00
19	1	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	Eurofarma		Frasc	50,00	117,00	5.850,00
20	1	QUETIAPINA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	1.800,00	1,40	2.520,00
21	1	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	Boehringer Ingelheim		Compr	3.000,00	8,50	25.500,00
22	1	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	Boehringer Ingelheim		Compr	1.800,00	8,20	14.760,00
23	1	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇ	Takeda		Compr	600,00	6,90	4.140,00

		ÃO: 25 MG + 15 MG, COMPRIMIDO						
24	1	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30 MG, COMPRIMIDO	Takeda		Compr	600,00	6,10	3.660,00
25	1	CLOZAPINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	Supera		Compr	900,00	5,00	4.500,00
26	1	OLANZAPINA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	Germed		Compr	1.200,00	5,50	6.600,00
27	1	FANCICLOVIR, 500 MG, COMPRIMIDO	EMS		Compr	140,00	22,00	3.080,00
28	1	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	360,00	0,80	288,00
29	1	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 30 MG, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	600,00	7,00	4.200,00
30	1	IVABRADINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	Servier		Compr	500,00	3,20	1.600,00
31	1	IVABRADINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG, COMPRIMIDO	Servier		Compr	500,00	4,00	2.000,00
32	1	BREXPIPRAZOL, 3 MG, COMPRIMIDO	Lundbeck		Compr	672,00	19,50	13.104,00
33	1	BREXPIPRAZOL, 1 MG, COMPRIMIDO	Lundbeck		Compr	672,00	11,00	7.392,00
34	1	BREXPIPRAZOL, 2 MG, COMPRIMIDO	Lundbeck		Compr	600,00	15,00	9.000,00
35	1	LACOSAMIDA, 50 MG, COMPRIMIDO	UCB		Compr	84,00	3,70	310,80
36	1	ÁCIDO TIÓCTICO, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, COMPRIMIDO	Merck		Compr	450,00	6,00	2.700,00

37	1	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	1.200,00	1,10	1.320,00
38	1	CLOBAZAM, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	Sanofi		Compr	120,00	1,70	204,00
39	1	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	Eurofarma		cápsu	1.440,00	3,90	5.616,00
40	1	VIMPOCETINA, 5 MG, COMPRIMIDO	Marjan		Compr	450,00	1,30	585,00
41	1	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG, COMPRIMIDO	Aspen		Compr	450,00	3,10	1.395,00
42	1	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG, COMPRIMIDO	EMS		Compr	672,00	2,70	1.814,40
43	1	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 150 MG, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	1.440,00	1,50	2.160,00
44	1	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	Norvartis		Compr	9.000,00	2,90	26.100,00
45	1	QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	1.080,00	3,30	3.564,00
46	1	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	1.800,00	3,90	7.020,00
47	1	PARACETAMOL, DOSAGEM: 500MG + 30MG, APRESENTACAO:	Geolab		Compr	1.200,00	0,80	960,00

		ASSOCIADO COM CODEÍNA, COMPRIMIDO						
48	1	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, CÁPSULA	Sanofi		cápsu	510,00	2,70	1.377,00
49	1	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO	Teuto		Compr	1.080,00	1,70	1.836,00
50	1	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO	Germed		Compr	1.200,00	4,20	5.040,00
51	1	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	Geolab		Compr	3.000,00	0,60	1.800,00
52	1	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, COMPRIMIDO	Geolab		Compr	3.600,00	1,20	4.320,00
53	1	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 70 MG, CÁPSULA	Shire		cápsu	600,00	15,00	9.000,00
54	1	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	Zydus		Compr	1.200,00	2,90	3.480,00
55	1	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	Eurofarma		cápsu	1.200,00	3,00	3.600,00
56	1	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	Globo		Compr	900,00	0,90	810,00
57	1	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10	Globo		Compr	900,00	2,40	2.160,00

		MG, COMPRIMIDO						
58	1	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	Zydus		Compr	1.440,00	1,10	1.584,00
59	1	VONOPRAZANA, 20 MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO	Takeda		Compr	600,00	7,60	4.560,00
60	1	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	600,00	3,70	2.220,00
61	1	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 100MG, COMPRIMIDO	Geolab		Compr	810,00	4,00	3.240,00
62	1	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	900,00	3,30	2.970,00
63	1	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 1,70 ML	Amgen		Frasc	8,00	324,00	2.592,00
64	1	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO: HOMATROPINA BUTILBROMETO E HIOSCIAMINA BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 300 MG + 6,5 MCG + 1 MG + 104 MCG/ML, APRESENTACAO: ASSOCIADA À ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	Natulab		Frasc	12,00	18,00	216,00

		ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML						
65	1	EMPAGLIFLOZINA, ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5 MG, COMPRIMIDO	Boehringer Ingelheim		Compr	1.500,00	12,00	18.000,00
66	1	EMPAGLIFLOZINA, ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5 MG, COMPRIMIDO	Boehringer Ingelheim		Compr	1.500,00	10,00	15.000,00
67	1	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG, COMPRIMIDO	Servier		Compr	450,00	2,60	1.170,00
68	1	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML	Sanofi		Unid	120,00	33,00	3.960,00
69	1	TRAVOPROSTA, DOSAGEM: 0,04 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	Nova química		Frasc	6,00	121,00	726,00
70	1	EDOXABANA, TOSILATO, 60 MG, COMPRIMIDO	Daiichi		Compr	1.200,00	4,40	5.280,00
71	1	SULFASSALAZINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	Aspen		Compr	600,00	2,10	1.260,00
72	1	SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG,	MSD		Compr	1.080,00	9,00	9.720,00

		COMPRIMIDO						
73	1	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	EMS		Compr	2.520,00	1,80	4.536,00
74	1	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, COMPRIMIDO	Neo Quimica		Compr	1.050,00	3,00	3.150,00
75	1	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, COMPRIMIDO	Germed		Compr	1.200,00	6,00	7.200,00
76	1	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	Aspen		Compr	750,00	1,50	1.125,00
77	1	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, CÁPSULA	Norvartis		cápsu	700,00	12,00	8.400,00
78	1	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	Ache		Compr	720,00	18,50	13.320,00
79	1	QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	720,00	8,50	6.120,00
80	1	ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO (BENZOATO)	Takeda		Compr	720,00	4,70	3.384,00
81	1	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO (25MG)	Takeda		Compr	1.200,00	7,00	8.400,00

82	1	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO (25MG)	Takeda		Compr	1.200,00	6,00	7.200,00
83	1	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍNIO E VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR, EMBALAGEM 14,00 DOSES	GSK		Unid	4,00	240,00	960,00
84	1	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 50 MG, COMPRIMIDO	Norvartis		Compr	1.344,00	6,00	8.064,00
85	1	LEUPRORRELINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 3,75 MG, PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL, , FRASCO-AMPOLA	Sandoz		Frasc	12,00	500,00	6.000,00
86	1	PERICIAZINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20,00 ML (1%)	Sanofi		Frasc	6,00	10,00	60,00
87	1	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:	Norvartis		Compr	1.200,00	7,20	8.640,00

		ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + + 24 MG, COMPRIMIDO						
88	1	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG, COMPRIMIDO	Norvartis		Compr	1.200,00	8,20	9.840,00
89	1	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 51 MG + + 49 MG, COMPRIMIDO	Norvartis		Compr	1.200,00	6,50	7.800,00
90	1	TIMOMODULINA, 200 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,00 ML	Ache		Frasc	30,00	105,00	3.150,00
91	1	ANLODIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 320 MG, COMPRIMIDO	Norvartis		Compr	900,00	5,80	5.220,00
92	1	TESTOSTERONA, COMPOSIÇÃO: SAL UNDECILATO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4,00 ML	Sigma Pharma		Compr	30,00	332,00	9.960,00
93	1	CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5 MG/EMPAGLOFLOZINA 1000 MG	Boehringer Ingelheim		Compr	1.500,00	12,40	18.600,00
94	1	CLORIDRATO	Boehringer		Com	1.500,00	11,20	16.800,00

		DE METFORMINA 12,5 MG/EMGAGLOFLOZINA 850MG	Ingelheim		pr			
95	1	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, ANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO:160 MG + 25 MG + 5 MG	Norvartis		Compr	900,00	7,50	6.750,00
96	1	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, ANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO:320 MG + 25 MG + 10 MG	Norvartis		Compr	900,00	8,00	7.200,00
97	1	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5,00 MG-ML/FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,00 MG-ML	Alcon		Frasc	36,00	43,00	1.548,00
98	1	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO:10MG, FORMA FARMACÊUTICA:SUB-LINGUAL	Sigma Pharma		Compr	600,00	4,10	2.460,00
99	1	FOSFOMICINA TROMETAMOL 3 MG - SACHE DE 8G	Aspen		sachê	600,00	49,00	29.400,00
100	1	FUROATO DE MOMETASONA 400 MCG CÁPSULA PÓ PARA INALAÇÃO	Organon		cápsu	10,00	89,00	890,00
101	1	ANLODIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO:	Norvartis		Compr	900,00	5,50	4.950,00

		ASSOCIADO À VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 320 MG, COMPRIMIDO						
102	1	LANSOPRAZOL 30MG/ CLARITROMICINA 500MG/ AMOXICILINA 500MG	Teuto		Compr	336,00	6,00	2.016,00
103	1	ANLODIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO VALSARTANO, CONCENTRAÇÃO : 5 MG + 160 MG, COMPRIMIDO	Norvartis		Compr	900,00	5,00	4.500,00
104	1	LINAGLIPTINA 2,5 MG/ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG	Boehringer Ingelheim		Compr	600,00	6,00	3.600,00
105	1	MACROGOL 3,350 / 8,5G	Myralis		envel	60,00	3,85	231,00
106	1	ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA 10+10MG	Libbs		Compr	900,00	3,30	2.970,00
107	1	ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA 20+10MG	Libbs		Compr	900,00	5,60	5.040,00
108	1	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	Geolab		Compr	1.200,00	1,40	1.680,00
109	1	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	Geolab		Compr	2.400,00	2,80	6.720,00
110	1	OXIBUTININA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	Aspen		Compr	750,00	1,80	1.350,00
111	1	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 100 MG, COMPRIMIDO (MONOIDRATA	Althaia		Compr	1.200,00	2,60	3.120,00

		DO)						
112	1	SUCRALFATO, DOSAGEM: 1 G, FLACONETE 10,00 ML	Sigma Pharma		FLACO	1.200,00	5,40	6.480,00
113	1	FINASTERIDA, ASSOCIADA À DOXAZOSINA MESILATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 2 M , COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	300,00	4,50	1.350,00
114	1	CIANOCOBALAMINA, DOSAGEM: 5MG + 100MG + 100MG, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, COMPRIMIDO	Merck		Compr	1.800,00	3,00	5.400,00
115	1	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	Norvartis		Compr	1.344,00	3,20	4.300,80
116	1	LEVODOPA, DOSAGEM: 100MG + 25MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA , APRESENTACAO: COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO	Roche		Compr	2.160,00	2,85	6.156,00
117	1	ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA 20+ 10MG	Libbs		Compr	900,00	5,80	5.220,00
118	1	UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANTEROL , CONCENTRAÇÃO:62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE,	GSK		Unid	15,00	228,00	3.420,00

304

		FORMA FARMACÊUTICA:PÓ INALANTE, ADICIONAL:COM INALADOR						
119	1	BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	Libbs		Compr	800,00	1,80	1.440,00
120	1	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG, COMPRIMIDO	Geolab		Compr	450,00	3,00	1.350,00
121	1	TAPENTADOL, 50 MG, COMPRIMIDO	Grunenthal		Compr	450,00	2,80	1.260,00
122	1	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	Astrazeneca		Compr	3.000,00	3,50	10.500,00
123	1	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 1 G, COMPRIMIDO	Eurofarma		Compr	360,00	5,30	1.908,00
124	1	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 1 G + 50 MG, COMPRIMIDO	Norvartis		Compr	1.344,00	6,60	8.870,40
TOTAL								657.117,40

VALOR HOMOLOGADO: 657.117,40 (Seiscentos e Cinqüenta e Sete Mil, Cento e Dezessete Reais e Quarenta Centavos)

Santa Mariana/PR, **vinte e sete dias de setembro de 2024.**

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Secretária de Saúde

905

SMT. 156

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu
Registro de Preços Eletrônico - 8/2024

Resultado da Homologação

0001 - Alprazolam 0,5mg - EMS - Valor Referência: 0,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	EMS	20.000,0000 Comprimido	0,06	1.200,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0002 - Alprazolam 1mg - EMS - Valor Referência: 0,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	EMS	36.000,0000 Comprimido	0,06	2.160,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0003 - Alprazolam 2mg - EMS - Valor Referência: 0,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	EMS	20.000,0000 Comprimido	0,10	2.000,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0004 - Amitriptilina 25mg - E.M.S - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	E.M.S	24.000,0000 Comprimido	0,04	960,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0005 - Bromazepam 3mg - EMS - Valor Referência: 0,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	EMS	20.000,0000 Comprimido	0,10	2.000,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0006 - Bromazepam 6mg - UN - Valor Referência: 0,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	12.000,0000 Comprimido	0,13	1.560,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0007 - Carbamazepina 200mg - CPR - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CPR	20.000,0000 Comprimido	0,16	3.200,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0008 - Carbamazepina 20mg/ml - FR - Valor Referência: 12,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	FR	400,0000 Frasco	6,80	2.720,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0009 - Carbamazepina 400mg - TEUTO - Valor Referência: 0,81

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/04/2024 às 12:11:00.
Código verificador: 8929C8

Comissão Pc SMT. 1566

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO	10.000,0000 Comprimido	0,43	4.300,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0010 - Carbonato de Lítio 300mg - BIOLAB - Valor Referência: 0,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	BIOLAB	6.000,0000 Comprimido	0,20	1.200,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0011 - Citalopram 20mg - CPR - Valor Referência: 0,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CPR	10.000,0000 Comprimido	0,10	1.000,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0012 - Clomipramina 25mg - CPR - Valor Referência: 1,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CPR	10.000,0000 Comprimido	0,87	8.700,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0013 - Clonazepam 0,5mg - CPR - Valor Referência: 0,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CPR	30.000,0000 Comprimido	0,05	1.500,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0014 - Clonazepam 2mg - GEOLAB - Valor Referência: 0,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	GEOLAB	60.000,0000 Comprimido	0,05	3.000,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0015 - Clorpromazina 100mg - UN - Valor Referência: 0,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	20.000,0000 Comprimido	0,24	4.800,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0016 - Clorpromazina 25ml - CPR - Valor Referência: 0,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CPR	10.000,0000 Comprimido	0,26	2.600,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0017 - Diazepam 10mg - SANTISA - Valor Referência: 0,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	SANTISA	48.000,0000 Comprimido	0,04	1.920,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0018 - Diazepam 5mg - SANTISA - Valor Referência: 0,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	SANTISA	36.000,0000 Comprimido	0,04	1.440,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/04/2024 às 12:11:00.
Código verificador: 8929C8

Comissão de Licitação SMT. 1562

0019 - Diazepam 5mg/ml - HIPOLABOR - Valor Referência: 1,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	100,0000 Ampola	0,96	96,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0020 - Escitalopram 10mg - E M S - Valor Referência: 0,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	E M S	10.000,0000 Comprimido	0,13	1.300,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0021 - Escitalopram 20mg - E M S - Valor Referência: 0,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	E M S	10.000,0000 Comprimido	0,24	2.400,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0022 - Fenitoína 100 mg - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	36.000,0000 Comprimido	0,11	3.960,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0023 - Fenitoína 50mg/ml - AMP - Valor Referência: 3,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	AMP	1.000,0000 Ampola	1,73	1.730,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0024 - Fenobarbital 100mg - CPR - Valor Referência: 0,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CPR	20.000,0000 Comprimido	0,13	2.600,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0025 - Fenobarbital 40mg/ml - UNIÃO QUIMICA - Valor Referência: 7,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUIMICA	400,0000 Frasco	3,94	1.576,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0026 - Fluoxetina 20mg - CAP - Valor Referência: 0,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CAP	40.000,0000 Comprimido	0,08	3.200,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0027 - Haloperidol 1 mg - CPR - Valor Referência: 0,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CPR	20.000,0000 Comprimido	0,15	3.000,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0028 - Haloperidol 2mg/ml - UN - Valor Referência: 5,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/04/2024 às 12:11:00.
Código verificador: 8929C8

Comissão de Licitação SMT. 1568

PHARMAPLUS LTDA	UN	400,0000 Frasco	3,56	1.424,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0029 - Haloperidol 5mg - CPR - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CPR	40.000,0000 Comprimido	0,14	5.600,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0030 - Lamotrigina 25mg - UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - Valor Referência: 1,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	10.000,0000 Comprimido	0,17	1.700,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0031 - Levomepromazina 100mg - CPR - Valor Referência: 1,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CPR	36.000,0000 Comprimido	0,59	21.240,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0032 - Lorazepam 2mg - EMS - Valor Referência: 0,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	EMS	20.000,0000 Comprimido	0,09	1.800,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0033 - Morfina 10mg/ml - AMP - Valor Referência: 5,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	AMP	1.000,0000 Ampola	1,54	1.540,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0034 - Nortriptilina 25mg - CAP - Valor Referência: 1,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CAP	16.000,0000 Comprimido	0,27	4.320,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0035 - Paracetamol+Codeína (500mg+30mg) - CPR - Valor Referência: 0,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CPR	10.000,0000 Comprimido	0,34	3.400,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0036 - Paroxetina 20mg - EMS - Valor Referência: 0,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	EMS	16.000,0000 Comprimido	0,17	2.720,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0037 - Pregabalina 150mg - CAP - Valor Referência: 2,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CAP	10.000,0000 Comprimido	0,32	3.200,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0038 - Pregabalina 75mg - CAP - Valor Referência: 0,52

Portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/04/2024 às 12:11:00.
Código verificador: 8929C8

Comissão de Licitação SMT.15
308

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CAP	10.000,0000 Comprimido	0,20	2.000,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0039 - Quetiapina 100mg - GEOLAB - Valor Referência: 1,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	GEOLAB	20.000,0000 Comprimido	0,25	5.000,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0040 - Quetiapina 25mg - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - Valor Referência: 0,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	20.000,0000 Comprimido	0,10	2.000,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0041 - Risperidona 1 mg - CPR - Valor Referência: 0,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	CPR	40.000,0000 Comprimido	0,08	3.200,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0042 - Risperidona 1mg/ml - FR - Valor Referência: 11,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	FR	400,0000 Frasco	6,05	2.420,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0043 - Risperidona 2mg - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor Referência: 0,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	40.000,0000 Comprimido	0,09	3.600,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0044 - Risperidona 3mg - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor Referência: 0,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	40.000,0000 Comprimido	0,13	5.200,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0045 - Sertralina 50mg - NACIONAL - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	NACIONAL	50.000,0000 Comprimido	0,10	5.000,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0046 - Tramadol 50mg - PRATIDONADUZZI - Valor Referência: 0,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATIDONADUZZI	20.000,0000 Comprimido	0,15	3.000,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0047 - Tramadol 50mg/ml - AMP - Valor Referência: 4,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	AMP	1.000,0000 Ampola	1,11	1.110,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/04/2024 às 12:11:00.
Código verificador: 8929C8

Comissão Pe... SMT. 1574 ...30

0048 - Valproato de sódio 250mg - BIOLAB - Valor Referência: 0,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	BIOLAB	24.000,0000 Comprimido	0,28	6.720,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0049 - Valproato de sódio 500mg - BIOLAB - Valor Referência: 0,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	BIOLAB	24.000,0000 Comprimido	0,53	12.720,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0050 - Valproato de sódio 50mg/ml - FR - Valor Referência: 5,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	FR	1.000,0000 Frasco	4,96	4.960,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

0051 - Zolpidem 10mg - E M S - Valor Referência: 0,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	E M S	10.000,0000 Comprimido	0,15	1.500,00	Homologado em 22/04/2024 09:36:00 Por: LAELSON ALBUQUERQUE

LAELSON ALBUQUERQUE
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/04/2024 às 12:11:00.
Código verificador: 8929C8

BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 43 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 22 DE ABRIL DE 2024.

Comissão Permanente de Licitação
SMT 1571

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R$ 5.000,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 6.160,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 18.240,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 83.240,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 38.140,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 12.932,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 7.784,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024
LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

SMT. 159

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, para Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ Nº 44.110.164/0001-47 -, VALOR: R$ R$ 66.612,00; - IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES, CNPJ Nº 03.442.101/0001-00, VALOR: R$ 1.410.176,90; - VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 43.486.840/0001-19, VALOR: R$ R$ 1.333,50; VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.478.122,40.

São José do Bonfim/PB, 16 de Abril de 2024.
ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOs nº 9/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00283/2023
CONTRATO Nº: 0086/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.709.222/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO GREGÓRIO DE LACERDA - BAIRRO SANHAUÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, CONTRATO: 01082562-60, SIAFI: 928717SICONV: 0010072022.
VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R$ 236.398,28 (Duzentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA CLASSIFICAÇAO FUNICIONAL:15.451:1014.1106 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS FONTES: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Contrato: 01082562-60 SIAFI: 928717SICONV: 0010072022 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E UMA PRAÇA NA RODOVIA PB-348, no município de São José da Lagoa Tapada/PB;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - R$ 345.692,64.

São José da Lagoa Tapada - PB, 22 de abril de 2024.
CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados, o cancelamento da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024, marcada para o dia 6 de maio de 2024, às 09h00min, com objeto: Contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em cães e felinos e aquisição de ração canina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

MOTIVO: Alteração no Termo de Referência. Informações através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo e-mail cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas- PB, 22 de abril de 2024.
LUKAS LEITE TAVARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB;

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R$ 5.000,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 6.160,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 18.240,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 83.240,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 38.140,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 12.932,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 7.784,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB;

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 12.830,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 121.313,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 19.218,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 13.954,50; DROGAFONTE LTDA - R$ 25.310,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 34.434,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 42.500,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.066,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de abril de 2024.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado o parecer técnico, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, LEI Nº 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme expectativa de preço anexo e estimativas e especificações dos Gêneros alimentícios descritos no anexo deste Edital;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BERNARDINO GONÇALVES CORDEIRO - R$ 39.811,00; COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E CAMPINA GRANDE - R$ 504.162,40; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO LTDA - 200.470,00; MARCOS ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES - R$ 9.910,50; MICAEL GONÇALVES - R$ 39.710,00; JOSÉ GUIM.ARÃES SILVA; JOACI GONÇALVES - R$ 33.270,90.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Abril de 2024.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 1/2024
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários do Município de Umbuzeiro:02060.12.122.2004.2120 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 02060.12.361.0104.2016 - MANUT. MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GEN. ALIMENTIC.) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552 02060.12.361.0104.2015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2098 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 - MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 - MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.365.0104.2023 - MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC.INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.04.122.0202.2036 - MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02100.08.122.0202.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02100.08.122.0202.2111 - MANUT. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02110.08.122.0211.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.243.0114.2072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 - MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 02110.08.244.0202.2073 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02110.08.244.0211.2085 - MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL-FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02110.08.244.0211.2113 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2121 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PBF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 02.0000 - EXECUTIVO 02.070-SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02070.10.813.2006.2056 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 - EXECUTIVO 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 - MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.305.0102.2064 - PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2114 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00033/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - JEMESON MARCELO DA SILVA - R$ 39.159,00; CT Nº 00034/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - JOÃO PAULO DA SILVA - R$ 39.159,00; CT Nº 00035/2024 - 03.04.24 até 13.12.24 - MURILO AGUIAR DE BRITO - R$ 39.973,25; CT Nº 00036/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - Clara Victória Mariêta da Silva - R$ 39.159,00; CT Nº 00037/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - CLARYCE MARGARETT DA SILVA - R$ 38.262,00; CT Nº 00038/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - JOSEFA LUCIA DE LUNA - R$ 38.262,00; CT Nº 00039/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - JUSTINO CAVALCANTI DE ANDRE - R$ 39.973,25; CT Nº 00040/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - R$ 39.159,00; CT Nº 00041/2024 - 03.04.24 até 31.12.24 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R$ 93.903,50.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Credenciamento de Compra Nº 1/2024
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2024. CREDENCIADOS nos termos do Instrumento convocatório: Clara Victória Mariêta da Silva; CLARYCE MARGARETT DA SILVA; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA; JEMESON MARCELO DA SILVA; JOÃO PAULO DA SILVA; JOSEFA LUCIA DE LUNA; JUSTINO CAVALCANTI DE ANDRE; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA e MURILO AGUIAR DE BRITO.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 27 de março de 2024.
HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
Presidente da Comissão

Comissão Permanente de Licitação SMT. 1573

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R$ 5.000,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 6.160,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 18.240,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 83.240,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 38.140,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 12.932,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 7.784,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas [illegible]08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de [illegible]A - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024
ELIEL BRITO SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 52.127.708 WELLINGTON DO BU PEREIRA - R$ 212.049,50; 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$ 362.114,00; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R$ 396.704,00; [illegible]N JAGUAR PNEUS LTDA - R$ 570.275,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS [illegible]A AUTOS LTDA - R$ 224.932,99.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Abril de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DA S FERREIRA - R$ 7.619,00; JOSE JUALISON LUCIANO DA SILVA 11128932458 - R$ 64.322,16.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Abril de 2024.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 52.127.708 Wellington do Bu Pereira - CNPJ 52.127.708/0001-01. 53.853.309 Armando Oliveira de Sousa - CNPJ 53.853.309/0001-90. M. M. C. B. Servicos de Oficina Eirel - CNPJ 20.226.553/0001-74. Nova Jaguar Pneus Ltda - CNPJ 48.935.534/0001-36. Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - CNPJ 14.118.455/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Abril de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tubela dos sistemas CILIA ou AUDATEX, ou sistema automatizado similar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 22 de Abril de 2024
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO: 004/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição de veículos novos, 0km de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital.
Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 10/05/2024.
Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.
Modo de Disputa: Aberto e fechado.
Edital: https://www.gov.br/ pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 22 de abril de 2024.
JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024:

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, para o dia 25 de Abril de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB.
Site: https://bnc.org.br/sistema/.
Telefone: (83) 3685–1073.
E-mail: ....

Sertãozinho - PB, 22 de Abril de 2024
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.066,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:8FE089FF

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R$ 5.000,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 6.160,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 18.240,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 83.240,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 38.140,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 12.932,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 7.784,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:451DB2E2

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Abril de 2024

ELIEL BRITO SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:F48B2DB0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas CILIA ou AUDATEX, ou sistema automatizado similar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 994164164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Sapé - PB, 22 de Abril de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9173FBD3

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 027/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
848	Maria José da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	15/04/2024 a 15/10/2024

Sapé, 22 de abril de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:B7D32E54

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 028/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

qualidoc.com.br/home

Pesquisar na Qualidoc

Nestlé LOREAL

Aqui você escolhe em quanto tempo quer receber! *Consulte o seu CEP aqui

Conheça Nossas Categorias

Meu carrinho

Nesina 25mg 30 Comprimidos Revestidos
NESINA
R$140,13

Ambroxmel Xarope Pediátrico 15mg/5ml 3mg 120ml
AMBROXMEL
R$16,94

Bronxol Xarope Adulto 6mg 120ml
BRONXOL
R$16,82

Clonazepam 2mg 30 Comprimidos Medley Genérico
MEDLEY
R$5,00

Patanol S 2,22mg Solução Oftálmica

Total R$1.350,07

Continuar comprando

Finalizar compra

Ativar o Windows

30°C Parcialmente ensolarado 16:21 22/11/2024

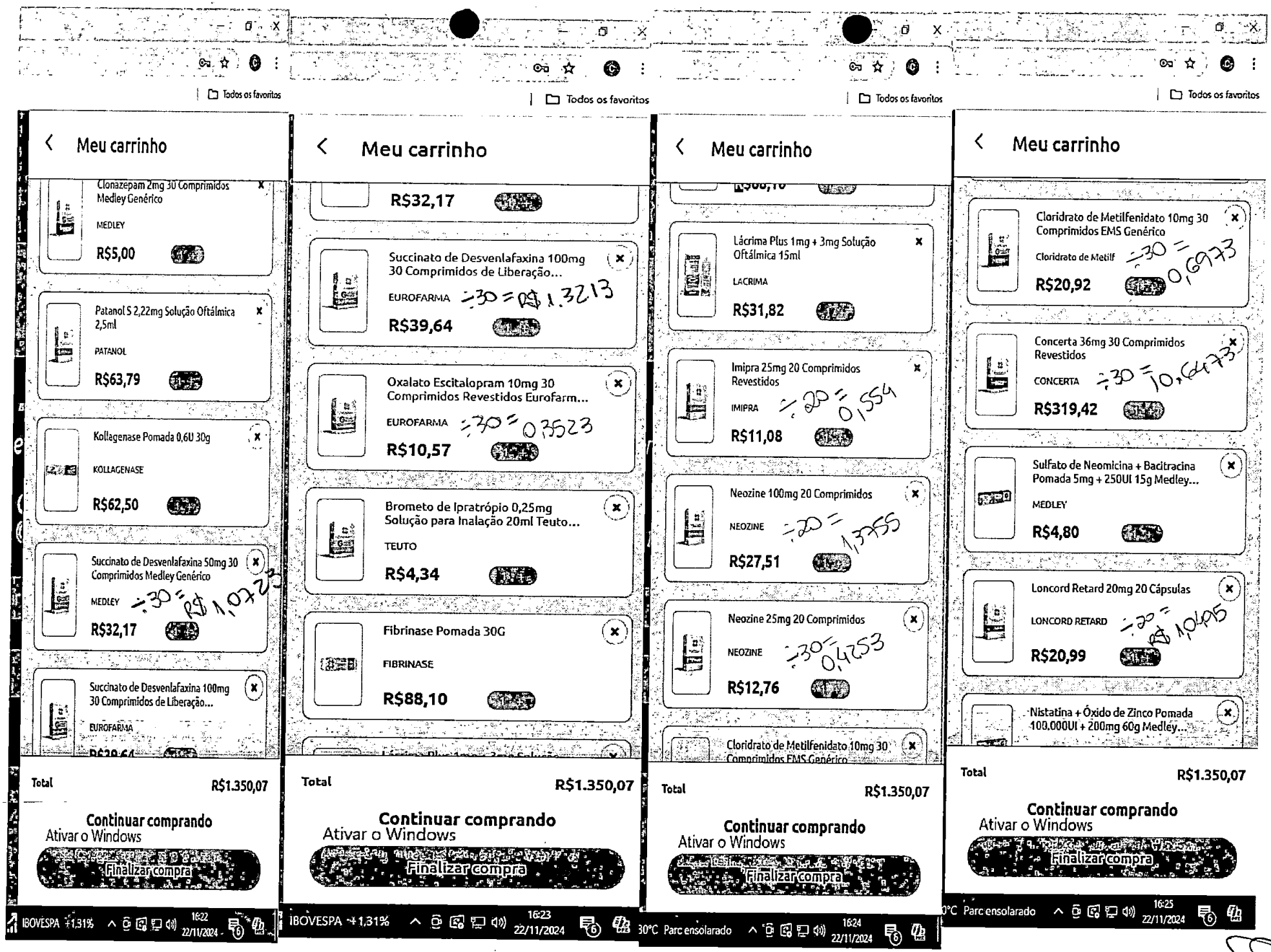
Meu carrinho
Clonazepam 2mg 30 Comprimidos Medley Genérico
MEDLEY
R$5,00
Patanol S 2,22mg Solução Oftálmica 2,5ml
PATANOL
R$63,79
Kollagenase Pomada 0,6U 30g
KOLLAGENASE
R$62,50
Succinato de Desvenlafaxina 50mg 30 Comprimidos Medley Genérico
MEDLEY
R$32,17
Succinato de Desvenlafaxina 100mg 30 Comprimidos de Liberação...
EUROFARMA
Total
R$1.350,07
Continuar comprando
Ativar o Windows
Finalizar compra
Meu carrinho
R$32,17
Succinato de Desvenlafaxina 100mg 30 Comprimidos de Liberação...
EUROFARMA
R$39,64
Oxalato Escitalopram 10mg 30 Comprimidos Revestidos Eurofarm...
EUROFARMA
R$10,57
Brometo de Ipratrópio 0,25mg Solução para Inalação 20ml Teuto...
TEUTO
R$4,34
Fibrinase Pomada 30G
FIBRINASE
R$88,10
Total
R$1.350,07
Continuar comprando
Ativar o Windows
Finalizar compra
Meu carrinho
Lácrima Plus 1mg + 3mg Solução Oftálmica 15ml
LACRIMA
R$31,82
Imipra 25mg 20 Comprimidos Revestidos
IMIPRA
R$11,08
Neozine 100mg 20 Comprimidos
NEOZINE
R$27,51
Neozine 25mg 20 Comprimidos
NEOZINE
R$12,76
Cloridrato de Metilfenidato 10mg 30 Comprimidos EMS Genérico
Total
R$1.350,07
Continuar comprando
Ativar o Windows
Finalizar compra
Meu carrinho
Cloridrato de Metilfenidato 10mg 30 Comprimidos EMS Genérico
Cloridrato de Metilf
R$20,92
Concerta 36mg 30 Comprimidos Revestidos
CONCERTA
R$319,42
Sulfato de Neomicina + Bacitracina Pomada 5mg + 250UI 15g Medley...
MEDLEY
R$4,80
Loncord Retard 20mg 20 Cápsulas
LONCORD RETARD
R$20,99
Nistatina + Óxido de Zinco Pomada 100.000UI + 200mg 60g Medley...
Total
R$1.350,07
Continuar comprando
Ativar o Windows
Finalizar compra

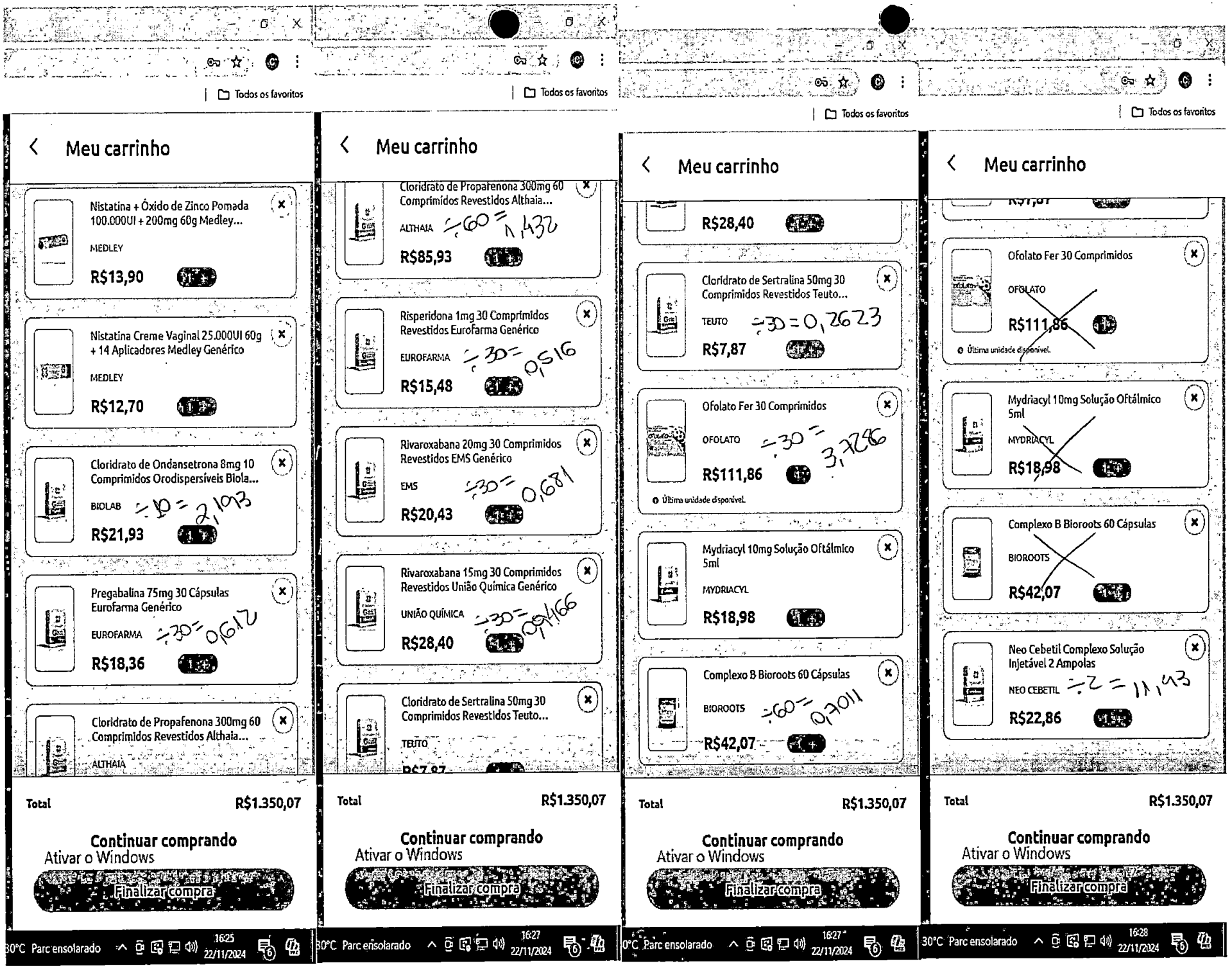
Meu carrinho
Nistatina + Óxido de Zinco Pomada 100.000UI + 200mg 60g Medley...
MEDLEY
R$13,90
Nistatina Creme Vaginal 25.000UI 60g + 14 Aplicadores Medley Genérico
MEDLEY
R$12,70
Cloridrato de Ondansetrona 8mg 10 Comprimidos Orodispersíveis Biola...
BIOLAB
÷10 = 2,193
R$21,93
Pregabalina 75mg 30 Cápsulas Eurofarma Genérico
EUROFARMA
÷30 = 0,612
R$18,36
Cloridrato de Propafenona 300mg 60 Comprimidos Revestidos Althaia...
ALTHAIA
Total
R$1.350,07
Continuar comprando
Ativar o Windows
Finalizar compra
Meu carrinho
Cloridrato de Propafenona 300mg 60 Comprimidos Revestidos Althaia...
ALTHAIA
÷60 = 1,432
R$85,93
Risperidona 1mg 30 Comprimidos Revestidos Eurofarma Genérico
EUROFARMA
÷30 = 0,516
R$15,48
Rivaroxabana 20mg 30 Comprimidos Revestidos EMS Genérico
EMS
÷30 = 0,681
R$20,43
Rivaroxabana 15mg 30 Comprimidos Revestidos União Química Genérico
UNIÃO QUÍMICA
÷30 = 0,9466
R$28,40
Cloridrato de Sertralina 50mg 30 Comprimidos Revestidos Teuto...
TEUTO
Total
R$1.350,07
Continuar comprando
Ativar o Windows
Finalizar compra
Meu carrinho
R$28,40
Cloridrato de Sertralina 50mg 30 Comprimidos Revestidos Teuto...
TEUTO
÷30 = 0,2623
R$7,87
Ofolato Fer 30 Comprimidos
OFOLATO
÷30 = 3,7246
R$111,86
Última unidade disponível.
Mydriacyl 10mg Solução Oftálmico 5ml
MYDRIACYL
R$18,98
Complexo B Bioroots 60 Cápsulas
BIOROOTS
÷60 = 0,7011
R$42,07
Total
R$1.350,07
Continuar comprando
Ativar o Windows
Finalizar compra
Meu carrinho
Ofolato Fer 30 Comprimidos
OFOLATO
R$111,86
Última unidade disponível.
Mydriacyl 10mg Solução Oftálmico 5ml
MYDRIACYL
R$18,98
Complexo B Bioroots 60 Cápsulas
BIOROOTS
R$42,07
Neo Cebetil Complexo Solução Injetável 2 Ampolas
NEO CEBETIL
÷2 = 11,43
R$22,86
Total
R$1.350,07
Continuar comprando
Ativar o Windows
Finalizar compra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.659.253/0002-22 FILIAL		16/03/2020

NOME EMPRESARIAL
QUALIDOC FARMACIA DIGITAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL BARROS	136	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.232-000	SANTA CECILIA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSE.VALENTIM@QUALIDOC.COM.BR	(11) 3506-6522/ (11) 6506-6500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **16:30:19** (data e hora de Brasília).

Caixa de entrada (2) - compras | Simples Nacional | (9) WhatsApp | Fluoresceina Sodica 1% Soluçã | Licitação - AVISO DE LICITAÇ | Microsoft Word - EDITAL PREG | Comprovante de Inscrição e de

Notificações bloqueadas drogal.com.br/fluoresceina-sodica-1-solucao-oftalmica-5ml/p?idsku=10744&gclid=EAIaIQobChMIuaH34-GJigMVuixECB0uUyE_EAQYAiABEgJqVPD_BwE

Todos os favoritos

Aproveite o Nosso Especial de Natal! Nos Avalie Aqui!

Drogal | O que você está buscando? :) | Nossas lojas | Meus Pedidos | Entre ou Cadastre-se

Todas as Categorias | Medicamentos | Dermocosméticos | Mamãe e Bebê | Higiene Pessoal | Serviços e Vacinas | Conveniência | Ofertas

Home > Medicamentos > Diagnóstico > Fluoresceina Sodica 1% Solução Oftálmica 5ml

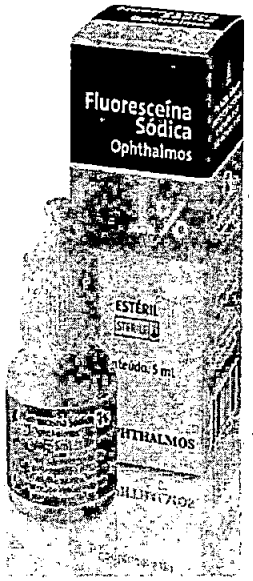

Fluoresceina Sodica 1% Solução Oftálmica 5ml

Fluoresceina Cód: 28453

~~R$ 52,36~~

R$ 43,89 16% OFF

1X de R$ 43,89 s/ juros no cartão

- 1 + Comprar

Calcular meu Frete | Calcular

Não sei meu CEP

Descrição do Produto

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar | 28°C Chuva forte | 16:03 02/12/2024

Caixa de entrada (2) - compras | Simples Nacional | (9) WhatsApp | Fluoresceína Sodica 1% Soluçã | Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO | Microsoft Word - EDITAL PREL | Comprovante de inscrição e de

drogal.com.br/fluoresceina-sodica-1-solucao-oftalmica-5ml/p?idsku=10744&gclid=EAIaIQobChMIuaH34-GJigMVuixECB0uUyE_EAQYAiABEgJqVPD_BwE

Todos os favoritos

Aproveite o Nosso Especial de Natal! Nos Avalie Aqui :)

Drogal | O que você está buscando? :) | Nossas lojas | Meus Pedidos | Entre ou Cadastre-se

Todas as Categorias | Medicamentos | Dermocosméticos | Mamãe e Bebê | Higiene Pessoal | Serviços e Vacinas | Conveniência | Ofertas

Formas de Pagamento

VISA | Elo | PicPay | Boleto | pix

Responsabilidade social

Termos de uso | Política de Privacidade

Bem-vindo à Drogal! Aqui, você encontra uma seleção completa de medicamentos, dermocosméticos e produtos de beleza, higiene pessoal, mamãe e bebê, conveniência e muito mais, para atender suas necessidades de saúde e bem-estar. Explore nossas ofertas e descubra o cuidado que você merece! Confira todas as categorias do site.

Drogal Farmacêutica LTDA | CNPJ: 54.375.647/0066-74 | IE: 535.412.860.113 | Rua São João, 909 - Bairro Alto - Piracicaba/São Paulo, CEP: 13416-585 | SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 771 2120 (Segunda à Sexta das 7h as 20h/ Sábado das 7h às 15h) ou sac@drogal.com.br / Farmacêutica responsável: Giovanna do Rosario Martins – CRF/SP 49.855 | Autorização de Funcionamento Anvisa (AFE): 7.15583.1 / CEVS: 353870901-477-000047-1-5. As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Para mais informações, consulte o site Anvisa. As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Promoções e preços são válidos apenas para compras on-line, caso haja disponibilidade e estão sujeitos a alterações no decorrer do dia. Todos os direitos reservados.

Powered by VTEX

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Google Chrome

Pesquisar | 28°C Chuva forte | 16:04 02/12/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.375.647/0066-72 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2007

NOME EMPRESARIAL
DROGAL FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGAL PIRACICABA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO	**909**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.416-585	**ALTO**	**PIRACICABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@DROGAL.COM.BR	**(19) 3433-9300/ (19) 3429-1200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **16:05:07** (data e hora de Brasília).

(7) WhatsApp | Caixa de entrada (5) - compras | Vendadpsp – Drogaria Sao Pau

drogariasaopaulo.com.br/vendadpsp

Todos os favoritos

Drogaria SãoPaulo — Carrinho — Identificação & Entrega — Pagamento

ENTREGA 1 - DROGARIA SÃO PAULO - 15 ITENS

÷30 = R$ 4,53333

Nesina 25mg Hypera 30 Comprimidos Mantecorp Farmasa CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$174,05~~ R$136,12	- 1 +	R$136,12	
Expectorante Ambroxmel 3mg/ml 120ml Cimed CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$24,99~~ R$19,19	- 1 +	R$19,19	
Expectorante Ambroxmel 6mg/ml 120ml Cimed CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$26,49~~ R$24,59	- 1 +	R$24,59	
Aminofilina 100mg Genérico Teuto 20 Comprimidos Teuto CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$5,99~~ R$4,09	- 1 +	R$4,09	
Patanol S 2,22 mg/ml Novartis 2,5ml Solução Oftalmológica Novartis	~~R$80,54~~ R$67,65	- 1 +	R$67,65	
Antigases Simeticona 75mg/ml Genérico Biosintética 10ml Biosintética CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$8,59~~ R$4,39	- 1 +	R$4,39	
Colírio Lubrificante Lacribell 1mg/ml + 3mg/ml 15ml Latinofarma CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$26,88~~ R$24,77	- 1 +	R$24,77	

÷20 = R$ 0,20415

CALCULE O FRETE

00000-000 Ok

CUPOM DE DESCONTO

Cupom de Desconto Ok

Ver cupons disponíveis

RESUMO DO PEDIDO

Subtotal	R$1263,86
Entrega	
Total (32 itens)	**R$1263,86**

← CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA →

ASSINATURA DE PRODUTO

Programe sua compra e receba em casa na frequência desejada.

Vantagens exclusivas para assinantes.

Crie, altere, pule ou cancele sua assinatura sempre que quiser.

Ver mais

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar — 20°C Ensolarado — 08:02 25/11/2024

(7) WhatsApp | Caixa de entrada (5) - compras | Vendadpsp – Drogaria Sao Paulo

drogariasaopaulo.com.br/vendadpsp

Todos os favoritos

	Colírio Lubrificante Lacribell 1mg/ml + 3mg/ml 15ml Latinofarma CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$26,08~~ R$24,77	- 1 +	R$24,77
	Antibacteriano Sulfato de Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI/g Genérico Medley 15g Medley CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$13,00~~ R$10,59	- 1 +	R$10,59
	Nifedipress 20mg Medquimica 30 Comprimidos Medquímica ÷ 30 = 0,8196 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$26,41~~ R$24,59	- 1 +	R$24,59
	Nistatina 25.000UI/g Genérico Medley 60g 1 Bisnaga Creme Vaginal + 14 Aplicadores Medley CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$15,93~~ R$12,79	- 1 +	R$12,79
	Pomada para Assadura Nistatina + Oxido Zinco Genérico Medley 60g Medley CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$26,81~~ R$22,99	- 1 +	R$22,99
	Ondavon 8mg Neo Química 10 Comprimidos Neo Química ÷ 10 = 2,499 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$49,30~~ R$24,99	- 1 +	R$24,99
	Rivaroxabana 15mg Genérico EMS 30 Comprimidos Revestidos EMS ÷ 30 = 1,6063 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$230,59~~ R$48,19	- 1 +	R$48,19
	Colírio Mydriacil 1% Alcon 5ml Alcon CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$22,32~~ R$20,79	- 1 +	R$20,79

sua assinatura sempre que quiser.

Ver mais

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar

Clima muito quente

08:02
25/11/2024

(6) WhatsApp | Caixa de entrada (5) - compras | Vendadpsp – Drogaria Sao Paul

drogariasaopaulo.com.br/vendadpsp

Todos os favoritos

Escitalopram 10mg Genérico Neo Química 30 Comprimidos Revestidos Neo Química Controlado ÷30 = 0,9496	R$80,29 R$28,49	- 1 +	R$28,49	
Voextor 5mg Libbs 30 Comprimidos Revestidos Libbs Controlado ~~÷30 = 2,53~~	R$83,00 R$75,90	- 1 +	R$75,90	
Fibrinase 666U/g + 1U/g + 10mg/g Supera 30g Pomada Supera PX Antibiótico	R$99,00 R$89,49	- 1 +	R$89,49	
Neozine 100mg Sanofi Aventis 20 Comprimidos Sanofi Controlado ÷20 = 1,4745	R$33,01 R$29,49	- 1 +	R$29,49	
Neozine 25mg Sanofi Aventis 20 Comprimidos Sanofi Controlado ÷20 = 0,6895	R$15,22 R$13,79	- 1 +	R$13,79	
Metildopa 500mg Genérico EMS 30 Comprimidos EMS ÷30 = 1,4663	R$53,94 R$43,99	- 1 +	R$43,99	
Cloridrato de Metilfenidato 10mg Genérico Ems 30 Comprimidos EMS Controlado ÷30 = 0,5763	R$32,29 R$17,29	- 1 +	R$17,29	
Cloridrato de Metilfenidato 36mg Genérico Teva 30 Comprimidos Teva Controlado ÷30 = 6,366	R$251,66 R$190,98	- 1 +	R$190,98	
Pregabalina 75mg Genérico Medley 30 Cápsulas Medley Controlado ÷30 = 1,0076	R$98,82 R$30,23	- 1 +	R$30,23	

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar | Clima muito quente | 08:04 25/11/2024

(6) WhatsApp | Caixa de entrada (5) - compras | Vendadpsp – Drogaria São Paulo

drogariasaopaulo.com.br/vendadpsp

Todos os favoritos

Colírio Mydriacil 1% Alcon 5ml

Alcon

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

~~R$22,32~~ R$20,79 | - 1 + | R$20,79

Vitamina B Complexo B EMS 100 Cápsulas

EMS ÷100=0,2849

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

~~R$50,32~~ R$28,49 | - 1 + | R$28,49

ENTREGA 2 - DROGARIA SÃO PAULO - 17 ITENS

Clonazepam 2mg Genérico EMS 60 Comprimidos

EMS ÷60=0,1631

Controlado

~~R$37,59~~ R$9,79 | - 1 + | R$9,79

Kollagenase Com Cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g Cristália 30g Pomada

Cristália

Antibiótico

~~R$76,36~~ R$68,74 | - 1 + | R$68,74

Desvenlafaxina 50mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos Revestidos

Eurofarma ÷30=1,233

Controlado

~~R$147,71~~ R$36,99 | - 1 + | R$36,99

Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Genérico Medley 30 Comprimidos

Medley ÷30=1,582

Controlado

~~R$137,53~~ R$47,46 | - 1 + | R$47,46

Escitalopram 10mg Genérico Neo Química 30 Comprimidos Revestidos

Neo Química ÷30=0,9496

Controlado

~~R$80,29~~ R$28,49 | - 1 + | R$28,49

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar | Clima muito quente | 08:03 25/11/2024

(6) WhatsApp | Caixa de entrada (5) - compras | Vendadpsp – Drogaria Sao Pau

drogariasaopaulo.com.br/vendadpsp.

Todos os favoritos

Controlado

Escitalopram 10mg Genérico Neo Química 30 Comprimidos Revestidos. Neo Química Controlado	~~R$80,29~~ R$28,49	- 1 +	R$28,49	
Voextor 5mg Libbs 30 Comprimidos Revestidos Libbs Controlado ÷30 = 2,53	~~R$88,00~~ R$75,90	- 1 +	R$75,90	
Fibrinase 666U/g + 1U/g + 10mg/g Supera 30g Pomada Supera RX Antibiótico	~~R$99,00~~ R$89,49	- 1 +	R$89,49	
Neozine 100mg Sanofi Aventis 20 Comprimidos Sanofi Controlado ÷20 = 1,4745	~~R$33,01~~ R$29,49	- 1 +	R$29,49	
Neozine 25mg Sanofi Aventis 20 Comprimidos Sanofi Controlado ÷20 = 0,6895	~~R$15,22~~ R$13,79	- 1 +	R$13,79	
Metildopa 500mg Genérico EMS 30 Comprimidos EMS ÷30 = 1,4663	~~R$53,94~~ R$43,99	- 1 +	R$43,99	
Cloridrato de Metilfenidato 10mg Genérico Ems 30 Comprimidos EMS Controlado ÷30 = 0,5763	~~R$32,29~~ R$17,29	- 1 +	R$17,29	
Cloridrato de Metilfenidato 36mg Genérico Teva 30 Comprimidos Teva Controlado ÷30 = 6,366	~~R$251,66~~ R$190,98	- 1 +	R$190,98	
Pregabalina 75mg Genérico Medley 30 Cápsulas Medley	~~R$90,02~~	- 1 +	R$30,23	

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar

Chuva em Quinta-feira

08:05 25/11/2024

(6) WhatsApp | Caixa de entrada (5) - compra | Vendadpsp – Drogaria | drogariasaopaulo.com.br/vendadpsp

Controlado

	Cloridrato de Metilfenidato 36mg Genérico Teva 30 Comprimidos Controlado	~~R$1.166~~ R$1.096	- 1 +	R$190,98	
	Pregabalina 75mg Genérico Medley 30 Cápsulas Controlado ÷30 = 1,0076	~~R$98,82~~ R$30,23	- 1 +	R$30,23	
	Risperidona 1mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos Eurofarma Controlado ÷30 = 0,3096	~~R$26,82~~ R$9,29	- 1 +	R$9,29	
	Propafenona 300mg Genérico Althaia 30 Comprimidos Revestidos Althaia ÷30 = 1,2596	~~R$78,99~~ R$37,79	- 1 +	R$37,79	
	Rivaroxabana 20mg Genérico EMS 30 Comprimidos Revestidos EMS ÷30 = 1,5196	~~R$230,59~~ R$45,59	- 1 +	R$45,59	
	Cloridrato de Sertralina 50mg Genérico Prati-Donaduzzi 30 Comprimidos Prati Donaduzzi Controlado ÷30 = 0,478	~~R$45,92~~ R$14,34	- 1 +	R$14,34	

DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA VOCÊ!

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar | 20°C Ensolarado | 08:06 25/11/2024

(6) WhatsApp | Caixa de entrada (5) - compras | Vendadpsp – Drogaria Sao Paul

drogariasaopaulo.com.br/vendadpsp

Todos os favoritos

	Revestidos Aithara	R$337,79	- 1 +	R$37,79	
	Rivaroxabana 20mg Genérico EMS 30 Comprimidos Revestidos EMS	~~R$230,59~~ R$45,59	- 1 +	R$45,59	
	Cloridrato de Sertralina 50mg Genérico Prati-Donaduzzi 30 Comprimidos Prati Donaduzzi Controlado	~~R$45,92~~ R$14,34	- 1 +	R$14,34	

DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA VOCÊ!

Soro Fisiológico Ever Care 500ml
R$10,99

Trident Menta
~~R$4,99~~
R$4,49 10% OFF

Repelente Repelex Loção Suave 200ml
~~R$24,00~~
R$19,99 17% OFF

Escova de Dente Oral-B Carvão Sensitive Indicat...
R$57,99

Chocolate Lindt Lindor Singles Ao Leite 100g...
R$38,39

Sérum Facial Beyoung Booster 30ml
PRODUTO ESGOTADO

Drogaria São Paulo S.A. - CNPJ: 61.412.110/0555-35 | SAC: 0800 779 6767 | São Paulo – SP: Avenida Renata, 60, Chácara Belenzinho – Vila Formosa | Alessandra Graziel Paganini - CRF: 20679 | 24 horas | Autorização de Funcionamento - Processo: 2531.559767/2014-90 | Autorização/MS: 7.31847.3 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via Internet. | As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. | *Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar | Clima muito quente | 08:07 25/11/2024

Carrinho Identificação & Entrega Pagamento

(2) 320

CALCULE O FRETE

00000-000 Ok

CUPOM DE DESCONTO

Cupom de Desconto Ok

Ver cupons disponíveis

ENTREGA 1 - DROGARIA SÃO PAULO - 17 ITENS

Nesina 25mg Hypera 30 Comprimidos
Mantecorp Farmasa

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

R$

Expectorante Ambroxmel 3mg/ml 120ml
Cimed

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Expectorante Ambroxmel 6mg/ml 120ml
Cimed

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Aminofilina 100mg Genérico Teuto 20 Comprimidos
Teuto

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Patanol S 2,22 mg/ml Novartis 2,5ml Solução Oftalmológica
Novartis

- 1 +

Antigases Simeticona 75mg/ml Genérico Biosintética 10ml
Biosintética

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Colírio Lubrificante Lacribell 1mg/ml + 3mg/ml 15ml
Latinofarma

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Antibacteriano Sulfato de Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI/g Genérico Medley 15g
Medley

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Nifedipress 20mg Medquimica 30 Comprimidos
Medquímica

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Nistatina 25.000UI/g Genérico Medley 60g 1 Bisnaga Creme Vaginal + 14 Aplicadores

Medley

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Pomada para Assadura Nistatina + Oxido Zinco Genérico Medley 60g

Medley

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Ondavon 8mg Neo Química 10 Comprimidos

Neo Química

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Propafenona 300mg Genérico Althaia 30 Comprimidos Revestidos

Althaia

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Rivaroxabana 20mg Genérico EMS 30 Comprimidos Revestidos

EMS

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Rivaroxabana 15mg Genérico EMS 30 Comprimidos Revestidos

EMS

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Colírio Mydriacil 1% Alcon 5ml

Alcon

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Vitamina B Complexo B EMS 100 Cápsulas

EMS

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

ENTREGA 2 - DROGARIA SÃO PAULO - 15 ITENS

Clonazepam 2mg Genérico EMS 60 Comprimidos

EMS

Controlado

- 1 +

Kollagenase Com Cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g Cristália 30g Pomada

Cristália

Antibiótico

- 1 +

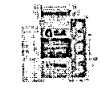

Desvenlafaxina 50mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos Revestidos

Eurofarma

Controlado

- 1 +

Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Genérico Medley 30 Comprimidos

Medley

Controlado

- 1 +

Escitalopram 10mg Genérico Neo Química 30 Comprimidos Revestidos
Neo Química
Controlado
- 1 +

Voextor 5mg Libbs 30 Comprimidos Revestidos
Libbs
Controlado
- 1 +

Fibrinase 666U/g + 1U/g + 10mg/g Supera 30g Pomada
Supera RX
Antibiótico
- 1 +

Neozine 100mg Sanofi Aventis 20 Comprimidos
Sanofi
Controlado
- 1 +

Neozine 25mg Sanofi Aventis 20 Comprimidos
Sanofi
Controlado
- 1 +

Metildopa 500mg Genérico EMS 30 Comprimidos
EMS
- 1 +

Cloridrato de Metilfenidato 10mg Genérico Ems 30 Comprimidos
EMS
Controlado
- 1 +

Cloridrato de Metilfenidato 36mg Genérico Teva 30 Comprimidos
Teva
Controlado
- 1 +

Pregabalina 75mg Genérico Medley 30 Cápsulas
Medley
Controlado
- 1 +

Risperidona 1mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos
Eurofarma
Controlado
- 1 +

Cloridrato de Sertralina 50mg Genérico Prati-Donaduzzi 30 Comprimidos
Prati Donaduzzi
Controlado
- 1 +

RESUMO DO PEDIDO

Subtotal
Entrega R$1263,86

Total (32 itens) **R$1263,86**

← CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

ASSINATURA DE PRODUTO

Programe sua compra e receba em casa na frequência desejada.

Vantagens exclusivas para assinantes.

Crie, altere, pule ou cancele sua assinatura sempre que quiser.

Ver mais

DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA VOCÊ!

LEVE 3 PAGUE 2				LEVE 3 PAGUE 2	LEV
(468)	(5)	(14)	(14)	(8)	
Soro Fisiológico Ever Care 500ml	Sérum Facial Beyoung Booster 30ml	Aparelho Barbeador Philips Oneblade...	Repelente Repelex Loção Suave 200ml	Trident Menta	Chocolat
R$10,99	~~R$ 89,99~~ R$17,99 80% OFF	~~R$ 179,90~~ R$129,90 28% OFF	~~R$ 29,99~~ R$28,59 5% OFF	~~R$ 4,99~~ R$4,49 10% OFF	R$5,29

Drogaria São Paulo S.A. I CNPJ: 61.412.110/0565-33 I SAC: 0800 779 8767 | São Paulo – SP: Avenida Renata, 60, Chácara Belenzinho – Vila Formosa | Alessandra Graziel Paganini - CRF: 20679 | 24 horas | Autorização de Funcionamento - Processo: 2531.559767/2014-90 | Autorização/MS: 7.31847.3 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via Internet. | As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. | *Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

322

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.412.110/0565-33 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2013

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA SAO PAULO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA SAO PAULO	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV RENATA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO ********

CEP 03.377-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELENZINHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@DPSP.COM.BR	TELEFONE (11) 3274-7400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **15:08:32** (data e hora de Brasília).

Caixa de entrada (2) - compras | Simples Nacional | (10) WhatsApp | Fludiag 1 Solução Oftálmica 3m | Licitação - AVISO DE LICITAÇ | Microsoft Word - EDITAL PREL | Comprovante de Inscrição e de

farma22.com.br/fludiag-1-solucao-oftalmica-3ml/p?idsku=480576250&gclid=EAIaIQobChMIuaH34-GJigMVuixEC80uUyE_EAQYASABEgUufD_BwE

Todos os favoritos

Farma22 | O que você procura? | ENTRAR

MEDICAMENTOS | DERMOCOSMÉTICOS | HIGIENE | BELEZA | MÃE E BEBÊ | SAÚDE | NUTRIÇÃO | PERFUMES

(2)

› Medicamentos › Olhos › Glaucoma › Fludiag 1% Solução Oftálmica 3ml

Fludiag 1% Solução Oftálmica 3ml

Cód. Ref. 1255549

☆☆☆☆☆ 55 avaliações

Oftalpharma

~~R$ 17,50~~

R$ 15,99 9%

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Compre Junto

Compre por

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar | 28°C Chuva forte | 16:01 02/12/2024

(3)

Caixa de entrada (2) - compras | Simples Nacional | (10) WhatsApp | Fludiag 1 Solução Oftálmica 3m | Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO | Microsoft Word - EDITAL PREL | Comprovante de Inscrição e de...

farma22.com.br/fludiag-1-solucao-oftalmica-3ml/p?idsku=480576250&gclid=EAIaIQobChMIuaH34-GJigMVuixECB0uUyE_EAQYASABEgIJufD_BwE

Todos os favoritos

+Farma22 | O que você procura? | ENTRAR

FRETE REDUZIDO PARA TODO BRASIL | 3 vezes sem juros | QUALIDADE E EXCELÊNCIA TRADIÇÃO DESDE 1935 | COMPRA 100% SEGURA | Loja OURO

RECEBA NOVIDADES E OFERTAS COM ATÉ NO SEU EMAIL

Digite seu nome... | Digite seu email... | ENVIAR

INSTITUCIONAL

- Sobre a Farma 22
- Horário de Atendimento
- Trabalhe Conosco
- Seja Influenciador Digital
- Mapa do Site

DÚVIDAS

- Privacidade e Segurança
- Frete
- Política de Pagamento
- Trocas e Devoluções
- Dúvidas Frequentes

MINHA CONTA

- Minha Conta
- Meus Pedidos
- Rastrear Meu Pedido
- Acesso Empresa Conveniada
- Acesso Funcionário Conveniado

REDES SOCIAIS

Blog | YouTube

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA | elo | PicPay

COMPRA 100% SEGURA

EXCELENTE | ebitdez 2024 | LOJA CONFIÁVEL 4,8/5 02/12/2024

TELEVENDAS E SAC

Televendas
(11) 2463-3299
SAC
(11) 3336-3912

+Farma22

Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela Farma 22. O preço válido será o da finalização da compra. Preços e condições exclusivos para compras finalizadas pelo site farma22.com.br, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA | CNPJ: 02.140.522/0001-14 | IE: 336457582118 | IM: 77 739-06
Rua São Vicente de Paula, 229 - Centro - CEP: 07012-071 - Guarulhos - São Paulo
Farmacêutico Responsável: Dr. Eder Barreira Melo de Arruda | CRF/SP - 84 749 | CNVS: 351380001-177-000429-1-9 | Autorização MS: 0 73319 7
- Farma 22 - Todos os Direitos Reservados
Todo o conteúdo deste site é de propriedade da Drogaria Vinte e Dois de Setembro Ltda. É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, mesmo citando a fonte.

Ativar o Windows

Pesquisar | 28°C Chuva forte | 16:02 02/12/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.140.522/0001-14 MATRIZ		01/10/1997

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMA 22	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO VICENTE DE PAULA	229	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.012-071	CENTRO	GUARULHOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENUSCONTABIL@UOL.COM.BR	(11) 2408-3388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **16:01:08** (data e hora de Brasília).

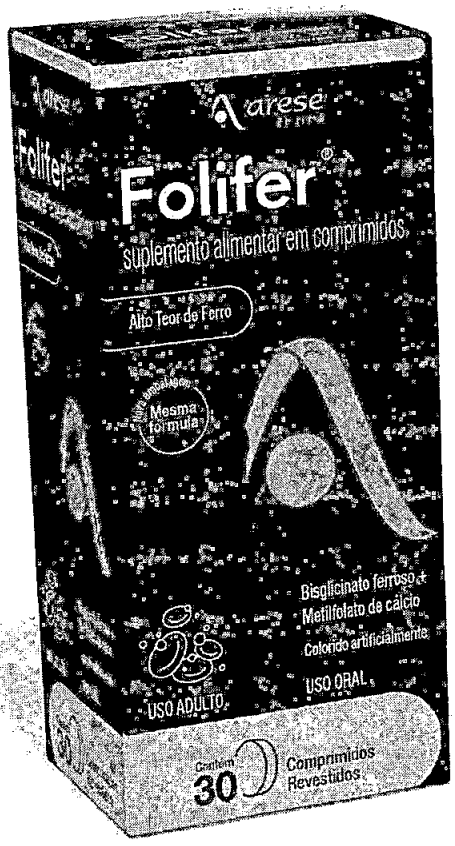

Folifer

Folifer Com 30 Comprimidos Revestidos

cód.: 14831

R$ 77,49

- 1 +

ADICIONAR

Vendido e entregue por **Farmácias Pague Menos**

Informações de entrega

Calcular frete

Não sei meu CEP

ok

RECEBA AS MELHORES OFERTAS!

Digite seu e-mail!

Fala com a Pague Menos
Conheça nossos Telefones

Televendas - 24 horas
4002-8282

Atendimento ao cliente
0800 275 1313

Em caso de dúvida
Acesse nossa FAQ
Horário do SAC das 07:00 às 23:00

Serviços

Serviços de saúde
Manipulação Pague Menos
Plataforma Sempre Bem
Remédios para Emagrecer
Programa de assinaturas

Institucional

Minha Pague Menos
Pague Menos Institucional
Relação com Investidores
Portal ESG
Trabalhe Conosco
Mapa do Site

Atendimento

Perguntas Frequentes
Minha Conta / Meus Pedidos
Código de Defesa do Consumidor
Aviso de Privacidade
Política de Troca e Devolução

Baixe Nosso App

GET IT ON Google Play

Nossos selos

VTEX

Descrição

Folifer Com 30 Comprimidos Revestidos

Farmacêutico Responsável: Flavio Luiz de Souza Oliveira - CRF Nº 3058 CE.| Farmacêutico (a) substituto responsáveis pelo SAC : Natalia Matias Frota - CRF Nº 7074 |
Registro Sanitário nº LS00032234/2022 | AFE: 0280418
As promoções expostas nesse site são válidas por tempo determinado ou enquanto durar o estoque.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

326

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.626.253/0001-51 MATRIZ		21/05/1981

NOME EMPRESARIAL
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA PAGUE MENOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR POMPEU	1520	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.025-002	CENTRO	FORTALEZA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRIBUTARIO@PMENOS.COM.BR	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **08:35:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.626.253/0001-51 MATRIZ		21/05/1981

NOME EMPRESARIAL
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR POMPEU	1520	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.025-002	CENTRO	FORTALEZA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRIBUTARIO@PMENOS.COM.BR	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **08:35:14** (data e hora de Brasília).

(6) WhatsApp | Caixa de entrada (2) - compras | Vendadpsp – Drogarias Pacheco

drogariaspacheco.com.br/vendadpsp?_gl=1*1pq95gg*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhBaEiwAeqfvyg8XWnwIsz8vN0VmmgwbJ-KMQqT3a13kw2KvCohwTYyu1huYeZ0CbxoC8RgQAvD_BwE

Todos os favoritos

Pacheco — Carrinho — Identificação & Entrega — Pagamento

ENTREGA 1 - DROGARIAS PACHECO - 28 ITENS

÷30=4,415

Nesina 25mg Hypera 30 Comprimidos Montecarp Farmasa CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$184,07~~ R$132,45	- 1 +	R$132,45	
Expectorante Ambroxmel 3mg/ml 120ml Cimed CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$26,44~~ R$15,99	- 1 +	R$15,99	
Expectorante Cloridato Ambroxol 6mg/ml Genérico EMS 120ml EMS CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$35,22~~ R$16,79	- 1 +	R$16,79	
Aminofilina 100mg Genérico Teuto 20 Comprimidos Teuto CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$6,75~~ R$4,09	- 1 +	R$4,09	
Clonazepam 2mg Genérico Medley 60 Comprimidos Medley Controlado	~~R$34,75~~ R$11,79	- 1 +	R$11,79	
Patanol S 2,22 mg/ml Novartis 2,5ml Solução Oftalmológica Novartis	~~R$84,66~~ R$71,11	- 1 +	R$71,11	
Cicatrizante Kollagenase 0,6U/g 30g Cristália CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$77,73~~ R$56,79	- 1 +	R$56,79	

÷20=0,2045

÷60=0,1965

Desvenlafaxina 50mg Genérico Eurofarma 30

CALCULE O FRETE

00000-000 OK

CUPOM DE DESCONTO

Cupom de Desconto OK

Ver cupons disponíveis

RESUMO DO PEDIDO

Subtotal	R$1196,54
Entrega	
Total (35 itens)	**R$1196,54**

← CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

ASSINATURA DE PRODUTO

Programe sua compra e receba em casa na frequência desejada.

Vantagens exclusivas para assinantes.

Crie, altere, pule ou cancele sua assinatura sempre que quiser.

Ver mais

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar — 20°C Ensolarado — 08:18 25/11/2024

(6) WhatsApp | Caixa de entrada (2) - compras | Vendadpsp – Drogarias Pa

drogariaspacheco.com.br/vendadpsp?_gl=1*1pq95gg*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhBaEiwAeqfvyg8XWnwlsz8vN0Vmmgwbj-KMQqT3a13kw2KvCohwTYyu1huYeZ0CbxoC8RgQAvD_BwE

Todos os favoritos

Cicatrizante Kollagenase 0,6U/g 30g
Cristália
CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura
~~R$77,73~~ R$56,79 | - 1 + | **R$56,79**

Desvenlafaxina 50mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos Revestidos
Eurofarma
Controlado ÷30 = 1,233
~~R$166,65~~ R$36,99 | - 1 + | **R$36,99**

Desvenlafaxina 100mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos Revestidos
Eurofarma
Controlado ÷30 = 1,583
~~R$103,42~~ R$47,49 | - 1 + | **R$47,49**

Diclofenaco Sódico 25mg/ml Genérico União Química 5 Ampolas com 3ml
União Química ÷5 = 1,858
CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura
~~R$12,59~~ R$9,29 | - 1 + | **R$9,29**

Antigases Simeticona 75mg/ml Genérico Biosintética 10ml
Biosintética
CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura
~~R$7,69~~ R$4,49 | - 1 + | **R$4,49**

Escitalopram 10mg Genérico Medley 30 Comprimidos Revestidos
Medley ÷30 = 0,6263
Controlado
~~R$59,74~~ R$18,79 | - 1 + | **R$18,79**

Fibrinase 666U/g + 1U/g + 10mg/g Supera 30g Pomada
Supera RX
Antibiótico
~~R$104,07~~ R$89,49 | - 1 + | **R$89,49**

Colírio Lubrificante Sensitech 1mg/ml + 3mg/ml 15ml
Gbio
CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura
~~R$22,99~~ R$21,84 | - 1 + | **R$21,84**

sua assinatura sempre que quiser.

Ver mais

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar

20°C Ensolarado 08:19 25/11/2024

(6) WhatsApp | Caixa de entrada (2) - compras | Vendadpsp – Drogarias Pacheco

drogariaspacheco.com.br/vendadpsp?_gl=1*1pq95gg*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhBaEiwAeqfvyg8XWnwlsz8vN0Vmmgwbj-KMQqT3a13kw2KvCohwTYyu1huYeZ0CbxoC8RgQAvD_BwE

Todos os favoritos

Colírio Lubrificante Sensilacri 1mg/ml + 3mg/ml 15ml Gbio CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$22,99~~ R$21,84	- 1 +	R$21,84	
Neozine 100mg Sanofi Aventis 20 Comprimidos Sanofi Controlado ÷20= 1,4595	~~R$34,70~~ R$29,19	- 1 +	R$29,19	
Metildopa 500mg Genérico EMS 30 Comprimidos EMS ÷30= 1,4396 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$60,87~~ R$43,19	- 1 +	R$43,19	
Antibacteriano Sulfato de Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI/g Genérico Cimed 15g Cimed CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	R$6,39	- 1 +	R$6,39	
Neo Fidipina 20mg Neo Química 30 Cápsulas Neo Química ÷30= 0,3996 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$36,55~~ R$11,99	- 1 +	R$11,99	
Nistatina+ Oxido Zinco Genérico Neo Química 60g Neo Química CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$29,48~~ R$15,99	- 1 +	R$15,99	
Nistatina 25.000UI/g Genérico Medley 60g 1 Bisnaga Creme Vaginal + 14 Aplicadores Medley CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$17,97~~ R$12,79	- 1 +	R$12,79	
Cloridrato Ondansetrona 8mg Genérico Biolab 10 Comprimidos Biolab ÷10= 2,759 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$62,98~~ R$27,59	- 1 +	R$27,59	

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar 20°C Ensolarado 08:19 25/11/2024

(7) WhatsApp | Caixa de entrada (2) - compras | Vendadpsp – Drogarias Pacheco

drogariaspacheco.com.br/vendadpsp?_gl=1*1pq95gg*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhBaEiwAeqfvyg8XWnwIsz8vN0Vmmgwbj-KMQqT3a13kw2KvCohwTYyu1huYeZ0CbxoC8RgQAvD_BwE

Todos os favoritos

	Cloridrato Ondansetrona 8mg Genérico Biolab 10 Comprimidos Biolab CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$62,98~~ R$27,59	- 1 +	**R$27,59**
	Propafenona 300mg Genérico Prati 30 Cápsulas Prati Donaduzzi ÷30= 1,2596 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$87,05~~ R$37,79	- 1 +	**R$37,79**
	Propafenona 300mg Genérico Althaia 30 Comprimidos Revestidos Althaia ÷30= 1,2596 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$89,11~~ R$37,79	- 1 +	**R$37,79**
	Rivaxa 15mg Eurofarma 30 Comprimidos Eurofarma ÷30= 1,433 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$48,12~~ R$42,99	- 1 +	**R$42,99**
	Rivaxa 20mg Eurofarma 30 Comprimidos Eurofarma ÷30= 1,413 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$48,12~~ R$42,39	- 1 +	**R$42,39**
	Colírio Mydriacil 1% Alcon 5ml Alcon CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$23,60~~ R$20,79	- 1 +	**R$20,79**
	Vitamina B Complexo B EMS 20 Drágeas EMS ÷20= 1,0295 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$42,32~~ R$20,59	- 1 +	**R$20,59**
	Cronobe Injetável 5000mcg 2 Ampolas Biolab ÷2= 18,945 CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura	~~R$46,73~~ R$37,89	- 1 +	**R$37,89**

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar

20°C Ensolarado 08:20 25/11/2024

(8) WhatsApp | Caixa de entrada (2) - compras | Vendadpsp – Drogarias Pacheco

drogariaspacheco.com.br/vendadpsp?_gl=1*1pq95gg*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhBaEiwAeqfvyg8XWnwlsz8vN0Vmmgwbj-KMQqT3a13kv2KvCohwTYyu1huYeZ0CbxoC8RgQAvD_BwE

Todos os favoritos

Cronobe Injetável 5000mcg 2 Ampolas
Biolab
CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura
~~R$46,73~~ R$37,89 | - 1 + | R$37,89

ENTREGA 2 - DROGARIAS PACHECO - 7 ITENS

Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml Genérico Teuto 20ml Solução Oral
Teuto
CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura
~~R$7,00~~ R$6,89 | - 1 + | R$6,89

Cloridrato de Sertralina 50mg Genérico Prati-Donaduzzi 30 Comprimidos
Prati Donaduzzi
Controlado
÷30 = 0,2353
~~R$51,00~~ R$7,06 | - 1 + | R$7,06

Neozine 25mg Sanofi Aventis 20 Comprimidos
Sanofi
Controlado
÷20 = 0,6445
~~R$16,01~~ R$12,89 | - 1 + | R$12,89

Cloridrato de Metilfenidato 10mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos
Eurofarma
Controlado
÷30 = 0,5796
~~R$36,93~~ R$17,39 | - 1 + | R$17,39

Cloridrato de Metilfenidato 36mg Genérico Teva 30 Comprimidos
Teva
Controlado
÷30 = 6,366
~~R$287,86~~ R$190,98 | - 1 + | R$190,98

Pregabalina 75mg Genérico Medley 30 Cápsulas
Medley
Controlado
÷30 = 0,9096
~~R$111,48~~ R$27,29 | - 1 + | R$27,29

Risperidona 1mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos
~~R$30,25~~

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar | Clima muito quente | 08:22 25/11/2024

(3) WhatsApp × Caixa de entrada (2) - compre × Vendadpsp – Drogarias Pache × +

droganaspacheco.com.br/vendadpsp?_gl=1*1pq95gg*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhBaEiwAeqfvyg8XWnwfsz8vN0VmmgwbJ-KMQqT3a13kw2KvCohwTYyu1huYeZ0CbxoC8RgQAvD_BwE

Todos os favoritos

Comprim dos [illegible] Controlado	R$287,60 R$190,98	- 1 +	R$190,98	
[illegible] Pregabalina 75mg Genérico [illegible] Capsulas Controlado	R$111,90 R$27,29	- 1 +	R$27,29	
Risperidona 1mg Generico Eurofarma 30 Comprimidos Controlado ÷ 30 = 0,30096	R$30,29 R$9,29	- 1 +	R$9,29	

DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA VOCÊ!

LEVE 3 PAGUE 2	LEVE 3 PAGUE 2			LEVE 3 PAGUE 2	
		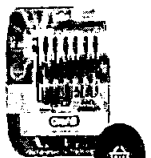			
Soro Fisiológico Ever Care 500ml	Trident Menta	Escova de Dente Oral-B Carvão Sensitive Indicat...	Repelente Repelex Loção Suave 200ml	Chocolate Lindt Lindor Singles Ao Leite 100g...	Sérum Facial Beyoung Booster 30ml
R$10,99	R$3,99	R$57,99	17% OFF R$19,99	R$35,99	PRODUTO ESGOTADO

Drogarias Pacheco | CNPJ: 33.498.250/0187-08 | SAC: 0800 282 1010 | Rio de Janeiro - RJ: Rua do Catete, 300 - Catete - CEP: 22220-000 | Afine de Albuquerque - CRF 13176 | 24 horas | Autorização de Funcionamento: Processo: 25351.493074/2012-10 | Autorização/MS: 7.25279.0 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via internet. | As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. | *Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

Pesquisar

Chuva em Quinta-feira 08:24 25/11/2024

Carrinho Identificação & Entrega Pagamento

3

3,30

CALCULE O FRETE

00000-000 | Ok

CUPOM DE DESCONTO

Cupom de Desconto | Ok

Ver cupons disponíveis

ENTREGA 1 - DROGARIAS PACHECO - 28 ITENS

Nesina 25mg Hypera 30 Comprimidos
Mantecorp Farmasa

CRIAR ASSINATURA | Saiba como funciona a assinatura

- 1 + R$

Expectorante Ambroxmel 3mg/ml 120ml
Cimed

CRIAR ASSINATURA | Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Expectorante Cloridato Ambroxol 6mg/ml Genérico EMS 120ml
EMS

CRIAR ASSINATURA | Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Aminofilina 100mg Genérico Teuto 20 Comprimidos
Teuto

CRIAR ASSINATURA | Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Clonazepam 2mg Genérico Medley 60 Comprimidos
Medley

Controlado

- 1 +

Patanol S 2,22 mg/ml Novartis 2,5ml Solução Oftalmológica
Novartis

- 1 +

Cicatrizante Kollagenase 0,6U/g 30g
Cristália

CRIAR ASSINATURA | Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Desvenlafaxina 50mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos Revestidos
Eurofarma

Controlado

- 1 +

Desvenlafaxina 100mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos Revestidos
Eurofarma

Controlado

- 1 +

Diclofenaco Sódico 25mg/ml Genérico União Química 5 Ampolas com 3ml

União Química

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Antigases Simeticona 75mg/ml Genérico Biosintética 10ml

Biosintética

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Escitalopram 10mg Genérico Medley 30 Comprimidos Revestidos

Medley

Controlado

- 1 +

Fibrinase 666U/g + 1U/g + 10mg/g Supera 30g Pomada

Supera RX

Antibiótico

- 1 +

Colírio Lubrificante Sensilacri 1mg/ml + 3mg/ml 15ml

Gbio

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Neozine 100mg Sanofi Aventis 20 Comprimidos

Sanofi

Controlado

- 1 +

Metildopa 500mg Genérico EMS 30 Comprimidos

EMS

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Antibacteriano Sulfato de Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI/g Genérico Cimed 15g

Cimed

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Neo Fidipina 20mg Neo Química 30 Cápsulas

Neo Química

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Nistatina+ Oxido Zinco Genérico Neo Química 60g

Neo Química

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Nistatina 25.000UI/g Genérico Medley 60g 1 Bisnaga Creme Vaginal + 14 Aplicadores

Medley

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

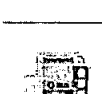

Cloridrato Ondansetrona 8mg Genérico Biolab 10 Comprimidos

Biolab

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

- 1 +

Propafenona 300mg Genérico Prati 30 Cápsulas
Prati Donaduzzi

- 1 +

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

Propafenona 300mg Genérico Althaia 30 Comprimidos Revestidos
Althaia

- 1 +

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

Rivaxa 15mg Eurofarma 30 Comprimidos
Eurofarma

- 1 +

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

Rivaxa 20mg Eurofarma 30 Comprimidos
Eurofarma

- 1 +

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

Colírio Mydriacil 1% Alcon 5ml
Alcon

- 1 +

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

Vitamina B Complexo B EMS 20 Drágeas
EMS

- 1 +

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

Cronobe Injetável 5000mcg 2 Ampolas
Biolab

- 1 +

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

ENTREGA 2 - DROGARIAS PACHECO - 7 ITENS

Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml Genérico Teuto 20ml Solução Oral
Teuto

- 1 +

CRIAR ASSINATURA Saiba como funciona a assinatura

Cloridrato de Sertralina 50mg Genérico Prati-Donaduzzi 30 Comprimidos
Prati Donaduzzi

- 1 +

Controlado

Neozine 25mg Sanofi Aventis 20 Comprimidos
Sanofi

- 1 +

Controlado

Cloridrato de Metilfenidato 10mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos
Eurofarma

- 1 +

Controlado

Cloridrato de Metilfenidato 36mg Genérico Teva 30 Comprimidos
Teva

- 1 +

Controlado

Pregabalina 75mg Genérico Medley 30 Cápsulas

Medley

Controlado

- 1 +

Risperidona 1mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos

Eurofarma

Controlado

- 1 +

RESUMO DO PEDIDO

Subtotal	R$1196,54
Entrega	
Total (35 itens)	**R$1196,54**

← CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

ASSINATURA DE PRODUTO

Programe sua compra e receba em casa na frequência desejada.

Vantagens exclusivas para assinantes.

Crie, altere, pule ou cancele sua assinatura sempre que quiser.

Ver mais

DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA VOCÊ!

LEVE 3 PAGUE 2	LEVE 3 PAGUE 2		LEVE 3 PAGUE 2		
(282)	(3)	(6)	(1)	(7)	
Soro Fisiológico Ever Care 500ml	Trident Menta	Aparelho Barbeador Philips Oneblade...	Chocolate Bis Black 45g	Repelente Repelex Loção Suave 200ml	Chocolat Singles A
R$10,99	R$3,99	R$~~179,90~~ R$129,90 28% OFF	R$~~4,99~~ R$4,19 16% OFF	R$~~29,99~~ R$28,59 5% OFF	R$29,99

Drogarias Pacheco | CNPJ: 33.438.250/0187-08 | SAC: 0800 282 1010 | Rio de Janeiro - RJ: Rua do Catete, 300 - Catete - CEP: 22220-000 | Aline de Albuquerque - CRF 13178 | 24 horas | Autorização de Funcionamento: Processo: 25351.493074/2012-10 | Autorização/MS: 7.25279.0 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via internet. | As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. | *Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.438.250/0187-08 FILIAL		09/01/2003

NOME EMPRESARIAL
DROGARIAS PACHECO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA PACHECO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CATETE	300	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.220-000	CATETE	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@DPSP.COM.BR	(11) 3274-7421/ (11) 3274-7400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **14:21:19** (data e hora de Brasília).

Caixa de entrada (2) - compras | Simples Nacional | (9) WhatsApp | Artelac Colírio 10ml - PanVel | Licitação - AVISO DE LICI | Microsoft Word - EDITAL PREL | Emissão de Comprovante de I

panvel.com/panvel/artelac-colirio-10ml/p-473370

Todos os favoritos

CUPOM: LIQUIDA R$10 OFF EXTRA EM UMA COMPRA ACIMA DE R$199*. *Cupom válido para site e app

PanVel
BEM VOCÊ, VOCÉ BEM.

Enviar para
Informe seu CEP

O que você precisa hoje?

alô Panvel
(51)3218.9000

Entrar

Departamentos | Meus Cupons | Live Shop | Verão Panvel | Combine&Ganhe | Lançamentos

Página inicial > Medicamentos > Cuidados com os Olhos > Lubrificantes

Artelac Colírio 10ml

COD 473370 Seja o primeiro a avaliar

Mais informações

Selecione a quantidade - 1 +

R$ 26,18

ADICIONAR À CESTA

Este produto é vendido e entregue pela Panvel.

Adicionar aos favoritos | Compartilhar

Descrição do produto

Artelac

Artelac é uma solução oftálmica estéril que auxilia na manutenção do meio ocular, agindo como substituto da lágrima. Artelac começa a agir imediatamente após a instilação.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Pesquisar

28°C Chuva forte

16:07
02/12/2024

FORMAS DE PAGAMENTO

Panvel Farmácias | Filial 31 – CNPJ 92.665.611/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo – Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS – 6792 | AFE – 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel farmácias | Filial 91 – CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Daniela de Bittencourt Maia | CRF/RS – 589427 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. – Das 7h às 22h. Domingos e Feriados – 8h às 22h | Tel (53) 999505659 | Panvel Farmácias | Filial 464 – CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS – 535349 | AFE – 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 – CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR – 24873 | AFE – 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. – Das 7s às 23h. Domingos e Feriados - Das 7s às 23h | Tel (41) 991349216 | Panvel Farmácias | Filial 701 – CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Crislane Oliveira dos Santos | CRF/RS – 590651 | AFE – 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. – Das 7:30h às 22hs. Domingos e Feriados – Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 – CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão – 1721 – Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS – 7962 | AFE 7734473 | Horário de Funcionamento: Seg. a Sab. – Das 7hs às 21hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 – CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 – Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Mareschin | CRF/RS – 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. – Das 8h às 22hs, Sab 8 – 18 h Domingos Fechado | Tel (54) 996259744 | Panvel Farmácias | Filial 791 – CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espezim, 222 – Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Igor Vinicius Sousa Assunção | CRF/SC 20284 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. – Das 8h às 22:00hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 – CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 – Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/ SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: Douglas Cassin dos Santos | CRF/SP 104682 | AFE 7752413 | Horário de Funcionamento: Seg. a Dom. – Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel
Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

334

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.665.611/0101-30 FILIAL		15/07/1986

NOME EMPRESARIAL
DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANVEL FARMACIAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROTASIO ALVES	4194	SUBSOLO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.310-000	PETROPOLIS	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIECH@DIMED.COM.BR	(51) 3481-9560/ (51) 3481-9677

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **16:06:09** (data e hora de Brasília).

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

995

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
16325	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1)CX.C/50	PRATI DONADUZZI	50	CX	700,000
10047	D00	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML I.VCX.C/50AMPX2ML	HIPOLABOR	50	CX	960,000
10050	D00	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJETAVEL 01 MG 01 ML IM/IV/SCCX.C/1	HIPOLABOR	100	CX	200,000
19875	D00	AGOMELATINA 25MG (C1)CX.C/56 COM	TEVA(F)	56	CX	306,020
10057	D00	AGUA BI-DESTILADA 05 MLCX.C/200AMPX05ML	SAMTEC	200	CX	79,600
19115	D00	AGUA BI-DESTILADA 10 MLCX.C/200AMPX10ML	EQUIPLEX	200	CX	84,000
10061	D00	AGUA BI-DESTILADA 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	251,400
14699	D00	AGUA MELISSA (ERVA CIDREIRA) 75MG/ML SOLUCAO ORAL 48 ML	IFAL	1	FR	12,560
15766	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 0100 MLCX.C/80FRX100ML	FRESENIUS	80	CX	632,000
16339	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	384,000
15767	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	276,000
15845	D00	AGUA P/INJEÇAO SF 1000 MLCX.C/16FRX1000ML	FRESENIUS	16	CX	233,600
10167	D00	ALBENDAZOL 400 MG (MASTIGÁVEL)CX.C/100 (10BLX10CPR FRAC)	PRATI DONADUZZI	100	CX	83,520
13767	D00	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 MLCX.C/60FRX10ML	GEOLAB	60	CX	114,000
20782	D00	ALCACHOFRA 400 MG (CYNARA SCOLYMULS)CX.C/20CPR	HERBARIUM(F)	20	CX	46,280
10193	D00	ALENDRONATO SODICO 70 MGCX.C/4 (1BLX4)	CELLERA	4	CX	2,720
18060	D00	ALENDRONATO SODICO 70 MG + COLECALCIFEROL 5600UICX.C/4 ('	ORGANON(F)	4	CX	202,203
16685	D00	ALGESTONA ACETOFENIDA+ENANTATO DE ESTRADIOL 150+10 MG	E.M.S(F)	1	UND	19,380
18093	D00	ALOGLIPTINA 12,5MGCX.C/30CPR	COSMED	30	CX	203,100
18094	D00	ALOGLIPTINA 12,5MG+METFORMINA 0850MGCX.C/60CPR	COSMED	60	CX	220,540
18453	D00	ALOGLIPTINA 12,5MG+METFORMINA 1000MGCX.C/60CPR	COSMED	60	CX	220,540
20176	D00	ALOGLIPTINA 25,0MGCX.C/30CPR	COSMED	30	CX	220,800
20175	D00	ALOGLIPTINA 25,0MG+PIOGLITAZONA 30MGCX.C/30(3BLX10CPR)	COSMED	30	CX	328,120
20734	D00	ALOPURINOL 100 MGCX.C/30(2BLX15CP)	MEDLEY(F)	30	CX	8,840
10219	D00	ALOPURINOL 100 MGCX.C/600(40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	171,820
10220	D00	ALOPURINOL 300 MGCX.C/500 (50BLX10)	PRATI DONADUZZI	500	CX	238,640
15632	D00	ALPRAZOLAM 0,25MG (B1)CX.C/30 COM	GERMED(F)	30	CX	7,060
18099	D00	ALPRAZOLAM 0,50MG (B1)CX.C/30(1BLX30CP)	GERMED(F)	30	CX	4,760
14767	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1)CX. C/30 (2BLX15CP SUL)	GERMED(F)	30	CX	6,987
10226	D00	ALPRAZOLAM 2,00MG (B1)CX.C/30 COM	GERMED(F)	30	CX	9,280
17803	D00	AMANTADINA 100 MG (C1)CX.C/30CPR	EUROFARMA(F)	30	CX	47,905
10234	D00	AMBROXOL GOTAS 7,5 MG/ML 50 ML	NATIVITA	1	FR	5,980

÷30=
R$ 7,36

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

336

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
17921	D00	AMBROXOL XAROPE 100 ML 15MG/5ML (3MG/ML) INFANTIL + CD	BRASTERAPICA	1	FR	4,985
19693	D00	AMBROXOL XAROPE 100 ML 15MG/5ML (3MG/ML) INFANTIL C/SACAF	AIRELA	48	CX	288,000
17922	D00	AMBROXOL XAROPE 100 ML 30MG/5ML (6MG/ML) ADULTO	BRASTERAPICA	1	FR	5,200
19694	D00	AMBROXOL XAROPE 100 ML 30MG/5ML (6MG/ML) ADULTO C/SACAR	AIRELA	48	CX	320,640
20225	D00	AMBROXOL XAROPE 120 ML 15MG/5ML (3MG/ML) INFANTIL C/SACAF	GLOBO	1	FR	8,800
19695	D00	AMBROXOL XAROPE 120 ML 30MG/5ML (6MG/ML) ADULTO C/SACAR	AIRELA	48	CX	336,000
20226	D00	AMBROXOL XAROPE 120 ML 30MG/5ML (6MG/ML) ADULTO C/SACAR	GLOBO	1	FR	9,180
10241	D00	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML) CX.C/50AMPX2ML	TEUTO	50	CX	611,500
17217	D00	AMILORIDA + CLORTALIDONA 25,0MG + 5,0MGCX.C/30 COM	SUPERA RX(F)	30	CX	60,800
16686	D00	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5MG + 25MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	14,173
10243	D00	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5,0MG + 50MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	21,560
17412	D00	AMINAFTONA 75 MGCX.C/60 (4BLX.C/15)	BALDACCI(F)	60	CX	155,300
10249	D00	AMINOFILINA 100 MGCX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	40,000
10250	D00	AMINOFILINA 200 MGCX.C/20 COM	TEUTO(F)	20	CX	7,000
10247	D00	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 MLCX.C/100AMPX10ML	FARMACE	100	CX	740,000
10246	D00	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 MLCX.C/50AMPX10ML	TEUTO	50	CX	249,980
16872	D00	AMIODARONA 100 MGCX.C/30(2BLX15CP)	GEOLAB(F)	30	CX	21,498
19858	D00	AMIODARONA 200 MGCX.C/500(50BLX10CP)	GEOLAB	500	CX	300,000
10251	D00	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML USO I.VCX.C/100AMPX3MI	HIPOLABOR	100	CX	540,000
18509	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)CX.C/200(10BLX20CP)	BRAINFARMA	200	CX	16,380
10256	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)CX.C/100(5BLX20CP)	TEUTO	100	CX	10,440
14382	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)CX.C/30 COM	TEUTO(F)	30	CX	4,720
19150	D00	AMITRIPTILINA 75 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	E.M.S(F)	30	CX	32,560
19985	D00	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)CX.C/12(2BLX6CPR	E.M.S(F)	12	CX	76,180
17356	D00	AMOXICILINA (875MG) + CLAVULANATO (125MG)CX.C/14(2BLX7CPR	GERMED(F)	14	CX	103,040
16412	D00	AMOXICILINA 500 MGCX.C/500(50BLX10CAP)	UNICHEM	500	CX	160,000
10261	D00	AMOXICILINA 500 MG (COTAR SOMENTE QUANDO CREDENCIADO)(	TEUTO	500	CX	235,000
19083	D00	AMOXICILINA 875 MGCX.C/14(2BLX7CPR)	NOVA QUIMICA(F)	14	CX	38,540
20005	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML + CDCX.C/5	PRATI DONADUZZI	50	CX	358,000
18264	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 150 MLCX.C/30FRX	NEOQUIMICA	30	CX	276,000
17428	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 150 MLCX.C/50FRX	PRATI DONADUZZI	50	CX	716,000
19085	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 400 MG/5ML-80MG/ML 100 ML	EUROFARMA(F)	1	FR	33,389

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
19471	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GR	TEUTO(F)	1	TB	11,040
14404	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 GR	BRAINFARMA	1	TB	10,820
19472	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 GR	TEUTO(F)	1	TB	11,660
17041	D00	CLOBETASOL SOLUÇÃO TOPICA CAPILAR 50GR	GSK(F)	1	TB	88,480
16378	D00	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)CX.C/480(16BLX30CPR)	GEOLAB	480	CX	40,320
17190	D00	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)CX.C/480(24BLX20CPR) SULC	GEOLAB	480	CX	36,480
8279	D00	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)CX.C/30(02BLX15CPR)	GEOLAB(F)	30	CX	5,220
18812	D00	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)CX.C/50FRX20ML	GEOLAB	50	CX	195,000
19645	D00	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)CX.C/200FRX20ML	HIPOLABOR	200	CX	720,000
19803	D00	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1) - EMBALAGEM UNITARI	GEOLAB(F)	1	FR	8,500
18991	D00	CLONIDINA INJETAVEL 150 MCG/ML 1 MLCX.C/25AMPX1ML	FRESENIUS	25	CX	240,000
18574	D00	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ACCORD	30	CX	12,400
18067	D00	CLORETO POTASSIO 600 MGCX.C/20 DRG	GENOM(F)	20	CX	25,500
14160	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	107,600
10912	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	139,600
15578	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	200,000
15579	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 150 MLCX.C/50FRX150ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	280,000
15780	D00	CLORETO SODIO 0,9% GOTAS NASAIS 30ML (COM CONSERVANTE E	AIRELA	100	CX	180,000
20572	D00	CLORETO SODIO 0,9% GOTAS NASAIS 30ML (COM CONSERVANTE E	FARMACE	100	CX	180,000
18655	D00	CLORETO SODIO 0,9% JATO CONTINUO NASAL 100ML MODERADO	AIRELA(F)	1	FR	58,920
17181	D00	CLORETO SODIO 0,9% SPRAY NASAL 50ML (COM CONSERVANTE BI	AIRELA	50	CX	275,000
15680	D00	CLORETO SODIO 0,9% SPRAY NASAL 50ML (COM CONSERVANTE BI	NATULAB	50	CX	292,400
18301	D00	CLORETO SODIO 0,9% SPRAY NASAL 50ML (SEM CONSERVANTE)	MANTECORP-FARM	1	FR	20,180
13781	D00	CLORETO SODIO 3,0% SPRAY NASAL 60 ML	BELFAR	1	FR	8,400
19113	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	EQUIPLEX	200	CX	96,000
10918	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	343,600
10920	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	139,600
17806	D00	CLOREXIDINA 1,0% SPRAY ANTISSEPTICO 50ML	MEDQUIMICA(F)	1	FR	15,332
15714	D00	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 0100 MLCX.C/24FRX100ML	VIC PHARMA	24	CX	85,440
15719	D00	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1000 MLCX.C/12LTX1000ML	VIC PHARMA	12	CX	219,360
17021	D00	CLOREXIDINA ALCOOLICA 2,0% 0100 MLCX.C/24FRX100ML	VIC PHARMA	24	CX	124,320
17022	D00	CLOREXIDINA ALCOOLICA 2,0% 1000 MLCX.C/12LTX1000ML	VIC PHARMA	12	CX	351,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

334

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
11134	D00	DELTAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO + PENTE FINO	BELFAR	1	FR	11,200
16028	D00	DESLORATADINA 5 MGCX.C/30 CPR	E.M.S(F)	30	CX	29,180
19751	D00	DESLORATADINA XAROPE 0,5MG/ML 060 ML C/SERINGA	TEUTO(F)	1	FR	13,000
16189	D00	DESLORATADINA XAROPE 0,5MG/ML 100 ML	GEOLAB	1	FR	27,900
14776	D00	DESOGESTREL 75 MCGCX. C/84(3BLX28CPR)	E.M.S(F)	84	CX	36,560
19906	D00	DESONIDA DERMATOLOGICA 0,5MG 30GR - CREME	GLOBO	1	TB	8,640
17235	D00	DESONIDA DERMATOLOGICA 0,5MG 30GR - CREME	LEGRAND(F)	1	TB	19,080
17767	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1) - LIBERAÇÃO PROLONGADACX. C/30	ALTHAIA	30	CX	43,680
11148	D00	DESVENLAFAXINA 100MG (C1) - LIBERAÇÃO PROLONGADACX. C/30	ALTHAIA	30	CX	54,120
14416	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX. C/10 (1BLX10CP)	E.M.S(F)	10	CX	11,120
11165	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX.C/200 (20BLX10)	TEUTO	200	CX	60,640
21086	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX.C/10(1BLX10)	TEUTO(F)	10	CX	5,600
16037	D00	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G 10 GRCX.C/100TBX10GR	PRATI DONADUZZI	100	CX	334,000
20666	D00	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML + CDCX.C/50FRX120ML	FARMACE	50	CX	360,000
19609	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 02 MG 01 MLCX.C/100AMPX1ML	HIPOLABOR	100	CX	240,000
19610	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG/ML 2,5 MLCX.C/100AMPX2,5ML	HIPOLABOR	100	CX	260,000
20831	D00	DEXAMETASONA+TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA 4/10	EUROFARMA(F)	3	CX	58,620
14223	D00	DEXAMETAZONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B COLIRIO 5 ML	GEOLAB	1	FR	30,500
11176	D00	DEXCLORFENIRAMINA 02 MGCX.C/500(25BLX20CPRXSULC)	GEOLAB	500	CX	40,000
16869	D00	DEXCLORFENIRAMINA CREME 10MG/GR 30GR	E.M.S(F)	1	TB	12,126
18794	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 100 MLCX.C/48FRX100ML+(	AIRELA	48	CX	203,520
16242	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML+(	HIPOLABOR	50	CX	200,000
18795	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 120 MLCX.C/48FRX120ML+(	AIRELA	48	CX	220,800
17168	D00	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,25+2MGCX.C/20(1BLX2	LEGRAND(F)	20	CX	15,596
11177	D00	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XAROPE 0,4+0,05MG/ML	PRATI DONADUZZI	50	CX	375,000
11178	D00	DEXPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 50 MG/G 30 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	9,000
20623	D00	DEXTRANO 1MG/ML (0,1%) + HIPROMELOSE 3MG/ML (0,3%) COLIRIC	GEOLAB	1	FR	35,400
11186	D00	DIAZEPAM 05 MG (B1)CX.C/1000(100BLX10CP)	SANTISA	1.000	CX	80,000
15905	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1)CX.C/30(2BLX15CPR)	NEOQUIMICA	30	CX	5,820
11189	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1)CX.C/1000(100BLX10CP SULC)	SANTISA	1.000	CX	70,000
18435	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) IV/IMCX.C/100AMP	HIPOLABOR	100	CX	155,420
11185	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) USO IM/IVCX.C/72/	TEUTO	72	CX	116,640

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

339

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
20754	D00	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70 MGCX.C/20 COM	E.M.S(F)	20	CX	19,160
11190	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 11,6 MG 85 ML (NEOCOFLA	BRAINFARMA	1	FR	13,840
11193	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL DERMATOLOGICO 11,6MG/GR 6	BRAINFARMA	1	TB	11,580
13850	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL DERMATOLOGICO 11,6MG/GR 6	CIMED	1	TB	6,500
11196	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MGCX.C/500(25BLX20CP)	GEOLAB	500	CX	60,000
16369	D00	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 15MG/ML 20ML	TEUTO(F)	1	FR	12,220
20178	D00	DICLOFENACO SODICO 050 MGCX.C/20 COM	BRAINFARMA	20	CX	4,600
13875	D00	DICLOFENACO SODICO 050 MGCX.C/500(25BLX20CP)	GEOLAB	500	CX	50,000
19743	D00	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) USO I.MC	HIPOLABOR	100	CX	150,000
16747	D00	DIENOGESTE 2MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	37,800
16312	D00	DIGOXINA 0,25 MGCX.C/30(2BLX.C/15 SULC)	PHARLAB	30	CX	11,520
11207	D00	DILTIAZEM 030 MGCX.C/50(2BLX25CPR)	NOVA QUIMICA(F)	50	CX	30,526
15001	D00	DILTIAZEM 060 MGCX. C/50 (2BLX25CP)	E.M.S(F)	50	CX	42,320
18564	D00	DIMENIDRINATO 25MG+PIRIDOXINA 05MG GOTAS 30ML	TAKEDA(F)	1	FR	32,120
13774	D00	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG COMPRIMIDOCX.C/30(3E	TAKEDA(F)	30	CX	34,008
14021	D00	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE INJETAVEL 10M	TAKEDA(F)	100	CX	1.555,140
20395	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) + HOMATROPINA GOTAS 80+2,5MG/ML	LEGRAND(F)	1	FR	29,140
18182	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 040 MGCX.C/400(20BLX20CP)	PHARMASCIENCE	400	CX	57,800
19370	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 125 MG CAPSULA GELATINOSACX.C/15	BIOLAB	15	CX	5,080
15912	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 MLCX.C/200FRX1	HIPOLABOR	200	CX	520,000
17179	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 ML SABOR CERE	AIRELA	200	CX	596,000
17180	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 MLCX.C/200FRX1	AIRELA	200	CX	684,000
16099	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 MLCX.C/200FRX1	PRATI DONADUZZI	200	CX	860,000
11214	D00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MGCX.C/60(6BLX10CPR)	BIOLAB	60	CX	55,080
21007	D00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MGCX.C/60(6BLX10CPR)	GLOBO	60	CX	55,080
17029	D00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MGCX.C/60(6BLX10CPR)	NEOQUIMICA	60	CX	62,600
19897	D00	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MGCX.C/60	VITAMEDIC	60	CX	113,580
17224	D00	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG SACHE 5GR SABOR LARA	ACHE(F)	30	CX	228,460
13721	D00	DIPIRONA SODICA 0500 MGCX.C/500(50BLX10)	PRATI DONADUZZI	500	CX	140,900
18221	D00	DIPIRONA SODICA 0500 MGCX.C/200(20BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	200	CX	56,360
18205	D00	DIPIRONA SODICA 1000 MGCX.C/10(1BLX10CP)	NEOQUIMICA	10	CX	6,820
20249	D00	DIPIRONA SODICA 1000 MGCX.C/20CP	VITAMEDIC	20	CX	16,160

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

340

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
19885	D00	EDOXABANA 30 MGCX.C/30 CPR	ACHE(F)	30	CX	278,860
19886	D00	EDOXABANA 60 MGCX.C/30 CPR	ACHE(F)	30	CX	437,880
20535	D00	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 10/25,0MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	21,960
20534	D00	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	25,920
18705	D00	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MGCX.C/500(25BLX20CP)	BELFAR	500	CX	39,660
11340	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MGCX.C/500COM	HIPOLABOR	500	CX	36,000
6545	D00	ENALAPRIL MALEATO 20,0 MGCX.C/30CPR	BRAINFARMA	30	CX	12,780
16549	D00	ENALAPRIL MALEATO 20,0 MGCX.C/500(25BLX20CP)	HIPOLABOR	500	CX	40,000
17191	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1)CX.C/450(30BLX15CPR)	GEOLAB	450	CX	99,000
20977	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CP)	CIMED	30	CX	14,200
11396	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)CX. C/30(2BLX15CPR)	GEOLAB	30	CX	12,000
11391	D00	ESCITALOPRAM OXALATO GOTAS 20 MG/ML 15ML (C1)	GEOLAB	1	FR	29,151
21080	D00	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA C/22 ML CLOREXIDINA 2%CX.C/100	VIC PHARMA	100	CX	338,000
16030	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG RETARDCX.C/28(4BLX7CPRLR)	GERMED(F)	28	CX	59,920
16029	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG RETARDCX.C/28(4BLX7CPRLR)	GERMED(F)	28	CX	125,240
16953	D00	ESPINHEIRA SANTA 380 MG (MAYTENUS ILICIFOLIA)CX.C/45CAP	HERBARIUM(F)	45	CX	99,800
16702	D00	ESPIRONOLACTONA 025 MGCX.C/30(2BLX15CP)	GEOLAB	30	CX	11,400
11538	D00	ESPIRONOLACTONA 050 MGCX.C/500(50BLX10CP)	HIPOLABOR	500	CX	300,000
11540	D00	ESPIRONOLACTONA 100 MGCX.C/500(50BLX10CP)	HIPOLABOR	500	CX	560,000
18711	D00	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR + 1 APLICADOR	HIPOLABOR	1	TB	20,000
16190	D00	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0,02MG/0,15MGCX.C/63(3BLX2	ACHE(F)	63	CX	44,732
6084	D00	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0,03MG/0,15MGCX.C/21(1BLX2	SANDOZ(F)	21	CX	24,740
16870	D00	ETODOLACO 400 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	LEGRAND(F)	10	CX	24,920
20431	D00	ETODOLACO 500 MGCX.C/14(1BLX14CPR)	ALTHAIA	14	CX	31,140
20659	D00	ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE C/APLICADOR (IMPLANON)	ORGANON(F)	1	CX	1.390,380
11608	D00	EZETIMIBA 10 MGCX.C/60 (2BLX30CP)	ALTHAIA	60	CX	48,100
18348	D00	EZETIMIBA 10 MGCX.C/30CP	BRAINFARMA	30	CX	31,500
16485	D00	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/10 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	125,952
19866	D00	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/20 MGCX.C/30CPR	BIOLAB	30	CX	60,540
16486	D00	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/40 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	187,160
11620	D00	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)CX.C/72AMPX05ML	TEUTO	72	CX	237,717
20157	D00	FENOBARBITAL 100 MG (B1)CX.C/30CPR	TEUTO(F)	30	CX	8,320

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

341

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
17577	D00	BUPROPIONA 150 MG (C1) - REVESTIDO LIBERAÇÃO LENTACX.C/30	GEOLAB	30	CX	18,000
10584	D00	BUPROPIONA 150 MG XL (C1) - PROLONGADOCX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	265,173
10585	D00	BUPROPIONA 300 MG XL (C1) - PROLONGADOCX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	341,584
17094	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MGCX.C/20(1BLX20DRG)	COSMED	20	CX	15,400
16457	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20MLCX.C/200F	HIPOLABOR	200	CX	2.200,000
16768	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML IM/IV/S	HIPOLABOR	100	CX	210,000
10593	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MGCX.	BELFAR	20	CX	11,360
10596	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	BELFAR	1	FR	10,480
10594	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJETAVEL 4MG/500M	FARMACE	100	CX	280,000
18471	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJETAVEL 4MG/500M	TEUTO	120	CX	655,176
10600	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+PARACETAMOL CPR 10/500MGC	GEOLAB	20	CX	30,000
20429	D00	CABERGOLINA 0,5 MGCX.C/8(4BLX2CPR)	EUROFARMA(F)	8	CX	172,400
20248	D00	CAFEINA+DIPIRONA+ISOMETEPTENO 30/300/30MGCX.C/200CPR	CIFARMA(F)	200	CX	108,000
20025	D00	CAFEINA+DIPIRONA+ORFENADRINA 50/300/35MGCX.C/200(50BLX4	PHARMASCIENCE	200	CX	56,680
18056	D00	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+METILA AEROSOL - 120ML (MA	BRAINFARMA	1	FR	23,060
10708	D00	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+METILA POMADA - 30 GRAMAS	NEOQUIMICA	1	TB	10,480
19016	D00	CAPTOPRIL 25,0 MGCX.C/600(40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	33,600
19632	D00	CAPTOPRIL 50,0 MGCX.C/30(2BLX15CP)	GLOBO	30	CX	4,700
10764	D00	CAPTOPRIL 50,0 MGCX.C/300(20BLX15CP)	PRATI DONADUZZI	300	CX	28,840
19520	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/500(50BLX10CPR SULC)	HIPOLABOR	500	CX	160,000
10770	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/500(50BLX10CPR SULC)	TEUTO	500	CX	154,500
10768	D00	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	TEUTO(F)	30	CX	34,980
19611	D00	CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL 20MG/ML 100 ML (C1)CX.C/50F	HIPOLABOR	50	CX	900,000
16450	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 20MG/ML 100ML - INFANTILCX.C/50FRX1(	PRATI DONADUZZI	50	CX	418,000
16143	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML 100ML - ADULTOCX.C/50FRX10	PRATI DONADUZZI	50	CX	489,000
20361	D00	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIOELEMENTAR) - BLI	NUNESFARMA	60	CX	54,000
18285	D00	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1)CX.C/600(20BLX30CP)	BIOLAB(VU)	600	CX	216,000
14154	D00	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1)CX.C/500 (50BLX10)	HIPOLABOR	500	CX	180,000
19901	D00	CARISOPRODOL+PARACETAMOL+CAFEÍNA+DICLOFENACO SODIC	GEOLAB	100	CX	33,400
10787	D00	CARMELOSE SODICA COLIRIO 5MG/ML 10 ML	GEOLAB	1	FR	11,600
16813	D00	CARMELOSE SODICA COLIRIO 5MG/ML 15 ML	GENOM	1	FR	55,680
19036	D00	CARVEDILOL 03,125 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BIOLAB(VU)	30	CX	6,380

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

342

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
16121	D00	FENOFIBRATO 200 MGCX.C/30 COM	GERMED(F)	30	CX	145,440
11628	D00	FENOFIBRATO 250 MG RETARD (MICROGRANULO 75%)CX.C/30(3BL	COSMED	30	CX	75,880
16265	D00	FENOTEROL AEROSOL 100 MCG C/10 ML 200 DOSES	BOEHRINGER(F)	1	FR	44,200
14396	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML IM/IV (A1)CX.(	HIPOLABOR	50	CX	200,000
19614	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 05ML (A1)CX.C/50A	HIPOLABOR	50	CX	230,000
11631	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10ML (A1)CX.C/50A	HIPOLABOR	50	CX	420,000
18932	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10ML (A1) USO I.M/I	TEUTO	5	CX	29,560
19515	D00	FEXOFENADINA 120 MGCX. C/10(1BLX10CP)	UNICHEM	10	CX	10,000
19516	D00	FEXOFENADINA 180 MGCX. C/10(1BLX10CP)	UNICHEM	10	CX	13,000
20232	D00	FEXOFENADINA SUSPENSAO ORAL 6MG/ML 060 ML	VITAMEDIC	1	FR	21,120
20250	D00	FEXOFENADINA SUSPENSAO ORAL 6MG/ML 150 ML	VITAMEDIC	1	FR	49,220
14315	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLE+CLORANFENICOL 30 GRCX.(	CRISTALIAE	10	CX	1.148,800
11657	D00	FINASTERIDA 01 MGCX.C/30(1BLX30CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	57,000
13880	D00	FINASTERIDA 05 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	AUROBINDO	30	CX	15,000
11812	D00	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR IM/SCCX.C/50A	HIPOLABOR	50	CX	240,000
15465	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/2 COM	BELFAR	2	CX	1,600
16748	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/1 CPR	MEDQUIMICA	1	CX	1,840
16937	D00	FLUCONAZOL INJETAVEL BOLSA PLASTICA 2MG/ML 100 MLCX.C/60I	HALEXISTAR	60	CX	1.200,000
11820	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)CX.C/5AMPX05ML	TEUTO	5	CX	43,420
14835	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1) USO IVCX.C/5AMPX5M	HIPOLABOR	5	CX	80,000
11821	D00	FLUNARIZINA 10 MGCX.C/50 (2BLX25CPR)	VITAMEDIC	50	CX	5,600
18445	D00	FLUOXETINA 20 MG (C1)CX.C/500CAP	HIPOLABOR	500	CX	70,000
20771	D00	FLUOXETINA 20 MG (C1)CX.C/300(20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	45,000
11823	D00	FLUOXETINA 20 MG (C1)CX.C/70 COM	TEUTO	70	CX	9,814
14260	D00	FLUOXETINA 20 MG (C1)CX.C/30 COM	TEUTO(F)	30	CX	6,520
20325	D00	FLUOXETINA SOLUÇAO ORAL 20 MG/ML 20 ML (C1)	MEDLEY	1	FR	36,840
11827	D00	FLUTICASONA FUROATO SPRAY NASAL 27,5MCG 120DOSE (AVAMY	GSK	1	FR	88,924
11831	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 050MCG 120 DOSES (FLI	GSK	1	FR	242,208
11832	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES (FLI	GSK	1	FR	181,639
21043	D00	FLUVOXAMINA 050 MGCX.C/30 CPR	BIOLAB	30	CX	113,280
21044	D00	FLUVOXAMINA 100 MGCX.C/60 CPR	BIOLAB	60	CX	365,700
20964	D00	FORMOTEROL + BECLOMETASONA 06/100MCG 120 DOSES	CHIESI	120	FR	277,280

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

343

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
18970	D00	LEVOFLOXACINO 500 MGCX.C/10(2BLX5CPR)	GEOLAB	10	CX	14,200
16216	D00	LEVOFLOXACINO 750 MGCX.C/5(1BLX5CP)	BIOSINTETICA(F)	5	CX	46,280
19644	D00	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)CX.C/500CPR	HIPOLABOR	500	CX	580,000
12225	D00	LEVONORGESTREL 1,50 MGCX.C/1 COM	BRAINFARMA	1	CX	2,260
18184	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,10MG+0,02MGCX.C/63(3E	BIOLAB	63	CX	80,262
17193	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MGCX.C/63(3E	BIOLAB	63	CX	12,200
18965	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL TRIFASICO (TRIQUILAR)CX	UNIAO QUIMICA(F)	21	CX	16,480
19595	D00	LEVOTIROXINA SODICA 025 MCGCX.C/30(2BLX15CP)	MERCK(F)	30	CX	13,498
12229	D00	LEVOTIROXINA SODICA 050 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	14,900
12230	D00	LEVOTIROXINA SODICA 075 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	16,280
12231	D00	LEVOTIROXINA SODICA 088 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	19,660
19613	D00	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCGCX.C/30(2BLX15CP)	MERCK(F)	30	CX	12,740
12233	D00	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	25,040
12234	D00	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCGCX.C/30CPR	MERCK(F)	30	CX	18,660
14138	D00	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	20,120
12235	D00	LEVOTIROXINA SODICA 175 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	25,420
12236	D00	LEVOTIROXINA SODICA 200 MCGCX.C/30(2BLX30CPR)	MERCK(F)	30	CX	43,940
19708	D00	LIDOCAINA DERMATOLOGICA POMADA 50MG 25 GR	PHARLAB(F)	1	TB	11,160
19192	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GRCX.C/50TBX30GR	BRAINFARMA	50	CX	403,080
12241	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 MLCX.C/25FR-AMPX20ML	HYPOFARMA	25	CX	262,500
19778	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 05 MLCX.C/100 FR-AMPX05M	HIPOLABOR	100	CX	230,000
9639	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 MLCX.C/25 FR-AMPX20ML	HIPOLABOR	25	CX	200,000
12244	D00	LIDOCAINA SPRAY 10% (100MG/ML) 50 ML	HIPOLABOR	1	FR	100,000
12246	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/FENILEFRINA 1.8MLCX.C/50TUBETESX1,8	SSWHITE	50	CX	116,320
20742	D00	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 1:100.000 TUBETE PLASTICO 1,8ML (36	DLA	50	CX	164,970
12245	D00	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 1:100.000 TUBETE VIDRO 1,8ML (36MG-	DFL	50	CX	186,508
19889	D00	LIDOCAINA/HIDROCORTISONA/BISMUTO/OXIDO ZINCO 25 GR (20/5/	PHARMASCIENCE	1	TB	16,420
20142	D00	LINEZOLIDA INJETAVEL 2 MG/ML SISTEMA FECHADO 300 ML USO IV	HYPOFARMA	10	CX	320,000
20911	D00	LISDEXANFETAMINA 30MG (A3)CX.C/30CAP	EUROFARMA(F)	30	CX	296,000
20912	D00	LISDEXANFETAMINA 50MG (A3)CX.C/30CAP	EUROFARMA(F)	30	CX	358,960
20913	D00	LISDEXANFETAMINA 70MG (A3)CX.C/30CAP	EUROFARMA(F)	30	CX	387,560
20829	D00	LISINA CLORIDRATO 500MGCX.C/90 CAP	ACHE(F)	90	CX	254,700

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

344

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
18600	D00	MESALAZINA 0400 MGCX.C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	35,800
14042	D00	MESALAZINA 0800 MGCX.C/30 COM	BRAINFARMA	30	CX	60,620
20279	D00	MESALAZINA 0800 MGCX.C/30 COM	LEGRAND(F)	30	CX	105,656
17229	D00	MESALAZINA 1200 MG LIBERAÇAO PROLONGADACX.C/30CRLP	TAKEDA(F)	30	CX	540,000
17746	D00	METFORMINA "LIBERAÇÃO PROLONGADA" 500 MGCX.C/400(40BLX	PRATI DONADUZZI	400	CX	112,000
16125	D00	METFORMINA "LIBERAÇÃO PROLONGADA" 750 MGCX.C/30(BLX15C	MERCK(F)	30	CX	48,580
12473	D00	METFORMINA 500 MGCX.C/400(40BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	400	CX	105,000
12476	D00	METFORMINA 850 MGCX.C/400(40BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	400	CX	114,560
15940	D00	METILDOPA 250 MGCX.C/500(50BLX10CPR)	HIPOLABOR	500	CX	450,000
17119	D00	METILDOPA 500 MGCX.C/500(50BLX10CPR)	HIPOLABOR	500	CX	900,000
16036	D00	METILFENIDATO 10 MG (A3)CX.C/60(4BLX15CPR)	ALTHAIA	60	CX	75,020
20519	D00	METILFENIDATO 10 MG (A3)CX.C/30	ALTHAIA	30	CX	39,500
19149	D00	METOCLOPRAMIDA 10 MGCX.C/500(25BLX20CP)	HIPOLABOR	500	CX	60,000
20423	D00	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 MLCX.C/200FRX10ML	AIRELA	200	CX	556,000
19394	D00	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 MLCX.C/50FRX10ML	BELFAR	50	CX	131,000
16119	D00	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML (10MG) 02 ML USO IM/IVCX.(	FARMACE	100	CX	120,000
12495	D00	METOPROLOL 100 MG - TARTARATOCX.C/30 COM	ACHE(F)	30	CX	16,040
20129	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1MG/ML 5 ML - TARTARATO USO IVCX.C/5	HALEXISTAR	5	CX	162,874
18943	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1MG/ML 5 ML - TARTARATO USO IVCX.C/5	TEUTO	5	CX	162,874
12498	D00	METOTREXATO SODICO 2,5 MGCX.C/24 (2BLX12CPR)	BLAU	24	CX	44,380
12504	D00	METRONIDAZOL 250 MGCX.C/600 (30BLX20CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	194,360
15331	D00	METRONIDAZOL 400 MG (G)CX.C/24(4BLX6CPR)	TEUTO(F)	24	CX	15,920
15993	D00	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLICADORES/	PRATI DONADUZZI	50	CX	505,000
15815	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML - BOLSACX.C/50BOL	JP	50	CX	510,000
13874	D00	MICOFENOLATO MOFETILA 500 MGCX.C/50 CPR	ACCORD	50	CX	390,000
12507	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/G 28 GR (CREME)CX.C/50TBX	HIPOLABOR	50	CX	240,000
20575	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/G 30 GR (CREME) (ADULTO/PI	NATIVITA	200	CX	1.396,000
19397	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/G 30ML (LOÇAO)	BELFAR	1	FR	6,600
20299	D00	MICONAZOL VAGINAL 20MG 80GR C/14 APLICADORES (CREME)CX.(	NATIVITA	50	CX	799,000
19103	D00	MICONAZOL VAGINAL 20MG 80GR C/14 APLICADORES (CREME)CX.(	PRATI DONADUZZI	50	CX	810,000
17230	D00	MIDAZOLAM 15 MG (B1)CX.C/30 COM	MEDLEY(F)	30	CX	99,200
12513	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)CX.C/100AMPX05	HIPOLABOR	100	CX	400,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

345

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
15855	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GRCX.C/2	PRATI DONADUZZI	200	CX	908,000
15415	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 15 GRCX.C/2	PRATI DONADUZZI	200	CX	1.048,000
17652	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 50 GRCX.C/5	PRATI DONADUZZI	50	CX	678,000
18271	D00	NEOMICINA+POLIMIXINA+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA OTOLOGIC	GEOLAB	1	FR	6,400
18658	D00	NICOTINA (NICORETTE) 2 MG GOMA MASCAR ICE MINT CX.C/30 UND	JOHNSONS(F)	30	CX	121,460
18659	D00	NICOTINA (NICORETTE) 4 MG GOMA MASCAR ICE MINT CX.C/30 UND	JOHNSON E JOHNS	30	CX	133,940
12576	D00	NIFEDIPINA 10 MG CX.C/30 COM	BRAINFARMA	30	CX	4,200
12577	D00	NIFEDIPINA 20 MG CX.C/30 COM	BRAINFARMA	30	CX	4,200
12580	D00	NIFEDIPINA 20 MG - RETARD CX.C/500 (25BLX20CPR)	MEDQUIMICA	500	CX	130,000
18852	D00	NIMESULIDA 050 MG/ML 15 ML GOTAS CX.C/50FRX15ML	GEOLAB	50	CX	130,000
17769	D00	NIMESULIDA 100 MG CX.C/12(1BLX12CPS)	NEOQUIMICA	12	CX	3,340
12584	D00	NIMESULIDA 100 MG CX.C/350 COM	PRATI DONADUZZI	350	CX	62,640
16536	D00	NIMESULIDA 100 MG CX.C/12(1BLX12CPR)	VITAMEDIC	12	CX	2,780
16620	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1ML CX.C/200FRX30I	PRATI DONADUZZI	200	CX	1.600,000
15856	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 50 ML 100.000UI/1ML CX.C/50FRX50M	PRATI DONADUZZI	50	CX	501,000
19084	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/10 APLIC.50GR 25000UI/GR CX.C/50TI	PRATI DONADUZZI	50	CX	500,000
19627	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/14 APLIC.60GR 25000UI/GR CX.C/50TI	PRATI DONADUZZI	50	CX	600,000
18920	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G+20000UI/G	GEOLAB(F)	1	TB	18,400
12594	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMA 100.000UI+200MG/G 60GR	CIMED	1	TB	13,800
19936	D00	NITAZOXANIDA 20MG/ML 045ML PÓ P/SUSPENSÃO ORAL	ALTHAIA	1	CX	14,420
20432	D00	NITAZOXANIDA 20MG/ML 100ML PÓ P/SUSPENSÃO ORAL	ALTHAIA	1	CX	33,240
18303	D00	NITAZOXANIDA 500MG CX.C/6(1BLX6CPR)	ALTHAIA	6	CX	25,220
17549	D00	NITRAZEPAM 5 MG (B1) CX.C/20 COM	GERMED(F)	20	CX	18,000
14330	D00	NITROFURANTOINA 100 MG CX.C/28(4BLX7CAPD)	TEUTO(F)	28	CX	15,680
13740	D00	NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50MG 02 ML CX.C/5AMPX2ML	HYPOFARMA	5	CX	180,000
12602	D00	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE) CX.C/50AMPX4	HIPOLABOR	50	CX	180,000
12604	D00	NORETISTERONA 0,35 MG CX.C/35 COM	BIOLAB	35	CX	12,600
19334	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG CX.C/28(1BLX28CPR)	LIBBS(F)	28	CX	125,120
12608	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 1,0/2,0 MG CX.C/28(1BLX28CPR)	BIOLAB	28	CX	42,892
18675	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/ML 1ML IMCX.C/	CIFARMA(F)	1	CX	19,700
18140	D00	NORFLOXACINO 400 MG CX.C/420(60BLX7CPR)	PHARMASCIENCE	420	CX	224,000
17804	D00	NORTRIPTILINA 010 MG (C1) CX.C/30CPR	CELLERA	30	CX	48,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

346

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
20770	D00	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)CX.C/60(4BLX15CAP)	CELLERA	60	CX	28,800
16581	D00	NORTRIPTILINA 050 MG (C1)CX.C/30 (2BLX.C/15 CAP)	CELLERA	30	CX	21,000
16582	D00	NORTRIPTILINA 075 MG (C1)CX.C/30CPR	CELLERA	30	CX	96,600
12617	D00	OLANZAPINA 02,50 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	16,220
12618	D00	OLANZAPINA 05,00 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	17,700
12619	D00	OLANZAPINA 10,00 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	22,900
18257	D00	OLEO MINERAL 100 MLCX.C/50FRX100ML	AIRELA	50	CX	300,000
16034	D00	OLEO MINERAL 100 MLCX.C/50FRX100ML	IMEC	50	CX	315,000
15656	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	24,860
15657	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MGCX.C/30 (3BLXC/10 CPR)	ALTHAIA	30	CX	37,400
20655	D00	OLMESARTANA+ANLODIPINO 40+05 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	GERMED(F)	30	CX	59,020
20654	D00	OLMESARTANA+ANLODIPINO 40+10 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	GERMED(F)	30	CX	59,020
14250	D00	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MGCX.C/30(2BLX15	BRAINFARMA	30	CX	26,000
13930	D00	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MGCX.C/30 COM	EUROFARMA(F)	30	CX	34,900
19874	D00	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 40+12,5 MGCX.C/30(3BLX10	EUROFARMA(F)	30	CX	44,140
14908	D00	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 40+25,0 MGCX.C/30 COM	BRAINFARMA	30	CX	49,900
12627	D00	OMEPRAZOL 20 MGCX.C/490(35BLX14CAP)	GEOLAB	490	CX	49,000
20162	D00	OMEPRAZOL 40 MGCX.C/56(4BLX14CPS)	BELFAR	56	CX	18,000
18922	D00	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML + DILUENTE USO IVCX.C/2	TEUTO	25	CX	490,000
12630	D00	ONDANSETRONA 4 MG - ORODISPERSIVELCX.C/30(3BLX10CPDO)	BIOLAB	30	CX	14,400
19688	D00	ONDANSETRONA 4 MG - ORODISPERSIVELCX.C/10 CPR ORODISP.	GEOLAB	10	CX	4,720
20416	D00	ONDANSETRONA 8 MG - ORODISPERSIVELCX.C/30(3BLX10CPR)	BIOLAB	30	CX	15,600
14458	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) 02ML USO IM/IVCX.C/1(	HIPOLABOR	100	CX	260,000
19325	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 8 MG (2MG/ML) 04ML USO IM/IVCX.C/1(	HIPOLABOR	100	CX	280,000
15907	D00	ORLISTATE 120 MGCX.C/84 COM	NEOQUIMICA	84	CX	253,560
16055	D00	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)CX.C/60 (6BLX10CPR)	MEDLEY(F)	60	CX	102,460
12643	D00	OXCARBAZEPINA 600 MG (C1)CX.C/30 COM	MEDLEY(F)	30	CX	102,460
16292	D00	OXIMETAZOLINA NASAL 0,25MG/ML INFANTIL 20ML	E.M.S(F)	1	FR	12,820
15380	D00	OXIMETAZOLINA NASAL 0,50MG/ML ADULTO 30ML	E.M.S(F)	1	FR	8,380
15627	D00	PANTOPRAZOL 20 MGCX.C/28(1BLX28CPR)	CIMED	28	CX	7,800
12654	D00	PANTOPRAZOL 40 MGCX.C/280(20BLX14CPR)	PRATI DONADUZZI	280	CX	133,640
17574	D00	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO 40 MGCX.C/60CP	ACHE(F)	60	CX	141,652

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

347

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
14989	D00	PIOGLITAZONA 15 MGCX.C/15 COM	E.M.S(F)	15	CX	78,420
20954	D00	PIOGLITAZONA 30 MGCX.C/60COM	GLOBO	60	CX	110,000
19981	D00	PIPERACILINA+TAZOBACTAM INJETAVEL 4G/500MG 20 MLCX.C/10 F	BIOCHIMICO	10	CX	684,000
13994	D00	PIPERACILINA+TAZOBACTAM INJETAVEL 4G/500MG 30 MLCX.C/25 F	FRESENIUS	25	CX	680,000
17023	D00	PIRIDOSTIGMINA 60 MGCX.C/60CPR	CELLERA	60	CX	60,220
12823	D00	PIROXICAM 20 MGCX.C/15(3BLX5CAP)	PHARLAB	15	CX	6,980
20908	D00	PITAVASTATINA 2 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	BIOLAB(F)	30	CX	101,520
20909	D00	PITAVASTATINA 4 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	BIOLAB(F)	30	CX	153,360
18345	D00	POLICRESULENO LIQUIDO 36.0% 12ML (ALBOCRESIL)	COSMED	1	FR	50,080
18346	D00	POLICRESULENO OVULOS 90MG (ALBOCRESIL)CX.C/6CPR	COSMED	6	FR	26,880
18342	D00	POLIMIXINA B INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO 500.000 UICX.C/25FR/AMI	MYLAN	25	CX	1.120,000
20675	D00	PRAMIPEXOL 1,000 MG (C1)CX.C/30CPR	ACHE(F)	30	CX	222,160
17792	D00	PREDNISOLONA 05 MGCX.C/20 COM	ALTHAIA	20	CX	12,320
18454	D00	PREDNISOLONA 20 MGCX.C/100(10BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	100	CX	90,680
17793	D00	PREDNISOLONA 40 MGCX.C/10 COM	ALTHAIA	10	CX	24,880
12856	D00	PREDNISOLONA GOTAS 11MG/ML 20 ML	COSMED	1	FR	20,820
16097	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 1MG/ML (1,34MG/ML) 100MLCX.C/I	PRATI DONADUZZI	50	CX	716,000
16144	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML +CDC	HIPOLABOR	50	CX	380,000
19646	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 100MLCX.C/I	HIPOLABOR	50	CX	450,000
15655	D00	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 120MLCX.C/I	HIPOLABOR	50	CX	800,000
14043	D00	PREDNISONA 05 MGCX.C/20(1BLX20CPR)	BRAINFARMA	20	CX	3,280
19102	D00	PREDNISONA 05 MGCX.C/500(25BLX20CP)	HIPOLABOR	500	CX	50,000
13881	D00	PREDNISONA 05 MG - FRACIONAVELCX.C/200(20BLX10CPS FRAC)	CRISTALIA	200	CX	54,000
19493	D00	PREDNISONA 20 MGCX.C/20(2BLX10CP)	BRAINFARMA	20	CX	8,480
18786	D00	PREDNISONA 20 MGCX.C/500(25BLX20CP)	HIPOLABOR	500	CX	160,000
13882	D00	PREDNISONA 20 MG - FRACIONAVELCX.C/200(20BLX10CPS FRAC)	CRISTALIA	200	CX	116,000
20312	D00	PREGABALINA 050 MG (C1)CX.C/30 COM	MEDLEY(F)	30	CX	37,280
20955	D00	PREGABALINA 075 MG (C1)CX.C/30 CAP	GLOBO	30	CX	10,580
20969	D00	PREGABALINA 150 MG (C1)CX.C/30 CAP	GLOBO	30	CX	16,580
15475	D00	PRILOCAINA+FELIPRESSINA 3% TUBETE VIDRO 1,8ML (54MG/0,054	DFL	50	CX	252,980
16867	D00	PROMETAZINA 25 MGCX.C/20(1BLX20CPR)	TEUTO(F)	20	CX	5,800
14040	D00	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	BELFAR	1	TB	7,980

=30=
05 93526

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

348

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
17825	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML (25MG/ML) I.MCX.C/100AMP)	HIPOLABOR	100	CX	580,000
19684	D00	PROPAFENONA CLORIDRATO 150 MGCX.C/60(6BLX10CPR)	ALTHAIA	60	CX	43,682
12882	D00	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MGCX.C/300 (30BLX10 CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	336,460
12886	D00	PROPILTIOURACILA 100 MGCX.C/30 (3BLX.C/10 SULC)	BIOLAB	30	CX	33,060
12887	D00	PROPRANOLOL 10 MGCX.C/30 (1BLX30CPR)	MEDLEY(F)	30	CX	6,120
20186	D00	PROPRANOLOL 40 MGCX.C/500CPR	OSORIO DE MORAE	500	CX	32,000
2924	D00	QUETIAPINA 025 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	BIOLAB	30	CX	6,600
16577	D00	QUETIAPINA 025 MG (C1)CX.C/500(20BLX25CPR)	GEOLAB	500	CX	110,000
20286	D00	QUETIAPINA 050 MG (C1) - LIBERAÇÃO PROLONGADACX.C/30 COM	EUROFARMA(F)	30	CX	136,518
16244	D00	QUETIAPINA 100 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	BIOLAB	30	CX	22,200
20222	D00	QUETIAPINA 200 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CPR)	BIOLAB	30	CX	42,900
19697	D00	REIDRATANTE PÓ 27,90GR P/1000ML "SEM" SABORCX.C/50ENVX27	AIRELA	50	CX	149,750
19888	D00	REIDRATANTE PÓ 27,90GR P/1000ML "SEM" SABOR (NATURAL)CX.C	PHARMASCIENCE	50	CX	77,000
19187	D00	RETINOL(VIT.A)+COLECALCIFEROL(VIT.D)+OX.ZINCO 1000UI/400U	NATIVITA	1	TB	6,780
20668	D00	RETINOL(VIT.A)+COLECALCIFEROL(VIT.D)+OX.ZINCO 5000UI/900U	BELFAR	50	CX	319,800
15846	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 10ML GOTASCX.C/20	NATULAB	200	CX	2.025,120
21038	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 10ML GOTAS (AD-TIL	COSMED	120	CX	1.156,800
21039	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 20ML GOTAS (AD-TIL	COSMED	120	CX	2.414,400
16270	D00	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20 MLCX.C/50FRX20ML	NATULAB	50	CX	364,911
20736	D00	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20 ML - EMBALAGEM UNITÁRIA FARMA	NATULAB	1	FR	14,200
16700	D00	RISEDRONATO SODICO 035MGCX.C/4CPR	NOVA QUIMICA(F)	4	CX	50,700
6699	D00	RISEDRONATO SODICO 150MGCX.C/1CPR	ALTHAIA	1	CX	35,320
12970	D00	RISPERIDONA 01 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	60,860
13899	D00	RISPERIDONA 02 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	68,000
12976	D00	RISPERIDONA 03 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	93,060
16139	D00	RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 01 MG/ML 30 ML (C1)CX.C/100FRX30	PRATI DONADUZZI	100	CX	1.790,000
12967	D00	RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 01 MG/ML 30 ML (C1) - UNITÁRIO	PRATI DONADUZZI	1	FR	17,900
21049	D00	RIVAROXABANA 10MGCX.C/60CPR	PRATI DONADUZZI	60	CX	32,400
21050	D00	RIVAROXABANA 15MGCX.C/60CPR	PRATI DONADUZZI	60	CX	36,000
21051	D00	RIVAROXABANA 20MGCX.C/60CPR	PRATI DONADUZZI	60	CX	42,000
14528	D00	RIVASTIGMINA 1,5 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	202,640
20146	D00	RIVASTIGMINA 2 MG/ML SOLUÇAO ORAL 120 ML + SERINGA DOSAD(	GEOLAB	1	CX	520,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R$ Unitário
20145	D00	RIVASTIGMINA 3,0 MG (C1)CX.C/28CAP.DUR	GEOLAB	28	CX	33,600
16605	D00	RIVASTIGMINA 4,5 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	252,620
16606	D00	RIVASTIGMINA 6,0 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	269,300
20139	D00	ROPIVACAINA INJETAVEL 07,5 MG/ML 020 MLCX.C/5FAMX20ML	HYPOFARMA	5	CX	90,000
20140	D00	ROPIVACAINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 020 MLCX.C/5FAMX20ML	HYPOFARMA	5	CX	96,000
20631	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 05 MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	9,860
20632	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	11,100
20633	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	17,480
20430	D00	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	95,920
20059	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MGCX.C/12(1FR.CAP.DURAS)	CIFARMA(F)	12	CX	22,300
20060	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 200 MGCX.C/6(1FR.CAP.DURAS)	CIFARMA(F)	6	CX	22,300
20061	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 200 MG (4 SACHE 1 GR)CX.C/4 SACH	CIFARMA(F)	4	CX	15,140
18179	D00	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200 DOSES + ADAPTADOR	PHARMASCIENCE	1	FR	33,000
13013	D00	SALBUTAMOL INJETAVEL 0,5MG/ML 01ML (IM/IV/SC)CX.C/100AMPX(	HIPOLABOR	100	CX	1.800,000
19712	D00	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 100 MLCX.C/50FRX100	NATULAB	50	CX	179,000
16794	D00	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 120 MLCX.C/50FRX120	PRATI DONADUZZI	50	CX	179,000
13021	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	239,668
13020	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES (SERE	GSK	1	FR	389,429
20359	D00	SECNIDAZOL 1000 MGCX.C/2(1BLX2CPR)	GLOBO	2	CX	3,180
20360	D00	SECNIDAZOL 1000 MGCX.C/4(1BLX4CPR)	GLOBO	4	CX	5,180
21046	D00	SERINGA PREENCHIDA CLORETO SODIO 0,9% (NACL) 10 MLCX.C/3(	POLYFLUSH	30	CX	116,000
19959	D00	SERTRALINA 025 MG (C1)CX.C/30CPR	EUROFARMA(F)	30	CX	54,510
18739	D00	SERTRALINA 050 MG (C1)CX.C/600(60BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	121,500
19905	D00	SERTRALINA 100 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	GLOBO	30	CX	15,380
13134	D00	SERTRALINA 100 MG (C1)CX.C/300(30BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	286,360
13137	D00	SILDENAFILA CITRATO 50 MGCX.C/4 COM	NEOQUIMICA	4	CX	2,900
20446	D00	SILYBUM MARIANUM 200 MG (SILARYM)CX.C/60CAP	MYRALIS(F)	60	CX	139,600
13141	D00	SINVASTATINA 10 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	70,000
19907	D00	SINVASTATINA 20 MGCX.C/30(2BLX15CPR)	GLOBO	30	CX	5,140
19908	D00	SINVASTATINA 40 MGCX.C/30(2BLX15CPR)	GLOBO	30	CX	9,780
20418	D00	SOLIFENACINA 05 MGCX.C/30CPR	BIOLAB	30	CX	130,400
20419	D00	SOLIFENACINA 10 MGCX.C/30CPR	BIOLAB	30	CX	159,240

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

350

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **14:38:33** (data e hora de Brasília).

Gmail COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

3 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 12 de novembro de 2024 às 11:2
Para: promefarma@promefarma.com.br

Bom dia, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de medicamentos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Cinara Neves

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

ORÇAMENTO - MEDICAMENTOS.docx
33K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 30 de novembro de 2024 às 11:23
Para: promefarma@promefarma.com.br

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jeferson Campos Mastaler <jeferson.mastaler@promefarma.com.br> 3 de dezer
Para: Fabricio Zaionz da Rocha de Araujo <fabricio.araujo@promefarma.com.br>, COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Segue

ITEM	UND	PRODUTOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	7,99	HYPERA
02	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML,'FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	2.000	10,40	FARMACE
03	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000	9,90	AIRELA
05	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000	0,71	GEOLAB
06	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	59,34	ALCON
10	AMP	DICLOFENACO,'APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000	1,33	FARMACE
11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	1.600	1,90	AIRELA
12	COMP	ESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	400.000	0,45	GEOLAB

13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200	3,35	FARMACE
21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000	1,42	EMS
23	COMP	METILFENIDATO LIBERAÇÃO CONTROLADA DOSAGEM:36 MG.	450	10,78	ADIUM
24	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000	12,00	BELFAR
25	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000	0,85	HYPERA
26	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500	27,00	PRATI
27	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200	7,78	PRATI
29	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000	3,44	MEDQUIMICA
30	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	2,34	PRATI
31	FRC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000	8,72	HYPERA
32	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000	0,25	UQ
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080	0,60	EMS
34	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	360	0,60	EMS
38	FRC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	40	17,12	ALCON

352

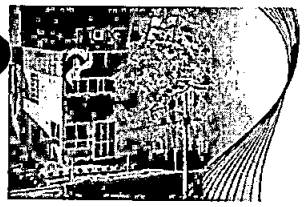

Jeferson Mastaler
Gerente de Licitações
(41) 99623-2205 / (41) 3165-7924
gerencia.licitacao@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

promefarma
34 Anos
Sempre em busca de fazer
o melhor pelo cuidado à **VIDA**.

C.B.P.D.A
G.A.F.O
SUSTENTÁVEL

De: Fabricio Zaionz da Rocha de Araujo <fabricio.araujo@promefarma.com.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de dezembro de 2024 14:51
Para: Jeferson Campos Mastaler <jeferson.mastaler@promefarma.com.br>
Assunto: RE: ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

353

--

Atenção

Planejamento antecipado para o período festivo e garantia de abastecimento

Gostariamos de antecipar que o período festivo se aproxima e, como em anos anteriores, o funcionamento de alguns laboratórios pode ser ajustado.

Para evitar qualquer interrupção no fornecimento de medicamentos para o Município/Hospital, convidamos você a antecipar seus pedidos.

Atenciosamente,

Fabricio Zaionz
Analista de Licitação
(41) 3165-7935
fabricio.araujo@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

De: Jeferson Campos Mastaler <jeferson.mastaler@promefarma.com.br>
Enviado: terça-feira, 3 de dezembro de 2024 13:05
Para: Fabricio Zaionz da Rocha de Araujo <fabricio.araujo@promefarma.com.br>
Assunto: RES: ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

Pede o arquivo novamente

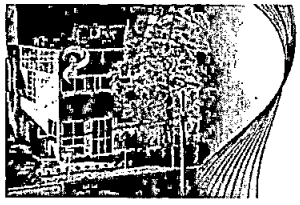

Jeferson Mastaler
Gerente de Licitações
(41) 99623-2205 / (41) 3165-7924
gerencia.licitacao@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

promefarma
34 Anos
Sempre em busca de fazer
o melhor pelo cuidado à **VIDA**.

De: Fabricio Zaionz da Rocha de Araujo <fabricio.araujo@promefarma.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 08:03
Para: Dispensas <dispensas@promefarma.com.br>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

--

Atenção

Planejamento antecipado para o período festivo e garantia de abastecimento

Gostaríamos de antecipar que o período festivo se aproxima e, como em anos anteriores, o funcionamento de alguns laboratórios pode ser ajustado.

Para evitar qualquer interrupção no fornecimento de medicamentos para o Município/Hospital, convidamos você a antecipar seus pedidos.

354

Atenciosamente,

Fabricio Zaionz

Analista de Licitação

(41) 3165-7935

fabricio.araujo@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.706.251/0001-98 MATRIZ		12/12/1989

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.170-520	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR	(41) 3052-7900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **07:17:17** (data e hora de Brasília).

Gmail COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

RE ORÇAMENTO PREGÃO MÉDICO HOSPITALAR 2025

2 mensagens

PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br> 2 de dezembro de 2024 às 07:58
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Segue.

Rafael Rizental
Gerente
42 2101-5151 ramal 5160
42 9 9132-8173
www.pontamed.com.br

De: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Enviado: sábado, 30 de novembro de 2024 11:38
Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>
Assunto: Re: ORÇAMENTO PREGÃO MÉDICO HOSPITALAR 2025

Bom dia, poderia encaminhar então por gentileza ?
Att

Em sáb., 30 de nov. de 2024 11:34, PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br> escreveu:

> Bom dia, não conseguimos fazer a estimativa, mas podemos enviar nossa lista.
>
> att.

De: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Enviado: sábado, 30 de novembro de 2024 11:25
Para: PONTAMED FARMACÊUTICA <pontamed@pontamed.com.br>; PONTAMED - Pedidos <pedidos@pontamed.com.br>; PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; PONTAMED - Kaio <licitacao2@pontamed.com.br>; PONTAMED - Satiko <faturamento1@pontamed.com.br>
Assunto: Re: ORÇAMENTO PREGÃO MÉDICO HOSPITALAR 2025

Bom dia, tudo bem? Desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se a empresa irá conseguir realizar a cotação de pregão médico hospitalar para o município de Bandeirantes?
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda Silveira

Em ter., 26 de nov. de 2024 às 13:26, COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> escreveu:

> Boa tarde, tudo bem? Desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se a empresa irá conseguir realizar a cotação de pregão médico hospitalar para o município de Bandeirantes?
> Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
> att
> Fernanda Silveira
>
> Em qui., 21 de nov. de 2024 às 12:28, COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> escreveu:
>
> > Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para o ano de 2025.
> >
> > Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.
> >
> > Qualquer dúvida estou à disposição
> >
> > Atenciosamente
> >
> > Fernanda Silveira
> >
> > Dados:
> > Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
> > cnpj:09.520.756/0001-36
> > Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
> > Bandeirantes-Pr
> >
> > O orçamento deverá conter os seguintes dados:
> > -assinatura
> > -data de realização
> > -prazo de validade
> > -papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
> > -papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

Pontamed_lista de preços_11-2024.xlsx
710K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>

2 de dezembro de 2024 às 08:26

Bom dia, muito obg pela ajuda.
att
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

356

PontaMed

LISTA DE PREÇOS DEZEMBRO/2024

ITEM	PRODUTO	UM	EMBAL.	FABRICANTE	N.COMERCIAL	P.UNITÁRIO
I00084	ACICLOVIR 250MG INJ (G)	F/A	50x1	TEUTO	GENERICO	R$ 8,610
I00092	ACIDO FOLICO 5MG	CMP	25x20	HIPOLABOR	HIPOFOL	R$ 0,200
I00094	ACIDO FOLINICO 15MG	CMP	25x20	HIPOLABOR	FOLINAC	R$ 2,800
I00101	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (G)	AMP	100x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$ 5,040
I00103	ACIDO VALPROICO 250MG (C1)	CAP	1x25	BIOLAB-SANUS	EPILENIL	R$ 0,462
I00107	ACIDO VALPROICO 500MG (C1)	CMP	1x50	BIOLAB-SANUS	EPILENIL	R$ 1,600
I00114	ACIDOS GRAXOS ES+ VIT A+E 100ML ALM	FRC	24x1	NUTRIEX	DERMAEX	R$ 3,840
I00115	ACIDOS GRAXOS ES+ VIT A+E 200ML ALM	FRC	24x1	NUTRIEX	DERMAEX	R$ 6,990
I00120	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (G)	AMP	50x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$ 13,440
I00139	AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO	AMP	200x1	SAMTEC	NT	R$ 0,306
I00148	AGUA P/ INJ 250ML FR	FRC	30x1	EUROFARMA	NT	R$ -
I00153	AGUA P/ INJ 500ML FR	FRC	25x1	EUROFARMA	NT	R$ -
I00154	AGULHA DESC 13 X 4,5	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$ -
I00157	AGULHA DESC 20 X 5,5	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$ -
I00158	AGULHA DESC 25 X 6	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$ -
I00162	AGULHA DESC 25 X 7	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$ -
I00164	AGULHA DESC 25 X 8	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$ -
I00167	AGULHA DESC 30 X 8	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$ -
I00170	AGULHA DESC 40 X 12	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$ 0,105
I00183	ALBENDAZOL 400MG (G)	CMP	10x10	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ 0,504
I00187	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G)	FRC	200x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ -
I04629	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML (R)	F/A	10x1	BLAU	BLAUBIMAX	R$ 302,400
I00221	ALGODAO HIDROFILO 500G	PCT	20x1	MINASREY	MELHORMED	R$ 17,990
I00289	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML XPE (G)	FRC	60x1	FARMACE	GENERICO	R$ -
I00300	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML XPE (G)	FRC	60x1	FARMACE	GENERICO	R$ -
I00313	AMICACINA 100MG/2ML (G) IM/IV	AMP	50x1	TEUTO	GENERICO	R$ 20,000
I00318	AMICACINA 500MG/2ML (G) IM/IV	AMP	50x1	TEUTO	GENERICO	R$ 4,914
I00321	AMINOFILINA 100MG (G)	CMP	25x20	HIPOLABOR	GENERICO	R$ 0,250
I00329	AMIODARONA 200MG	CMP	50x10	GEOLAB	AMIORON	R$ 0,420
I00360	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ 30,000
I00363	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ 4,900
I00369	AMOXICILINA 500MG (G)	CAP	50x10	TEUTO	GENERICO	R$ 1,000
I00368	AMOXICILINA 500MG (G)	CAP	40x21	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ 0,400
I00373	AMPICILINA 1G S/D (G)	F/A	50x1	TEUTO	GENERICO	R$ 5,740
I00374	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ 20,000
I00375	AMPICILINA 500MG (G)	CAP	70x12	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ -
I00379	AMPICILINA 500MG S/D (G)	F/A	50x1	TEUTO	GENERICO	R$ 4,137
I00383	AMPICILINA+SULBACTAM 1,5G S/D (G)	F/A	20x1	NOVAFARMA	GENERICO	R$ -
I00386	AMPICILINA+SULBACTAM 3G S/D (G)	F/A	20x1	NOVAFARMA	GENERICO	R$ -
I00407	ANLODIPINO 5MG	CMP	25x20	GEOLAB	BESILAPIN	R$ 0,033
I00435	ATADURA DE CREPE 13FIOS 08CM X 1,8M	ROL	12x1	MINASREY	MELHORMED	R$ -
I00437	ATADURA DE CREPE 13FIOS 10CM X 1,8M	ROL	12x1	MINASREY	MELHORMED	R$ -
I00440	ATADURA DE CREPE 13FIOS 12CM X 1,8M	ROL	12x1	MINASREY	MELHORMED	R$ -
I00442	ATADURA DE CREPE 13FIOS 15CM X 1,8M	ROL	12x1	MINASREY	MELHORMED	R$ -
I00444	ATADURA DE CREPE 13FIOS 20CM X 1,8M	ROL	12x1	MINASREY	MELHORMED	R$ -
I00448	ATADURA GESSADA 06CM X 2M	ROL	20x1	POLARFIX	NT	R$ 1,162
I00450	ATADURA GESSADA 08CM X 2M	ROL	20x1	POLARFIX	NT	R$ 1,420
I00452	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	ROL	20x1	POLARFIX	NT	R$ 2,790
I00453	ATADURA GESSADA 12CM X 3M	ROL	20x1	POLARFIX	NT	R$ 3,040
I00455	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROL	20x1	POLARFIX	NT	R$ 4,200
I00457	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	ROL	20x1	POLARFIX	NT	R$ 6,990
I00458	ATADURA RAYON 7,5CM X 5M ESTERIL	ROL	100x1	POLARFIX	NT	R$ 6,630
I00464	ATENOLOL 25MG (G)	CMP	40x15	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ 0,054
I00468	ATENOLOL 50MG (G)	CMP	40x15	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ 0,082
I04333	ATROPINA 0,5MG 1ML	AMP	100x1	HYPOFARMA	HYTROPIN	R$ -
I00512	AZITROMICINA 600MG 15ML C/ DOS (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ 10,020
I00515	AZITROMICINA 900MG 22,5ML C/ DOS (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ 11,970
I00516	BACILLUS CEREUS 1.000.000UI/ML 5ML	FLC	100x1	GEYER	BIOVICERIN	R$ -
I00519	BACTROBAN 20MG 15G	TUB	1x1	GLAXOWELLCOME	BACTROBAN	R$ 32,381

I00522	BANDAGEM ELASTICA 50MM X 4,5M	ROL	36x1	3M	COBAN	R$	40,305
I00550	BETAMETASONA DIP 5MG + FOSF DIS 2MG 1ML	AMP	25x1	CRISTALIA	DUOFLAM	R$	4,710
I00558	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML SF	FRC	35x1	HYPOFARMA	NT	R$	23,980
I00562	BIOLINE ABS SINT 0 C/AG 1/2 CIL 4,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00564	BIOLINE ABS SINT 0 C/AG 3/8 CIL 3,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00566	BIOLINE ABS SINT 1 C/AG 1/2 CIL 4,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00567	BIOLINE ABS SINT 1 C/AG 1/2 CIL 4,8CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00568	BIOLINE ABS SINT 1 C/AG 3/8 CIL 3,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00569	BIOLINE ABS SINT 2-0 C/AG 1/2 CIL 2,5CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00570	BIOLINE ABS SINT 2-0 C/AG 1/2 CIL 2,6CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00571	BIOLINE ABS SINT 2-0 C/AG 1/2 CIL 3,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00572	BIOLINE ABS SINT 2-0 C/AG 1/2 CIL 3,7CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00573	BIOLINE ABS SINT 2-0 C/AG 3/8 CIL 3,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00574	BIOLINE ABS SINT 3-0 C/AG 1/2 CIL 2,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00575	BIOLINE ABS SINT 3-0 C/AG 1/2 CIL 2,6CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00577	BIOLINE ABS SINT 3-0 C/AG 1/2 CIL 3,5CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00578	BIOLINE ABS SINT 3-0 C/AG 3/8 CORT 2,4CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00579	BIOLINE ABS SINT 3-0 C/AG 3/8 CORT 3,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00580	BIOLINE ABS SINT 4-0 C/AG 1/2 CIL 2,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00581	BIOLINE ABS SINT 4-0 C/AG 1/2 CIL 2,5CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00583	BIOLINE ABS SINT 4-0 C/AG 1/2 CORT 1,6CM	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00584	BIOLINE ABS SINT 5-0 C/AG 1/2 CIL 2,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00586	BIOLINE ABS SINT 5-0 C/AG 1/2 CORT 1,6CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00585	BIOLINE ABS SINT 5-0 C/AG 1/2 CORT 1,6CM	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00589	BIOLINE ALGODAO/POLIESTER 0 C/AG 3,0CM 3/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00591	BIOLINE ALGODAO/POLIESTER 0 S/AG	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00592	BIOLINE ALGODAO/POLIESTER 2-0 C/AG 2,5CM	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00594	BIOLINE ALGODAO/POLIESTER 2-0 C/AG 3,0CM	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00596	BIOLINE ALGODAO/POLIESTER 2-0 S/AG	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00597	BIOLINE ALGODAO/POLIESTER 3-0 C/AG 3,0CM	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I04602	BIOLINE ALGODAO/POLIESTER 3-0 S/AG	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00599	BIOLINE CATGUT CROMADO 0 C/AG 3,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00601	BIOLINE CATGUT CROMADO 0 C/AG 4,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00603	BIOLINE CATGUT CROMADO 0 C/AG 5,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00604	BIOLINE CATGUT CROMADO 1 C/AG 3,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00605	BIOLINE CATGUT CROMADO 1 C/AG 3,0CM 3/8	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00606	BIOLINE CATGUT CROMADO 1 C/AG 4,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00607	BIOLINE CATGUT CROMADO 1 C/AG 5,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00608	BIOLINE CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 2,5CM 1/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00609	BIOLINE CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3,0CM 1/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00611	BIOLINE CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 4,0CM 1/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00613	BIOLINE CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 2,0CM 1/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00614	BIOLINE CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 2,5CM 1/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00615	BIOLINE CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 3,0CM 1/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00616	BIOLINE CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 3,0CM 3/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00619	BIOLINE CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 4,0CM 1/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-

I00621	BIOLINE CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 2,0CM 1/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00622	BIOLINE CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 2,5CM 1/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00629	BIOLINE CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 2,0CM 1/	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00631	BIOLINE CATGUT SIMPLES 0 C/AG 3,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00632	BIOLINE CATGUT SIMPLES 0 C/AG 3,0CM 3/8	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00634	BIOLINE CATGUT SIMPLES 0 C/AG 4,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00636	BIOLINE CATGUT SIMPLES 0 C/AG 5,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00638	BIOLINE CATGUT SIMPLES 1 C/AG 3,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00639	BIOLINE CATGUT SIMPLES 1 C/AG 3,0CM 3/8	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00640	BIOLINE CATGUT SIMPLES 1 C/AG 4,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00641	BIOLINE CATGUT SIMPLES 1 C/AG 4,0CM 3/8	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00646	BIOLINE CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 2,5CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00647	BIOLINE CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00648	BIOLINE CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3,5CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00649	BIOLINE CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 4,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00651	BIOLINE CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 5,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00654	BIOLINE CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 2,5CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00655	BIOLINE CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 3,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00656	BIOLINE CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 3,0CM 3/8	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00657	BIOLINE CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 3,5CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00658	BIOLINE CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1,5CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00660	BIOLINE CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 2,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00661	BIOLINE CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 3,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00665	BIOLINE CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG 2,0CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00668	BIOLINE NYLON 0 C/AG 2,0CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00671	BIOLINE NYLON 0 C/AG 3,0CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00675	BIOLINE NYLON 2-0 C/AG 2,0CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00677	BIOLINE NYLON 2-0 C/AG 2,5CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00680	BIOLINE NYLON 2-0 C/AG 3,0CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00682	BIOLINE NYLON 3-0 C/AG 2,0CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00684	BIOLINE NYLON 3-0 C/AG 2,5CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00686	BIOLINE NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00690	BIOLINE NYLON 4-0 C/AG 2,0CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00692	BIOLINE NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00694	BIOLINE NYLON 4-0 C/AG 3,0CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00698	BIOLINE NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 BC	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00704	BIOLINE POLIESTER 2-0 C/AG 2,0CM 1/2 75CM	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00706	BIOLINE POLIESTER 4-0 C/AG 1,5CM 1/2 75CM	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00709	BIOLINE POLIGLACTINA 1 1/2 CIL 4,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00711	BIOLINE POLIGLACTINA 1 1/2 CORT 3,5CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00713	BIOLINE POLIGLACTINA 1 1/2 CORT 3,7CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00715	BIOLINE POLIGLACTINA 2 1/2 CORT 4,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00716	BIOLINE POLIGLACTINA 2-0 1/2 CIL 2,5CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00718	BIOLINE POLIGLACTINA 2-0 1/2 CORT 3,5CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00719	BIOLINE POLIGLACTINA 3-0 1/2 CIL 2,0CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00720	BIOLINE POLIGLACTINA 3-0 3/8 CORT 2,4CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00722	BIOLINE POLIGLACTINA 4-0 3/8 CORT 1,9CM	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00726	BIOLINE POLIGLECAPRONE 25 INC 2-0 1/2 CIL 2,5	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$ -
I00728	BIOLINE POLIGLECAPRONE 25 INC 2-0 1/2 CORT	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$ -

I00729	BIOLINE POLIGLECAPRONE 25 INC 2-0 3/8 CORT	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00731	BIOLINE POLIGLECAPRONE 25 INC 3-0 1/2 CORT	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00732	BIOLINE POLIGLECAPRONE 25 INC 3-0 3/8 CORT	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00733	BIOLINE POLIGLECAPRONE 25 INC 3-0 3/8 CORT	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00735	BIOLINE POLIPROPILENO 2-0 C/AG 2,5CM 1/2 75	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00737	BIOLINE POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3,0CM 1/2 90	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00738	BIOLINE POLIPROPILENO 4-0 C/AG 1,5CM 1/2 75	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00739	BIOLINE POLIPROPILENO 5-0 C/AG 1,5CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00740	BIOLINE POLIPROPILENO 5-0 C/AG 1,5CM 1/2 75	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00741	BIOLINE POLIPROPILENO 5-0 C/AG 1,7CM 1/2	ENV	24x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00742	BIOLINE POLIPROPILENO 6-0 C/AG 1,0CM 3/8 75	ENV	36x1	BIOLINE	NT	R$	-
I00746	BIPERIDENO CLOR 2MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	CINETOL	R$	1,000
I04486	BIPERIDENO LACT 5MG/ML 01ML (C1).	AMP	25x1	CRISTALIA	CINETOL	R$	10,000
I00761	BOLSA COLOSTOMIA FECHADA 30MM C/10	PCT	2000x1	MARK MED	NT	R$	5,022
I00762	BOLSA COLOSTOMIA FECHADA 50MM C/10	PCT	2000x1	MARK MED	NT	R$	5,184
I00763	BOLSA COLOSTOMIA FECHADA 63MM C/10	PCT	2000x1	MARK MED	NT	R$	7,614
I00774	BROMAZEPAM 3MG (B1) (G)	CMP	5x20	TEUTO	GENERICO	R$	0,123
I00786	BROMOPRIDA 10MG (G)	CMP	40x20	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,280
I00790	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS (G)	FRC	96x1	MARIOL	GENERICO	R$	-
I04262	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G)	AMP	50x1	WASSER	GENERICO	R$	-
I00805	BUPIVACAINA C/ EPINEFRINA 0,5% C/V 20ML OF	F/A	10x1	CRISTALIA	NEOCAINA	R$	51,000
I00809	BUPIVACAINA GLICOSE 0,5% 4ML (G)	AMP	50x1	HYPOFARMA	GENERICO	R$	-
I00811	BUPIVACAINA GLICOSE 0,5% 4ML SP	AMP	40x1	CRISTALIA	NEOCAINA PESADA	R$	21,000
I00812	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML SP	AMP	40x1	CRISTALIA	NEOCAINA	R$	15,000
I00818	BUPIVACAINA S/V 0,5% 20ML SP	F/A	10x1	CRISTALIA	NEOCAINA	R$	51,000
I00826	CABERGOLINA 0,5MG (G)	CMP	1x2	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	15,910
I00866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1)	CMP	50x10	TEUTO	GENERICO	R$	0,195
I00873	CARBAMAZEPINA 400MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	TEGRETARD	R$	0,750
I04583	CARBOCISTEINA 20MG/ML 100ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I00879	CARBOCISTEINA 20MG/ML 80ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I00881	CARBOCISTEINA 50MG/ML 100ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I00891	CARBONATO CALCIO+COLECALC 500MG+200UI	CMP	60x1	NATULAB	OSTEOFIX	R$	-
I00893	CARBONATO CALCIO+COLECALC 500MG+400UI	CMP	1x60	NATULAB	OSTEOFIX	R$	-
I00895	CARBONATO CALCIO+COLECALC 600MG+400UI	CMP	60x1	NATULAB	OSTEOFIX	R$	-
I00933	CATETER INTRAVENOSO 14G TEFLON	UND	50x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I00936	CATETER INTRAVENOSO 16G TEFLON	UND	50x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I00939	CATETER INTRAVENOSO 18G TEFLON	UND	50x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I00942	CATETER INTRAVENOSO 20G TEFLON	UND	50x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I00945	CATETER INTRAVENOSO 22G TEFLON	UND	50x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I00947	CATETER INTRAVENOSO 24G TEFLON	UND	50x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I00948	CATETER P/ O2 N. 04	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	-
I00950	CATETER P/ O2 N. 06	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	-
I00951	CATETER P/ O2 N. 08	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	-
I00953	CATETER P/ O2 N. 10	UND	1000x1	MARK MED	NT	R$	-
I00959	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO N. 12	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	1,316
I01035	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (G) C/DOS	FRC	50x1	TEUTO	GENERICO	R$	8,806
I01043	CEFALEXINA 500MG (G)	CAP	10x10	AUROBINDO	GENERICO	R$	-
I01090	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D IV	F/A	100x1	BLAU	TRIAXTON	R$	-
I01101	CETOCONAZOL 200MG (G)	CMP	30x15	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I04514	CETOPROFENO 100MG 2ML IM (G)	AMP	100x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	2,240
I01114	CETOPROFENO 100MG 2ML IV	F/A	50x1	UNIAO QUIMICA	ARTRINID	R$	-
I01127	CETOTIFENO 0,2MG 120ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I01159	CILOSTAZOL 100MG	CMP	2x15	BIOLAB-SANUS	CLAUDIC	R$	-
I01171	CIMETIDINA 300MG 2ML (G)	AMP	120x1	TEUTO	GENERICO	R$	1,790
I01180	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJ	BOL	60x1	HALEXISTAR	CIPROBACTER	R$	-
I01196	CIPROFLOXACINO 500MG (G)	CMP	20x15	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,262
I01204	CITALOPRAM BROM 20MG (C1)	CMP	20x10	CRISTALIA	DENYL	R$	0,280
I04449	CITALOPRAM BROM 20MG (C1) (G)	CMP	1x240	TEUTO	GENERICO	R$	0,350
I04392	CLARITROMICINA 500MG IV (G)	F/A	10x1	ABL DO BRASIL	GENERICO	R$	36,000
I01231	CLINDAMICINA 600MG 4ML (G)	AMP	100x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	4,480
I01246	CLONAZEPAM 0,5MG (B1)	CMP	16x30	GEOLAB	ZILEPAM	R$	-

I01251	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (B1) (G)	FRC	50x1	GEOLAB	GENERICO	R$	-
I01256	CLONAZEPAM 2MG (B1)	CMP	24x20	GEOLAB	ZILEPAM	R$	-
I01270	CLONIDINA CLOR 150MCG/ML 01ML EST	AMP	30x1	CRISTALIA	CLONIDIN	R$	6,700
I01279	CLOPIDOGREL 75MG (G)	CMP	4x7	GEOLAB	GENERICO	R$	-
I01280	CLORANF+METIO+ACET.RET+AMIN. 3,5G	TUB	1x1	LATINOFARMA	REGENCEL	R$	30,000
I04546	CLORETO DE SODIO + BENZALCONIO 30ML	FRC	100x1	NATULAB	NASOJET	R$	1,659
I01294	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML PLAST	AMP	200x1	SAMTEC	NT	R$	0,309
I01311	CLORETO POTASSIO 6% 100ML	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	IONCLOR	R$	3,120
I01312	CLORETO POTASSIO 6% 150ML	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	IONCLOR	R$	4,385
I01317	CLOREXIDINA 0,12% 250ML C/ALC SOL BUCAL	FRC	10x1	REYMER	PERIOPLAK	R$	-
I04595	CLOREXIDINA 0,12% 250ML S/ALC SOL BUCAL	FRC	10x1	REYMER	PERIOPLAK	R$	-
I01335	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML GTS (C1)	FRC	10x1	CRISTALIA	LONGACTIL	R$	10,900
I01336	CLORPROMAZINA CLOR 100MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	LONGACTIL	R$	-
I01339	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	LONGACTIL	R$	-
I01340	CLORPROMAZINA CLOR 25MG 5ML (C1) (G) IM	AMP	50x1	HYPOFARMA	GENERICO	R$	-
I04613	CODEINA 30MG + PARACET 500MG (A2) (G)	CMP	16x6	GEOLAB	GENERICO	R$	0,420
I01363	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G 30G	TUB	10x1	CRISTALIA	KOLLAGENASE	R$	17,820
I01365	COLAGENASE 0,6U/G 30G	TUB	10x1	CRISTALIA	KOLLAGENASE	R$	17,810
I01374	COLETOR DE URINA 2000ML SF	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I01376	COLETOR DE URINA 2000ML SF C/FILTRO	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I01377	COLETOR DE URINA ADULTO C/100	PCT	3000x1	MARK MED	NT	R$	-
I01391	COMP 10CMX10CM 13F C/500	PCT	12x1	MINASREY	MELHORMED	R$	67,270
I01393	COMP 7,5CMX7,5CM 09F C/500	PCT	34x1	MINASREY	MELHORMED	R$	-
I01396	COMP 7,5CMX7,5CM 11F C/500	PCT	28x1	MINASREY	MELHORMED	R$	-
I01399	COMP 7,5CMX7,5CM 13F C/500	PCT	26x1	MINASREY	MELHORMED	R$	-
I01403	COMP CIRURGICA 50X45CM C/50 27G	PCT	10x1	MINASREY	MELHORMED	R$	-
I01418	COMPLEXO VITAMINICO B	CMP	25x20	VITAMED	COMPLEXO B	R$	-
I01430	CONV BOLSA COLOST DREN INF 8-50 1 PC	UND	15x1	CONVATEC	ACTIVE LIFE	R$	25,970
I01431	CONV BOLSA COLOST DREN OPACA 1 PC	UND	10x1	CONVATEC	ACTIVE LIFE	R$	13,680
I01434	CONV BOLSA COLOST DREN OPACA 1 PC 20-70	UND	10x1	CONVATEC	ESTEEM PLUS	R$	25,060
I01436	CONV BOLSA COLOST DREN TRANSP 1 PC	UND	10x1	CONVATEC	ACTIVE LIFE	R$	13,020
I01440	CONV BOLSA COLOST FECH OPACA 1PC	UND	30x1	CONVATEC	ACTIVE LIFE	R$	20,309
I04566	CONV BOLSA CONVEXA COLO 1 PC 20-43 MM	UND	10x1	CONVATEC	ESTEEM+ FLEX	R$	62,300
I01441	CONV BOLSA CONVEXA COLO 25MM	UND	5x1	CONVATEC	CONVEX	R$	54,600
I01443	CONV BOLSA CONVEXA COLO 32MM	UND	5x1	CONVATEC	CONVEX	R$	65,174
I01445	CONV BOLSA DREN COLO 45MM	UND	10x1	CONVATEC	SUR-FIT PLUS	R$	15,120
I01446	CONV BOLSA DREN COLO 57MM	UND	10x1	CONVATEC	SUR-FIT PLUS	R$	15,120
I01447	CONV BOLSA DREN COLO 70MM	UND	10x1	CONVATEC	SUR-FIT PLUS	R$	15,120
I01448	CONV BOLSA DREN URO 45MM	UND	10x1	CONVATEC	SUR-FIT PLUS	R$	16,800
I01450	CONV BOLSA DREN URO TRANSP 1 PC	UND	10x1	CONVATEC	ACTIVE LIFE	R$	25,620
I01451	CONV BOLSA ESTEEM SYN DREN 48MM	UND	10x1	CONVATEC	ESTEEM SYN	R$	17,807
I01452	CONV BOTA DE UNNA 10,2X9,14M FLEXI-DRESS	UND	10x1	CONVATEC	FLEXI-DRESS	R$	45,000
I01453	CONV BOTA DE UNNA 7,62X9,14M FLEXI-DRESS	ROL	1x1	CONVATEC	FLEXI-DRESS	R$	63,000
I01454	CONV CLIP	UND	10x1	CONVATEC	CLIPE DE FECHAMENTO	R$	5,320
I01458	CONV FLANGE 10-45MM FLEX	UND	5x1	CONVATEC	SUR-FIT PLUS	R$	31,080
I01459	CONV FLANGE 10-45MM RIG	UND	5x1	CONVATEC	SUR-FIT PLUS	R$	44,342
I01460	CONV FLANGE 10-57MM FLEX	UND	5x1	CONVATEC	SUR-FIT PLUS	R$	31,080
I01462	CONV FLANGE 10-57MM RIG	UND	5x1	CONVATEC	SUR-FIT PLUS	R$	34,062
I01463	CONV FLANGE 10-70MM FLEX	UND	5x1	CONVATEC	SUR-FIT PLUS	R$	31,080
I01465	CONV FLANGE 10-70MM RIG	UND	5x1	CONVATEC	SUR-FIT PLUS	R$	28,324
I01467	CONV FLANGE ESTEEM SYN 10-48MM	UND	10x1	CONVATEC	ESTEEM SYN	R$	17,808
I01470	CONV LENCO BARREIRA PROTETORA	UND	100x1	CONVATEC	CONVACARE	R$	1,970
I01471	CONV LENCO REMOVEDOR DE ADESIVO CONVACARE	UND	100x1	CONVATEC	CONVACARE	R$	1,894
I01473	CONV PASTA STOMAHESIVE 56,7G	TUB	1x1	CONVATEC	STOMAHESIVE	R$	57,400
I01474	CONV PO PROT 28,3G	FRC	1x1	CONVATEC	STOMAHESIVE	R$	57,400
I01485	CREME BARREIRA 28G	TUB	48x1	3M	CAVILON	R$	41,122
I01486	CREME BARREIRA LENÇO C/25	CXA	1x1	3M	CAVILON	R$	208,472
I01491	CURAT AQUACEL 10X10	UND	10x1	CONVATEC	AQUACEL	R$	51,310
I01492	CURAT AQUACEL 15X15	UND	5x1	CONVATEC	AQUACEL	R$	121,632
I01493	CURAT AQUACEL AG 05X05	UND	10x1	CONVATEC	AQUACEL AG	R$	23,414
I01495	CURAT AQUACEL AG 15X15	UND	5x1	CONVATEC	AQUACEL AG	R$	96,143
I01496	CURAT AQUACEL AG 2G 45CM	UND	10x1	CONVATEC	AQUACEL AG	R$	64,287
I01497	CURAT AQUACEL AG EXTRA 10X10	UND	10x1	CONVATEC	AQUACEL AG	R$	61,740

I01498	CURAT AQUACEL AG EXTRA 15X15	UND	5x1	CONVATEC	AQUACEL AG	R$	138,600
I01501	CURAT CARBOFLEX CARV AT 10X10	UND	10x1	CONVATEC	CARBOFLEX	R$	48,440
I01502	CURAT DUODERM CGF 10X10	UND	5x1	CONVATEC	DUODERM	R$	25,760
I01505	CURAT DUODERM CGF 15X20	UND	10x1	CONVATEC	DUODERM	R$	115,836
I01506	CURAT DUODERM CGF 20X20	UND	10x1	CONVATEC	DUODERM	R$	88,200
I01507	CURAT HIDROC EXTRA FINO 10X10	UND	10x1	CONVATEC	DUODERM	R$	15,960
I01510	CURAT HIDROC EXTRA FINO 7,5X7,5	UND	10x1	CONVATEC	DUODERM	R$	16,324
I01515	CURAT KALTOSTAT 2GX45CM	UND	5x1	CONVATEC	KALTOSTAT	R$	46,200
I01517	CURAT KALTOSTAT 7,5X12CM	UND	10x1	CONVATEC	KALTOSTAT	R$	27,133
I01520	CURATIVO COMFORT C/10	CXA	1x1	3M	NEXCARE	R$	2,305
I01521	CURATIVO COMFORT REDONDO C/15	CXA	24x1	3M	NEXCARE	R$	5,580
I01522	CURATIVO HIPOALERGENICO RED C/200	CXA	10x1	3M	NEXCARE	R$	28,285
I01525	DANTROLENO 20MG 60ML C/D	CXA	1x12	CRISTALIA	DANTROLEN IV	R$	316,800
I04341	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	LIT	12x1	KELLDRIN	NT	R$	25,000
I01556	DEXAMETASONA 0,1% 10G (G)	TUB	100x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	2,240
I01571	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (G)	AMP	50x1	FARMACE	GENERICO	R$	-
I04628	DEXAMETASONA 4MG BL AL PLAS OPC (G)	CMP	20x10	TEUTO	GENERICO	R$	0,212
I01576	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (G)	AMP	120x1	TEUTO	GENERICO	R$	2,225
I01588	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	3,080
I01593	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML (G)	FRC	60x1	FARMACE	GENERICO	R$	-
I01596	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CMP	25x20	GEOLAB	HYSTIN	R$	0,055
I01603	DEXCLORFENIRAMINA+BETAM 120ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	4,800
I04375	DEXTRANO+HIPROMELOSE 1MG+3MG/ML 15ML	FRC	1x1	LATINOFARMA	LACRIBELL	R$	40,000
I01618	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G)	AMP	72x1	TEUTO	GENERICO	R$	1,188
I01632	DICLOFENACO POTASSIO 25MG/ML 3ML (G)	AMP	100x1	TEUTO	GENERICO	R$	-
I01645	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML	AMP	100x1	FARMACE	DICLOFARMA	R$	-
I01682	DIMENIDRINATO + CLOR PIRIDOXINA 20ML	FRC	50x1	VITAMEDIC	DIMENIDRIN	R$	-
I04515	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	CMP	6x10	BIOLAB-SANUS	FLAVENOS	R$	0,658
I01708	DIPIRONA SOD 500MG (G)	CMP	50x10	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I01723	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML	AMP	100x1	FARMACE	DIPIFARMA	R$	1,050
I04487	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV (G)	AMP	10x1	HYPOFARMA	GENERICO	R$	6,200
I01806	DROPERIDOL 2,5MG/ML 1ML (C1)	AMP	50x1	CRISTALIA	DROPERDAL	R$	16,000
I01823	DUODERM GEL 15G	TUB	1x1	CONVATEC	DUODERM	R$	29,400
I01824	DUODERM GEL 30G	TUB	3x1	CONVATEC	DUODERM	R$	48,530
I01838	ELETRODO P/ ECG C/GEL ESPUMA	UND	50x1	SOLIDOR	NT	R$	0,284
I01841	ELOTIN GTS 5ML	FRC	1x1	ELOFAR	ELOTIN	R$	6,841
I01845	ENALAPRIL 10MG	CMP	25x20	SANVAL	SANVAPRESS	R$	-
I04255	ENALAPRIL 20MG (G)	CMP	25x20	ONEFARMA	GENERICO	R$	-
I01868	ENFLURANO 240ML (C1)	FRC	1x1	CRISTALIA	ENFLURAN	#N/D	
I01944	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	CMP	25x10	PHARLAB	ESCOPEN	R$	0,512
I01980	ESMOLOL 250MG/ML 10ML	AMP	10x1	CRISTALIA	BREVIBLOC	R$	487,500
I01986	ESPARADRAPO 05CM X 4,5M C/CAPA	ROL	96x1	MISSNER	NT	R$	6,860
I01988	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M C/CAPA	ROL	24x1	MISSNER	NT	R$	14,560
I01991	ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M C/CAPA	ROL	96x1	MISSNER	NT	R$	4,410
I02012	ESPIRONOLACTONA 100MG (G)	CMP	50x10	HIPOLABOR	GENERICO	R$	0,756
I02080	FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1) (G)	AMP	100x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	3,080
I02086	FENOBARBITAL 100MG (B1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	FENOCRIS	R$	0,238
I02087	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML 20ML (B1)	FRC	10x1	CRISTALIA	FENOCRIS	R$	6,370
I02102	FENTANILA CIT 0,05MG/ML 10ML (A1) C/ CONSERVANTE	F/A	25x1	CRISTALIA	FENTANEST	R$	7,350
I02104	FENTANILA CIT 0,05MG/ML 2ML (A1)(G)	AMP	50x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	2,900
I04601	FIBRINOLIZINA + DESOX + CLORANF 10G	TUB	10x1	CRISTALIA	FIBRINASE	R$	31,250
I02112	FIBRINOLIZINA + DESOX + CLORANF 30G	TUB	10x1	CRISTALIA	FIBRINASE	R$	81,750
I02127	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	48x1	MISSNER	NT	R$	5,070
I02132	FITA CREPE 16MM X 50M	ROL	56x1	MISSNER	NT	R$	3,990
I02134	FITA CREPE 19MM X 50M	ROL	48x1	MISSNER	NT	R$	4,500
I02143	FITA HIPOALERGENICA 25MMX10M	UND	96x1	MISSNER	NT	R$	3,710
I02149	FITA HIPOALERGENICA 50MMX10M	UND	96x1	MISSNER	NT	R$	7,020
I02155	FIXADOR DE CATETER 1620 C/100	CXA	4x1	3M	TEGADERM BASIC	R$	100,526
I02156	FIXADOR RAIO X AUTOMATICO 38L	GAL	1x1	FUJI	NT	R$	272,588
I02158	FLUCONAZOL 150MG	CAP	500x1	VITAMEDIC	FLUCONID	R$	-
I02165	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML (C1)	AMP	5x1	TEUTO	LENAZEN	R$	7,000
I02171	FLUNARIZINA 10MG	CMP	2x25	VITAMEDIC	VERTIZAN	R$	0,123
I02177	FLUOXETINA CLOR 20MG (C1) (G)	CAP	5x14	TEUTO	GENERICO	R$	0,087
I02191	FOSF SODIO MONOB + DIBASICO 130ML	FRC	50x1	NATULAB	L-ENEMA	R$	9,890
I02200	FRUTOVITAM POV 10ML INJ	AMP	100x1	CRISTALIA	FRUTOVITAM	R$	6,688
I02211	FUROSEMIDA 40MG (G)	CMP	25x20	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,062
I02220	GABAPENTINA 300MG (C1) (G)	CAP	30x10	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,465
I02223	GABAPENTINA 400MG (C1) (G)	CAP	30x10	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,656
I02230	GANCICLOVIR 500MG INJ 500ML	BOL	30x1	HALEXISTAR	CYMEVIR	R$	-

359

I04510	GENTAMICINA 80MG/2ML 2ML (G)	AMP	100x1	SANTISA	GENERICO	R$	1,380
I02270	GLIBENCLAMIDA 5MG	CMP	15x30	GEOLAB	GLICAMIN	R$	0,150
I02275	GLICERINA 12% 500ML	FRC	24x1	FARMACE	NT	R$	-
I02295	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML PLAST	AMP	200x1	SAMTEC	NT	R$	0,657
I02320	HALOPERIDOL 1MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	HALO	R$	0,300
I02322	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS (C1)	FRC	10x1	CRISTALIA	HALO	R$	5,630
I02326	HALOPERIDOL 5MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	HALO	R$	0,520
I02328	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML (C1) (G)	AMP	50x1	HYPOFARMA	GENERICO	R$	-
I02330	HALOPERIDOL DEC 70,52MG/ML 1ML (C1)	AMP	25x1	CRISTALIA	HALO DECANOATO	R$	8,694
I02341	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	50x1	CRISTALIA	NEPRESOL	R$	7,500
I02356	HIDROCORTISONA 100MG S/D	F/A	50x1	TEUTO	ANDROCORTIL	R$	4,200
I02363	HIDROCORTISONA 500MG S/D	F/A	50x1	TEUTO	ANDROCORTIL	R$	6,200
I02364	HIDROCORTISONA 500MG S/D	F/A	50x1	BLAU	ARISCORTEN	R$	6,840
I02402	IBUPROFENO 300MG	CMP	50x10	GEOLAB	IBUVIX	R$	0,140
I02406	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FRC	100x1	NATULAB	IBUPROTRAT	R$	3,540
I02411	IBUPROFENO 600MG (G)	CMP	50x10	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,224
I02414	IMIPENEM+CILAST 500MG (G)	F/A	25x1	BIOCHIMICO	GENERICO	R$	-
I02418	IMIPRAMINA 25MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	IMIPRA	R$	0,620
I02428	INCUBADORA 4 AMPOLAS MINI	UND	1x1	SIEGER	NT	R$	294,490
I02429	INCUBADORA 48H IND BIOLOGICO 1262BP	CXA	1x1	3M	COMMODITY PS02	R$	602,000
I02436	INDICADOR QUIMICO INTERNO 1250 240/480 UND	CXA	1x1	3M	COMPLY	R$	175,691
I02438	INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP	UND	200x1	VITAGOLD	NT	R$	0,928
I02441	INFUSOR 4 VIAS C/CLAMP	UND	300x1	BIOSANI	NT	R$	1,781
I02459	IPRATROPIO BR 0,25MG/ML 20ML GTS (G)	FRC	100x1	TEUTO	GENERICO	R$	1,610
I04364	IPRATROPIO BR 0,25MG/ML 20ML GTS (G)	FRC	200x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	1,526
I02464	ISOFLURANO 100ML (C1)	FRC	1x1	CRISTALIA	ISOFORINE	R$	250,100
I02467	ISOFLURANO 240ML (C1)	FRC	1x1	CRISTALIA	ISOFORINE	R$	412,500
I02488	IVERMECTINA 6MG (G)	CMP	125x4	VITAMEDIC	GENERICO	R$	0,700
I02517	LACTULOSE 667MG/ML 120ML XPE AMEIXA	FRC	12x1	NUTRIEX	LACTULOSE	R$	6,300
I02525	LAMINA DE BISTURI N. 10 ACO CARBONO	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$	0,390
I02526	LAMINA DE BISTURI N. 11 ACO CARBONO	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$	0,390
I02528	LAMINA DE BISTURI N. 12 ACO CARBONO	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$	0,326
I02530	LAMINA DE BISTURI N. 15 ACO CARBONO	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$	0,326
I02532	LAMINA DE BISTURI N. 20 ACO CARBONO	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$	0,326
I02534	LAMINA DE BISTURI N. 21 ACO CARBONO	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$	0,326
I02535	LAMINA DE BISTURI N. 22 ACO CARBONO	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$	0,326
I02537	LAMINA DE BISTURI N. 23 ACO CARBONO	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$	0,432
I02538	LAMINA DE BISTURI N. 24 ACO CARBONO	UND	100x1	SOLIDOR	NT	R$	0,390
I02543	LAMOTRIGINA 100MG DU (C1)	CMP	20x10	CRISTALIA	NEURAL	R$	0,560
I02546	LAMOTRIGINA 25MG DU (C1)	CMP	3x10	CRISTALIA	NEURAL	R$	0,425
I02578	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	CMP	20x10	CRISTALIA	PARKIDOPA	R$	0,980
I04351	LEVOFLOXACINO 500MG (G)	CMP	40x7	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,980
I02589	LEVOMEPROMAZINA GTS 20ML (C1)	FRC	10x1	CRISTALIA	LEVOZINE	R$	35,000
I02590	LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	LEVOZINE	R$	0,975
I02592	LEVOMEPROMAZINA MAL 25MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	LEVOZINE	R$	0,700
I02593	LEVONORGES 0,10MG+ETINILESTR 0,02MG	CAR	1x21	BIOLAB-SANUS	LEVEL	R$	20,398
I02615	LIDOCAINA 1% S/V 20ML SP	F/A	10x1	CRISTALIA	XYLESTESIN	R$	35,000
I02616	LIDOCAINA 10% 50ML SPRAY	FRC	1x1	CRISTALIA	XYLESTESIN	R$	-
I02620	LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 20ML	F/A	25x1	HYPOFARMA	HYPOCAINA	R$	-
I02622	LIDOCAINA 2% C/ NOREPINEFRINA (1:50.000) 1,8ML C/50 TB	CXA	50x1	CRISTALIA	XYLESTESIN	R$	203,000
I02625	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	TUB	100x1	PHARLAB	LABCAINA	R$	-
I02626	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	TUB	10x1	CRISTALIA	XYLESTESIN	R$	9,960
I02629	LIDOCAINA 2% S/V 1,8ML C/50 TB	CXA	50x1	CRISTALIA	XYLESTESIN	R$	203,100
I02633	LIDOCAINA 2% S/V 20ML (G)	F/A	25x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	7,280
I02638	LIDOCAINA 5% + GLICOSE 2ML ESTERIL	AMP	50x1	CRISTALIA	XYLESTESIN PESADA	R$	8,600
I04528	LORATADINA 10MG	CMP	30x12	CIMED	LORATAMED	R$	-
I02661	LORATADINA 1MG/ML 100ML (G)	FRC	48x1	MARIOL	GENERICO	R$	-
I02679	LOSARTANA POTASSICA 100MG (G)	CMP	20x15	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,435
I02689	LOSARTANA POTASSICA 50MG (G)	CMP	32x30	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,060
I02745	MANITOL 20% 250ML	BOL	50x1	HALEXISTAR	NT	R$	-
I02778	MELOXICAM 15MG	CMP	50x10	PHARLAB	ARTRITEC	R$	0,137
I02791	MEROPENEM 1G INJ S/D (G)	F/A	10x1	AUROBINDO	GENERICO	R$	-
I04420	METADONA 10 MG/ML INJ 1 ML (A1)	AMP	10x1	CRISTALIA	MYTEDOM	R$	-
I04294	METADONA 10MG (A1)	CMP	2x10	CRISTALIA	MYTEDOM	R$	3,000
I02806	METADONA 5MG (A1)	CMP	2x10	CRISTALIA	MYTEDOM	R$	-
I04484	METARAMINOL HEMITART 10MG/ML 1ML	AMP	25x1	CRISTALIA	ARAMIN	R$	25,000

I02808	METFORMINA 500MG (G)	CMP	40x10	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,175
I04569	METFORMINA 850MG (G)	CMP	40x10	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I02832	METILPREDNISOLONA SUCC 125MG INJ C/D	F/A	1x1	UNIAO QUIMICA	UNIMEDROL	R$	-
I02834	METILPREDNISOLONA SUCC 500MG INJ C/D	F/A	1x1	UNIAO QUIMICA	UNIMEDROL	R$	-
I02839	METOCLOPRAMIDA 10MG	CMP	25x20	HIPOLABOR	NOVOSIL	R$	0,120
I02840	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	240x1	HALEXISTAR	NOPROSIL	R$	0,868
I02850	METOPROLOL 1MG/ML 5ML	AMP	10x1	CRISTALIA	BETACRIS	R$	21,700
I02862	METRONIDAZOL 250MG (G)	CMP	30x20	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,230
I02869	METRONIDAZOL 500MG/5G 50G (G) C/10APL	TUB	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	7,070
I02880	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ (G)	BOL	60x1	HALEXISTAR	GENERICO	R$	-
I02881	METRONIDAZOL+NIST 500MG + 100.000UI/5G 5	TUB	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I02889	MICONAZOL 20MG/G 80G VAGINAL C/14 APLIC	TUB	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I02899	MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) (G)	AMP	100x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	2,240
I02905	MIDAZOLAM 50MG 10ML (B1) (G)	AMP	100x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	3,920
I02908	MIDAZOLAM 5MG 5ML (B1) (G)	AMP	100x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	2,520
I04447	MONTELUCASTE SODICO 5MG COMP MAST	CMP	1x30	GEOLAB	UNIAIR	R$	0,546
I02921	MORFINA SULF 0,2MG/ML 1ML (A1)	AMP	50x1	CRISTALIA	DIMORF SP	R$	-
I02923	MORFINA SULF 10MG (A1) DU	CMP	5x10	CRISTALIA	DIMORF	R$	-
I02925	MORFINA SULF 10MG/ML 1ML (A1)	AMP	50x1	CRISTALIA	DIMORF	R$	-
I02928	MORFINA SULF 10MG/ML 60ML (A1)	FRC	1x1	CRISTALIA	DIMORF	R$	-
I02930	MORFINA SULF 1MG/ML 2ML (A1)	AMP	50x1	CRISTALIA	DIMORF SP	R$	-
I02932	MORFINA SULF 30MG (A1) DU	CMP	5x10	CRISTALIA	DIMORF	R$	-
I02935	MUPIROCINA 20MG CR 15G (G)	TUB	1x1	CRISTALIA	GENERICO	R$	26,600
I04619	NALBUFINA CLOR 10MG/ML 1ML (A2)	AMP	25x1	CRISTALIA	NUBAIN	R$	25,000
I02944	NALOXONA CLOR 0,4MG/ML 1ML (C1) (G)	AMP	10x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	-
I02966	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML 1ML	AMP	50x1	UNIAO QUIMICA	NORMASTIG	R$	-
I02979	NIMESULIDA 100MG	CMP	42x12	VITAMEDIC	NIMELIT	R$	0,300
I04621	NIMESULIDA 100MG	CMP	1x12	VITAMEDIC	NIMELIT	R$	-
I02985	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS	FRC	50x1	VITAMEDIC	NIMELIT	R$	-
I02991	NIMODIPINO 30MG	CMP	3x10	VITAMEDIC	MIOCARDIL	R$	-
I03003	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	6,440
I03005	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60G	TUB	50x1	PRATI DONADUZZI	PRATIDERM	R$	9,170
I03009	NITRAZEPAM 5MG (B1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	NITRAPAN	R$	-
I03014	NITROFURANTOINA 100MG (G)	CAP	40x7	TEUTO	GENERICO	R$	0,322
I03017	NITROGLICERINA 25MG 05ML	AMP	10x1	CRISTALIA	TRIDIL	R$	48,000
I03018	NITROGLICERINA 50MG 10ML	AMP	10x1	CRISTALIA	TRIDIL	R$	49,620
I03020	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG/2ML	AMP	1x1	HYPOFARMA	NITROP	R$	-
I03025	NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML (G)	AMP	50x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	4,200
I03026	NORETISTERONA 0,35MG C/35 CMP	CXA	1x1	BIOLAB-SANUS	NORESTIN	R$	10,466
I03029	NORETISTERONA ESTRADIOL 1+2MG C/28	CXA	1x28	BIOLAB-SANUS	SUPREMA	R$	30,884
I03041	NORTRIPTILINA 25MG (C1) (G)	CAP	3x10	RANBAXY	GENERICO	R$	-
I03048	NORTRIPTILINA 75MG (C1) (G)	CMP	3x10	RANBAXY	GENERICO	R$	-
I03110	OMEPRAZOL 20MG	CAP	1x56	PHARLAB	ELPRAZOL	R$	-
I03124	OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D	F/A	20x1	BLAU	OPRAZON	R$	-
I03135	ONDANSETRONA 4MG 2ML (G)	AMP	50x1	HYPOFARMA	GENERICO	R$	1,582
I03138	ONDANSETRONA 8MG	CMP	1x10	CRISTALIA	NAUSEDRON	R$	-
I03141	ONDANSETRONA 8MG 4ML (G)	AMP	50x1	HYPOFARMA	GENERICO	R$	1,890
I04565	OXACILINA SODICA 500MG S/D (G)	F/A	100x1	BLAU	GENERICO	R$	-
I03153	OXCARBAZEPINA 300MG (C1)	CMP	6x10	UNIAO QUIMICA	OXCARB	R$	-
I03159	OXCARBAZEPINA 600MG (C1)	CMP	6x10	UNIAO QUIMICA	OXCARB	R$	-
I03169	PAMIDRONATO 90MG INJ C/5AMP DILUENTE	F/A	5x1	CRISTALIA	PAMIDRON	R$	100,000
I03200	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 08X100M	ROL	2x1	DUOTEC	NT	R$	50,470
I03194	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 10X100M	BOB	10x1	DUOTEC	NT	R$	62,360
I03195	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 12X100M	UND	10x1	DUOTEC	NT	R$	75,670
I03196	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 15X100M	UND	10x1	DUOTEC	NT	R$	92,670
I04577	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 15X100M	UND	1x1	POLARFIX	NT	R$	-
I03197	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 20X100M	UND	6x1	DUOTEC	NT	R$	126,180
I04578	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 20X100M	UND	1x1	POLARFIX	NT	R$	-
I03198	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 25X100M	UND	1x1	DUOTEC	NT	R$	157,720
I03199	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 30X100M	UND	6x1	DUOTEC	NT	R$	189,250
I03201	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 35X100M	ROL	2x1	DUOTEC	NT	R$	220,780
I04579	PAPEL P/ ESTERILIZACAO 35X100M	UND	1x1	POLARFIX	NT	R$	-
I03202	PAPEL P/ V PRINTER UPP 110HA	ROL	5x1	SONY	NT	R$	-
I03203	PAPEL P/ V PRINTER UPP 110HG	ROL	10x1	SONY	NT	R$	-
I03204	PAPEL P/ V PRINTER UPP 110S	ROL	10x1	SONY	NT	R$	-

360

I03219	PARACETAMOL 500MG (G)	CMP	50x10	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I03227	PARACETAMOL 750MG (G)	CMP	40x12	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I03232	PAROXETINA 20MG (C1) (G)	CMP	3x10	AUROBINDO	GENERICO	R$	-
I03238	PASALIX C/20	CXA	1x1	MARJAN	PASALIX	R$	29,165
I03243	PASTA EEG BENTONITA 1KG	UND	12x1	HAL	NT	R$	17,808
I03246	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D	F/A	50x1	TEUTO	BEPEBEN	R$	11,270
I03248	PEN POTASSICA 5.000.000UI S/D	F/A	50x1	BLAU	ARICILINA	R$	13,000
I03272	PETIDINA CLOR 100MG 2ML (A1)	AMP	25x1	CRISTALIA	DOLOSAL	R$	-
I03281	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G (G)	F/A	25x1	NOVAFARMA	GENERICO	R$	-
I03292	POLIESTIRENO SULF DE CALCIO 900MG/G 30G	ENV	60x1	EUROFARMA	CALNATE	R$	80,000
I03307	PREDNISOLONA 1MG/ML 100ML (G)	UND	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	9,170
I03308	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	10,770
I03310	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	6,170
I03315	PREDNISONA 20MG (G)	CMP	25x20	SANVAL	GENERICO	R$	-
I03317	PREDNISONA 5MG	CMP	25x20	VITAMEDIC	PREDCORT	R$	-
I04537	PREDNISONA 5MG (G)	CMP	25x20	SANVAL	GENERICO	R$	-
I03331	PRILOC+FELIPRES 3% 1,8ML C/50 TB	CXA	1x50	CRISTALIA	CITOCAINA	R$	-
I03339	PROMETAZINA 25MG DU	CMP	20x10	CRISTALIA	PAMERGAN	R$	0,294
I03342	PROMETAZINA 50MG 2ML IM	AMP	50x1	CRISTALIA	PAMERGAN	R$	-
I04352	PROPAFENONA 300MG (G)	CMP	30x10	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,750
I03349	PROPATILNITRATO 10MG	CMP	1x50	SANKYO	DAINITRE	R$	-
I03354	PROPILTIOURACIL 100MG	CMP	3x10	BIOLAB-SANUS	PROPILRACIL	R$	0,792
I03356	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (C1)	F/A	5x1	UNIAO QUIMICA	PROVIVE	R$	-
I03373	PROTETOR CUTANEO SPRAY	UND	12x1	3M	CAVILON	R$	116,583
I03374	PROTETOR OCULAR ADULTO C/12	CXA	36x1	3M	OPTICLUDE	R$	10,165
I03375	PROTETOR OCULAR INFANTIL C/20	CXA	36x1	3M	OPTICLUDE	R$	10,967
I03400	QUETIAPINA 100MG (C1) (G)	CMP	2x15	GEOLAB	GENERICO	R$	-
I03404	QUETIAPINA 200MG (C1) (G)	CMP	3x10	GEOLAB	GENERICO	R$	-
I03410	QUETIAPINA 25MG (C1) (G)	CMP	2x15	GEOLAB	GENERICO	R$	-
I03438	REVELADOR AUTOMATICO RX 38L	GAL	1x1	FUJI	NT	R$	457,244
I03444	RIFAMICINA 10MG/ML TOPICA SPRAY 20ML	FRC	50x1	NATULAB	RIFOTRAT	R$	5,500
I04564	RINGER C/ LACTATO 500ML FR	FRC	30x1	FRESENIUS	NT	R$	-
I03456	RINGER C/ LACTATO 500ML FR	FRC	25x1	EUROFARMA	NT	R$	-
I03462	RISPERIDONA 1MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	RISPERIDON	R$	-
I03464	RISPERIDONA 2MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	RISPERIDON	R$	-
I03468	RISPERIDONA 3MG (C1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	RISPERIDON	R$	-
I03469	RISPERIDONA GTS 1MG 30ML (C1) (G)	FRC	100x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	11,480
I03533	SAF GEL 85G	TUB	12x1	CONVATEC	SAF-GEL	R$	55,500
I03534	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PO 27,9G NAT	ENV	50x1	NATULAB	HIDRAPLEX	R$	5,000
I03599	SERINGA DESC 01ML INS C/AG 13X4,5 LS	UND	500x1	SR	NT	R$	-
I03600	SERINGA DESC 01ML INS S/AG LS	UND	100x1	SR	NT	R$	0,182
I03603	SERINGA DESC 03ML S/AG LS	UND	500x1	SR	NT	R$	0,173
I04329	SERINGA DESC 03ML S/AG LS	UND	100x1	PROCARE	NT	R$	-
I03605	SERINGA DESC 05ML S/AG LS	UND	500x1	SR	NT	R$	0,204
I03608	SERINGA DESC 10ML S/AG LS	UND	250x1	SR	NT	R$	0,366
I03610	SERINGA DESC 20ML S/AG LS	UND	250x1	SR	NT	R$	-
I03628	SEVOFLURANO 100ML (C1)	FRC	1x1	CRISTALIA	SEVOCRIS	R$	280,000
I03631	SEVOFLURANO 250ML (C1)	FRC	1x1	CRISTALIA	SEVOCRIS	R$	560,900
I03645	SIMETICONA 40MG (G)	CMP	30x20	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I03650	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS (G)	FRC	200x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	1,680
I03667	SINVASTATINA 20MG (G)	CMP	25x20	PHARLAB	GENERICO	R$	0,134
I03676	SINVASTATINA 40MG (G)	CMP	25x20	PHARLAB	GENERICO	R$	0,224
I03710	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 10.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,872
I03714	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 3.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I03716	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 3.5	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I03717	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 4.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I03720	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 4.5	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I03722	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 5.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	5,250
I03723	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 5.5	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	4,480
I03726	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 6.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	5,250
I03727	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 6.5	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,730

I03730	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 7.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	5,250
I03732	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 7.5	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	-
I03736	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 8.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	5,100
I03738	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 8.5	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	5,100
I03740	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 9.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	5,037
I03742	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 9.5	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	4,928
I03743	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N. 2.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,884
I03745	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N. 2.5	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	4,100
I03747	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N. 3.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,775
I03748	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N. 3.5	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,775
I03749	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N. 4.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,901
I03750	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N. 4.5	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,775
I03751	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N. 5.0	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,320
I03752	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N. 5.5	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,250
I03764	SONDA FOLEY 2V 05CC N. 14	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,503
I03765	SONDA FOLEY 2V 05CC N. 16	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,503
I04421	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 12	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	4,300
I04356	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 14	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	2,930
I04422	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 16	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	4,350
I04423	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 18	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	2,940
I04424	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 20	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	4,536
I04430	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 22	UND	10x1	SOLIDOR	NT	R$	3,503
I03845	SONDA RETAL N. 18	UND	10x1	BIOSANI	NT	R$	-
I03855	SONDA URETRAL N. 04	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	0,658
I03856	SONDA URETRAL N. 06	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	0,658
I03859	SONDA URETRAL N. 08	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	0,700
I03861	SONDA URETRAL N. 10	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	0,728
I03863	SONDA URETRAL N. 12	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	0,770
I03865	SONDA URETRAL N. 14	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	-
I03867	SONDA URETRAL N. 16	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	0,910
I03869	SONDA URETRAL N. 18	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	1,050
I03871	SONDA URETRAL N. 20	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	0,966
I03873	SONDA URETRAL N. 22	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	1,204
I03875	SONDA URETRAL N. 24	UND	10x1	MARK MED	NT	R$	1,068
I03888	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML FR	FRC	36x1	EUROFARMA	NT	R$	-
I03894	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML FR	FRC	30x1	EUROFARMA	NT	R$	-
I03901	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML FR	FRC	25x1	EUROFARMA	NT	R$	-
I03923	SORO GLICOSE 5% 250ML FR	FRC	30x1	EUROFARMA	NT	R$	-
I03927	SORO GLICOSE 5% 500ML FR	FRC	25x1	EUROFARMA	NT	R$	-
I03947	SULFA + TRIMETOPRIMA 400+80MG (G)	CMP	20x10	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	0,280
I03956	SULFATO DE BARIO 100% 150ML	POT	10x1	CRISTALIA	BARIOGEL	R$	26,000
I03984	TAMPA P/ SCALP	UND	800x1	COMPOJET	NT	R$	0,307
I03993	TEICOPLANINA 400MG	F/A	1x1	NOVAFARMA	KOPLAN	R$	-
I03997	TENOXICAM 20MG C/D (G)	F/A	50x1	EUROFARMA	GENERICO	R$	-
I04008	TERBUTALINA SULF 0,5MG/ML 1ML (G)	AMP	100x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	3,920
I04020	TETRACICLINA 500MG (G)	CAP	25x12	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	-
I04034	TIAMINA 300MG	CMP	2x15	GEOLAB	VITAUM	R$	-
I04038	TIBOLONA 2,5MG	CMP	3x10	BIOLAB-SANUS	LIVOLON	R$	-
I04092	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK	UND	50x1	LAMEDID	NT	R$	1,040
I04097	TRAMADOL CLOR 100MG (A2) DU	CMP	1x10	CRISTALIA	TRAMADON	R$	4,550
I04103	TRAMADOL CLOR 50MG (A2) (G)	CAP	5x10	TEUTO	GENERICO	R$	0,220
I04107	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 1ML (A2) (G)	AMP	60x1	TEUTO	GENERICO	R$	1,540
I04109	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 1ML (A2) (G)	AMP	100x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	1,500
I04112	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G)	AMP	60x1	TEUTO	GENERICO	R$	1,610
I04111	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G)	AMP	100x1	HIPOLABOR	GENERICO	R$	1,820
I04146	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML (C1) (G)	FRC	50x1	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$	9,170
I04163	VANCOMICINA 500MG IV S/DIL (G)	F/A	50x1	TEUTO	GENERICO	R$	6,100
I04162	VANCOMICINA 500MG IV S/DIL (G)	F/A	20x1	BLAU	GENERICO	R$	-
I04166	VARFARINA SODICA 5MG	CMP	5x10	TEUTO	MARFARIN	R$	-
I04169	VARFARINA SODICA 5MG (G)	CMP	3x10	UNIAO QUIMICA	GENERICO	R$	0,240
I04409	VENLAFAXINA 150MG (C1) (G)	CAP	2x15	GEOLAB	GENERICO	R$	-
I04408	VENLAFAXINA 75MG (C1) (G)	CAP	2x15	GEOLAB	GENERICO	R$	-
I04210	VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC	AMP	50x1	HIPOLABOR	ESKAVIT	R$	3,360
I04230	VITAMINA C 500MG 5ML	AMP	120x1	TEUTO	CEVITA	R$	-
I04339	XAROPE DE GUACO 35MG/ML 100ML	FRC	50x1	NATULAB	NT	R$	2,836
I04242	XAROPE DE GUACO 35MG/ML 120ML	FRC	50x1	NATULAB	NT	R$	2,947

361

02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452
84032-300 - Ponta Grossa - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Rafael Rizental Rausch

362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.816.696/0001-54 MATRIZ		26/10/1998

NOME EMPRESARIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTAMED	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ARNALDO JANSSEN	1452	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.032-300	CARA-CARA	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	(42) 2101-5151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **14:43:19** (data e hora de Brasília).

363

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO
ARAPONGAS PR
Telefone: (43) 3275-3105
E-mail: classmed@outlook.com

CNPJ: 01.328.535/0001-59

IE: 9031337590

ORCAMENTO

Nº: 334.687

Emissão: 12/11/2024 **Vendedor:** THIAGO **Total Pedido:** 1.981.187,29

Dados do Cliente

Código: 6.295
Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
Endereço: RUA PREF. JOSE MARIO JUNQUEIRA
Bairro: CENTRO **Compl:**
Comprador:

CNPJ/CPF: 09.520.756/0001-36
Inscrição/RG: ISENTO
Telefone: (43)35424525
Nº: 661 **UF:** PR **CEP:** 86360000
Cidade: BANDEIRANTES
Dt Incl: 12/11/2024 - 15:11:57

Produtos

Cód	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtd	R$ Unit	R$ Total
3.510	AMBROXOL ADULTO 120 ML	R4 P3				FARMACE	FR	2.000	8.1000	16.200.0000
2.889	AMBROXOL INFANTIL 120 ML	R4/P3				FARMACE	UN	2.000	8.4000	16.800.0000
3.205	CLONAZEPAM 2 MG COMP. (B-1)	R4/P9				GEOLAB	CP	100.000	0.1260	12.600.0000
3.063	COLAGENASE 0,6UI POMADA 30 GR (KOLLAGENASE)	R3 P9				CRISTALIA	TB	500	38.1000	19.050.0000
336	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 3 ML INJ.	R2/P7				TEUTO	AP	3.000	2.8800	8.640.0000
5.690	ESCITALOPRAM OXAL. 10 MG COMP. REVES. (C-1)					PHARLAB	CP	400.000	0.5901	236.040.0000
202	ESCOPOLAMINA BUTIL. + DIPIRONA 5ML AMP.					FARMACE	AP	200	5.4000	1.080.0000
236	FIBRINOLISINA+CLORANF.+ DESOX. POMADA 30 GRS(FIBRINASE)					CRISTALIA	TB	500	165.4500	82.725.0000
1.362	IMIPRAMINA 25 MG C-1	R4/P9				CRISTALIA	CP	15.000	1.3200	19.800.0000
1.272	LEVOMEPROMAZINA 025 MG (C-1)	R4 P10				CRISTALIA	CP	20.000	1.4400	28.800.0000
46	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C-1)	R4/P10				CRISTALIA	CP	20.000	2.1000	42.000.0000
4.434	METILDOPA 500 MG COMP.					E.M.S	CP	30.000	2.1300	63.900.0000
5.291	METILFENIDATO CLOR. 10 MG COMP REVESTIDO (A3)					ALTHAIA	CP	400.000	1.8900	756.000.0000
3.349	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15 GR	R3 P12				PRATI DONAD	UN	2.000	7.2000	14.400.0000
3.052	NIFEDIPINA 20 MG RETARD COMP.					MEDQUIMICA	CP	60.000	0.3900	23.400.0000
1.138	OXIDO DE ZINCO+NISTATINA POMADA 60 GR					PRATI DONAD	TB	2.500	19.6500	49.125.0000
813	NISTATINA 25.000 CREME VAG. 60 GR C/14 APLIC.					PRATI DONAD	TB	1.200	18.0000	21.600.0000
3.404	PREGABALINA 075 MG (C-1)					MEDQUIMICA	CP	400.000	0.9900	396.000.0000
2.432	PROPAFENONA 300 MG COMP. REVES.					PRATI DONAD	CP	900	1.5600	1.404.0000
1.130	ACETATO DE RETINOL+COLECALC. 50.000UI+10.000UI FR 10 ML					NATULAB	FR	2.000	15.1800	30.360.0000
3.588	RISPERIDONA 1 MG COMP. REVES. (C-1)	R3 P7				PRATI DONAD	CP	60.000	0.2550	15.300.0000
5.848	RIVAROXABANA 15 MG COMP. REVES.					E.M.S	CP	360	1.2150	437.4000
7.159	RIVAROXABANA 20 MG COMP. REVES.					E.M.S	CP	1.080	0.6999	755.8920
6.516	SERTRALINA 050 MG COMP. REVES. (C-1)					PRATI DONAD	CP	400.000	0.2949	117.960.0000
5.643	COMPLEXO B INJ. 2ML. *	R2/P4				HYPOFARMA	AP	2.000	3.4050	6.810.0000

Frete: **Desconto:** 0,00 **Total Pedido:** 1.981.187,29

Condição de Pagamento: 30

V-1:12/12/2024 R$:1.981.187,29

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934

Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Dados: 2024.11.12 15:20:30 -03'00'

Assinatura

Obs:PRZO DE VALIDADE: 90 DIAS

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

THIAGO 12/11/2024 - 15:11:57

Data: 12/11/2024 Hora: 15:11:59 200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.328.535/0001-59 MATRIZ		24/07/1996

NOME EMPRESARIAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PICA-PAU	1.211	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.701-040	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3252-1590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **12:38:20** (data e hora de Brasília).

SOMA/PR COMERCIO PRODS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39 IE: 100.060.30/20
RUA ANITA RIBAS,, 410 Bairro: HUGO LANGE
82.520-610 CURITIBA / PR
Contato: contato.pr@somahospitalar.com.br Fone/Fax: (41)3028-2375

Impresso em: 18/11/2024 17:39

Bruna Dall' Agnol - Vendedora

Consulta de Estimativa de Preço

ID: 1921 Data Criação: 12/11/2024 Solicitante: ESTIMATIVA Data Avaliação: 13/11/2024 Avaliador: BRUNA Status: Finalizada

Cliente: **09.520.756/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES * BANDEIRANTES**
RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA, 661 Bairro: CENTRO CEP:86.360-000 BANDEIRANTES/PR

Preços validos para 90 dias da Avaliação
Os preços desta estimativa podem sofrer reajustes sem aviso prévio
Nos preços estimados não estão inclusos valores de equipamentos, caso o produto necessite

EAN	Codigo	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total	Status
7898166041547	149257	AMBROXOL (G) 3MG/ML INFANTIL FR 120ML FARMACE	UNID	2000	5,22198	10.443,96	Disponivel
7898166041608	149222	AMBROXOL (G) 6MG/ML ADULTO FR 120ML FARMACE	UNID	2000	6,54332	13.086,64	Disponivel
7895296055024	140368	CLONAZEPAM (G) 2MG CPR (B1) NOVA QUIMICA	UNID	100000	0,36495	36.495,00	Disponivel
7898122912447	13995	DICLOFENACO SODICO (G) 25MG/ML AMP 3ML HYPOFARMA	UNID	3000	1,32840	3.985,20	Disponivel
7897076913289	14115	ESCITALOPRAM (G) 10MG CPR (C1) RANBAXY	UNID	400000	0,44349	177.396,00	Disponivel
7898123906759	14073	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (G) 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML HIPOLABOR	UNID	200	2,32470	464,94	Disponivel
7898122913147	143219	ONDANSETRONA (G) 8MG/4ML AMP HYPOFARMA	UNID	1000	1,90958	1.909,58	Disponivel
7896004767062	148733	RIVAROXABANA (G) 20MG CPR EMS	UNID	1080	5,12876	5.539,06	Disponivel
7896004767024	148732	RIVAROXABANA (G) 15MG CPR EMS	UNID	360	5,22198	1.879,91	Disponivel
7899095242159	14145	SERTRALINA (G) 50MG CPR (C1) GEOLAB	UNID	400000	0,27416	109.664,00	Disponivel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.656.468/0001-39 MATRIZ		02/05/1995

NOME EMPRESARIAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANITA RIBAS	410	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.520-610	BACACHERI	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	(41) 3028-2375/ (41) 9181-0142

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **12:17:45** (data e hora de Brasília).

Gmail

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

365

ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: inovamed@inovamed-rs.com.br

12 de novembro de 2024 às 13:06

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de medicamentos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Cinara Neves

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

ORÇAMENTO - MEDICAMENTOS.docx
33K

Ana Paula Glovaski Chiarello <ana.c@inovamedhospitalar.com>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

12 de novembro de 2024 às 13:09

Boa tarde!
Informamos que solicitações de orçamentos/cotações para processos licitatórios, devem ser feitos diretamente em nosso site, pelo link: https://www.inovamedhospitalar.com/site/login

Agradecemos pelo contato com a Inovamed Hospitalar.

A unidade deverá seguir os seguintes passos:

- Acessar o nosso site;

- Realizar o vosso cadastro; (na aba - "realizar cadastro")

- Após realizar o cadastro, entrará um aviso em nosso sistema, para a liberação do vosso acesso;

- A responsável pela liberação, em breve entrará em contato com você, a fim de confirmar alguns dados.

- Logo após a mesma lhe explicará como funciona a realização dos orçamentos em nosso site.

- Orçamentos para Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o e-mail: compradireta@inovamedhospitalar.com

Em caso de urgência ou dúvidas, entre em contato através do telefone: (54) 2106-7930.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

inovamed hospitalar

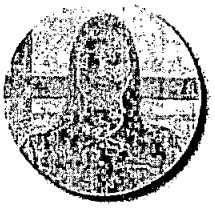

Ana Paula Glovaski Chiarello
Recepção
(54) 2106-7930
inovamed@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com

inovamedhospitalar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

Gmail

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

366

ORÇAMENTO PREGÃO MÉDICO HOSPITALAR 2025

5 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 21 de novembro de 2024 às 12:24
Para: Felipe Gonçalves Hillesheim | Altermed Material Médico Hospitalar <felipe@altermed.com.br>, Pedido | Altermed Material Médico Hospitalar <pedido@altermed.com.br>, Comercial - Mariane Rodrigues - Altermed <vendas@altermed.com.br>, Thayse Ferrari | Altermed Mat Méd Hosp Ltda <licitacoes@altermed.com.br>

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para o ano de 2025.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Fernanda Silveira

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

PREGÃO MÉDICO HOSPITALAR -ENVIO PARA AS EMPRESAS.xlsx
42K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 26 de novembro de 2024 às 13:31
Para: Felipe Gonçalves Hillesheim | Altermed Material Médico Hospitalar <felipe@altermed.com.br>, Pedido | Altermed Material Médico Hospitalar <pedido@altermed.com.br>, Comercial - Mariane Rodrigues - Altermed <vendas@altermed.com.br>, Thayse Ferrari | Altermed Mat Méd Hosp Ltda <licitacoes@altermed.com.br>

Boa tarde, tudo bem? Desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se a empresa irá conseguir realizar a cotação de pregão médico hospitalar para o município de Bandeirantes?
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda Silveira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Promotor de Vendas - Felipe Gonçalves Hillesheim - Altermed <felipe@altermed.com.br> 27 de novembro de 2024 às 08:16
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Prezados,

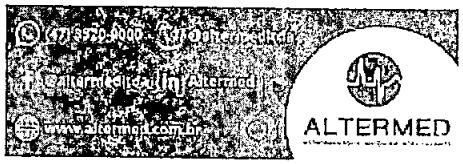

Outlook-yxnkyig5.png
99K

Promotor de Vendas - Felipe Gonçalves Hillesheim - Altermed
<felipe@altermed.com.br>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

27 de novembro de 2024 às 09:31

Prezados,

Segue anexo.

Atenciosamente,

FELIPE GONÇALVES HILLESHEIM
Representante Comercial | **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: **+55 47 99271-3587** Fax: **+55 47 3520-9004**
E-mail: **felipe@altermed.com.br**

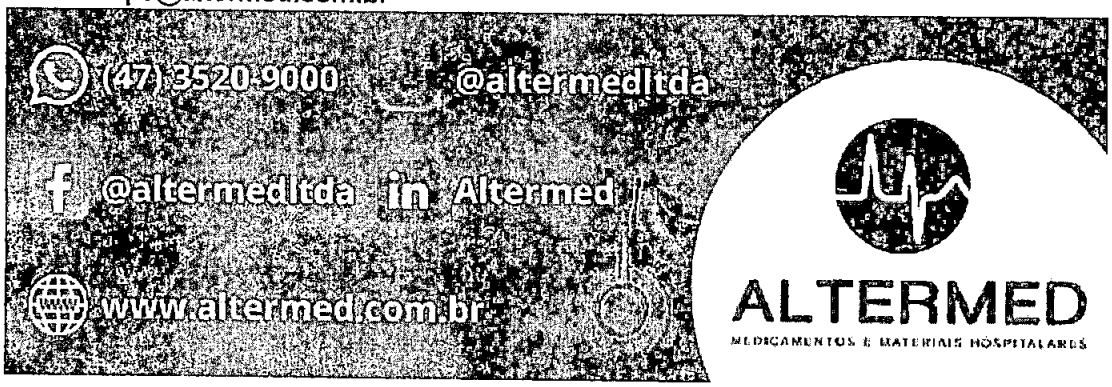

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 27 de novembro de 2024 08:50
Para: Promotor de Vendas - Felipe Gonçalves Hillesheim - Altermed <felipe@altermed.com.br>
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

Outlook-yxnkyig5.png
99K

MEDICAMENTOS - NOVEMBRO.PDF
1234K

Segue lista padrão de preços para estimativa.

Atenciosamente,

FELIPE GONÇALVES HILLESHEIM
Representante Comercial | **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: **+55 47 99271-3587** Fax: **+55 47 3520-9004**
E-mail: **felipe@altermed.com.br**

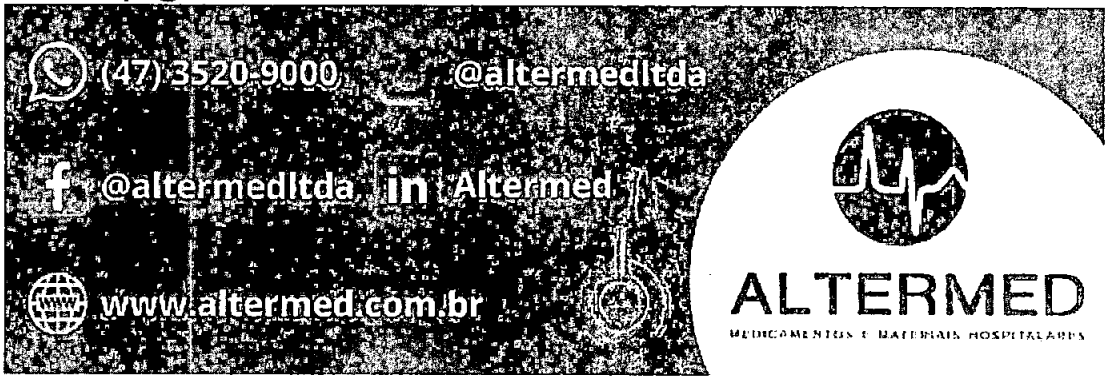

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 26 de novembro de 2024 13:31
Para: Promotor de Vendas - Felipe Gonçalves Hillesheim - Altermed <felipe@altermed.com.br>; Pedido - Noeli - Altermed <pedido@altermed.com.br>; Comercial - Mariane Rodrigues - Altermed <vendas@altermed.com.br>; Licitações - Thayse - Altermed <licitacoes@altermed.com.br>
Assunto: Re: ORÇAMENTO PREGÃO MÉDICO HOSPITALAR 2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MATERIAIS- NOVEMBRO .PDF
4031K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 27 de novembro de 2024 às 08:50
Para: Promotor de Vendas - Felipe Gonçalves Hillesheim - Altermed <felipe@altermed.com.br>

Bom dia, recebido, muito obg, consegue encaminhar tbm a lista de medicamentos ?
Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

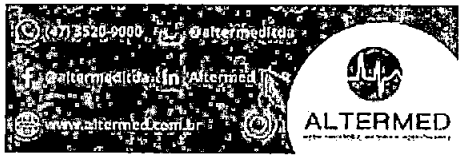

Outlook-yxnkyig5.png
99K

Gmail

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

368

ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: inovamed@inovamed-rs.com.br

12 de novembro de 2024 às 13:06

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de medicamentos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Cinara Neves

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

ORÇAMENTO - MEDICAMENTOS.docx
33K

Ana Paula Glovaski Chiarello <ana.c@inovamedhospitalar.com>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

12 de novembro de 2024 às 13:09

Boa tarde!
Informamos que solicitações de orçamentos/cotações para processos licitatórios, devem ser feitos diretamente em nosso site, pelo link: https://www.inovamedhospitalar.com/site/login

Agradecemos pelo contato com a Inovamed Hospitalar.

A unidade deverá seguir os seguintes passos:

- Acessar o nosso site;

- Realizar o vosso cadastro; (na aba - "realizar cadastro")

- Após realizar o cadastro, entrará um aviso em nosso sistema, para a liberação do vosso acesso;

- A responsável pela liberação, em breve entrará em contato com você, a fim de confirmar alguns dados.

- Logo após a mesma lhe explicará como funciona a realização dos orçamentos em nosso site.

- Orçamentos para Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o e-mail: compradireta@inovamedhospitalar.com

Em caso de urgência ou dúvidas, entre em contato através do telefone: (54) 2106-7930.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

inovamed hospitalar

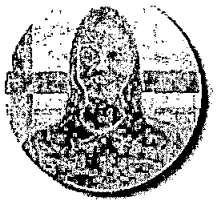

Ana Paula Glovaski Chiarello
Recepção
(54) 2106-7930
inovamed@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com

inovamedhospitalar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

Gmail COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

364

ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 12 de novembro de 2024 às 11:26
Para: PROLICITA DISTRIBUIDORA <prolicitamed@gmail.com>

Bom dia, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de medicamentos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Cinara Neves

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

ORÇAMENTO - MEDICAMENTOS.docx
33K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 30 de novembro de 2024 às 11:23
Para: PROLICITA DISTRIBUIDORA <prolicitamed@gmail.com>

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

370

ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 12 de novembro de 2024 às 11:21
Para: intramedistribuidora@outlook.com

eletrônico (registro de preços) para a aquisição de medicamentos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Cinara Neves

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

ORÇAMENTO - MEDICAMENTOS.docx
33K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 30 de novembro de 2024 às 11:23
Para: intramedistribuidora@outlook.com

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

3 mensagens

371

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 12 de novembro de 2024 às 11:19
Para: TC ATUAL <tcatual.medic@gmail.com>

Bom dia, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de medicamentos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Cinara Neves

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

ORÇAMENTO - MEDICAMENTOS.docx
33K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 19 de novembro de 2024 às 13:49
Para: TC ATUAL <tcatual.medic@gmail.com>

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Cinara
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 30 de novembro de 2024 às 11:22
Para: TC ATUAL <tcatual.medic@gmail.com>

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

3 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 12 de novembro de 2024 às 11:18
Para: Filial SC <centermedisc@centermedi.com.br>

Bom dia, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de medicamentos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Cinara Neves

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

ORÇAMENTO - MEDICAMENTOS.docx
33K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 19 de novembro de 2024 às 13:49
Para: Filial SC <centermedisc@centermedi.com.br>

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Cinara
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial SC <comercialsc@centermedi.com.br> 20 de novembro de 2024 às 10:05
Para: comprassmsband@gmail.com

Bom dia

Segue abaixo link para acesso ao nosso sistema de prévias licitatórias.

https://centermedi.com.br/previas/login.php

Atenciosamente

Em 19/11/2024 14:10, centermedisc@centermedi.com.br escreveu:

centermedi
Hospitalar

Gustavo Fuzinatto
PEDIDOS FILIAL SC
(54) 3523 2700
(54) 9 9148-3190
centermedisc@centermedi.com.br
www.centermedi.com.br
BR 480, nº 795 | Centro - Barão de Cotegipe - RS

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto: Re: ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES
Data: Tue, 19 Nov 2024 13:49:14 -0300
De:COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Filial SC <centermedisc@centermedi.com.br>
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

3 mensagens

373

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 12 de novembro de 2024 às 11:18
Para: Crismed Distribuidora <crismedmedicamentos@hotmail.com>

Bom dia, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de medicamentos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Cinara Neves

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

ORÇAMENTO - MEDICAMENTOS.docx
33K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 19 de novembro de 2024 às 13:49
Para: Crismed Distribuidora <crismedmedicamentos@hotmail.com>

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Cinara
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 30 de novembro de 2024 às 11:22
Para: Crismed Distribuidora <crismedmedicamentos@hotmail.com>

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Fernanda

Gmail

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

3 mensagens

374

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Crismed Distribuidora <crismedmedicamentos@hotmail.com>
12 de novembro de 2024 às 11:15

Bom dia, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de medicamentos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Cinara Neves

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

ORÇAMENTO - MEDICAMENTOS.docx
33K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Crismed Distribuidora <crismedmedicamentos@hotmail.com>
19 de novembro de 2024 às 13:48

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Cinara
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Crismed Distribuidora <crismedmedicamentos@hotmail.com>
30 de novembro de 2024 às 11:22

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Fernanda

Gmail COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

3 mensagens

375

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 12 de novembro de 2024 às 11:15
Para: FIA MEDICAMENTOS <vendas@fiamed.com.br>

Bom dia, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de medicamentos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Cinara Neves

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

ORÇAMENTO - MEDICAMENTOS.docx
33K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 19 de novembro de 2024 às 13:48
Para: FIA MEDICAMENTOS <vendas@fiamed.com.br>

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Cinara
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 30 de novembro de 2024 às 11:22
Para: FIA MEDICAMENTOS <vendas@fiamed.com.br>

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

4 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 12 de novembro de 2024 às 11:13
Para: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde <cirurgicasaofelipe@uol.com.br>

Bom dia, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de pregão eletrônico (registro de preços) para a aquisição de medicamentos.

Sendo assim, solicitamos a possibilidade de envio de orçamento, para que possamos calcular o preço aplicado no mercado.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente

Cinara Neves

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

ORÇAMENTO - MEDICAMENTOS.docx
33K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 19 de novembro de 2024 às 13:48
Para: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde <cirurgicasaofelipe@uol.com.br>

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Cinara
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> 30 de novembro de 2024 às 11:23
Para: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde <cirurgicasaofelipe@uol.com.br>

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa irá conseguir nos fornecer um orçamento, para que possamos dar andamento ao processo de Bandeirantes? Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

UOL <cirurgicasaofelipe@uol.com.br> 30 de novembro de 2024 às 11:23
Para: comprassmsband <comprassmsband@gmail.com>

"-- Esta é uma mensagem gerada automaticamente pela caixa postal de cirurgicasaofelipe@uol.com.br. Não há necessidade de respondê-la"

A Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde, informa aos nossos clientes, amigos, fornecedores e colaboradores, que estaremos em férias coletivas a partir do dia 16/12/2024 e retornaremos as nossas atividades no dia 15/01/2025.

Agradecemos a todos pela compreensão.

E desejamos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

377

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 114,09 / Caixa (CX)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 53.13% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896094922433	96.11%	NESINA CPR REVEST 25MG X 30 NESINA MONO 25MG 30CPR ALOGLIPTINA
7896094931213	3.89%	NESINA CPRV 25MG X 60 NESINA 25MG C 60 CPR REV

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1825	1750	1825	1750
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	6	6	6	6
Coeficiente de Variação	16,06%	3,39%	15,78%	3,25%
Coeficiente de Representatividade	---	---	43,84%	45,60%
Variância	354,71	14,79	346,00	13,64
Desvio Padrão	R$ 18,83	R$ 3,85	R$ 18,60	R$ 3,69
Limite Inferior	R$ 98,88	R$ 98,88	R$ 98,88	R$ 98,88

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	R$ 128,20	R$ 128,20	R$ 128,20	R$ 128,20
Menor Valor	R$ 97,66	R$ 103,76	R$ 97,66	R$ 103,76
Maior Valor	R$ 226,88	R$ 125,44	R$ 226,88	R$ 125,44
Média	R$ 117,25	R$ 113,58	R$ 117,88	R$ 113,50
Média Ponderada	R$ 116,63	R$ 112,58	---	---
Mediana	R$ 114,75	R$ 114,75	R$ 114,80	R$ 114,93
Moda	R$ 109,81	R$ 109,81	R$ 117,85	R$ 109,86
Quantidade de Classes	---	---	16	16
Primeiro Quartil	R$ 109,87	R$ 109,87	R$ 110,28	R$ 109,88
Terceiro Quartil	R$ 117,20	R$ 117,20	R$ 118,81	R$ 116,62
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R$ 114,67	**R$ 114,09**

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

378

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 5,60 / Caixa (CX)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 55.40% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7899620912991	92.74%	CLORIDRATO AMBROXOL INF XPE 15 MG 5 ML 120 ML COP AMBROXOL XPE PED 3MG ML 120ML GEN GLOBO
7894164010288	7.26%	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL 15 MG 5 ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML COP AMBROXOL 3MG ML XPE 100ML PED C COPO MED AIRELA
7896006201182	-	CLOR. AMBROXOL - 3MG ML XPE PED CX 25 FR VD AMB X 100ML VAL BETA SULF.GENTA TOLNA CLIO CREM 20G
7894916372787	-	CL AMBROXOL 3MG XPE PED 120ML EMS

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	236	---	236	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	5	---	5	---
Coeficiente de Variação	12,74%	---	10,57%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	48,31%	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Variância	0,49	---	0,34	---
Desvio Padrão	R$ 0,70	---	R$ 0,58	---
Limite Inferior	R$ 2,80	---	R$ 2,80	---
Limite Superior	R$ 8,00	---	R$ 8,00	---
Menor Valor	R$ 4,75	---	R$ 4,75	---
Maior Valor	R$ 8,41	---	R$ 8,41	---
Média	R$ 5,49	---	R$ 5,50	---
Média Ponderada	R$ 5,58	---	---	---
Mediana	R$ 5,87	---	R$ 5,76	---
Moda	R$ 6,05	---	R$ 5,91	---
Quantidade de Classes	---	---	11	---
Primeiro Quartil	R$ 4,75	---	R$ 4,94	---
Terceiro Quartil	R$ 6,05	---	R$ 5,94	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 5,60	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

379

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 6,80 / Caixa (CX)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 82.72% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7899620913004	100.00%	CLORIDRATO AMBROXOL AD XPE 30 MG 5 ML 120 ML COP AMBROXOL XPE AD 6MG ML 120ML GEN GLOBO
7894164010769		CLOR DE AMBROXOL AD 30 MG 5 ML XPE CX 48 FR PLAS AMBX120ML COP AMBROXOL G 6MG ML ADULTO FR 120ML AIRELA

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	201	---	201	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	4	---	4	---
Coeficiente de Variação	19,42%	---	18,17%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	48,26%	---
Variância	1,47	---	1,36	---
Desvio Padrão	R$ 1,21	---	R$ 1,17	---
Limite Inferior	R$ 1,59	---	R$ 1,59	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	R$ 10,71	---	R$ 10,71	---
Menor Valor	R$ 5,01	---	R$ 5,01	---
Maior Valor	R$ 9,88	---	R$ 9,88	---
Média	R$ 6,24	---	R$ 6,42	---
Média Ponderada	R$ 6,48	---	---	---
Mediana	R$ 7,29	---	R$ 7,24	---
Moda	R$ 7,29	---	R$ 7,45	---
Quantidade de Classes	---	---	11	---
Primeiro Quartil	R$ 5,01	---	R$ 5,24	---
Terceiro Quartil	R$ 7,29	---	R$ 7,46	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 6,80	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

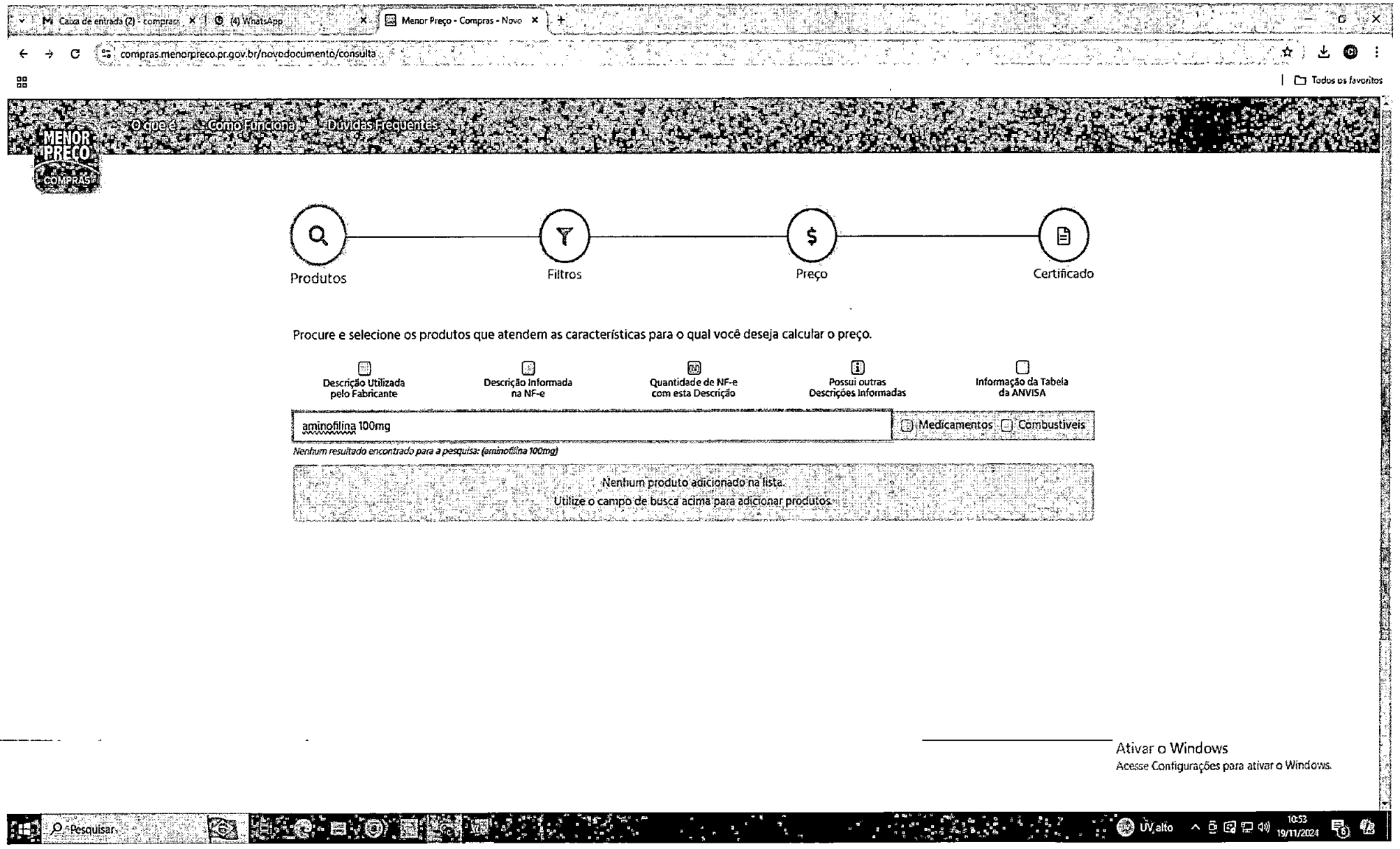
Caixa de entrada (2) - compras
(4) WhatsApp
Menor Preço - Compras - Novo
compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta
Todos os favoritos
O que é
Como Funciona
Dúvidas Frequentes
MENOR PREÇO COMPRAS
Produtos
Filtros
Preço
Certificado
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.
Descrição Utilizada pelo Fabricante
Descrição Informada na NF-e
Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
Informação da Tabela da ANVISA
aminofilina 100mg
Medicamentos
Combustíveis
Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (aminofilina 100mg)
Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Pesquisar
UV_alto
10:53
19/11/2024

380

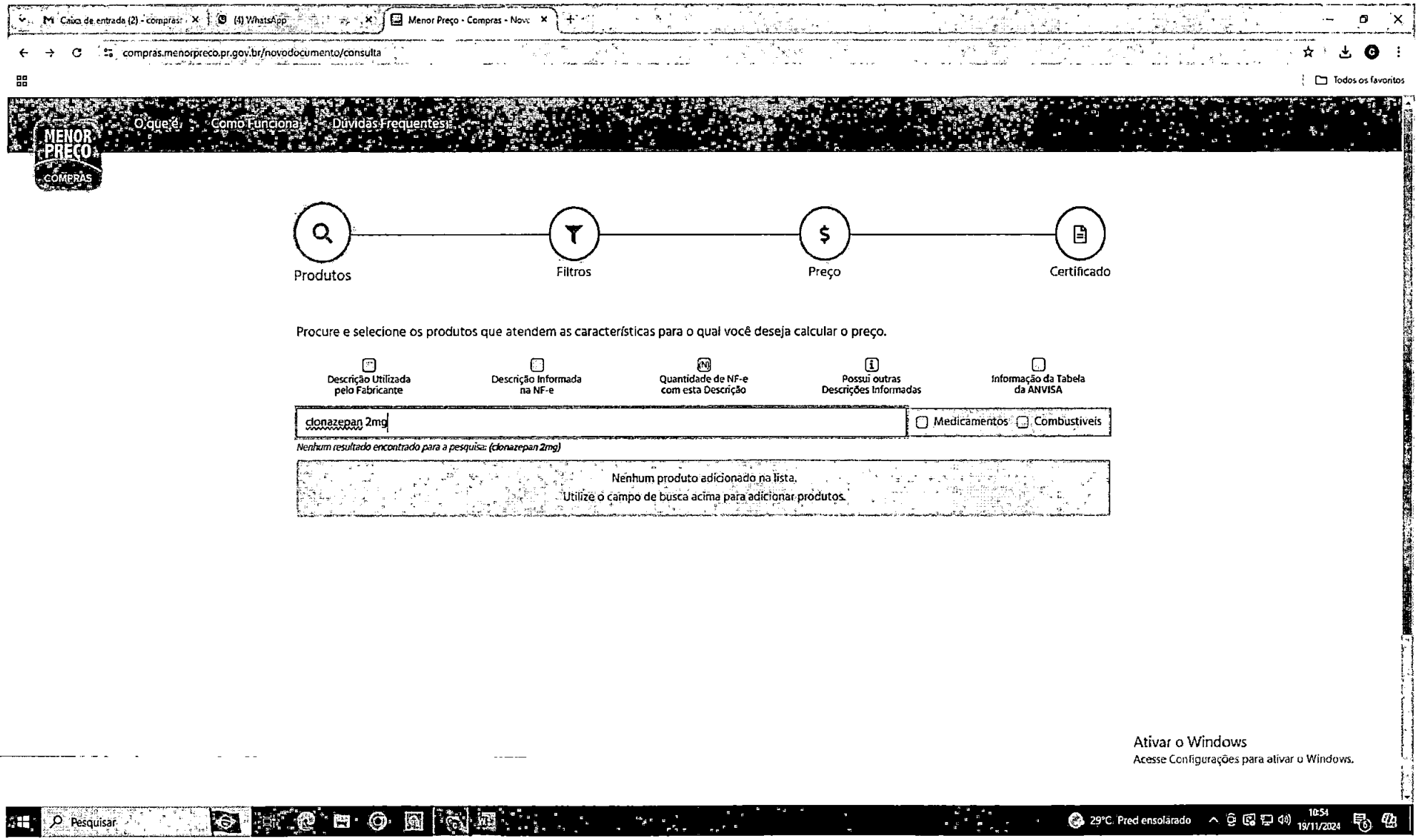
Caixa de entrada (2) - compras
(4) WhatsApp
Menor Preço - Compras - Novo
compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta
Todos os favoritos
O que é
Como Funciona
Dúvidas Frequentes
MENOR PREÇO
COMPRAS
Produtos
Filtros
Preço
Certificado
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.
Descrição Utilizada pelo Fabricante
Descrição Informada na NF-e
Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
Informação da Tabela da ANVISA
clonazepan 2mg
Medicamentos
Combustíveis
Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (clonazepan 2mg)
Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Pesquisar
29°C Pred ensolarado
10:54
19/11/2024

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

382

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 22,17 / Caixa (CX)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 81.73% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7897076922885	100.00%	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2 MG ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 2 5 ML OLOPATADINA 2MG SOL OFT 2 5ML GEN RAN

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	246	---	246	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	5	---	5	---
Coeficiente de Variação	11,88%	---	11,39%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	46,34%	---
Variância	7,51	---	6,89	---
Desvio Padrão	R$ 2,74	---	R$ 2,63	---
Limite Inferior	R$ 18,16	---	R$ 18,16	---
Limite Superior	R$ 26,12	---	R$ 26,12	---
Menor Valor	R$ 20,55	---	R$ 20,55	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Maior Valor	R$ 33,03	---	R$ 33,03	---
Média	R$ 23,07	---	R$ 23,05	---
Média Ponderada	R$ 22,59	---	---	---
Mediana	R$ 22,46	---	R$ 21,97	---
Moda	R$ 20,55	---	R$ 21,12	---
Quantidade de Classes	---	---	11	---
Primeiro Quartil	R$ 21,14	---	R$ 21,17	---
Terceiro Quartil	R$ 23,13	---	R$ 23,57	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 22,17	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

387

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 49,74 / Caixa (CX)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 62.24% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896676427837	73.48%	Kollagenase c Clor 0 6U g 0 01g g Pom Derm 1bis x 30g esp KOLLAGENASE C CLORANFEN POM 30G
7896676435108	14.70%	Gino Kollagenase 0 6U g 0 01g g Pom Ginec 1bis x 30 GINO KOLLAGENASE 30G C 6 APLI
7899420503962	5.02%	DBRIZ colagenase cloranfenicol 0 6 U G 0 01 G G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G ESP PLAS DBRIZ POM 30GR ESPATULA COLAGENASE CLORANFENICOL
7896676427806	0.81%	Kollagenase c Clor 0 6U g 0 01g g Pom Derm 10bis x 30g esp KOLLAGENASE CLORANF 10X30GR
7899420502903	6.00%	DBRIZ GINO colagenase cloranfenicol 0 6 U G 0 01 G G POM GINEC X 30 G 6 APLIC DBRIZ GINO POM 30G C 6 APLIC
7899420507373	-	Ktriz colagenase cloranfenicol 0 6 U G 0 01 G G POM DERM X 30 G ESP PLAS KTRIZ POM 30GR AM
7899420507281	-	Ktriz Uno colagenase 0 6U G POM DERM 1 BIS X 30G ESP KTRIZ UNO 0 6UG POM DERM BG 30GESP

▾ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1121	---	1121	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	7	---	7	---
Coeficiente de Variação	16,19%	---	15,05%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	80,46%	---
Variância	63,96	---	57,65	---
Desvio Padrão	R$ 8,00	---	R$ 7,59	---
Limite Inferior	R$ 45,37	---	R$ 45,37	---
Limite Superior	R$ 51,57	---	R$ 51,57	---
Menor Valor	R$ 39,22	---	R$ 39,22	---
Maior Valor	R$ 144,00	---	R$ 144,00	---
Média	R$ 49,39	---	R$ 50,44	---
Média Ponderada	R$ 50,72	---	---	---
Mediana	R$ 48,22	---	R$ 49,74	---
Moda	R$ 47,69	---	R$ 49,70	---
Quantidade de Classes	---	---	15	---
Primeiro Quartil	R$ 47,69	---	R$ 47,96	---
Terceiro Quartil	R$ 49,24	---	R$ 51,51	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 49,74**	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

384

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 49,97 / Caixa (CX)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 75.68% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7891317007225	37.52%	DESVE 50MG 60CPR C1 DESVE 50MG C 60 COMP LP C1
7898569767556	28.75%	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 DESVENLAFAXINA 50MG 30CPR C1 GEN ATH
7896004751009	8.89%	SUC DESVENLAFAXINA C1 50MG3BLT10CRLP LG DESVENLAFAX 50MG 30CP LP C1 EMS
7898569767563	12.63%	1088 SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 DESVENLAFAXINA 50MG 60CPR C1 GEN ATH
7896422503990	6.18%	Suc Desvenlafaxina Comp Rev 50mg 30 C1 DESVENLAFAX 50MG 30CP LP C1 MED
8903855081496	6.02%	DESDUO 50MG C 30CP REV LP C1

▾ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3908	---	3908	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	8	---	8	---
Coeficiente de Variação	52,67%	---	51,15%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	60,85%	---
Variância	748,07	---	728,16	---
Desvio Padrão	R$ 27,35	---	R$ 26,98	---
Limite Inferior	R$ 0,00	---	R$ 0,00	---
Limite Superior	R$ 174,56	---	R$ 174,56	---
Menor Valor	R$ 15,00	---	R$ 15,00	---
Maior Valor	R$ 122,27	---	R$ 122,27	---
Média	R$ 51,93	---	R$ 52,76	---
Média Ponderada	R$ 42,29	---	---	---
Mediana	R$ 42,74	---	R$ 44,34	---
Moda	R$ 87,00	---	R$ 24,47	---
Quantidade de Classes	---	---	17	---
Primeiro Quartil	R$ 24,78	---	R$ 26,29	---
Terceiro Quartil	R$ 84,69	---	R$ 84,90	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	---	Não	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 49,97	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

385

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 32,44 / Caixa (CX)

= 30 = R$ 1.973

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 78.37% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898569764753	66.64%	DESVENLAFAXINA 100MG X30 CPR REV C1 DESVENLAFAXINA 100MG 30CPR C1 GEN ATH
7896422504010	20.00%	Suc Desvenlafaxina Comp Rev 100mg 30 C1 DESVENLAFAX 100MG 30CP LP C1 MED
8903855081465	13.36%	DESDUO 100MG C 30CP REV LP C1

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1478	---	1478	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	9	---	9	---
Coeficiente de Variação	32,35%	---	33,71%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	64,41%	---
Variância	126,91	---	136,04	---
Desvio Padrão	R$ 11,27	---	R$ 11,66	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Inferior	R$ 5,76	---	R$ 5,76	---
Limite Superior	R$ 62,56	---	R$ 62,56	---
Menor Valor	R$ 18,47	---	R$ 18,47	---
Maior Valor	R$ 153,84	---	R$ 153,84	---
Média	R$ 34,82	---	R$ 34,60	---
Média Ponderada	R$ 31,50	---	---	---
Mediana	R$ 29,87	---	R$ 32,13	---
Moda	R$ 27,06	---	R$ 32,01	---
Quantidade de Classes	---	---	15	---
Primeiro Quartil	R$ 27,06	---	R$ 27,11	---
Terceiro Quartil	R$ 41,26	---	R$ 38,38	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 32,44	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

386

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

	Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7899498608385	001600 DICLOFENACO SODICO 25MG ML SOL INJ IM DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML CX C 50
7898470683891	UNID DICLOFENACO SODICO INJ IM 25MG ML 3ML AMP HIPOLABOR

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

387

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 16,20 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 44.87% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896658033094	99.81%	FLAGASS 75MG EMUOR GT FRX10ML NS FLAGASS 75MG GTS 10ML
7898470681903	0.00%	SIMETICONA 75MG ML GTS 10ML GEN HIPOLABOR 1134301330030
7899470807188	0.19%	LUFTRAT 75 MG ML 200 FR X 10 ML - HOSPITALAR DIMETICONA 75MG ML GOTAS 10 ML SIMETICONA

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	533	---	533	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	10	---	10	---
Coeficiente de Variação	8,45%	---	9,43%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	62,10%	---
Variância	1,93	---	2,35	---
Desvio Padrão	R$ 1,39	---	R$ 1,53	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Inferior	R$ 14,57	---	R$ 14,57	---
Limite Superior	R$ 18,81	---	R$ 18,81	---
Menor Valor	R$ 1,55	---	R$ 1,55	---
Maior Valor	R$ 25,84	---	R$ 25,84	---
Média	R$ 16,44	---	R$ 16,27	---
Média Ponderada	R$ 10,90	---	---	---
Mediana	R$ 16,16	---	R$ 16,13	---
Moda	R$ 16,16	---	R$ 15,56	---
Quantidade de Classes	---	---	13	---
Primeiro Quartil	R$ 16,16	---	R$ 15,37	---
Terceiro Quartil	R$ 17,22	---	R$ 17,18	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 16,20	---

388

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

389

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 33,55 / Caixa (CX)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 80.14% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898216368730	25.26%	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ESCITALOPRAM 10MG 30CPR REV C1 GEN PHARLAB
7891317011451	24.96%	ESC ODT 10MG 30CPR C1 ESC ODT 10MG C 30 COMP ORO C1
7897595638021	27.36%	OXAL DE ESCITALOPRAM NOV 10MG 30FCT BR ESCITALOPRAM 10MG 30CPR REV C1 GEN NOV
7896006215936	5.70%	EUDOK 10MG COM REV PORT 344 98C1 X30 EUDOK 10MG 30CPR C1
5702150142948	7.57%	LEXAPRO 10MG C 30 COMP REV C1
7896658039232	9.15%	FUSOR 10MG COMR BLX30 CL C1 FUSOR 10MG C 30 CP REV C1

▾ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1340	1238	1340	1238
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	9	9	9	9
Coeficiente de Variação	106,67%	72,87%	99,71%	70,50%
Coeficiente de Representatividade	---	---	55,75%	57,03%
Variância	2233,05	558,41	2147,66	535,23
Desvio Padrão	R$ 47,26	R$ 23,63	R$ 46,34	R$ 23,13
Limite Inferior	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Superior	R$ 145,35	R$ 145,35	R$ 145,35	R$ 145,35
Menor Valor	R$ 4,51	R$ 4,51	R$ 4,51	R$ 4,51
Maior Valor	R$ 215,23	R$ 69,10	R$ 215,23	R$ 69,10
Média	R$ 44,30	R$ 32,43	R$ 46,48	R$ 32,82
Média Ponderada	R$ 25,56	R$ 21,18	---	---
Mediana	R$ 33,36	R$ 31,93	R$ 34,05	R$ 32,41
Moda	R$ 4,51	R$ 4,51	R$ 11,53	R$ 6,66
Quantidade de Classes	---	---	15	15
Primeiro Quartil	R$ 7,90	R$ 7,90	R$ 13,74	R$ 8,49
Terceiro Quartil	R$ 62,88	R$ 62,88	R$ 64,86	R$ 60,91
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R$ 36,68	**R$ 33,55**

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

celepar
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

340

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Ampola (AMP) - representando 57.14% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898470683723	100.00%	HIOSCINA DIPIRONA 4MG 500MG ML IM IV 5ML HIPOLABOR
7896094921306		BUSCOPAN COMPO INJ A IV 5ML X 3
		ESCOPOLAMINA DIPIRONA IM IV 5ML AMP

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	4	---	4	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	3	---	3	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

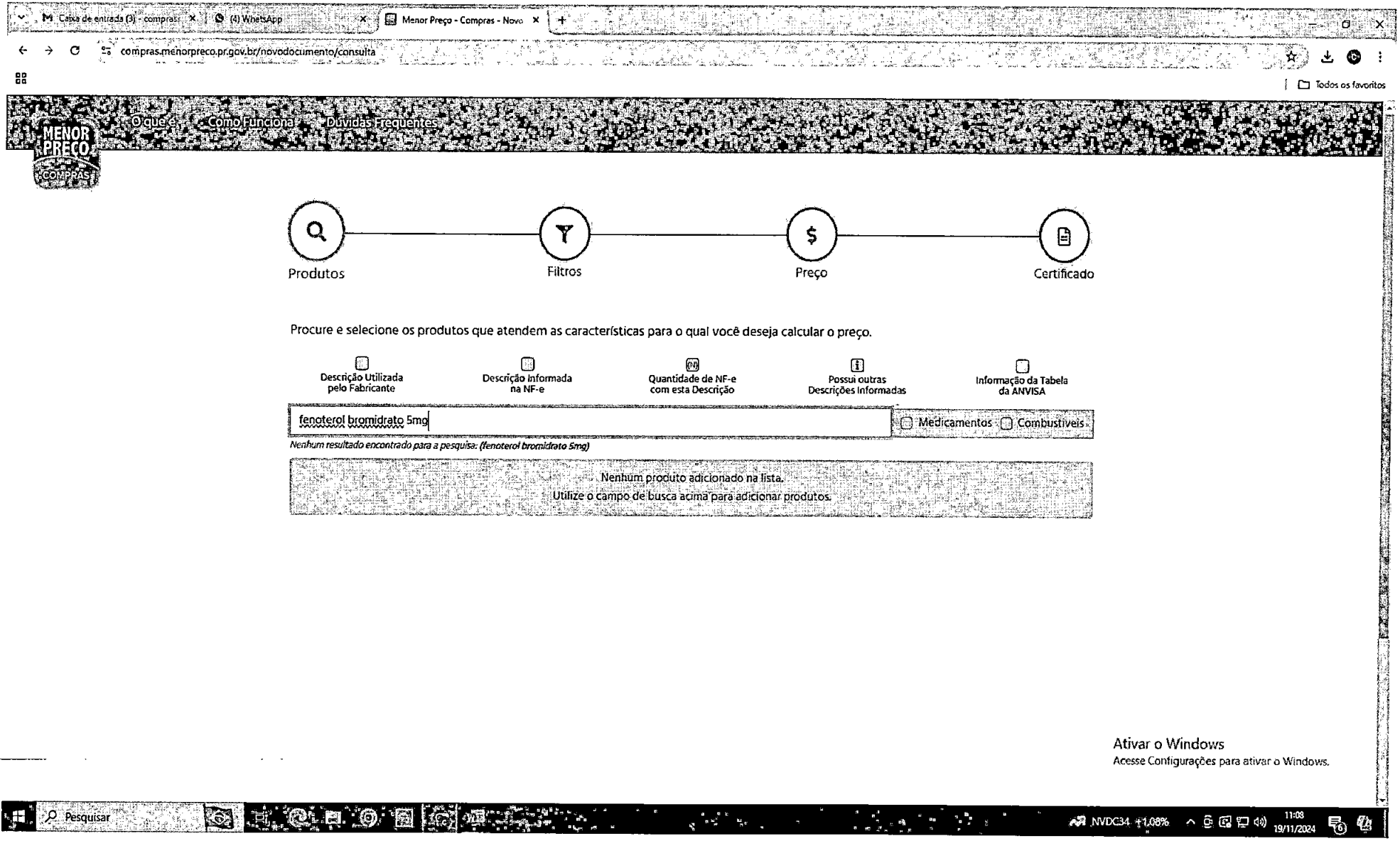
Caixa de entrada (3) - compras
(4) WhatsApp
Menor Preço - Compras - Novo
compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta
Todos os favoritos
O que é
Como Funciona
Dúvidas Frequentes
MENOR PREÇO
COMPRAS
Produtos
Filtros
Preço
Certificado
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.
Descrição Utilizada pelo Fabricante
Descrição Informada na NF-e
Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
Informação da Tabela da ANVISA
fenoterol bromidrato 5mg
Medicamentos
Combustíveis
Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (fenoterol bromidrato 5mg)
Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Pesquisar
NVDC34 +1,08%
11:08
19/11/2024

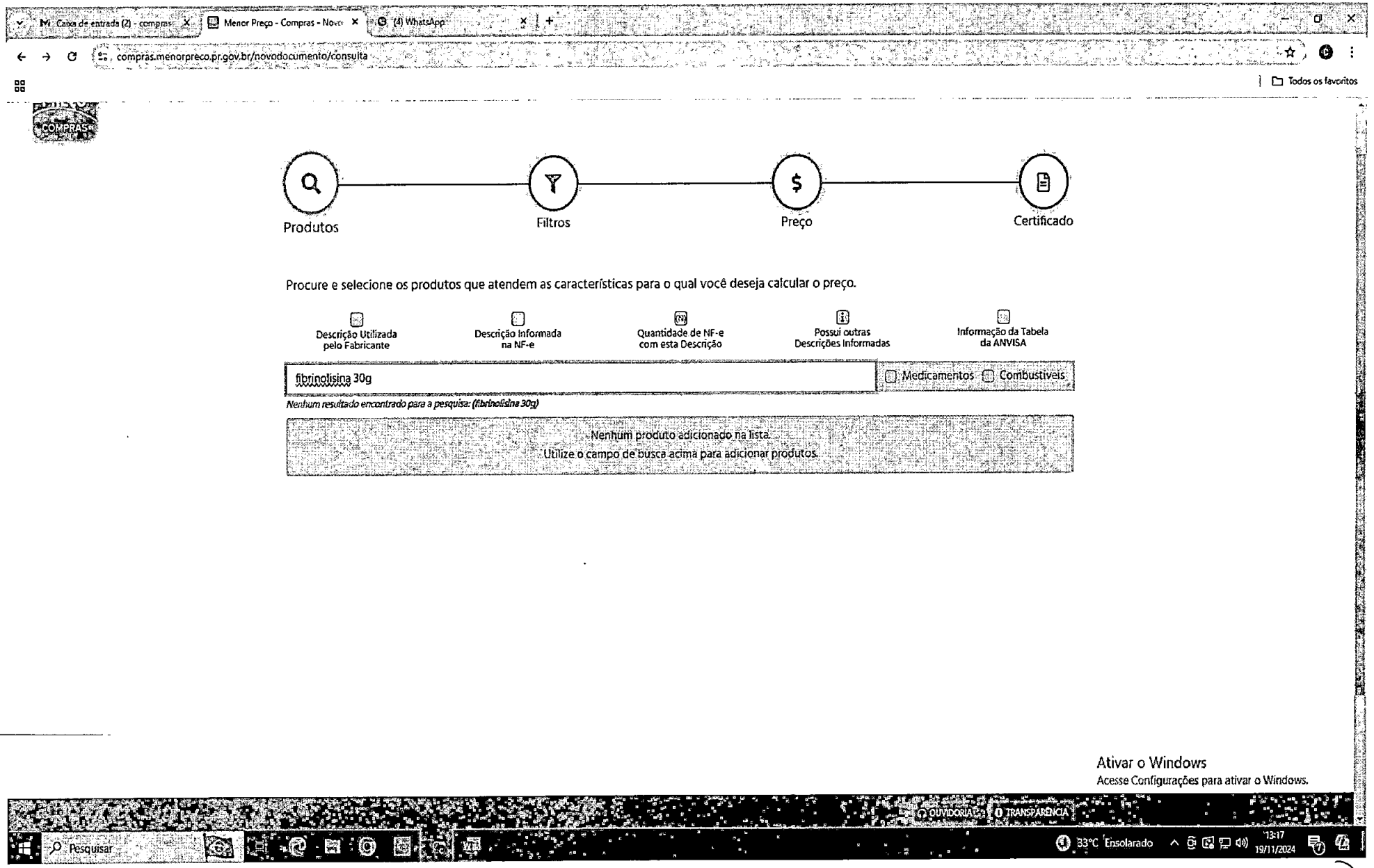
Caixa de entrada (2) - compras
Menor Preço - Compras - Nove
(4) WhatsApp
compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta
Todos os favoritos
COMPRAS
Produtos
Filtros
Preço
Certificado
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.
Descrição Utilizada pelo Fabricante
Descrição Informada na NF-e
Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
Informação da Tabela da ANVISA
fibrinolisina 30g
Medicamentos
Combustíveis
Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (fibrinolisina 30g)
Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
OUVIDORIA
TRANSPARÊNCIA
Pesquisar
33°C Ensolarado
13:17
19/11/2024

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

393

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

	Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Frasco (FR) - representando 57.14% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898913661189	100.00%	FLUORESCEINA 1 FR CONTA GTS 3ML FLUDIAG OFTALMOFARMA
7897316801796	-	FLUORESCEINA - FR. C/ 3 ML

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	4	---	4	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2	---	2	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

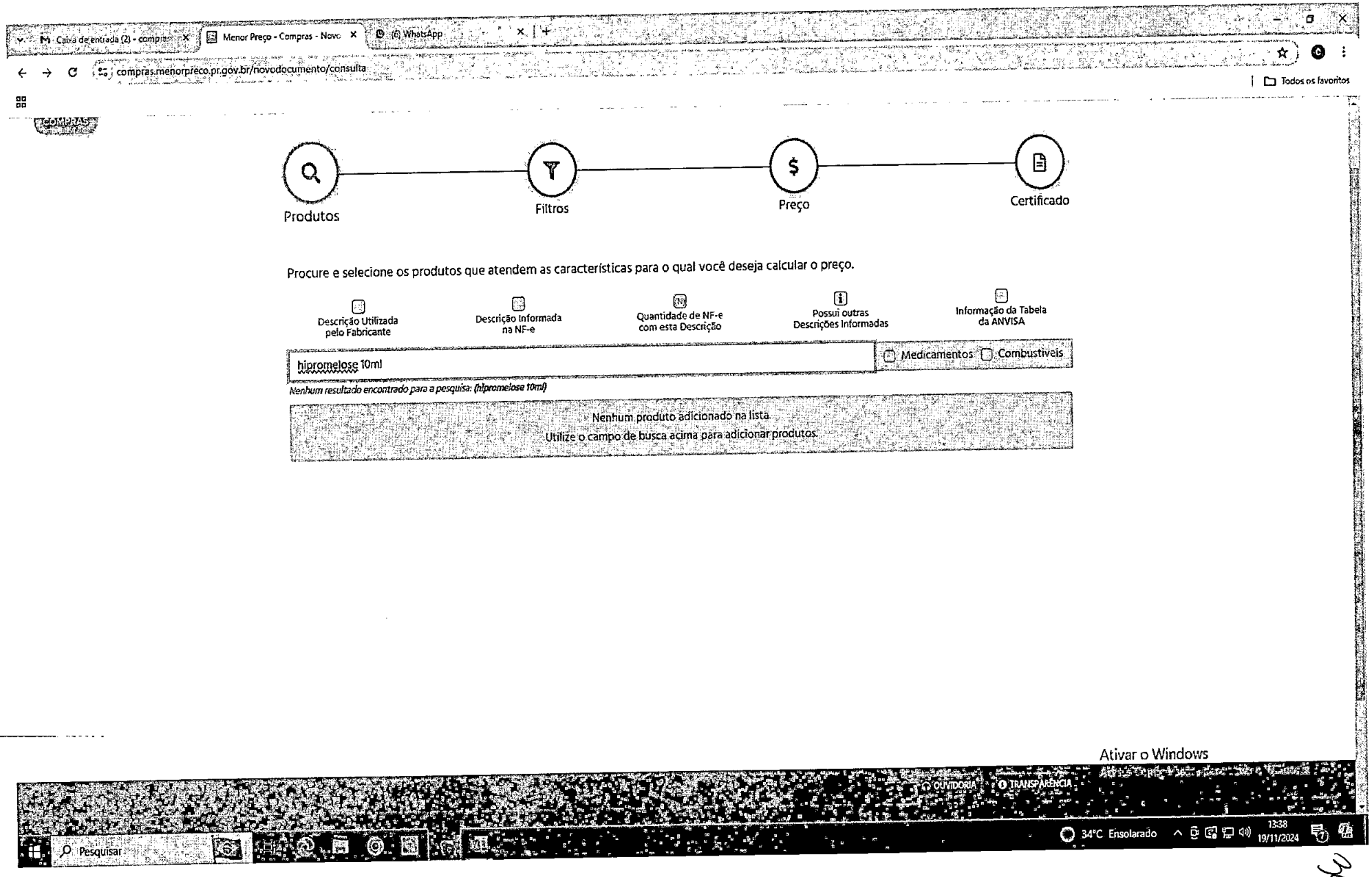
Caixa de entrada (2) - compras
Menor Preço - Compras - Novo
(6) WhatsApp
compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta
Todos os favoritos
COMPRAS
Produtos
Filtros
Preço
Certificado
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.
Descrição Utilizada pelo Fabricante
Descrição Informada na NF-e
Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
Informação da Tabela da ANVISA
hipromelose 10ml
Medicamentos
Combustíveis
Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (hipromelose 10ml)
Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.
Ativar o Windows
OUVIDORIA
TRANSPARÊNCIA
Pesquisar
34°C Ensolarado
13:38
19/11/2024

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

395

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 8,43 / Caixa (CX)

20 = 0,4215

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 63.13% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896676436129	100.00%	IMIPRA 25mg Com Rev 2 bl x 10 IMIPRA 25MG C 20 COMP REV C1

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1106	---	1106	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	8	---	8	---
Coeficiente de Variação	4,82%	---	4,52%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	70,89%	---
Variância	0,16	---	0,15	---
Desvio Padrão	R$ 0,40	---	R$ 0,38	---
Limite Inferior	R$ 7,71	---	R$ 7,71	---
Limite Superior	R$ 9,03	---	R$ 9,03	---
Menor Valor	R$ 8,06	---	R$ 8,06	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Maior Valor	R$ 16,94	---	R$ 16,94	---
Média	R$ 8,39	---	R$ 8,49	---
Média Ponderada	R$ 8,37	---	---	---
Mediana	R$ 8,25	---	R$ 8,43	---
Moda	R$ 8,25	---	R$ 8,36	---
Quantidade de Classes	---	---	15	---
Primeiro Quartil	R$ 8,20	---	R$ 8,24	---
Terceiro Quartil	R$ 8,53	---	R$ 8,61	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 8,43**	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

346

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

	Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 **até** 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 75.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898470682986	100.00%	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 100MG GEN CX 500COM C1 B1 LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG C 500COMP G

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3	---	3	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

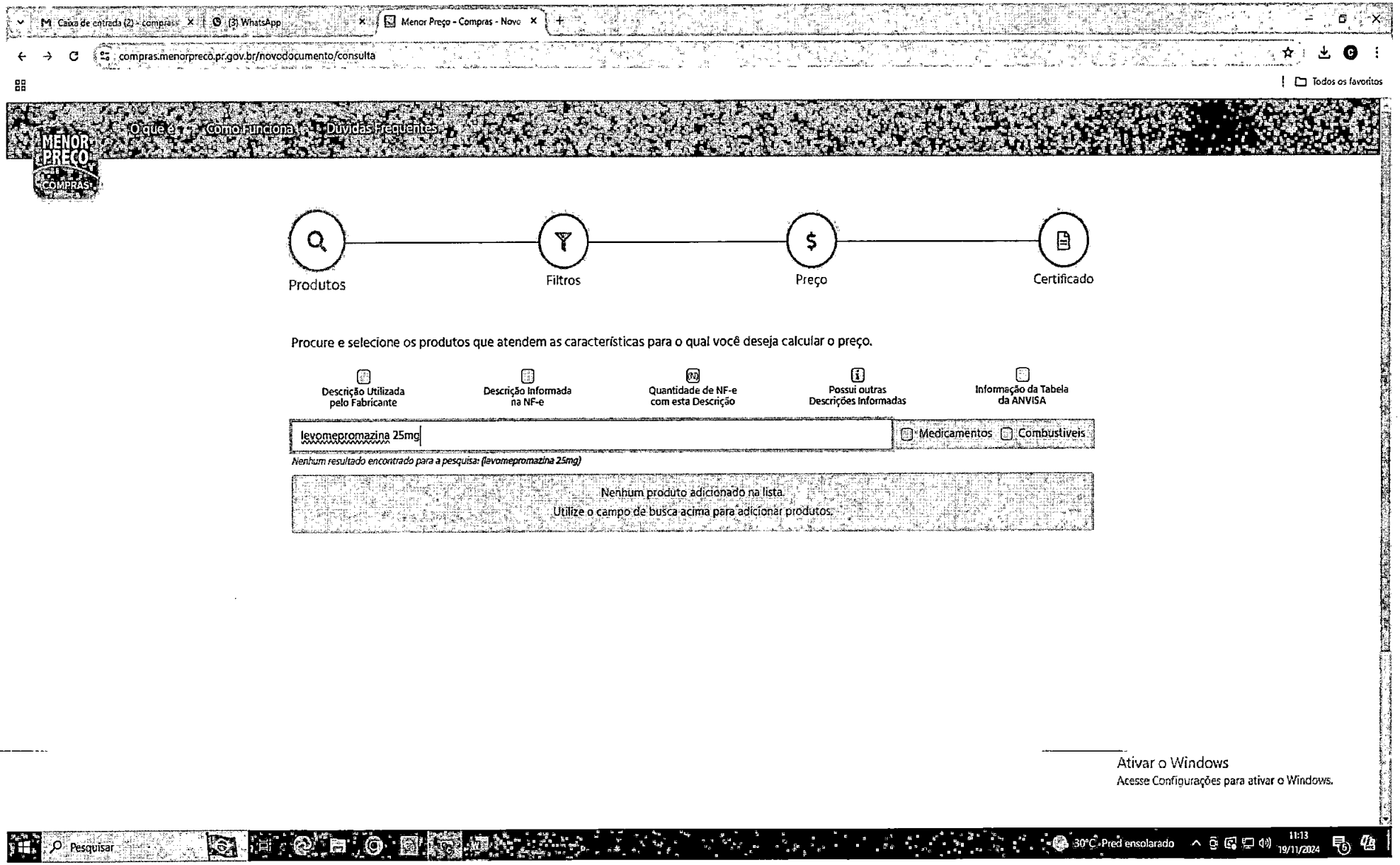
Caixa de entrada (2) - compras
(3) WhatsApp
Menor Preço - Compras - Novo
compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta
Todos os favoritos
O que é?
Como Funciona
Dúvidas Frequentes
MENOR PREÇO COMPRAS
Produtos
Filtros
Preço
Certificado
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.
Descrição Utilizada pelo Fabricante
Descrição Informada na NF-e
Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
Informação da Tabela da ANVISA
levomepromazina 25mg
Medicamentos
Combustíveis
Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (levomepromazina 25mg)
Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Pesquisar
30°C Pred ensolarado
11:13
19/11/2024

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

	Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Cento (CT) - representando 95.74% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7899547524130	100.00%	METILDOPA 500MG 30 CPS METILDOPA 500MG 30 CPS GEN METILDOPA SESQUI HIDRATADA ND
7898470686359	-	METILDOPA 500MG GEN CX 500COM METILDOPA 500MG GEN C 500 HIPOLABOR 1134302090041
7896004707709	-	METILDOPA 500MG C 30 COMP GE EMS

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	45	---	45	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

celepar
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

399

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 30,87 / Caixa (CX)

30 = R$ 1,029 unidade

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 80.97% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898687730296	41.65%	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COM CT BL AL AL X 60 METILFENIDATO 10MG 60CPR A3 GEN ATH
7898687730289	34.57%	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COM CT BL AL AL X 30 METILFENIDATO 10MG 30CPR A3 GEN ATH
7891317010287	17.96%	ATTENZE 10MG 30CPR A3 ATTENZE 10MG C 30 COMP A3
7891317019044	5.73%	MEDATO 10MG 30CPR A3 MEDATO 10MG C 30COMP A3
7896004771175	0.09%	CLOR METILFENIDATO A3 10MG2BLT15COM HOSP CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG C 30 A3
7891317010263	-	METILFENIDATO CLOR 10MG 30CPR A3 METILFENIDATO 10MG 30 COMP

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2221	---	2221	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	12	---	12	---
Coeficiente de Variação	30,08%	---	27,88%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	56,91%	---
Variância	88,60	---	78,66	---
Desvio Padrão	R$ 9,41	---	R$ 8,87	---
Limite Inferior	R$ 0,00	---	R$ 0,00	---
Limite Superior	R$ 68,35	---	R$ 68,35	---
Menor Valor	R$ 19,03	---	R$ 19,03	---
Maior Valor	R$ 90,00	---	R$ 90,00	---
Média	R$ 31,29	---	R$ 31,81	---
Média Ponderada	R$ 32,11	---	---	---
Mediana	R$ 29,51	---	R$ 30,78	---
Moda	R$ 40,33	---	R$ 21,25	---
Quantidade de Classes	---	---	16	---
Primeiro Quartil	R$ 20,95	---	R$ 22,70	---
Terceiro Quartil	R$ 39,91	---	R$ 39,24	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 30,87**	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

400

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 **até** 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 63.16% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7901727	20.00%	METILFENIDATO TEVA 36MG 30CAPS
7901536	80.00%	RAGIONE 36MG 30 CPS A3

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	12	---	12	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	4	---	4	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

401

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

	Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 56.36% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7897917004992	100.00%	Neomicina Bacitracina 5 mg 250 UI g 15g gen rico NEOMI BACIT POM 15G 5MG 250UI G ALTEFAR G
7897917005012		Neomicina Bacitracina 5 mg 250 UI g 15g gen rico c 50 Emb Hosp SULFATO DE NEOMICINA 5MG G BACITRACINA ZINCICA 250UI G 15G
789620009142		SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZINCICA 15GR

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	31	---	31	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	3	---	3	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

402

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

	Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 **até** 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896714293288	NEO FEDIPINA 20MG COMP CT BL 1X30 HOSP
	NIFEDIPINO 20MG CPR C 30 NEO QUIM

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

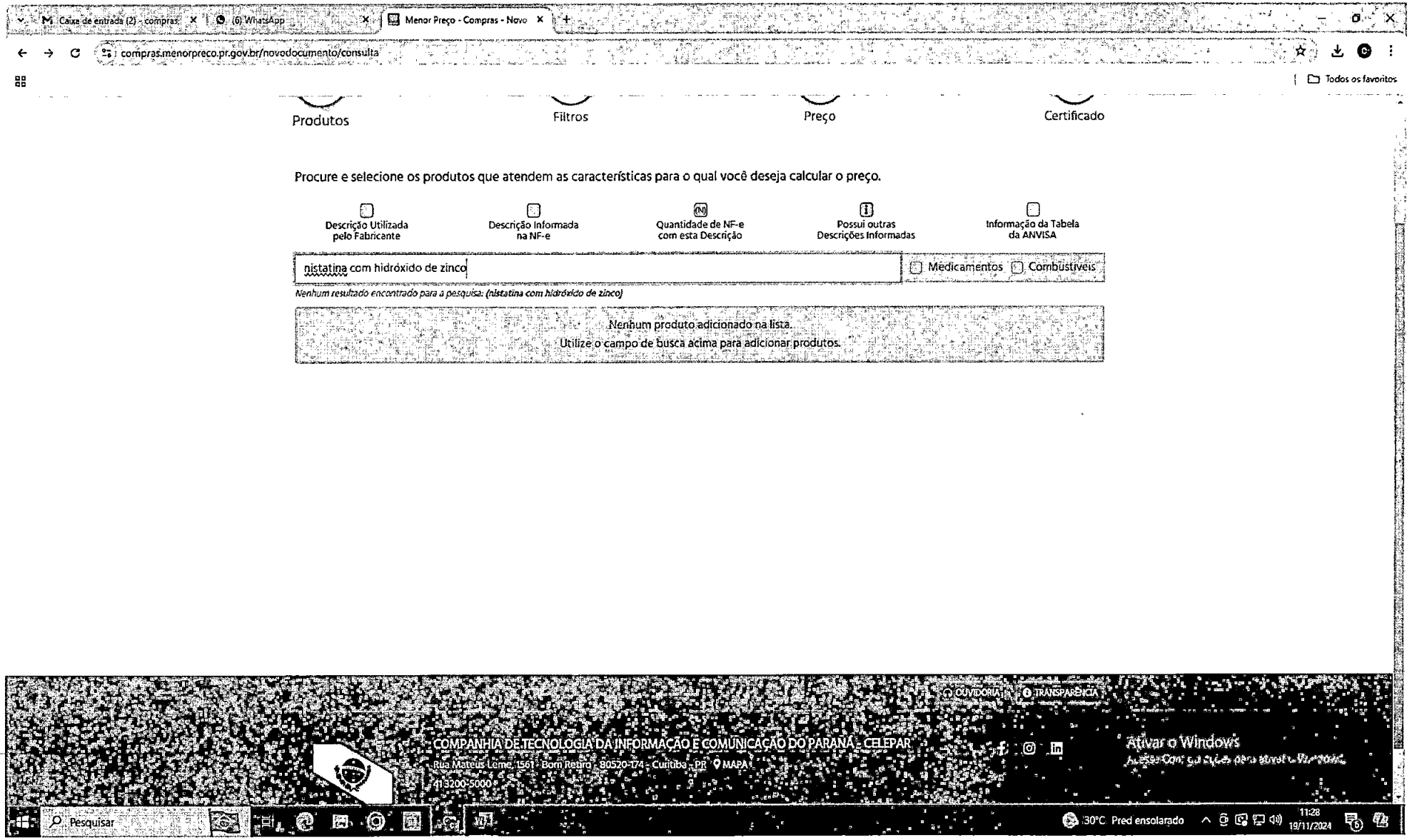
Caixa de entrada (2) - compras
(6) WhatsApp
Menor Preço - Compras - Novo
compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta
Todos os favoritos
Produtos
Filtros
Preço
Certificado
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.
Descrição Utilizada pelo Fabricante
Descrição Informada na NF-e
Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
Informação da Tabela da ANVISA
nistatina com hidróxido de zinco
Medicamentos
Combustíveis
Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (nistatina com hidróxido de zinco)
Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.
OUVIDORIA
TRANSPARÊNCIA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR
MAPA
(41) 3200-5000
Ativar o Windows
Pesquisar
30°C Pred ensolarado
11:28
19/11/2024

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

404

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 8,69 / Caixa (CX)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 **até** 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 78.98% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896422504577	100.00%	NISTATINA CREME VAGINAL 60G C/14 NISTATINA CR VAG 60G C 14 APLIC
0742832304733	-	NISTATINA CR GINEC 60GR CB
0742832304870	-	NISTATINA 100.000 UI 4G 60G APLIC CREME VAGINAL GREEN PHARMA

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2811	---	2811	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	4	---	4	---
Coeficiente de Variação	6,63%	---	6,65%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	69,23%	---
Variância	0,33	---	0,33	---
Desvio Padrão	R$ 0,57	---	R$ 0,57	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Inferior	R$ 8,19	---	R$ 8,19	---
Limite Superior	R$ 9,27	---	R$ 9,27	---
Menor Valor	R$ 6,52	---	R$ 6,52	---
Maior Valor	R$ 10,68	---	R$ 10,68	---
Média	R$ 8,62	---	R$ 8,63	---
Média Ponderada	R$ 8,60	---	---	---
Mediana	R$ 8,59	---	R$ 8,64	---
Moda	R$ 8,59	---	R$ 8,60	---
Quantidade de Classes	---	---	17	---
Primeiro Quartil	R$ 8,59	---	R$ 8,53	---
Terceiro Quartil	R$ 8,86	---	R$ 8,96	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 8,69**	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

1405
9

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 26,03 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 60.30% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896004774947	23.91%	VOLIG 8MG 1BL10 COM ORODISP L VOLIG 8MG CP ORODISP C 10
7896094921887	36.96%	ONDIF 8MG CT ENV X 10 FILMES ONDIF 8MG C 10 FILMES REFERENCIA
7898687731736	13.71%	ONDANSETRONA 8MG 10CPR REV GEN ATH
7896006297529	25.42%	ONDANSETRONA 8 MG x 10 COM ONDANSETRONA 8 MG X 10 COM

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1660	---	1660	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	33	---	33	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Coeficiente de Variação	76,50%	---	77,87%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	62,05%	---
Variância	519,79	---	550,55	---
Desvio Padrão	R$ 22,80	---	R$ 23,46	---
Limite Inferior	R$ 0,00	---	R$ 0,00	---
Limite Superior	R$ 134,37	---	R$ 134,37	---
Menor Valor	R$ 5,23	---	R$ 5,23	---
Maior Valor	R$ 76,00	---	R$ 76,00	---
Média	R$ 29,80	---	R$ 30,13	---
Média Ponderada	R$ 17,55	---	---	---
Mediana	R$ 16,64	---	R$ 17,97	---
Moda	R$ 58,98	---	R$ 60,52	---
Quantidade de Classes	---	---	16	---
Primeiro Quartil	R$ 8,72	---	R$ 8,86	---
Terceiro Quartil	R$ 58,98	---	R$ 59,34	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	---	Não	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 26,03	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

406

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 16,37 / Caixa (CX)

1,30 05456

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 56.50% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896004773339	4.14%	PREGABALINA C1 75MG C 30 CAP DURA LG GEN PREGABALINA 75MG 30CPR P
7896112172130	9.31%	PREGABALINA 75MG C1 CAPS C 30 GEN PREGABALINA C1 75MG CAPS DURAS C 30 TEUTO G
7896004776279	23.44%	PREGABALINA C1 75 MG 30 CAP DURA GD PREGABALINA 75MG 30CAPS C1 GEN GERMED
7898569763534	16.85%	Registro pregabalina 75MG cap dura x30 G PREGABALINA 75MG 30CAPS C1 GEN ATH
7891317139544	9.88%	LIMIAR 75MG 30 CAP (C1) LIMIAR 75MG C 30 CAPS C1
7896637029117	7.20%	INSIT 75MG CX C 30 CAPS OR C1 INSIT 75MG C 30 CAPS C1

7892953208298	6.84%	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 PREBICTAL 75MG C 30 CAPS C1
7896112406266	7.68%	PREGABALINA 75MG CAP X60 P344 PREGABALINA 75MG C 60CPS C1 BIO
7895296448154	6.33%	PREGABALINA C1 75MG C 30 CAP DURA NQ PREGABALINA 75MG 30CAPS C1 GEN NVQ
7891317139384	8.33%	PREGABALINA 75MG 30 CAP (C1) PREGABALINA 75MG 30CAPS C1 GEN EUR

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3564	3434	3564	3434
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	19	19	19	19
Coeficiente de Variação	95,33%	78,71%	95,76%	78,52%
Coeficiente de Representatividade	---	---	64,42%	66,54%
Variância	527,84	271,26	515,45	270,24
Desvio Padrão	R$ 22,97	R$ 16,47	R$ 22,70	R$ 16,44
Limite Inferior	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Superior	R$ 84,60	R$ 84,60	R$ 84,60	R$ 84,60
Menor Valor	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90
Maior Valor	R$ 108,00	R$ 66,99	R$ 108,00	R$ 66,99
Média	R$ 24,10	R$ 20,92	R$ 23,71	R$ 20,94
Média Ponderada	R$ 18,59	R$ 14,99	---	---
Mediana	R$ 13,96	R$ 13,53	R$ 13,49	R$ 13,33
Moda	R$ 8,87	R$ 8,87	R$ 7,93	R$ 10,38
Quantidade de Classes	---	---	17	17
Primeiro Quartil	R$ 8,87	R$ 8,87	R$ 8,71	R$ 9,08
Terceiro Quartil	R$ 39,16	R$ 39,16	R$ 36,22	R$ 29,73
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R$ 17,98	**R$ 16,37**

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 112,50 / Caixa (CX)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

22/10/2024 até 21/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 77.89% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896094208896	100.00%	VATIS 300 MG 60 COM REV OR VATIS 300MG C 60 COMP REV

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	74	---	74	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	4	---	4	---
Coeficiente de Variação	3,15%	---	3,13%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	44,59%	---
Variância	12,49	---	12,41	---
Desvio Padrão	R$ 3,53	---	R$ 3,52	---
Limite Inferior	R$ 96,11	---	R$ 96,11	---
Limite Superior	R$ 127,03	---	R$ 127,03	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Menor Valor	R$ 107,10	---	R$ 107,10	---
Maior Valor	R$ 117,81	---	R$ 117,81	---
Média	R$ 112,14	---	R$ 112,46	---
Média Ponderada	R$ 112,06	---	---	---
Mediana	R$ 113,05	---	R$ 112,99	---
Moda	R$ 115,43	---	R$ 115,80	---
Quantidade de Classes	---	---	8	---
Primeiro Quartil	R$ 107,70	---	R$ 108,23	---
Terceiro Quartil	R$ 115,43	---	R$ 115,78	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Não	---	Não	---
Preço Calculado	---	---	R$ 112,50	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

408

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Frasco (FR) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896094922235	80.00%	AD TIL SOL GOTAS 10ML X 1 F3 RETINOL COLECALC 50000UI 10000UI 10ML
7899470804873	20.00%	Adviter HOSPITALAR - 50.000UI + 10.000UI FRAS GOT PET AMB CX COM 200 X 10ML RETINOL ACET. COLECALCIFEROL 50.000 10.0000UI 10ML NATULAB 1384100650071

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	7	---	7	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	3	---	3	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

404

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 6,25 / Caixa (CX)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 49.21% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7895	44.65%	RISPERIDONA 1MG 30CPR REV C1 GEN NOV
7899095262782	47.49%	RISPERIDONA 1MG C 30 CP REV BLK RISPERIDONA 1MG 30CPR REV C1 GEN GEOLAB
7899547530070	-	RISPERIDONA 1MG 30 CPS RISPERIDONA 1MG 30 CPS GEN RISPERIDONA C1
7896422527446	3.73%	Risperidona Comp Rev 1mg c 30 C1 RISPERIDONA 1MG C 30CPREV C1 MED
7899547532777	1.13%	PERLID 1MG 30 CPS PERLID 1MG C 30 COMP REV C1
7897406120264	2.43%	RISPERIDONA 1 MG 30 COMPRIMIDOS RISPERIDONA BIOCHIMICO 1MG 30CPR

7899620915367	0.57%	RISPERIDONA COM REV 1 MG C 30 GEN RISPERIDONA 1MG CPR REV C 30 GLOBO

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1240	1131	1240	1131
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	15	10	15	10
Coeficiente de Variação	151,10%	88,19%	105,33%	93,20%
Coeficiente de Representatividade	---	---	71,45%	68,44%
Variância	522,63	64,58	416,27	67,21
Desvio Padrão	R$ 22,86	R$ 8,04	R$ 20,40	R$ 8,20
Limite Inferior	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Superior	R$ 42,19	R$ 42,19	R$ 42,19	R$ 42,19
Menor Valor	R$ 2,69	R$ 2,69	R$ 2,69	R$ 2,69
Maior Valor	R$ 303,04	R$ 41,32	R$ 303,04	R$ 41,32
Média	R$ 15,13	R$ 9,11	R$ 19,37	R$ 8,80
Média Ponderada	R$ 13,49	R$ 7,94	---	---
Mediana	R$ 4,92	R$ 4,92	R$ 14,32	R$ 4,72
Moda	R$ 4,01	R$ 4,01	R$ 12,70	R$ 3,98
Quantidade de Classes	---	---	15	15
Primeiro Quartil	R$ 4,61	R$ 4,61	R$ 8,51	R$ 3,71
Terceiro Quartil	R$ 19,64	R$ 19,64	R$ 20,14	R$ 11,85
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R$ 14,32	**R$ 6,25**

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 16,68 / Caixa (CX)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

22/10/2024 até 21/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 80.56% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898216363605	98.08%	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL PVC PE PVDC TRANS X 30 RIVAROXABANA 20MG 30CPR REV GEN PHARLAB
7896523201139	-	RIVAROXABANA 20 MG COMP REV 1BL X 30 RIVAROXABANA 20 MG COMP REV 1BL X 30
7896862992835	1.92%	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 30 RIVAROXABANA 20MG 30CPR REV GEN MDQ
7899420508608	-	Dartrial Rivaroxabana 20 MG COM X 30

Outras descrições informadas

- RIVAROXABANA 20MG 30CPR REV GEN MDQ (92)
- RIVAROXABANA 20MG CP REV C 30 MEDQUIMICA G (90)
- GEN RIVAROXABANA 20MG CPR REV C 30 MEDQUIMICA (46)
- RIVAROXABANA 20MG 30CPS (31)
- G RIVAROXABANA 20MG C 30 CPR MEQUIMICA MEDQU (21)

Este produto representou 1.92% das NF-e utilizadas na formação do preço

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Sane		
Quantidade de NF-e Encontradas	522	--		
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	7	--		
Coeficiente de Variação	27,91%	--		
Coeficiente de Representatividade	---	---	53,26%	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Variância	20,03	---	15,84	---
Desvio Padrão	R$ 4,48	---	R$ 3,98	---
Limite Inferior	R$ 8,49	---	R$ 8,49	---
Limite Superior	R$ 22,09	---	R$ 22,09	---
Menor Valor	R$ 13,05	---	R$ 13,05	---
Maior Valor	R$ 99,90	---	R$ 99,90	---
Média	R$ 16,04	---	R$ 17,09	---
Média Ponderada	R$ 15,20	---	---	---
Mediana	R$ 15,99	---	R$ 16,68	---
Moda	R$ 13,59	---	R$ 16,39	---
Quantidade de Classes	---	---	13	---
Primeiro Quartil	R$ 13,59	---	R$ 14,87	---
Terceiro Quartil	R$ 16,99	---	R$ 18,50	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 16,68	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 25,53 / Caixa (CX)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

22/10/2024 até 21/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 83.25% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

789866	57.64%	VYNAXA 15MG C 30 COMP REV
7898216363568	16.50%	RIVAROXABANA 15 MG COM REV CT BL PVC PE PVDC TRANS X 30 RIVAROXABANA 15MG 30CPR REV GEN PHARLAB
7896862992804	19.13%	RIVAROXABANA 15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC PVDC TRANS X 30 RIVAROXABANA 15MG 30CPR REV GEN MDQ
7896004759289	5.01%	RIVAROXABANA 15MG 2BLTX15 COM REV GD RIVAROXABANA 15MG C 30CP REV GMD
8903855078175	1.72%	ACOG 15MG C 30 COMP REV

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1223	1184	1223	1184
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	8	8	8	8
Coeficiente de Variação	90,34%	38,22%	86,46%	38,37%
Coeficiente de Representatividade	---	---	38,43%	39,70%
Variância	637,17	84,39	572,51	85,51
Desvio Padrão	R$ 25,24	R$ 9,19	R$ 23,93	R$ 9,25
Limite Inferior	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Superior	R$ 60,94	R$ 60,94	R$ 60,94	R$ 60,94
Menor Valor	R$ 9,79	R$ 9,79	R$ 9,79	R$ 9,79
Maior Valor	R$ 182,34	R$ 53,35	R$ 182,34	R$ 53,35
Média	R$ 27,94	R$ 24,04	R$ 27,68	R$ 24,10
Média Ponderada	R$ 31,44	R$ 21,81	---	---
Mediana	R$ 29,92	R$ 29,92	R$ 24,26	R$ 28,95
Moda	R$ 29,92	R$ 29,92	R$ 27,05	R$ 31,57
Quantidade de Classes	---	---	15	15
Primeiro Quartil	R$ 12,59	R$ 12,59	R$ 17,45	R$ 12,45
Terceiro Quartil	R$ 31,93	R$ 31,93	R$ 30,21	R$ 31,77
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R$ 24,05	R$ 25,53

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 75,44 / Caixa (CX)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 56.16% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7899640810338	34.67%	ASSERT 50MG 30CPR C1 ASSERT 50MG C 30 COMP REV C1
7908236800124	38.29%	ZOLOFT 50mg FCT 3X10 BLST BR ZOLOFT 50MG C 30 COMP REV C1
7891317017385	7.63%	SERTRALINA CLOR 50MG 30CPR C1 CLOR SERTRALINA 50MG 30CP C1 EUR
7899620911277	9.40%	CLORIDRATO DE SERTRALINA COM REV 50 MG C 30 C1 SERTRALINA 50MG 30CPR C1 GEN GLOBO
7896112102960	4.31%	SERTRALINA HCL 50MG C1 COMP REV C 30 GEN SERTRALINA C1 50MG CP REV C 30 TEUTO G
7899547522150	-	SERTRALINA CLD 50MG 30 CPS SERTRALINA CLD 50MG 30 CPS GEN CLORIDRATO DE SERTRALINA C1
7891317031176	5.69%	AFETUS 50MG 30CPR C1 AFETUS 50MG C 30 COMP REV C1

Outras descrições informadas

▾ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2325	1976	2325	1976
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	13	6	13	6
Coeficiente de Variação	44,45%	21,92%	44,64%	22,04%
Coeficiente de Representatividade	---	---	57,85%	55,01%
Variância	876,41	286,22	865,66	290,72
Desvio Padrão	R$ 29,60	R$ 16,92	R$ 29,42	R$ 17,05
Limite Inferior	R$ 17,44	R$ 17,44	R$ 17,44	R$ 17,44
Limite Superior	R$ 136,80	R$ 136,80	R$ 136,80	R$ 136,80
Menor Valor	R$ 3,00	R$ 23,43	R$ 3,00	R$ 23,43
Maior Valor	R$ 101,14	R$ 101,14	R$ 101,14	R$ 101,14
Média	R$ 66,60	R$ 77,17	R$ 65,91	R$ 77,36
Média Ponderada	R$ 62,54	R$ 82,63	---	---
Mediana	R$ 65,55	R$ 69,03	R$ 66,96	R$ 71,70
Moda	R$ 91,53	R$ 91,53	R$ 61,27	R$ 93,85
Quantidade de Classes	---	---	16	16
Primeiro Quartil	R$ 62,20	R$ 64,15	R$ 59,68	R$ 64,26
Terceiro Quartil	R$ 92,04	R$ 95,08	R$ 91,85	R$ 94,10
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R$ 71,36	R$ 75,44

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

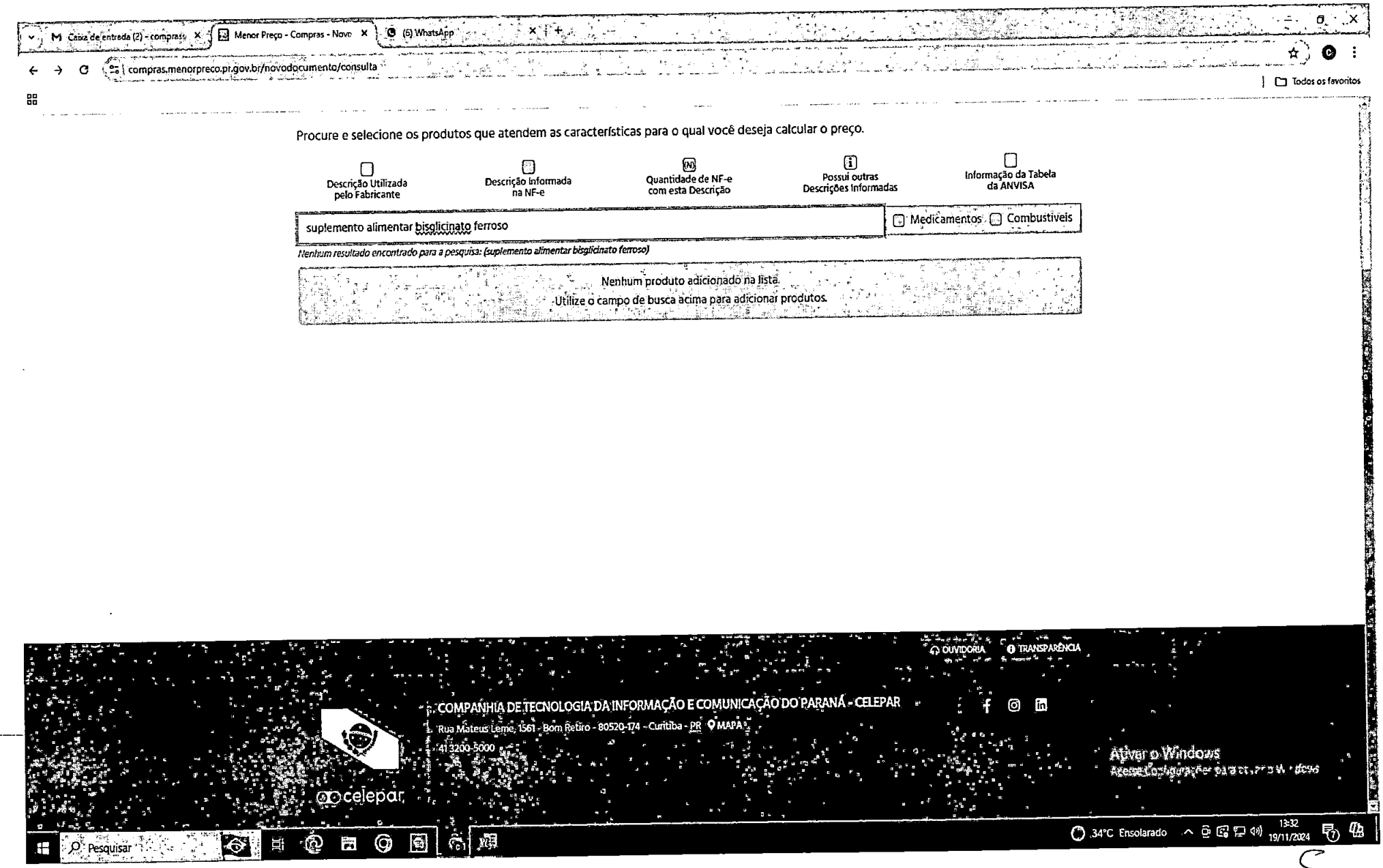
Caixa de entrada (2) - compras
Menor Preço - Compras - Novo
(6) WhatsApp
compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta
Todos os favoritos
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.
Descrição Utilizada pelo Fabricante
Descrição Informada na NF-e
Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
Informação da Tabela da ANVISA
suplemento alimentar bisglicinato ferroso
Medicamentos
Combustíveis
Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (suplemento alimentar bisglicinato ferroso)
Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.
OUVIDORIA
TRANSPARÊNCIA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR
MAPA
41 3200-5000
celepar
Ativar o Windows
Pesquisar
34°C Ensolarado
13:32
19/11/2024

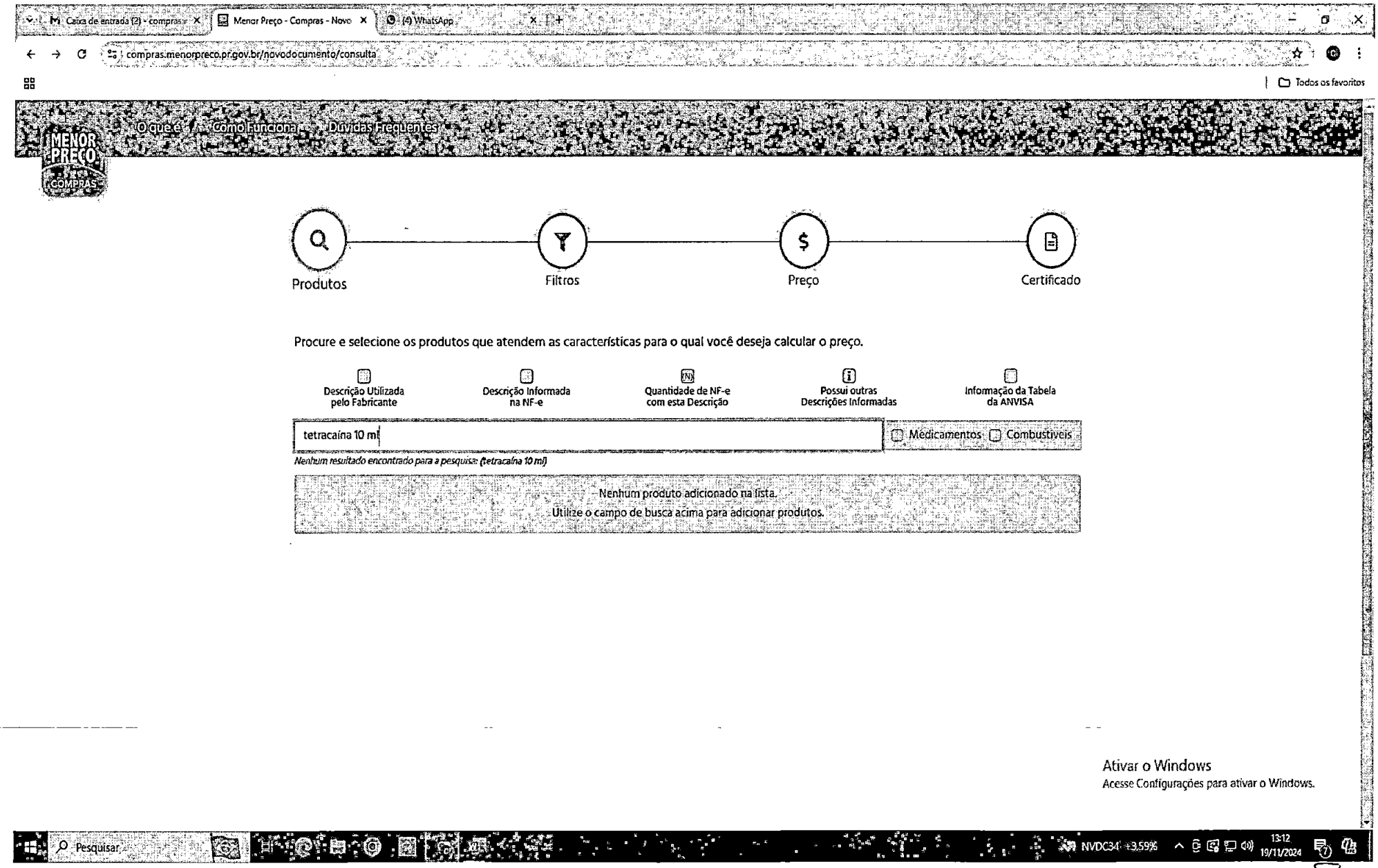
Caixa de entrada (2) - compras
Menor Preço - Compras - Novo
(4) WhatsApp
compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta
Todos os favoritos
O que é
Como funciona
Dúvidas Frequentes
MENOR PREÇO COMPRAS
Produtos
Filtros
Preço
Certificado
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.
Descrição Utilizada pelo Fabricante
Descrição Informada na NF-e
Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
Informação da Tabela da ANVISA
tetracaína 10 ml
Medicamentos
Combustíveis
Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (tetracaína 10 ml)
Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Pesquisar
NVDC34 +3,59%
13:12
19/11/2024

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

	Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 até 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Frasco (FR) - representando 90.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

Clique aqui para visualizar os produtos selecionados

7896676433098	100.00%	Ciclomidrin 1 0 Sol Oft 1fr x 5mL TROPICAMIDA 10MG ML 5ML SOL OFT

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	9	---	9	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	3	---	3	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

20/10/2024 **até** 19/11/2024

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 92.86% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7897917000338	0.00%	BELCOMPLEX BELCOMPLEX FR CPR C 50 BELFAR
7898635431749	100.00%	VITADOP B COMPLEXO B 60 CAPSULAS VITADOP B COMPLEXO B 60 CAPSULAS

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	26	---	26	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	4	---	4	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

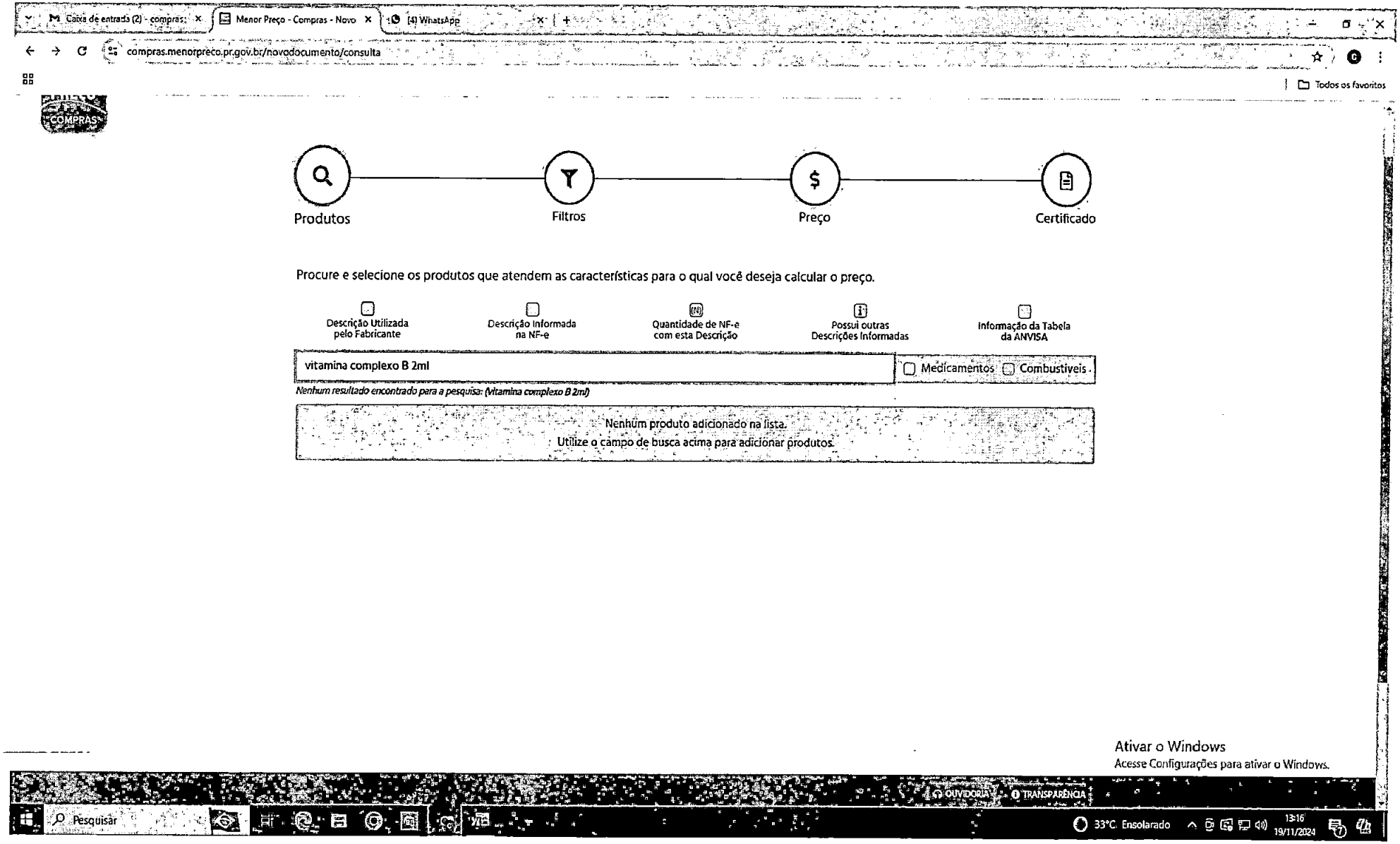
Caixa de entrada (2) - compras:
Menor Preço - Compras - Novo
(4) WhatsApp
compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta
Todos os favoritos
COMPRAS
Produtos
Filtros
Preço
Certificado
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.
Descrição Utilizada pelo Fabricante
Descrição Informada na NF-e
Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
Informação da Tabela da ANVISA
vitamina complexo B 2ml
Medicamentos
Combustíveis
Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (vitamina complexo B 2ml)
Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
OUVIDORIA
TRANSPARÊNCIA
Pesquisar
33°C Ensolarado
13:16
19/11/2024

(2) 418

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMP	04	RITUXIMABE 500MG	3.691,71	14.766,84

O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, manutenção preventiva e corretiva e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 10/2024;
- Estimada de disponibilização do bem/serviço: 10/2024 (sob demanda);
- Local da entrega dos itens após finalização do processo: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social ou de acordo com o empenho encaminhado.

O orçamento deve estar em papel timbrado da empresa e conter no mínimo: Nome Fantasia: Razão Social; CNPJ; E-mail; Endereço; Complemento; Cidade/UF: identificação do responsável pelo orçamento, data da realização e prazo de validade da proposta.

Bandeirantes, _____ de janeiro de 2025

Fármácia Santa Inês
CNPJ 12.079.366/0001-87
Tel.: (43) 3542-4050
Bandeirantes - PR

Assinatura /Carimbo

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	ST gammarano e Cia LTDA
NOME FANTASIA DA EMPRESA:	Farmacia Santa Ines
CNPJ:	12.079.366/0001-87
E-MAIL:	STgammarano@hotmail.com
ENDEREÇO:	Av Comandor Luiz Meneghel 737
TELEFONE PARA CONTATO:	99919.5052 / 3542 4050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.079.366/0001-87 MATRIZ		02/06/2010

NOME EMPRESARIAL
S T GAMMARANO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA SANTA INES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL	737	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	CENTRO	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-4050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2025** às **13:37:57** (data e hora de Brasília).

(2) 420

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMP	04	RITUXIMABE 500MG	1.588,80	R$ 355,20

O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento.

- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, manutenção preventiva e corretiva e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 10/2024;
- Estimada de disponibilização do bem/serviço: 10/2024 (sob demanda);
- Local da entrega dos itens após finalização do processo: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social ou de acordo com o empenho encaminhado.

O orçamento deve estar em papel timbrado da empresa e conter no mínimo: Nome Fantasia: Razão Social; CNPJ; E-mail; Endereço; Complemento; Cidade/UF: identificação do responsável pelo orçamento, data da realização e prazo de validade da proposta.

Bandeirantes, 17 de janeiro de 2025

FARMÁCIA TEIXEIRINHA

Assinatura /Carimbo

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	Maria Aparecida Da Silva
NOME FANTASIA DA EMPRESA:	Farmacia Teixeirinha
CNPJ:	10720018/0001-11
E-MAIL:	farmacia.teixeirinha1943@hotmail.com
ENDEREÇO:	Av. Comendador Luiz Marcondes 167
TELEFONE PARA CONTATO:	(43) 3542-1284 (99129-4054)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.720.018/0001-11 MATRIZ		17/03/2009

NOME EMPRESARIAL
MGT RIBEIRO & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA TEIXEIRINHA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL	167	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	CENTRO	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-1287/ (43) 3542-1843

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2025** às **13:37:06** (data e hora de Brasília).

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.350,66	**R$ 1.350,66**	**R$ 938**

Obs: valor não utilizado na composição de média ou valor, por não se enquadrar em ampla, conforme solicitado judicial.

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Período da Compra
FRASCO 50\,00 ML	**268520**	**Comprado Últimos 90 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90032/2024	00032	Pregão	268520	RITUXIMABE		FRASCO 50,00 ML	40	R$938	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	23/08/2024
90013/2024	00060	Pregão	268520	RITUXIMABE		FRASCO 50,00 ML	30	R$1763,32	ZUCK PAPEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	10/09/2024

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

423

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 1618,32 / Caixa (CX)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Dr.: valor não utilizado como parâmetro de valores, por não ser apresentado em compra, conforme demanda judicial.

Filtros Selecionados

Período

01/11/2024 até 30/01/2025

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 51.46% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896094210219	18.00%	VIVAXXIA 500 MG 1 FA OR RITUXIMABE VIVAXXIA 500MG CX C 1 FRA 50ML G
7897595635211	42.00%	RIXIMYO 500MG 50ML 1LIVI V2 BR RIXIMYO 500MG 50ML 1FRASCO RITUXIMABE SANDOZ
7898576550103	40.00%	Truxima 500mg mercado privado TRUXIMA 10MG ML CX C 1 FRA 50ML G

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	53	---	53	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	7	---	7	---
Coeficiente de Variação	20,06%	---	19,25%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	62,26%	---
Variância	104532,39	---	99652,93	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Desvio Padrão	R$ 323,31	---	R$ 315,68	---
Limite Inferior	R$ 526,50	---	R$ 526,50	---
Limite Superior	R$ 2722,50	---	R$ 2722,50	---
Menor Valor	R$ 788,00	---	R$ 788,00	---
Maior Valor	R$ 2429,25	---	R$ 2429,25	---
Média	R$ 1611,99	---	R$ 1639,59	---
Média Ponderada	R$ 1009,17	---	---	---
Mediana	R$ 1590,80	---	R$ 1586,64	---
Moda	R$ 1350,00	---	R$ 1374,16	---
Quantidade de Classes	---	---	7	---
Primeiro Quartil	R$ 1350,00	---	R$ 1398,30	---
Terceiro Quartil	R$ 1899,00	---	R$ 1901,71	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 1618,32**	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED
Secretaria Executiva

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

Publicada em 08/10/2024 às 12h00min, atualizada em 10/10/2024 às 18:00.

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas na e atender às margens previstas na resolução CM-CMED Nº 1, de 30 de março de 2023.

A lista de Preços de Medicamentos contempla o Preço Fábrica ou Preço Fabricante (PF) que é o preço a ser praticado pelas empresas fabricantes, importadoras ou distribuidoras. O PF é o preço máximo permitido para venda às farmácias, drogarias e para entes da Administração Pública.

Nesta lista foi incluída a alíquota de ICMS 0%, para os casos de medicamentos com princípios ativos isentos de ICMS, de acordo com convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) ou legislações estaduais. Esta Lista apresenta, ainda, o Preço Máximo ao Consumidor (PMC), que é o preço a ser praticado pelo comércio varejista de medicamentos, ou seja, farmácias e drogarias, tendo em vista que este contempla tanto a margem de lucro como os impostos inerentes a esses tipos de comércio.

A SCMED divulga os preços dos medicamentos monitorados em suas alíquotas nominais internas, isto é, o percentual relativo à alíquota interna publicado no regulamento do ICMS (RICMS) dos Estados e Distrito Federal. As isenções e tratamentos diferenciados, como redução de base de cálculo e outros benefícios tributários, não são divulgados na referida tabela, devendo ser descritos no documento fiscal, conforme determinações do RICM da respectiva unidade da Federação e do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

CMED

Esta lista contém os preços máximos permitidos para comercialização de medicamentos entre fabricantes de medicamentos, distribuidores, e a população em geral.
O preço fábrica, denominado PF nesta listas, é o preço a ser praticado entre as fábricas e distribuidores e farmácias.
O preço máximo ao consumidor, denominado PMC nesta listas, é o preço a ser praticado na comercialização entre farmácias e o consumidor final.

Publicada em 08/10/2024 às 12h00min, atualizada em 10/10/2024 às 18:00.

(i) PF - Preço Fabricante é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz. PMC - Preço Máximo ao Consumidor é o preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias (Orientação Interpretativa nº 02, 13/11/2006 – CMED).

(ii) Todas as alíquotas anuais de ICMS serão disponibilizadas na Lista de Preços - CMED. Contudo, cabe ao comerciante e adquirente do produto checar a alíquota aplicável ao estado de destino, conferindo o valor do medicamento publicado no campo referente à respectiva alíquota.

(iii) As apresentações desta lista exibem todas as alíquotas para comercialização dos produtos, apesar de nem sempre as alíquotas serem aplicáveis. Torna-se essencial ao leitor, principalmente ao gestor público, que efetue os descontos cabíveis, na comercialização destas apresentações que dispõem de isenção de ICMS por aderência ao Confaz87, ou outro convêncio. Apresentações isentas de ICMS estão marcadas com o ícone) e seus preços destacados com um asterisco, por exemplo, R$ 54,23*.

Os medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019 são apresentados com coloração predominantemente azul ou branco, como indicado abaixo.

GGREM	Nome do Produto (Laboratório)	Hosp	Detalhes da Apresentação	PF ICMS 0% / PMGV ICMS 0%	PF ICMS 12% / PMVG 12% ICMS	PF ICMS 17% / PMVG 17% ICMS	PF ICMS 17,5% / PMVG 17,5% ICMS	PF ICMS 18% / PMVG 18% ICMS	PF ICMS 19% / PMVG 19% ICMS	PF ICMS 20% / PMVG 20% ICMS	PF ICMS 21% / PMVG 21% ICMS	PF ICMS 22% / PMVG 22% ICMS

⊕ Medicamentos em embalagens hospitalares e de uso restrito a hospitais e clínicas não podem ser comercializados pelo Preço Máximo ao Consumidor, nos termos da Resolução CMED nº 03, de 04 de maio de 2009, portanto os preços máximos ao consumidor das apresentações que atendem a este critério são omitidos em todas as alíquotas nesta lista.

Medicamento com preço liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

Laboratório protocolizou pedido para que a que a CMED reconsiderasse a decisão do preço do medicamento.

Medicamento isento de cobrança de ICMS somente deve ser comercializado pela alíquota ICMS 0%, a portantos as demais alíquotas são apresentadas apenas para referência com um asterisco, por exemplo, R$ 54,23*.

Medicamento tem o seu preço definido por uma das decisões judiciais abaixo de acordo com a numeração atribuída ao medicamento.

(1) Apresentação do medicamento ZARZIO (Código GGREM 511518120069307) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1027428-03.2022.4.01.0000, 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
(2) Apresentações do medicamento IMUNOGLOBULIN (Códigos GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907 e 504417100064907) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130, 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária de São Paulo.
(3) Apresentações do medicamento RIXIMYO (Códigos GGREM 511519060070807 e 511519060070907) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400, 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
(4) Apresentações do medicamento HEMOFOL (Códigos GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127, 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Seção Judiciária de São Paulo).
(5) Apresentação do medicamento SPRAVATO (Código GGREM 514521030038805) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1033444-70.2022.4.01.0000, 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
(6) Apresentação do medicamento DEPOSTERON (Código GGREM 531624901159411) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1023508-21.2022.4.01.0000, Tribunal Regional Federal da 1ª Região).*renumerar p/ (6)
(7) Apresentações dos medicamentos BUSCOPAN e BUSCOPAN COMPOSTO (Códigos GGREM 540921040046917 e 540922040053814) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5003594-41.2022.4.03.6144, Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
(8) Apresentação do medicamento DRAMIN B6 DL (Código GGREM 540922010051117) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5001930-72.2022.4.03.6144, 2ª vara Federal de Barueri, Seção Judiciária de São Paulo.
(9) Apresentações do medicamento HYRIMOZ (Códigos GGREM 511520070072207 e 511520070072107) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
(10) Apresentações do medicamento HERZUMA (Códigos GGREM 545120020000307 e 545120010000207) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1016643-30.2023.4.01.3400, 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
(11) Apresentação do medicamento REMSIMA (Código GGREM 545116050000007) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1028633-33.2023.4.01.0000, 12ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
(12) Apresentações do medicamento KANJINTI (Códigos GGREM 544120010004807, 544120010004907 e 544120010005007) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1060014-44.2023.4.01.3400, 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
(13) Apresentação do medicamento DURATESTON (Código GGREM 505618100044317) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1040889-90.2023.4.01.3400, 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
(14) Apresentação do medicamento OCREVUS (Código GGREM 529218060027101) em conformidade com ofício com força executória Nº 58/2023/CONJUR/COEJUR/CONJUR/CGCJ/CONJUR/MS emitido pelo Ministério da Saúde.
(15) Apresentações do medicamento CUPRIMINE (Código GGREM 525123050035417) em conformidade com Ação Ordinária nº 1066155-79.2023.4.01.3400, em curso perante a 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
(16) Apresentações do medicamento ZIEXTENZO (Código GGREM 511523050079507) em conformidade com ofício com força executória n. 00731/2024/CORESPAP/PRU1R/PGU/AGU em referência ao processo judicial 1051652-19.2024.4.01.3400.

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

CMED

Esta lista contém os preços máximos permitidos para comercialização de medicamentos entre fabricantes de medicamentos, distribuidores, e a população em geral.
O preço fábrica, denominado PF nesta listas, é o preço a ser praticado entre as fábricas e distribuidores e farmácias.
O preço máximo ao consumidor, denominado PMC nesta listas, é o preço a ser praticado na comercialização entre farmácias e o consumidor final.

Publicada em 08/10/2024 às 12h00min, atualizada em 10/10/2024 às 18:00.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS 0%	ICMS 12%	ICMS 17%	ICMS 17,5%	ICMS 18%	ICMS 19%	ICMS 19,5%	ICMS 20%	ICMS 20,5%	ICMS 21%	ICMS 22%
	Laboratório		PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19,5%	PF 20%	PF 20,5%	PF 21%	PF 22%
	Dec. Jud. / Anl. Rec. / CAP / Reg. Preço / ICMS 0%		PMC 0%	PMC 12%	PMC 17%	PMC 17,5%	PMC 18%	PMC 19%	PMC 19,5%	PMC 20%	PMC 20,5%	PMC 21%	PMC 22%
21-ACETATO DE DEXAMETASONA CLOTRIMAZOL													
538912020009303	BAYCUTEN N (BAYER S.A.)	10 MG/G + 0,443 MG/G CREM DERM CT BG AL X 40 G	28.88 36.74	33.37 44.58	35.69 47.57	35.94 47.89	36.19 48.22	36.71 48.89	36.97 49.22	37.24 49.57	37.51 49.91	37.78 50.26	38.35 50.99
ABATACEPTE													
505107701157215	ORENCIA (BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA) Hosp.	250 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA + SER DESCARTÁVEL	2022.18	2297.93	2436.36	2451.13	2466.07	2496.52	2512.02	2527.73	2543.62	2559.72	2592.54
505113100020505	ORENCIA (BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA)	125 MG/ML SOL INJ SC CT 4 SER PREENC VD TRANS + DISPOSITIVO ULTRASAFE PASSIVE + EXTENSORES DE APOIO	6421.57 8877.44	7297.24 10088.01	7736.83 10695.71	7783.72 10760.54	7831.18 10826.15	7927.86 10959.80	7977.11 11027.89	8026.96 11096.80	8077.45 11166.60	8128.57 11237.27	8232.78 11381.34
ABEMACICLIBE													
507619060021902	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL LTDA)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	3041.13 4079.57	3514.29 4694.33	3758.01 5009.14	3784.26 5042.98	3810.87 5077.25	3865.25 5147.27	3893.03 5183.02	3921.21 5219.26	3949.80 5256.01	3978.81 5293.29	4038.13 5369.46
507619060022102	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL LTDA)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	6082.23 8159.09	7028.55 9388.62	7515.98 10018.23	7568.48 10085.90	7621.71 10154.47	7730.47 10294.50	7786.01 10365.96	7842.37 10438.46	7899.55 10511.96	7957.58 10586.52	8076.22 10738.87
507619060022302	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL LTDA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 30	8733.58 11715.79	10092.42 13481.29	10792.33 14385.36	10867.71 14482.52	10944.15 14580.98	11100.31 14782.04	11180.07 14884.67	11261.00 14988.77	11343.10 15094.31	11426.42 15201.36	11596.79 15420.14
507619060022402	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL LTDA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 60	17467.15 23431.56	20184.83 26962.57	21584.65 28770.71	21735.41 28965.02	21888.28 29161.94	22200.61 29564.08	22360.14 29769.34	22521.99 29977.52	22686.19 30188.60	22852.83 30402.70	23193.56 30840.24
507619060022502	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL LTDA)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 30	10906.72 14630.98	12603.67 16835.78	13477.74 17964.81	13571.88 18086.15	13667.33 18209.10	13862.35 18460.19	13961.96 18588.36	14063.03 18718.36	14165.56 18850.17	14269.61 18983.85	14482.37 19257.06
507619060022602	VERZENIOS (ELI LILLY DO BRASIL LTDA)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 60	21813.42 29261.93	25207.33 33671.55	26955.45 35929.58	27143.73 36172.25	27334.64 36418.17	27724.68 36920.36	27923.90 37176.70	28126.03 37436.68	28331.10 37700.30	28539.20 37967.67	28964.71 38514.08
ABROCITINIBE													
522723100092502	CIBINQO (PFIZER BRASIL LTDA)	50 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	2390.94 3207.36	2762.94 3690.69	2954.55 3938.19	2975.19 3964.79	2996.11 3991.74	3038.87 4046.80	3060.70 4074.89	3082.86 4103.39	3105.33 4132.27	3128.14 4161.58	3174.78 4221.47
522723100092602	CIBINQO (PFIZER BRASIL LTDA)	100 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	4781.88 6414.72	5525.88 7381.38	5909.10 7876.38	5950.38 7929.59	5992.23 7983.50	6077.73 8093.58	6121.40 8149.77	6165.71 8206.77	6210.67 8264.56	6256.29 8323.18	6349.57 8442.96
522723100092702	CIBINQO (PFIZER BRASIL LTDA)	200 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 30	6907.47 9266.13	7982.19 10662.48	8535.75 11377.51	8595.37 11454.35	8655.83 11532.23	8779.34 11691.26	8842.43 11772.44	8906.43 11854.75	8971.37 11938.24	9037.26 12022.89	9172.01 12195.93

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

CMED

Esta lista contém os preços máximos permitidos para comercialização de medicamentos entre fabricantes de medicamentos, distribuidores, e a população em geral.
O preço fábrica, denominado PF nesta listas, é o preço a ser praticado entre as fábricas e distribuidores e farmácias.
O preço máximo ao consumidor, denominado PMC nesta listas, é o preço a ser praticado na comercialização entre farmácias e o consumidor final.

Publicada em 08/10/2024 às 12h00min, atualizada em 10/10/2024 às 18:00.

GGREM	Medicamento / Laboratório / Doc. Jud. / Anti. Rest. / CAP / Reg. Preço / ICMS0%	Apresentação	ICMS 0%	ICMS 12%	ICMS 17%	ICMS 17,5%	ICMS 18%	ICMS 19%	ICMS 19,5%	ICMS 20%	ICMS 20,5%	ICMS 21%	ICMS 22%
			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19,5%	PF 20%	PF 20,5%	PF 21%	PF 22%
			PMC 0%	PMC 12%	PMC 17%	PMC 17,5%	PMC 18%	PMC 19%	PMC 19,5%	PMC 20%	PMC 20,5%	PMC 21%	PMC 22%
ACALABRUTINIBE													
502319040034002	CALQUENCE (ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA)	100 MG CAP DURA CT BL AL AL X 60	41976.56	48507.61	51871.61	52233.91	52601.29	53351.87	53735.24	54124.20	54518.82	54919.28	55738.11
			56310.06	64795.69	69140.94	69607.90	70081.14	71047.54	71540.82	72041.11	72548.40	73062.92	74114.41
ACARBOSE													
531619040086803	AGLUCOSE (EMS SIGMA PHARMA LTDA)	50 MG COM CT BL AL AL X 30	25.64	29.14	30.89	31.08	31.27	31.65	31.85	32.05	32.25	32.46	32.87
			35.45	40.28	42.70	42.97	43.23	43.75	44.03	44.31	44.58	44.87	45.44
531619040086903	AGLUCOSE (EMS SIGMA PHARMA LTDA)	100 MG COM CT BL AL AL X 30	38.93	44.24	46.90	47.19	47.48	48.06	48.36	48.66	48.97	49.28	49.91
			53.82	61.16	64.84	65.24	65.64	66.44	66.85	67.27	67.70	68.13	69.00
ACEBROFILINA													
508017401132117	ACEBROFILINA (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	17.86	20.30	21.52	21.65	21.78	22.05	22.19	22.33	22.47	22.61	22.90
			24.69	28.06	29.75	29.93	30.11	30.48	30.68	30.87	31.06	31.26	31.66
508017402139115	ACEBROFILINA (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	25.17	28.60	30.33	30.51	30.70	31.07	31.27	31.46	31.66	31.86	32.27
			34.80	39.54	41.93	42.18	42.44	42.95	43.23	43.49	43.77	44.04	44.61
508013120101205	FILINAR G (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	5 MG/ML GEL OR CT FR PLAS TRANS X 120ML + COL	17.86	20.30	21.52	21.65	21.78	22.05	22.19	22.33	22.47	22.61	22.90
			24.69	28.06	29.75	29.93	30.11	30.48	30.68	30.87	31.06	31.26	31.66
508015902134418	FILINAR (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	18.51	21.03	22.30	22.44	22.57	22.85	22.99	23.14	23.28	23.43	23.73
			25.59	29.07	30.83	31.02	31.20	31.59	31.78	31.99	32.18	32.39	32.81
508015901138411	FILINAR (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	25.36	28.82	30.55	30.74	30.93	31.31	31.50	31.70	31.90	32.10	32.51
			35.06	39.84	42.23	42.50	42.76	43.28	43.55	43.82	44.10	44.38	44.94
507728901136116	ACEBROFILINA (EMS S/A)	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	17.83	20.26	21.48	21.61	21.74	22.01	22.15	22.29	22.43	22.57	22.86
			24.65	28.01	29.69	29.87	30.05	30.43	30.62	30.81	31.01	31.20	31.60
507728902132114	ACEBROFILINA (EMS S/A)	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	25.17	28.60	30.33	30.51	30.70	31.07	31.27	31.46	31.66	31.86	32.27
			34.80	39.54	41.93	42.18	42.44	42.95	43.23	43.49	43.77	44.04	44.61
541819050109207	ACEBROFILINA (EMS S/A)	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	17.83	20.26	21.48	21.61	21.74	22.01	22.15	22.29	22.43	22.57	22.86
			24.65	28.01	29.69	29.87	30.05	30.43	30.62	30.81	31.01	31.20	31.60
541819050109307	ACEBROFILINA (EMS S/A)	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	25.17	28.60	30.33	30.51	30.70	31.07	31.27	31.46	31.66	31.86	32.27
			34.80	39.54	41.93	42.18	42.44	42.95	43.23	43.49	43.77	44.04	44.61
520715080095006	ACEBROFILINA (LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A) Dec. Judicial (2)	10 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP	24.91	28.31	30.01	30.19	30.38	30.75	30.94	31.14	31.33	31.53	31.94
			34.44	39.14	41.49	41.74	42.00	42.51	42.77	43.05	43.31	43.59	44.16

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página desta lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

425

CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS

RESOLUÇÃO nº. 3, de 4 de maio de 2009

Proíbe a aplicação de Preço Máximo ao Consumidor – PMC a medicamentos de uso restrito a hospitais.

A Secretaria-Executiva faz saber que O CONSELHO DE MINISTROS da CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED, no uso das competências atribuídas pelos incisos I, II, V, VIII e XIII do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 2003, e na observância da Orientação Interpretativa nº. 2, de 13 de novembro de 2006, aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Preço Fabricante - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz.

Art. 2º Preço Máximo ao Consumidor – PMC é o teto de preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias.

Parágrafo único. As farmácias e drogarias, quando realizarem vendas destinadas a entes da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão praticar o teto de preços do Preço Fabricante – PF, de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Fica proibida a publicação de Preço Máximo ao Consumidor – PMC, em qualquer meio de divulgação, para medicamentos cujo registro defina ser o mesmo "de uso restrito a hospitais e clínicas".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Milton Veloso Costa
Secretário-Executivo

426

CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS

RESOLUÇÃO nº. 3, de 4 de maio de 2009

Proíbe a aplicação de Preço Máximo ao Consumidor – PMC a medicamentos de uso restrito a hospitais.

A Secretaria-Executiva faz saber que O CONSELHO DE MINISTROS da CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED, no uso das competências atribuídas pelos incisos I, II, V, VIII e XIII do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 2003, e na observância da Orientação Interpretativa nº. 2, de 13 de novembro de 2006, aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Preço Fabricante - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz.

Art. 2º Preço Máximo ao Consumidor – PMC é o teto de preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias.

Parágrafo único. As farmácias e drogarias, quando realizarem vendas destinadas a entes da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão praticar o teto de preços do Preço Fabricante – PF, de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Fica proibida a publicação de Preço Máximo ao Consumidor – PMC, em qualquer meio de divulgação, para medicamentos cujo registro defina ser o mesmo "de uso restrito a hospitais e clínicas".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Milton Veloso Costa
Secretário-Executivo

367

1 – Planejamento da licitação

1.1 – Realizar análise detalhada do perfil da população e das características de cada medicamento (consumo histórico por item, epidemias, a sazonalidade da incidência de determinadas patologias, a perda de medicamentos por expiração do prazo de validade ou por não utilização, etc.) e das características dos serviços de saúde prestados.

1.2 – Nas licitações cujo objeto é a compra de medicamentos essenciais previstos na RENAME ou na REMUME, deverá o Poder Público, de forma rotineira e procedimentalizada, na forma do artigo 15, § 7º, da Lei nº 8.666/1993 e da Súmula 177 do TCU, obrigatoriamente planejar a aquisição, delimitar o objeto licitado e as quantidades demandadas, porque neste tipo de licitação há definição expressa do que deve ser adquirido, para o fim de se preservar a economia de escala.

2 – Modalidade de licitação

2.1 – Utilizar preferencialmente a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico para a compra e registro de preços de medicamentos, diante da transparência, celeridade e redução dos preços proporcionada pela referida modalidade e, quando inviável, justificar de forma pormenorizada, na fase interna da licitação, o uso do Pregão na forma Presencial.

2.2 – Valer-se prioritariamente do critério de julgamento do menor preço por item e, quando viável, da adjudicação por item, para o fim de aumentar o universo de empresas interessadas em participar do certame e permitir a participação de empresas de pequeno porte.

3 – Orçamento, pesquisa e definição de preços (fontes e critérios)

3.1 – Orçamento prévio

3.1.1 – Disciplinar, por ato administrativo próprio, a metodologia de composição do preço de referência dos medicamentos que serão adquiridos, o que vinculará os servidores públicos diretamente responsáveis pela execução de atos nas fases interna e externa da licitação (Procuradoria

Jurídica, Controladoria Interna, Departamento ou Comissão de Compras e Licitações, Pregoeiro, Secretaria Municipal de Saúde, Médicos Concursados, Contratados e/ou Credenciados, Farmacêutico, entre outros) à sua observância, sob pena de responsabilidade.

3.1.1.1 – Não limitar a pesquisa de preços a três orçamentos de possíveis fornecedores, uma vez que esta prática é inadequada e insuficiente para a aferição real dos valores praticados no mercado.

3.1.1.2 – Estabelecer uma cesta de preços aceitáveis, que deve ser analisada de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

3.1.1.2.1 – Diversificar a base de consulta e utilizar-se de: editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública; contratações anteriores (em até 180 dias) do próprio órgão; atas de registro de preços da Administração Pública; sites especializados deamplo acesso, com indicação de data e hora da consulta; o COMPRASNET (âmbito federal) e o COMPRASPARANA (âmbito estadual); outras fontes de pesquisa específicas e obrigatórias da área de saúde sobre aquisições de medicamentos.

3.1.1.3 – Fazer constar expressamente e de forma detalhada e justificada todas as consultas realizadas no procedimento administrativo utilizado para a definição do preço de referência, contendo o nome do agente público consulente e as datas das consultas, na forma do artigo 12, § 3º, da Lei Estadual nº 15.608/2007; artigo 15, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia.

3.2 – Lote Fechado de "A" a "Z"

3.2.1 – Não utilizar, nas compras ordinárias, o método de aquisição em lista fechada de "A a Z".

3.3 – Tabelas de Preços da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico e Similares

3.3.1 – Não utilizar tabelas privadas que estabelecem o "Preço Máximo ao Consumidor" (preços máximos que podem ser cobrados pelos medicamentos no varejo), a exemplo das tabelas da ABCFARMA e INDITEC, como parâmetro nas compras públicas de medicamentos.

3.4 – Banco de Preços em Saúde – BPS

3.4.1 – Cadastrar o Município, o Fundo Municipal de Saúde ou o Consórcio Intermunicipal no Banco de Preços em Saúde (BPS) e utilizá-lo como fonte obrigatória de pesquisa para aquisição de medicamentos.

3.4.2 – Não utilizar o BPS como fonte única de consulta para a formulação do preço máximo da licitação, devendo o poder público utilizar-se de múltiplas fontes de pesquisa, como recomendado no item 3.

3.4.3 – Alimentar a plataforma do BPS com os preços e medicamentos adquiridos por meio dos seus procedimentos licitatórios.

3.5 – Pesquisa de Preço no Aplicativo "Nota Paraná"

3.5.1 – Utilizar o aplicativo Menor Preço – Nota Paraná (MENOR PREÇO – COMPRAS) como uma das fontes para a formação do preço de referência das licitações para aquisição de medicamentos, por refletir os preços praticados pela Administração Pública regional, inclusive com o registro da pesquisa das fontes no respectivo procedimento administrativo e subscrição do servidor responsável pela pesquisa.

3.6 – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED

3.6.1 – Não utilizar os preços da Tabela CMED como parâmetro de definição do preço máximo de referência para aquisição de medicamentos.

3.7 – Preço Máximo de Venda ao Governo e desoneração do ICMS

3.7.1 – Exigir nos editais de suas licitações a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço - CAP (Comunicado nº 15/2018 - Resolução nº 03/2011-CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011-CMED para se obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), tanto na fase interna, quanto na fase externa da licitação (PMVG = PF*(1-CAP)).

3.7.2 – Destacar nos editais de suas licitações para aquisição de medicamentos que, nos casos em que não é aplicado o CAP nos fornecimentos para órgãos públicos por meio de licitações, o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do

Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/2006[13] e artigo 5º, §1º, da Resolução nº 02/2018-CMED[14]).

3.7.3 – Em caso de descumprimento das normas do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, encaminhar denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, no endereço SIA Trecho 5 - Área Especial 57 - Bloco: D - 3º andar - CEP 71.205-050-Brasília/DF, bem como ao Ministério Público[15].

3.7.4 – Incluir, no edital, cláusula específica relativa à aplicação do(s) Convênio(s) ICMS CONFAZ[16] ou de outras normas que impliquem desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

3.7.4.1 – Observar que a ausência de menção expressa ao desconto do ICMS no edital pode indicar a seleção da proposta menos vantajosa para a Administração e, consequentemente, dano ao erário, tendo em vista que o licitante que apresentar a proposta desonerada pode sagrar-se vencedor do certame, por ofertar, em princípio, o menor preço, o que pode não corresponder à realidade após a efetiva desoneração tributária do valor cotado pelo outro participante do certame.

3.7.5 – Denunciar eventual recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002 ou em outro convênio à Secretaria Executiva da CMED e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, acompanhada de documentos que a instruem[17].

3.8 – Cesta de preços

3.8.1 – Estabelecer uma cesta de preços aceitáveis (aquela na qual os preços não estão abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto), que deve ser analisada de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

13 Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/orientacao-interpretativa-n-02-de-13-de-novembro-de-2006

14 Disponível em: https://www.in.gov.br/material/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/37974410/do1-2018-08-23-resolucao-n-2-de-16-de-abril-de-2018-37974073

15 Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/capa-listas-de-precos

16 Convênio Confaz ICMS 87/2002, 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/1998, ICMS 01/1999, ICMS 140/2001, ICMS 10/2002, ICMS 87/2002, ICMS 21/20103, ICMS 56/2005, ICMS 34/2006, ICMS 161/2006 e ICMS 17/2007; Anexo 5º, itens 73 e 126, do Decreto nº 7.871/2017 (Regulamento do ICMS/PR)

17 Resolução nº 02/2018-CMED. Disponível em: https://www.in.gov.br/material/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/37974410/do1-2018-08-23-resolucao-n-2-de-16-de-abril-de-2018-37974073

3.8.2 – Utilizar a média ponderada constante do Banco de Preços em Saúde como parâmetro lógico a ser seguido na fixação do preço máximo nas compras de medicamentos pelo Município, aplicando-se a ele os filtros condizentes com a aquisição pretendida.

3.8.3 – Utilizar a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços como metodologia para a definição do preço de referência para a contratação, devendo o cálculo incidir sobre um conjunto de três ou mais preços, colhidos das fontes de pesquisa indicadas nesta recomendação, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados[18].

4 – Individualização do objeto

4.1 – Descrição clara, suficiente e precisa dos medicamentos que pretende adquirir

4.1.1 – Aprimorar a formulação de seus editais, especialmente quanto à descrição precisa e suficiente dos objetos licitados, tais como a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação e a especificação da concentração dos princípios ativos.

4.2 – Não indicar marca, modelo, fabricante ou qualquer característica exclusiva, devendo obedecer à descrição técnica do objeto que pretende adquirir

4.2.1 – As licitações para compras de medicamentos devem especificar o bem a ser adquirido sem fazer menção a marca ou a determinado laboratório fabricante.

4.2.2 – Caso seja imprescindível a indicação da marca, justificar as razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público.

4.3 – Código BR

18 Instrução Normativa nº 03/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20175705/do1-2017-04-24-instrucao-normativa-n-3-de-20-de-abril-de-2017-20175670.

4.1.1 – Adotar obrigatoriamente o Código BR do Catálogo de Materiais (CATMAT) do Ministério da Economia (COMPRASNET) na descrição dos medicamentos a serem adquiridos, tanto na fase interna, para a pesquisa de preços, como na fase externa da licitação, com a identificação dos medicamentos que se pretende licitar.

4.1.2 – Informar o Código BR em coluna própria da relação de medicamentos constantes nos editais para aquisição de medicamentos.

4.2 – Número de lote e prazo de validade dos medicamentos nas notas fiscais

4.2.1 – Exigir, nos editais das licitações, que as notas fiscais contenham a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

4.2.2 – Fazer constar no edital que o prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

4.3 – Não divulgação do preço estimativo no edital

4.3.1 – Divulgar os preços estimados pela Administração apenas após a fase de lances, com a finalidade de incentivar a competitividade entre licitantes e possibilitar a negociação de preços inferiores aos da própria pesquisa realizada pela Administração Pública.

5 – Habilitação

5.1 – Exigência da prova de regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes vencedores no âmbito das licitações na modalidade pregão, observados os benefícios para as ME's e EPP's previstos na Lei Complementar nº 123/2006

5.1.1 – Exigir a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes vencedores no âmbito das licitações na modalidade pregão, nos termos do artigo 29, da Lei nº

8.666/1993, e observar a regra do artigo 48, incisos I e III e § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, no que toca os benefícios para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5.1.2 - Conjugar o benefício do inciso I, do artigo 48, com a margem de preferência para contratação de microempresa e empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, ematé 10% do melhor preço válido ofertado, prevista no artigo 48, §3º, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, observando, nestes casos, as condições cumulativas indicadas no item 'c' do Acórdão nº 877/16-Pleno-TCE-PR[19].

5.1.2.1 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte for vencedora da cota reservada e da cota principal, contratar as cotas pelo critério do menor preço[20].

5.1.3 – Quando não efetuar a licitação diferenciada, nos termos do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006, explicitar no edital o motivo pelo qual não a realizou.

5.1.4 - Declinar no edital que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não pode resultar em preço superior ao estabelecido como referência e nem se revelar desvantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado (Artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c Artigo 10, inciso II e parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.538/2015).

5.2 – Exigência de apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa e Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal

5.2.1 – Inserir nos editais, para fins de habilitação das empresas interessadas, a exigência de apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa e Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

6 – Julgamento

6.1 – Não limitar propostas e lances dos valores unitários dos itens em apenas duas casas decimais

19 Disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2016/4/pdf/00291175.pdf
20 Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 8.538/2015.

6.1.1 - Não limitar as propostas e lances dos valores unitários dos itens em apenas 2 (duas) casas decimais, adotando a utilização de 3 (três) ou 4 (quatro) casas decimais, a fim de se fomentar a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7 – Execução

7.1 – Prazo razoável para a entrega de medicamentos

7.1.1 – Salvo situações com urgência justificada, fixar prazos suficientes para a entrega dos medicamentos de modo a garantir o caráter competitivo do certame aos licitantes domiciliados ou não na região do contratante.

7.2 – Instituir comissão para o recebimento dos medicamentos

7.2.1 – Instituir Comissão para o recebimento dos medicamentos, a qual deverá conferir os lotes, o prazo de validade e atestar o recebimento integral dos produtos adquiridos, conforme planilha de verificação que deverá ser assinada e anexada ao procedimento administrativo que deu ensejo à licitação.

7.2.2 – O Presidente da Comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências observadas.

8 – Transparência

8.1 – Publicação da íntegra dos procedimentos licitatórios no respectivo Portal de Transparência do Município, aperfeiçoando-o, a fim de disponibilizar dados em formatos planilháveis (Excel, LibreOffice, CVS, etc), para *download*, especialmente os dados relativos às despesas e licitações.

8.1.1 – Disponibilizar, em tempo real e em formato aberto (Excel, LibreOffice, CVS, etc.) e disponível para *download*, a íntegra dos procedimentos licitatórios realizados e dos contratos celebrados em seu Portal de Transparência, tal como estabelecem os artigos 37, *caput*, da Constituição Federal, 8º, §1º, incisos III e IV e § 2º, da Lei Federal nº 12.527/2011, 48, § 1º, inciso II e 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, 1º e 2º, da Lei Estadual nº 19.581/2018.

9 – Prazo para cumprimento das medidas recomendadas

9.1 – Implementar as medidas recomendadas em todas as licitações para aquisições de medicamentos da assistência farmacêutica que forem realizadas a partir do recebimento desta Recomendação Administrativa, **encaminhando cópia do ato a que se refere o item 3.1.1 para registro e arquivamento nesta unidade ministerial.**

9.2 – Apresentar resposta, **no prazo de 15 (quinze) dias**, sobre o acolhimento ou não de todos os itens desta recomendação.

Consigna-se que os atos administrativos realizados sem a observância das medidas recomendadas podem ser considerados ilícitos, sujeitando seus ordenadores, responsáveis e corresponsáveis às sanções civis, administrativas e penais cabíveis, conforme o caso.

O conteúdo desta recomendação será publicado no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Paraná e será encaminhado para conhecimento aos demais órgãos de controle externo, nos termos do artigo 112 do Ato Conjunto nº 01/2019-PGJ/CGMPPR.

Santo Antônio da Platina, 1º de fevereiro de 2021.

KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
Assinado de forma digital por KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
Dados: 2021.02.01 17:39:13 -03'00'

KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
Promotora de Justiça

	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE
1	DESCRITIVO	CÓDIGO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	CESTA: NOTAS PR.	CESTA PAINEL DE PREÇOS	CESTA BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	EDITAL/MOD OLOGAÇÃO MUNICÍPIO ITOUPE SP	EDITAL/MOD OLOGAÇÃO MUNICÍPIO ITAMBARACA PR	EDITAL/MOD OLOGAÇÃO MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO PR 01	EDITAL/MOD OLOGAÇÃO MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO PR 02	EDITAL/MOD OLOGAÇÃO MUNICÍPIO SANTA MARIANA/PR	EDITAL/MOD OLOGAÇÃO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB	CESTA EDITAL/MOD OLOGACAO	PMCP MUNICÍPIO CHAPECÓ - SC	PMCP MUNICÍPIO CRUZ/CE	PMCP MUNICÍPIO QUIXERÉ/CE	CESTA PMCP	SOMA/PR	CLASSMED	ALTERMED	PORTAMED	PROMEFARMA	CESTA ORÇAMENTOS	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	CESTA INTERNET	MEDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
2	ALOGLIPTINA DOSAGEM:12,5 MG.	210753	450	R$ 3,6030	R$ 4,3500						R$ 4,7000		R$ 4,7000	R$ 4,1458			R$ 4,1458												
3	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	210754	2.000	R$ 5,6000	R$ 5,9700		R$ 2,3139		R$ 3,4330				R$ 2,3039		R$ 7,0800	R$ 5,0000	R$ 6,0400	R$ 5,2213	R$ 8,4000	R$ 9,8000		R$ 10,4000	R$ 8,2054	R$ 10,9400	R$ 13,1300	R$ 15,3300	R$ 17,3733	R$ 7,6823	R$ 15.365,8000
4	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML.	210755	2.000	R$ 6,6000	R$ 3,0700		R$ 2,6399			R$ 3,1000			R$ 2,6699		R$ 9,6400	R$ 5,0000	R$ 7,3200	R$ 6,5433	R$ 8,1000	R$ 9,1800		R$ 9,9000	R$ 8,4308	R$ 16,8200	R$ 24,5300	R$ 15,7900	R$ 13,4000	R$ 7,9817	R$ 15.963,4000
5	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG.	210756	25.000		R$ 0,1700	R$ 0,0500	R$ 0,0450			R$ 0,0600			R$ 0,0525	R$ 0,0658			R$ 0,0658			R$ 0,0800			R$ 0,0300		R$ 0,2045	R$ 0,2045	R$ 0,2045	R$ 0,1038	R$ 2.595,0000
6	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG.	210757	500.000		R$ 0,0300		R$ 0,0429					R$ 0,0500	R$ 0,0464	R$ 0,0471			R$ 0,0471	R$ 0,3649	R$ 0,1260	R$ 0,1740		R$ 0,7100	R$ 0,3437	R$ 0,1666		R$ 0,1865	R$ 0,1815	R$ 0,1397	R$ 13.970,0000
7	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM: 2,2 MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	210758	15	R$ 22,1700										R$ 54,0047			R$ 54,0047					R$ 59,3400	R$ 59,3400	R$ 63,7500	R$ 67,6500	R$ 71,1100	R$ 67,5166	R$ 50,7573	R$ 761,3870
8	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,12U/MG, USO: POMADA, EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS.	210759	500	R$ 49,7400	R$ 13,7200			R$ 16,7800					R$ 16,7800	R$ 9,7975	R$ 13,9500	R$ 23,8000	R$ 15,8458		R$ 39,1000		R$ 17,8100		R$ 27,9550	R$ 62,5000	R$ 69,7400	R$ 66,7900	R$ 62,6766	R$ 31,1195	R$ 15.559,7500
9	DESVENLAFAXINA, DOSAGEM: 50 MG.	210760	240.000	R$ 1,6656	R$ 0,6800									R$ 0,6857			R$ 0,6857			R$ 1,4560			R$ 1,4560	R$ 1,0723	R$ 1,2330	R$ 1,2330	R$ 1,1794	R$ 1,1733	R$ 234.660,0000
10	DESVENLAFAXINA DOSAGEM: 100 MG.	210761	450	R$ 1,0313	R$ 0,3300						R$ 2,6000		R$ 2,6000	R$ 1,0587			R$ 1,0587			R$ 1,8040			R$ 1,8040	R$ 1,3213	R$ 1,5820	R$ 1,5820	R$ 1,4954	R$ 1,4949	R$ 672,7050
11	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÉSSICO, DOSAGEM: 25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 3 ML.	210762	3.000		R$ 0,8900	R$ 0,6600	R$ 0,7739						R$ 0,7739	R$ 2,5937	R$ 1,3500		R$ 1,3743	R$ 1,3284	R$ 2,5800			R$ 1,3300	R$ 1,8461			R$ 1,8580	R$ 1,8580	R$ 1,3320	R$ 4.014,0000
12	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO CONTENDO 10 ML.	210763	1.000	R$ 16,2000	R$ 1,3200											R$ 5,8700	R$ 5,8700			R$ 2,6000		R$ 1,9000	R$ 2,2500		R$ 4,3900	R$ 4,4900	R$ 4,4400	R$ 6,0160	R$ 5.625,6000
13	ESCITALOPRAM, DOSAGEM: 10 MG.	210764	600.000	R$ 1,1883	R$ 0,2400	R$ 0,1500		R$ 0,3100			R$ 1,4000	R$ 0,1000	R$ 0,6133	R$ 0,1254			R$ 0,1254	R$ 0,1434	R$ 0,5301	R$ 0,2200		R$ 0,4500	R$ 0,4258	R$ 0,3523	R$ 0,3496	R$ 0,5263	R$ 0,6427	R$ 0,4750	R$ 190.000,0000
14	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 5MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 5 ML.	210765	200		R$ 1,4300		R$ 1,1939			R$ 1,3800			R$ 1,2849	R$ 1,8654			R$ 1,8654	R$ 2,3247	R$ 5,4000	R$ 2,8000		R$ 3,3500	R$ 3,4686					R$ 2,0122	R$ 402,4400
15	FENOTEROL E BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTENDO 20 ML.	210766	200		R$ 7,0000										R$ 15,6600		R$ 15,6600							R$ 1,3400		R$ 6,8900	R$ 5,6150	R$ 9,4250	R$ 1.885,0000
16	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM: 9U + 6444U + 1X, APRESENTAÇÃO: POMADA, EMBALAGEM CONTENDO 34 GRAMAS.	210767	500		R$ 59,5000														R$ 165,4500	R$ 114,8800	R$ 81,7500		R$ 120,6933	R$ 88,1000	R$ 89,4900	R$ 89,4900	R$ 89,0266	R$ 89,7333	R$ 44.866,9500
17	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 1%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTENDO 5 ML.	210768	10		R$ 14,0200																			R$ 42,8900	R$ 15,9900		R$ 29,9400	R$ 21,9300	R$ 219,3000
18	HIPROMELOSE 3,25MG/ML + CETRIPIDA 8,19MG/ML FRASCO CONTENDO 5ML.	210769	15																					R$ 31,8200	R$ 24,7700	R$ 26,1300	R$ 27,5900	R$ 27,5900	R$ 413,8500
19	IBUPRAFENA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG.	210770	15.000	R$ 0,4215	R$ 0,4700	R$ 0,4200	R$ 0,4654	R$ 0,4500					R$ 0,4577	R$ 0,4325			R$ 0,4325		R$ 1,3200		R$ 0,6200		R$ 0,9700	R$ 0,5540			R$ 0,5540	R$ 0,5322	R$ 7,982,0000
20	LEPONEXPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG.	210771	20.000		R$ 0,6700		R$ 0,5900					R$ 0,5300	R$ 0,5900	R$ 0,5840			R$ 0,5840		R$ 2,1000	R$ 1,1600	R$ 0,9750		R$ 1,4116	R$ 1,3755	R$ 1,4745	R$ 1,4595	R$ 1,4365	R$ 0,9384	R$ 18.768,0000

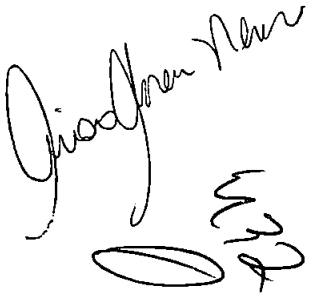

	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE
1	DESCRIÇÃO	CÓDIGO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	CESTA BOTICA PR	CESTA PAINEL DE PREÇOS	CESTA BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	EDITAL/HOMOLOGAÇÃO MUNICÍPIO ITOBI/ SP	EDITAL/HOMOLOGAÇÃO MUNICÍPIO ITAMBARACA/PR	EDITAL/HOMOLOGAÇÃO MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO/PR 01	EDITAL/HOMOLOGAÇÃO MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO/PR 02	EDITAL/HOMOLOGAÇÃO MUNICÍPIO SANTA MARIANA/PR	EDITAL/HOMOLOGAÇÃO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DE EAIP/PB	CESTA EDITAL/HOMOLOGAÇÃO	PNCP MUNICÍPIO CHAPECÓ - SC	PNCP MUNICÍPIO CRUZ/CE	PNCP MUNICÍPIO QUIXERÉ/CE	CESTA PNCP	SOMA/PR	CLASSMED	ALTERMED	PORTAMED	PROMETAR MA	CESTA ORÇAMENTOS	INTERMED 1	INTERMED 2	INTERMED 3	CESTA INTERMED	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
20	LEPONEPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG.	210721	20.000		R$ 0,6700		R$ 0,5900					R$ 0,5900	R$ 0,5900	R$ 0,5840			R$ 0,5840		R$ 2,1000	R$ 1,1800	R$ 0,9750		R$ 1,4116	R$ 1,3755	R$ 1,4745	R$ 1,4595	R$ 1,4365	R$ 0,9384	R$ 13.768,0000
21	LEPONEPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG.	210722	20.000		R$ 0,5400	R$ 0,4300	R$ 0,4300		R$ 0,4800				R$ 0,4850	R$ 0,4842			R$ 0,4842		R$ 1,4400		R$ 0,7000		R$ 1,0700	R$ 0,4253	R$ 0,6895	R$ 0,6445	R$ 0,5864	R$ 0,5932	R$ 11.864,0000
22	METADOPA, DOSAGEM 500 MG.	210723	30.000		R$ 0,8800	R$ 0,6600								R$ 1,2022	R$ 0,8700		R$ 1,0361		R$ 2,1300	R$ 1,8000		R$ 1,4200	R$ 1,7833		R$ 1,4663	R$ 1,4396	R$ 1,4529	R$ 1,1624	R$ 34.872,0000
23	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG.	210724	400.000	R$ 1,0290	R$ 0,7200						R$ 2,9000		R$ 2,9000	R$ 0,8028			R$ 0,8028		R$ 1,8900	R$ 1,3166			R$ 1,6033	R$ 0,6973	R$ 0,5763	R$ 0,5796	R$ 0,6177	R$ 1,2769	R$ 511.520,0000
24	NEOSCINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 250 UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, BISNAGA	210726	2.000		R$ 2,9900	R$ 2,4000													R$ 7,2000	R$ 5,2400		R$ 12,0000	R$ 8,1166	R$ 4,8000	R$ 10,5900	R$ 6,3900	R$ 7,2600	R$ 5,1991	R$ 10.398,2000
25	NIFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG.	210727	60.000		R$ 0,1100	R$ 0,0900	R$ 0,1050						R$ 0,1050	R$ 0,1422	R$ 0,5500		R$ 0,3461		R$ 0,3300	R$ 0,1400		R$ 0,8500	R$ 0,4600	R$ 1,0495	R$ 0,8136	R$ 0,3996	R$ 0,7562	R$ 0,3102	R$ 18.672,0000
26	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 100 MG, TIPO MEDICAMENTO: CREME, BISNAGA	210728	2.500		R$ 7,7300		R$ 6,6999	R$ 7,6400					R$ 7,1699	R$ 7,0572			R$ 7,0572		R$ 13,6500	R$ 13,0000	R$ 3,1700	R$ 27,0000	R$ 17,4050	R$ 13,9000	R$ 22,9900	R$ 15,9900	R$ 17,6266	R$ 11,3977	R$ 28.494,2500
27	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	210729	1.200	R$ 8,6900	R$ 7,0800	R$ 6,7000	R$ 6,1990	R$ 6,0600		R$ 6,2730			R$ 6,1773	R$ 6,7028			R$ 6,7028		R$ 18,0000	R$ 12,0000		R$ 7,7800	R$ 12,5333	R$ 12,7000	R$ 12,7900	R$ 12,7900	R$ 12,7600	R$ 8,6719	R$ 10.406,2800
28	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 ML/LITRO.	210730	1.000	R$ 26,0300	R$ 1,6400								R$ 1,6048	R$ 2,4400			R$ 2,0224	R$ 1,9095		R$ 2,8000	R$ 1,8900		R$ 2,1938	R$ 2,1930	R$ 2,4990	R$ 2,7590	R$ 2,4836	R$ 6,8751	R$ 6.875,1000
29	PREGABALINA, DOSAGEM 75 MG.	210731	400.000	R$ 0,5456	R$ 0,2700						R$ 1,7000	R$ 0,2000	R$ 0,9500	R$ 0,2820			R$ 0,2820		R$ 0,5900	R$ 0,3526		R$ 0,4400	R$ 1,5942	R$ 0,6120	R$ 1,0076	R$ 0,9096	R$ 0,8430	R$ 0,7474	R$ 298.960,0000
30	PROPAFENONA DOSAGEM 300 MG.	210732	100	R$ 1,6750	R$ 0,6500									R$ 0,5328			R$ 0,5328		R$ 1,5600	R$ 1,1215	R$ 0,7500	R$ 2,3400	R$ 1,4428	R$ 1,4320	R$ 1,2596	R$ 1,2596	R$ 1,3170	R$ 1,1755	R$ 1.057,5500
31	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 20	210733	2.000		R$ 4,6000														R$ 15,1200	R$ 9,6400		R$ 8,7200	R$ 11,1800					R$ 7,8900	R$ 15.780,0000
32	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG.	210734	120.000	R$ 0,2083	R$ 0,1500		R$ 0,0900	R$ 0,1900	R$ 0,1000			R$ 0,0800	R$ 0,1150	R$ 0,0801			R$ 0,0801		R$ 0,2550	R$ 0,2028		R$ 0,2500	R$ 0,2359	R$ 0,5160	R$ 0,3096	R$ 0,3096	R$ 0,3784	R$ 0,1346	R$ 29.190,0000
33	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	210735	1.000	R$ 0,5560	R$ 0,3900			R$ 0,8400					R$ 0,8400	R$ 0,3905	R$ 5,5000		R$ 2,9452	R$ 5,1287	R$ 0,6999	R$ 0,7000		R$ 0,6000	R$ 1,7821	R$ 0,6810	R$ 1,5196	R$ 1,4120	R$ 1,2045	R$ 1,2863	R$ 1.286,3040
34	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	210736	360	R$ 0,6510	R$ 0,2900						R$ 2,7000		R$ 2,7000	R$ 0,3905	R$ 2,2200		R$ 1,3352	R$ 5,2219	R$ 1,2150	R$ 0,6000		R$ 0,6000	R$ 1,9092	R$ 0,9466	R$ 1,6083	R$ 1,4320	R$ 1,3286	R$ 1,4190	R$ 510,8400
35	SERTRALINA, DOSAGEM 50 MG.	210737	400.000	R$ 2,5146	R$ 0,1100	R$ 0,1200	R$ 0,0999	R$ 0,2000		R$ 0,1070	R$ 1,2000	R$ 0,1000	R$ 0,3413	R$ 0,1223			R$ 0,1223	R$ 0,2741	R$ 0,2949	R$ 0,2025			R$ 0,2571	R$ 0,2623	R$ 0,4780	R$ 0,2353	R$ 0,3252	R$ 0,5415	R$ 216.600,0000
36	SUPLEMENTO ALIMENTAR, BISGLICINATO FERROSO + VITAMINA C + ÁCIDO FÓLICO	210738	20.000																					R$ 3,7226	R$ 2,5830		R$ 3,1559	R$ 3,1559	R$ 63.106,0000
37	TETRACAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 + 0,5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10	210739	15													R$ 14,4900	R$ 14,4900											R$ 14,4900	R$ 217,3500
38	TROPICAMIDA, DOSAGEM 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	210740	40		R$ 16,4300	R$ 14,0000																R$ 17,1200	R$ 17,1200	R$ 13,9800		R$ 20,7900	R$ 13,8850	R$ 16,8587	R$ 674,3480
39	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12.	210741	60.000				R$ 0,0300		R$ 0,0350				R$ 0,0345	R$ 0,0303	R$ 0,2500	R$ 0,1700	R$ 0,1501							R$ 0,7011		R$ 1,0295	R$ 0,8653	R$ 0,3499	R$ 13.996,0000
40	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2 ML	210742	2.000		R$ 1,0100	R$ 1,0500				R$ 1,0350			R$ 1,0250	R$ 2,9021	R$ 1,8800		R$ 2,3910		R$ 3,4050				R$ 3,4050	R$ 11,4300		R$ 13,9450	R$ 15,1875	R$ 9,0130	R$ 8.026,0000
41	RITUXIMABE 500 MG	210100	4																					R$ 14.766,8400	R$ 13.355,2000		R$ 15.561,0200		R$ 15.561,0200
42																													R$ 1.878.221,30

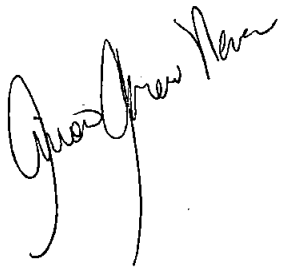

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
BANDEIRANTES-PARANÁ

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

2ª edição
BANDEIRANTES
2024

Jaelson Ramalho Matta
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandro Beretta
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliane da Luz Furtado
DIRETORA DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Francielle Eleodoro Wernersbach
FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL DESTA EDIÇÃO

Publicada em diário oficial municipal: 06/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661, Centro
CEP:86.360-000
Fone: (43) 3542-4422 / (43) 3542-2133
secretariadesaude@bandeirantes.pr.gov.br

COLABORARAM COM A EDIÇÃO DESTA REMUME:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARTE GRÁFICA
Felipe Assan Remondi

REVISÃO
Silvia Aparecida Schmith Zamboni Neri

Comissão de Farmácia e Terapêutica (Portaria 02/2022):
Alexandro Beretta
Alynne Suellen Mahnic Coelho
Anna Júlia Santiago Campanelli
Cinara Abreu Neves
Eliane da Luz Furtado
Elizabeth Mayumi Endo Ido
Fernanda do Carmo da Silveira
Francielle Eleodoro Wernersbach
Henrique Maluf Lordani
Hudson Lopes Venturini
Mariana Pimenta
Nádia Karyna Matheus
Silvia Aparecida Schmith Zamboni Neri
Thais Fernanda Jardim Gusmão
Thais Regina Ranucci do Carmo
Valter Giovanini

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA ----------5

II – ATUALIZAÇÃO ----------10

III – OBJETIVOS ----------11

IV - COMO LER ESTA RELAÇÃO ----------12

V - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA --13

VI- RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR CLASSIFICAÇÃO TERAPÊUTICA ----------22

I - INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) os medicamentos essenciais são aqueles que atendem às necessidades prioritárias de saúde de uma população. Eles são selecionados levando em consideração a prevalência da doença, relevância para a saúde pública, evidência de eficácia, segurança e custo-efetividade comparativa [1].

Para a elaboração e fomento de políticas públicas nacionais, voltadas ao tema, surge a Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 definindo os Medicamentos Essenciais como os medicamentos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população. O propósito é garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais [2].

A Assistência Farmacêutica estabelecida como política pública na Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, age promovendo, protegendo e recuperando a saúde, tanto individual como coletiva, usando o medicamento como insumo essencial visando o acesso e seu uso racional, utilizando a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), como instrumento racionalizador das ações [3]. E os municípios a fim de atender as demandas locais elaboram a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), se baseando na RENAME, o Elenco de Referência Estadual pactuado na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB- PR), e a demanda existente na população local.

Distribuindo as competências do acesso aos medicamentos e insumos é estabelecido a divisão dos Componentes da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), e as responsabilidades das esferas gestoras em 3 Componentes: Básico, Estratégico e Especializado [4].

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica promove ao cidadão o acesso a medicamentos e insumos para o tratamento dos principais problemas e condições de saúde da população na Atenção Primária à Saúde.

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica estabelece o acesso igualitário a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica foi construído a partir da necessidade da ampliação do acesso aos medicamentos e da cobertura do tratamento medicamentoso, seja para ajustar as linhas de cuidado para as doenças já tratadas ou para ampliar o escopo de doenças a serem contempladas. Com o objetivo da integralidade do tratamento medicamentoso, em âmbito ambulatorial, para todas as condições clínicas contempladas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

A tabela a seguir representa as atribuições das instâncias Federal, Estadual e Municipal.

Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF	
Financiamento	Federal – os valores variam de R$ 5,85 a R$ 6,05 por habitante/ano, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Estadual – os valores variam de R$ 2,85 a R$ 3,25 por habitante/ano, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Municipal – o valor é de R$ 2,36/habitante/ano, no mínimo.
Competência	Federal: aquisição e distribuição aos Estados de contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher e de Insulinas NPH e Regular Estadual: recebimento, armazenamento e distribuição aos municípios dos produtos adquiridos pelo Ministério da Saúde. Municipal: aquisição dos medicamentos do elenco do CBAF; recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação aos usuários de todos os medicamentos (adquiridos pelo município ou pelo Ministério da Saúde)
Local de Acesso	Municipal: farmácias de Unidades Básicas de Saúde
Finalidade	Medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF	
Financiamento	Federal
Competência	Federal: aquisição e distribuição aos Estados Estadual: recebimento, armazenamento e distribuição aos municípios Municipal: recebimento, armazenamento e dispensação aos usuários
Local de Acesso	Municipal: farmácias de Unidades Básicas de Saúde
Finalidade	Medicamentos para tratamento de doenças de relevância epidemiológica

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF	
Financiamento	Federal: Grupos 1A e 1B Estadual: Grupo 2 Municipal: Grupo 3
Competência	Federal: aquisição e distribuição aos Estados dos medicamentos do Grupo 1A Estadual: aquisição dos medicamentos dos Grupos 1B e 2; armazenamento, distribuição e dispensação aos usuários dos medicamentos dos grupos 1A, 1B e 2 Municipal: aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação aos usuários dos medicamentos do Grupo 3 (previstos no CBAF)
Local de Acesso	Estadual: farmácias das Regionais de Saúde do Estado Municipal: farmácias de Unidades Básicas de Saúde
Finalidade	Medicamentos para tratamento de doenças e agravos menos prevalentes e com alto impacto financeiro

Fonte: Consórcio Paraná Saúde, e Secretaria Estadual da Saúde do Paraná.

A Secretaria de Saúde do Paraná disponibiliza no site atualizações dos componentes e elencos complementares:

Componente Básico da Assistência Farmacêutica:
www.saude.pr.gov.br/Pagina/Componente-Basico-da-Assistencia-Farmaceutica

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica:
www.saude.pr.gov.br/Pagina/Componente-Especializado-da-Assistencia-Farmaceutica

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica:
www.saude.pr.gov.br/Pagina/Componente-Estrategico-da-Assistencia-Farmaceutica

Elenco Complementar da Assistência Farmacêutica:
www.saude.pr.gov.br/Pagina/Elenco-Complementar-da-Assistencia-Farmaceutica

Medicamentos Oncológicos: *www.saude.pr.gov.br/Pagina/Medicamentos-Oncologicos*

Outra via para consulta dos medicamentos disponibilizados pela Secretaria de Saúde do Paraná é pelo site: *api.saude.pr.gov.br/governo-digital/farmacia/consulta*, aqui a consulta pode ser por nome de medicamento, CID, e Protocolo Clínico.

Para os medicamentos oferecidos em todos os níveis de atenção e nas linhas de cuidado do SUS, a população pode consultar a RENAME, na página do Ministério da Saúde, disponível no link: www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/rename.

Somado aos esforços do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde este trabalho se torna a materialização da busca por garantir o acesso aos medicamentos essenciais e uso racional de medicamentos à população de Bandeirantes, buscando transparência e facilidade na obtenção de informações referentes aos medicamentos e outras tecnologias correspondentes a Assistência Farmacêutica no SUS.

Boa leitura a todos.

Referências

1 - World Health Organization. List of Essential Medicines - 23rd list, 2023: List of Essential Medicines. 23. ed. [S. l.], 2023. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/WHO-MHP-HPS-EML-2023.02. Acesso em: 13 ago. 2024.

2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 3916, de 30 de outubro de 1998. APROVA. Política Nacional de Medicamentos, Brasília, 10 out. 1998. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em: 13 ago. 2024.

3 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004. APROVA. Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Brasília, 6 maio 2004. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html. Acesso em: 13 ago. 2024.

4 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Resolve. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Brasília, 28 set. 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html#TITULOVCAPI. Acesso em: 13 ago. 2024.

II – ATUALIZAÇÃO

19/09/2024: Publicação da 1ª edição da REMUME
- Introdução e Justificativa
- Objetivos
- Como ler esta relação
- Relação de medicamentos por ordem alfabética
- Relação de medicamentos por classificação terapêutica

06/12/2024: Publicação da 2ª edição da REMUME
- Inclusão: pregabalina 75 mg, sertralina 50 mg, escitalopram 10 mg, desvenlafaxina 50mg

II - OBJETIVOS

A Relação Municipal de Medicamentos tem por objetivo:

- Relacionar todos os medicamentos oferecidos à população no âmbito do SUS do município de Bandeirantes;
- Apoiar os prescritores e demais profissionais de saúde quanto ao acesso aos medicamentos para os usuários e profissionais de saúde;
- Fornecer aos gestores e gerentes da Assistência Farmacêutica os parâmetros para programação e aquisição de medicamentos;
- Garantir a segurança do paciente;
- Simplificar as ações da cadeia logística de abastecimento (programação, aquisição, armazenamento e distribuição);
- Estimular a eficiência do gasto público, com o emprego otimizado dos recursos disponíveis; e
- Promover o Uso Racional de Medicamentos para obtenção dos melhores resultados em saúde para o usuário, sua família e comunidade.

III - COMO LER ESTA RELAÇÃO

Para simplificar a utilização desta relação como documento de referência para médicos e prescritores, a organização foi em duas etapas: Relação de Medicamentos por Ordem Alfabética e Relação de Medicamentos por Classificação Terapêutica, segundo Sistema de Classificação Anatômica Terapêutica Química (ATC).

Na primeira seção o leitor poderá identificar todos os medicamentos ofertados no município, organizados em ordem alfabética e com a indicação do componente ao qual pertence. A distinção entre os componentes é importante pois orienta ao gestor a forma de financiamento e aquisição.

No caso, os medicamentos do Componente Básico (CBAF) e da Lista Complementar de medicamentos são ofertados diretamente pelo município cumprindo-se as recomendações de prescrição pela legislação vigente.

Medicamentos do Componente Especializado (CEAF) e Estratégico (CESAF) devem observar normas específicas para sua indicação e uso, sendo que estes medicamentos podem não estar prontamente disponíveis no município. A lista destes medicamentos pode ser consultada no material disponibilizado na introdução.

Em razão de constantes atualizações pelo Ministério da Saúde/CONITEC recomenda-se, sempre que necessário, a confirmação das informações aqui contidas no site www.conitec.gov.br, www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/rename ou www.saude.pr.gov.br.

IV - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS POR ORDEM ALFABÉTICA

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL E LISTA COMPLEMENTAR MUNICIPAL (*REMUME 1ª edição)*

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO / COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Aciclovir	200 mg	comprimido	básico
Acido acetilsalicílico	100mg	comprimido	básico
Ácido fólico	5 mg	comprimido	básico
Ácido Valpróico	250 mg	comprimido	básico
Ácido Valpróico	50mg/ml	xarope	básico
Ácido Valpróico	500 mg	comprimido	básico
Água para injetável	-	solução injetável	básico (insumos)
Agulha para caneta aplicadora de insulina	-	unidade	básico (insumos)
Albendazol	40 mg/ml	suspensão	básico
Albendazol	400 mg	comprimido	básico e estratégico
Alendronato de sódio	70 mg	comprimido	básico
Alopurinol	300 mg	comprimido	básico
Ambroxol	3mg/ml	xarope	complementar
Ambroxol	6mg/ml	xarope	complementar
Aminofilina	100 mg	comprimido	complementar
Amiodarona	200 mg	comprimido	básico
Amitriptilina	25 mg	comprimido	Básico
Amoxicilina	250mg/ml	suspensão	básico
Amoxicilina	500 mg	cápsula	básico
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	comprimido	básico
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	250 mg/ 5 ml + 62,5mg/ml	suspensão	básico
Anlodipino	5 mg	comprimido	básico
Atenolol	50 mg	comprimido	básico
Azitromicina	200mg/ml	suspensão	básico e estratégico
Azitromicina	500 mg	comprimido	básico e estratégico
Benzilpenicilina benzatina	1.200.000UI	pó para suspensão	básico e estratégico
Biperideno	2 mg	comprimido	básico
Captopril	25 mg	comprimido	básico
Carbamazepina	200 mg	comprimido	básico
Carbamazepina	20 mg/ml	suspensão	básico
Carbonato de cálcio	1250 mg (500mg de cálcio)	comprimido	básico
Carbonato de cálcio + colecalciferol	1250 mg (500mg de cálcio) + 400 UI	comprimido	básico
Carbonato de lítio	300 mg	comprimido	básico
Carvedilol	3,125 mg	comprimido	básico

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO / COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Carvedilol	6,25 mg	comprimido	básico
Carvedilol	12,5 mg	comprimido	básico
Carvedilol	25 mg	comprimido	básico
Cefalexina	250 mg/ 5 ml	suspensão	básico
Cefalexina	500 mg	comprimido	básico
Ceftriaxona	1g	solução injetável	básico
Ciprofloxacino	500 mg	comprimido	básico
Clomipramina	25 mg	comprimido	básico
Clonazepam	2 mg	comprimido	básico
Clonazepam	2,5 mg/ml	suspensão	básico
Cloreto de sódio	9 mg/ml	solução nasal	básico
Clorpromazina	100 mg	comprimido	básico
Clorpromazina	25 mg	comprimido	básico
Complexo B	micronutrientes	comprimido	complementar
Complexo B	micronutrientes	injetável	complementar
Desvenlafaxina	50 mg	cápsula dura	complementar
Dexametasona	1 mg/g	creme	básico
Dexametasona	4 mg	comprimido	básico
Dexametasona	20 mg/ 5 ml	injetável	básico
Dexclorfeniramina	2 mg	comprimido	básico
Dexclorfeniramina	2 mg/ 5 ml	solução	básico
Diazepam	5 mg	comprimido	básico

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO / COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Diclofenaco de sódio	25 mg/ml	injetável	complementar
Digoxina	0,25 mg	comprimido	básico
Dimeticona	75 mg/ml	emulsão	complementar
Dipirona	500 mg	comprimido	básico
Dipirona	500 mg/ml	suspensão gotas	básico
Dipirona	500 mg/ml	solução injetável	básico
Doxazosina	2 mg	comprimido	básico
Enalapril	10 mg	comprimido	básico
Enalapril	20 mg	comprimido	básico
Escitalopram	10 mg	comprimido revestido	complementar
Espironolactona	25 mg	comprimido	básico
Espironolactona	100 mg	comprimido	básico
Estriol	1 mg/g	creme vaginal	básico
Fenitoina	100 mg	comprimido	básico
Fenobarbital	100 mg	comprimido	básico
Fenobarbital	40 mg/ml	suspensão gotas	básico
Finasterida	5 mg	comprimido	básico
Fluconazol	150 mg	cápsula	básico
Fluoxetina	20 mg	cápsula	básico
Furosemida	40 mg	comprimido	básico
Gliclazida	30 mg	comprimido	básico

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO / COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Haloperidol	1 mg	comprimido	básico
Haloperidol	5 mg	comprimido	básico
Haloperidol	2 mg/ml	solução gotas	básico
Haloperidol decanoato	70,52 mg/ml (50 mg/ml de haloperidol)	solução injetável	básico
Hidroclorotiazida	25 mg	comprimido	básico
Ibuprofeno	300 mg	comprimido	básico
Ibuprofeno	600 mg	comprimido	básico
Ibuprofeno	50 mg/ml	suspensão	básico
Imipramina	25 mg	comprimido	complementar
Insulina humana NPH	100 UI/ml	suspensão injetável	básico
Insulina humana regular	100 UI/ml	solução injetável	básico
Isoflavona	40%	comprimido	básico
Isossorbida	20 mg	comprimido	básico
Itraconazol	100 mg	cápsula	básico e estratégico
Ivermectina	6 mg	comprimido	básico
Lactulose	667 mg/ml	solução	básico
Lanceta	-	unidade	básico (insumos)
Lancetador	-	unidade	complementar
Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	comprimido	básico
Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	comprimido	básico
Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	comprimido	básico
Levomepromazina	100 mg	comprimido	complementar
Levomepromazina	25 mg	comprimido	complementar
Levotiroxina	100 mcg	comprimido	básico
Levotiroxina	50 mcg	comprimido	básico
Levotiroxina	25 mcg	comprimido	básico
Lidocaína (cloridrato)	20 mg/g	gel	básico
Loratadina	10 mg	comprimido	básico
Loratadina	1 mg/ml	xarope	básico
Losartana	50 mg	comprimido	básico
Metformina	850 mg	comprimido	básico
Metildopa	250 mg	comprimido	básico
Metildopa	500 mg	comprimido	complementar
Metilfenidato	10 mg	comprimido	complementar
Metoclopramida	4 mg/mL	solução oral	básico
Metoclopramida	5 mg/ml	solução injetável	básico
Metoclopramida	10 mg	comprimido	básico
Metoprolol	50 mg	comprimido	básico
Metoprolol	100 mg	comprimido	básico
Metronidazol	250 mg	comprimido	básico

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO / COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Metronidazol	40 mg/ml	suspensão	básico
Metronidazol	500 mg/5g	creme vaginal	básico
Miconazol	20 mg/g	creme dermatológico	básico
Miconazol	20 mg/g	creme vaginal	básico
Neomicina + Bacitracina	5 mg + 250 UI/g	pomada	complementar
Nifedipino	20 mg	comprimido	básico
Nistatina	100.000 UI/ml	suspensão	básico
Nistatina	25.000 ui/g	creme vaginal	básico
Nistatina + óxido de zinco	100.000 UI + 200 mg/g	pomada	complementar
Nitrofurantoína	100 mg	cápsula	básico
Nortriptilina	25 mg	cápsula	básico
Óleo Mineral	-	líquido	básico
Omeprazol	20 mg	cápsula	básico
Ondansetrona	2 mg/ml	solução injetável	complementar
Paracetamol	200 mg/ml	solução gotas	básico
Paracetamol	500 mg	comprimido	básico
Permetrina	5%	loção	básico
Prednisolona	3 mg/ml	solução	básico
Prednisona	5 mg	comprimido	básico e estratégico
Prednisona	20 mg	comprimido	básico e estratégico

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO / COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Pregabalina	75 mg	cápsula dura	complementar
Prometazina	25 mg	comprimido	básico
Propranolol	40 mg	comprimido	básico
Retinol + Colecalciferol	50.000 UI/ml + 10.000 UI/ml	solução oral	complementar
Risperidona	1 mg	comprimido	complementar
Sais para reidratação oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado	pó para solução	básico
Salbutamol	100 mcg	spray aerosol	básico
Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina	100 UI/ml	unidade	básico (insumos)
Sertralina	50 mg	comprimido revestido	complementar
Sinvastatina	20 mg	comprimido	básico
Sulfadiazina de prata	10 mg/g	creme	básico
Sulfametoxazol + trimetropina	200 mg/5ml + 40 mg/5ml	suspensão	básico
Sulfametoxazol + trimetropina	400 mg + 80 mg	comprimido	básico
Sulfato ferroso	40 mg	comprimido	básico
Sulfato ferroso	125 mg/ml	solução gotas	básico

0357

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO / COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Tiamina	300 mg	comprimido	básico
Timolol (maleato)	5mg/ml	solução oftálmica	básico e especializado
Tiras reagente	-	unidade	básico (insumos)
Varfarina	5 mg	comprimido	básico
Verapamil	80 mg	comprimido	básico

V- RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR CLASSIFICAÇÃO TERAPÊUTICA

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL E LISTA COMPLEMENTAR MUNICIPAL

A: Aparelho digestivo e metabolismo

A02: Drogas para desordens ácidas

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Omeprazol	20 mg	cápsula

A03: Agentes antiespasmódicos, anticolinérgicos e propulsivos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Dimeticona	75 mg/ml	emulsão
Metoclopramida	4 mg/mL	solução oral
Metoclopramida	5 mg/ml	solução injetável
Metoclopramida	10 mg	comprimido

A04: Antieméticos e antinauseantes

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Ondansetrona	2 mg/ml	solução injetável

A06: Laxativos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Lactulose	667 mg/ml	solução
Óleo Mineral	-	líquido

A07: Antidiarreicos, antiinflamatórios intestinais, agentes antiinfecciosos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Nistatina	100.000 UI/ml	suspensão
Sais para reidratação oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado	pó para solução

A10: Drogas usadas em diabetes

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Insulina humana regular	100 UI/ml	solução injetável
Insulina humana NPH	100 UI/ml	suspensão injetável
Metformina	850 mg	comprimido
Gliclazida	30 mg	comprimido

A11: Vitaminas

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Retinol + Colecalciferol	50.000 UI/ml + 10.000 UI/ml	solução oral
Carbonato de cálcio + colecalciferol	1250 mg (500mg de cálcio) + 400 UI	comprimido
Tiamina	300 mg	comprimido
Complexo B	micronutrientes	comprimido
Complexo B	micronutrientes	injetável

A12: Suplementos Minerais

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Carbonato de Cálcio	1250 mg (500mg de cálcio)	comprimido

B: Sangue e órgãos hematopoiéticos

B01: Agentes antitrombóticos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Varfarina	5 mg	comprimido
Ácido acetilsalicílico	100mg	comprimido

B03: Preparações antianêmicas

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Sulfato ferroso	40 mg	comprimido
Sulfato ferroso	125 mg/ml	solução gotas
Ácido fólico	5 mg	comprimido

C: Aparelho cardiovascular

C01: Terapia cardíaca

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Digoxina	0,25 mg	comprimido
Amiodarona	200 mg	comprimido
Isossorbida	20 mg	comprimido

C02: Anti-hipertensivos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Metildopa	250 mg	comprimido
Metildopa	500 mg	comprimido

C02C: Anti-hipertensivos (Antagonistas do receptor alfa-adrenérgico)

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Doxazosina	2 mg	comprimido

C03: Diuréticos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Hidroclorotiazida	25 mg	comprimido
Furosemida	40 mg	comprimido
Espironolactona	25 mg	comprimido
Espironolactona	100 mg	comprimido

C07: Agentes beta bloqueadores

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Propranolol	40 mg	comprimido
Metoprolol	50 mg	comprimido
Metoprolol	100 mg	comprimido
Atenolol	50 mg	comprimido
Carvedilol	3,125 mg	comprimido
Carvedilol	6,25 mg	comprimido
Carvedilol	12,5 mg	comprimido
Carvedilol	25 mg	comprimido

C08: Bloqueadores de canal de Cálcio

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Anlodipino	5 mg	comprimido
Nifedipino	20 mg	comprimido
Verapamil	80 mg	comprimido

C09: Agentes que aguem no sistema renina-angiotensina

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Captopril	25 mg	comprimido
Enalapril	10 mg	comprimido
Enalapril	20 mg	comprimido
Losartana	50 mg	comprimido

C10: Agentes redutores de lipídio sérico

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Sinvastatina	20 mg	comprimido

D: Dermatológicos

D01: Antifúngicos para uso Dermatológico

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Nistatina + óxido de zinco	100.000 UI + 200 mg/g	pomada
Miconazol	20 mg/g	creme dermatológico

D04: Anestésicos para uso tópico

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Lidocaína (cloridrato)	20 mg/g	gel

D06: Antibióticos e quimioterápicos para uso dermatológico

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Neomicina + Bacitracina	5 mg/g + 250 UI/g	pomada
Sulfadiazina de prata	10 mg/g	creme

D07: Corticosteróides, preparações dermatológicas

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Dexametasona	1 mg/g	creme

G: Aparelho geniturinário e hormônios sexuais

G01: Antiinfecciosos e anti-sépticos ginecológicos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Nistatina	25.000 ui/g	creme vaginal
Miconazol	20 mg/g	creme vaginal

G03: Hormônios sexuais e moduladores do sistema genital

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Estriol	1 mg/g	creme vaginal

G04: Sistema genito-urinário e hormônios sexuais

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Finasterida	5 mg	comprimido

H: Hormônios sistêmicos

H02: Corticosteróides para uso sistêmico

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Dexametasona	4 mg	comprimido
Dexametasona	20 mg/ 5 ml	injetável
Prednisolona	3 mg/ml	solução
Prednisona	5 mg	comprimido
Prednisona	20 mg	comprimido

H03: Terapia para tireóide

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Levotiroxina	100 mcg	comprimido
Levotiroxina	50 mcg	comprimido
Levotiroxina	25 mcg	comprimido

H*: Fitoterápicos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Isoflavona	40%	comprimido

J: Anti-infecciosos para uso sistêmico

J01: Antimicroblanos de uso sistêmico

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Amoxicilina	250 mg/ml	suspensão
Amoxicilina	500 mg	cápsula
Benzilpenicilina benzatina	1.200.000UI	pó para suspensão
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	comprimido
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	250 mg/ 5 ml + 62,5 mg/ml	suspensão
Cefalexina	250 mg/ 5 ml	suspensão
Cefalexina	500 mg	comprimido
Ceftriaxona	1 g	solução injetável
Sulfametoxazol + trimetropina	200 mg/5ml + 40 mg/5ml	suspensão
Sulfametoxazol + trimetropina	400 mg + 80 mg	comprimido
Azitromicina	200 mg/ml	suspensão
Azitromicina	500 mg	comprimido
Ciprofloxacino	500 mg	comprimido
Metronidazol	250 mg	comprimido
Metronidazol	40 mg/ml	suspensão
Metronidazol	500 mg/5g	creme vaginal
Nitrofurantoína	100 mg	cápsula

J02: Antimicóticos de uso sistêmico

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Fluconazol	150 mg	cápsula
Itraconazol	100 mg	cápsula

J05: Antivirais de uso sistêmico

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Aciclovir	200 mg	comprimido

M: Sistema musculoesquelético

M01: Produtos anti-reumáticos e antiinflamatórios

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Diclofenaco de sódio	25 mg/ml	injetável
Ibuprofeno	300 mg	comprimido
Ibuprofeno	600 mg	comprimido
Ibuprofeno	50 mg/ml	suspensão

M04: Antigotos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Alopurinol	300 mg	comprimido

M05: Fármaco para tratamento de doenças ósseas

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Alendronato de sódio	70 mg	comprimido

N:Sistema nervoso

N02: Analgésicos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Dipirona	500 mg	comprimido
Dipirona	500 mg/ml	suspensão gotas
Dipirona	500 mg/ml	solução injetável
Paracetamol	200 mg/ml	Solução gotas
Paracetamol	500 mg	comprimido
Pregabalina	75 mg	cápsula dura

N03: Antiepilépticos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Fenobarbital	100 mg	comprimido
Fenobarbital	40 mg/ml	suspensão gotas
Fenitoína	100 mg	comprimido
Clonazepam	2 mg	comprimido
Clonazepam	2,5 mg/ml	suspensão
Carbamazepina	200 mg	comprimido
Carbamazepina	20 mg/ml	suspensão
Ácido Valpróico	250 mg	comprimido
Ácido Valpróico	50mg/ml	xarope
Ácido Valpróico	500 mg	comprimido

N04: Fármacos antiparkisonianos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Biperideno	2 mg	comprimido
Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	comprimido
Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	comprimido
Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	comprimido

N05: Psicolépticos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Clorpromazina	100 mg	comprimido
Clorpromazina	25 mg	comprimido
Levomepromazina	100 mg	comprimido
Levomepromazina	25 mg	comprimido
Haloperidol	1 mg	comprimido
Haloperidol	2 mg/ml	solução gotas
Haloperidol	5 mg	comprimido
Haloperidol decanoato	70,52 mg/ml (50 mg/ml de haloperidol)	solução injetável
Carbonato de lítio	300 mg	comprimido
Risperidona	1 mg	comprimido
Diazepam	5 mg	comprimido

N06: Psicoanalépticos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Imipramina	25 mg	comprimido
Clomipramina	25 mg	comprimido
Amitriptilina	25 mg	comprimido
Nortriptilina	25 mg	cápsula
Fluoxetina	20 mg	cápsula
Sertralina	50 mg	comprimido revestido
Escitalopram	10 mg	comprimido revestido
Desvenlafaxina	50 mg	comprimido revestido de liberação prolongada
Metilfenidato	10 mg	comprimido

P: Antiparasitários, Inseticidas e repelentes

P02: Anti-helmínticos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Albendazol	40 mg/ml	suspensão
Albendazol	400 mg	comprimido
Ivermectina	6 mg	comprimido

P03: Ectoparasiticidas (incluindo escabicidas)

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Permetrina	5%	loção

R: Aparelho Respiratório

R01: Preparações nasais

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Cloreto de sódio	9 mg/ml	Solução nasal

R03: Antiasmáticos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Salbutamol	100 mcg	spray aerosol
Aminofilina	100 mg	comprimido

R05: Preparações para tosse

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Ambroxol	3mg/ml	xarope
Ambroxol	6mg/ml	xarope

R06: Anti-histamínicos de uso sistêmicos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Dexclorfeniramina	2 mg	comprimido
Dexclorfeniramina	2 mg/ 5 ml	solução
Prometazina	25 mg	comprimido
Loratadina	10 mg	comprimido
Loratadina	1 mg/ml	xarope

S: Órgãos sensitivos

S01: Oftamológicos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Timolol (maleato)	5mg/ml	solução oftálmica

V: Vários

V07: Todos os outros produtos não terapêuticos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Água para injetável	-	solução injetável

INS: Insumos diversos

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Lanceta	-	unidade
Lancetador	-	unidade
Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina	100 UI/ml	unidade
Tiras reagente	-	unidade
Agulha para caneta aplicadora de insulina	-	unidade

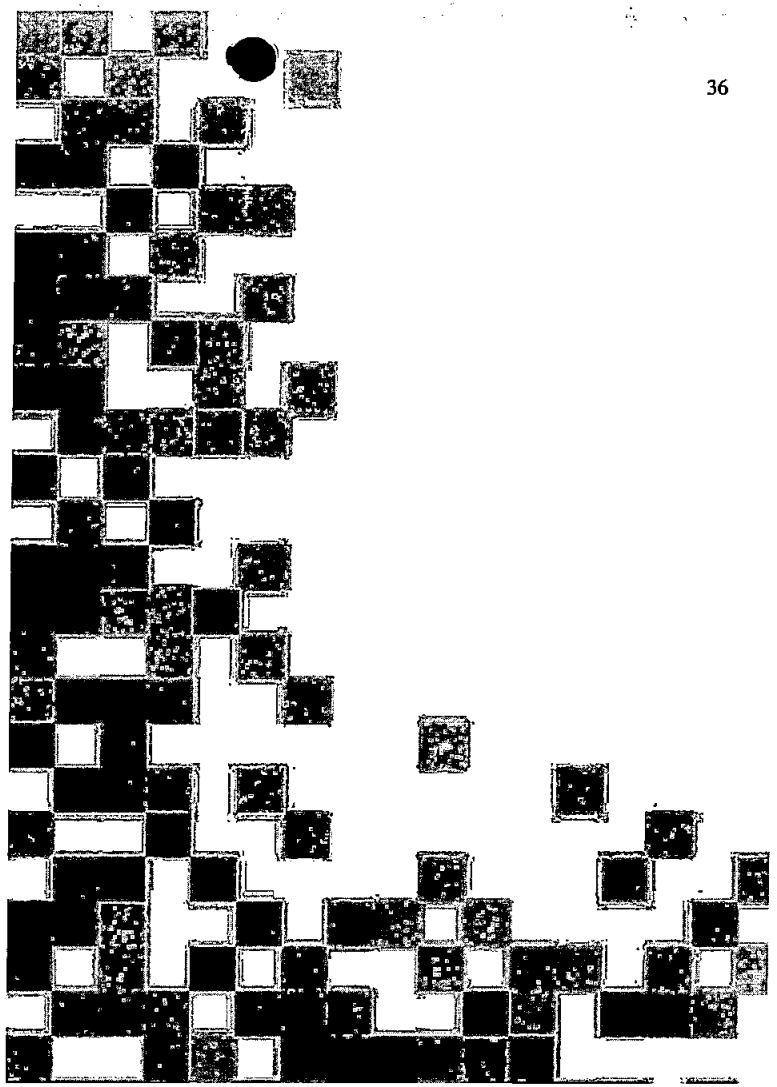

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS.

Emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira,** ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Ainda, considerando o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, salientamos que a despesa é ordinária e rotineira da administração, já prevista no orçamento e destinada à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensando assim, as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei complementar nº 101, de 2000.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
334 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002
392 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002
401 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002

Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 31 janeiro 2025

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira,** ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETÁRIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	334/303 392/303 401/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.32.00 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.879.221,30 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil duzentos e vinte um reais e trinta centavos).

RECURSO FINANCEIRO

Em atendimento a consulta formulada pelos Agentes de Contratação, informo que:

(X) há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado, no rigor e nos parágrafos da Lei. 14.133/21, para o exercício de 2025, no montante de **R$ 1.879.221,30 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil duzentos e vinte um reais e trinta centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

1. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

( ) à vista.
(X) à prazo.

2. Origem de Recursos:

(X) Próprios.
( ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Ocimara da Silva Marquito
Secretária da Fazenda

454

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
Assessoria Juridica
Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.964/2.025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor HENRIQUE MALUF LORDANI como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor ALEXANDRO BERETTA, como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÁS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO D MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro através de análise preliminar que o processo de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS não se enquadra nas categorias que exigem procedimentos específicos conforme indicado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tendo em vista que sua execução não será superior a dois exercícios.

A aquisição desses insumos para atividades rotineiras **não se classifica como criação ou expansão de ação governamental, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, pois despesas com atividades habituais não são caracterizadas como criação, expansão ou aprimoramento de ações governamentais. Assim, essas despesas não requerem os procedimentos específicos de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de adequação orçamentária e financeira.

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2025

Alexandro Beretta
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

456

LISTA DE VERIFICAÇÃO

PROCESSO ADM.:_____/_____.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)
1. Houve abertura de processo administrativo?	( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
2. Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
3. A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
4. Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
5. Consta documento de formalização de demanda?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
6. Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? [1]	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
7. Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
8. Há Estudo Técnico Preliminar?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
9. O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	

10. Há Análise de Riscos?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
11. Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[2]	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	
12. Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
13. Há termo de referência?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
14. Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022?	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	
15. Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[4]	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	
16. Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
17. Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano Anual de Contratações e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
18. O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
19. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
20. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
21. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica	(X) Sim	

ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?	( ) Não ( ) Não se aplica	
22. Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?[5]	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
23. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Procuradoria Geral do Município, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
24. Os autos estão instruídos com o edital da licitação?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
25. Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	
26. Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
27. Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
28. Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	
29. Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	

Observações:

14. Art. 15. Até a completa disponibilização do Sistema TR digital, para atendimento ao disposto nesta Instrução Normativa, o órgão ou entidade poderá utilizar outra ferramenta eletrônica para a elaboração do TR, desde que, ao final, seja apensado aos autos de contratação no sistema informatizado de controle e movimentação de processos administrativos eletrônico oficial.
15. Não foi utilizado a minuta padronizada do Termo de Referência da Advocacia-Geral União, visto que o modelo utilizado no município foi disponibilizado pela Procuradoria Jurídica.
22. Art. 10° da IN/SEGES/ME N.81/2022 diz que, ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de

classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. traz em sua Seção II: Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo – Art. 23, que:
São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:
I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;
II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;
III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;
V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;
VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;
VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou
VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.
Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

Tendo em vista a recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, esclarecemos que os documentos pertencentes ao presente processo licitatório não se enquadram como sigilosos em sua totalidade. Contudo, o valor unitário dos itens será mantido em sigilo, garantindo a devida proteção dessa informação específica. As demais informações estarão disponíveis para consulta tão logo o processo seja publicado.

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2025

Cinara Abreu Neves

Obs: Preenchido apenas a parte que se refere a Secretaria de Saúde, considerando ainda que não foi possível indicar as páginas, pois a enumeração não se dá na fase inicial.

MINUTA DE EDITAL

REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

NÃO HAVERÁ PREFERÊNCIA PARA ME, EPP E MEI LOCAL/REGIONAL CONFORME **LEI MUNICIPAL Nº 2.984/2009**, ALTERADA PELA **LEI MUNICIPAL Nº 4.169/2022**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, inscrito no CNPJ sob nº. 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner nº. 1457, bairro centro, Bandeirantes-PR, representado por seu prefeito, Jaelson Ramalho Matta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021** em observância às disposições do **Decreto Municipal nº 3.567/2023**, **Lei Municipal nº 2.984/2009**, alterada pela **Lei municipal nº 4.169/2022**, de 27 de junho de 2022, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO:	Início da sessão / disputa de lances:
----/2025 900---/2025 **TIPO:** MENOR PREÇO	**08 30 min do dia ---/---/2025** Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS.**

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
Valor sigiloso.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO

SAÚDE	334/303 392/303 401/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.32.00 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações https://www.gov.br/compras/pt-br. Assim como, será o endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/21/pregao-eletronico/

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação: **Weslley Rodrigo Ramos Pires** e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 1.706/2023.

- **E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br**
- **Telefones:** (43) 3542-4525
- **Endereço:** Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 – CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR.
- **O atendimento será feito no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.**

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 3.537/2023 , ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no endereço eletrônico **licitacao@bandeirantes.pr.gov.br** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9, das Condições Gerais da Concorrência deste Edital;

5.3. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.bandeirantes.pr.gov.br.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

461

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, **após a negociação**, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas dos valores unitários dos itens, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. PREFERÊNCIA PARA ME E EPP:

Não haverá aplicação de cota reservada para ME, MEI e EPP no presente processo, tendo em vista que não foram recebidos no mínimo 3 (três) orçamentos de empresas dos portes supracitados.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.° 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da

Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6. GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

7. CONSÓRCIO:

7.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8. ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – LOCAIS DE ENTREGA;
- Anexo VII – Minuta de Contrato e extrato;
- Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços e extrato
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD;
- Anexo XI - Tabela de Cotação de Preços.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Governo Federal, na página https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal: **Weslley Rodrigo Ramos Pires.**

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 3.537/2023.

1.4 Poderão participar desta licitação, SOMENTE os interessados que estiverem previamente credenciados no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF** (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representa nte junto ao sistema de **Compras Governamentais** implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes a Pregão Eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema **Compras Governamentais,** durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com cadastro regular no **Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e que apresentem os documentos exigidos para habilitação**.

2.1.2 Os interessados deverão efetuar seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, de 2021, por intermédio do portal de Compras do Governo do Federal.

2.2 Os interessados em participar da Concorrência devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.1.1 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta por este município;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas às exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. **Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão**, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Os licitantes beneficiados com alguma isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária respectiva e devem apresentar o documento que outorga a isenção.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CATMAT	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	218753		
2	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	2.000	218754		
3	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000	218755		
4	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	25.000	218756		
5	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000	218757		
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	218758		
7	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6U.A., USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	218759		
8	COMP	DESVENLAFAXINA. DOSAGEM:50 MG.	200.000	218760		
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450	218761		
10	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000	218762		
11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL – GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	1.600	218763		
12	COMP	ESCITALOPRAM. DOSAGEM:10 MG.	400.000	218764		
13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200	218765		
14	FRC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 20 ML.	200	218766		
15	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	218767		
16	FRC	FLUORESCEINA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 3 ML.	10	218768		
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15	218769		
18	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	15.000	218770		
19	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	20.000	218771		
20	COMP	LEVOMEPROMAZINA. DOSAGEM:25 MG.	20.000	218772		

21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000	218773		
22	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	400.000	218774		
23	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000	218776		
24	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000	218777		
25	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500	218778		
26	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200	218779		
27	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	1.000	218780		
28	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000	218781		
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	218782		
30	FRC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000	218783		
31	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000	218784		
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080	218785		
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	360	218786		
34	COMP	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	400.000	218787		
35	COMP	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	20.000	218788		
36	FRC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	15	218789		
37	FRC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	40	218790		
38	COMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	40.000	218791		
39	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 2 ML.	2.000	218792		
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04	219108		
VALOR SIGILOSO						

4.1.5. Será necessário apresentar CATÁLOGO, referente ao item vencido, conforme item 6.6.2 do Edital.

4.1.6. O custo estimado total da contratação é de **Valor sigiloso**

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

468

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

4.7 EM CASO DE DIVERGÊNCIA DOS DESCRITIVOS DO EDITAL E DO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS (CATMAT), FAVOR SEGUIR O DESCRITIVO DO EDITAL.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **será indicada na Relação de Itens anexa ao Edital.**

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior **àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.**

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) **solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, envie a PROPOSTA (ANEXO III) adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, de CATÁLOGO DE TODOS OS ITENS VENCIDOS e dos documentos de HABILITAÇÃO (ANEXO II), exigidos neste Edital.**

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 **Encerrada a etapa de negociação**, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.2.2. No caso de bens e serviços em geral, será realizada diligência para análise de exequibilidade das propostas com valores inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**, conforme artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.2.3. Exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **4 (HORAS)**, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

4770

6.7 **Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta **ocorrerá** por meio de sistema eletrônico.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no **Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF)**, **desde que os referidos documentos estejam atualizados**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da Lei Complementar Federal n.° 123, de 2006.

7.5 **Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 **A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias de alguma isenção tributária (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal, bem como apresentar o documento que outorga a isenção.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1° do Art. 63 da Lei Federal n.° 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema Compras Governamentais, manifestar-se no prazo de **30 (trinta) minutos**, de forma motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas por meio eletrônico no sistema Compras Governamentais.

9.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico Compras Governamentais.

9.1.3. Excepcionalmente poderão ser encaminhados recursos através do e-mail: https://licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo Agente de Contratação.

9.4. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior,

a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos, conforme art. 165, § 2º da Lei 14.133/21.

9.5 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site https://www.bandeirantes.pr.gov.br.

9.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Bandeirantes/PR convocará o licitante classificado em 1º lugar, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar a Ata de Registro de Preços/Instrumento Contratual, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.

10.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Bandeirantes/PR a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.3. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação via e-mail oficial ou qualquer outro meio a critério do Município de Bandeirantes/PR.

10.4. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Bandeirantes/PR.

10.5. Decorrido o prazo máximo da convocação do órgão sem que o(s) licitante(s) tenha assinado e devolvido a Ata de Registro de Preços, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse, em igual prazo ou, então, revogar a licitação.

10.6. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitar-se-á as sanções previstas no item 15 do presente edital.

10.7. O presente registro de preço terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, estabelece-se para fins de reajuste o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.8. Ao assinara Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

10.9. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida comprovação das condições de regularidade fiscal, com a reapresentação das certidões que estiverem vencidas, consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 15 do presente instrumento.

10.10. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento hábil que comprove poderes para a prática desse ato, mediante apresentação do respectivo ato constitutivo e procuração com poderes específicos, sendo o caso. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário para nomear procurador, mediante apresentação de cópia do ato constitutivo em vigor.

10.11. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços todos os elementos que tenham servido de base para o julgamento da licitação apresentados pelas empresas classificadas e com preços registrados, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

10.12. Os licitantes beneficiários da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. Os preços registrados serão cancelados por razões de interesse público devidamente fundamentado, bem como nos casos seguintes:

11.1.1. Pela Administração, mediante notificação direta, quando a detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) Não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Administração;

c) Der causa à rescisão administrativa do contrato;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo se tornar superior ao praticado no mercado;

f) For penalizada com declaração de inidoneidade ou com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, nos termos do art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

g) Impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, poderá ser formalizado mediante despacho da autoridade competente.

11.3. Pela detentora da Ata de Registros de Preços quando, mediante solicitação formal, comprovar sua impossibilidade definitiva de cumprir exigências do instrumento convocatório.

11.4. O cancelamento do registro de preços, não impede a Administração de aplicar as penalidades cabíveis à detentora da Ata de Registro de Preços, quando não aceitas as justificativas por ela apresentadas.

11.5. Na hipótese do preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração deverá convocar:

11.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços para negociar a redução do preço e sua adequação ao do mercado, caso frustrada a negociação, liberá-la do compromisso assumido, respeitando- se os contratos firmados;

11.5.2. Os demais fornecedores que tiverem seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o preço registrado será cancelado.

11.7. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

11.7.1. Liberar a detentora da Ata de Registro de Preços, sem aplicação de penalidades, desde que a mesma apresente o requerimento antes do recebimento do pedido de fornecimento e/ou da assinatura do instrumento de contrato;

11.7.2. Convocar os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados visando igual oportunidade de negociação.

11.8. Não havendo êxito na negociação, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços.

12. DA SUSPENSÃO DO REGISTRO

12.1. Os preços registrados poderão ser suspensos nos casos seguintes:

12.1.1. Pela Administração, através de edital, quando por ela julgado que a detentora da Ata de Registro de Preços encontra-se temporariamente impossibilitada de cumprir as exigências desta licitação ou ainda, por interesse administrativo, ressalvadas as contratações levadas a efeito até a data da decisão.

12.1.2. Pela detentora da Ata de Registro de Preços, quando mediante solicitação, comprovar impossibilidade temporária de cumprir as exigências estabelecidas neste edital.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

13.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

14. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

14.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

14.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado junto ao **Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF)** e junto ao Município de Bandeirantes, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao CADIN para verificar a regularidade do adjudicatário.

14.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente.

14.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.° 14.133/2021, e no Decreto n° 3.537/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

14.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

14.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

14.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

14.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

14.8 Antes de cada pagamento, o contratante deverá realizar consulta no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF), para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

15.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações.

15.2.1. multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto nº 3.537/2021;

15.2.2. multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto nº 3.537/2021;

15.2.3. multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto nº 3.537/2021;

15.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto nº 3.537/2021.

15.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

15.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando mora, nem gera compensação financeira.

15.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

15.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

15.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

15.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

15.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e no TCE-PR.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

16.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

16.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

16.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

16.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

476

16.7 **Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico**. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

16.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

16.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.10 O foro é o da Comarca de Bandeirantes – Estado do Paraná, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Administração municipal.

Bandeirantes, ----- de fevereiro de 2025

Alexandro Beretta

Secretário Municipal de Saúde

477

TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2025.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita, junto às farmácias municipais pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr e também a aquisição de medicamentos de ordem judicial conforme decisões recebidas, conforme especificação contida nos anexos e neste Termo de Referência, partes integrantes do Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

2.1. As especificações, quantidades e valores são as constantes abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório.

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CATMAT	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	218753		
2	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIATRICO.	2.000	218754		
3	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000	218755		
4	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	25.000	218756		
5	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000	218757		
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	218758		
7	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6U/G, USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	218759		
8	COMP	DESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	200.000	218760		
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450	218761		
10	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000	218762		
11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO CONTENDO 10 ML.	1.600	218763		
12	COMP	ESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	400.000	218764		
13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200	218765		
14	FRC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTENDO 20 ML.	200	218766		

15	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	218767		
16	FRC	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 3 ML.	10	218768		
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15	218769		
18	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	15.000	218770		
19	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	20.000	218771		
20	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	20.000	218772		
21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000	218773		
22	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	400.000	218774		
23	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000	218776		
24	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000	218777		
25	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500	218778		
26	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200	218779		
27	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 4 MILILITRO.	1.000	218780		
28	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000	218781		
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	218782		
30	FRC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000	218783		
31	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000	218784		
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080	218785		
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	360	218786		
34	COMP	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	400.000	218787		
35	COMP	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	20.000	218788		
36	FRC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	15	218789		
37	FRC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	40	218790		
38	COMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	40.000	218791		

39	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2 ML.	2.000	218792		
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04	219108		
VALOR SIGILOSO						

OS ITENS ABAIXO SÃO DE ORDEM JUDICIAL E TERÃO PRAZO DE ENTREGA DIFERENTE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CÓDIGO CATMAT	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	436169		
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	354633		
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450	405899		
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15	394754		
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	272412		
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080	412091		
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	360	412092		
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04	268520		

2.2. Valor Sigiloso.

2.3. Não serão aceitas propostas cujos valores estejam acima do preço de fábrica do registro ofertado, conforme Resolução CMED nº 3/2009.

2.3.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

2.4. A aquisição desta contratação é caracterizada como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato na forma do artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, podendo ser prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.7. Não haverá aplicação de cota reservada para ME, MEI e EPP no presente processo, tendo em vista que não foram recebidos no mínimo 3 (três) orçamentos de empresas dos portes supracitados.

2.8. O valor unitário dos itens será mantido sob sigilo, em conformidade com a recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme documento anexo.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação se faz necessária conforme justificativa que segue abaixo:

3.2. O objetivo é a aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita, junto às farmácias municipais pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr e também a aquisição de medicamentos de ordem judicial conforme decisões recebidas. Essa demanda surgiu em resposta às necessidades identificadas pela Secretaria de Saúde, que visam assegurar a continuidade dos tratamentos dos pacientes atendidos pelo município e atender novos pacientes com comorbidades diversas, conforme as prescrições médicas. As quantidades solicitadas foram definidas com base em um planejamento cuidadoso, com a finalidade de suprir de forma adequada as necessidades das farmácias municipais. Com isso, busca-se garantir a continuidade e qualidade dos tratamentos já em andamento, assim como a inclusão de novos medicamentos para oferecer alternativas terapêuticas ampliadas para a população. Esse planejamento permite que a infraestrutura de distribuição gratuita de medicamentos esteja devidamente equipada para realizar um atendimento eficiente e de alta qualidade, sem comprometer a eficiência operacional dos serviços de saúde do município.

Além disso, a aquisição dos medicamentos por meio de processo licitatório público garante a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais. Através desse processo, será possível selecionar fornecedores qualificados, considerando critérios como melhor preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega e garantia de conformidade sanitária. Dessa forma, o município poderá atender de maneira eficaz e eficiente as necessidades de saúde pública, cumprindo com responsabilidade e transparência suas obrigações com a população e com as demandas de ordem judicial.

3.3. Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS, com a exposição dos seguintes argumentos que tornam necessária a solicitação em questão:

Considerando que os medicamentos são essenciais para a saúde pública, desempenhando um papel fundamental na prevenção, tratamento e controle de sintomas de diversas doenças que acometem a população, e que, quando administrados adequadamente, contribuem significativamente para a recuperação e o bem-estar dos pacientes;

Considerando que o município de Bandeirantes possui três farmácias municipais, localizadas nas Unidades de Saúde: Unidade Central, Unidade Básica de Saúde IBC I e Unidade Básica de Saúde Lordani, com o objetivo de facilitar o acesso aos medicamentos e reduzir o deslocamento dos munícipes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade;

Considerando a necessidade de proporcionar à população do município um atendimento abrangente, disponibilizando uma diversidade de medicamentos que atendam a diferentes comorbidades e possibilitem o tratamento adequado de acordo com as prescrições médicas, garantindo, assim, um atendimento de qualidade e personalizado;

Considerando que, para tratamentos específicos e cuidados complexos, a disponibilização de medicamentos, como pomadas para curativos complexos, permite uma cicatrização mais rápida e precisa, diminuindo o sofrimento dos pacientes e aumentando a eficiência dos atendimentos nas unidades de saúde;

Considerando que, nos serviços de oftalmologia, alguns procedimentos exigem medicamentos específicos, como colírios para a dilatação de pupilas, os quais são necessários para a realização eficaz das consultas e para a conclusão dos serviços especializados de forma segura e completa;

Considerando a importância do tratamento de agravos relacionados à saúde mental, incluindo o fornecimento de medicamentos para transtornos como ansiedade e depressão, que fazem parte do elenco de medicamentos distribuídos gratuitamente pelo município para atender à demanda crescente desses pacientes;

Considerando a necessidade de manter a continuidade dos tratamentos já iniciados, evitando a interrupção, que pode causar o agravamento do quadro clínico dos pacientes e elevar os riscos e custos com a saúde pública;

Considerando a obrigatoriedade do município em cumprir ordens judiciais para a disponibilização de medicamentos específicos prescritos em decisões liminares, garantindo o direito à saúde dos munícipes conforme estabelecido legalmente;

Considerando que o município de Bandeirantes-PR, em conformidade com as suas obrigações de saúde pública, criou o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), que foi publicado no Diário Oficial Municipal em 19 de setembro de 2024 e em 06 de dezembro de 2024 (segunda edição), listando os medicamentos que devem ser adquiridos e disponibilizados gratuitamente para a população;

Considerando ainda o disposto no Art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Diante do exposto, entendemos estar devidamente justificada a solicitação para aquisição de medicamentos, uma vez que contribuirá para o atendimento integral aos munícipes que buscam serviços nas Unidades Básicas de Saúde do município de Bandeirantes. Assim, além das consultas e avaliações, será possível fornecer os medicamentos necessários para a conclusão dos tratamentos prescritos, assegurando a integridade e boa qualidade de vida dos pacientes. Dessa forma, poderemos atuar com eficiência nos serviços de saúde prestados, promovendo o bem-estar de toda a população do município.

3.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme Publicação no Diário Oficial do Município de Bandeirantes, em 20 de dezembro de 2024, Edição nº 951, Ano 2024, páginas 21,22,23,25,27,28,29,32,33,37,38,42,49 e 52. Podendo ser acesso no sitio eletrônico: www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. **NATUREZA DO SERVIÇO:** Material para Consumo.

4.2. **LEGISLAÇÃO APLICAVEL CONTRATAÇÃO:** A contratação para a aquisição deverá obedecer, no que couber:

4.2.1. Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

4.2.2. Decreto Municipal nº 3.537/2023.

4.2.3. Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

4.2.4. Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

4.3. **PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:**

4.3.1. Para garantir que as aquisições atinjam a eficácia e segurança dos produtos durante todo o seu ciclo de vida, é essencial estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho. Essa abordagem assegura que a descrição e especificação dos medicamentos sejam claras, detalhadas e estejam alinhadas com os requisitos de qualidade necessários para atender de forma eficaz e segura às necessidades hospitalares e de assistência farmacêutica do município. Abaixo estão os padrões mínimos exigidos para a empresa fornecedora:

4.3.2. Para assegurar a eficácia e segurança dos medicamentos adquiridos, todos os produtos fornecidos devem estar registrados e regularizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O registro junto à ANVISA é um requisito fundamental, pois garante que os medicamentos cumpram rigorosamente as normas brasileiras de qualidade, segurança e eficácia, proporcionando confiabilidade e tranquilidade para os usuários finais e para a administração pública.

4.3.3. Além disso, é essencial que o fornecedor siga as Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme estabelecido pela ANVISA. As BPF englobam práticas rigorosas de produção, controle e distribuição dos medicamentos, garantindo que cada etapa do processo seja realizada com atenção à segurança e qualidade, assegurando que o produto final chegue ao usuário com a qualidade necessária para seu uso terapêutico.

4.3.4. Os medicamentos fornecidos precisam ter prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Esse prazo de validade é exigido para assegurar o uso adequado dos medicamentos dentro de um período de tempo apropriado, garantindo que sua eficácia esteja preservada durante toda a distribuição e o consumo.

4.3.5. Quanto ao transporte e armazenamento, os medicamentos devem ser mantidos em condições apropriadas durante todo o processo, respeitando as normas sanitárias vigentes. As condições de armazenamento e transporte adequados são fundamentais para preservar a integridade e a eficácia dos medicamentos, evitando deterioração ou perda de qualidade que possa comprometer a saúde dos usuários.

4.3.6. Para medicamentos demandados por decisões judiciais, é imperativa a garantia de agilidade e pontualidade na entrega por parte do fornecedor. Esse compromisso é necessário para atender prontamente aos prazos e especificações determinados judicialmente, garantindo que os tratamentos dos pacientes beneficiários não sejam interrompidos, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais da administração pública.

4.4. **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

4.4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico e administrativo do contrato, sendo ele: HENRIQUE MALUF LORDANI.

4.4.2. A gestão do contrato deverá ser realizada pelo Sr. ALEXANDRO BERETTA.

4.4.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.5. **DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

4.5.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 03/2025;

4.5.2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: 03/2025;

4.5.3. Data início da execução: 03/2025;

4.5.4. O contrato deverá possuir prazo de validade de 365 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido pela lei 14.133/21 e suas alterações.

4.5.5. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA fica obrigada a manter seu cadastro, endereço eletrônico, telefone e responsável pelas operações, atualizados, situação que deve ser inserida em termo de referência como obrigação da CONTRATADA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.1.2. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

5.1.3. Em caso de necessidade de envio de documentos à CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

5.1.4. Dar destinação sustentável a todos os resíduos produzidos, privilegiando o reuso e a reciclagem dos materiais utilizados.

5.1.5. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução dos serviços, bem como quando de demonstração do modo de utilização para a CONTRATANTE;

5.1.6. Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e descarte adequado de resíduos.

5.1.7. Capacitar os funcionários e conscientizá-los sobre a importância da gestão sustentável de resíduos.

5.1.8. Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem e cooperativas locais para coleta seletiva e recuperação de materiais;

5.1.9. Atender no que for possível as normativas fixadas em Decreto Municipal nº 3.537/2023 de 09 de maio de 2023 referente aos critérios de sustentabilidade, em especial o disposto nos Art. 361, Art. 363 e 364.

Subcontratação

5.1.10. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

Garantia da contratação

5.1.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 20 (vinte) dias úteis, onde os pedidos serão feitos de forma parcelada conforme a necessidade do setor demandante. O item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no presente estudo e termo de referência.

6.1.1. Para medicamentos demandados por decisões judiciais, é imperativa a garantia de agilidade e pontualidade na entrega por parte do fornecedor. Esse compromisso é necessário para atender prontamente aos prazos e especificações determinados judicialmente, garantindo que os tratamentos dos pacientes beneficiários não sejam interrompidos, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais da administração pública.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os medicamentos deverão ser entregues nos seguintes endereços: Secretaria de Saúde: rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661 ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho. Horário de recebimento: 7h30min às 11h30min / 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

6.4. Os medicamentos desta contratação, deverão ser entregues pelos fornecedores, conforme especificações definidas em Edital, onde o fornecedor deverá assumir todas e quaisquer reponsabilidades por todas as providências e obrigações na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos insumos e equipamentos que deverão ser entregues.

6.5. Como critérios de sustentabilidade, devem ser considerados os produtos em embalagens de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, e produzidos sem a utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

6.6. Considerando o art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

6.7. As empresas participantes do certame, deverão possuir a AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitido pela ANVISA e Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária.

6.8. Os medicamentos poderão ser encaminhados de forma parcelada, no endereço indicado pela secretaria, juntamente com o pedido.

6.9. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta.

6.10. Os medicamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

6.11. As notas fiscais deverão conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13 incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

6.12. Os medicamentos não devem apresentar avarias ou adulterações.

6.13. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

6.14. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos produtos adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos mesmos.

6.15. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.16. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.17. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.18. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

6.19. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete no envio das mercadorias e também quando houver a necessidade de retirada dos produtos, será de responsabilidade da contratada.

6.20. Caso haja a necessidade em substituir marcas, a contratada deverá encaminhar documento com a justificativa, juntamente com o registro da ANVISA do produto (quando houver), para a apreciação da contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.21. Não será solicitada a garantia, manutenção e assistência técnica, pois não se enquadram no objeto do processo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme portaria de nomeação. (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

7.12. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice, caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens/insumos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens/insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.24. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de *REGISTRO DE PREÇOS*, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO POR ITEM].

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Observação: O item 9.3. foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; [MM42]

9.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

9.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.10.1. No que se refere a cooperativa, deverá possuir ainda o objeto social compatível: Como regra geral, é possível a participação de cooperativas em licitações desde que o objeto social da cooperativa seja compatível com o objeto licitado.

Observação: Os itens 9.11 até 9.14, foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo, pois a participação de consórcios envolve contratações de grande vulto e/ou alta complexidade técnica. Portanto, o presente processo não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que não possuía tais características.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Observação: Os itens 9.25 até 9.30 foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

Qualificação Técnica

Justifica-se a solicitação de atestados de capacidade técnica afim é garantir ao contratante que o serviço será realizado por uma empresa que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada, minimizando o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do serviço contratado.

9.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.1. Atestado de capacidade técnica-operacional emitido por no mínimo 01 (um) órgão público ou privado comprovando a especialidade no objeto do presente edital, compreendendo características, quantidades e prazos emitidos em nome da matriz ou da filial do fornecedor, desde que comprovado por qualquer vínculo empregatício ou simples contrato de prestação de serviços. **O atestado deverá comprovar pelo menos o quantitativo de 50% do objeto.**

9.31.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Não será exigido a qualificação técnico-profissional, pois se torna mais comum em obras e serviços de engenharia, devida a complexidade da contratação.

A justificativa para solicitar atestados de capacidade técnica em licitações é garantir que o contratante terá a garantia de que o serviço será realizado por uma empresa ou profissional que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada. Isso minimiza o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do serviço contratado.

Além disso, a apresentação de atestados de capacidade técnica é uma forma de incentivar a concorrência saudável entre os licitantes, já que as empresas ou profissionais que não possuem experiência ou habilidades suficientes para realizar o serviço de forma adequada não serão capazes de apresentar os documentos solicitados e, portanto, não serão selecionados.

Documentos Complementares para Habilitação por se Tratar de Medicamentos

9.33. As empresas participantes deverão possuir a AFE (Certificados de Autorização de Funcionamento de Empresa), emitido pela ANVISA.

9.34. As empresas deverão possuir Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com a atividade de distribuição de produtos para saúde, medicamentos.

9.35. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante (unidade fabril específica), ou do importador, no caso de produto importado.

9.36. Caso a empresa participante fabrique os itens no mesmo local (mesmo CNPJ), a exigência dos itens 9.34 e 9.35 poderá ser cumprida com apenas um documento.

9.37. As empresas participantes deverão possuir o Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

9.38. As empresas participantes deverão encaminhar juntamente com suas propostas o Registro na ANVISA de cada item ou documento de isenção do registro.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO]

10.1. O custo estimado total da contratação é de **valor sigiloso**, conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

10.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	334/303 392/303 401/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.32.00 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, --- de fevereiro de 2025.

Alexandro Beretta

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar **PROPOSTA REFERENTE AO ANEXO III** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá entregar, no prazo máximo de **2 (DUAS) HORAS**, a contar da notificação, os quais devem ser enviados no sistema COMPRAS GOVERNAMENTAIS, quando requerido o Envio de Anexos, conforme estabelecido no presente Edital, **ASSIM COMO EVENTUAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**:

1.1 Todos os licitantes deverão estar registrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, disponível em https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf, para efeito de cadastro unificado de licitantes.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.2.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
1.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.
1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
1.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
1.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do fornecedor no procedimento de dispensa eletrônica, se for o caso.
1.2.6. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012, em se tratando de agricultor familiar.
1.2.7. Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165), em se tratando de produtor rural.
1.2.8. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em se tratando de agricultor familiar.
1.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
1.2.10 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo [XXXXXXXXXXXX] órgão competente nos termos da [XXXXX].

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, conforme o caso;

1.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3. **Certificado de regularidade do FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4. **CERTIDÕES DE REGULARIDADE:**

1.3.4.1. FAZENDA FEDERAL (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.4.1. FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre); e

1.3.4.2. FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.3.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos federais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 para pessoa jurídica, CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. O licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento para Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente.
1.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
1.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.5.4. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por **pessoa jurídica de direito privado**, deverá ser apresentado, com **firma reconhecida em cartório** (acórdão 1847/2019 – TCE- PR).

OBS.: Valerá, para fins de garantia de veracidade do atestado, documento firmado mediante assinatura digital, cabendo a administração a possibilidade de realização de diligência, a posteriori, para averiguação de sua autenticidade.

Documentos Complementares para Habilitação por se Tratar de Medicamentos

1.5.5. As empresas participantes deverão possuir a AFE (Certificados de Autorização de Funcionamento de Empresa), emitido pela ANVISA.
1.5.6. As empresas deverão possuir Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com a atividade de distribuição de produtos para saúde, medicamentos.
1.5.7. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante (unidade fabril específica), ou do importador, no caso de produto importado.
1.5.8. Caso a empresa participante fabrique os itens no mesmo local (mesmo CNPJ), a exigência dos itens 9.34 e 9.35 poderá ser cumprida com apenas um documento.
1.5.9. As empresas participantes deverão possuir o Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
1.5.10. As empresas participantes deverão encaminhar juntamente com suas propostas o Registro na ANVISA de cada item ou documento de isenção do registro.

1.6. DECLARAÇÕES:

1.1.1. **DECLARAÇÃO UNIFICADA**: Inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão de obra de menores, declaração de atendimento à logística reversa dos produtos, **cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** e declaração de reserva de cargos (**ANEXO VI**).

1.1.2. **DECLARAÇÃO DO ANEXO V – LGPD, podendo ser apresentada no ato da assinatura do contrato.**

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

1.7.1. Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de **qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO IV)**, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo fornecedor, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo de dispensa eletrônica convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o fornecedor, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o fornecedor for a matriz, ou da filial, quando o fornecedor for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: CNPJ/CPF : Endereço : Bairro: CEP: Estado: Telefone: e-mail:	Inscrição Estadual : Fax:	Cidade:
Banco: corrente:	Agência:	Conta-
PIX:		

Constitui objeto desta licitação: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS,** para atender às secretarias solicitantes.

1. Especificações técnicas:

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CATMAT	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	218753		
2	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	2.000	218754		
3	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000	218755		
4	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	25.000	218756		
5	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000	218757		
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	218758		
7	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6U/G, USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	218759		
8	COMP	DESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	200.000	218760		
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450	218761		
10	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000	218762		

11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO CONTENDO 10 ML.	1.600	218763		
12	COMP	ESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	400.000	218764		
13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200	218765		
14	FRC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTENDO 20 ML.	200	218766		
15	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA, BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	218767		
16	FRC	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTENDO 3 ML.	10	218768		
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15	218769		
18	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	15.000	218770		
19	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	20.000	218771		
20	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	20.000	218772		
21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000	218773		
22	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	400.000	218774		
23	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250U/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA, BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000	218776		
24	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000	218777		
25	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME, BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500	218778		
26	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200	218779		
27	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	1.000	218780		
28	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000	218781		
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	218782		
30	FRC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000	218783		
31	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000	218784		
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG.	1.080	218785		
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	360	218786		
34	COMP	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	400.000	218787		

494

35	COMP	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	20.000	218788		
36	FRC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	15	218789		
37	FRC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTALMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	40	218790		
38	COMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	40.000	218791		
39	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 2 ML.	2.000	218792		
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04	219108		
VALOR SIGILOSO						

2. A validade MÍNIMA da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

Representante Legal

500

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

_____

OUTORGANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____

Nome do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Responsável pelo Recebimento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Telefone: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Horário de Funcionamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n° 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. *JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.° 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade,* doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°* ....., *sediado(a) na* ....., doravante designado **CONTRATADO**, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo n° XXX/20XX e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. XXX/20XX*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS, conforme descrito no Termo de Referência.

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CATMAT	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	218753		
2	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	2.000	218754		
3	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000	218755		
4	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	25.000	218756		
5	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000	218757		
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	218758		
7	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	218759		
8	COMP	DESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	200.000	218760		
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450	218761		
10	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000	218762		
11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO CONTENDO 10 ML.	1.600	218763		

12	COMP	ESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	400.000	218764		
13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200	218765		
14	FRC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTENDO 20 ML.	200	218766		
15	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA, BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	218767		
16	FRC	FLUORESCEINA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTENDO 3 ML.	10	218768		
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15	218769		
18	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	15.000	218770		
19	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	20.000	218771		
20	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	20.000	218772		
21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000	218773		
22	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	400.000	218774		
23	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250U/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA, BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000	218776		
24	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000	218777		
25	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME, BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500	218778		
26	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200	218779		
27	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	1.000	218780		
28	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000	218781		
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	218782		
30	FRC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000	218783		
31	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000	218784		
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080	218785		
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG.	360	218786		
34	COMP	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	400.000	218787		
35	COMP	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	20.000	218788		

36	FRC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	15	218789		
37	FRC	TROPICAMIDA. DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	40	218790		
38	COMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	40.000	218791		
39	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 2 ML.	2.000	218792		
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04	219108		
VALOR SIGILOSO						

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste processo.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 20 (vinte) dias úteis, onde os pedidos serão feitos de forma parcelada conforme a necessidade do setor demandante. O item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no presente estudo e termo de referência.

3.1.1. Para medicamentos demandados por decisões judiciais, é imperativa a garantia de agilidade e pontualidade na entrega por parte do fornecedor. Esse compromisso é necessário para atender prontamente aos prazos e especificações determinados judicialmente, garantindo que os tratamentos dos pacientes beneficiários não sejam interrompidos, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais da administração pública.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os medicamentos deverão ser entregues nos seguintes endereços: Secretaria de Saúde: rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661 ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho. Horário de recebimento: 7h30min às 11h30min / 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

3.4. Os medicamentos desta contratação, deverão ser entregues pelos fornecedores, conforme especificações definidas em Edital, onde o fornecedor deverá assumir todas e quaisquer reponsabilidades por todas as providências e obrigações na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos insumos e equipamentos que deverão ser entregues.

506

3.5. Como critérios de sustentabilidade, devem ser considerados os produtos em embalagens de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, e produzidos sem a utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

3.6. Considerando o art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

3.7. As empresas participantes do certame, deverão possuir a AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitido pela ANVISA e Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária.

3.8. Os medicamentos poderão ser encaminhados de forma parcelada, no endereço indicado pela secretaria, juntamente com o pedido.

3.9. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta.

3.10. Os medicamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

3.11. As notas fiscais deverão conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13 incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

3.12. Os medicamentos não devem apresentar avarias ou adulterações.

3.13. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

3.14. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos produtos adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos mesmos.

3.15. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.16. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.17. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.18. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

3.19. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete no envio das mercadorias e também quando houver a necessidade de retirada dos produtos, será de responsabilidade da contratada.

3.20. Caso haja a necessidade em substituir marcas, a contratada deverá encaminhar documento com a justificativa, juntamente com o registro da ANVISA do produto (quando houver), para a apreciação da contratante.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

507

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: **Portaria nº 1.964/2025 – HENRIQUEMALUF LORDANI (Fiscal Técnico e Administrativo) e ALEXANDRO BERETTA (Gestor de Fiscal).**

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **8 (oito) dias úteis** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	344/303 406/303 369/350	11.001.10.122.1003.6069.4.4.90.52.00 11.006.10.301.1001.6083.4.4.90.52.00 11.002.10.301.1098.6056.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO INVESTIMENTO - ESTADO

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados de __/__/____ a __/__/____, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

> **10.1.9.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
>
> **10.1.9.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
>
> **10.1.9.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
>
> **10.1.10.** cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

509

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.12. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.13. apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Considerando ser o objeto de remessa única, sendo que a Licitante deverá fornecer todos os itens, acondicionados para a entrega, no prazo estipulado neste Contrato e no Termo de Referência.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Serão a aplicadas as regras da garantia legal dos bens a serem adquiridos.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2023

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

511

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no TCE-PR.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16.7 Esta cláusula estabelece a alocação de riscos econômico-financeiros entre as partes, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato durante a sua execução, conforme disposto nos artigos 102, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

16.8 São riscos ordinários aqueles previsíveis, como oscilações econômicas normais, conforme os índices oficiais previamente estipulados para fins de reajuste contratual.

16.9 São riscos extraordinários os que, comprovadamente, afetem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de forma significativa, tais como:

a) Inflação e deflação abruptas e não previstas, que impactem significativamente o custo do contrato;

b) Variações cambiais fora da curva normal de mercado, para contratos que envolvam insumos importados;

c) Alterações de ordem tributária, como a criação de novos tributos ou aumento expressivo das alíquotas de tributos que incidam sobre os insumos necessários para a execução do contrato;

d) Mudanças na legislação ou regulamentação que impactem diretamente a execução do contrato.

16.10 Em caso de ocorrência de evento extraordinário e imprevisível que afete o equilíbrio econômico-financeiro:

a) A parte impactada deverá comunicar à outra parte, por escrito, detalhando o evento ocorrido, apresentando documentação comprobatória e uma proposta de ajuste para reequilíbrio.

b) A Administração realizará uma análise técnica do pedido, podendo solicitar documentos complementares ou ajustes na proposta.

16.11 As partes impactadas ficam obrigadas a arcar com prejuízos de até 5% do valor do contrato, que ultrapassado e caso aprovada a revisão, serão realizados os ajustes necessários, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Dec. 3.537/2023.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL

18.1 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo Licitatório

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Bandeirantes-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes-PR, XX de XXXXXX de XXXX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

514

Testemunhas
1 – Nome:
2 – Nome:

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº_____/2024 - PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº1431/2023, AO QUAL HABILITA OS MUNICÍPIOS A PLEITEAREM ADESÃO AOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	**344/303** **406/303** **369/350**	11.001.10.122.1003.6069.4.4.90.52.00 11.006.10.301.1001.6083.4.4.90.52.00 11.002.10.301.1098.6056.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO INVESTIMENTO - ESTADO

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º /2024 - PMB

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, na cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Jaelson Ramalho Matta, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2024 - PMB, publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 42/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3.537, de 09 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº1431/2023, AO QUAL HABILITA OS MUNICÍPIOS A PLEITEAREM ADESÃO AOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.**

2.1. , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº ___/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TABELA SERÁ INSERIDA NESTE LOCAL

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão) ....

4.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. **Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.**

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço

registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Ente Público e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item, o Ente Público atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 302, § 1º, do Decreto nº 3.537, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 302 e 303, ambos do Decreto nº 3.537, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 311, do Decreto nº 3537, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Apenso 1

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

520

EXTRATO DA ATA
(Publicação)

ATA Nº_____/2024 - PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	**323/303** **383/303** **386/303**	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00 11.006.10.301.1001.6081.3.3.90.30.00 11.006.10.301.1001.6081.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA IMPOSITIVA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO

583

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

_____

Representante Legal

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

_____

Representante Legal

525

ANEXO XI
TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EM ARQUIVO ANEXO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

526

PROTOCOLO NÚMERO: 17/2025-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de fevereiro de 2025.

DE: Agentes de Contratação
PARA: Departamento Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS** e respectiva minuta de Contrato, para apreciação da Assessoria Jurídica, com base no art. 19, inciso IV, assim como no art. 53 da Lei n° 14.133/21 e art. 162 do Decreto Municipal n° 3.537/2023.

Esclarecemos que realizaremos este certame na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo em vista, o tipo e valor do objeto e, portanto, cumprindo as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto na Lei Federal de Licitações 14.133/21 e Decreto Municipal n° 3.537/2023.

Cordialmente,

Weslley Rodrigo Ramos Pires
Agente de Contratação

Á
Procuradoria Geral
Bandeirantes-PR

527

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURIDICO EDITAL

E COMPLEMENTAÇÕES

PARECER JURÍDICO Nº 14/2025
REFERÊNCIA: **PROCESSO Nº 17/2025**
INTERESSADO: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
VALOR: **R$ 1.879.221,30.**
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: **LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº. 3537/2023.**

ASSUNTO: ***DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.***

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de medicamentos não consorciados, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Solicitação de contratação/compra (fl. 02);
II) Portaria de Nomeação dos Agentes de Contratação (fl. 03);
III) Despacho do prefeito autorizando a contratação/compra (fl. 06);
IV) Documentos de Formalização de Demanda (fl. 10/12);
V) Estudo Técnico Preliminar (fl. 13/19);
VI) Termo de Referência (fl. 20/28);
VII) Matriz de Risco (fl. 29);
VIII) Análise Crítica da Pesquisa de Preços (fl. 30);
IX) Pesquisa de Preços (fl. 46/450);
X) Parecer Contábil (fl. 451/452);
XI) Parecer Financeiro (fl. 453);
XII) Portaria de Nomeação de Fiscal e Agente de Contratação (fl. 454);
XIII) Lista de Verificação (fl. 456/457);
XIV) Minuta de Edital e de Contrato (fl. 458/525).

3. É o breve relatório, estudada a matéria, passa-se a opinar.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

II - PRELIMINARMENTE: DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

4. Esta manifestação jurídica tem objetivo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. De acordo com a disposição normativa em comento, o controle prévio de legalidade se ocorre em consequência do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade que compõem o mérito administrativo.

6. Nesse sentido, o entendimento exarado pelo parecerista leva em conta os aspectos jurídicos que aqui devem ser produzidos de forma estrita, ponto em que os temas técnicos, não jurídicos e que compõem o mérito administrativo não são enfrentados de forma conclusiva, vindo a se desdobrar como mera opinião ou recomendação, preservando-se sempre a discricionariedade da autoridade a que a presente peça é dirigida, no que tange ao acatamento ou não do conteúdo formulado.

7. Assim sendo, na análise feita é presumido que as especificações técnicas colacionadas no caderno processual, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do Município de Bandeirantes, com lastro nos parâmetros técnicos objetivos e visando sempre a melhor solução para a realização do interesse público. Da mesma maneira, pressupõe-se que o exercício da competência discricionária pelo solicitante da demanda e pela autoridade competente,

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

cujas decisões devem ser motivadas no processo, tenha ocorrido com lisura e pautada no interesse público.

8. Outrossim, desde já se esclarece que não figura em atribuição do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, por óbvio, a cada agente público, observar se os seus atos estão dentro do seu próprio vulto de competências.

9. Em arremate, salienta-se que determinadas observações constantes do presente parecer são feitas sem caráter vinculativo, com o intuito preservar a segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. De mesmo quilate, aponta-se que as questões relacionadas à legalidade serão indicadas para fins de sua correção e que o prosseguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.I – ANÁLISE DE CONFORMIDADE LEGAL E ALINHAMENTO

10. Nos termos do art. 19 da Lei nº 14.133/2021, é de incumbência dos órgãos competentes da Administração a instituição de mecanismos e ferramentas para gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços. Vejamos:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
> I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
> II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

11. O planejamento ganhou destaque e se tornou de observância obrigatória, bem por isso, se torna necessário que a fase preparatória seja norteada pelo planejamento da contratação, devendo os órgãos municipais prezar pelo alinhamento de seus objetivos. A fim de viabilizar isso, a Procuradoria Geral do Município **aponta a lista de verificação como instrumento de checagem do alinhamento.**

12. No caso em análise, **houve o preenchimento da lista de verificação**.

III.II – VERIFICAÇÃO JURÍDICA DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13. Sob a égide da Lei nº 14.133/2021, as contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, como estabelecido no art. 5º - princípio de aplicação da Lei de Licitações – e no art. 11, IV – como objetivo do processo licitatório.

14. Desse modo, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados, recicláveis, e/ou que possibilitem retorno à cadeia de consumo com menor impacto ao meio ambiente.

15. Logo, no planejamento da contratação devem ser pontuados aspectos primordiais, dos quais se elenca: (i) a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade; (ii) a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos; (iii) a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades. Destaca-se que não se trata de uma opção ao agente público, mas é requisito legal imposto pela Lei nº 14.133/2021:

> Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.
>
> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
> IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

16. Assim sendo, se torna indispensável na realização do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade, levando o órgão assessorado a obrigatoriamente:

(i) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto;

(ii) indicar as dimensões dessa incidência; e

(iii) definir condições para sua aplicação.

17. Um instrumento legal de observância obrigatória na escolha de produtos e serviços, é a Lei 12.305/2010 que impõe a priorização de produtos que gerem menos perdas, maior durabilidade, que agridam menos o meio ambiente e a saúde humana, bem como demandem menos recursos naturais para a sua produção/execução:

> Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:
> (...)
> XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:
> a) produtos reciclados e recicláveis;
> b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

18. Dentre outras ferramentas, recomenda-se que na especificação técnica do objeto a ser adquirido, seja utilizado, sempre que possível, o **Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia - CATMAT Sustentável** permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

19. Ressalta-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais. Cabe mencionar, que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios, ficado também a cargo do agente público.

20. Em suma, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável demanda a observância dos seguintes passos pelos gestores públicos, para que as aquisições estejam em conformidade jurídica:

(i) *1º passo* - definição dos critérios sustentáveis de forma objetiva e em adequação ao objeto da contratação pretendida, abordando a

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

especificação técnica do objeto, a obrigação da contratada e/ou o requisito previsto em lei especial;

(ii) *2º passo* - verificação se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo da licitação; e

(iii) *3º passo* – compatibilização da contratação o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

21. Destaca-se que é incumbência do órgão assessorado realizar a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens e serviços a serem contratados. Sendo assim, caso a Administração entenda que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deve apresentar justificativa para tanto.

III.III – ANÁLISE JURÍDICA DO PLANEJAMENTO

22. Com Lei nº 14.133/2021, indubitavelmente, restou estabelecida a fase preparatória do processo licitatório marcada pelo planejamento e pelo dever de compatibilizar-se com o plano de contratações anual (art. 12, VII) e com as leis orçamentárias. Outrossim, cabe à Administração abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação. Vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior**

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

> **relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;**
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

23. O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 é complementado por seu §1º, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. Em sentido amplo, observa-se que o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

24. Destaca-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações conforme já mencionado e, uma vez identificada a necessidade, que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atendê-la.

25. A partir do momento em que é encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Enfim, toda a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico e coerente, para que o objetivo seja alcançado pela Administração, se o planejamento começa mal, a contratação raramente será adequada.

III.III – DA ANÁLISE JURÍDICA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

26. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 15 do Decreto nº 3.537/2023.

27. Convém observar que o Decreto nº 3.537/2023, tratou do Plano Anual de Contratações – PAC, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até 31/07 de cada exercício, de planos anual de contratações, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

28. É certo que o PAC deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §°, da Lei n° 14.133/2021.

29. Convém lembrar que, de acordo com o art. 24 do Decreto n° 3.537/2023, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no PAC, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1°, II da Lei 14.133/2022.

30. No caso concreto, a Administração **registrou** que a demanda está devidamente contemplada no PAC do órgão, sendo conveniente ressaltar que se trata de uma exigência legal que haja manifestação do órgão assessorado nesse sentido.

III.IV – DA ANÁLISE DE RISCOS

31. Nos termos do art. 18, X da Lei n° 14.133/2021, restou determinado que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

32. A Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos como determina o art. 6°, XVII da Lei n° 14.133/2021 e Matriz de Alocação de Riscos de acordo com o art. 103 da Lei n° 14.133/2021, o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

33. A alocação de riscos no contexto da Administração Pública deve compreender que os eventos da álea ordinária, ou seja, aqueles que decorrem do próprio mercado e que podem ser previsíveis, ou não, ficam a cargo da parte contratada, em regra. Mas poderá haver disposição do contrato em sentido contrário, de acordo com objeto da contratação. Por outro lado, os eventos da álea extraordinária, que são imprevisíveis, tais como caso fortuito e força maior, fato do príncipe ou fato da Administração, em regra, ficam a cargo da Administração e podem ser objeto de alteração unilateral do contrato, uma vez constatada sua ocorrência.

34. Bem por isso, cabe à Administração desenhar um mapa de riscos, enumerando eventos que já são de conhecimento no âmbito das relações contratuais e que podem ocorrer. Isso porque, dentro da contratação pública, toda transferência de riscos tem

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

impacto sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a ausência de definições claras acerca de quem deverá efetivamente arcar com os riscos pode inibir a participação dos interessados ou ainda encarecer as propostas dos fornecedores.

35. No caso concreto, a Administração **elaborou** análise de riscos.

III.V – ANÁLISE JURÍDICA DO ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

36. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 23, §1° da Lei n° 14.133/2021, materializada em documento que busca observar as exigências normativas, inclusive no que tange à priorização dos parâmetros indicados no art. 368 do Decreto n° 3.537/2023.

37. No caso concreto, houve realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis, com justificativa expressa das impossibilidades de cumprir os incisos do artigo 368 do Decreto Municipal, bem como foi feita a análise crítica dos valores coletados.

III.VI – DO TERMO DE REFERÊNCIA

38. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

39. Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela PGM foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada se tem a ponderar.

III.VII – DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

40. É incumbência da Administração demonstrar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação pela modalidade pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6°, inciso XLI, da Lei n° 14.133/2021.

41. A definição de bens e serviços comuns é apresentada no art. 6°, XIII da Lei n° 14.133/2021, da seguinte forma:

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
> (...)

42. A declaração de que o objeto é comum é de competência do agente público ou do setor técnico, para que a modalidade pregão possa ser utilizada, cabendo ao órgão jurídico apenas analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável ao caso concreto.

43. Nestes autos, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

44. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

45. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

46. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

47. No caso concreto, o tema **não foi** tratado na fase de planejamento.

48. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

49. No caso concreto, o tema **foi** tratado de forma suficiente no TR.

50. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

51. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;
II) critério de julgamento;
III) modo de disputa; e
IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

52. No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

53. Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

54. A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se a entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1° da Lei n° 14.133/2021.

55. Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2° da Lei n° 14.133/2021.

56. No caso concreto, o tema **não foi** tratado de forma adequada no TR, não se indicando os quantitativos mínimos a serem comprovados.

57. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei n° 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

58. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei n° 14.133/2021:

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

> **Lei nº 8.429, de 1992**
> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
> (...)
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
> (...)
>
> **Lei nº 14.133/2021**
> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
> (grifou-se)

59. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

60. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

> As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000.

61. No caso concreto, a Administração **informou** que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

62. No mesmo sentido, **esclareceu, não se tratar** de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e **não demonstrou a não incidência** de todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

III.VIII – MINUTA DE EDITAL

63. O artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

64. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto
II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

65. A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo art. 18, inciso IX, **não constam** do processo, sendo conveniente apresentar as seguintes recomendações adicionais:

DA UTILIZAÇÃO OU NÃO DE MINUTA PADRONIZADA DE EDITAL

66. Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

67. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

I) Se houve utilização de modelos padronizados;
II) Qual modelo foi adotado; e
III) Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

68. No caso, verifica-se que a Administração **utilizou** modelo padronizado de minuta de Edital, sendo conveniente ressaltar que a minuta não será analisada no caso concreto.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

Da restrição a participação de interessados no certame

69. O art. 9º da Lei nº 14.133/2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

70. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

71. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

72. Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133/2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:
> I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
> II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
> III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
> IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
> V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
> § 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.
> § 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
> § 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.
> § 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.
> § 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

73. No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133/2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
> I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
> II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
> III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
> IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

74. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

75. No caso concreto, observa-se que o edital **prevê** restrição a participação de interessados (consórcios).

DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

76. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, não foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

COTA RESERVADA

77. Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 14 do Decreto nº 3.444/2022, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

78. Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

I) Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva, em licitações para contratação de serviços ou obras; e

II) Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

79. De acordo com o Decreto nº 3.444/2022, a cota reservada segue a seguinte disciplina:

> **Art. 14**. Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes reservarão cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> §1º. Para aplicação da cota reservada, o objeto poderá ser subdividido em itens, sendo:
> I - um com o limite máximo percentual de 25% para a cota reservada, destinado exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, admitindo-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento);
> II - outro, com o percentual complementar destinado ao mercado geral.
> §2º. O disposto neste artigo não impede a participação da microempresa ou empresa de pequeno porte na disputa pela totalidade do objeto.
> §3º. O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
> §4º. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.
> §5º. Aplica-se o disposto no caput sempre que houver, local ou regionalmente, o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte e que atendam às exigências constantes do instrumento convocatório.
> §6º. Admite-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento).
> §7º. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço, ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.
> §8º. Não se aplica disposto neste artigo para os itens ou lotes de licitação de valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

PREVISÕES DA LEI N. 14.133, DE 2021 SOBRE TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME E EPP

80. Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133/2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Nesse sentido, convém colacionar a disposição do art. 4º da referida norma:

> Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
> § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:
> I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
> II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
> § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
> § 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

81. Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 3.444/2022, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

> I) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e
> II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

82. Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

83. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação **sem** tratamento diferenciado para ME, EPP e Cooperativas assemelhadas, sendo conveniente ressaltar que para dirimir eventuais dúvidas, seja contemplada expressamente a situação das cooperativas ou justificada eventual vedação.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

MARGENS DE PREFERÊNCIA

84. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

> Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:
> I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;
> II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.
> § 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:
> I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;
> II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;
> III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.
> § 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

85. Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

86. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação **sem** margem de preferência, cabendo a Administração justificar o motivo de sua ausência, uma vez que legal.

CLÁUSULA COM ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM DATA-BASE VINCULADA À DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO

87. O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

88. No caso concreto, a minuta de edital e anexos revela que a Administração **estabeleceu** índice de reajustamento de preço conforme exigência legal, sendo conveniente ressaltar que **foi estipulado na minuta do contrato.**

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

III.IX – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

89. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

90. Observa-se que a minuta não segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município porque ainda não houve a manifestação da Administração pela sua aprovação, considerando-se que não foi dada autonomia para a PGM.

91. Analisando a minuta de contrato, percebe que foram seguidas as orientações da PGM e o documento está de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada se tem a ponderar.

92. A título de esclarecimento, o art. 92 da Lei nº. 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, no seu §1°, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, nas situações em que o objeto assim permitir.

93. Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

94. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

I) Se houve utilização de modelos padronizados;
II) Qual modelo foi adotado; e
III) Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

95. No caso, verifica-se que a Administração **não utilizou** modelo padronizado de minuta de termo de contrato, sendo conveniente ressaltar que o modelo ainda não foi formalmente aprovado pela Administração municipal, o que em nada contribui para o desenvolvimento de rotinas eficientes de trabalho.

III.X – DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

96. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio e do gestor e fiscal(is) de contratos.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

97. Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

> Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:
> I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
> II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
> III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
> § 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
> § 2º O disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
> Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
> § 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
> § 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
> § 3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei. (Regulamento) Vigência
> § 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
> § 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

98. As regras do art. 9º da Lei nº 14.133/2021, também apresentam algumas limitações a serem observadas no caso concreto:

> § 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

> observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
> § 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

99. O Decreto nº 3.537/2023, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

100. Não há dúvidas que o planejamento da contratação deve contemplar todas as regras previstas no referido Decreto. Por conta de sua relevância, convém registrar que Decreto nº 3.537/2023, tratou de forma mais aprofundada sobre o princípio da segregação de funções estabelecendo o papel de cada agente público nos arts. 4º a 13, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação. A propósito, cita-se a legislação federal, por ser elucidativa da responsabilidade do gestor:

> **Lei nº 14.133/2021**
> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da **segregação de funções**, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
> (...)
> Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:
> (...)
> § 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o **princípio da segregação de funções**, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

101. No caso concreto, os documentos que integram o planejamento da contratação **apontam** para o atendimento às regras citadas acima.

III. - PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

102. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133/2021.

103. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

IV - CONCLUSÃO

104. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos elencados anteriormente.**

105. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos acima.

106. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica**.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2025.

LEONEL LOURENÇO CARRASCO
OAB/PR 47.683

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000 – juridico@bandeirantes.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BANDEIRANTES-PARANÁ

Ofício nº 304 /2025/GS

Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos a presença de Vossa Senhoria, esclarecer os apontamentos realizados pelo Advogado Leonel Lourenço Carrasco, através do Parecer Jurídico nº 14/2025, com relação ao processo de *"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS".*

Após análise do parecer jurídico realizado, em nosso atendimento, foram elencados os seguintes apontamentos:

III.VII- DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

"46. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei n° 40.133, de 2021. na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento."

"47. No caso concreto, o tema não foi tratado na fase de planejamento."

Em análise dos itens 46 e 47 do referido aparecer, acreditamos que as questões foram devidamente tratadas, conforme itens 3.11. DA DURAÇÃO DO CONTRATO e IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA, tópicos tratados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), e também nas páginas 6, 8, 11,12 e 13 do Termo de Referência, documentos esses redigidos na fase de planejamento da contratação.

"55. Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, § 2° da Lei n°14.133/2021."

"56. No caso concreto, o tema não foi tratado de forma adequada no TR, não se indicando os quantitativos mínimos a serem comprovados."

Conforme verificado, acreditamos que o apontamento já se encontra devidamente tratado, conforme item 9.31.1. do Termo de Referência, onde solicitamos que o atestado deverá comprovar pelo menos o quantitativo de 50% do objeto.

540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BANDEIRANTES-PARANÁ

Portanto, em conformidade com a observância dos apontamentos realizados, onde acreditamos que foram atendidos aqueles que estão relacionados a fase inicial do processo, solicitamos a continuidade do andamento do processo em questão.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRO BERETTA
Secretário Municipal de Saúde

Sr.
WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES
Diretor do Departamento de Licitação
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BANDEIRANTES-PARANÁ

Ofício nº 109/2025/GS

Bandeirantes, 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos à presença de Vossa Senhoria esclarecer a diferença observada entre o valor total registrado no sistema ComprasNet (R$ 1.879.221,2990) e o valor final apresentado no sistema Betha Compras (R$ 1.879.221,30), apontada pelo próprio setor de licitações.

Essa diferença ocorre devido à forma como cada sistema trata o arredondamento dos valores. No caso de processos que envolvem **materiais médico-hospitalares e medicamentos**, há a exigência de que os valores unitários sejam trabalhados com **quatro casas decimais** após a vírgula, garantindo maior precisão nos cálculos individuais. O sistema *Betha Compras* adota essa prática para os valores unitários; no entanto, ao exibir o valor total da licitação, considera apenas **duas casas decimais**, aplicando o devido arredondamento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

				CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.		
26	218779-1	1.200,00	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	8,6719	10.406,28
27	218780-1	1.000,00	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	6,8751	6.875,10
28	218781-1	400.000,00		COMPRPREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	0,7474	298.960,00
29	218782-1	900,00		COMPRPROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	1,1755	1.057,95
30	218783-1	2.000,00	FRSC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10	7,8900	15.780,00
31	218784-1	150.000,00		COMPRRISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	0,1946	29.190,00
32	218785-1	1.080,00		COMPRRIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1,2863	1.389,20
33	218786-1	360,00		COMPRRIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	1,4190	510,84
34	218787-1	400.000,00		COMPRSERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	0,5415	216.600,00
35	218788-1	20.000,00		COMPRSUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	3,1558	63.116,00
36	218789-1	15,00	FRSC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	14,4900	217,35
37	218790-1	40,00	FRSC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	16,8587	674,35
38	218791-1	40.000,00		COMPRVITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	0,3499	13.996,00
39	218792-1	2.000,00	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2 ML.	4,0130	8.026,00
40	219108-1	4,00	UND	RITUXIMABE 500MG	4.140,2550	16.561,02
					Preço Total:	1.879.221,30

Dessa forma, a divergência observada é meramente técnica e se deve exclusivamente ao método de arredondamento utilizado pelos sistemas, não impactando o valor real dos itens adquiridos nem a regularidade do processo licitatório.

Portanto, considerando a observância do apontamento realizado e entendendo que as questões levantadas foram devidamente esclarecidas e atendidas na fase inicial do processo, solicitamos a continuidade do seu regular andamento.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRO BERETTA
Secretário Municipal de Saúde

Sr.
WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES
Diretor do Departamento de Licitação
Nesta

543

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Alterar/Excluir Licitação

19/02/2025 15:33:29

A soma dos valores dos itens (quantidade * valor unitário) R$ 1.879.221,2990 deve ser igual ao Valor Total da Compra R$ 1.879.221,3000.

Órgão: 97974 - PREFEITURA DE BANDEIRANTES

UASG Responsável: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

* Modalidade de Licitação	* Nº da Licitação	* Ano da Licitação	* Forma de Realização	* Modo de Disputa
Pregão	90800	2025	Eletrônico	Aberto/Fechado

* Lei: Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)

* Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

* Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº da IRP	Característica	* Nº do Processo	Compra Nacional
00004/2025	Registro de Preço (SRP	17/2025	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

* Valor Total da Compra (R$)	* Quantidade de Itens	Total de Itens Incluídos
1.879.221,3000	40	40

* Essa contratação será gerenciada pelo Ministério da Gestão e da Inovação - MGI ou por órgão autorizado pelo MGI, com aprovação prévia da Secretaria de Governo Digital - SGD ? ◯ Sim ◉ Não

☐ Obras ou Serviços de Engenharia

* Objeto

Aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita, junto às farmácias municipais pertencentes a secretaria de saúde do município de bandeirantes-pr e também a aquisição de medicamentos de ordem judicial conforme decisões recebidas

237 Caracteres Disponíveis

Informações Gerais

497 Caracteres Disponíveis

Responsável pela Autorização da Compra

* CPF do Responsável	* Nome	* Função
486.661.579-68	JAELSON RAMALHO MATTA	Prefeito Municipal

Salvar | Excluir Licitação | Gerar Relação de Itens

Grupos | Itens

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 37/2025

Solicitante: ALEXANDRO BERETTA **Data da Solicitação:** 30/01/2025
Organograma: 1100000000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Local de Entrega: CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS
Justificativa: EM ANEXO
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	218753-1	450,00		COMPRALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	4,8691	2.191,10
2	218754-1	2.000,00	FRSC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	7,6829	15.365,80
3	218755-1	2.000,00	FRSC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML.	7,9817	15.963,40
4	218756-1	25.000,00		COMPRAMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	0,1038	2.595,00
5	218757-1	100.000,00		COMPRCLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	0,1397	13.970,00
6	218758-1	15,00	FRSC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	50,7578	761,37
7	218759-1	500,00	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	31,1195	15.559,75
8	218760-1	200.000,00		COMPRDESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	1,1733	234.660,00
9	218761-1	450,00		COMPRDESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	1,4949	672,70
10	218762-1	3.000,00	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA	1,3380	4.014,00
11	218763-1	1.600,00	FRSC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10	6,0160	9.625,60
12	218764-1	400.000,00		COMPRESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	0,4750	190.000,00
13	218765-1	200,00	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 5 ML.	2,0122	402,44
14	218766-1	200,00	FRSC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 20 ML.	9,4250	1.885,00
15	218767-1	500,00	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	89,7399	44.869,95
16	218768-1	10,00	FRSC	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 3 ML.	21,9800	219,80
17	218769-1	15,00	FRSC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	27,5900	413,85
18	218770-1	15.000,00		COMPRIMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	0,5322	7.983,00
19	218771-1	20.000,00		COMPRLEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	0,9384	18.768,00
20	218772-1	20.000,00		COMPRLEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	0,5992	11.984,00
21	218773-1	30.000,00		COMPRMETILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	1,1624	34.872,00
22	218774-1	400.000,00		COMPRMETILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	1,2788	511.520,00
23	218776-1	2.000,00	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	5,1991	10.398,20
24	218777-1	60.000,00		COMPRNIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	0,3112	18.672,00
25	218778-1	2.500,00	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO,	11,3977	28.494,25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

26	218779-1	1.200,00	BSG	CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS. NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	8,6719	10.406,28
27	218780-1	1.000,00	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	6,8751	6.875,10
28	218781-1	400.000,00	COMPR	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	0,7474	298.960,00
29	218782-1	900,00	COMPR	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	1,1755	1.057,95
30	218783-1	2.000,00	FRSC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10	7,8900	15.780,00
31	218784-1	150.000,00	COMPR	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	0,1946	29.190,00
32	218785-1	1.080,00	COMPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1,2863	1.389,20
33	218786-1	360,00	COMPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	1,4190	510,84
34	218787-1	400.000,00	COMPR	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	0,5415	216.600,00
35	218788-1	20.000,00	COMPR	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	3,1558	63.116,00
36	218789-1	15,00	FRSC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	14,4900	217,35
37	218790-1	40,00	FRSC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	16,8587	674,35
38	218791-1	40.000,00	COMPR	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	0,3499	13.996,00
39	218792-1	2.000,00	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 2 ML.	4,0130	8.026,00
40	219108-1	4,00	UND	RITUXIMABE 500MG	4.140,2550	16.561,02

Preço Total: 1.879.221,30

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
334 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	626.407,10
392 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	626.407,10
401 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	626.407,10

Bandeirantes, 30 de Janeiro de 2025.

Assinatura do Responsável

546

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

NÃO HAVERÁ PREFERÊNCIA PARA ME, EPP E MEI LOCAL/REGIONAL CONFORME **LEI MUNICIPAL Nº 2.984/2009**, ALTERADA PELA **LEI MUNICIPAL Nº 4.169/2022**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, inscrito no CNPJ sob nº. 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner nº. 1457, bairro centro, Bandeirantes-PR, representado por seu prefeito, Jaelson Ramalho Matta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021** em observância às disposições do **Decreto Municipal nº 3.567/2023**, **Lei Municipal nº 2.984/2009**, alterada pela **Lei municipal nº 4.169/2022**, de 27 de junho de 2022, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO:	Início da sessão / disputa de lances:
12/2025 90012/2025 **TIPO:** MENOR PREÇO	**08:30 min do dia 20/03/2025** Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS.**

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
Valor sigiloso.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO

SAÚDE	334/303 392/303 401/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.32.00 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações https://www.gov.br/compras/pt-br. Assim como, será o endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/21/pregao-eletronico/

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação: **Weslley Rodrigo Ramos Pires** e equipe de apoio, designados pela Portaria n.° 1.706/2023.

- **E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br**
- **Telefones:** (43) 3542-4525
- **Endereço:** Rua Frei Rafael Proner, n° 1457 – CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR.
- **O atendimento será feito no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.**

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.° 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n° 3.537/2023 , ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no endereço eletrônico **licitacao@bandeirantes.pr.gov.br** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9, das Condições Gerais da Concorrência deste Edital;

5.3. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.bandeirantes.pr.gov.br.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, **após a negociação**, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas dos valores unitários dos itens, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. PREFERÊNCIA PARA ME E EPP:

Não haverá aplicação de cota reservada para ME, MEI e EPP no presente processo, tendo em vista que não foram recebidos no mínimo 3 (três) orçamentos de empresas dos portes supracitados.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.° 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6. GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

7. CONSÓRCIO:

7.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8. ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – LOCAIS DE ENTREGA;
- Anexo VII – Minuta de Contrato e extrato;
- Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços e extrato
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD;
- Anexo XI - Tabela de Cotação de Preços.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Governo Federal, na página https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal: **Weslley Rodrigo Ramos Pires.**

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 3.537/2023.

1.4 Poderão participar desta licitação, SOMENTE os interessados que estiverem previamente credenciados no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF** (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representa nte junto ao sistema de **Compras Governamentais** implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes a Pregão Eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema **Compras Governamentais,** durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com cadastro regular no **Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e que apresentem os documentos exigidos para habilitação**.

2.1.2 Os interessados deverão efetuar seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, de 2021, por intermédio do portal de Compras do Governo do Federal.

2.2 Os interessados em participar da Concorrência devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.1.1 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta por este município;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas às exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. **Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão**, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Os licitantes beneficiados com alguma isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária respectiva e devem apresentar o documento que outorga a isenção.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CATMAT	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	436169		
2	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	2.000	446264		
3	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000	446263		
4	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	25.000	267511		
5	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000	270119		
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	354633		
7	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	270495		
8	COMP	DESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	200.000	405898		
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450	405899		
10	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000	270999		
11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	1.600	392118		
12	COMP	ESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	400.000	480856		
13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200	270621		
14	FRC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 20 ML.	200	396471		
15	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	270503		
16	FRC	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 3 ML.	10	272944		
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15	394754		
18	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	15.000	267292		
19	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	20.000	268129		
20	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	20.000	268128		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000	267688		
22	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	400.000	433691		
23	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000	394662		
24	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000	448640		
25	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500	428012		
26	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200	430313		
27	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	1.000	419017		
28	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000	388712		
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	272412		
30	FRC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000	399414		
31	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000	272839		
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080	412091		
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	360	412092		
34	COMP	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	400.000	272365		
35	COMP	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	20.000	449783		
36	FRC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	15	396853		
37	FRC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	40	274561		
38	COMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	40.000	437109		
39	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 2 ML.	2.000	363088		
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04	268520		
VALOR SIGILOSO						

4.1.5. Será necessário apresentar CATÁLOGO, referente ao item vencido, conforme item 6.6.2 do Edital.

4.1.6. O custo estimado total da contratação é de **Valor sigiloso**

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

4.7 EM CASO DE DIVERGÊNCIA DOS DESCRITIVOS DO EDITAL E DO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS (CATMAT), FAVOR SEGUIR O DESCRITIVO DO EDITAL.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **será indicada na Relação de Itens anexa ao Edital.**

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior **àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.**

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) **solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, envie a PROPOSTA (ANEXO III) adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, de CATÁLOGO DE TODOS OS ITENS VENCIDOS e dos documentos de HABILITAÇÃO (ANEXO II), exigidos neste Edital.**

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 **Encerrada a etapa de negociação**, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.2.2. No caso de bens e serviços em geral, será realizada diligência para análise de exequibilidade das propostas com valores inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**, conforme artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.2.3. Exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **4 (HORAS)**, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 **Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta **ocorrerá** por meio de sistema eletrônico.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no **Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF)**, **desde que os referidos documentos estejam atualizados**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 **Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 **A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias de alguma isenção tributária (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal, bem como apresentar o documento que outorga a isenção.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1° do Art. 63 da Lei Federal n.° 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema Compras Governamentais, manifestar-se no prazo de **30 (trinta) minutos**, de forma motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas por meio eletrônico no sistema Compras Governamentais.

9.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico Compras Governamentais.

9.1.3. Excepcionalmente poderão ser encaminhados recursos através do e-mail: https://licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo Agente de Contratação.

9.4. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior,

a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos, conforme art. 165, § 2º da Lei 14.133/21.

9.5 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site https://www.bandeirantes.pr.gov.br.

9.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Bandeirantes/PR convocará o licitante classificado em 1º lugar, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar a Ata de Registro de Preços/Instrumento Contratual, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.

10.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Bandeirantes/PR a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.3. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação via e-mail oficial ou qualquer outro meio a critério do Município de Bandeirantes/PR.

10.4. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Bandeirantes/PR.

10.5. Decorrido o prazo máximo da convocação do órgão sem que o(s) licitante(s) tenha assinado e devolvido a Ata de Registro de Preços, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse, em igual prazo ou, então, revogar a licitação.

10.6. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitar-se-á as sanções previstas no item 15 do presente edital.

10.7. O presente registro de preço terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, estabelece-se para fins de reajuste o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.8. Ao assinara Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

10.9. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida comprovação das condições de regularidade fiscal, com a reapresentação das certidões que estiverem vencidas, consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 15 do presente instrumento.

10.10. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento hábil que comprove poderes para a prática desse ato, mediante apresentação do respectivo ato constitutivo e procuração com poderes específicos, sendo o caso. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário para nomear procurador, mediante apresentação de cópia do ato constitutivo em vigor.

10.11. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços todos os elementos que tenham servido de base para o julgamento da licitação apresentados pelas empresas classificadas e com preços registrados, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

10.12. Os licitantes beneficiários da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. Os preços registrados serão cancelados por razões de interesse público devidamente fundamentado, bem como nos casos seguintes:

11.1.1. Pela Administração, mediante notificação direta, quando a detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) Não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Administração;

c) Der causa à rescisão administrativa do contrato;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo se tornar superior ao praticado no mercado;

f) For penalizada com declaração de inidoneidade ou com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, nos termos do art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

g) Impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, poderá ser formalizado mediante despacho da autoridade competente.

11.3. Pela detentora da Ata de Registros de Preços quando, mediante solicitação formal, comprovar sua impossibilidade definitiva de cumprir exigências do instrumento convocatório.

11.4. O cancelamento do registro de preços, não impede a Administração de aplicar as penalidades cabíveis à detentora da Ata de Registro de Preços, quando não aceitas as justificativas por ela apresentadas.

11.5. Na hipótese do preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração deverá convocar:

11.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços para negociar a redução do preço e sua adequação ao do mercado, caso frustrada a negociação, liberá-la do compromisso assumido, respeitando- se os contratos firmados;

11.5.2. Os demais fornecedores que tiverem seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o preço registrado será cancelado.

11.7. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

11.7.1. Liberar a detentora da Ata de Registro de Preços, sem aplicação de penalidades, desde que a mesma apresente o requerimento antes do recebimento do pedido de fornecimento e/ou da assinatura do instrumento de contrato;

11.7.2. Convocar os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados visando igual oportunidade de negociação.

11.8. Não havendo êxito na negociação, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços.

12. DA SUSPENSÃO DO REGISTRO

12.1. Os preços registrados poderão ser suspensos nos casos seguintes:

12.1.1. Pela Administração, através de edital, quando por ela julgado que a detentora da Ata de Registro de Preços encontra-se temporariamente impossibilitada de cumprir as exigências desta licitação ou ainda, por interesse administrativo, ressalvadas as contratações levadas a efeito até a data da decisão.

12.1.2. Pela detentora da Ata de Registro de Preços, quando mediante solicitação, comprovar impossibilidade temporária de cumprir as exigências estabelecidas neste edital.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

13.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

14. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

14.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

14.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado junto ao **Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF)** e junto ao Município de Bandeirantes, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao CADIN para verificar a regularidade do adjudicatário.

14.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente.

14.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto nº 3.537/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

14.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

14.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

14.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

14.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

14.8 Antes de cada pagamento, o contratante deverá realizar consulta no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF), para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

15.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações.

15.2.1. multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto nº 3.537/2021;

15.2.2. multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto nº 3.537/2021;

15.2.3. multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto nº 3.537/2021;

15.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto nº 3.537/2021.

15.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

15.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando mora, nem gera compensação financeira.

15.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

15.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

15.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

15.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

15.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e no TCE-PR.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

16.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

16.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

16.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

16.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

16.7 **Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico**. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

16.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

16.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.10 O foro é o da Comarca de Bandeirantes – Estado do Paraná, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Administração municipal.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2025

Alexandro Beretta

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2025.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita, junto às farmácias municipais pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr e também a aquisição de medicamentos de ordem judicial conforme decisões recebidas, conforme especificação contida nos anexos e neste Termo de Referência, partes integrantes do Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

2.1. As especificações, quantidades e valores são as constantes abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório.

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CATMAT	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	436169		
2	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	2.000	446264		
3	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000	446263		
4	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	25.000	267511		
5	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000	270119		
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	354633		
7	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	270495		
8	COMP	DESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	200.000	405898		
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450	405899		
10	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000	270999		
11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	1.600	392118		
12	COMP	ESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	400.000	480856		
13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200	270621		
14	FRC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 20 ML.	200	396471		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

15	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500	270503		
16	FRC	FLUORESCEINA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 3 ML.	10	272944		
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15	394754		
18	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	15.000	267292		
19	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	20.000	268129		
20	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	20.000	268128		
21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000	267688		
22	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	400.000	433691		
23	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G. TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000	394662		
24	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000	448640		
25	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G. TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500	428012		
26	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200	430313		
27	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	1.000	419017		
28	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000	388712		
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	272412		
30	FRC	RETINOL + COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL. CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML. FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000	399414		
31	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000	272839		
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080	412091		
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	360	412092		
34	COMP	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	400.000	272365		
35	COMP	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	20.000	449783		
36	FRC	TETRACAÍNA, CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	15	396853		
37	FRC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 5 ML.	40	274561		
38	COMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	40.000	437109		

39	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2 ML.	2.000	363088		
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04	268520		
VALOR SIGILOSO						

OS ITENS ABAIXO SÃO DE ORDEM JUDICIAL E TERÃO PRAZO DE ENTREGA DIFERENTE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	CÓDIGO CATMAT	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450	436169		
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15	354633		
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450	405899		
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15	394754		
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900	272412		
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080	412091		
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	360	412092		
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04	268520		

2.2. Valor Sigiloso.

2.3. Não serão aceitas propostas cujos valores estejam acima do preço de fábrica do registro ofertado, conforme Resolução CMED nº 3/2009.

2.3.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

2.4. A aquisição desta contratação é caracterizada como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato na forma do artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, podendo ser prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.7. Não haverá aplicação de cota reservada para ME, MEI e EPP no presente processo, tendo em vista que não foram recebidos no mínimo 3 (três) orçamentos de empresas dos portes supracitados.

2.8. O valor unitário dos itens será mantido sob sigilo, em conformidade com a recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme documento anexo.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3.1. A Fundamentação da Contratação se faz necessária conforme justificativa que segue abaixo:

3.2. O objetivo é a aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita, junto às farmácias municipais pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr e também a aquisição de medicamentos de ordem judicial conforme decisões recebidas. Essa demanda surgiu em resposta às necessidades identificadas pela Secretaria de Saúde, que visam assegurar a continuidade dos tratamentos dos pacientes atendidos pelo município e atender novos pacientes com comorbidades diversas, conforme as prescrições médicas. As quantidades solicitadas foram definidas com base em um planejamento cuidadoso, com a finalidade de suprir de forma adequada as necessidades das farmácias municipais. Com isso, busca-se garantir a continuidade e qualidade dos tratamentos já em andamento, assim como a inclusão de novos medicamentos para oferecer alternativas terapêuticas ampliadas para a população. Esse planejamento permite que a infraestrutura de distribuição gratuita de medicamentos esteja devidamente equipada para realizar um atendimento eficiente e de alta qualidade, sem comprometer a eficiência operacional dos serviços de saúde do município.

Além disso, a aquisição dos medicamentos por meio de processo licitatório público garante a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais. Através desse processo, será possível selecionar fornecedores qualificados, considerando critérios como melhor preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega e garantia de conformidade sanitária. Dessa forma, o município poderá atender de maneira eficaz e eficiente as necessidades de saúde pública, cumprindo com responsabilidade e transparência suas obrigações com a população e com as demandas de ordem judicial.

3.3. Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS, com a exposição dos seguintes argumentos que tornam necessária a solicitação em questão:

Considerando que os medicamentos são essenciais para a saúde pública, desempenhando um papel fundamental na prevenção, tratamento e controle de sintomas de diversas doenças que acometem a população, e que, quando administrados adequadamente, contribuem significativamente para a recuperação e o bem-estar dos pacientes;

Considerando que o município de Bandeirantes possui três farmácias municipais, localizadas nas Unidades de Saúde: Unidade Central, Unidade Básica de Saúde IBC I e Unidade Básica de Saúde Lordani, com o objetivo de facilitar o acesso aos medicamentos e reduzir o deslocamento dos munícipes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade;

Considerando a necessidade de proporcionar à população do município um atendimento abrangente, disponibilizando uma diversidade de medicamentos que atendam a diferentes comorbidades e possibilitem o tratamento adequado de acordo com as prescrições médicas, garantindo, assim, um atendimento de qualidade e personalizado;

Considerando que, para tratamentos específicos e cuidados complexos, a disponibilização de medicamentos, como pomadas para curativos complexos, permite uma cicatrização mais rápida e precisa, diminuindo o sofrimento dos pacientes e aumentando a eficiência dos atendimentos nas unidades de saúde;

Considerando que, nos serviços de oftalmologia, alguns procedimentos exigem medicamentos específicos, como colírios para a dilatação de pupilas, os quais são necessários para a realização eficaz das consultas e para a conclusão dos serviços especializados de forma segura e completa;

Considerando a importância do tratamento de agravos relacionados à saúde mental, incluindo o fornecimento de medicamentos para transtornos como ansiedade e depressão, que fazem parte do elenco de medicamentos distribuídos gratuitamente pelo município para atender à demanda crescente desses pacientes;

Considerando a necessidade de manter a continuidade dos tratamentos já iniciados, evitando a interrupção, que pode causar o agravamento do quadro clínico dos pacientes e elevar os riscos e custos com a saúde pública;

Considerando a obrigatoriedade do município em cumprir ordens judiciais para a disponibilização de medicamentos específicos prescritos em decisões liminares, garantindo o direito à saúde dos munícipes conforme estabelecido legalmente;

Considerando que o município de Bandeirantes-PR, em conformidade com as suas obrigações de saúde pública, criou o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), que foi publicado no Diário Oficial Municipal em 19 de setembro de 2024 e em 06 de dezembro de 2024 (segunda edição), listando os medicamentos que devem ser adquiridos e disponibilizados gratuitamente para a população;

Considerando ainda o disposto no Art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Diante do exposto, entendemos estar devidamente justificada a solicitação para aquisição de medicamentos, uma vez que contribuirá para o atendimento integral aos munícipes que buscam serviços nas Unidades Básicas de Saúde do município de Bandeirantes. Assim, além das consultas e avaliações, será possível fornecer os medicamentos necessários para a conclusão dos tratamentos prescritos, assegurando a integridade e boa qualidade de vida dos pacientes. Dessa forma, poderemos atuar com eficiência nos serviços de saúde prestados, promovendo o bem-estar de toda a população do município.

3.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme Publicação no Diário Oficial do Município de Bandeirantes, em 20 de dezembro de 2024, Edição nº 951, Ano 2024, páginas 21,22,23,25,27,28,29,32,33,37,38,42,49 e 52. Podendo ser acesso no sitio eletrônico: www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. **NATUREZA DO SERVIÇO:** Material para Consumo.

4.2. **LEGISLAÇÃO APLICAVEL CONTRATAÇÃO:** A contratação para a aquisição deverá obedecer, no que couber:

4.2.1. Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

4.2.2. Decreto Municipal nº 3.537/2023.

4.2.3. Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

4.2.4. Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

4.3. **PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:**

4.3.1. Para garantir que as aquisições atinjam a eficácia e segurança dos produtos durante todo o seu ciclo de vida, é essencial estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho. Essa abordagem assegura que a descrição e especificação dos medicamentos sejam claras, detalhadas e estejam alinhadas com os requisitos de qualidade necessários para atender de forma eficaz e segura às necessidades hospitalares e de assistência farmacêutica do município. Abaixo estão os padrões mínimos exigidos para a empresa fornecedora:

4.3.2. Para assegurar a eficácia e segurança dos medicamentos adquiridos, todos os produtos fornecidos devem estar registrados e regularizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O registro junto à ANVISA é um requisito fundamental, pois garante que os medicamentos cumpram rigorosamente as normas brasileiras de qualidade, segurança e eficácia, proporcionando confiabilidade e tranquilidade para os usuários finais e para a administração pública.

4.3.3. Além disso, é essencial que o fornecedor siga as Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme estabelecido pela ANVISA. As BPF englobam práticas rigorosas de produção, controle e distribuição dos medicamentos, garantindo que cada etapa do processo seja realizada com atenção à segurança e qualidade, assegurando que o produto final chegue ao usuário com a qualidade necessária para seu uso terapêutico.

4.3.4. Os medicamentos fornecidos precisam ter prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Esse prazo de validade é exigido para assegurar o uso adequado dos medicamentos dentro de um período de tempo apropriado, garantindo que sua eficácia esteja preservada durante toda a distribuição e o consumo.

4.3.5. Quanto ao transporte e armazenamento, os medicamentos devem ser mantidos em condições apropriadas durante todo o processo, respeitando as normas sanitárias vigentes. As condições de armazenamento e transporte adequados são fundamentais para preservar a integridade e a eficácia dos medicamentos, evitando deterioração ou perda de qualidade que possa comprometer a saúde dos usuários.

4.3.6. Para medicamentos demandados por decisões judiciais, é imperativa a garantia de agilidade e pontualidade na entrega por parte do fornecedor. Esse compromisso é necessário para atender prontamente aos prazos e especificações determinados judicialmente, garantindo que os tratamentos dos pacientes beneficiários não sejam interrompidos, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais da administração pública.

4.4. **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

4.4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico e administrativo do contrato, sendo ele: HENRIQUE MALUF LORDANI.

4.4.2. A gestão do contrato deverá ser realizada pelo Sr. ALEXANDRO BERETTA.

4.4.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.5. **DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

4.5.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 03/2025;

4.5.2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: 03/2025;

4.5.3. Data início da execução: 03/2025;

4.5.4. O contrato deverá possuir prazo de validade de 365 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido pela lei 14.133/21 e suas alterações.

4.5.5. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA fica obrigada a manter seu cadastro, endereço eletrônico, telefone e responsável pelas operações, atualizados, situação que deve ser inserida em termo de referência como obrigação da CONTRATADA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.1.2. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

5.1.3. Em caso de necessidade de envio de documentos à CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

5.1.4. Dar destinação sustentável a todos os resíduos produzidos, privilegiando o reuso e a reciclagem dos materiais utilizados.

5.1.5. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução dos serviços, bem como quando de demonstração do modo de utilização para a CONTRATANTE;

5.1.6. Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e descarte adequado de resíduos.

5.1.7. Capacitar os funcionários e conscientizá-los sobre a importância da gestão sustentável de resíduos.

5.1.8. Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem e cooperativas locais para coleta seletiva e recuperação de materiais;

5.1.9. Atender no que for possível as normativas fixadas em Decreto Municipal nº 3.537/2023 de 09 de maio de 2023 referente aos critérios de sustentabilidade, em especial o disposto nos Art. 361, Art. 363 e 364.

Subcontratação

5.1.10. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

Garantia da contratação

5.1.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 20 (vinte) dias úteis, onde os pedidos serão feitos de forma parcelada conforme a necessidade do setor demandante. O item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no presente estudo e termo de referência.

6.1.1. Para medicamentos demandados por decisões judiciais, é imperativa a garantia de agilidade e pontualidade na entrega por parte do fornecedor. Esse compromisso é necessário para atender prontamente aos prazos e especificações determinados judicialmente, garantindo que os tratamentos dos pacientes beneficiários não sejam interrompidos, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais da administração pública.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os medicamentos deverão ser entregues nos seguintes endereços: Secretaria de Saúde: rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661 ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho. Horário de recebimento: 7h30min às 11h30min / 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

6.4. Os medicamentos desta contratação, deverão ser entregues pelos fornecedores, conforme especificações definidas em Edital, onde o fornecedor deverá assumir todas e quaisquer reponsabilidades por todas as providências e obrigações na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos insumos e equipamentos que deverão ser entregues.

6.5. Como critérios de sustentabilidade, devem ser considerados os produtos em embalagens de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, e produzidos sem a utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

6.6. Considerando o art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

6.7. As empresas participantes do certame, deverão possuir a AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitido pela ANVISA e Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária.

6.8. Os medicamentos poderão ser encaminhados de forma parcelada, no endereço indicado pela secretaria, juntamente com o pedido.

6.9. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta.

6.10. Os medicamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

6.11. As notas fiscais deverão conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13 incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

6.12. Os medicamentos não devem apresentar avarias ou adulterações.

6.13. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

6.14. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos produtos adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos mesmos.

6.15. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.16. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.17. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.18. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

6.19. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete no envio das mercadorias e também quando houver a necessidade de retirada dos produtos, será de responsabilidade da contratada.

6.20. Caso haja a necessidade em substituir marcas, a contratada deverá encaminhar documento com a justificativa, juntamente com o registro da ANVISA do produto (quando houver), para a apreciação da contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.21. Não será solicitada a garantia, manutenção e assistência técnica, pois não se enquadram no objeto do processo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme portaria de nomeação. (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

7.12. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice, caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens/insumos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens/insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.24. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de *REGISTRO DE PREÇOS*, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO POR ITEM].

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Observação: O item 9.3. foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; [MM42]

9.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

9.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.10.1. No que se refere a cooperativa, deverá possuir ainda o objeto social compatível: Como regra geral, é possível a participação de cooperativas em licitações desde que o objeto social da cooperativa seja compatível com o objeto licitado.

Observação: Os itens 9.11 até 9.14, foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo, pois a participação de consórcios envolve contratações de grande vulto e/ou alta complexidade técnica. Portanto, o presente processo não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que não possuía tais características.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Observação: Os itens 9.25 até 9.30 foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

Qualificação Técnica

Justifica-se a solicitação de atestados de capacidade técnica afim é garantir ao contratante que o serviço será realizado por uma empresa que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada, minimizando o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do serviço contratado.

9.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.1. Atestado de capacidade técnica-operacional emitido por no mínimo 01 (um) órgão público ou privado comprovando a especialidade no objeto do presente edital, compreendendo características, quantidades e prazos emitidos em nome da matriz ou da filial do fornecedor, desde que comprovado por qualquer vínculo empregatício ou simples contrato de prestação de serviços. **O atestado deverá comprovar pelo menos o quantitativo de 50% do objeto.**

9.31.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Não será exigido a qualificação técnico-profissional, pois se torna mais comum em obras e serviços de engenharia, devida a complexidade da contratação.

A justificativa para solicitar atestados de capacidade técnica em licitações é garantir que o contratante terá a garantia de que o serviço será realizado por uma empresa ou profissional que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada. Isso minimiza o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do serviço contratado.

Além disso, a apresentação de atestados de capacidade técnica é uma forma de incentivar a concorrência saudável entre os licitantes, já que as empresas ou profissionais que não possuem experiência ou habilidades suficientes para realizar o serviço de forma adequada não serão capazes de apresentar os documentos solicitados e, portanto, não serão selecionados.

Documentos Complementares para Habilitação por se Tratar de Medicamentos

9.33. As empresas participantes deverão possuir a AFE (Certificados de Autorização de Funcionamento de Empresa), emitido pela ANVISA.

9.34. As empresas deverão possuir Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com a atividade de distribuição de produtos para saúde, medicamentos.

9.35. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante (unidade fabril específica), ou do importador, no caso de produto importado.

9.36. Caso a empresa participante fabrique os itens no mesmo local (mesmo CNPJ), a exigência dos itens 9.34 e 9.35 poderá ser cumprida com apenas um documento.

9.37. As empresas participantes deverão possuir o Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

9.38. As empresas participantes deverão encaminhar juntamente com suas propostas o Registro na ANVISA de cada item ou documento de isenção do registro.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO]

10.1. O custo estimado total da contratação é de **valor sigiloso**, conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

10.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	334/303 392/303 401/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.32.00 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2025.

Alexandro Beretta

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar **PROPOSTA REFERENTE AO ANEXO III** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá entregar, no prazo máximo de **2 (DUAS) HORAS**, a contar da notificação, os quais devem ser enviados no sistema COMPRAS GOVERNAMENTAIS, quando requerido o Envio de Anexos, conforme estabelecido no presente Edital, **ASSIM COMO EVENTUAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**:

1.1 Todos os licitantes deverão estar registrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, disponível em https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf, para efeito de cadastro unificado de licitantes.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.2.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
1.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.
1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
1.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
1.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do fornecedor no procedimento de dispensa eletrônica, se for o caso.
1.2.6. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012, em se tratando de agricultor familiar.
1.2.7. Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165), em se tratando de produtor rural.
1.2.8. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em se tratando de agricultor familiar.
1.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
1.2.10 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo [XXXXXXXXXXXX] órgão competente nos termos da [XXXXX].

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, conforme o caso;

1.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3. **Certificado de regularidade do FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4. **CERTIDÕES DE REGULARIDADE:**

1.3.4.1. FAZENDA FEDERAL (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.4.1. FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre); e

1.3.4.2. FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos federais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 para pessoa jurídica, CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. O licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento para Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente.
1.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
1.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.5.4. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por **pessoa jurídica de direito privado**, deverá ser apresentado, com **firma reconhecida em cartório** (acórdão 1847/2019 – TCE- PR).

OBS.: Valerá, para fins de garantia de veracidade do atestado, documento firmado mediante assinatura digital, cabendo a administração a possibilidade de realização de diligência, a posteriori, para averiguação de sua autenticidade.

Documentos Complementares para Habilitação por se Tratar de Medicamentos

1.5.5. As empresas participantes deverão possuir a AFE (Certificados de Autorização de Funcionamento de Empresa), emitido pela ANVISA.
1.5.6. As empresas deverão possuir Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com a atividade de distribuição de produtos para saúde, medicamentos.
1.5.7. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante (unidade fabril específica), ou do importador, no caso de produto importado.
1.5.8. Caso a empresa participante fabrique os itens no mesmo local (mesmo CNPJ), a exigência dos itens 9.34 e 9.35 poderá ser cumprida com apenas um documento.
1.5.9. As empresas participantes deverão possuir o Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
1.5.10. As empresas participantes deverão encaminhar juntamente com suas propostas o Registro na ANVISA de cada item ou documento de isenção do registro.

1.6. DECLARAÇÕES:

1.1.1. DECLARAÇÃO UNIFICADA: Inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão de obra de menores, declaração de atendimento à logística reversa dos produtos, **cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** e declaração de reserva de cargos (**ANEXO VI**).

1.1.2. DECLARAÇÃO DO ANEXO V – LGPD, podendo ser apresentada no ato da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

1.7.1. Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de **qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO IV)**, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo fornecedor, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo de dispensa eletrônica convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o fornecedor, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o fornecedor for a matriz, ou da filial, quando o fornecedor for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: CNPJ/CPF : Endereço : Bairro: CEP: Estado: Telefone: e-mail:	Inscrição Estadual : Cidade: Fax:	
Banco: corrente:	Agência:	Conta-
PIX:		

Constitui objeto desta licitação: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS,** para atender às secretarias solicitantes.

1. Especificações técnicas:

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	MARCA	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450			
2	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIÁTRICO.	2.000			
3	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000			
4	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	25.000			
5	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000			
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15			
7	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA, BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500			
8	COMP	DESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	200.000			
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450			
10	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO CONTENDO 10 ML.	1.600			
12	COMP	ESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	400.000			
13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200			
14	FRC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTENDO 20 ML.	200			
15	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA, BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500			
16	FRC	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTENDO 3 ML.	10			
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML FRASCO CONTENDO 10ML.	15			
18	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	15.000			
19	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	20.000			
20	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	20.000			
21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000			
22	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	400.000			
23	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA, BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000			
24	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000			
25	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME, BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500			
26	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200			
27	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	1.000			
28	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000			
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900			
30	FRC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000			
31	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000			
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG.	1.080			
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG.	360			
34	COMP	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	400.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

35	COMP	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	20.000			
36	FRC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTENDO 10 ML.	15			
37	FRC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTENDO 5 ML.	40			
38	COMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	40.000			
39	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2 ML.	2.000			
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04			
VALOR SIGILOSO						

2. A validade MÍNIMA da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.° XXXXXXXX,, CPF n.° XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.° XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.° XXXXXXXX, e do CPF n.° XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.° XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.° XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

_____

OUTORGANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____

Nome do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Responsável pelo Recebimento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Telefone: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Horário de Funcionamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXX]

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. *JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade,* doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ....., *sediado(a) na* ....., doravante designado **CONTRATADO**, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº XXX/20XX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. XXX/20XX*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS, conforme descrito no Termo de Referência.

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	MARCA	MÉDIA DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	COMP	ALOGLIPTINA DOSAGEM:25 MG.	450			
2	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML/ PEDIATRICO.	2.000			
3	FRC	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO CONTENDO 120 ML.	2.000			
4	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG.	25.000			
5	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.	100.000			
6	FRC	CLORIDRATO DE OLOPATADINA DOSAGEM:2,22MG/ML FRASCO CONTENDO 2,5ML.	15			
7	BSG	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500			
8	COMP	DESVENLAFAXINA, DOSAGEM:50 MG.	200.000			
9	COMP	DESVENLAFAXINA DOSAGEM:100 MG.	450			
10	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA CONTENDO 3 ML.	3.000			
11	FRC	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML	1.600			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

12	COMP	ESCITALOPRAM, DOSAGEM:10 MG.	400.000			
13	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 5 ML.	200			
14	FRC	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 20 ML.	200			
15	BSG	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 6660 + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	500			
16	FRC	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTENDO 3 ML.	10			
17	FRC	HIPROMELOSE 3,2MG/ML + CETRIMIDA 0,1MG/ML. FRASCO CONTENDO 10ML.	15			
18	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG.	15.000			
19	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG.	20.000			
20	COMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG.	20.000			
21	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG.	30.000			
22	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG.	400.000			
23	BSG	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA CONTENDO 15 GRAMAS.	2.000			
24	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG.	60.000			
25	BSG	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	2.500			
26	BSG	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL. BISNAGA CONTENDO 60 GRAMAS.	1.200			
27	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 MILILITRO.	1.000			
28	COMP	PREGABALINA, DOSAGEM:75 MG.	400.000			
29	COMP	PROPAFENONA DOSAGEM:300 MG.	900			
30	FRC	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	2.000			
31	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG.	150.000			
32	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1.080			
33	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	360			
34	COMP	SERTRALINA, DOSAGEM:50 MG.	400.000			
35	COMP	SUPLEMENTO ALIMENTAR BISGLICINATO FERROSO + METILFOLATO DE CALCIO	20.000			

36	FRC	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTALMICA, FRASCO CONTENDO 10 ML.	15			
37	FRC	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTENDO 5 ML.	40			
38	COMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12.	40.000			
39	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, " FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 2 ML	2.000			
40	AMP	RITUXIMABE 500MG	04			
VALOR SIGILOSO						

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste processo.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 20 (vinte) dias úteis, onde os pedidos serão feitos de forma parcelada conforme a necessidade do setor demandante. O item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no presente estudo e termo de referência.

3.1.1. Para medicamentos demandados por decisões judiciais, é imperativa a garantia de agilidade e pontualidade na entrega por parte do fornecedor. Esse compromisso é necessário para atender prontamente aos prazos e especificações determinados judicialmente, garantindo que os tratamentos dos pacientes beneficiários não sejam interrompidos, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais da administração pública.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os medicamentos deverão ser entregues nos seguintes endereços: Secretaria de Saúde: rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661 ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho. Horário de recebimento: 7h30min às 11h30min / 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

3.4. Os medicamentos desta contratação, deverão ser entregues pelos fornecedores, conforme especificações definidas em Edital, onde o fornecedor deverá assumir todas e quaisquer reponsabilidades por todas as providências e obrigações na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos insumos e equipamentos que deverão ser entregues.

3.5. Como critérios de sustentabilidade, devem ser considerados os produtos em embalagens de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, e produzidos sem a utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

3.6. Considerando o art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

3.7. As empresas participantes do certame, deverão possuir a AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitido pela ANVISA e Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária.

3.8. Os medicamentos poderão ser encaminhados de forma parcelada, no endereço indicado pela secretaria, juntamente com o pedido.

3.9. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta.

3.10. Os medicamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

3.11. As notas fiscais deverão conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13 incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

3.12. Os medicamentos não devem apresentar avarias ou adulterações.

3.13. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

3.14. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos produtos adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos mesmos.

3.15. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.16. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.17. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.18. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

3.19. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete no envio das mercadorias e também quando houver a necessidade de retirada dos produtos, será de responsabilidade da contratada.

3.20. Caso haja a necessidade em substituir marcas, a contratada deverá encaminhar documento com a justificativa, juntamente com o registro da ANVISA do produto (quando houver), para a apreciação da contratante.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: **Portaria nº 1.964/2025 – HENRIQUEMALUF LORDANI (Fiscal Técnico e Administrativo) e ALEXANDRO BERETTA (Gestor de Fiscal).**

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **8 (oito) dias úteis** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	344/303 406/303 369/350	11.001.10.122.1003.6069.4.4.90.52.00 11.006.10.301.1001.6083.4.4.90.52.00 11.002.10.301.1098.6056.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO INVESTIMENTO - ESTADO

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados de __/__/____ a __/__/____, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.° 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.° 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

> **10.1.9.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
>
> **10.1.9.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
>
> **10.1.9.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.° 14.133, de 2021;
>
> **10.1.10.** cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.12. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.13. apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Considerando ser o objeto de remessa única, sendo que a Licitante deverá fornecer todos os itens, acondicionados para a entrega, no prazo estipulado neste Contrato e no Termo de Referência.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Serão a aplicadas as regras da garantia legal dos bens a serem adquiridos.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2023;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2023

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no TCE-PR.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16.7 Esta cláusula estabelece a alocação de riscos econômico-financeiros entre as partes, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato durante a sua execução, conforme disposto nos artigos 102, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

16.8 São riscos ordinários aqueles previsíveis, como oscilações econômicas normais, conforme os índices oficiais previamente estipulados para fins de reajuste contratual.

16.9 São riscos extraordinários os que, comprovadamente, afetem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de forma significativa, tais como:

a) Inflação e deflação abruptas e não previstas, que impactem significativamente o custo do contrato;

b) Variações cambiais fora da curva normal de mercado, para contratos que envolvam insumos importados;

c) Alterações de ordem tributária, como a criação de novos tributos ou aumento expressivo das alíquotas de tributos que incidam sobre os insumos necessários para a execução do contrato;

d) Mudanças na legislação ou regulamentação que impactem diretamente a execução do contrato.

16.10 Em caso de ocorrência de evento extraordinário e imprevisível que afete o equilíbrio econômico-financeiro:

a) A parte impactada deverá comunicar à outra parte, por escrito, detalhando o evento ocorrido, apresentando documentação comprobatória e uma proposta de ajuste para reequilíbrio.

b) A Administração realizará uma análise técnica do pedido, podendo solicitar documentos complementares ou ajustes na proposta.

16.11 As partes impactadas ficam obrigadas a arcar com prejuízos de até 5% do valor do contrato, que ultrapassado e caso aprovada a revisão, serão realizados os ajustes necessários, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Dec. 3.537/2023.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL

18.1 Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Processo Licitatório

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Bandeirantes-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes-PR, XX de XXXXXX de XXXX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas
1 – Nome:
2 – Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº_____/2024 - PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº1431/2023, AO QUAL HABILITA OS MUNICÍPIOS A PLEITEAREM ADESÃO AOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	344/303 406/303 369/350	11.001.10.122.1003.6069.4.4.90.52.00 11.006.10.301.1001.6083.4.4.90.52.00 11.002.10.301.1098.6056.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO INVESTIMENTO - ESTADO

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º /2024 - PMB

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, na cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Jaelson Ramalho Matta, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2024 - PMB, publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 42/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3.537, de 09 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº1431/2023, AO QUAL HABILITA OS MUNICÍPIOS A PLEITEAREM ADESÃO AOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.**

2.1. , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº ___/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TABELA SERÁ INSERIDA NESTE LOCAL

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão) ....

4.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, utilizando-se o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. **Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.**

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice INPC, IPCA ou outro que apresente mais vantajosidade para a administração pública, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Ente Público e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas

na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item, o Ente Público atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 302, § 1º, do Decreto nº 3.537, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 302 e 303, ambos do Decreto nº 3.537, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 311, do Decreto nº 3537, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Apenso 1

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

612

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA
(Publicação)

ATA Nº_____/2024 - PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	**323/303** **383/303** **386/303**	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00 11.006.10.301.1001.6081.3.3.90.30.00 11.006.10.301.1001.6081.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA IMPOSITIVA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.° XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.° XXXXXXXX e do CPF n.° XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.° ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1° do artigo 18-A da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n° 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3°, II da Lei Complementar n° 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

_____

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

_____

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO XI
TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EM ARQUIVO ANEXO AO EDITAL

97974 - PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR
987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Alogliptina

Descrição Detalhada: Alogliptina Concentração: 25MG
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 450 **Quantidade Mínima Cotada:** 450
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (450)

2 - Ambroxol

Descrição Detalhada: Ambroxol Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 3MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (2000)

3 - Ambroxol

Descrição Detalhada: Ambroxol Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 6MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (2000)

4 - Aminofilina

Descrição Detalhada: Aminofilina Dosagem: 100MG
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 25000 **Quantidade Mínima Cotada:** 25000
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (25000)

5 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam Dosagem: 2MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100000 **Quantidade Mínima Cotada:** 100000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (100000)

6 - Olopatadina cloridrato

Descrição Detalhada: Olopatadina Cloridrato Concentração: 2MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 2,50 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (15)

7 - Colagenase

Descrição Detalhada: Colagenase Apresentação: Associada Com Cloranfenicol, Concentração: 0,6ui + 1%, Uso: Pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (500)

8 - Desvenlafaxina

Descrição Detalhada: Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato, Concentração: 50MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200000 **Quantidade Mínima Cotada:** 200000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (200000)

9 - Desvenlafaxina

Descrição Detalhada: Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato, Concentração: 100MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 450 **Quantidade Mínima Cotada:** 450

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (450)

10 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico, Dosagem: 25mg/Ml, Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (3000)

11 - Dimeticona

Descrição Detalhada: Dimeticona Concentração: 75MG/ML, Forma Farmaceutica: Emulsão Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1600 **Quantidade Mínima Cotada:** 1600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1600)

12 - Escitalopram Oxalato

Descrição Detalhada: Escitalopram Oxalato Concentração: 10MG, Forma Farmaceutica: Orodispersível

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400000 **Quantidade Mínima Cotada:** 400000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (400000)

13 - Escopolamina Butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4mg + 500mg/Ml, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (200)

14 - Fenoterol bromidrato

Descrição Detalhada: Fenoterol Bromidrato Concentração: 5MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (200)

15 - Fibrinolisina

Descrição Detalhada: Fibrinolisina Composição: Associada Com Desoxirribonuclease E Cloranfenicol, Dosagem: 1u + 666u + 1%, Apresentação: Pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (500)

16 - Fluoresceína

Descrição Detalhada: Fluoresceína Concentração: 1%, Aplicação: Solução Oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 3,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (10)

17 - Hipromelose

Descrição Detalhada: Hipromelose Composição: Associada À Cetrimida, Concentração: 3,2 Mg + 0,1MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (15)

18 - Imipramina

Descrição Detalhada: Imipramina Princípio Ativo: Cloridrato, Dosagem: 25MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000 **Quantidade Mínima Cotada:** 15000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (15000)

19 - Levomepromazina

Descrição Detalhada: Levomepromazina Dosagem: 25MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (20000)

620

20 - Levomepromazina

Descrição Detalhada: Levomepromazina Dosagem: 100MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (20000)

21 - Metildopa

Descrição Detalhada: Metildopa Dosagem: 500 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (30000)

22 - Metilfenidato cloridrato

Descrição Detalhada: Metilfenidato Cloridrato Concentração: 10MG, Forma Farmaceutica: Microgrânulos De Liberação Modificada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400000 **Quantidade Mínima Cotada:** 400000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (400000)

23 - Neomicina

Descrição Detalhada: Neomicina Concentração: 5MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 15,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (2000)

24 - Nifedipino

Descrição Detalhada: Nifedipino Concentração: 10MG, Características Adicionais 1: Liberação Prolongada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000 **Quantidade Mínima Cotada:** 60000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (60000)

25 - Nistatina

Descrição Detalhada: Nistatina Composição: Associada Com Óxido De Zinco, Concentraçao: 100.000ui + 200MG/G, Forma Farmaceutica: Creme, Característica Adicional: Especialmente Manipulado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 60,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (2500)

26 - Nistatina

Descrição Detalhada: Nistatina Composição: Associada À Polimixina B, Neomicina E Tinidazol, Concentraçao: 25.000 Ui + 8.750 Ui + 8.750 Ui + 37,25 MG/G, Forma Farmaceutica: Creme Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicadores

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200 **Quantidade Mínima Cotada:** 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 60,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1200)

27 - Ondansetrona cloridrato

Descrição Detalhada: Ondansetrona Cloridrato Concentração: 0,8MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 4,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1000)

28 - Pregabalina

Descrição Detalhada: Pregabalina Concentração: 75MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400000 **Quantidade Mínima Cotada:** 400000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (400000)

29 - Propafenona cloridrato

Descrição Detalhada: Propafenona Cloridrato Dosagem: 300MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900 **Quantidade Mínima Cotada:** 900

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (900)

30 - Retinol

Descrição Detalhada: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol, Concentração: 50.000 Ui + 10.000UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (2000)

31 - Risperidona

Descrição Detalhada: Risperidona Dosagem: 1MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150000 **Quantidade Mínima Cotada:** 150000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (150000)

32 - Rivaroxabana

Descrição Detalhada: Rivaroxabana Concentração: 20MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1080 **Quantidade Mínima Cotada:** 1080

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1080)

33 - Rivaroxabana

Descrição Detalhada: Rivaroxabana Concentração: 15MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360 **Quantidade Mínima Cotada:** 360

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (360)

34 - Sertralina cloridrato

Descrição Detalhada: Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400000 **Quantidade Mínima Cotada:** 400000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (400000)

35 - Bisglicinato ferroso

Descrição Detalhada: Bisglicinato Ferroso Concentração: 14MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Efervescente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (20000)

36 - Tetracaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Tetracaína Cloridrato Composição: Associada À Fenilefrina, Concentração: 1% + 0,1%, Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (15)

37 - Tropicamida

Descrição Detalhada: Tropicamida Dosagem: 1%, Apresentação: Solução Oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (40)

38 - Vitaminas do complexo b

Descrição Detalhada: Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000 **Quantidade Mínima Cotada:** 40000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (40000)

39 - Vitaminas do complexo b

Descrição Detalhada: Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (2000)

624

40 - Rituximabe

Descrição Detalhada: Rituximabe Dosagem: 10mg/Ml, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	4	**Quantidade Mínima Cotada:**	4
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Unidade de Fornecimento:	Frasco 10,00 ML	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO
PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025 PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 - UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **20/03/2025 às 08:30**, no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/pt-br, a licitação em referência, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 22 de fevereiro de 2025.
Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2025.

Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO **Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação** 21/02/2025 09:08:44

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 24/02/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97974 - PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR

UASG Responsável: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90012/2025	Registro de Preço (SRP	Eletrônico	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00004/2025

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
17/2025	Não	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 40

Objeto:

Aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita, junto às farmácias municipais pertencentes a secretaria de saúde do município de bandeirantes-pr e também a aquisição de medicamentos de ordem judicial conforme decisões recebidas

Data da Divulgação: 24/02/2025

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 24/02/2025 às 08:30

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 20/03/2025 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025 PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 - UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **20/03/2025 às 08:30**, no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/pt-br, a licitação em referência, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 22 de fevereiro de 2025.
Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2025.

Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração

ANDRÉA BALDISSERA
Leiloeira Oficial | JUCESC AARC 375
Leiloeira Rural | FAESC nº 042

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
Lei 9.514/97

1º LEILÃO: 14 de março de 2025. - (Lanços não inferiores à avaliação. R$ 571.500,00, à quem mais der);
2º LEILÃO: 28 de março de 2025. - (Mínimo pelo valor da dívida , R$ 280.317,45 , atualizada até esta data).
HORÁRIO: 14:30 horas.
LOCAL/SITE: www.baldisserareisloes.com.br
ANDRÉA BALDISSERA, Leiloeira Oficial - JUCESC AARC 375 e Leiloeira Rural – FAESC 042, autorizada pela **SICOOB CREDIMOC SC**, CNPJ nº 80.959.638/0001-93, promoverá os LEILÕES, nos dias e hora supracitados, o seguinte bem: **Imóvel matrícula nº 39.954, do ORI da Comarca de Xanxerê/SC**: O Lote 08, da quadra nº 01, com a **área de 378m²**, do loteamento chácara nº 06, localizado no lado da numeração ímpar da Rua João Carlos Marinho, Xanxerê/SC: com 01 residência de alvenaria, de aproximadamente 160m².
Fone/WhatsApp: (49) 99940-7070
Site: www.baldisserareisloes.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que está disponibilizado no link http://www.saolourenco.sc.gov.br/concurso a integra do Edital de Processo Seletivo nº 03, de 21 de fevereiro de 2025, tratando-se de Processo Seletivo Simplificado Mediante Análise Documental, que abre inscrições para seleção de Nutricionista, em caráter temporário e excepcional, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas no site supracitado ou na Secretaria Municipal de Saúde - Telefone: (49) 3344-8437. São Lourenço do Oeste/SC, 21 de fevereiro de 2025. Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal.

Aviso De Licitação – 21/02/2025
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 13 de março de 2025, às 09:01 horas realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 034/2025 – 21/002/2025, destinada a "a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EMC 280 (ESTÂNCIA DAS ÁGUAS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA". Protocolo até às 09:00 horas do dia 13 de março de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 21 de fevereiro de 2025.
Mauricio Lise da Rocha - Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes
ID/TCE: 8029C7A33A39283FBFE288230F2D467460DCDC7F

REPUBLICADO O 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 388/2023
Contratada: Planaterra-Terraplenagem E Pavimentação Ltda
Objeto: Prorrogar O Prazo Do Contrato Destinado A Contratação De Empresa Para A Realização De Pavimentação Asfáltica Em Diversas Ruas.
Prazo vigência: 30 (trinta) dias.
Chapecó, 07 de fevereiro de 2025
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E Guilherme De Azevedo Dias
TCE/SC 5BA141B60B25112FF7771A1CD68946AA1E72F0E5

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 004/2025 FMS SRP
Contratada: Lf Drone Ltda
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Drone Pulverizador Do Tipo Agricola, Para Monitoramento E Aplicação De Larvicida Biológico Em Locais De Difícil Acesso De Possíveis Criadouros De Mosquito Aedes Aegypti, Transmissor Da Dengue
Valor: R$ 17.097,00 (Dezessete Mil E Noventa E Sete Reais);
Prazo Vigência: 1 (Um) Ano
Chapecó, 21 de fevereiro de 2025
Signatários: Luis Felipe Orsolin

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 339/2024
Contratada: Paulo Adalberto Fucks Da Veiga Junior Eireli.
Objeto: Prorrogar O Prazo Dos Serviços Destinados A Adequação/Relocação De Postes De Rede Elétrica Na Rua Benjamin Constant E Arredores, Com Fornecimento De Material E Mão De Obra
Prazo vigência: 30 (trinta) dias.
Chapecó, 21 de fevereiro de 2025.
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E Paulo Adalberto Fucks Da Veiga Junior.
TCE/SC F96E4EB7310366856BFADC5D1B046FFB592CD6F6

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 287/2024
Contratada: Atrium Construções Ltda
Objeto: Prorrogar O Prazo Do Contrato Destinado A Construção No Ecoparque Municipal, Da Vila Do Artesanato.
Prazo vigência: 30 (trinta) dias
Chapecó, 21 de fevereiro de 2025.
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E Fabio Junior Gonçalvez
TCE/SC 94F5B9EEDB9027FBC1D247DD85BEF1B28B74D9D8

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 461/2023
Contratada: Planaterra-Terraplenagem E Pavimentação Ltda
Objeto: Contratação De Empresa Para A Realização De Pavimentação Asfáltica Em Diversas Ruas.
Valor: R$ 695.931,80 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
Chapecó, 10 de fevereiro de 2025.
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E Guilherme De Azevedo Dias
TCE/SC A185E97CE099C601ED87656AD2A70A81BFF763F8

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 98/2024
Contratada: Cbm Locações Ltda
Objeto: Adequar Os Contratos De Locação Mantidos Pela Administração Pública, Detalhando Os Valores Recebidos Individualmente Por Proprietários E Administradoras De Imóveis, A Titulo De Aluguéis.
Chapecó, 21 de fevereiro de 2025.
Signatários: Valter Luciano Huning E Rafaela Franz
Tce/Sc

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2021
Contratada: Santa Maria Imoveis Ltda
Objeto: Renovar O Prazo De Locação Do Imóvel Localizado Na Rua São Domingos, Nº 120-D, Bairro Líder, Com Aproximadamente 6.180,55 M², Para O Funcionamento De Diversos Órgãos Da Administração Municipal, Sendo: Almoxarifado Da Secretaria De Saúde, O Almoxarifado Da Secretaria De Educação, O Almoxarifado Da Familia Noel, A Guarda Municipal, A Secretaria De Assistência Social, O Centro De Referência E Assistência Social - Cras Líder, O Projeto Inovamente E O Núcleo De Atenção Aos Pequenos Animais – Napa
Prazo vigência: 09 (Nove) Meses
Chapecó, 21 de fevereiro de 2025.
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni, Carla Vanessa Da Cruz Baesso E Milton José Sordi
TCE/SC AE11DE68A24573BBCA2B6ED304811DA98292604B

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 216/2023
Contratada: Planaterra-Terraplenagem E Pavimentação Ltda
Objeto: Contratação De Empresa Para A Realização De Pavimentação Asfáltica.
Valor: R$ 225.776,83 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)
Chapecó, 20 de fevereiro de 2025.
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E Guilherme De Azevedo Dias
TCE/SC BE4CE5777F6AC37F8918626328D3D70797DC1EC3

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 216/2023
Contratada: Planaterra-Terraplenagem E Pavimentação Ltda
Objeto: Contratação De Empresa Para A Realização De Pavimentação Asfáltica.
Valor: R$ 652.204,83 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos)
Chapecó, 20 de fevereiro de 2025.
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E Guilherme De Azevedo Dias
TCE/SC 339D7D67AD8DC15555C1C4F6D271107043DBB885C

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 441/2023
Contratada: Norzam Engenharia E Construções Ltda
Objeto: Reforma E Ampliação Do Centro Comunitário Alto Alegre.
Valor: R$ 90.597,01 (Noventa Mil Quinhentos E Noventa E Sete Reais E Um Centavo).
Chapecó, 21 de fevereiro de 2025.
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E Daniel Norbah
TCE/SC 106EB8A2D4685B18E0815BE8A35FC616E540FAAB

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 441/2023
Contratada: Norzam Engenharia E Construções Ltda
Objeto: Reforma E Ampliação Do Centro Comunitário Alto Alegre.
Valor: R$ 90.597,01 (Noventa Mil Quinhentos E Noventa E Sete Reais E Um Centavo).
Chapecó, 21 de fevereiro de 2025.
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E Daniel Norbah
TCE/Sc A24235EC1C99197A3CD0CD918E79FE93E9566B49

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 388/2023
Contratada: Planaterra-Terraplenagem E Pavimentação Ltda
Objeto: Contratação De Empresa Para A Realização De Pavimentação Asfáltica Em Diversas Ruas.
Valor: R$ 123.099,83 (Cento E Vinte E Três Mil, Noventa E Nove Reais E Oitenta E Três Centavos).
Chapecó, 21 de fevereiro de 2025.
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E Guilherme De Azevedo Dias
TCE/SC 25E8CFF31765560430B3E43E39396K0116706C57

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 388/2023
Contratada: Planaterra-Terraplenagem E Pavimentação Ltda
Objeto: Contratação De Empresa Para A Realização De Pavimentação Asfáltica Em Diversas Ruas.
Valor: R$ 334.190,84 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos).
Chapecó, 21 de fevereiro de 2025.
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E Guilherme De Azevedo Dias
TCE/SC 1B05A43115FDA1B075F9C9C7E08EC48C843A7819

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2024
Contratada: Doratta Incorporações Ltda
Objeto: Contratação De Empresa Para A Construção Do Centro De Educação Infantil Municipal Cristo Rei.
Valor: R$ 123.684,07 (Cento E Vinte E Três Mil, Seiscentos E Oitenta E Quatro Reais E Sete Centavos).
Chapecó, 21 De fevereiro De 2025.
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E FERNANDA JARACESK
TCE/SC0D1BD042186B0A0715E6A392A56D7079AF4611D1

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2024
Contratada: Doratta Incorporações Ltda
Objeto: Contratação De Empresa Para A Construção Do Centro De Educação Infantil Municipal Cristo Rei.
Valor: R$ 1.036,08 (mil e trinta e seis reais e oito centavos).
Chapecó, 21 De fevereiro De 2025.
Signatários: Mauricio Lise Da Rocha E FERNANDA JARACESK
TCE/SC 74FC8B428DA4FEFDA3AFE0B43C1912E4456E8ED8

Contrato Nº 036/2025
Contratada: Sonora Empreendimentos Imobiliários Ltda,
Objeto: Locação De Imóvel (Barracão) Localizado Na Rua Israel, Nº 1078-D, Bairro Santa Maria, Para Atender Os Atletas Das Modalidades Esportivas De Tênis De Mesa E Judô Do Município De Chapecó.
Valor: R$ 129.600,00 (Cento E Vinte E Nove Mil E Seiscentos Reais)
Prazo Vigência: 12 (Doze) Meses
Chapecó, 31 De Janeiro De 2025.
Signatários: Agnaldo Veriato Pereira, Zulmira Manfelli
TCE/SC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 554/2023
Contratada: Epg Engenharia E Construções Ltda
Objeto: Prorrogar O Prazo Do Contrato Destinado A Contratação De Empresa Para Execução De Estruturas E Construções Atingidas Pela Obra Do Elevado Da Bandeira.
Prazo vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
Chapecó, 21 De fevereiro De 2025.
Signatários: Nelson João Krombauer E Edeson Paulo Gan
TCE/SC 064A7AE39AE8BBDB9E6731EB18C046900103D8E3

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025 PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 - UASG: 987445
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **20/03/2025 às 08:30**, no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/pt-br, a licitação em referência, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS**. A retirada do edital poderá ser feita nos sitios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 22 de fevereiro de 2025.
Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2025.
Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 04/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR

CONTRATADO: NERDS DA LIBRAS LTDA

CNPJ Nº: 40.192.457/0001-60

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – LEI Nº 14133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

VALOR GLOBAL: R$ 19.671,00 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais)

VIGÊNCIA: DE 24 de Fevereiro de 2025 a 24 de Fevereiro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.39.05.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais

Palmas/PR, 19 de Fevereiro de 2025.

PAULO HERCÍLIO DANGUI BANNAKE
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025

PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR

CONTRATADO: NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 23.496.174/0001-92

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 – LEI Nº 14133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE T.I PARA O SUPRIMENTO DE IMPRESSORAS

VALOR GLOBAL: R$ 697,90 (Seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: DE 20 de Fevereiro de 2025 a 20 de Fevereiro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3.3.90.30.17.00 Material de processamento de dados

Palmas/PR, 20 de Fevereiro de 2025.

PAULO HERCÍLIO DANGUI BANNAKE
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

Municipalidades

Almirante Tamandaré

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PLATAFORMA BNC https://bnc.org.br
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

• O início do acolhimento das Propostas e Documentação de Habilitação será através da plataforma **BNC https://bnc.org.br** das **13h00min** do dia **24/02/2025** até as **08h30min** do dia **19/03/2025**
A Abertura da Sessão de Disputa de Preços ocorrerá às **09H00min** do dia **19/03/2025.OBJETO: "CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTONIO GEDEÃO TOSIN DIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES BAIRRO MATO DENTRO".**
O preço máximo global da presente licitação será de **R$ *5.465.411,26 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos).***
Local de Abertura: Plataforma BNC - **https://bnc.org.br**
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico no site da Prefeitura através do Portal da Transparência:https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.
Almirante Tamandaré, 24 de Fevereiro de 2025.
HELLEN PADILHA DOS SANTOS
Agente de Contratação

18917/2025

Arapongas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação: Pregão Eletrônico nº: 131/2024 - Processo Administrativo Nº 305/2024. Processo Digital Nº 47761/2024.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de produtos especiais para alergias e intolerâncias alimentares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas vencedoras MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - CNPJ nº 22.077.561/0001-21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025; NOROESTE LICITAÇÕES LTDA - CNPJ nº 38.852.363/0001-28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025; UELITON SILVIO FERREIRA - CNPJ nº 34.235.034/0001-87 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025. Valor Total: **R$ 285.576,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/ contratado pela Administração.
Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 19 de fevereiro de 2025 e se encerra em 19 de fevereiro de 2026.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

19335/2025

Extrato de Termo Aditivo
Processo Administrativo nº: 099/2022.
Concorrência nº: 005/2022.
Contrato nº: 001/2023; 4º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e **GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA**, CNPJ nº 29.365.398/0001-41, neste ato representado por BRUNA SARTÓRIO GUIMARÃES, CPF nº ***.617.219-**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de via urbana em CBUQ, na Avenida Tico Tico Rei entre Av. Gaturamo e Av. Sanhaço Rei, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEODUR).
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 3970/2025, acordam as partes, nos termos e com fundamento no art. 57, I, IV e VI da Lei n. º 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/12/2024 até 17/04/2025 e vigência até 05/07/2025. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

19338/2025

Extrato de Termo Aditivo
Processo Administrativo nº: 106/2023.
Concorrência nº: 007/2023.
Contrato nº: 637/2024; 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRECIDADE LTDA**, CNPJ nº 85.489.078/0001-74, neste ato representado por RIVAIL GENAR FELICIANO, CPF nº ***.013.979-**.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, visando a melhoria com instalação de novas luminárias na rede de iluminação pública do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 3838/2025, acordam as partes, nos termos do art. 6º, inciso XVII e art. 111 da Lei n. º 14.133/2021, em prorrogar o prazo de execução até 31/12/2025 e prazo de vigência até 31/01/2026. Valor total: R$ 2.691.435,97(dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

19339/2025

Extrato de Termo Aditivo
Processo Administrativo nº: 139/2020.
Concorrência nº: 005/2020.
Contrato nº: 139/2021; 9º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e **SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, neste ato representado por LUIZ CARLOS POLI, CPF nº ***.630.289-**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de coleta e transporte de resíduos domiciliares e de férias livres, operação e manutenção do aterro sanitário e coleta/transporte de pequenos animais mortos, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente – SEASPMA.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 4219/2025, acordam as partes, em prorrogar o prazo de execução e vigência, reajuste e a repactuação de valores. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 26 de fevereiro de 2025 até 26 de fevereiro de 2026. Pela prestação dos serviços e com vistas à repactuação do contrato, especificamente em decorrência da publicação de nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores que atuam na execução do contrato, o valor fica repactuado e reajustado com base em planilhas orçamentárias constante do processo administrativo, passando o valor mensal do referido contrato para R$ 194.040,00 para o item 02, serviços de operação e manutenção do aterro; e R$ 491.211,60 para o item 01, relativo a serviços de coleta e transporte de resíduos. Dessa forma, o valor total do contrato passará para R$ 8.223.019,20 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, dezenove reais e vinte centavos). A diferença de valores referente ao período de 10/08/2024 a 31/01/2025 deverá ser paga em nota fiscal específica, sendo definido de acordo com o custo efetivamente realizado, no valor máximo de R$ 59.699,36 e no valor de R$ 30.927,89 referente a repactuação máxima de 01/02/2025 a 25/02/2025. As despesas do presente Termo Aditivo, no valor total de R$ 8.313.646,45 (oito milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

19342/2025

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Termo Contratual
Processo Administrativo: nº 272/2024.
Termo de Credenciamento: nº 200/2025.
Processo Digital: nº 7815/2025.
Partes: Município de Arapongas e **CLINICA MÉDICA DR. JOÃO CASANOVA LTDA**, CNPJ nº 05.780.856/0001-14, neste ato representado por JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA CASANOVA, CPF nº ***074,140-**.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em diversas Especialidades bem como: Psiquiatria; Ginecologia, e outras especialidades que assim for necessário, para atender no Centro de Especialidade Jaime de Lima, Centro Integrado de Saúde da Mulher-CISAM, CAPS AD, CASPS II, CAPS I e outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas.
Modalidade: Inexigibilidade nº 050/2024– Chamamento Público.
Valor: R$ 1.601.100,00 (um milhão, seiscentos e um mil e cem reais).
Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 11/09/2025, a partir de 11 de setembro de 2025.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º. da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 08/11/2024.
Data e Assinaturas.

19346/2025

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025 PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 - UASG: 987445
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **20/03/2025 às 08:30**, no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/pt-br, a licitação em referência, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, declara que este documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 22 de fevereiro de 2025.
Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2025.

Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração

18488/2025

Bela Vista da Caroba

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
ERRATA AVISO CONCORRÊNCIA Nº CC1/2025

ONDE LÊ SE:
3. DATA DE ABERTURA: Dia 11/03/2025, às 10:00 horas.
LEIA-SE:
3. DATA DE ABERTURA: Dia 12/03/2025, às 10:00 horas.
Por erro na digitação a administração retifica-se o aviso de licitação.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

18989/2025

Boa Esperança do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 021/2025
Processo Nº 026/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças genuínas da marca dos implementos, ou originais de fábrica ou peças homologadas para reposição e manutenção das ensiladeiras e implementos agrícolas, em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Rural, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
VALOR MÁXIMO: R$ 202.592,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/02/2025 às 13h30min do dia 11/03/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h31min até às 13h59min do dia 11/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 11/03/2025.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3191-1364.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 24 de fevereiro de 2025.
RENATO GRASSI
Pregoeiro
GIVANILDO TRUMI
Prefeito

19158/2025

Cambé

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura de Cambé (CNPJ: 75.732.057/0001-84) torna público o pedido de Licença Prévia – LP ao Instituto Água e Terra - IAT, para implantação de loteamento de uso de interesse social – Jardim Universitário localizado no Lote 05/06ª Gleba Patrimônio Cambé, no Município de Cambé-Pr.

18545/2025

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025
Objeto: Preparação, base e sub-base para recebimento de pavimentação com tratamento superficial triplo em 6.450m da Estrada Rural Acampados - São Luiz - São Roque, Distrito de São Salvador, atendimento ao Convenio n.º 4500066023 firmado com a Itaipu Binacional. Sessão Pública: **17 de março de 2025 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 2.982.636,11. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 24 de fevereiro de 2025. Fernando Marcos Gea, Agente de Contratação.

18573/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital da licitação fica prorrogada a sessão pública para **17/03/2025 às 09h00min.** O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR. 24 de fevereiro de 2025. Solange Neli Graffunder, Pregoeira.

18998/2025

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 10/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). Valor máximo estimado: R$ 76.953,60. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 12/03/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 12/03/2025. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site https://ceuazul.atende.net ou no Paço Municipal de Céu Azul. Tel. 45-3121- 1026 – 3121-1023, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 20 de fevereiro de 2025. – Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

19016/2025

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

OBJETO: Convocação para Apresentação de Propostas Técnicas de Organizações Sociais cujas atividades sejam dirigidas à Saude. Proposta Téenica para Gerenciamento, Operacionalização, Gestão e Execução dos serviços assistenciais e Administrativos do Hospital Municipal e Maternidade Miquelina Franco e Elisa Padilha, localizado à Av. João Franco, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Entrega dos envelopes no período de 25/02/2025 a 26/03/2025 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
SESSÃO PÚBLICA: Sessão Pública para abertura e analise no dia 27/03/2025 às 09h00min.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco nº 400 – Centro – Contenda – CEP: 83.730-000.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Municipio de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.
Contenda, 21 de fevereiro de 2025.
Nayara Baumel Bello Malinovski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

19000/2025

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO. Início do cadastro das propostas: a partir dia 08h do dia 26/02/2025 até às 08h do dia 17/03/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 17/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 17/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 315.850,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

19043/2025

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 39, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 275/2024. Termo de Credenciamento: nº 153, 154, 155 e 156/2025. Processo Digital: nº 3656, 5388,5724 e 6069/2025
Partes: Município de Arapongas e DENISE MODOLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 57.108.001/0001-71, neste ato representado por DENISE DA SILVA MODOLO; R.B DE ARAUJO GARCIA & CIA LTDA, CNPJ nº 45.089.251/0001-22, neste ato representado por RHUANN BARBOSA DE ARAUJO GARCIA; BEATRIZ CRUVINEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 48.773.395/0001-91, neste ato representado por BEATRIZ CRUVINEL BARBOSA; e NC DE MORAES PINELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 58.518.097/0001-09, neste ato representado por NAYLA CAROLINE DE MORAES PINELLI. Objeto: Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clinico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 051/2024- Chamamento Público. Valor: R$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024. Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 PMB - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 - UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 20/03/2025 às 08:30, no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/pt-br, a licitação em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 22 de fevereiro de 2025.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2025.
CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CC1/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, torna público a realização do Concorrência Nº CC1/2025

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS MINAS GERAIS, SERGIPE, SANTA CATARINA E PROJETADA "A" DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº961816/2024 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
2. DATA DE ABERTURA: dia 12/03/2025, às 10:00 horas.
3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR15/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR15/2025

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, CONFORME ROTEIRO E TRAJETO DEFINIDO NOS MAPAS EM ANEXO E NOS DESCRITIVOS.
2. DATA DE ABERTURA: dia 12/03/2025, às 08:00 horas.
3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO. Início do cadastro das propostas: a partir dia 08h do dia 26/02/2025 até às 08h do dia 17/03/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 17/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 17/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 315.850,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida - Pr, 24 de fevereiro de 2025.
JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS. Início do cadastro das propostas: a partir dia 08h do dia 26/02/2025 até às 08h do dia 13/03/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 13/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 13/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 71.110,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida - Pr, 24 de fevereiro de 2025.
JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025

Objeto: Contratação de obra de engenharia com intuito de execução de recapeamento asfáltico no perímetro urbano com recursos oriundos do contrato de repasse 961815/2024/MCIDADES/CAIXA.

Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 - MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Concorrência
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.
Tipo: Concorrência Eletrônica
Data de início de recebimento de propostas: 25/2/2025
Data fim de recebimento de propostas: 17/3/2025 as 9h00min (horário de Brasília).
Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 24 de fevereiro de 2025.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de BIODIGESTOR de pequeno porte para resíduos orgânicos, conforme especificações do instrumento de repasse nº 4107553/2023 firmado entre o Município de Farol/Pr e a ITAIPU, no âmbito do programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.; VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 15311,57; FONTE DE RECURSO: 05.001.04.122.0018.1501.4.4.90.52.00.00 - 113 - 1015/2000/501/779/812 ITAIPÚ ; MODALIDADE: pregão Eletrônico nº 05/2025, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto e fechado; ABERTURA: às 08h30m do dia 12/03/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bll.org.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP.

Farol, 20 de fevereiro de 2025
DAVI MAIESKI -
Secretaria de Infraestrutura, agricultura e meio ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 77/2024, o qual tem como objeto "Aquisição de Rolo Compactador".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão eletrônico nº 77/2024, publicado no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2025 na Edição nº 25/2024, pág. 205, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, com valor total de R$ 480.00,00 (quatrocentos e oitenta mil cento e seis reais e quarenta centavos).

Leia-se - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, com valor total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de fevereiro de 2025.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeit

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Processo Administrativo: Nº 018/2025
Processo de Compras: Nº 018/2025

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E PRAZOS DEFINIDOS.

DATA DE ABERTURA: 17/03/2025 às 9h00min
LOCAL: www.gov.br/compras
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 264.220,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VIGÊNCIA ESTIMADA: 12 MESES
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.inaja.pr.gov.br - ABA LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Processo Administrativo: Nº 017/2025
Processo de Compras: Nº 017/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, ART, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID, CONECTADO À REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4110300/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

DATA DE ABERTURA: 24/03/2025 às 9h00min
LOCAL: www.gov.br/compras
VALOR MÁXIMO GLOBAL: No valor estimado de R$ 600.642,10 (Seiscentos mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos), sendo valor previsto da contrapartida: R$44.892,10 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VIGÊNCIA ESTIMADA: 12 MESES
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.inaja.pr.gov.br - ABA LICITAÇÕES

Em 20 de fevereiro de 2025
JOÃO ÉDER AGUILAR
Prefeito

TCEPR

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2025
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	17
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	11005103031020608233903200
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.879.221,30
Data de Lançamento do Edital	21/02/2025
Data Abertura	20/03/2025
Data Registro	24/02/2025
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.bandeirantes.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025 PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 - UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **20/03/2025 às 08:30**, no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/pt-br, a licitação em referência, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 22 de fevereiro de 2025.
Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Weslley Rodrigo Ramos Pires
Código Identificador:E022ECA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2025. Edição 3222
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Edital nº 90012/2025

Acessar Contratação

Última atualização 24/02/2025

Local: Bandeirantes/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Unidade compradora: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/02/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000017/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita, junto às farmácias municipais pertencentes a secretaria de saúde do município de bandeirantes-pr e também a aquisição de medicamentos de ordem judicial conforme decisões recebidas

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98744505900122025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Alogliptina	450	Sigiloso
2	Ambroxol	2000	Sigiloso
3	Ambroxol	2000	Sigiloso
4	Aminofilina	25000	Sigiloso
5	Clonazepam	100000	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 40 itens Página: 1

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ESCLARECIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BANDEIRANTES-PARANÁ

Memorando 02 /2025

Bandeirantes, 25 de fevereiro de 2025.

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos à presença de Vossa Senhoria esclarecer o questionamento direcionado ao setor de licitação, através de e-mail encaminhado por Joice de Albuquerque (joice.albuquerque@promefarma.com.br) referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2025, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS", com data de abertura prevista para 20/03/2025, conforme segue:

Questionamento:

"Referente ao item 38, questionamos se serão aceitas propostas de produto que contenha em sua formulação as vitaminas B1 (1,2MG) + B2 (1,3MG) + B3 (16MG) + B5 (5MG) + B6 (1,3MG) + B12 (2,4MCG), classificado como suplemento alimentar. Tal questionamento visa ampliar as participações neste processo, aumentando a competitividade e gerando economicidade ao órgão."

Esclarecimento:

Após consulta ao setor demandante, informamos que serão aceitos suplementos alimentares, desde que atendam integralmente ao descritivo do edital. Ressaltamos que o produto atualmente utilizado já se enquadra na categoria de suplemento alimentar, garantindo, assim, a manutenção dos critérios técnicos estabelecidos para a aquisição.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reiteramos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Lucélia Maria da Silva
Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Henrique Maluf Lordani
Farmacêutico – Supervisor da Farmácia Básica Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BANDEIRANTES-PARANÁ

Memorando 04 /2025

Bandeirantes, 06 de março de 2025.

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos à presença de Vossa Senhoria esclarecer o questionamento direcionado ao setor de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2025, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS", com data de abertura prevista para 20/03/2025, conforme segue:

Questionamento:

"Referente ao item 1 que integra o Anexo I – Termo de referência. Temos o medicamento disponível para importação direta em nome do paciente, porém, gostaríamos de confirmar a viabilidade dos documentos citados abaixo e solicitamos a autorização para participação no processo licitatório fornecendo o medicamento de procedência importado com o objetivo de aumentar a competitividade do certame, gerando economia aos cofres públicos e beneficiando diretamente o Município e seus pacientes. "

Esclarecimento:

Em resposta ao questionamento referente ao item 1 do Anexo I – Termo de Referência, esclarecemos que:

1. Conforme levantamento realizado junto ao setor responsável e à Procuradoria Jurídica do município, em todos os pregões eletrônicos anteriormente realizados para aquisição de medicamentos nunca houve a necessidade de vincular dados pessoais ou receitas médicas de pacientes para a efetivação da compra.
2. Diante desse entendimento consolidado e considerando que a aquisição dos medicamentos ocorre diretamente pela administração pública, sem intermediação individualizada por paciente, informamos que não será possível atender à solicitação de fornecimento mediante a exigência dos documentos mencionados.
3. Ressaltamos que a aquisição deve ocorrer nos termos previstos no edital e na legislação aplicável, garantindo a regularidade do fornecimento e o cumprimento das

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BANDEIRANTES-PARANÁ

exigências sanitárias e fiscais sem imposição de ônus ou exigências documentais aos pacientes ou ao município.

Dessa forma, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reiteramos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Lucélia Maria da Silva
Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Henrique Maluf Lordani
Farmacêutico

Sr.
WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES
Diretor do Departamento de Licitação
Nesta

Memorando05 /2025

Bandeirantes, 07 de março de 2025.

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos à presença de Vossa Senhoria esclarecer o questionamento direcionado ao setor de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2025, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS", com data de abertura prevista para 20/03/2025, conforme segue:

Questionamento:

"ITEM 07: COLAGENASE 0,6 UI/G 30 G POMADA - Comercializamos medicamento o IRUXOL MONO® (colagenase 1,2UI/G), que atende ao princípio ativo solicitado no Termo de Referência, mas possui a concentração de 1,2UI/G, o que impede a nossa participação. Tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição compradora. Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G?"

Esclarecimento:

Em resposta ao questionamento referente ao item 1 do Anexo I – Termo de Referência, esclarecemos que a especificação do item segue a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Bandeirantes-PR, que padroniza a concentração de 0,6 UI/G para a Colagenase.

Portanto, não serão aceitas propostas com concentrações diferentes, devendo o fornecimento estar estritamente de acordo com o descrito no Termo de Referência e no REMUME, garantindo a uniformidade dos tratamentos na rede municipal de saúde.

Questionamento:

"ITEM 28: PREGABALINA 75MG , COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em CÁPSULAS DURAS ?"

Esclarecimento:

Esclarecemos que serão aceitas propostas na apresentação de cápsulas duras, desde que atendam integralmente à especificação do item,

ou seja, contenham o princípio ativo Pregabalina 75mg, conforme descrito no Termo de Referência.

Dessa forma, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reiteramos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Lucélia Maria da Silva
Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Henrique Maluf Lordani
Farmacêutico

Sr.
WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES
Diretor do Departamento de Licitação
Nesta

6428

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ABERTURA
SESSÃO PÚBLICA
P.E. ___/2024

__/__ – 08:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRO nesta data o 1° volume dos autos do Processo Administrativo n° 17/2025-PMB, que tem como assunto PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025 - PMB cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO ÀS FARMÁCIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL CONFORME DECISÕES RECEBIDAS**, iniciando no número 001 e findando no número _____, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 07 de abril 2025.

Weslley Rodrigo Ramos Pires
Agente de Contratação